Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Estado do Amazonas

Amazonas , 12 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XVII | Nº 4044

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

DIRETORIA 2025-2029

CONSELHO DIRETOR

Presidente:ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva
Vice-Presidente:NICSON MARREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Tefé
Primeiro Secretário:LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, Prefeito Municipal de Alvarães
Segunda Secretária:RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, Prefeita Municipal de Nhamundá
Primeiro Tesoureiro:ORDEAN GONZAGA DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Guajará
Segundo Tesoureiro:ERALDO DA SILVA TRINDADE, Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões:DAVID NUNES BEMERGUY, Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo:EDIR COSTA CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Maraã
Vice-Presidência do Purus:GEAN CAMPOS DE BARROS, Ex-Prefeito Municipal de Lábrea
Vice-Presidência do Juruá:BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, Ex-Prefeito Municipal de Carauari
Vice-Presidência do Madeira:LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro:JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões:JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito Municipal de Iranduba
Vice-Presidência do Médio Amazonas: JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, Ex-Prefeito Municipal de Urucurituba
Vice-Presidência do Baixo Amazonas:FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Ex-Prefeito Municipal de Parintins

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro:ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Ex-Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Membro:GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Tapauá
Terceiro Membro:ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Codajás
Primeiro Suplente:DENISE DE FARIAS LIMA, Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga
Segundo Suplente:RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, Prefeito Municipal de Silves
Terceiro Suplente:RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, Prefeito Municipal de Pauini

O Diário Oficial dos Municípios do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
PORTARIA N° 021/2026-CM/AMT, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia o (a) Servidor (a) S.r. (a) Alesson Figueiredo do cargo de Provimento em Comissão, de Chefe de Gabinete - Código CC 03 e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhes são conferidas em conformidade com Lei Orgânica de Amaturá/AM.
RESOLVE

Art. 1º - Nomear o (a) Servidor (a) **Alesson Figueiredo**, portador (a) do CPF nº 705.842.932-40, para o cargo em provimento em Comissão de Chefe de Gabinete – **Código CC 03.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Amaturá-AM, em 11 de fevereiro de 2026.

ARMANDO GAMA MELO
Presidente da Câmara Municipal de Amaturá-AM

PUBLICADO POR FIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Jodiane Franco Nunes
Código Identificador:6CC000A2

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
PORTARIA Nº 019/2026 – CMB

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Barcelos, em razão do feriado de Carnaval.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 023/2026 – GP/PMB, que trata do feriado e do ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão do Carnaval de 2026;
CONSIDERANDO que a medida não acarretará prejuízo ao funcionamento da Câmara Municipal de Barcelos;
CONSIDERANDO a tradição cultural do Carnaval no território nacional;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Barcelos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Barcelos/AM, nos seguintes dias:
I – **16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira);**
II – **18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de Cinzas), até as 12h.**
Art. 2º Fica considerado **feriado** no âmbito da Câmara Municipal de Barcelos o dia **17 de fevereiro de 2026 (terça-feira de Carnaval)**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barcelos, em 11 de fevereiro de 2026.

NILTON JOSÉ BRAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos em Exercício

Publicado por:
Vanessa Pereira Ribeiro
Código Identificador:31184D29

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026–CMB (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2026 – CMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026 – CMB
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026
CONTRATADA: **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, **CNPJ nº 23.792.525/0001-02**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI E RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009) E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/2000), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTRAS ENTIDADES**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021
VALOR TOTAL: **R$ 29.640,00** (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal de Beruri - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício de 2026. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.
Beruri (AM), 10 de fevereiro de 2026.

REJANE FARIAS MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rosizela Araujo Bentes
Código Identificador:F9C89461

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
PORTARIA Nº 003/2026/GP/CMC DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a adoção do calendário de feriados e pontos facultativos do Poder Executivo Municipal no âmbito da Câmara Municipal de Caapiranga.

O vereador**RAFAEL DA SILVA BRAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc.

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização do funcionamento administrativo entre os Poderes do Município;

CONSIDERANDO o **Decreto nº 002/2026/PMC/GP,** de 05 de janeiro de 2026**,** que dispõe sobre o calendário administrativo do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e segurança jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar, no âmbito da Câmara Municipal de Caapiranga, o calendário de feriados e pontos facultativos estabelecido pelo Poder Executivo Municipal, conforme disposto no **Decreto nº 003/2026/PMC/GP, de 05 de janeiro de 2026,** e demais atos que o venham alterar ou complementar.

Art. 2º - Nos dias declarados como feriados ou pontos facultativos, não haverá expediente administrativo nem realização de sessões ordinárias da Câmara Municipal, salvo convocação expressa para sessão extraordinária, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

Art. 3º - A eventual necessidade de funcionamento da Câmara em datas excepcionais será definida por ato específico da Presidência, devidamente motivado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO AMAZONAS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

VER. RAFAEL DA SILVA BRAZ
Presidente da Câmara Municipal de Caapiranga

Publicado a presente Portaria em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Câmara Municipal/Secretaria Geral aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Pereira de Lima
Código Identificador:BEC81C79

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Acesso à Internet para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **AMAZON WIDE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.353.131/0001-27**, estabelecida na R. Esteliano dos Santos, nº 70, Bairro: Centro, CEP: 69.435-000, Manaquiri/AM, no valor Global de **R$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea/AM, 03 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:2C152343

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 002/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **K J ALVES SALES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **02.416.038/0001-75**, estabelecida na Av. José Vasconcelos de Farias, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 69.255-000, Careiro da Várzea/AM, no valor Global de **R$ 57.425,00 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea/AM, 04 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:7E8321D1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 003/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **K J ALVES SALES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **02.416.038/0001-75**, estabelecida na Av. José Vasconcelos de Farias, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 69.255-000, Careiro da Várzea/AM, no valor Global de **R$ 35.925,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea/AM, 04 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:0F833166

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 004/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **L F DA S LIMA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **17.364.375/0001-33**, estabelecida na R. Comandante Noberto Won Gal, nº 27, Bairro: Redenção, CEP: 69.047-095, Manaus/AM, no valor Global de **R$ 46.161,10 (Quarenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e dez centavos),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea/AM, 04 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:F055F575

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 005/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **L F DA S LIMA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **17.364.375/0001-33**, estabelecida na R. Comandante Noberto Won Gal, nº 27, Bairro: Redenção, CEP: 69.047-095, Manaus/AM, no valor Global de **R$ 30.246,00 (Trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea/AM, 04 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:F4C30495

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 006/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Buffet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **57.563.906 MARIA CLAUDIA DE SOUZA FARIAS ALENCAR,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **57.563.906/0001-31**, estabelecida na R. Estrada do Cambixe, nº 0, Bairro: Centro, CEP: 69.255-000, Careiro da Várzea/AM, no valor Global de **R$ 64.100,00 (Sessenta e quatro mil e cem reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea/AM, 05 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:CFA195C0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 007/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de limpeza e Manutenção de Ares-condicionados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Careiro da Várzea /AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **40.594.181 MARIA CLARA DE SOUZA FARIAS ALENCAR DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **40.594.181/0001-46**, estabelecida na R. Dagoberto de Farias, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 69.255-000, Careiro da Várzea/AM, no valor Global de **R$ 41.850,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea/AM, 05 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:1BAEAE89

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 008/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.
RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **AMAZON WIDE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.353.131/0001-27**, estabelecida na R. Esteliano dos Santos, nº 70, Bairro: Centro, CEP: 69.435-000, Manaquiri/AM, no valor Global de **R$ 47.038,00 (Quarenta e sete mil e trinta e oito reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea/AM, 05 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:B2AD8FC1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 009/2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Mobiliário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **84.499.755/0001-72**, estabelecida na Av. Tefé, nº 1721, Bairro: Cachoeirinha, CEP: 69.065-020, Manaus/AM, no valor Global de **R$ 18.931,00 (Dezoito mil, novecentos e trinta e um reais),** conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea/AM, 05 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:39153373

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, CNPJ Nº 34.489.450/0001-01;

Contratada: AMAZON WIDE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA-ME (CNPJ nº 09.353.131/0001-27).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM.

Valor:R$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea/AM, 04 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:EAFFEEA5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°002/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, CNPJ Nº 34.489.450/0001-01;

Contratada: K J ALVES SALES (CNPJ nº 02.416.038/0001-75).

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM.

Valor:R$ 57.425,00 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:11 (onze) meses.

Careiro da Várzea/AM, 05 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:3BF863D4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, CNPJ Nº 34.489.450/0001-01;

Contratada: K J ALVES SALES (CNPJ nº 02.416.038/0001-75).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM.

Valor:R$ 35.925,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:11 (onze) meses.

Careiro da Várzea/AM, 05 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:CA17F72F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, CNPJ Nº 34.489.450/0001-01;

Contratada: L F DA S LIMA LTDA-ME (CNPJ nº 17.364.375/0001-33).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM.

Valor:R$ 46.161,10 (Quarenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e dez centavos)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:11 (onze) meses.

Careiro da Várzea/AM, 05 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:FF5FC8D8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°005/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, CNPJ Nº 34.489.450/0001-01;

Contratada: L F DA S LIMA LTDA-ME (CNPJ nº 17.364.375/0001-33).

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM.

Valor:R$ 30.246,00 (Trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:11 (onze) meses.

Careiro da Várzea/AM, 05 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:D6B81642

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°006/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, CNPJ Nº 34.489.450/0001-01;

Contratada: 57.563.906 MARIA CLAUDIA DE SOUZA FARIAS ALENCAR (CNPJ nº 57.563.906/0001-31).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM.

Valor:R$ 64.100,00 (Sessenta e quatro mil e cem reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:11 (onze) meses.

Careiro da Várzea/AM, 06 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:3A775087

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°007/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, CNPJ Nº 34.489.450/0001-01;

Contratada: 40.594.181 MARIA CLARA DE SOUZA FARIAS ALENCAR DA SILVA (CNPJ nº 40.594.181/0001-46).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA /AM.

Valor:R$ 41.850,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais),

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:11 (onze) meses.

Careiro da Várzea/AM, 06 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:64A51F0C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, CNPJ Nº 34.489.450/0001-01;

Contratada: AMAZON WIDE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA-ME (CNPJ nº 09.353.131/0001-27).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM.

Valor:R$ 47.038,00 (Quarenta e sete mil e trinta e oito reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:11 (onze) meses.

Careiro da Várzea/AM, 06 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:C79D1D26

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°009/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, CNPJ Nº 34.489.450/0001-01;

Contratada: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ nº 84.499.755/0001-72).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM.

Valor:R$ 18.931,00 (Dezoito mil, novecentos e trinta e um reais)

Amparo Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara
Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500 – Recursos Ordinários

Prazo de execução:03 (três) meses.

Careiro da Várzea/AM, 06 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:03CD089D

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 020/2026 - CMC

Portaria nº 020/2026 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n° 011 de 30 de março de 2017 e suas alterações que define a estruturação de pessoal do Poder Legislativo de Codajás/AM e dá outras providências.
CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1º, § 4º, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.
R E S O L V E:
I – Nomear ANGELO DOS SANTOS RAMOS para o cargo de provimento em comissão (CC-3) – assessor legislativo da Câmara Municipal de Codajás.
II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Codajás/Am, em 02 de fevereiro de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente Biênio 2025/2026

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:F5B0CA81

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 021/2026 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n° 011 de 30 de março de 2017 e suas alterações que define a estruturação de pessoal do Poder Legislativo de Codajás/AM e dá outras providências.
CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1º, § 4º, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.
R E S O L V E:
I – Nomear DOUGLAS MEDEIROS DA SILVA para o cargo de provimento em comissão (CC-3) – assessor legislativo da Câmara Municipal de Codajás.
II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Codajás/Am, em 02 de fevereiro de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente Biênio 2025/2026

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:74B858B1

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 022/2026 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n° 011 de 30 de março de 2017 e suas alterações que define a estruturação de pessoal do Poder Legislativo de Codajás/AM e dá outras providências.
CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1º, § 4º, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.
R E S O L V E:
I – Nomear MARCIO CRUZ DE ALMEIDA para o cargo de provimento em comissão (CC-3) – assessor legislativo da Câmara Municipal de Codajás.
II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Codajás/Am, em 02 de fevereiro de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente Biênio 2025/2026

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:31EF5633

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 023/2026 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n° 011 de 30 de março de 2017 e suas alterações que define a estruturação de pessoal do Poder Legislativo de Codajás/AM e dá outras providências.
CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1º, § 4º, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.
R E S O L V E:
I – Nomear IANE DA COSTA SANTANA para o cargo de provimento em comissão (CC-3) – assessor legislativo da Câmara Municipal de Codajás.
II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Codajás/Am, em 02 de fevereiro de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente Biênio 2025/2026

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:63C9A46E

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 024/2026 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n° 011 de 30 de março de 2017 e suas alterações que define a estruturação de pessoal do Poder Legislativo de Codajás/AM e dá outras providências.
CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1º, § 4º, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.
R E S O L V E:
I – Nomear ARINÁDIA CARVALHO DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão (CC-3) – assessor legislativo da Câmara Municipal de Codajás.
II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Codajás/Am, em 02 de fevereiro de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente Biênio 2025/2026

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:82C2AE56

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 025/2026 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n° 011 de 30 de março de 2017 e suas alterações que define a estruturação de pessoal do Poder Legislativo de Codajás/AM e dá outras providências.
CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1º, § 4º, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.
R E S O L V E:
I – Nomear MATIAS LIMA DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão (CC-3) – assessor legislativo da Câmara Municipal de Codajás.
II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Codajás/Am, em 02 de fevereiro de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente Biênio 2025/2026

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:238C7317

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 026/2026 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n° 011 de 30 de março de 2017 e suas alterações que define a estruturação de pessoal do Poder Legislativo de Codajás/AM e dá outras providências.
CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1º, § 4º, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.
R E S O L V E:
I – Nomear LILIAN MACIEL DINIZ para o cargo de provimento em comissão (CC-3) – assessor legislativo da Câmara Municipal de Codajás.
II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Codajás/Am, em 02 de fevereiro de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente Biênio 2025/2026

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:7AD51CC7

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 027/2026 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n° 011 de 30 de março de 2017 e suas alterações que define a estruturação de pessoal do Poder Legislativo de Codajás/AM e dá outras providências.
CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1º, § 4º, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.
R E S O L V E:
I – Nomear FABRICIA DE ALMEIDA GOMES para o cargo de provimento em comissão (CC-3) – assessor legislativo da Câmara Municipal de Codajás.
II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Codajás/Am, em 02 de fevereiro de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente Biênio 2025/2026

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:86D3635E

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 028/2026 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n° 011 de 30 de março de 2017 e suas alterações que define a estruturação de pessoal do Poder Legislativo de Codajás/AM e dá outras providências.
CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1º, § 4º, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.
R E S O L V E:
I – Nomear NELCILENE FREITAS DA SILVA para o cargo de provimento em comissão (CC-3) – assessor legislativo da Câmara Municipal de Codajás.
II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Codajás/Am, em 02 de fevereiro de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente Biênio 2025/2026

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:EDBD389E

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 029/2026 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n° 011 de 30 de março de 2017 e suas alterações que define a estruturação de pessoal do Poder Legislativo de Codajás/AM e dá outras providências.
CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1º, § 4º, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.
R E S O L V E:
I – Nomear ELIACY BRASIL DA NATIVIDADE para o cargo de provimento em comissão (CC-3) – assessor legislativo da Câmara Municipal de Codajás.
II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Codajás/Am, em 02 de fevereiro de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente Biênio 2025/2026

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:AD415DFF

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 030/2026 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n° 011 de 30 de março de 2017 e suas alterações que define a estruturação de pessoal do Poder Legislativo de Codajás/AM e dá outras providências.
CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1º, § 4º, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.
R E S O L V E:
I – Nomear VICTOR ALENCAR JAQUES para o cargo de provimento em comissão (CC-3) – assessor legislativo da Câmara Municipal de Codajás.
II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Codajás/Am, em 02 de fevereiro de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente Biênio 2025/2026

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:16A416F3

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 031/2026 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n° 011 de 30 de março de 2017 e suas alterações que define a estruturação de pessoal do Poder Legislativo de Codajás/AM e dá outras providências.
CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1º, § 4º, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.
R E S O L V E:
I – Nomear SUELEN DA COSTA TAVEIRA para o cargo de provimento em comissão (CC-3) – assessor legislativo da Câmara Municipal de Codajás.
II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Codajás/Am, em 02 de fevereiro de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente biênio 2025/2026

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:134AAA8C

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 032/2026 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n° 011 de 30 de março de 2017 e suas alterações que define a estruturação de pessoal do Poder Legislativo de Codajás/AM e dá outras providências.

CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1º, § 4º, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.
R E S O L V E:
I – Nomear MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES para o cargo de provimento em comissão (CC-3) – assessor legislativo da Câmara Municipal de Codajás.
II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Codajás/Am, em 02 de fevereiro de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente Biênio 2025/2026

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:7B059E9B

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 033/2026 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n° 011 de 30 de março de 2017 e suas alterações que define a estruturação de pessoal do Poder Legislativo de Codajás/AM e dá outras providências.
CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1º, § 4º, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.
R E S O L V E:
I – Nomear JOAO DE MELO CARDOSO JUNIOR para o cargo de provimento em comissão (CC-3) – assessor legislativo da Câmara Municipal de Codajás.
II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Codajás/Am, em 02 de fevereiro de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente Biênio 2025/2026

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:6282494C

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 034/2026 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n° 011 de 30 de março de 2017 e suas alterações que define a estruturação de pessoal do Poder Legislativo de Codajás/AM e dá outras providências.
CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1º, § 4º, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.
R E S O L V E:
I – Nomear TAIS OLIVEIRA CEZÁRIO para o cargo de provimento em comissão (CC-3) – assessor legislativo da Câmara Municipal de Codajás.
II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Codajás/Am, em 02 de fevereiro de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente Biênio 2025/2026

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:8C94824A

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 035/2026 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n° 011 de 30 de março de 2017 e suas alterações que define a estruturação de pessoal do Poder Legislativo de Codajás/AM e dá outras providências.
CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1º, § 4º, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.
R E S O L V E:
I – Nomear REGIANA LIMA DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão (CC-3) – assessor legislativo da Câmara Municipal de Codajás.
II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Codajás/Am, em 02 de fevereiro de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente Biênio 2025/2026

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:A4B951D2

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 036/2026 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n° 011 de 30 de março de 2017 e suas alterações que define a estruturação de pessoal do Poder Legislativo de Codajás/AM e dá outras providências.
CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1º, § 4º, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.
R E S O L V E:
I – Nomear ANDREZA OLIVEIRA CEZARIO para o cargo de provimento em comissão (CC-3) – assessor legislativo da Câmara Municipal de Codajás.
II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Codajás/Am, em 02 de fevereiro de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente Biênio 2025/2026

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:E5BAADF3

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 037/2026 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n° 011 de 30 de março de 2017 e suas alterações que define a estruturação de pessoal do Poder Legislativo de Codajás/AM e dá outras providências.
CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1º, § 4º, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.

R E S O L V E:
I – Nomear YAN VICTOR DA SILVA E SILVA para o cargo de provimento em comissão (CC-3) – chefe de gabinete da Câmara Municipal de Codajás.
II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Codajás/Am, em 02 de fevereiro de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente Biênio 2025/2026

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:B204EF0B

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 038/2026 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n° 011 de 30 de março de 2017 e suas alterações que define a estruturação de pessoal do Poder Legislativo de Codajás/AM e dá outras providências.
CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1º, § 4º, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.
R E S O L V E:
I – Nomear FRANCIANE GARCIA DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão (CC-3) – chefe de gabinete da Câmara Municipal de Codajás.
II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Codajás/Am, em 02 de fevereiro de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente Biênio 2025/2026

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:5AE36CC5

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 039/2026 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n° 011 de 30 de março de 2017 e suas alterações que define a estruturação de pessoal do Poder Legislativo de Codajás/AM e dá outras providências.
CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1º, § 4º, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.
R E S O L V E:

I – Nomear TIAGO DA SILVA LIMA para o cargo de provimento em comissão (CC-3) – chefe de gabinete da Câmara Municipal de Codajás.
II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Codajás/Am, em 02 de fevereiro de 2026.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Presidente Biênio 2025/2026

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:08C430EC

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 049/2026 – GP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 56 e 57, da Lei Municipal nº 925/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1058/2025, Anexo I, I - B; e

CONSIDERANDO, o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOHANN LUCAS MENDES DOCE**, portador do CPF. nº 078.572.992-51 e da C.I. nº 39481379 – SSP/AM, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotada no gabinete do Vereador Joaquim Rodrigues Ribeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 09 (nove) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

WELLINGTON YURI LELO REIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:2635EEAC

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 050/2026 – GP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2026 – GV/ISCA de 11/02/2026 da vereadora abaixo mencionada.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Ilma. Sra. **INARA SOCORRO COUTINHO DE ASSUNÇÃO** – Vereadora da Câmara Municipal, viajar para a cidade de Manaus – Estado do Amazonas – com a finalidade a participação em reuniões e tratativas junto a órgãos estaduais e demais instituições públicas que se fizerem necessárias.

Art. 2º – à Tesouraria o pagamento de 03 (duas) diárias, no valor de R$ 1.658,88 (Um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)) à referida vereadora, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 11 (onze) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

WELLINGTON YURI LELO REIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:588E99EC

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI Empresa Publica, com Sede na TV A/2, S/Nº, Bairro Pantanal, Pauini/AM, CNPJ Nº 01.561.555/0001-75, representada pelo Vereador/Presidente, Senhor **JOSÉ FRANCISCO NONATO DA SILVA**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 009/2026, que tem por objetivo à Prestação de Serviço que segue:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **GENEROS ALIMENTÍCIOS**, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pauini, no Exercício Financeiro de 2026.

AMPARO LEGAL: A presente Cotação está em conformidade com **o artigo 75, § 3º da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021.**

PRAZO: Os Interessados deverão encaminhar Orçamentos dentro de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta cotação.

INFORMAÇÕES: Para encaminhamento das respectivas Cotações e, obtenção de informações adicionais, bem como descrição completa do objeto (Termo de Referência), poderá ser obtidas através do e-mail pauinicamaramunicipal@gmail.com, ou na Sede do Poder Legislativo Municipal, conforme descrição acima.

Câmara Municipal de Pauini/AM, em 11 de fevereiro de 2026.

ANTONIO OLIVEIRA COSTA
Agente de Contratação

DIONESON LUIZ FERREIRA VENÂNCIO
Secretário Geral

Publicado por:
Antonio Oliveira Costa
Código Identificador:59903F58

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
ERRATA Nº 002/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS GLP.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026.

Pauini/AM, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio Oliveira Costa
Código Identificador:D8958AAD

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

SECRETARIA GERAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Rio Preto da Eva – AM, informa aos interessados que está recebendo proposta de preços para contratação direta, por **Dispensa de Licitação n° 001/2026**, para a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**

O prazo para o envio da proposta de preços, juntamente com a documentação necessária, será de **03 (três) dias úteis**, a contar da data desta publicação **até as 13h00min** (hora de Brasília) do **dia 13/02/2026**.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Em caso de dúvidas, entrar em contato presencialmente na Câmara Municipal de Rio Preto da Eva ou através do e-mail **camararpeam@gmail.com**.

Rio Preto da Eva/AM, 10 de fevereiro de 2026.

DANIELLE FERREIRA DE SOUZA
Agente de Contratação – Port. 003/2025

Publicado por:
Carlos Gean Nogueira da Silva
Código Identificador:51462897

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

TÉCNICO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 006, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ERRATA A PORTARIA Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:
Onde se lê:

Art. 1º - Designa o Servidor do Quadro Efetivo, Sr. **VINICIUS CRISPIM DE ALMEIDA** atualmente no exercício da **função de Cargo Comissionado – CC-5** de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, para exercer a função de Pregoeiro durante o ano de 2026, responsável pela condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, no âmbito do funcionalismo deste Poder Legislativo

Leia-se:

Art. 1º - Designa o Servidor do Quadro Efetivo, Sr. **VINICIUS CRISPIM DE ALMEIDA** atualmente no exercício da **função gratificada de Cargo – FG2** de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, para exercer a função de Pregoeiro durante o ano de 2026, responsável pela condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, no âmbito do funcionalismo deste Poder Legislativo

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo – SGC/AM, 11 de fevereiro de 2026.

MESSIAS AMBROSIO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Renan Lopes Carvalho de Aguiar
Código Identificador:D067845E

TÉCNICO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 007, DE 011 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo e feriado no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o **feriado nacional de 17 de fevereiro**, Dia do Carnaval;
RESOLVE:
Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira nos dias **16 e 18 de fevereiro de 2026**, em razão do período de *Carnaval*
e festividades alusivas ao município.

Art. 2º Será considerado **feriado no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira**:
I – **17 de fevereiro de 2026** (carnaval);

Art.3º O Poder Legislativo retomará as suas atividades no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência do Poder Legislativo – SGC/AM, 11 de fevereiro de 2026.

MESSIAS AMBROSIO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo
São Gabriel da Cachoeira – AM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Renan Lopes Carvalho de Aguiar
Código Identificador:B61957AE

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ - HUMAITAPREV

HUMAITAPREV
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2026

E X T R A T O D E C O N T R A T O

Processo Administrativo nº 018/2026
Contrato de Prestação de Serviços 001/2026

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de execução de serviços com empresa especializada em serviços de gestão trabalhista e previdenciária, voltados à regularidade e conformidade das informações junto ao e-Social, conforme especificações do Termo de Referência. celebrado em 06 de janeiro de 2026

2. CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, e a empresa **FABRÍCIO DOS SANTOS DIAS,** inscrita no CNPJ nº 52.958.977/0001-10.

3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O OBJETIVO PRINCIPAL ASSEGURAR A REGULARIZAÇÃO E A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES JUNTO AO E-SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 01/01/2026 A 31/12/2026, GARANTINDO A ADEQUAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS DE LEI, SEGURANÇA E CONFIABILIDADE NA GESTÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ - HUMAITAPREV;

4. VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Projeto Atividade: 2.228 – Manutenção Administrativa e Funcionamento do HUMAITAPREV; Natureza da Despesa nº **15** - 3.3.90.39.00.00.00.00.1.800.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Previamente Empenhado através da Nota de Empenho n° **17/2026**, de 06/01/2026.

6. PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (dose) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado apenas por motivo justificado, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com fundamento na hipótese de dispensa de licitação, prevista no art. 75, inciso II, considerando o valor da contratação e a natureza do serviço. Aplica-se, ainda, a legislação municipal pertinente, sem prejuízo da aplicação de outras normas legais cabíveis;

Publicado por:
Juliano Barroso Formiga
Código Identificador:2E393007

HUMAITAPREV
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2026

E X T R A T O D E C O N T R A T O

Processo Administrativo nº 020/2026
Contrato de Prestação de Serviços 002/2026

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de execução de serviços, de empresa qualificada para prestar serviços técnicos específicos para RPPS no âmbito da administração pública municipal de consultoria atuarial mensal com elaboração de relatório da avaliação atuarial anual, elaboração de relatório de gestão atuarial, elaboração de estudos atuariais e relatório de aderência das hipóteses atuariais, com suporte técnico virtual e a realização de 03 (três) visitas técnicas semestrais in loco, ou quando necessário, para o exercício de 2026, celebrado em 15 de janeiro de 2026.

2. CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITA - HUMAITAPREV e a empresa **ANDERSON DA S. R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA – ME** - CNPJ nº 09.517.901/0001-20;

3. OBJETO: Execução de serviços por empresa qualificada para prestar serviços técnicos específicos para RPPS no âmbito da administração pública municipal de consultoria atuarial mensal com elaboração de relatório da avaliação atuarial anual, elaboração de relatório de gestão atuarial, elaboração de estudos atuariais e relatório de aderência das hipóteses atuariais, com suporte técnico virtual e a realização de 03 (três) visitas técnicas semestrais in loco, ou quando necessário, para o exercício de 2026;
4. VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Projeto Atividade: 2.228 – Manutenção Administrativa e Funcionamento do HUMAITAPREV; Natureza da Despesa nº **13** - 3.3.90.35.00.00.00.00.1.800.0000 – Serviços de Consultoria. Previamente Empenhado através da Nota de Empenho n° **18/2026**, de 15/01/2026
6. PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa e conveniência das partes.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com fundamentação na hipótese de dispensa de licitação, prevista no art. 75, inciso II, considerando a o valor da contratação e natureza do serviço. Aplica-se, ainda, a legislação municipal pertinente, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis;

Publicado por:
Juliano Barroso Formiga
Código Identificador:9A5157D6

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 - IMTTI, celebrado em 29 de janeiro de 2021.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA, e a Empresa ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de gerenciamento, domínio, hospedagem e administração do portal da transparência e institucional.

OBJETO: Prorrogação da vigência do prazo original por **12 (doze) meses**, iniciando a contagem a partir de 29 de janeiro de 2026.

SUPORTE LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato nº. 002/2021.

IRANDUBA - AM, em 29 de janeiro de 2026.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor Presidente do IMTTI
Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI

Publicado por:
Lorena Lopes Dos Santos
Código Identificador:D9BA3A8C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 04/2026 AO EDITAL Nº 01/2026 – SEMED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES – ANO LETIVO 2026

ERRATA Nº 04/2026 AO EDITAL Nº 01/2026 – SEMED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES – ANO LETIVO 2026

A Prefeitura Municipal de Alvarães, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 1.12 do Edital nº 01/2026 – SEMED, e em observância aos itens 12.5, 12.6 e 12.7 do referido Edital, que asseguram o direito de interposição de recurso administrativo à Procuradoria Geral do Município, torna pública a presente ERRATA, para ACRESCENTAR PRAZO ESPECÍFICO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À PGM E AJUSTAR PROPORCIONALMENTE O CRONOGRAMA DO CERTAME, nos seguintes termos:

1. DO ACRÉSCIMO DE PRAZO RECURSAL À PROCURADORIA
Fica incluída no ANEXO I – CRONOGRAMA a seguinte etapa:
Prazo para interposição de Recurso Hierárquico à Procuradoria Geral do Município (PGM): 11/02/2026;
Divulgação do resultado dos recursos pela PGM: 13/02/2026.

2. DA ALTERAÇÃO PROPORCIONAL DAS DATAS SUBSEQUENTES
Em razão da inclusão do prazo recursal acima mencionado, o cronograma passa a vigorar com os seguintes ajustes finais:
Publicação do Resultado Definitivo: 13/02/2026;
Homologação do Certame: 14/02/2026;
Convocação dos Aprovados: 16/02/2026;
Entrega de Documentos e Exames Médicos: 19, 20/02/2026
Comparecimento dos Selecionados à SEMED: 26/02/2026, às 08h00

3. DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais disposições do Edital nº 01/2026 – SEMED, devendo a presente Errata ser observada integralmente, por constituir ato administrativo complementar e integrante do Edital, vinculando a Administração Pública e todos os candidatos.
Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Alvarães, 10 de fevereiro de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito do Município de Alvarães

ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES
Procurador do Município
OAB/AM 9949
Dec. 01/2026

CLOVENILDO SOUZA DE MACEDO
Presidente da Comissão Avaliadora
Portaria 06/2026

IVAN DA SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria 04/2026

Publicado por:
Clovenildo Souza de Macedo
Código Identificador:2DE1AF77

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, e em

consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para o credenciamento da empresa, M DO NASCIMENTO PANTOJA, inscrita no CNPJ nº 53.211.262/000-61, referente a prestação de serviços de Reparos e Manutenção de lanchas, visando atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE, assim determino que seja publicado o devido extrato.
Amaturá/AM, 04 de fevereiro 2026

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita de Amaturá/AM

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:BA7C4E8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Distrato Amigável.
Contrato: nº 034/2025
Inexigibilidade de Licitação: nº 022/2025
Partes: Município de Amaturá/AM, por intermédio da Prefeitura Municipal, e a Sra. LILIA ARCANJO CASTELO BRANCO, CPF nº 008.942.152-30.
Objeto do Contrato: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do apoio administrativo na área da segurança do Município de Amaturá/AM.
Objeto do Distrato: Extinção amigável do Contrato nº 034/2025, por acordo entre as partes.
Fundamento Legal: Art. 137, inciso VIII, c/c arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, bem como Cláusula Décima Terceira do contrato.
Amaturá, 02 de janeiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:B0A5A4A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2026, em favor da empresa, **ELIANO RAMOS FELIX**, inscrita no CNPJ nº 08.337.630/0001-68, vencedora pelo valor unitário de R$ 400,00 (quatro centos reais), A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na Ordem de Serviço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Amaturá/AM, 11 de fevereiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita de Amaturá/AM

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:557FA266

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0277/2026-GP/PMA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ementa: Autoriza a abertura de conta bancária específica para o recebimento de doações destinadas a auxiliar na realização do "45º Aniversário de Emancipação Política do Município de Amaturá", e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a tradicional importância do Aniversário de Emancipação Política do Município como evento de grande relevância para a promoção da cultura, do turismo e da economia local;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de fomentar as manifestações culturais, conforme dispõe o artigo 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar os recursos orçamentários destinados ao evento, por meio da colaboração da comunidade e da iniciativa privada;

CONSIDERANDO a necessidade de segregação dos recursos de doações das demais receitas municipais para controle contábil e prestação de contas aos órgãos de fiscalização;

CONSIDERANDO o Memorando n° 010/2026 – SECULT/PMA

CONSIDERANDO o Memorando n° 007/2026 – CI/PMA

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a campanha de arrecadação de doações de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, destinada a custear despesas relacionadas à organização e execução do "45º Aniversário de Emancipação Política do Município de Amaturá".

Art. 2º Fica autorizada a abertura de conta bancária específica, na instituição financeira oficial (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), vinculada ao CNPJ nº 04.628.723/0001-90, a ser denominada Prefeitura Municipal de Amaturá – Doações 45° Aniversário de Amaturá 2026" para o recebimento exclusivo dos recursos de que trata o Art. 1º.

Art. 3° - Os recursos depositados na conta específica são considerados verbas de destinação vinculada, sendo vedada sua utilização para fins distintos do objeto deste decreto.

Parágrafo único. Consideram-se despesas pertinentes ao evento:

I – Contratação de artistas e atrações culturais;
II – Locação de infraestrutura de palco, som, iluminação e sanitários;
III – Despesas com divulgação, publicidade e material gráfico;
IV – Custos com segurança, limpeza e brigadistas;
V – Outras despesas que, de forma inequívoca, demonstrem pertinência com a realização do evento.

Art. 4° - A gestão financeira, a movimentação dos recursos e a autorização final dos pagamentos competem ao(à) titular da Secretaria Municipal de Finanças, que figura como Ordenador(a) de Despesas para os fins deste decreto.

§ 1º O processo de despesa será iniciado pela unidade administrativa responsável pela Cultura no Gabinete da Prefeita, que deverá instruí-lo com toda a documentação comprobatória do gasto.

§ 2º Após a devida instrução, o processo deverá ser submetido à validação do(a) Chefe de Gabinete, que atestará a pertinência da despesa, antes de encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Finanças para a efetivação do pagamento.

Art. 5° - Em observância ao princípio da máxima transparência:

I – A Secretaria Municipal de Finanças publicará, quinzenalmente, no Portal da Transparência do Município, o extrato atualizado dos valores arrecadados.

II – A prestação de contas final será elaborada conjuntamente pela Unidade de Cultura do Gabinete pela Secretaria Municipal de Finanças, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do evento e será publicada nos meios oficiais antes de sua submissão ao órgão de controle interno.

Art. 6° - A campanha de arrecadação terá início na data de publicação deste decreto e se encerrará em 31 de março de 2026.

§ 1º Eventual saldo financeiro remanescente na conta, após o pagamento de todas as despesas comprovadas, será revertido ao Fundo Municipal de Cultura ou, na sua ausência, à conta única do Tesouro Municipal.

§ 2º Após a conclusão da prestação de contas final e a transferência de eventual saldo, conforme o parágrafo anterior, a Secretaria Municipal de Finanças deverá adotar as providências para o encerramento formal da conta bancária de que trata este decreto.

Art. 7° - Os casos omissos neste decreto serão resolvidos pelo(a) Chefe de Gabinete, ouvida a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 8° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amaturá/AM, em 10 de fevereiro de 2026.

MARIA DE NAZARE DA SILVA ROCHA
Prefeita Municipal de Amaturá/AM

ROGÊNIA GOMES ROJAS
Chefe de Gabinete

ARLINGTON DA COSTA MAURÍCIO
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:805FE348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0339/2026-GP/PMA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença-Prêmio ao Servidor (a) DAMIÃO RIBEIRO e, das outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da Lei Orgânica do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO o Art. 127, da Lei nº 25/1994 de 08 de março de 1994 do Estatuto dos Funcionários Públicos;

CONSIDERANDO o Memorando n° 115/2026-SEMED;

CONSIDERANDO o Parecer 009/2026-SGP/SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, ao Servidor (a) **DAMIÃO RIBEIRO**, Matrícula nº 332-1, ocupante de o Cargo Efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretraia Municipal de Educação, no quinquênio de **2018 a 2023** no período de gozo no dia **01 de Fevereiro a 01 de Maio de 2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amaturá/AM, em 06 de fevereiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:FA7ADFD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0340/2026-GP/PMA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração do (a) Servidor (a) Público (a) Contratado (a) Sr. (a) Naim Vieira Pereira, do cargo Merendeira e, da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o fim da Estabilidade Provisória Portaria N° 298/2025 GP-PMA.
CONSIDERANDO o Memorando n° 113/2026 SEMED.
RESOLVE:
Art. 1° - Exonerar (a) servidor (a) Contratado (a) Sr.(a) **Naim Vieira Pereira,** pelo fim da estabilidade provisória em 05 de fevereiro de 2026 do cargo Merendeira, matrícula nº 6520-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado.
Art. 3° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento desta Portaria, inclusive na imprensa oficial.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Amaturá/AM, em 06 de fevereiro de 2026

MARIA DE NAZARÉ ALVES DA ROCHA
Prefeita Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rogenia Gomes Rojas
Código Identificador:92D74403

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024

CONTRATANTE: Município de Anori, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 04.262.762/0001-17, situado na Praça

Capitão Pedro Silva, nº 90, CEP 69440-000, Anori – AM, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Nazaré da Costa. **CONTRATADO:** Lindolfo Rebouças Sociedade, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.806.228/0001-85, com sede na Avenida Luís Viana, nº 6462, Edifício Wall Street Manhattan, Sala 208-B, CEP 41.730.101, Paralela, Salvador – BA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2024, que tem como objeto serviços técnicos especializados em direito sanitário e saúde, incluindo acompanhamento de ações/recursos para revisão da Tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos (TUNEP), conforme Lei 8.080/1990 e Tribunais Superiores. **VIGÊNCIA:** Prorrogado por mais 4 (quatro) meses.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "e" da Lei 14.133/2021.
Anori/AM, 30/12/2024.

Publicado por:
Ruan de Oliveira Moura
Código Identificador:99E0445D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 556, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município, com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Apuí/AM em exercício, **Dilma Lira Porto Botton,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, IV, Faz saber que a Câmara Municipal de Apuí aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com Governos e/ou Entidades Municipais, Estaduais e Federais de interesse do Município, no exercício de 2026.

Art. 2º. O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, cópias dos Convênios firmados, bem como suas respectivas planilhas físicas e orçamentárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE APUÍ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita de Apuí em Exercício

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:530F55D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/GP/PMATN/2026, EM 11 DE JANEIRO DE 2026.

"NOMEAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, PARA BIÊNIO DE 2026/2027".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE, ESTADO DO AMAZONAS, DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e constitucionais, e;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os novos membros da nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Atalaia do Norte – AM, para biênio de 2026/2027, conforme composição a seguir:

MEMBROS DO CMDCA REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS, SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES;

Nome	Instituição/Entidade	Função/Representação
Marcelo de Souza Araújo	SEMAS	Presidente
Cleide Ana Rodrigues Brotas Paiva	SEMAS	Suplente
Naila Felix da Silva	Representante de movimento/entidade comunitária CARITAS	Membro do Conselho
Raimunda Soares da Costa	Representante de movimento/entidade comunitária CARITAS	Suplente
Maria Jose Clementina da Costa	Representante de entidade de pais e mestre	Membro do Conselho
Elma Basques Alvares	Representante de entidade de pais e mestre	Suplente
Evaldo Kleber Olmedo	Representante de entidade/movimento de participação de CA (Igreja Católica)	Vice-Presidente
Alcrisnei Brandão dos Remédios	Representante de entidade/movimento de participação de CA (Igreja Católica)	Suplente
Luziane Santos de Souza	Representante de entidade de defesa/atendimento	Membro do Conselho
Debora Pacifico Rodrigues	Representante de entidade de defesa/atendimento	Suplente
Martha Jennyfer Simão Sanches	SEMED	Membro do Conselho
Zilma da Costa Lucas	SEMED	Suplente
Diego Francisco Silva dos Santos	SEMSA	Secretário Executivo
Anderson Jerry Souza Góes	SEMSA	Suplente
Maria Jucilane Gomes de Almeida	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.	Membro do Conselho
Rikelme Venício de Lima Gomes	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.	Suplente

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:678FA6CB

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico Favorável, Relatório do Controle Interno favorável, no **Processo Administrativo Nº 6955/2025-PMATN** o qual gerou a **DISPENSA DELICITAÇÃO Nº001/2026-PMATN;**

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Procedimento e o que mais consta dos autos do mencionado Processo,**RATIFICA** a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA ZONA URBANA E RURAL, AFETADAS PELA ESTIAGEM DOS RIOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM,** com fundamento no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e no Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.
R E S O L V E
I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Municipal de Administração, constante no relatório supracitado, acima referido, obedecendo ao seguinte caracterizado no Art. 75, I, da

Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em favor da **ANDERSON SOUZA MATIAS**, inscrita no CNPJ nº 29.775.015/0001-03, sediada naRua Trinta e Um de Março, 31, Centro, Atalaia do Norte/AM, CEP: 69.650-000, neste ato representado por **ANDERSON SOUZA MATIAS**, CPF: 993.595.702-06, **MERCADINHO M.R. GOMES**, inscrita no CNPJ nº 41.594.933/0001-31, sediada naRua João Batista, SN, Centro, Atalaia do Norte/AM, CEP: 69.650-000, neste ato representado po **MARIO RUBENEY RODRIGUES GOMES**, CPF: 445.695.132-04, **NORTE COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.771.747/0001-20, sediada na Margem do Rio Javari, S/N, CEP: 69650-000, neste ato representado por **RAICLEICE FERNANDES DA SILVA**, CPF: 015.845.652-17**,**do objeto da **Dispensa de Licitação nº 001/2026-PMATN**, conforme descrição abaixo.

III – DETERMINO, a publicação do deste ato, e a formalização do contrato e suas publicações e medicas necessárias para empenhos e procedimentos cabíveis.

*Publicação com efeito de data retroativa sem dano ao erário.

Atalaia do Norte/AM, em 28 de Janeiro de 2026

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Catão Gonçalves
Código Identificador:E7CB9623

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026- PMATN
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – PMATN

CONTRATANTE: A**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, com sede na Estrada Augusto Luzeiro, 65 – Bairro Centro, CEP nº 69.650 – 000 na cidade de Atalaia do Norte/Estado do Amazonas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.530.713/0001-18, neste ato representada pelo Sr.**DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA**, Prefeito Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

CONTRATADA:**ANDERSON SOUZA MATIAS**, inscrita no CNPJ nº 29.775.015/0001-03, sediada naRua Trinta e Um de Março, 31, Centro, Atalaia do Norte/AM, CEP: 69.650-000, neste ato representado por**ANDERSON SOUZA MATIAS**, CPF: 993.595.702-06, e em observância às disposições da Lei Federal n° 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da**Dispensa de Licitação nº. 001/2026.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA ZONA URBANA E RURAL, AFETADAS PELA ESTIAGEM DOS RIOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM.
DO VALOR:
GRUPO IV (LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO) -*R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).*
RUBRICA ORÇAMENTARIA:
Unidade:02.02.03**–**Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Classificação Funcional:–06 182 0011 2006 0000**–**Manutenção da Secretaria Municipal de Proteção e de Defesa Civil.
Natureza de Despesa:3.3.90.39.00; 3.3.90.32; 3.3.90.30; 3.3.90.39;
Fonte Pagadora:747;
Prazo de Vigência:90 (noventa) dias.
Fundamento do Ato: Art nº 75, Lei 14.133/21 Lei de Licitações

DATADE ASSINATURA: 30/01/2026

Atalaia do Norte /AM, 30 de Janeiro de 2026.

*Publicação com efeitos retroativos ao dia 30/01/2026, sem dano ao erário ou qualquer prejuízo.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

HELDERCLEY CHAGAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Proteção e Defesa Civil

ANDERSON SOUZA MATIAS
CNPJ nº 29.775.015/0001-03

Publicado por:
Matheus Catão Gonçalves
Código Identificador:94A6FF6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026- PMATN
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – PMATN

CONTRATANTE: A**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, com sede na Estrada Augusto Luzeiro, 65 – Bairro Centro, CEP nº 69.650 – 000 na cidade de Atalaia do Norte/Estado do Amazonas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.530.713/0001-18, neste ato representada pelo Sr.**DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA**, Prefeito Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Orgânica Municipal.
CONTRATADA:**MERCADINHO M.R. GOMES**, inscrita no CNPJ nº 41.594.933/0001-31, sediada naRua João Batista, SN, Centro, Atalaia do Norte/AM, CEP: 69.650-000, neste ato representado por**MARIO RUBENEY RODRIGUES GOMES**, CPF: 445.695.132-04, e em observância às disposições da Lei Federal n° 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da**Dispensa de Licitação nº. 001/2026.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA ZONA URBANA E RURAL, AFETADAS PELA ESTIAGEM DOS RIOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM.

DO VALOR:
GRUPO IV (ÁGUA POTÁVEL) -*R$97.920,00 (Noventa e Sete Mil e Novecentos e Vinte Reais).*

RUBRICA ORÇAMENTARIA:

Unidade:02.02.03**–**Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Classificação Funcional:–06 182 0011 2006 0000**–**Manutenção da Secretaria Municipal de Proteção e de Defesa Civil.
Natureza de Despesa:3.3.90.39.00; 3.3.90.32; 3.3.90.30; 3.3.90.39;
Fonte Pagadora:747;

Prazo de Vigência:90 (noventa) dias.

Fundamento do Ato: Art nº 75, Lei 14.133/21 Lei de Licitações

DATADE ASSINATURA: 30/01/2026

Atalaia do Norte /AM, 30 de Janeiro de 2026.

*Publicação com efeitos retroativos ao dia 30/01/2026, sem dano ao erário ou qualquer prejuízo.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

HELDERCLEY CHAGAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Proteção e Defesa Civil

MERCADINHO M.R. GOMES
CNPJ nº 41.594.933/0001-31

Publicado por:
Matheus Catão Gonçalves
Código Identificador:9D1339C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026- PMATN
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – PMATN

CONTRATANTE: A**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, com sede na Estrada Augusto Luzeiro, 65 – Bairro Centro, CEP nº 69.650 – 000 na cidade de Atalaia do Norte/Estado do Amazonas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.530.713/0001-18, neste ato representada pelo Sr.**DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA**, Prefeito Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Orgânica Municipal.
CONTRATADA:**ANDERSON SOUZA MATIAS**, inscrita no CNPJ nº 29.775.015/0001-03, sediada naRua Trinta e Um de Março, 31, Centro, Atalaia do Norte/AM, CEP: 69.650-000, neste ato representado por**ANDERSON SOUZA MATIAS**, CPF: 993.595.702-06, e em observância às disposições da Lei Federal n° 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da**Dispensa de Licitação nº. 001/2026.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA ZONA URBANA E RURAL, AFETADAS PELA ESTIAGEM DOS RIOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM.

DO VALOR:
GRUPO I (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) -*R$ 290.763,00 (Duzentos e Noventa Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais).*

RUBRICA ORÇAMENTARIA:
Unidade:02.02.03–Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Classificação Funcional:–06 182 0011 2006 0000–Manutenção da Secretaria Municipal de Proteção e de Defesa Civil.
Natureza de Despesa:3.3.90.39.00; 3.3.90.32; 3.3.90.30; 3.3.90.39;
Fonte Pagadora:747;
Prazo de Vigência:90 (noventa) dias.
Fundamento do Ato: Art nº 75, Lei 14.133/21 Lei de Licitações

DATADE ASSINATURA: 30/01/2026

Atalaia do Norte /AM, 30 de Janeiro de 2026.

*Publicação com efeitos retroativos ao dia 30/01/2026, sem dano ao erário ou qualquer prejuízo.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

HELDERCLEY CHAGAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Proteção e Defesa Civil

ANDERSON SOUZA MATIAS
CNPJ nº 29.775.015/0001-03

Publicado por:
Matheus Catão Gonçalves
Código Identificador:9D30B505

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2026- PMATN
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – PMATN

CONTRATANTE: A**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, com sede na Estrada Augusto Luzeiro, 65 – Bairro Centro, CEP nº 69.650 – 000 na cidade de Atalaia do Norte/Estado do Amazonas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.530.713/0001-18, neste ato representada pelo Sr.**DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA**, Prefeito Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Orgânica Municipal.
CONTRATADA:**MERCADINHO M.R. GOMES**, inscrita no CNPJ nº 41.594.933/0001-31, sediada naRua João Batista, SN, Centro, Atalaia do Norte/AM, CEP: 69.650-000, neste ato representado por**MARIO RUBENEY RODRIGUES GOMES**, CPF: 445.695.132-04, e em observância às disposições da Lei Federal n° 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da**Dispensa de Licitação nº. 001/2026.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA ZONA URBANA E RURAL, AFETADAS PELA ESTIAGEM DOS RIOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM.
DO VALOR:
GRUPO I (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) -*R$ 130.003,40 (Cento e Trinta mil e Três Reais e Quarenta Centavos)*
RUBRICA ORÇAMENTARIA:

Unidade:02.02.03–Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Classificação Funcional:–06 182 0011 2006 0000–Manutenção da Secretaria Municipal de Proteção e de Defesa Civil.
Natureza de Despesa:3.3.90.39.00; 3.3.90.32; 3.3.90.30; 3.3.90.39;
Fonte Pagadora:747;
Prazo de Vigência:90 (noventa) dias.

Fundamento do Ato: Art nº 75, Lei 14.133/21 Lei de Licitações
DATADE ASSINATURA: 30/01/2026

Atalaia do Norte /AM, 30 de Janeiro de 2026.

*Publicação com efeitos retroativos ao dia 30/01/2026, sem dano ao erário ou qualquer prejuízo.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

HELDERCLEY CHAGAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Proteção e Defesa Civil

MERCADINHO M.R. GOMES
CNPJ nº 41.594.933/0001-31

Publicado por:
Matheus Catão Gonçalves
Código Identificador:A6BD86AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2026- PMATN
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – PMATN

CONTRATANTE: A**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, com sede na Estrada Augusto Luzeiro, 65 – Bairro Centro, CEP nº 69.650 – 000 na cidade de Atalaia do Norte/Estado do Amazonas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.530.713/0001-18, neste ato representada pelo Sr.**DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA**, Prefeito Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Orgânica Municipal.
CONTRATADA:**NORTE COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.771.747/0001-20, sediada naMargem do Rio Javari, S/N, CEP: 69650-000, neste ato representado por**RAICLEICE FERNANDES DA SILVA**, CPF: 015.845.652-17, e em observância às disposições da Lei Federal n° 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da**Dispensa de Licitação nº. 001/2026.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE

VULNERABILIDADE SOCIAL DA ZONA URBANA E RURAL, AFETADAS PELA ESTIAGEM DOS RIOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM.
DO VALOR:
GRUPO III (COMBUSTÍVEL E DERIVADOS) -*R$ 35.170,00 (Trinta e Cinco Mil e Cento e Setenta Reais).*

RUBRICA ORÇAMENTARIA:
Unidade:02.02.03–Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Classificação Funcional:–06 182 0011 2006 0000–Manutenção da Secretaria Municipal de Proteção e de Defesa Civil.
Natureza de Despesa:3.3.90.39.00; 3.3.90.32; 3.3.90.30; 3.3.90.39;
Fonte Pagadora:747;
Prazo de Vigência:90 (noventa) dias.

Fundamento do Ato: Art nº 75, Lei 14.133/21 Lei de Licitações

DATADE ASSINATURA: 30/01/2026

Atalaia do Norte /AM, 30 de Janeiro de 2026.

*Publicação com efeitos retroativos ao dia 30/01/2026, sem dano ao erário ou qualquer prejuízo.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

HELDERCLEY CHAGAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Proteção e Defesa Civil

NORTE COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ nº 41.771.747/0001-20

Publicado por:
Matheus Catão Gonçalves
Código Identificador:8A72AEBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/GP-ATN, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o **MEMORANDO Nº 34/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

CONSIDERANDO; o **Memorando Nº 163/2026 - SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **ALBERTINA LOPES FREIRE,** do cargo de **COZINHEIRA,** Matrícula Funcional: **4596-5**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:6A9FCDF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/GP-ATN, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o **MEMORANDO Nº 34/2026-SRH/PMATN, para fins de regularização;**

CONSIDERANDO; o Memorando Nº 163/2026 - SEMSA/ATN.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **FRANK VARGAS PANDURO,** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II,** Matrícula Funcional: **7875-2**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:24F9674B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/GP-ATN, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 34/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **163/2026 - SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **VALDEMIR DOS SANTOS RIOS,** do cargo de **PROFESSOR ZONA RURAL – 20H,** Matrícula Funcional: **4326-3**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:AA0E90E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/GP-ATN, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor de cargo SOB COMISSÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONEAR, o(a) senhor(a) **CASSIANE DE MELO CANDIDO,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II,** Matrícula: **7786,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em **11.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:716C8C9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/GP-ATN, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a CONTRATAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, o(a) senhor(a) **CASSIANE DE MELO CANDIDO,** para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I,** Matrícula: **7786,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em **12.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:117A5F7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 26/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	ALDENEY DE MATOS BARROS	PORTEIRO	02/02/2026 A 03/03/2026	8791-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:49747FF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 26/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	ANA GENE SANGAMA RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2026 A 03/03/2026	7665-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:D3BC6D64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 26/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	ANA SUENNY FERREIRA DE LIMA	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	02/02/2026 A 03/03/2026	8153-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:374C92E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 26/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	DARCILENE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	02/02/2026 A 03/03/2026	415-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:B397398F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 26/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	EDIBERTO LIMA DIAS	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	02/02/2026 A 03/03/2026	6972-7

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:C1680E04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 26/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	ELBER SOARES ALENCAR	TÉCNICO (A) EM RADIOLOGIA	02/02/2026 A 03/03/2026	6424-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:CAC026ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 26/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	MARIA ANTONIA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2026 A 03/03/2026	10357-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:EE1CCFA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 26/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	MARIA TEREZINHA CAPISTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/02/2026 A 03/03/2026	763-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:A9AF37F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 26/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	RAQUEL DE MELO CANDIDO	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	02/02/2026 A 03/03/2026	6458-4

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:2E95F6F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 26/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	RAQUEL LIMA DA SILVA	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	02/02/2026 A 03/03/2026	4192-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:332A9E32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 26/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	THOMISON NUNES MORAES	ENFERMEIRO	02/02/2026 A 03/03/2026	7422-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:9884A4D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 26/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	VANESSA MELO VITOR	AUXILIAR DE FARMÁCIA	02/02/2026 A 03/03/2026	8884-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:1C77C6A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 26/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	VANUZIELE DE MELO CANDIDO	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	02/02/2026 A 03/03/2026	9745-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:78CC1192

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 27/2026/SRH/PMATN**;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;
RESOLVE:
Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Sob Cargo em Comissão*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	RONALDO CALDAS DA SILVA MARICAUA	PROCURADOR MUNICIPAL	26/02/2026 A 27/03/2026	7519-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:C02816E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 28/2026/SRH/PMATN**;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;
RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	DIEGO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - ESF	02/02/2026 A 03/03/2026	8842-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:547524D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 28/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	EDUARDO REIS DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	02/02/2026 A 03/03/2026	7227-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:40E72208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 28/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	ELVANIA MASHE MAYURUNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2026 A 03/03/2026	8177-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:8BEC7622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 28/2026/SRH/PMATN**;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;
RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	GILMARA BARBOSA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2026 A 03/03/2026	6746-4

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:B36AF0B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 28/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	JANDERSON MORAIS DE SALES	ENFERMEIRO	02/02/2026 A 03/03/2026	7097-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:45885F47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 28/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	JEREMIAS TELLO MURAJARI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026 A 03/03/2026	9368-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:EE4CF359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 28/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	MARCIA NUNES DA SILVA	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	02/02/2026 A 03/03/2026	6056-4

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:473AD22D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 28/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS,ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	MINAIRA SALVADOR DA SILVA	ENFERMEIRA - ESF	02/02/2026 A 03/03/2026	4865-5

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:5F051106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 28/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS,ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	NEIRE ALVES WADICK	AGENTE DE SAÚDE	02/02/2026 A 03/03/2026	625-1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:4750B9C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 28/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS,ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	OTONIEL DOMINGOS VELA TAPAYURE	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	02/02/2026 A 03/03/2026	6854-4

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:85CEE664

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 29/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS,ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	DENICIA FACANHA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO (A)	02/02/2026 A 03/03/2026	5019-4

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:973D2F65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 30/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	LUCINEIA BARDALES SANGAMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2026 A 03/03/2026	10606-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:62F8ADFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 31/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;
RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	ALDENIZIO DA COSTA CURINA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/02/2026 A 03/03/2026	1355-4

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:7867E790

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 31/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	JOSÉ WILKER CAPISTANA MIGUEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/02/2026 A 03/03/2026	10629-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:9C05E82E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 32/2026/SRH/PMATN**;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	IGOR DE ALMEIDA WADICK	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/01/2026 A 31/01/2026	9227-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:0173CEAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 32/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	VITOR DA SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	02/01/2026 A 31/01/2026	9483-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:41E07258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2026 – SEMAP/PMATN ATALAIA DO NORTE/AM, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que após análise e o que consta no **Memorando nº 32/2026/SRH/PMATN**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 036/2003 Art. 105;

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER 30 (Trinta) Dias de FÉRIAS**,**ao Servidor(a) ***Contratado(a)*** deste Poder Executivo, o qual **deverá ser** gozado respectivamente conforme descritivo abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO ANO REF:	Nº MATRÍCULA
01	PRISILA CLAUDETE CARDENA MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2026 A 31/01/2026	1291-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MATHEUS CATÃO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 21/GP-ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:AD5DE12A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o calendário oficial de feriados e pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal de Autazes/AM para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Autazes**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Constituição Federal c/c art. 68, VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento das atividades administrativas no exercício de 2026;

CONSIDERANDO os feriados nacionais, estaduais e municipais instituídos por legislação específica;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em disciplinar previamente os dias de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a fixação de ponto facultativo constitui ato administrativo discricionário, podendo ser revisto por razões de interesse público superveniente;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Calendário Oficial de Feriados e Pontos Facultativos do exercício de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal de Autazes/AM, na forma deste Decreto.

Art. 2º. São considerados **FERIADOS** e **PONTOS FACULTATIVOS** as seguintes datas:

I – Feriados e Pontos Facultativos Nacionais, Estaduais e Municipais

16 a 18/02 (segunda a quarta-feira) – Carnaval (Ponto Facultativo)

03/03 (terça-feira) – Aniversário de Autazes (Feriado Municipal)

04/03 (quarta-feira) – Ponto Facultativo

03/04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo (Feriado Nacional)

20/04 (segunda-feira) – Ponto Facultativo

21/04 (terça-feira) – Tiradentes (Feriado Nacional)

01/05 (sexta-feira) – Dia do Trabalhador (Feriado Nacional)

04/06 (quinta-feira) – Corpus Christi (Ponto Facultativo)

05/06 (sexta-feira) – Ponto Facultativo

27/06 (sábado) – Dia do Mestiço (Feriado Municipal)

16/08 (domingo) – São Joaquim e Santana (Feriado Municipal)

05/09 (sábado) – Elevação do Amazonas à Categoria de Província (Feriado Estadual)

07/09 (segunda-feira) – Independência do Brasil (Feriado Nacional)

12/10 (segunda-feira) – Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)

28/10 (quarta-feira) – Dia do Servidor Público

31/10 (sábado) – Dia do Evangélico (Feriado Municipal)

02/11 (segunda-feira) – Finados (Feriado Nacional)

15/11 (domingo) – Proclamação da República (Feriado Nacional)

20/11 (sexta-feira) – Dia Nacional da Consciência Negra

07/12 (segunda-feira) – Ponto Facultativo

08/12 (terça-feira) – Nossa Senhora da Conceição – Padroeira do Amazonas (Feriado Estadual)

24/12 (quinta-feira) – Ponto Facultativo

25/12 (sexta-feira) – Natal (Feriado Nacional)

31/12 (quinta-feira) – Ponto Facultativo

Art. 3º. Em razão do disposto no artigo anterior, não haverá expediente nas Secretarias, Departamentos e Setores Municipais nas datas indicadas, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, que deverão manter seu funcionamento normal, conforme escala definida por cada secretaria, especialmente:

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Hospital Deodato de Miranda Leão
Feira Municipal
Matadouro Municipal
Guarda Civil de Autazes – CGA
Departamento de Licitações e Contratos
Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN (regime de plantão)
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (regime de plantão)
Secretaria Municipal de Finanças (regime de plantão)
Secretaria de Administração e Recursos Humanos (regime de plantão)
Representação de Autazes (regime de plantão).

Art. 4º. Os pontos facultativos ora estabelecidos possuem **caráter precário**, constituindo ato administrativo discricionário, podendo ser **revogados, alterados ou suspensos** a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de conveniência e oportunidade da Administração Pública ou por superveniência de interesse público devidamente justificado.

Art. 5º. Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a organização de banco de horas relativo aos pontos facultativos, com vistas a possíveis compensações dos servidores da administração direta e indireta.

Art. 6º. Determinar ao Gabinete do Prefeito, as providências legais alusivas ao cumprimento deste ato.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes/AM

Publicado por:
José Marques Queiroz Neto
Código Identificador:D7245DAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTES: O Município de Autazes/AM, através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **FIGLIUOLO, GENTIL, TAVARES & BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA (CNPJ: 08.753.161/0001-68).**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA O MUNICÍPIO COM ÊNFASE EM INSTÂNCIAS SUPERIORES,** por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/01/2026 até 09/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), totalizando o valor global de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.001 GABINETE DO PREFEITO – GABPRE. **Ação:** 2.002 – MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO – GAPRE. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria. **Fonte de Recurso:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo decorre da Lei nº 14.133/2021 e da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025.

Autazes/AM, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

* Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Autazes, por afixação, em 09/01/2026, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:DD34EB0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2025

CONTRATANTES: O Município de Autazes/AM, através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **ANTONIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA (CNPJ: 18.212.545/0001-27).**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA O MUNICÍPIO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA INTERNA,** por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/01/2026 até 09/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), totalizando o valor global de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.001 GABINETE DO PREFEITO – GABPRE. **Ação:** 2.002 – MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO – GAPRE. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria. **Fonte de Recurso:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo decorre da Lei nº 14.133/2021 e da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.

Autazes/AM, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

* Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Autazes, por afixação, em 09/01/2026, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:829399E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATANTES: O Município de Autazes/AM, através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **DSM ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (CNPJ: 49.834.981/0001-61).**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL, COMPREENDENDO: CADASTRAMENTOS DE PROPOSTAS, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, GERENCIAMENTO DE SISTEMAS E RESPOSTA A DILIGÊNCIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS CONCEDENTES E FISCALIZADORESA,** por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/01/2026 até 09/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), totalizando o valor global de R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. **Ação:** 2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo decorre da Lei nº 14.133/2021 e da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025.

Autazes/AM, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

* Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Autazes, por afixação, em 09/01/2026, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:D946F638

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2025

CONTRATANTES: O Município de Autazes/AM, através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **FRANCISCA SORAYA INACIO DE SANTANA 15017850287 (CNPJ: 23.997.408/0001-85).**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO DE AÇÃO NA ÁREA DE ASSISTENCIAL SOCIAL E ACOMPANHAMENTO ORGANIZACIONAL DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS AO MUNICÍPIO DE AUTAZES/AM,** por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/01/2026 até 16/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Unidade: 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Ação:** 2.015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria. **Fonte de Recurso:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Unidade: 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Ação:** 2.041 – ENCARGOS COM O PROGRAMA IGD SUAS. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria. **Fonte de Recurso:** 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Unidade: 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Ação:** 2.236 – ENCARGOS COM O PROGRAMA DO FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria. **Fonte de Recurso:** 661 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo decorre da Lei nº 14.133/2021 e da Inexigibilidade de Licitação nº 006//2025.

Autazes/AM, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ THOMÉ NETO
Prefeito de Autazes

* Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Autazes, por afixação, em 16/01/2026, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:A28EA799

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2026-GP/PMB, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor do Cargo Comissionado de Coordenador – CC-6, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARCELOS, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o Art.90, Item, IV e X, da Lei Orgânica do Município de Barcelos;

RESOLVE:

Art.lº- EXONERAR, a Sra. **RAURYMARA PANTOJA DE DEUS** do Cargo em Comissão de Coordenadora do Cras – CC-6, do quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Barcelos, a contar de 02 de fevereiro de 2026:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.

FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA
Prefeita Municipal de Barcelos, em Exercício

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:F10553C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2026-GP/PMB, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento – CC-3, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARCELOS, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o Art.90, Item IV e X, da Lei Orgânica do Município de Barcelos;

RESOLVE:

Art. **lº - NOMEAR**, a Sra. **RAURYMARA PANTOJA DE DEUS** do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento – CC-3, do quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Barcelos, a contar de 03 de fevereiro de 2026:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.

FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA
Prefeita Municipal de Barcelos, em Exercício

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:AFB9C8AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2026-GP/PMB, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de licença maternidade à servidor temporário do Município de Barcelos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARCELOS, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, especialmente o disposto no artigo 90, inciso IV**,** e
CONSIDERANDO, a conformidade com Inciso XVIII, art. 7º da Constituição Federal, de 1988, Parágrafo único.
CONSIDERANDO, o Regulamento do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barcelos, das Autarquias e das Fundações.
CONSIDERANDO, a Seção III. Art.99º será concedida a licença a servidora gestante, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER licença-maternidade** à servidora **LEOZIMARA REIS DE SOUZA** referente ao **Processo Administrativo nº 041/26 – PMB**, ocupante do cargo de ACE - contratada, lotada Endemias/FVS **–SEMSA**, pelo período de **05/02 à 04/08/2026**, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo do vínculo funcional, da remuneração e das demais vantagens do cargo.
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.

FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA
Prefeita Municipal de Barcelos, em Exercício

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:73AF6405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2026-GP/PMB, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre tornar sem efeito as portarias de Nº 040 e 042/2026, de 09 de fevereiro de 2026, e dá outras providências;

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARCELOS, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 90, item IV, da Lei Orgânica do Município de Barcelos;

RESOLVE:

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO,** as PORTARIAS Nº 040 e 042/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026, publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 10/02/2026, Edição 4042, Código Identificador: 31B7DA78, referente as Diárias das Servidoras:
- Ivaneide Ferreira Chaves – Agente Administrativo;
- Elizângela Cristovam Teixeira - Diretora-Presidente do FAPEM (Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município),
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.

FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA
Prefeita Municipal de Barcelos, em Exercício

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:000320FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
2º AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-CMC/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Municipal de Contratação-CMC, torna público que realizará licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-CMC/PMB.**
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados à Alimentação Escolar, em Atendimento aos Alunos da Zona Urbana e Zona Rural Rede Municipal de Ensino do Município de Barreirinha/AM, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o presente Termo de Referência e seus anexos. Critério de Julgamento**: "Menor Preço"**. Modo de Disputa: **"Aberto"**. Abertura das Propostas de Preços e disputa de lances: **27/02/2026, às 11h:00min (horário de Brasília/DF)** no Portal de compras: www.bll.org.br.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n°. 14.133/2021, pela Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela LC 147/14, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 180/2025-PMB.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponível na Prefeitura Municipal de Barreirinha, na Sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, localizada na Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha/AM, CEP: 69.160-000, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. O arquivo poderá ser retirado impresso mediante o pagamento de DAM no Setor de Tributos ou gratuitamente no site **www.barreirinha.am.gov.br, no site www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

Barreirinha - AM, 11 de fevereiro de 2026.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:025AE9CA

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-CMC/PMB

EXCLUSIVA PARA PESSOAS JURÍDICAS, DO RAMO DO OBJETO, SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM E MANAUS/AM.

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e no Decreto Municipal nº 230, de 10 de abril de 2024, através da Comissão Municipal de Contratação-CMC, torna público que será realizado um **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-CMC/PMB,** para procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO**, com a finalidade de "Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Funerários, que atenda as demandas dos Benefícios Eventuais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas do Município de Barreirinha/AM, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e seus anexos", contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento. Inscrição ordinária a partir do dia 12/02/2026, das 08h00min às 13h00min, na sede da Prefeitura, na Comissão Municipal de Contratação-CMC, sito a Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha, Amazonas, CEP: 69.160- 000.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n°. 14.133/2021, Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela LC 147/14, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 180/2025-PMB.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponível na Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. O valor dos custos de reprodução no valor de R$ 50,00 ou gratuitamente no site **www.barreirinha.am.gov.br, e pelo e-mail cpl@barreirinha.am.gov.br.**

Barreirinha - AM, 11 de fevereiro de 2026.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:4BE674A1

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2026-CMC/PMB

EXCLUSIVA PARA PESSOAS JURÍDICAS, DO RAMO DO OBJETO, SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM E MANAUS/AM.

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e no Decreto Municipal nº 230, de 10 de abril de 2024, através da Comissão Municipal de Contratação-CMC, torna público que será realizado um **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026-CMC/PMB,** para procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO**, com a finalidade de "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transportes de Passageiros e Cargas via fluvial, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência e seus anexos", contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento. Inscrição ordinária a partir do dia 12/02/2026, das 08h00min às 13h00min, na sede da Prefeitura, na Comissão Municipal de Contratação-CMC, sito a Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha, Amazonas, CEP: 69.160- 000.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n°. 14.133/2021, Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela LC 147/14, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 180/2025-PMB.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponível na Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. O valor dos custos de reprodução no valor de R$ 50,00 ou gratuitamente no site **www.barreirinha.am.gov.br, e pelo e-mail cpl@barreirinha.am.gov.br.**

Barreirinha - AM, 11 de fevereiro de 2026.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:B7A7CC24

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2026-CMC/PMB

EXCLUSIVA PARA PESSOAS JURÍDICAS, DO RAMO DO OBJETO, SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM E MANAUS/AM.

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e no Decreto Municipal nº 230, de 10 de abril de 2024, através da Comissão Municipal de Contratação-CMC, torna público que será realizado um **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026-CMC/PMB,** para procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO**, com a finalidade de "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Locação de Lanchas com fornecimento de Tripulante, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Unidades Administrativas, Autarquias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência e seus anexos", contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento. Inscrição ordinária a partir do dia 12/02/2026, das 08h00min às 13h00min, na sede da Prefeitura, na Comissão Municipal de

Contratação-CMC, sito a Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha, Amazonas, CEP: 69.160- 000.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n°. 14.133/2021, Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela LC 147/14, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 180/2025-PMB.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponível na Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. O valor dos custos de reprodução no valor de R$ 50,00 ou gratuitamente no site **www.barreirinha.am.gov.br, e pelo e-mail cpl@barreirinha.am.gov.br.**

Barreirinha - AM, 11 de fevereiro de 2026.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:D1F81563

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-CMC/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Municipal de Contratação-CMC, torna público que realizará licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-CMC/PMB.**
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, com a finalidade de atender exclusivamente a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, a Unidade Hospitalar Coriolano Cidade Lindoso e a Unidade Básica de Saúde Fluvial, de acordo com as necessidades e demandas da prefeitura de barreirinha/am, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o presente Termo de Referência e seus anexos. Critério de Julgamento**: "Menor Preço"**. Modo de Disputa: **"Aberto"**. Abertura das Propostas de Preços e disputa de lances: **02/03/2026, às 11h:00min (horário de Brasília/DF)** no Portal de compras: www.bll.org.br.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n°. 14.133/2021, pela Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela LC 147/14, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 180/2025-PMB.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponível na Prefeitura Municipal de Barreirinha, na Sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, localizada na Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha/AM, CEP: 69.160-000, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. O arquivo poderá ser retirado impresso mediante o pagamento de DAM no Setor de Tributos ou gratuitamente no site **www.barreirinha.am.gov.br, no site www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

Barreirinha - AM, 11 de fevereiro de 2026.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:BEA32769

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 1254/2026-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1254/2026 – PMB, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM** e a empresa **E DE JESUS GONÇALVES CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 27.631.380/0001-19**;
OBJETO: "Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Construção de Escola Municipal de 4 Salas no Distrito do Cristo Redentor no Município de Barreirinha, conforme as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, de acordo com as condições descritas no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e seus anexos".
PRAZO DE EXECUCAO: 180 (cento e oitenta) dias.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 360 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: valor de R$ 937.965,83 (novecentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10.000:Fundo Municipal de Educação. **UNIDADE**: 10.001:Fundo Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE**: 2.005: Encargos com a complementação do FUNDEB VAAT 15%. **ELEMENTO**: 4.4.90.51-Obras e Instalações. **FONTE DE RECURSOS**: 0542 - Transf. do FUNDEB-Complementação da União-VAAT
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 28, inciso II, da Lei 14.133
FUNDAMENTO DO ATO: Concorrência Eletrônica n°019/2025-CMC/PMB.

BARREIRINHA/AM, 11 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:4E6FF905

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1243/2026–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1243/2026 – PMB, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM, E A **PESSOA FÍSICA ELZA MARTINS BUTEL, SOB O CPF Nº 683.614.592-00.**
OBJETO: "LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO E HOSPEDAGEM DE ALUNOS INDÍGENAS, POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, PREFERENCIALMENTE LOCALIZADO EM PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM", DE ACORDO COM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da assinatura do contrato.
EXECUÇÃO: de 04 (quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02.000 - Poder Executivo; UNIDADE: 02.004 - Secretaria Municipal de Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 2.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Municipal de Educação; ELEMENTO: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; RECURSO: 1.500 - Transferências de Recursos não Vinculados de Impostos.
AMPARO LEGAL: *Artigo 74 inciso V da Lei n° 14.133/2021.*
FUNDAMENTO DO ATO: *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-CMC/PMB.*

BARREIRINHA/AM, 10 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:2E0C9C50

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 304-2026– GPMB.

DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDRELE DE FIGUEIREDO TAVARES, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1243/2026 – PMB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a senhora **ANDRELE DE FIGUEIREDO TAVARES**, servidora pública municipal contratada desta Prefeitura, portadora do RG/CPF: nº 020.894.662-43, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 1243/2026-PMB, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-CMC/PMB,** celebrado entre a Pessoa Física a Sra. **FÍSICA ELZA MARTINS BUTEL, SOB O CPF Nº 683.614.592-00, E A PREFEITURA MUNCIPAL DE BARREIRINHA/AM**, "LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO E HOSPEDAGEM DE ALUNOS INDÍGENAS, POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, PREFERENCIALMENTE LOCALIZADO EM PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM", de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e seus anexos. e ainda exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do referido contrato.
.

II - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 10 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P.S. AGUILAR DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n°. 083, de 16 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:328F4B8A

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2026 – GPMB.

DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL *JONATHAN KENNY SOARES DE OLIVEIRA*, RESPONSAVÉL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 1254/2026- PMB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal e, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o senhor ***JONATHAN KENNY SOARES DE OLIVEIRA***, servidor público municipal desta Prefeitura, *na função de Engenheiro Civil CREA N° **25671/AM**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP*, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato Nº1254/2026-PMB, da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2025-CMC/PMB,** celebrado entre a Prefeitura Municipal De Barreirinha/Am, e a Empresa **E DE JESUS GONCALVES CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 27.631.380/0001-19**, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE 4 SALAS NO DISTRITO DO CRISTO REDENTOR NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA, CONFORME AS DEMANDAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP,** de acordo com as condições descritas no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e seus anexos**"**, O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados pelo referido contrato.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 11 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P.S. AGUILAR DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Decreto N°. 083, de 16 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:EB20A8EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 143, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 – GPMB

Regulamenta a Lei Municipal nº 398, de 01 de dezembro de 2025, que institui o Projeto Social Municipal de Geração de Renda e Capacitação Socioambiental "Jovem Ariramba", destinado à implantação e funcionamento da Fábrica de Vassouras Ecológicas no Município de Barreirinha/AM, e dá outras providências.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente no exercício do poder regulamentar, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 398/2025 instituiu política pública de caráter socioambiental, educativo e de inclusão produtiva de jovens em situação de vulnerabilidade social;
CONSIDERANDO que a referida Lei contém comandos que dependem de detalhamento normativo para sua fiel execução;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de conferir efetividade às leis regularmente aprovadas e sancionadas;
DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DA NATUREZA DO PROJETO
Art. 1º Este Decreto regulamenta a **Lei Municipal nº 398, de 01 de dezembro de 2025**, disciplinando os aspectos **administrativos, operacionais, técnicos, financeiros e de governança** do Projeto Social Municipal de Geração de Renda e Capacitação Socioambiental **"Jovem Ariramba"**, no âmbito do Município de Barreirinha/AM.
Art. 2º O Projeto "Jovem Ariramba" constitui **política pública municipal permanente**, de natureza:
I – **socioeducativa**;
II – **ambiental**;
III – **formativa e de capacitação cidadã**;
IV – **não lucrativa**, enquanto política pública.
Art. 3º As atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto **não caracterizam vínculo empregatício, relação de trabalho, estágio, aprendizagem profissional, prestação de serviço ou qualquer outra forma de relação jurídica laboral**, sendo vedada interpretação em sentido diverso.

Parágrafo único. A participação dos beneficiários tem finalidade **exclusivamente formativa**, nos termos da Lei nº 398/2025, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação educacional e assistencial aplicável.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO E DA EXECUÇÃO INTERSETORIAL

Seção I

Da Estrutura de Coordenação

Art. 4º A execução do Projeto Social Municipal **"Jovem Ariramba"** dar-se-á de forma **intersetorial e integrada**, sob a **coordenação geral, técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 398/2025.

§ 1º A coordenação exercida pela SEMMA compreende a responsabilidade pelo **planejamento, organização, supervisão e avaliação técnica** das atividades do Projeto.

§ 2º A atuação da SEMMA não exclui nem substitui as competências legais próprias das demais Secretarias envolvidas.

Seção II

Das Competências dos Órgãos Envolvidos

Art. 5º – Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. Compete à **SEMMA**, na condição de órgão coordenador:

I – elaborar o **Plano de Trabalho Anual** do Projeto;

II – coordenar a execução das atividades socioambientais e pedagógicas;

III – designar e supervisionar equipe técnica multidisciplinar;

IV – assegurar a observância da legislação ambiental, sanitária e de segurança;

V – consolidar relatórios técnicos de execução;

VI – articular-se com os demais órgãos e entidades envolvidas.

Art. 6º – Da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Compete à **SEMAS**:

I – realizar a avaliação socioassistencial dos beneficiários;

II – indicar e acompanhar os jovens em situação de vulnerabilidade social;

III – articular o Projeto com a rede de proteção social;

IV – prestar informações sociais necessárias ao acompanhamento do Projeto.

Art. 7º – Da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP. Compete à **SEMAP**:

I – prestar apoio administrativo e logístico à execução do Projeto;

II – acompanhar a execução orçamentária e financeira;

III – apoiar a elaboração da prestação de contas administrativa;

IV – orientar quanto à observância das normas administrativas e de planejamento.

Seção III

Da Participação Intersetorial de outros Órgãos

Art. 8º A **Secretaria Municipal de Educação – SEMED** e a **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC** atuarão **em regime de cooperação institucional**, restrita à prestação de informações educacionais necessárias ao acompanhamento dos beneficiários.

§ 1º A cooperação limita-se à disponibilização de informações relativas à:

I – matrícula;

II – frequência escolar;

III – rendimento acadêmico, quando solicitado.

§ 2º A atuação da SEMED e da SEDUC não implica corresponsabilidade pela execução do Projeto, nem gera obrigação administrativa ou financeira diversa da prestação das informações solicitadas.

§ 3º A participação da Secretaria de Estado e Desporto Escolar – SEDUC, se dará mediante convite prévio e oficial, onde atuará tão somente na prestação de informações previstas no § 1º deste artigo.

Seção IV

Da Execução Integrada e da Articulação Institucional

Art. 9º A execução do Projeto deverá observar **fluxos administrativos integrados**, respeitada a competência legal de cada órgão envolvido.

Art. 10. O Poder Executivo poderá firmar **convênios, termos de cooperação e parcerias institucionais**, observada a legislação vigente, com vistas à execução do Projeto.

Parágrafo único. As parcerias deverão preservar a **finalidade pública, socioambiental e educativa** do Projeto, vedada qualquer delegação indevida de competência típica da Administração Pública.

Seção V

Das Disposições Gerais da Execução Intersetorial

Art. 11. Os atos administrativos internos necessários à execução deste Capítulo poderão ser disciplinados por **portarias ou instruções normativas**, desde que não inovem na ordem jurídica.

Art. 12. A execução intersetorial do Projeto será objeto de acompanhamento permanente pela **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, nos termos deste Decreto.

CAPÍTULO III

DOS BENEFICIÁRIOS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Seção I

Dos Beneficiários

Art. 13 Poderão participar do Projeto Social Municipal **"Jovem Ariramba"** os jovens que atendam, **cumulativamente**, aos requisitos estabelecidos na **Lei Municipal nº 398/2025**, especialmente:

I – possuir idade entre **15 (quinze) e 18 (dezoito) anos**;

II – estar **regularmente matriculado na rede pública de ensino**;

III – estar **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**;

IV – encontrar-se em **situação de vulnerabilidade social**, conforme avaliação técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

§ 1º A participação no Projeto possui natureza **voluntária e formativa**, não configurando relação de trabalho, estágio ou aprendizagem profissional.

§ 2º A condição de beneficiário **não gera direito adquirido**, podendo ser revista a qualquer tempo, mediante decisão administrativa devidamente motivada.

Seção II

Do Processo de Seleção

Art. 14 A seleção dos beneficiários será realizada por **procedimento administrativo próprio**, conduzido pela **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, com apoio técnico da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**, observados os critérios legais e a capacidade operacional do Projeto.

Art. 15. O processo seletivo observará, obrigatoriamente, os seguintes princípios e critérios:

I – **impessoalidade, publicidade e transparência**;

II – critérios **objetivos, sociais e educacionais previamente definidos**;

III – prioridade a jovens em maior grau de vulnerabilidade social;

IV – compatibilidade com a estrutura física, pedagógica e financeira do Projeto.

§ 1º O processo seletivo poderá ser precedido de **chamada pública**, quando necessário, a critério da Administração.

§ 2º A seleção não gera expectativa de direito à concessão de bolsa, a qual dependerá de disponibilidade orçamentária e autorização administrativa.

Seção III

Do Acompanhamento Educacional e da Cooperação Institucional

Art. 16. O acompanhamento da situação educacional dos beneficiários será realizado de forma **interinstitucional**, com a cooperação da:

I – **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**;

II – **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, quando se tratar de unidade escolar da rede estadual, contactada previamente nos termos do § 3º, do art. 8º deste Decreto.

§ 1º A cooperação prevista no caput terá caráter **estritamente informacional e pedagógico**, limitando-se à prestação de informações relativas à:

I – matrícula escolar;

II – frequência;

III – rendimento acadêmico, quando necessário à avaliação da permanência no Projeto.

§ 2º A atuação da SEMED e da SEDUC **não implica corresponsabilidade pela execução do Projeto**, nem gera obrigação financeira ou administrativa diversa da prestação das informações solicitadas.

Seção IV
Da Permanência, Acompanhamento e Desligamento
Art. 17. A permanência do beneficiário no Projeto estará condicionada ao:
I – cumprimento das atividades socioeducativas e ambientais propostas;
II – manutenção da matrícula e frequência escolar regular, conforme informações prestadas pela SEMED ou SEDUC;
III – observância das normas internas do Projeto.
Art. 18. O acompanhamento dos beneficiários será realizado de forma **interdisciplinar**, sob coordenação da **SEMMA**, com atuação da **SEMAS** e apoio informacional da **SEMED e da SEDUC**, quando aplicável.
Art. 19. O desligamento do beneficiário poderá ocorrer:
I – por solicitação expressa do beneficiário ou de seu responsável legal;
II – por descumprimento reiterado das normas do Projeto;
III – por perda dos requisitos legais ou educacionais;
IV – por necessidade administrativa devidamente justificada.
§ 1º O desligamento será precedido de **procedimento administrativo simplificado**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando cabível.
§ 2º O desligamento não gera direito a indenização, compensação ou continuidade no Projeto.

Seção V
Das Disposições Complementares
Art. 20. Os procedimentos operacionais relativos à seleção, acompanhamento educacional e desligamento poderão ser detalhados em **atos administrativos complementares**, observados os limites deste Decreto.
CAPÍTULO IV
DAS BOLSAS DE CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL
Seção I
Da Natureza Jurídica das Bolsas
Art. 21. As bolsas de capacitação socioambiental instituídas no âmbito do Projeto Social Municipal **"Jovem Ariramba"** constituem **instrumento de incentivo público de natureza estritamente educacional e formativa**, com a finalidade exclusiva de viabilizar a participação dos beneficiários nas atividades do Projeto.
§ 1º As bolsas **não possuem natureza salarial, remuneratória, previdenciária ou indenizatória**, não gerando vínculo empregatício, relação de trabalho, estágio, aprendizagem profissional ou qualquer outro vínculo jurídico entre os beneficiários e o Município.
§ 2º É expressamente vedada qualquer interpretação que atribua às bolsas caráter de contraprestação por produção, desempenho ou resultado econômico.

Seção II
Da Concessão e dos Requisitos
Art. 22. A concessão das bolsas observará, **cumulativamente**, os seguintes requisitos:
I – enquadramento do beneficiário nos critérios previstos na Lei Municipal nº 398/2025 e neste Decreto;
II – disponibilidade orçamentária específica;
III – prévia autorização administrativa;
IV – regularidade da matrícula e frequência escolar, conforme informações prestadas pela **SEMED ou SEDUC**, quando aplicável.
§ 1º A concessão da bolsa **não constitui direito subjetivo**, podendo ser revista ou suspensa por motivo de interesse público, mediante decisão devidamente motivada.
§ 2º O valor da bolsa observará o limite máximo previsto na Lei nº 398/2025, vedada qualquer majoração por ato infralegal.
Seção III
Da Complementação Eventual das Bolsas
Art. 23. A complementação eventual das bolsas com recursos oriundos da comercialização dos produtos do Projeto somente poderá ocorrer quando **cumulativamente** atendidos os seguintes requisitos:
I – existência de resultado financeiro líquido positivo;
II – disponibilidade orçamentária nos fundos legalmente indicados;
III – autorização expressa do Chefe do Poder Executivo;
IV – manifestação prévia e fundamentada da **Comissão de Monitoramento e Avaliação**.
§ 1º A complementação possui caráter **eventual, acessório e condicionado**, não se incorporando ao valor da bolsa.
§ 2º Em nenhuma hipótese a soma da bolsa e de eventual complementação poderá exceder o limite máximo previsto na Lei Municipal nº 398/2025.

Seção IV
Da Suspensão, Revisão e Cancelamento
Art. 24. A bolsa poderá ser **suspensa ou cancelada**, mediante procedimento administrativo simplificado, nas seguintes hipóteses:
I – descumprimento das normas do Projeto;
II – perda dos requisitos legais ou educacionais;
III – interrupção da participação nas atividades formativas;
IV – indisponibilidade orçamentária superveniente;
V – interesse público devidamente motivado.
Parágrafo único. A suspensão ou cancelamento da bolsa **não gera direito a indenização ou compensação financeira**.
Seção V
Da Carga Horária e do Controle
Art. 25. A participação dos beneficiários nas atividades do Projeto observará **carga horária máxima de 20 (vinte) horas semanais**, em consonância com a Lei Municipal nº 398/2025.
§ 1º É vedada a extrapolação da carga horária prevista no caput.
§ 2º O controle da frequência terá finalidade **exclusivamente pedagógica**, não se prestando à aferição de produtividade laboral.
Seção VI
Da Forma de Pagamento e da Transparência
Art. 26. O pagamento das bolsas será realizado por meio **formal e rastreável**, observadas as normas financeiras e orçamentárias vigentes.
§ 1º O pagamento ficará condicionado à comprovação da frequência e participação nas atividades formativas.
§ 2º As informações relativas à concessão das bolsas deverão integrar os relatórios semestrais de acompanhamento.

CAPÍTULO V
DA PRODUÇÃO, DA COMERCIALIZAÇÃO E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS
Seção I
Da Natureza da Produção
Art. 27. A produção das vassouras ecológicas no âmbito do Projeto Social Municipal **"Jovem Ariramba"** constitui **atividade pedagógica orientada**, integrante do processo de capacitação socioambiental dos beneficiários.
§ 1º A produção possui finalidade **educacional, ambiental e formativa**, não se caracterizando como atividade econômica típica, empresarial ou profissional.
§ 2º É vedada a utilização da produção como critério de aferição de desempenho laboral ou produtividade individual dos beneficiários.
Seção II
Da Comercialização dos Produtos
Art. 28. A eventual comercialização das vassouras ecológicas produzidas no âmbito do Projeto:
I – terá caráter **acessório e instrumental** à política pública;
II – destinar-se-á exclusivamente ao custeio, sustentabilidade e ampliação do próprio Projeto;
III – observará os princípios da legalidade, transparência, controle e finalidade pública.
§ 1º A comercialização não gera direito subjetivo a repasse individual de valores aos beneficiários, ressalvada a hipótese de complementação de bolsas nos estritos termos da Lei Municipal nº 398/2025 e deste Decreto.
§ 2º A atividade de comercialização será acompanhada administrativamente pela **SEMMA**, com apoio da **SEMAP**, para fins de controle financeiro.

Seção III
Da Destinação dos Resultados Financeiros

Art. 29. O resultado financeiro líquido decorrente da comercialização dos produtos será destinado **exclusivamente** na forma prevista no §3º do art. 5º da Lei Municipal nº 398/2025, observando-se:
I – a destinação de parte igual ao **Fundo Municipal de Meio Ambiente**;
II – a destinação de parte igual ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**.
§ 1º Os recursos de que trata o caput **não se incorporam à receita própria do Município**, devendo ser registrados, controlados e aplicados conforme a legislação específica de cada fundo.
§ 2º É vedada qualquer destinação diversa da prevista em lei.

CAPÍTULO VI
DO FORNECIMENTO DE MATÉRIAS-PRIMAS E DAS CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS
Seção I
Do Fornecimento de Insumos
Art. 30. O fornecimento de garrafas PET, Cipó Titica e demais insumos necessários à execução do Projeto será realizado por **empresa, cooperativa ou entidade devidamente habilitada**, mediante procedimento administrativo formal.
§ 1º O fornecimento observará critérios técnicos, ambientais e de sustentabilidade, definidos pela **SEMMA**.
§ 2º É vedada a aquisição direta de insumos junto aos beneficiários do Projeto.

Seção II
Das Contratações Administrativas
Art. 31. As contratações necessárias à execução do Projeto observarão **integralmente** a **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como as normas municipais correlatas.
§ 1º As contratações terão objeto **estritamente vinculado** à execução do Projeto "Jovem Ariramba".
§ 2º É vedada a utilização de contratos para fins diversos dos objetivos legais do Projeto.

Seção III
Das Parcerias e Convênios
Art. 32. O Poder Executivo poderá celebrar **convênios, termos de cooperação ou parcerias institucionais** com:
I – órgãos e entidades públicas;
II – instituições de ensino;
III – organizações da sociedade civil;
IV – cooperativas e entidades afins, desde que observada a legislação vigente e preservada a finalidade pública do Projeto.
Parágrafo único. As parcerias não poderão implicar delegação de competências típicas da Administração Pública, nem transferência de responsabilidade decisória sobre o Projeto.

Seção IV
Do Controle e da Fiscalização
Art. 33. As contratações, parcerias e fornecimentos realizados no âmbito do Projeto estarão sujeitos:
I – ao controle interno do Município;
II – ao acompanhamento da **Comissão de Monitoramento e Avaliação**;
III – à fiscalização dos órgãos de controle externo.

CAPÍTULO VII
DO SISTEMA DE INCENTIVO "VALE PET" E "VALE CIPÓ TITICA"
Seção I
Da Natureza e da Finalidade do Sistema de Incentivo
Art. 34. Fica instituído, no âmbito do Projeto Social Municipal **"Jovem Ariramba"**, o sistema de incentivo denominado **"Vale PET" e "Vale Cipó Titica"**, com finalidade **exclusivamente socioambiental, educativa e de mobilização comunitária**, nos termos do §1º do art. 6º da Lei Municipal nº 398/2025.
§ 1º O sistema de incentivo não possui natureza salarial, remuneratória, indenizatória, previdenciária, contratual ou comercial, sendo vedada qualquer interpretação em sentido diverso.
§ 2º O incentivo não caracteriza relação jurídica de compra e venda, prestação de serviços, contrato de fornecimento ou vínculo obrigacional de natureza privada entre o Município e os participantes.

Seção II
Da Forma de Participação Comunitária
Art. 35. O sistema de incentivo destina-se à **entrega voluntária** de garrafas PET e de Cipó Titica à rede de coleta vinculada ao Projeto.
§ 1º A participação da comunidade é **facultativa e espontânea**, não gerando direito adquirido ou obrigação futura.
§ 2º A entrega dos materiais não confere ao participante qualquer direito creditício ou expectativa de vantagem econômica.

Seção III
Do Incentivo Simbólico
Art. 36. O incentivo eventualmente concedido no âmbito do sistema "Vale PET" e "Vale Cipó Titica" terá caráter **meramente simbólico**, com valor fixado exclusivamente para fins de **estímulo à conscientização ambiental**.
§ 1º O valor simbólico do incentivo:
I – não corresponde ao valor de mercado do material entregue;
II – não se vincula à quantidade ou qualidade do material;
III – não se caracteriza como contraprestação.
§ 2º O incentivo não será pago em espécie, podendo assumir forma de **vale, crédito social, item educativo ou outro mecanismo de estímulo ambiental**, conforme regulamentação administrativa.

Seção IV
Da Regulamentação Operacional
Art. 37. Os critérios operacionais do sistema "Vale PET" e "Vale Cipó Titica", incluindo:
I – formas de entrega;
II – pontos de coleta;
III – controle administrativo;
IV – mecanismos de registro e rastreabilidade;
V – limites e periodicidade de concessão do incentivo,
serão definidos por **ato administrativo específico do Poder Executivo**, com ampla publicidade.
Parágrafo único. O ato administrativo de que trata o caput **não poderá inovar na ordem jurídica**, restringindo-se à execução técnica deste Decreto.

Seção V
Do Controle, da Transparência e da Vedação de Desvirtuamento
Art. 38. A execução do sistema de incentivo estará sujeita ao **controle interno**, à **Comissão de Monitoramento e Avaliação** e aos **órgãos de controle externo**.
Art. 39. É expressamente vedado:
I – o pagamento do incentivo como forma de remuneração direta ou indireta;
II – a utilização do sistema como meio de aquisição de insumos por preço ou compensação financeira;
III – a delegação da execução do incentivo a particulares com fins lucrativos.
Parágrafo único. Qualquer desvirtuamento da finalidade socioambiental do sistema implicará a imediata suspensão do incentivo e a apuração de responsabilidades administrativas.

Seção VI
Das Disposições Complementares
Art. 40. O sistema "Vale PET" e "Vale Cipó Titica" deverá ser avaliado periodicamente pela **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, quanto à sua efetividade ambiental e social.

CAPÍTULO VIII
DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
Seção I
Da Instituição e da Composição da Comissão
Art. 41. Fica instituída a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto Social Municipal "Jovem Ariramba"**, órgão colegiado de caráter **técnico, consultivo e fiscalizatório**, responsável pelo acompanhamento sistemático da execução do Projeto, nos termos do **Capítulo VII da Lei Municipal nº 398/2025**.
Art. 42. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:
I – **02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**;

II – **02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**;
III – **01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP**;
IV – **01 (um) representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente**;
V – **01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**.
§ 1º Cada membro titular contará com **01 (um) suplente**, que o substituirá em suas ausências ou impedimentos legais.
§ 2º Os membros da Comissão serão **designados por Portaria do Prefeito Municipal**, mediante indicação formal dos órgãos e conselhos representados.
§ 3º O exercício das funções na Comissão será considerado de **relevante interesse público**, não ensejando qualquer forma de remuneração, gratificação ou vantagem pecuniária.
§ 4º O mandato dos membros da Comissão coincidirá com o período de execução do Projeto, podendo ser alterado ou substituído a qualquer tempo, mediante justificativa administrativa.

Seção II
Da Organização e do Funcionamento
Art. 43. A Comissão de Monitoramento e Avaliação reunir-se-á **ordinariamente a cada semestre**, e **extraordinariamente** sempre que convocada por seu Presidente ou por solicitação da maioria simples de seus membros.
§ 1º As reuniões serão registradas em **atas circunstanciadas**, devidamente assinadas e arquivadas junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
§ 2º As deliberações da Comissão serão tomadas por **maioria simples dos membros presentes**, observado o quórum mínimo da maioria absoluta.
§ 3º A Comissão poderá convidar servidores públicos, especialistas ou representantes de instituições parceiras para prestar esclarecimentos técnicos, **sem direito a voto**.

Seção III
Das Atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Art. 44. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto "Jovem Ariramba":
I – acompanhar a **execução física, financeira e pedagógica** do Projeto;
II – verificar o cumprimento das metas, objetivos e diretrizes estabelecidos na Lei nº 398/2025 e neste Decreto;
III – analisar os **relatórios técnicos e financeiros** apresentados pela SEMMA;
IV – avaliar os resultados sociais, ambientais e educacionais alcançados;
V – manifestar-se previamente sobre eventual **complementação das bolsas**, quando vinculada a recursos oriundos da comercialização, nos termos da Lei;
VI – recomendar ajustes operacionais, administrativos ou pedagógicos, quando necessários;
VII – elaborar e encaminhar **relatórios semestrais de desempenho**, contendo indicadores de sustentabilidade, impacto social e execução orçamentária;
VIII – zelar pela transparência, legalidade e finalidade pública do Projeto.
§ 1º As manifestações e recomendações da Comissão terão caráter **técnico e consultivo**, não substituindo a competência decisória do Chefe do Poder Executivo.
§ 2º Os relatórios produzidos pela Comissão deverão permanecer **à disposição dos órgãos de controle interno e externo**, especialmente da Controladoria Interna e do Tribunal de Contas.

Seção IV
Das Disposições Complementares
Art. 45. A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá elaborar **regimento interno simplificado**, aprovado por maioria simples de seus membros, destinado exclusivamente a disciplinar sua organização interna e procedimentos de trabalho.
Parágrafo único. O regimento interno não poderá inovar na ordem jurídica, limitando-se ao fiel cumprimento da Lei nº 398/2025 e deste Decreto.

CAPÍTULO IX
DA REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
Art. 46. Os **formulários, planos, manuais operacionais e instrumentos técnicos** necessários à execução deste Decreto poderão ser regulamentados por **atos administrativos complementares**, devidamente publicados no Diário Oficial.
Parágrafo único. Os atos complementares **não poderão inovar na ordem jurídica**, limitando-se à execução técnica do Decreto.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 47. A execução do Projeto observará a legislação orçamentária, financeira e de controle externo.
Art. 48. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 10 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

PUBLICADO O PRESENTE **DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS,** de acordo com **a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.**

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:91AAF90E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 – SAAE.

PORTARIA Nº 003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 – SAAE.

O Sr.**PATRICIO MARINHO DA SILVA**, Diretor Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barreirinha – SAAE, nomeado por meio do Decreto nº 116, de 02 de fevereiro de 2026 - GPMB, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDOa necessidade de atendimento à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Municipal nº 339, de 27 de março de 2024, e ao Decreto Municipal nº 230, de 10 de abril de 2024, que estabelecem normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, Fundações e Autarquias**;**

CONSIDERANDOo Termo de Cooperação Técnica nº 002, de 05 de fevereiro de 2026, que estabelece a mútua cooperação entre o Município de Barreirinha e o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barreirinha, visando o apoio técnico do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, por meio da Comissão Municipal de Contratação – CMC e da Controladoria Interna do Município de Barreirinha – CIMB, para deflagrar e julgar os Processos Administrativos do cooperado;
CONSIDERANDOo interesse público e a necessidade administrativa**;**

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor**NIELSON JOSÉ FERREIRA DE CASTRO**comoAgente de Contratação, para exercer as atribuições do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barreirinha/AM – SAAE na condução dos processos licitatórios junto à Comissão Municipal de Contratação – CMC, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica nº 002, de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º- Designar os servidores**FRANCINELSON DE JESUS FERREIRA BRANDÃO e CARMEM GISELA GARCIA CUNHA**para exercer as atribuições legais como membros daEquipe de Apoiodo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barreirinha/AM – SAAE na condução dos processos licitatórios junto

à Comissão Municipal de Contratação – CMC, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica nº 002, de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 05 de fevereiro de 2026.
Art. 4º- Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barreirinha – SAAE, em 10 de fevereiro de 2026.

PATRICIO MARINHO DA SILVA
Vice-diretor do SAAE

Publicado por:
Patrício Marinho da Silva
Código Identificador:C3FC801D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 – CMCP/PMBC

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 001-A/2026 – PMBC**, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 001/2026 – CMCP/PMBC**, com base no inciso III do Art. 74, da Lei nº14.133/2021, em nome do **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA**, CNPJ Nº 07.635.203/0001-01, localizado na Rodovia Carlos Braga, KM 04 LOTE 17 SALA 04, PIC BELA VISTA, CEP nº 9.415-000 – Iranduba/AM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA OFERTA DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU-SENSU e CURSOS LIVRES DE PEQUENA DURAÇÃO, VISANDO ATENDER O CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BENJAMIN CONSTANT – CEFORPE NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, no valor global de **R$ 770.880,00 (setecentos e setenta mil oitocentos e oitenta reais).**
Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.
Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.
II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;
III – A Secretaria Municipal de Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e anexação do instrumento no PNCP.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, em 12 de janeiro de 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Itayuruna Gomes Guida
Código Identificador:6E58D57F

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 001/2026 – PMBC

TERMO CONTRATO nº 001/2026 – PMBC - Oriundo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – CMCP/PMBC.

Contratante: O MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, através da Secretaria Municipal de Educação
Contratado: INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA, CNPJ Nº 07.635.203/0001-01.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA OFERTA DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU-SENSU e CURSOS LIVRES DE PEQUENA DURAÇÃO, VISANDO ATENDER O CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BENJAMIN CONSTANT – CEFORPE NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Valor do Contrato: R$770.880,00 (setecentos e setenta mil oitocentos e oitenta reais).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

02.08.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0011.2015.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 11 – Fundeb 30%
Recursos da União

DA VIGÊNCIA: O Termo de Contrato nº 001/2026 – PMBC tem validade de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar de 12 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itayuruna Gomes Guida
Código Identificador:B1F1CFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 002/2026 – PMBC

TERMO CONTRATO nº 002/2026 – PMBC - Oriundo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 – CMCP/PMBC.**

Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
Contratado: IANDRA CASSIO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 017.099.422-82.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

Valor global do Contrato: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

02.17.01 – Sec. Mun. de Segurança Pública, Trânsito e Defesa
06.182.0011.2072.0000 – Manutenção da Sec. Mun. De Segurança Pública, Trânsito e Defesa Social
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte: 500 RP

DA VIGÊNCIA: O Termo de Contrato nº 002/2026 – PMBC tem validade de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar de 21 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:A6D3C685

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17/2026- GPMB.

Dispõe sobre a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, à servidora NEUZA GUARACY DE SOUZA MARQUES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Beruri, e:
CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais pertinentes, especialmente quanto à aposentadoria voluntária por idade, bem como o que dispõem os arts. 36, 37 e 66 da Lei Municipal nº 204/2011, que institui o Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri - FUNPREB;
CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação, estabelecido pela Lei Municipal nº 189/2010;
CONSIDERANDO o Decreto nº 231/2025 e sua Errata, que homologou o enquadramento dos profissionais da educação do município;
CONSIDERANDO o Decreto nº 113/2025-GPPMB, que reajustou os vencimentos dos profissionais da educação;
CONSIDERANDO a análise da documentação constante nos autos do processo administrativo nº 00013/2021 – SEMAD, e o cumprimento das exigências legais prevista na Lei Municipal nº 204/2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Beruri e demais legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **NEUZA GUARACY DE SOUZA MARQUES**, matrícula nº 297-1, ocupante do cargo efetivo de Merendeira – R-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMED), nomeada por meio do Decreto nº 179/1992- SEMAD, após aprovação em concurso público.
.
Art. 2º A servidora faz jus ao benefício nos termos do art. 40 da Constituição Federal e dos arts. 36 e 66 da Lei Municipal nº 204/2011, observada a legislação municipal vigente, tendo cumprido os requisitos legais para a aposentadoria voluntária com proventos integrais.
Art. 3º - O valor do benefício corresponderá ao total de R$ 2.374,76 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), referentes aos vencimentos integrais do cargo, conforme o artigo 33 da Lei Municipal nº 189/2010 e Decreto nº 113/2025-GPPMB, que reajustou os vencimentos dos profissionais da educação;
Art. 4º - A aposentadoria concedida no artigo anterior será paga regularmente pelo FUNPREB, com base na legislação previdenciária municipal.
Art. 5º - Declara-se a vacância do cargo, nos termos do artigo 38, inciso III, da Lei Municipal nº 028/90, em razão da concessão da aposentadoria.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI – AM, 01 de fevereiro de 2026.

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito Municipal de Beruri

Publicado por:
Marília da Cunha Bastos
Código Identificador:D2AB4728

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18/2026- GPMB.

Dispõe sobre a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, à servidora MARIA MADALENA DA CRUZ MAGALHÃES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Beruri, e:
CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais pertinentes, especialmente quanto à aposentadoria voluntária por idade, bem como o que dispõem os arts. 36, 37 e 66 da Lei Municipal nº 204/2011, que institui o Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri - FUNPREB;
CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação, estabelecido pela Lei Municipal nº 189/2010;
CONSIDERANDO o Decreto nº 231/2025 e sua Errata, que homologou o enquadramento dos profissionais da educação do município;
CONSIDERANDO o Decreto nº 113/2025-GPPMB, que reajustou os vencimentos dos profissionais da educação;
CONSIDERANDO a análise da documentação constante nos autos do processo administrativo nº 00202/2017 – SEMAD, e o cumprimento das exigências legais prevista na Lei Municipal nº 204/2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Beruri e demais legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA MADALENA DA CRUZ MAGALHÃES**, matrícula nº 95-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo R-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMED), nomeada por meio do Decreto nº 160/1997- SEMAD, após aprovação em concurso público.
.
Art. 2º A servidora faz jus ao benefício nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea 'a', da Constituição Federal, combinado com o art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, que assegura regra de transição aos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 16 de dezembro de 1998, com direito à integralidade e à paridade e dos arts. 36 e 66 da Lei Municipal nº 204/2011, observada a legislação municipal vigente, tendo cumprido os requisitos legais para a aposentadoria voluntária com proventos integrais.
Art. 3º - O valor do benefício corresponderá ao total de R$ 2.374,46 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), referentes aos vencimentos integrais do cargo, conforme o artigo 33 da Lei Municipal nº 189/2010 e Decreto nº 113/2025-GPPMB, que reajustou os vencimentos dos profissionais da educação;
Art. 4º - A aposentadoria concedida no artigo anterior será paga regularmente pelo FUNPREB, com base na legislação previdenciária municipal.
Art. 5º - Declara-se a vacância do cargo, nos termos do artigo 38, inciso III, da Lei Municipal nº 028/90, em razão da concessão da aposentadoria.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI – AM, 01 de fevereiro de 2026.

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito Municipal de Beruri

Publicado por:
Marília da Cunha Bastos
Código Identificador:FB917453

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 002/2026

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM torna público aos interessados que realizará a **DISPENSA PRESENCIAL Nº 002/2026**, do tipo **menor preço global**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto:
AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E LIMPEZA PÚBLICA, conforme especificações, unidades e quantidades descritas abaixo:

Item	Descrição	Unid. Med.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Ar Condicionado Split, Capacidade (BTU/h) 18.000 Btus's, Fluido Refrigerante R-32, Voltagem 220V, Modos De Operação Resfria, Ventila e Desumidifica Velocidades De Ventilação Baixa, Média, Alta e Automático	Unid.	2	R$	R$
2	Ar Condicionado Split, Capacidade (BTU/h) 12.000 Btus's, Fluido Refrigerante R-32, Voltagem 220V, Modos De Operação Resfria, Ventila e Desumidifica Velocidades De Ventilação Baixa, Média, Alta e Automático	Unid.	2	R$	R$

Data e prazo para envio das propostas:
As propostas deverão ser encaminhadas no período de **13/02/2026 a 17/02/2026**, no horário das **08h00min às 14h00min**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: **cml.bvr.01@gmail.com**.
No mesmo período e pelo mesmo endereço eletrônico poderá ser solicitado o Termo de Referência e demais documentos pertinentes ao processo de contratação.
Qualquer interessado poderá apresentar proposta, desde que atenda às condições estabelecidas no Termo de Referência
O valor estimado da contratação será mantido sob sigilo, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e será divulgado após o encerramento do prazo para envio das propostas

Boa Vista do Ramos/AM, 11 de fevereiro de 2026

ANTONIO CÉSAR MONTEIRO
Agente de Contratação de Compra Direta

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:671A0F51

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS-AM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.629.283/0001-96.
CONTRATADA: CAMACHO & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.340.736/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS/AM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de **R$ 640.997,64 (Seiscentos e Quarenta Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos),** sendo **R$ 635.622,64 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)** oriundos do recurso do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, através do Contrato de Repasse nº 946316/2023** e, **R$ 5.375,00 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)** oriundos de recursos próprios de **Contrapartida da Prefeitura de Boa Vista do Ramos/AM**;

VIGÊNCIA: O prazo de **vigência para a execução dos serviços** é de **90 (noventa) dias,** contados da emissão da Ordem de Serviços pela Administração, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021; A **vigência do presente Termo de Contrato** será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da emissão da Ordem de Serviços pela Administração, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Programa de Trabalho:** 08.244.0015.1024.0000 – Implantação de Infra-Estrutura para Atividades de Assistência Social – Construção do CREAS; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **Fonte de Recurso:** 1.500 – Recursos Próprios RP e 1.665 – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social – Contrato de Repasse nº 946316/2023.

Boa Vista do Ramos/AM, 14 de janeiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito de Boa Vista do Ramos
Contratante

CAMACHO & SILVA LTDA
CNPJ nº 44.340.736/0001-84
Contratada

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:4C70C290

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.629.283/0001-96.

CONTRATADA: AMT CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica, portadora do CNPJ nº 07.350.054/0001-26.

OBJETO: Prestação de consultoria e assessoria técnica sobre a gestão, acompanhamento e prestação de contas de programas educacionais do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Educação do município de Boa Vista do Ramos (AM).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR: Importando na quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 02.02.07 – Secretaria Municipal de Educação;
Projeto/Atividade: 12.122.0011.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Próprios.

Boa Vista do Ramos/AM, 03 de fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito de Boa Vista do Ramos
Contratante

AMT CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº 07.350.054/0001-26
Contratada

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:54060D05

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2026

LOCATÁRIO: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.629.283/0001-96.

LOCADORA: ANA CAROLINE DA SILVA MARQUES, pessoa física, portadora do CPF/RG nº 022.293.482-48.

OBJETO: Prestação de serviços imobiliários relativos à locação de imóvel, não residencial, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR: Importando na quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 02.02.13 – Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
Projeto/Atividade: 13.122.0011.2039.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Próprios.

Boa Vista do Ramos/AM, 03 de fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito de Boa Vista do Ramos
Locatário

ANA CAROLINE DA SILVA MARQUES
CPF/RG nº 022.293.482-48
Locadora

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:5F0EAD92

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2025.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADOR: **VALCYR SILVA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº. 160.657.782-49 e RG nº. 0602762-8.

DO OBJETO: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do**Termo de Contrato nº 003/2025**, referente à contratação de pessoa física, para prestação serviços imobiliários relativos à locação de imóvel, não residencial, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Juventude e Desporto.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10 de fevereiro de 2026, estendendo-se até 10 de fevereiro de 2027.

VALOR: O valor primitivo mensal não sofrerá alteração, importando na quantia de R$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), consignados no Orçamento anual da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – AM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 02.02.11 – Secretaria Municipal de Juventude e Desporto;
Programa de Trabalho: 27.122.0011.2036.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Juventude e Desporto;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Próprios.

Boa Vista do Ramos – AM, 10 de fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos
Locatário

VALCYR SILVA DE OLIVEIRA
CPF nº 160.657.782-49
Locador

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:71E9D31B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, que o processo licitatório em referência elaborado pela Comissão Municipal de Contratações do Poder Executivo transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular sua regularidade;
CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21;
CONSIDERANDO, por fim, o parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica, que aprovou o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e opina pela ratificação e prosseguimento do feito ora solicitado;

RESOLVE:

I – RATIFICAR em favor da Pessoa Jurídica, **AMT CONSULTORIA & ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ nº 07.350.054/0001-26, a prestação de consultoria e assessoria técnica sobre a gestão, acompanhamento e prestação de contas de programas educacionais do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Educação do município de Boa Vista do Ramos (AM), objeto da **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026**, perfazendo o valor global de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais);
II – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;
III – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos/AM, 03 de fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:1560564B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

O PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, que o processo licitatório em referência elaborado pela Comissão Municipal de Contratações do Poder Executivo transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular sua regularidade;
CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21;
CONSIDERANDO, por fim, o parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica, que aprovou o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e opina pela ratificação e prosseguimento do feito ora solicitado;

RESOLVE:

I – RATIFICAR em favor da Pessoa Física, a Sra. **ANA CAROLINE DA SILVA MARQUES**, portadora do **CPF/RG nº 022.293.482-48**, a prestação de serviços imobiliários relativos à locação de imóvel, não residencial, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, objeto da **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026**, perfazendo o valor global de **R$24.000,00** (vinte e quatro mil reais);
II – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;
III – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos/AM, 03 de fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:1A9EBE3E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2026 – CPC/PMC

A Prefeitura de Caapiranga/Am., através da Comissão Permanente de Contratação – CPC, torna público, que estará reunida na sala de reuniões da Comissão para abertura dos envelopes do seguinte certame: **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2026 – CPC/PMC.**

Objeto: Aquisição de Insumos e Materiais de Consumo com destinação à Escola Municipal Betel, localizada na Comunidade Rosa de Saron, na Zona Rural, com o CEP: 69.425-000, em Caapiranga, com o intuito de auxiliar nas atividades diárias da unidade de ensino, em atendimento Emenda Parlamentar Individual nº 008/2025, da Deputada Estadual Mayara da Cruz Figueiredo Pinheiro Moreira Reis, conforme Plano de Trabalho nº 006401 – SISCONV/SEFAZ.

Tipo: "Menor preço por item".
Data e horário: 27 de fevereiro de 2026, às 14h.
Local: Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, Caapiranga - Amazonas.
Embasamento legal: Art. 176 da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal Nº 03/2024

Informações: O Edital e seus anexos poderão ser **ANALISADOS E RETIRADOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, na Sala de Reuniões da CPC, situada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, neste município. E estará disponível gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de Pen Drive, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 14h00 horas, ou consultado na integra no sitio institucional da Prefeitura de Caapiranga/Am.

Caapiranga/AM,11 de fevereiro de 2026

LÁZARO MUNHÓS APARÍCIO
Agente de Contratação

Publicado por:
Joice Tavares da Silva
Código Identificador:33DB88A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2026 – CPC/PMC

A Prefeitura de Caapiranga/Am., através da Comissão Permanente de Contratação – CPC, torna público, que estará reunida na sala de reuniões da Comissão para abertura dos envelopes do seguinte certame: **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2026 – CPC/PMC.**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços comuns de limpeza e desinfecção de caixas d'água, e reservatórios elevados, com fornecimento de mão de obra, e materiais próprios aos serviços, conforme as especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Tipo: "Menor preço por item".
Data e horário: 27 de fevereiro de 2026, às 9h.
Local: Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, Caapiranga - Amazonas.
Embasamento legal: Art. 176 da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal Nº 03/2024

Informações: O Edital e seus anexos poderão ser **ANALISADOS E RETIRADOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, na Sala de Reuniões da CPC, situada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, neste município. E estará disponível gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de Pen Drive, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 14h00 horas, ou consultado na integra no sitio institucional da Prefeitura de Caapiranga/Am.

Caapiranga/AM,11 de fevereiro de 2026

LÁZARO MUNHÓS APARÍCIO
Agente de Contratação

Publicado por:
Joice Tavares da Silva
Código Identificador:211F7C62

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 2 (DOIS) DIAS NO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, PELO FALECIMENTO DO EX-SERVIDOR DAMASCIRIO XAVIER DE OLIVEIRA.

O Senhor **JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES**, Prefeito Municipal de Canutama**,** por eleição legal, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo Art. 61, inciso II, e Art. 81, item I, da Lei Orgânica do Município de Canutama-AM;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **DAMASCIRIO XAVIER DE OLIVEIRA**, ocorrido na data de 10/02/2026, no município de Canutama-AM, servidor efetivo na função de "Auxiliar de Serviços Gerais" lotado na Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal prestar justas e sinceras homenagens aos que com seu trabalho e dedicação contribuíram para o bem da coletividade e do povo canutamense.

CONSIDERANDO os seus méritos e a necessidade de prestar justas e sinceras homenagens que o momento impõe,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica DECRETADO **LUTO OFICIAL** no município de Canutama, por **2 (dois) dias** contados da data de 11 de fevereiro de 2026, pelo falecimento do ex-servidor efetivo **DAMASCIRIO XAVIER DE OLIVEIRA,** em todo o território do município de Canutama-AM.

Parágrafo Único – Durante o período citado no "caput" deste artigo, **os serviços públicos funcionarão normalmente.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA – AM, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito do Município de Canutama

Publicado por:
Dermilson Silva de Souza
Código Identificador:1FA365AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2026 – GAB/PMC

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO SERVIDOR MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA.

O Senhor **JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES**, Prefeito do Município de Canutama, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo Art. 61, inciso II, e Art. 81, item II, da Lei Orgânica do Município de Canutama-AM;
CONSIDERANDO que o senhor Arnaldo Nery Pantoja, portador do Registro Geral nº 616**1,**2-00, servidor efetivo na função de "Auxiliar de Serviços Gerais", necessita de afastamento do trabalho, conforme documentos médicos em anexo:

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 125, da Lei Municipal nº 279/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canutama), 90 (noventa) dias de licença remunerada ao servidor Arnaldo Nery Pantoja, matrícula nº 014, **"AUX. DE SERVIÇOS GERAIS"** do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Canutama, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme laudo médico em anexo.
Art. 2º - Conte-se a presença licença, durante o período de **(10.02.2026 a 10.05.2026)**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito do Município de Canutama

Publicado por:
Dermilson Silva de Souza
Código Identificador:4FCA46BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2026 – GAB/PMC

RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES**, Prefeito do Município de Canutama**,** por eleição legal, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo Art. 61, inciso II e XI, e Art. 81, item II, da Lei Orgânica do Município de Canutama-AM;

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR a pedido, antecipadamente o Contrato Temporário de Trabalho nº 1020/2025, **de 01 de setembro de 2025**, prorrogado em janeiro de 2026, através de Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, firmado entre o Município de Canutama e o senhor **RAIMUNDO EDINHO DE SOUZA DA SILVA,** matrícula **9392,** tendo como objetivo a prestação de serviços temporário no cargo de **"Auxiliar Esportivo",** lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
Art. 2º - A rescisão administrativa, objeto desta Portaria, está previsto na Cláusula Sétima, do Contrato de Trabalho nº 1020/2025, de 01.09.2025;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito do Município de Canutama

Publicado por:
Dermilson Silva de Souza
Código Identificador:15A176C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
ATA DE REUNIÃO Nº 0002/2026 - CMDCA

Ao dia 10 do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (10/02/2026), às 15h30, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carauari – CMDCA, na Secretaria de Cidadania, Família e Combate à Fome, para a realização de reunião ordinária.

A reunião foi iniciada pelo presidente do CMDCA, senhor Antônio Quirino, que deu as boas-vindas a todos os conselheiros de direito presentes. Na oportunidade, foi realizada a escolha do vice-presidente do CMDCA, sendo indicado e aprovado pelos conselheiros presentes o senhor Josimar Pereira de Lima, que passa a exercer a função de vice-presidente.

Em seguida, o presidente informou que a senhora Nayane da Silva Cavalcante, que exerce há nove anos o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, passará também a secretariar o Conselho Municipal de Assistência Social, esclarecendo que, em razão dessa nova atribuição, a mesma não estará mais atuando no prédio do CMDCA. Informou ainda que aguardará a chegada do prefeito Airton Siqueira para tratar sobre a definição do secretário executivo que ficará responsável pelo atendimento no prédio do CMDCA.
Dando continuidade à pauta, foi tratado sobre as inscrições de novas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e instituições junto ao CMDCA. Foi relatado que o CIEE e a IEL entraram em contato com o Conselho manifestando interesse em realizar inscrição, com o objetivo de atuar na captação e inserção de adolescentes e jovens como menores aprendizes no município.

Após discussão, os conselheiros de direito presentes aprovaram, por unanimidade, a publicação de um Edital de Chamamento Público, com a finalidade de permitir que instituições e OSCs realizem suas inscrições junto ao CMDCA, não como assento no conselho, mas

como representatividade legal, a fim de se regularizarem e poderem atuar no município de Carauari. Foi definido que o prazo para inscrições será de 12 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026.

Na sequência, o presidente Antônio Quirino apresentou informações sobre o Projeto Dicara, esclarecendo que o mesmo ainda não teve início devido à não conclusão total da captação de recursos. No entanto, informou que já foi captado o valor de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), montante que já se encontra depositado na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Durante a reunião, contou-se também com a participação da representante do CIEE, senhora Eliane, que participou por meio de ligação de voz. Na oportunidade, a mesma apresentou a instituição e manifestou interesse em integrar e atuar no município de Carauari.

Por fim, ficou deliberado que no dia 03 de março de 2026, no período da tarde, será realizada uma reunião na Secretaria Municipal de Assistência Social de Carauari - SEMAS, com a finalidade de que a FAS, entidade responsável pelo Projeto Dicara, realize a apresentação do projeto referente aos anos de 2026 e 2027.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada ás 16:40h, e eu, Nayane da Silva Cavalcante, Secretária Executiva do CMDCA, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada para os devidos fins.

ANTÔNIO QUIRINO ALVES DA SILVA
Presidente do CMDCA

JOSIMAR PEREIRA DE LIMA
Vice- Presidente do CMDCA

ANTONIO ECIVALDO PINTO FIGUEIREDO
Conselheiro Suplente

DORIELE DA SILVA ALVES
Conselheiro Titular

RAIMUNDA RODRIGUES CAMILO
Conselheiro Titular

MARIA IRANISSA LOPES DA SILVA
Conselheira Suplente

ADÃO FERREIRA DA SILVA
Conselheira Suplente

SUZIANE DA CUNHA RIBEIRO
Conselheira Suplente

ELIONAI MONTEIRO SANTIAGO
Conselheiro Titular

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:35A830F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do município de Carauari-AM no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 no art.88 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e pela Lei Municipal nº 1.170 - 2019, torna público o presente Chamamento Público para inscrição e habilitação de Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Instituições, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carauari, para o ano de 2026/2028, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.

TORNA PÚBLICO o presente EDITAL, que estabelece normas para inscrição de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e demais instituições interessadas em atuar no município de Carauari/AM, especialmente no desenvolvimento de ações voltadas à política de atendimento à criança e ao adolescente.

DO OBJETO

O presente Edital tem por objetivo cadastrar e habilitar as OSC e Instituições que desenvolvem ações, programas, projetos ou serviços na área da política de atendimento para crianças e adolescentes, para fins de reconhecimento e acompanhamento pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carauari - CMDCA, conforme as normativas vigentes.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever as OSC e Instituições que:
a) Sejam legalmente constituídas e estejam em funcionamento há, no mínimo, 01 (um) ano;
b) Desenvolvam ações, programas, projetos ou serviços na área da política de atendimento para crianças e adolescentes;
c) Tenham sede ou atuação no município de Carauari;
d) Apresentem, no ato da inscrição, pedido de registro no CMDCA/Carauari, acompanhado da documentação exigida.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As OSCs e Instituições interessadas deverão apresentar, no ato da inscrição:
Cópia do Cartão CNPJ;
Estatuto Social registrado em cartório;
Ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório;
Relatório ou declaração de atividades desenvolvidas nos últimos 12 (doze) meses;
Indicação formal de representante acompanhada de cópia do RG e CPF.

4. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 12/02/2026 a 02/03/2026, na sede da Secretaria Municipal de Família e Combate à Fome, situada na rua Maria Bastos Ramalho, s/n – Bairro Morumbi no horário de 08h00mn às 12h00mn da manhã e de 14h00mn às 17h00mn da tarde.

5. DA HABILITAÇÃO

As OSC e Instituições habilitadas que atenderem aos requisitos e apresentarem a documentação exigida passarão a ser acompanhadas e reconhecidas por este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carauari - CMDCA.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carauari - CMDCA, em conformidade com a legislação vigente.

Carauari/AM, 11 de fevereiro de 2026.

ANTONIO QUIRINO ALVES DA SILVA
Presidente do CMDCA de Carauari

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:B2E498AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
RESOLUÇÃO CMDCA CARAUARI Nº 0001/2026

Dispõe sobre a eleição do Vice-Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e sobre a abertura de Edital para inscrição de Organizações da Sociedade Civil e Instituições junto ao CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, às 15h30, na Secretaria de Cidadania, Família e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Mesa Diretora do CMDCA;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada pelos conselheiros presentes;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização das Organizações da Sociedade Civil e Instituições que atuam ou pretendem atuar no município de Carauari;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição do senhor Josimar Pereira de Lima para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Autorizar a publicação de Edital para inscrição de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e instituições junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para fins de habilitação e regularização para atuação no município de Carauari.

Art. 3º Estabelecer que o período de inscrições será de 12 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026, conforme critérios definidos em Edital próprio.

Art. 4º Esclarecer que a inscrição das instituições não implica em concessão de assento no CMDCA, destinando-se à regularização e habilitação institucional.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Carauari/AM, 10 de fevereiro de 2026.

ANTONIO QUIRINO ALVES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:86A15118

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL DE Nº 011/2025 - CMC/PMC - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Locação de Imovél de nº 011/2025-CMC/PMC do termo primordial do termo de contrato.
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO inscrita no CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e MARILENE BAIMA DE ALMEIDA LIMA, INSCRITA NO CPF Nº 043.445.372-20.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO EM MANAUS/AM, DESTINADA AO ABRIGO DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAREIRO/AM, com endereço na Rua 1, CJ Nova Friburgo, nº 20, Bairro Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, CEP 69.055-000.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2025 a 30/12/2026.
DO VALOR: O valor aditivado será de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), não excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO: Órgão: 03.03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 2.010 – Manutenção da Secretaria de Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 3.3.90.36.000.000.00 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Fisica
Elemento de Despesa: 500 – RP.

Careiro/AM, 29 de dezembro de 2025

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Adriana Nascimento da Silva
Código Identificador:DC6BC5E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL DE Nº 013/2025 - CMC/PMC - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Locação de Imovél de nº 013/2025-CMC/PMC do termo primordial do termo de contrato.
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO inscrita no CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e MARIA FERREIRA LIMA, INSCRITA NO CPF Nº 777.571.222-87.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA IGAPOAÇÚ, Nº 04, BAIRRO NOVO, ONDE ESTÁ INSTALADO UM POÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA A COMUNIDADE DO BAIRRO NOVO, MUNICIPIO DE CAREIRO/AM, instruído no Processo Administrativo nº 020/2025-INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025-CMC/PMC.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2025 a 30/12/2026.
DO VALOR: O valor aditivado será de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), não excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO: Órgão: 02.09- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária: 2.015 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo
Projeto/Atividade: 3.3.90.36.000.000.00 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Fisica
Elemento de Despesa: 500 – RP.

Careiro/AM, 29 de dezembro de 2025

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Adriana Nascimento da Silva
Código Identificador:CA64B3F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL DE Nº 014/2025 - CMC/PMC - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Locação de Imovél de nº 014/2025-CMC/PMC do termo primordial do termo de contrato.
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO inscrita no CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e ANTONIO JOSINEIDE REBOUÇAS DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF Nº 111.526.302-10.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL DE ALVENARIA COM 07 (SETE) COMPARTIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO (CER), LOCALIZADO NA RUA 31 DE MAIO, BAIRRO VISTA ALEGRE, SOB A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAREIRO/AM, instruído no Processo Administrativo nº 023/2025- INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025-CMC/PMC.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2025 a 30/12/2026.
DO VALOR: O valor aditivado será de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), não excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO: Órgão: 03.03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 2.010 – Manutenção da Secretaria de Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 3.3.90.36.000.000.00 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Fisica
Elemento de Despesa: 500 – RP.

Careiro/AM, 29 de dezembro de 2025

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Adriana Nascimento da Silva
Código Identificador:53F33003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL DE Nº 017/2025 - CMC/PMC - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Locação de Imovél de nº 017/2025-CMC/PMC do termo primordial do termo de contrato.
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO inscrita no CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e JOSÉ MARTINS DE MEDEIROS, INSCRITO NO CPF Nº 622.727.992-72.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DE ALVENARIA, LOCALIZADO NA AVENIDA NUNES DE MELO, LOTE 08, QD 19, DISTRITO DO PURUPURU, CAREIRO/AM, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL CRAS, SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAREIRO/AM, instruído no Processo Administrativo nº 025/2025-INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025-CMC/PMC.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2025 a 30/12/2026.
DO VALOR: O valor aditivado será de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), não excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO: Órgão: 03.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 2.060 – Manutenção e Funcionamento do Bloco de Gestão do SUAS
Projeto/Atividade: 3.3.90.36.000.000.00 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Fisica
Elemento de Despesa: 500 - RP.

Careiro/AM, 29 de dezembro de 2025

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Adriana Nascimento da Silva
Código Identificador:463CAF5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL DE Nº 018/2025 - CMC/PMC - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Locação de Imovél de nº 018/2025-CMC/PMC do termo primordial do termo de contrato.
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO inscrita no CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e JOSÉ CARLOS MORAES DE SOUZA, INSCRITO NO CPF Nº 054.978.842-53.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL (PID) NO DISTRITO DO PURUPURU, CAREIRO/AM, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CAREIRO/AM, instruído no Processo Administrativo nº 022/2025-INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025-CMC/PMC.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2025 a 30/12/2026.
DO VALOR: O valor aditivado será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), não excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO: Órgão: 02.02- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 2.004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Projeto/Atividade: 3.3.90.36.000.000.00 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Fisica
Elemento de Despesa: 500 - RP.

Careiro/AM, 29 de dezembro de 2025

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Adriana Nascimento da Silva
Código Identificador:7851C4C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL DE Nº 021/2025 - CMC/PMC - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Locação de Imovél de nº 021/2025-CMC/PMC do termo primordial do termo de contrato.
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO inscrita no CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e DJENIFFER BELTRÃO BERGER, INSCRITA NO CPF Nº 941.804.582-68.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À COLETA SELETIVA DO MUNICIPIO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAREIRO/AM, com endereço na Rua Barro Alto, nº S/Nº, Bairro Vista Alegre, Careiro/AM, CEP 69.250-000.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2025 a 30/12/2026.
DO VALOR: O valor aditivado será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), não excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO: Órgão: 02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 2.013 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 3.3.90.36.000.000.00 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Fisica
Elemento de Despesa: 500 - RP.

Careiro/AM, 29 de dezembro de 2025

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Adriana Nascimento da Silva
Código Identificador:2D2535DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL DE Nº 023/2025 - CMC/PMC - INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Locação de Imovél de nº 023/2025-CMC/PMC do termo primordial do termo de contrato.
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO inscrita no CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e LÁUREA LINVISTON MOURA FARIAS, INSCRITA NO CPF Nº 008.241.292-88.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DE ALVENARIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, LOCALIZADO NA RUA MARIMÁ, Nº 185, BAIRRO VISTA ALEGRE, CAREIRO/AM, instruído no Processo Administrativo nº 029/2025- INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025-CMC/PMC.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2025 a 30/12/2026.
DO VALOR: O valor aditivado será de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pagos em 12 (onze) parcelas iguais de R$ 6.000,00 (seis mil reais), não excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO: Órgão: 02.02- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 2.004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento
Projeto/Atividade: 3.3.90.36.000.000.00 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Fisica
Elemento de Despesa: 500 – RP.

Careiro/AM, 29 de dezembro de 2025

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Adriana Nascimento da Silva
Código Identificador:C8253EDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 008/2025-CMC/PMC - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2025

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços de nº 008/2025-CMC/PMC do termo primordial do termo de contrato.
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO inscrita no CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e CONSINTER LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.425.308/0001-17.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para estruturação e modernização da Controladoria Geral do Municipio de Careiro, Implementação de práticas de governança municipal, treinamento e assessoramento continuo da equipe técnica, em conformidade com as diretrizes do TCE/AM, instruído no Processo Administrativo nº 015/2025- INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025-CMC/PM.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2025 a 30/12/2026.
DO VALOR: O valor aditivado será de R R$ 47.640,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em 12 parcelas iguais de R$ R$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais), não excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO: Órgão: 02.012- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 2.019 – Manutenção da Geral do Municipio
Projeto/Atividade: 3.3.90.39.000.000.00 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Juridica
Elemento de Despesa: 500 - RP.

Careiro/AM, 12 de dezembro de 2025

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Adriana Nascimento da Silva
Código Identificador:4ED0A1A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE COARI - CCC da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte Credenciamento:

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 - CCC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **Nº 5998-2025/SMCC**

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas via chamamento público, para fornecimento contínuo de combustível automotivo gasolina comum tipo C e óleo diesel S10, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

Os interessados deverão enviar o requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar fornecimento pelo portal www.licitacoari.com.br no período de 12/02/2026 à 01/03/2026.

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br, https://pncp.gov.br e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br).

Coari-AM, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:1157B44A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE RESTABELECIMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2026 - CCC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2874/2025 - SEMED

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos portáteis de sonorização destinados ao apoio das atividades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de Coari/AM.

- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 12/02/2026 às 08h00min;
- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 03/03/2026 às 09h30min;
- Abertura da Sessão: 03/03/2026 às 09h30min;
-Data do Pregão/Disputa de Preços: 03/03/2026 às 09h30min;
- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF
- Local: www.licitacoari.com.br

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br).

Coari/Am,11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:4622D9E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que o:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2026 - CCC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5417/2025 – SEMSA

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de fórmulas nutricionais e suplementos alimentares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Coari – AM, está **SUSPENSO**, por não atender ao disposto no art. 54 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a devida publicidade e regularidade do certame.

Coari/Am, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:A623DE77

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Codajás, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026 - OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados a atender às necessidades dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Limpeza Pública, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Fica revogado o procedimento administrativo destinado à contratação do objeto descrito no instrumento convocatório, por razões de conveniência e oportunidade administrativa, em decorrência da necessidade de readequação dos critérios de habilitação previstos no edital, especialmente quanto à definição e motivação das exigências de qualificação econômico financeira e técnica, de modo a assegurar maior segurança jurídica e aderência ao planejamento da contratação.

Codajás/Am, 05 de fevereiro de 2026.

MAURICIO SAMPAIO FARIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Henrick da Costa Faria
Código Identificador:33ABD5B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026
Espécie: Termo de Contrato nº 007/2026.
Objeto: Construção de Escola de Madeira – Tipo 02, Aldeia São João, zona rural do Município De Eirunepé/Am.
Parte Contratante: Município de Eirunepé – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: CONSTRUTORA CIPRIANO LTDA – CNPJ 33.359.152/0001-34.
Valor do Contrato: R$ 288.005,62 (duzentos e oitenta e oito mil, cinco reais e sessenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade: 02.05.01 - Secretaia Municipal de Educação.
Programa de trabalho: 12.361.0210.1002.0000 - Construção, ampliação, reforma e equipamentos para unidades de ensino.
Elemento Despesa: 4.4.90.51.91 – Obras e Instalações / Obras em andamento.

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência nº 001/2026.
Vigência da contratação: 09/02/2026 a 09/02/2027.

Eirunepé/AM, 09 de fevereiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:BE8B9C79

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 008/2026.
Objeto: Construção de Escola de Madeira – Tipo 02, Comunidade Cigano, zona rural do Município de Eirunepé/AM.
Parte Contratante: Município de Eirunepé – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: LUIZ A. J. ALVES – CNPJ 50510605/0001-09.
Valor do Contrato: R$ 288.051,43 (duzentos e oitenta e oito mil, cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade: 02.05.01 - Secretaia Municipal de Educação.
Programa de trabalho: 12.361.0210.1002.0000 - Construção, ampliação, reforma e equipamentos para unidades de ensino.
Elemento Despesa: 4.4.90.51.91 – Obras e Instalações / Obras em andamento.

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência nº 001/2026.
Vigência da contratação: 09/02/2026 a 09/02/2027.

Eirunepé/AM, 09 de fevereiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:3CA4E8E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 009/2026.
Objeto: Construção de Escola de Madeira – Tipo 02, Comunidade De Atalaia, zona rural do Município de Eirunepé/AM.
Parte Contratante: Município de Eirunepé – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: JLAR CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 33.640.523/0001-51.
Valor do Contrato: R$ 286.146,39 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade: 02.05.01 - Secretaia Municipal de Educação.
Programa de trabalho: 12.361.0210.1002.0000 - Construção, ampliação, reforma e equipamentos para unidades de ensino.
Elemento Despesa: 4.4.90.51.91 – Obras e Instalações / Obras em andamento.

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência nº 001/2026.
Vigência da contratação: 09/02/2026 a 09/02/2027.

Eirunepé/AM, 09 de fevereiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:DC7BAFF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 010/2026.
Objeto: Construção de Escola de Madeira – Tipo 02, Aldeia Paraíso I, Zona Rural do Município de Eirunepé/AM.
Parte Contratante: Município de Eirunepé – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: JGS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 19.691.857/0001-23.
Valor do Contrato: R$ 288.162,77 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade: 02.05.01 - Secretaia Municipal de Educação.
Programa de trabalho: 12.361.0210.1002.0000 - Construção, ampliação, reforma e equipamentos para unidades de ensino.
Elemento Despesa: 4.4.90.51.91 – Obras e Instalações / Obras em andamento.

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência nº 001/2026.
Vigência da contratação: 09/02/2026 a 09/02/2027.

Eirunepé/AM, 09 de fevereiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:E1CC78FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 011/2026.
Objeto: Construção de Escola de Madeira – Tipo 01, Comunidade Aldeia Extrema, Zona Rural do Município de Eirunepé/AM.
Parte Contratante: Município de Eirunepé – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: JGS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 19.691.857/0001-23.
Valor do Contrato: R$ 238.767,88 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade: 02.05.01 - Secretaia Municipal de Educação.
Programa de trabalho: 12.361.0210.1002.0000 - Construção, ampliação, reforma e equipamentos para unidades de ensino.
Elemento Despesa: 4.4.90.51.91 – Obras e Instalações / Obras em andamento.

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência nº 001/2026.
Vigência da contratação: 09/02/2026 a 09/02/2027.

Eirunepé/AM, 09 de fevereiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:B4A1EB8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 012/2026.
Objeto: Construção de Escola de Madeira – Tipo 02, Comunidade Flexeira, Zona Rural do Município de Eirunepé/AM.
Parte Contratante: Município de Eirunepé – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: LUIZ A. J. ALVES – CNPJ 50510605/0001-09.
Valor do Contrato: R$ 288.051,43 (duzentos e oitenta e oito mil, cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade: 02.05.01 - Secretaia Municipal de Educação.
Programa de trabalho: 12.361.0210.1002.0000 - Construção, ampliação, reforma e equipamentos para unidades de ensino.
Elemento Despesa: 4.4.90.51.91 – Obras e Instalações / Obras em andamento.

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência nº 001/2026.
Vigência da contratação: 09/02/2026 a 09/02/2027.

Eirunepé/AM, 09 de fevereiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:F092913B

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 013/2026.
Objeto: Construção de Escola de Madeira – Tipo 01, Comunidade Igarapé do Coelho, Zona Rural do Município de Eirunepé/AM.
Parte Contratante: Município de Eirunepé – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: CONSTRUTORA MARAES LTDA – CNPJ 29.387.857/0001-98.
Valor do Contrato: R$ 235.515,16 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade: 02.05.01 - Secretaia Municipal de Educação.

Programa de trabalho: 12.361.0210.1002.0000 - Construção, ampliação, reforma e equipamentos para unidades de ensino.
Elemento Despesa: 4.4.90.51.91 – Obras e Instalações / Obras em andamento.

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência nº 001/2026.
Vigência da contratação: 09/02/2026 a 09/02/2027.

Eirunepé/AM, 09 de fevereiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:CE096377

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 014/2026.
Objeto: Construção de Escola de Madeira – Tipo 02, Comunidade Igarapé Grande, zona rural do Município de Eirunepé/AM.
Parte Contratante: Município de Eirunepé – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: EIRUNEPÉ CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 08.587.944/0001-19.
Valor do Contrato: R$ 286.145,82 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade: 02.05.01 - Secretaia Municipal de Educação.
Programa de trabalho: 12.361.0210.1002.0000 - Construção, ampliação, reforma e equipamentos para unidades de ensino.
Elemento Despesa: 4.4.90.51.91 – Obras e Instalações / Obras em andamento.

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência nº 001/2026.
Vigência da contratação: 09/02/2026 a 09/02/2027.

Eirunepé/AM, 09 de fevereiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:838AF3F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 015/2026.
Objeto: Construção de Escola de Madeira – Tipo 02, Comunidade Mixira, zona rural do Município de Eirunepé/AM.
Parte Contratante: Município de Eirunepé – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: CONSTRUTORA CIPRIANO LTDA – CNPJ 33.359.152/0001-34.
Valor do Contrato: R$ 288.005,62 (duzentos e oitenta e oito mil, cinco reais e sessenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade: 02.05.01 - Secretaia Municipal de Educação.
Programa de trabalho: 12.361.0210.1002.0000 - Construção, ampliação, reforma e equipamentos para unidades de ensino.
Elemento Despesa: 4.4.90.51.91 – Obras e Instalações / Obras em andamento.

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência nº 001/2026.
Vigência da contratação: 09/02/2026 a 09/02/2027.

Eirunepé/AM, 09 de fevereiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:63EA0F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 016/2026.
Objeto: Construção de Escola de Madeira – Tipo 01, Comunidade Prainha, zona rural do Município de Eirunepé/AM.
Parte Contratante: Município de Eirunepé – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: CONSTRUTORA MARAES LTDA – CNPJ 29.387.857/0001-98.
Valor do Contrato: R$ 235.515,16 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade: 02.05.01 - Secretaia Municipal de Educação.
Programa de trabalho: 12.361.0210.1002.0000 - Construção, ampliação, reforma e equipamentos para unidades de ensino.
Elemento Despesa: 4.4.90.51.91 – Obras e Instalações / Obras em andamento.

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência nº 001/2026.
Vigência da contratação: 09/02/2026 a 09/02/2027.

Eirunepé/AM, 09 de fevereiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:CAE310B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 017/2026.
Objeto: Construção de Escola de Madeira – Tipo 02, Comunidade Puca, zona rural do Município De Eirunepé/AM.
Parte Contratante: Município de Eirunepé – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: CONSTRUTORA MARAES LTDA – CNPJ 29.387.857/0001-98.
Valor do Contrato: R$ 235.515,16 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade: 02.05.01 - Secretaia Municipal de Educação.
Programa de trabalho: 12.361.0210.1002.0000 - Construção, ampliação, reforma e equipamentos para unidades de ensino.
Elemento Despesa: 4.4.90.51.91 – Obras e Instalações / Obras em andamento.

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência nº 001/2026.
Vigência da contratação: 09/02/2026 a 09/02/2027.

Eirunepé/AM, 09 de fevereiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:2D64E6CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 018/2026.
Objeto: Construção de Escola de Madeira – Tipo 02, Comunidade Ubim, zona rural Do Município de Eirunepé/AM.
Parte Contratante: Município de Eirunepé – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: JLAR CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 33.640.523/0001-51.
Valor do Contrato: R$ 286.146,39 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade: 02.05.01 - Secretaia Municipal de Educação.
Programa de trabalho: 12.361.0210.1002.0000 - Construção, ampliação, reforma e equipamentos para unidades de ensino.
Elemento Despesa: 4.4.90.51.91 – Obras e Instalações / Obras em andamento.

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência nº 001/2026.
Vigência da contratação: 09/02/2026 a 09/02/2027.

Eirunepé/AM, 09 de fevereiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:4130C414

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 019/2026.
Objeto: Construção de Escola de Madeira – Tipo 01, Comunidade Venezuela 02, zona rural do Município de Eirunepé/AM.
Parte Contratante: Município de Eirunepé – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: CONSTRUTORA CIPRIANO LTDA – CNPJ 33.359.152/0001-34.
Valor do Contrato: R$ 238.648,52 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade: 02.05.01 - Secretaia Municipal de Educação.
Programa de trabalho: 12.361.0210.1002.0000 - Construção, ampliação, reforma e equipamentos para unidades de ensino.
Elemento Despesa: 4.4.90.51.91 – Obras e Instalações / Obras em andamento.

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência nº 001/2026.
Vigência da contratação: 09/02/2026 a 09/02/2027.

Eirunepé/AM, 09 de fevereiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:250E612E

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 020/2026.
Objeto: Construção de Escola de Madeira – Tipo 02, Comunidade Vila Gomes, zona rural do Município de Eirunepé/AM.
Parte Contratante: Município de Eirunepé – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: CONSTRUTORA CIPRIANO LTDA – CNPJ 33.359.152/0001-34.
Valor do Contrato: R$ 288.005,62 (duzentos e oitenta e oito mil, cinco reais e sessenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade: 02.05.01 - Secretaia Municipal de Educação.
Programa de trabalho: 12.361.0210.1002.0000 - Construção, ampliação, reforma e equipamentos para unidades de ensino.
Elemento Despesa: 4.4.90.51.91 – Obras e Instalações / Obras em andamento.

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência nº 001/2026.
Vigência da contratação: 09/02/2026 a 09/02/2027.

Eirunepé/AM, 09 de fevereiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:F788E602

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 021/2026.
Objeto: Construção de Escola de Madeira – Tipo 01, Comunidade Inacia, zona rural do Município de Eirunepé/AM.
Parte Contratante: Município de Eirunepé – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: EIRUNEPÉ CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 08.587.944/0001-19.
Valor do Contrato: R$ 237.327,35 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade: 02.05.01 - Secretaia Municipal de Educação.
Programa de trabalho: 12.361.0210.1002.0000 - Construção, ampliação, reforma e equipamentos para unidades de ensino.
Elemento Despesa: 4.4.90.51.91 – Obras e Instalações / Obras em andamento.

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência nº 001/2026.
Vigência da contratação: 09/02/2026 a 09/02/2027.

Eirunepé/AM, 09 de fevereiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:0661C063

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito de Envira, **IVON RATES DA SILVA** no exercício da competência que lhes são conferidas pelo artigo 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira e,

CONSIDERANDO que o Carnaval é uma tradição amplamente celebrada pela população;

CONSIDERANDO a Portaria MGI Nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR nos órgãos da Administração Municipal pontos facultativos nos **dias 16/02/2026 (segunda feira de carnaval), 17/02/2026 (terça-feira de carnaval) e 18/02/2026 (quarta-feira de cinzas)** até às 14h.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação segue a programação normal do Calendário Escolar de 2026.

Art. 2º Nos dias mencionados, ficam suspensas as atividades das Repartições Públicas, Autarquias e Fundações do Município, exceto as unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Envira- Amazonas, 10 de fevereiro de 2026.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:36CA67F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 463 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

"INSTITUI, NO ÃMBITO DO MUNICÍPIO DE ENVIRA-AM, O 'DEZEMBRO VERDE', DESTINADO À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ABANDONO DE ANIMAIS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Envira, o mês denominado "Dezembro Verde", destinado à reflexão sobre o abandono de animais e à realização de ações educativas.

Art. 2º. As disposições de que tratam esta Lei tem por objetivo a realização de atividades educativas voltadas a estimular o cuidado com os animais e a posse consciente, além de campanhas de estímulo à adoção de animais, à promoção do bem-estar e à adoção de medidas de prevenção de zoonoses e demais agravos.

Parágrafo único. As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas pelo Poder Executivo, diretamente ou em cooperação com entidades da sociedade civil e instituições públicas, incluindo, entre outras, as seguintes atividades alusivas ao tema:

I - Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser considerado ato de maus-tratos;

II- Dar maior visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável e a prevenção ao abandono de animais;

III- Contribuir para a melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no Município;

IV- Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos e organização que atuam na área.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Envira, aos 29 de Janeiro de 2026.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal de Envira

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:569EFEF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a autorização e concessão de diárias administrativas.

O PREFEITO DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de educação às populações residentes em áreas rurais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 453/2025 de 02/09/2025 que dispõe sobre a revisão dos valores das diárias concedidas aos agentes políticos, agentes públicos, servidores e colaboradores no âmbito do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO o MEMO.PME/SEMED/ Nº 024/20265 – SEMSA/GS, de 04 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, **José Plácido Domingos**, Coordenador Pedagógico, em virtude de seu deslocamento à zona rural deste município, no período de 07/01 a 26/01/2026, com a finalidade de fiscalizar os kits de placas solares instalados em escolas municipais da zona rural, localizadas nos rios Baixo Tarauacá, Alto Tarauacá, Aty, Acuraua e Envira.

Art. 2º -CONCEDER ao servidor em tela o pagamento de 20 (vinte) diárias, conforme estabelecido pela legislação vigente, na forma do anexo único da Lei Municipal nº 453/2025.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Envira-Am, 10 de fevereiro de 2026.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:1B97B630

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
INEXIGIBILIDADE N° 003/2026 EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATO nº 005/2026**. Contratante:** Município de Envira. **Contratada:** J A ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **CNPJ**

N° 36.420.730/0001-99, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INTERESSE DA SEMAS DO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM. Valor R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) global. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** Órgão 03 – Fundos Municipais
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122– Administração Geral
Programa: 0034 – Atenção Comunitária
Projeto/Atividade: 2035 – Gestão Administrativa do Fundo de Assist. Social
Elemento: 339035 – Serviço de Consultoria
Recurso: 500 Recursos não Vinculados de Impostos
Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Envira - AM, 10 de Fevereiro de 2026.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:7948E7A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 018/2025

LEI Nº 019 DE 04 DE DEZEMBRO 2025.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Indígena Novo Tucumã e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA,** Prefeito Municipal de Fonte Boa, Estado do Amazonas, usando de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V do Artigo 11, e inciso III do artigo 46, todos da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Camara Municipal de Fonte Boa aprovou em sessão realizada em 30 de dezembro de 2025, o Projeto de Lei 019/2025, de autoria do Poder Executivo, ficando sancionada e promulgada a seguinte Lei:
O PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Fonte Boa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica criada, no âmbito do sistema municipal de ensino, a Escola Municipal Indígena Novo Tucumã (EMI), destinada à oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, na comunidade indígena Tucumã, localizada às margens do Rio Mineruá, Zona Rural do Município de Fonte Boa/AM.
Art. 2º. A Escola Municipal Indígena Novo Tucumã tem por finalidade garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar das crianças, jovens e adultos da comunidade, assegurando a valorização da identidade étnica, linguística e cultural dos povos indígenas locais.
Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Educação supervisionar a gestão pedagógica, administrativa e financeira da referida instituição escolar.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação definirá os critérios de matrícula e permanência dos alunos, observando-se a conveniência da distribuição entre as demais escolas municipais, bem como o princípio constitucional da igualdade de acesso e permanência na educação básica.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fonte Boa/AM, 11 de fevereiro de 2026.

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Fonte Boa/AM

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:0DFE3B39

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 015/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 11 fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E O REMANEJAMENTO DE CANDIDATOS DO PSS EDITAL 2024 E OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da lotação de servidores nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino no campo;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em garantir o bom funcionamento e a continuidade do serviço público educacional;

CONSIDERANDO a homologação do resultado processo seletivo Decreto Municipal nº 041/2025.

ONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 235/2025 que autoriza o remanejamento dos candidatos aprovados no cadastro de reserva do PSS 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocados para remanejamento os seguintes candidatos inscritos e classificados no processo seletivo no cargo de Professor de Educação Física Urbano para exercer suas funções na área do campo em atividades docentes ano letivo de 2026.

Art. 2º O remanejamento de que trata este Decreto se dá por motivo de ter esgotado o cadastro de reserva para os cargos de Professor de Educação Física para o Polo X – Realidade.

Art 3º Os candidatos convocados devem comparecer no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação entre os dias 19 de fevereiro de 2026 apresentando os documentos em anexo;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

ANEXO I

6ª Convocação – Remanejamento urbano para o campo

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA- ZONA URBANA – REMANEJAMENTO - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA CAMPO				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	POLO
0005658	NAIANY DO SOCORRO ABADIAS PAES	52.50	42º	X

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

São requisitos para a assinatura do contrato:

1.1.Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Decreto n° 70.436/72, Artigo 12, parágrafo 1° da Constituição Federal;
1.2.Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
1.3.Estar quite com as obrigações eleitorais (para ambos os sexos);
1.4.Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
1.5.Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

2.Entregar cópias (acompanhadas da apresentação dos originais) de todos os documentos pessoais a saber, no dia **19/02/2026.**
Diploma, certificado e Histórico que comprove que o (a) candidato (a) selecionado (a) tem a escolaridade mínima exigida para o cargo; em caso de cargo que exige o **Conselho**, entregar a **declaração de nada consta**;

Cópia da Carteira de Identidade;

Cópia do cartão de CPF;

Cópia do Cartão PIS/PASEP;

Cópia da folha de identificação da Carteira de Trabalho (frente e verso);

Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;

Cópia do Cartão de Reservista (somente para o sexo masculino);

Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (quando for o caso);

Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes de 0 a 7 anos (quando for o caso);

Cópia da Declaração de Escolaridade dos dependentes de 7 a 14 anos (quando for o caso);

Cópia do cartão de CPF dos filhos (quando for o caso);

Cópia do Registro de Nascimento ou Casamento;

Cópia de Endereço;

01 foto 3x4;

Extrato ou cópia do cartão da Caixa Econômica.

Se casada documentos pessoais do cônjuge.

3.Além dos documentos listados acima, o (a) convocado (a) ainda deverá:
a)-apresentar atestado médico evidenciando a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
b)-entregar um hemograma completo em seu nome;
c)-apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público nos termos do inciso XIII do artigo 7° e dos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e no Decreto 2.027 de 11/10/1996 (quando for o caso);
d)-apresentar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (disponíveis nos sites abaixo:

1-CND – disponível em: https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cpf
2-Certidão de quitação eleitoral – disponível em: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
3-Certidão Criminal e a Cível – disponível em: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

Eu, ..., agora convocado(a) para firmar contrato de prestação de serviços por tempo **determinado** junto à Prefeitura Municipal de Humaitá (Amazonas), declaro para estes fins, que **tenho disponibilidade de horários** para exercer as funções do cargo a que se destina a vaga que preencherei, em conformidade com os dispositivos legais que me são assegurados pela Constituição Federal Brasileira, sem conflito de horário com qual(is)quer outra(s) atividade(e) ou com acúmulo ilegal de vínculo empregatício.
Humaitá (AM), ...de..... de 2026
.....
(Assinatura do (a) declarante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, ..., portador da RG ..... e CPF , DECLARO, para os fins exclusivos da Prefeitura Municipal de Humaitá, que **não sou detentor (a) de qualquer sanção administrativa ou judicial** que me impeça de firmar o contrato de prestação de serviços por tempo determinado junto a este órgão para suprir a demanda no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) desta prefeitura.

Humaitá (AM), ...de..... de 2026.
.....
(Assinatura do (a) declarante)

DECLARAÇÃO DE BENS	
Preenchimento obrigatório (Resolução nº 15/1999 - T.C.E/Amazonas)	
Este formulário pode ser substituído pela Declaração de Rendas da RFB (DAA-IRPF)	
Discriminação do Bem:	**Valor Venal**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A9180CA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 059/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe da exoneração de servidores contratado através do processo seletivo simplificado 2024/2025 e dá outras providências.

O senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município;

Considerando o teor do oficio nº 237/2025 -SEMED de 28 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** os servidores abaixo relacionado contratados atreves do processo seletivo simplificado 2024/2025;

Nº	NOME	MATR.	CARGO	EXONERAÇÃO
1	JOÃO VICTOR DA FONSECA SANTOS		AGENTE DE PORTARIA	29/01/2026
2	MESS LANE DE SOUZA BELLO	18935	AUX. DESENV. INFANTIL	02/02/2026
3	FRANCISCO TARLISON ALVES DE SOUZA	20046	SERVENTE DE LIMPEZA	02/02/2026
4	LUCIELE JOINE BARROS LIMA	19831	PROFESSOR II	02/02/2026
5	ANDERSON LIMA MARINHO	18833	AUX. DESENV. INFANTIL	02/02/2026
6	ROMÁRIO PARINTINTIN TORÁ	19475	SERVENTE DE LIMPEZA	02/02/2026
7	IVETE DE MATOS FERREIRA	19921	PROF FUND. I	02/02/2026
8	ISABEL CRISTINA DA SILVA SOUZA	19996	CUIDADORA EDUCACIONAL	02/02/2026
9	CELIA NOGUEIRA DAMAZIO BARBOSA	19149	AUX. DE DESENV. INFANTIL	03/02/2026
10	VITORIA FARIAS LOPES	18925	AUX. DE DESENV. INFANTIL	06/02/2026
11	KARLA REGINA SOUZA ALMEIDA	20034	CUIDADOR EDUCACIONAL	09/02/2026
12	IURIKA PESSOAS DA SILVA	19370	SERVENTE DE LIMPEZA	09/02/2026
13	ROGERIO MELO DE FREITAS	19511	PROFESSOR NIVEL ii	10/02/2026

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período constante da tabela inserta no Art. 1ºdeste Ato, revoguem-se as disposições em contrário.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2D3D9B94

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 54/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 01/2026- DL/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE SONDAGEM DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO II DO PROGRAMA PAC SELEÇÕES DO GOVERNO FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM

CREDOR: CONSTRUTORA NOGUEIRA LTDA

CNPJ: 41.562.437/0001-04

FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA: 09/01/2026.

VALOR: R$ 51.130,00 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Trinta Reais).

Publicado por:
Laura Ferreira Gomes
Código Identificador:A5F626D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Concorrência nº 012/2025, da equipe de apoio desta Prefeitura Municipal de Ipixuna;
CONSIDERANDO que no referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Concorrência nº 012/2025, realizado pelo Setor de Planejamento e Contratação desta Prefeitura Municipal de Ipixuna.
II – ADJUDICAR à empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 38.483.364/0001-42, a execução dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde Dr. Jander Barbosa da Silva - Porte I, bairro centro, zona urbana do município de Ipixuna/AM, objeto constante da Concorrência nº 012/2025, no valor global de R$ 1.862.683,05 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinco centavos).
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 11 de Fevereiro de 2026.

RUTE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 11 de Fevereiro de 2026.

RUTE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:F8351890

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2026

A Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura Municipal de Iranduba, torna público aos interessados que realizara no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br – as licitações na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAKULABO, LOCALIZADA NA MARGEM DIREITA DO RIO NEGRO, COMUNIDADE 15 DE SETEMBRO, IRANDUBA/AM, no dia 20 de MARÇO de 2026**, as 10h30min (horário de Brasília), conforme especificações e anexos constantes no edital.
O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas deverão ser enviadas antes da abertura do certame e atender ás especificações do edital.

Iranduba, 11 de fevereiro de 2025.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:C1375181

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 403/2026 – GAB/PMI, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA A TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba no Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO que a terça-feira de carnaval recairá no dia 17 de fevereiro de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 70 da Lei nº 196, de 29 de dezembro de 2011 – Código Tributário Municipal;
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 26 a 38 da Lei nº 193, de 28 de dezembro de 2011;
DECRETA:
Art. 1º – Em decorrência a terça-feira de Carnaval, que ocorre no dia 17 de fevereiro de 2026, nos órgãos e nas entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, fica decretado ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, com retorno do expediente no dia 19 de fevereiro de 2026.

§1º - O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, bem como, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano de Iranduba-SEMPLURB;
§2º - Determina que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer/SEMEI, promova a compensação de horas normais de ensino, conforme estabelece a Lei Nacional n. 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba-AM

DIEGO DAS NEVES LOUREIRO
Procurador Geral do Município

WALDIR JUNIOR DE SOUZA CARVALHO
Chefe da Casa Civil

CRISTÓVÃO DA SILVA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:96989649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 135/2026 – GAB/PMI

CONCEDE Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no percentual de 30% (trinta por cento) ao (a) servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que o (a) Sr. (a) AGENOR GONÇALVES ALVES, servidor (a) em Regime Efetivo, no cargo de Agente Administrativo I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba.
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a contar do dia 01 de fevereiro de 2026, no percentual de 30% (trinta), sobre o Piso de seu cargo, ao (a) servidor (a) Sr. (a) AGENOR GONÇALVES ALVES, em Regime Efetivo, no cargo de Agente Administrativo I, lotado (a) na na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba.
Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:B75D1DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 136/2026 – GAB/PMI

CONCEDE Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no percentual de 30% (trinta) ao (a) servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que o (a) Sr. (a) RAYSA DE ALMEIDA FERNANDES, servidor (a) em Regime Comissionado, no cargo de Diretor de Departamento – CC06, lotado (a) no Departamento de Elaboração Legislativa, da Casa Civil do Município de Iranduba/AM
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a contar do dia 01 de fevereiro de 2026, no percentual de 30% (trinta), sobre o Piso de seu cargo, ao (a) servidor (a) Sr. (a) RAYSA DE ALMEIDA FERNANDES, em Regime Comissionado, no cargo de Diretor de Departamento – CC06, lotado (a) no Departamento de Elaboração Legislativa, da Casa Civil do Município de Iranduba/AM.
Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:8B666E3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 137/2026 – GAB/PMI

CONCEDE Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no percentual de 25% (vinte e cinco) ao (a) servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que o (a) Sr. (a) WENDY THAIS OLIVEIRA PIMENTEL, servidor (a) em Regime Comissionado, no cargo de Assessor Técnico II - CC06, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura do Município de Iranduba.
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a contar do dia 01 de fevereiro de 2026, no percentual de 25% (vinte e cinco), sobre o Piso de seu cargo, ao (a) servidor (a) Sr. (a) WENDY THAIS OLIVEIRA PIMENTEL, em Regime Comissionado, no cargo de Assessor Técnico II - CC06, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura do Município de Iranduba.
Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba- AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:57DE6221

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 138/2026– GAB/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR – LIP, DO (A) SERVIDOR (A) DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) NÁGILA DOS SANTOS SITUBA, conforme informações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Parecer Jurídico nº 079/2026-PGMI e Despacho nº 113/2026-DEL/CCI/PMI.
CONSIDERANDO, que o Afastamento sem remuneração é uma licença a título de "Licença Para Tratar de Interesse Particular" a pedido, por meio de ofício.
CONSIDERANDO, que todo servidor municipal estatutário tem direito à "Licença Para Tratar de Interesse Particular" obedecido do estágio probatório e já efetivado no Cargo, conforme o Estatuto do Servidor Municipal.
CONSIDERANDO, que a regra inserta na Lei Municipal de nº 105 de 11 de março de 2005, disciplina que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, seja a pedido do servidor, ou discricionariamente pela administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos da Lei, LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO, pelo prazo de 01 (um) ano, ao (a) servidor (a) NÁGILA DOS SANTOS SITUBA, cargo de Professor (a), matrícula nº 5.275-8A, admitido (a) em 30 de julho de 2021, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba.
Art. 2º. A referida Licença iniciará a contar do dia 12 de fevereiro de 2026 e terminará no dia 11 de fevereiro de 2027.
Parágrafo Único – O (a) Servidor (a), deverá retornar ao trabalho dia 12 de fevereiro de 2027, independente de aviso ou notificação, salvo revogação anterior mediante interesse justificado.
Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:9B320B23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 139/2026 – GAB/PMI

CONCEDE Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no percentual de 24,9% (Vinte e quatro, vírgula nove por cento) ao (a) servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que o (a) Sr. (a) CRISTIANE LIMA MARTINS, servidor (a) em Regime Comissionado, no cargo de Assessor Técnico I (Ensino Superior) - CC03, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI.
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a contar do dia 01 de fevereiro de 2026, no percentual de 24,9% (Vinte e quatro, vírgula nove por cento), sobre o Piso de seu cargo, ao (a) servidor (a) Sr. (a) CRISTIANE LIMA MARTINS, em Regime Comissionado, no cargo de Assessor Técnico I (Ensino Superior) - CC03, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI.
Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:2C312831

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 140/2026 – GAB/PMI

CONCEDE Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no percentual de 24,9% (Vinte e quatro, vírgula nove por cento) ao (a) servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que o (a) Sr. (a) MARA IEDA BARROS DE LIMA, servidor (a) em Regime Comissionado, no cargo de Assessor Técnico I (Ensino Superior) - CC03, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI.
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a contar do dia 01 de fevereiro de 2026, no percentual de 24,9% (Vinte e quatro, vírgula nove por cento), sobre o Piso de seu cargo, ao (a) servidor (a) Sr. (a) MARA IEDA BARROS DE LIMA, em Regime Comissionado, no cargo de Assessor Técnico I (Ensino Superior) - CC03, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI.
Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:38B71A64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 141/2026 – GAB/PMI

CONCEDE Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no percentual de 24,9% (Vinte e quatro, vírgula nove por cento) ao (a) servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que o (a) Sr. (a) JOSÉ VALDÉCIO TEIXEIRA DE LIMA, servidor (a) em Regime Comissionado, no cargo de Assessor Técnico I (Ensino Superior) - CC03, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI.
CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a contar do dia 01 de fevereiro de 2026, no percentual de 24,9% (Vinte e quatro, vírgula nove por cento), sobre o Piso de seu cargo, ao (a) servidor (a) Sr. (a) JOSÉ VALDÉCIO TEIXEIRA DE LIMA, em Regime Comissionado, no cargo de Assessor Técnico I (Ensino Superior) - CC03, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI.
Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:70CC9849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2026-GAB/PMI

DEMITIRservidor (a), pertencente ao quadro funcional de servidores da Prefeitura Municipal de Iranduba, pela infração de falta de assiduidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas,no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, alínea f, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDOo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iranduba, Lei 105/2005;

CONSIDERANDO o Art. 179, I e § 3º do Estatuto dos servidores públicos municipais de Iranduba, Lei 105/2005;

CONSIDERANDOos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 096/2025-CSPAD/PMI;

CONSIDERANDO o Relatório Final nº 063/2026–CSPAD/PMI;

CONSIDERANDO a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2026-GAB/PREFEITO/PMI, da Autoridade Instauradora.

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR o servidor CARTEGIANE OLIVEIRA DA SILVA, servidor público estatutário, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 3.276-3A, em razão de haver restado devidamente comprovada, nos autos, a prática de falta de assiduidade, infração administrativa tipificada no art. 179, inciso I, § 3º, da Lei Municipal nº 105/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iranduba).
Art. 2º- Determinar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que tome as providências cabíveis quanto a notificação e citação dos interessados nos autos.
Art.3º- Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento que tome as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM
Iranduba/AM, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:26839517

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS VINCULADAS A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
O Edital Reeditado estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https//prefeituradeitacoatiara.com.br/ ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente

Recebimento das Propostas: Até 08h:00min do dia 27/02/2026
Hora/Data da Sessão Pública: 09h:00min dia 27/02/2026
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/login

Itacoatiara/AM, 10 de fevereiro de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Publicado por:
Jose Alfredo Rodrigues de Lima
Código Identificador:5EE7DA03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Exonera do cargo comissionado que especifica, dentro da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO, o atual interesse da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, o servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de provimento em comissão, da estrutura administrativa da municipalidade, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO - GP,** conforme as especificações a seguir:

GABINETE DO PREFEITO - GP		
DATA	**NOME**	**CARGO**
01/02/2025	GEANDESON FILQUEIRA RODRIQUES	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 29 de janeiro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:9A178E22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispensa servidoras temporárias sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara,

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º.DISPENSAR, as servidoras abaixo relacionadas, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

FUNDO DE MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDB 70%		
DATA	**NOME**	**CARGO**
29/01/2025	ENEITA PESSOA CHAVES	PROFESSOR(A) 20H
16/01/2025	MAIRA JESSICA NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) 20H

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 29 de janeiro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:0E6EE674

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispensa servidora temporária sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara,

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º.DISPENSAR, a servidora abaixo relacionada, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

FUNDO DE MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDB 70%		
DATA	**NOME**	**CARGO**
12/01/2025	MAIARA TEIXEIRA VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 29 de janeiro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:50583227

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispensa servidoras temporárias sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara,

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º.DISPENSAR, as servidoras abaixo relacionadas, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA,** nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA		
DATA	**NOME**	**CARGO**
31/01/2025	BRUNA FEITOSA BENEVIDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
31/01/2025	SARA DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 10 de fevereiro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:7ECDF8BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera do cargo comissionado que especifica, dentro da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO, o atual interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a senhora **DAYANE GUIMARAES REIS, do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE E LAZER, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL, a contar do dia 31 de janeiro de 2025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 10 de fevereiro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:1BA6A554

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispensa servidor temporário sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado**,** e adota outras providências.*

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara,
CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n° 0824/2025, e
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º.DISPENSAR, a pedido**,** o servidor abaixo relacionado, contratado sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
DATA	**NOME**	**CARGO**
11/02/2025	JEFERSON DE SOUZA MEDEIROS	VIGIA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 14 de fevereiro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:12645A8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispensa servidor temporário sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara,
CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n° 0825/2025, e
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º.DISPENSAR, a pedido**,** o servidor abaixo relacionado, contratado sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
DATA	**NOME**	**CARGO**
12/02/2025	WENDEL FABRICIO ARAUJO CRUZ	VIGIA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 14 de fevereiro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:1E9EDBAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispensa servidores temporários sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto ao GABINETE DO PREFEITO - GP, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara,

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º.DISPENSAR, os servidores abaixo relacionados, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto ao **GABINETE DO PREFEITO - GP,** nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

GABINETE DO PREFEITO - GP		
DATA	**NOME**	**CARGO**
11/02/2025	FELIPE DE SOUZA BRAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
11/02/2025	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA	VIGIA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 14 de fevereiro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:B163E49C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera do cargo comissionado que especifica, dentro da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO, o atual interesse da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, o senhor **WALCINEY MAIA MARTINS**, **do Cargo de Provimento em Comissão** de **ASSESSOR(A) OPERACIONAL V**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL**, a contar do dia 11 de fevereiro de 2025.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 14 de fevereiro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:39A4E788

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispensa servidores temporários sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado**,** e adota outras providências.*

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara,
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º.DISPENSAR, os servidores abaixo relacionados, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA		
DATA	**NOME**	**CARGO**
28/02/2025	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
28/02/2025	DORISNEY DA CUNHA AMORIM	ASSISTENTE SOCIAL
28/02/2025	EDVAL MEIRELES DE ASSIS	ASSISTENTE SOCIAL
28/02/2025	FRANCIANE FARIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
28/02/2025	FRANCILENY KETELEN RODRIGUES ROSARIO	ASSISTENTE SOCIAL
28/02/2025	GABRIELA VALENTIM FREIRE	ASSISTENTE SOCIAL
28/02/2025	GEMILLE FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
28/02/2025	GRACY MERY DE SOUZA REIS	ASSISTENTE SOCIAL
28/02/2025	NADIR TAVARES DE MATOS CARLOS	ASSISTENTE SOCIAL
28/02/2025	RAIMUNDA DO SOCORRO PEREIRA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL
28/02/2025	ROSEMELCK SERRAO BRASIL	ASSISTENTE SOCIAL
28/02/2025	ROSSICLEIA BRUNO MENDONÇA	ASSISTENTE SOCIAL
28/02/2025	SONIA MARIA DOS SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL
28/02/2025	SUELY SOLANGE ABREU BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL
28/02/2025	THAIS SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
28/02/2025	WALCILEIDE AMAZONAS LIRA	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 14 de fevereiro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:FD55BBE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 142, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispensa servidor temporário sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara,
CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n° 0909/2025, e
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º.DISPENSAR, a pedido**,** o servidor abaixo relacionado, contratado sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
DATA	**NOME**	**CARGO**
03/02/2025	ALDENEI GOMES DE LIMA	VIGIA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 19 de fevereiro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:7D35E04A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispensa servidoras temporária sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado**,** e adota outras providências.*

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara,
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º.DISPENSAR, as servidoras abaixo relacionadas, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA		
DATA	**NOME**	**CARGO**
12/02/2025	CHEILA DE SOUZA GOMES	ENFERMEIRO(A)
12/02/2025	FABIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PSICOLOGO(A)

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 20 de fevereiro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:AAFB2D24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispensa servidor temporário sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara,
CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n° 1035/2025, e
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º.DISPENSAR, a pedido**,** o servidor abaixo relacionado, contratado sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
DATA	**NOME**	**CARGO**
24/02/2025	VALNEI PEREIRA FERNANDES JUNIOR	AUXILIAR ADMINSTRATIVO

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 20 de fevereiro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:83D82D4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispensa servidor temporário sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara,
CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n° 1037/2025, e
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º.DISPENSAR, a pedido**,** o servidor abaixo relacionado, contratado sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
DATA	**NOME**	**CARGO**
14/02/2025	MOISES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	VIGIA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 20 de fevereiro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:7C4187B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispensa servidores temporários sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado**,** e adota outras providências.*

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara,
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º.DISPENSAR, os servidores abaixo relacionados, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA		
DATA	**NOME**	**CARGO**
17/02/2025	AMANDA FERNANDES DA FONSECA	CIRURGIÃ(O) BUCOMAXILOFACIAL
20/02/2025	ARISAY DIAZ GONZALEZ LIMA	MÉDICO(A)
01/02/2025	CLAUDIA PATRICIA VIEIRA MOREIRA	PSICOLOGO(A)
28/02/2025	FABIANE BELMONT CARLEO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
07/02/2025	GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA	CIRURGIÃ(O) DENTISTA
01/02/2025	MARIA GORETH DO SOCORRO DE LIMA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 20 de fevereiro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:CFCB1BDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispensa servidor temporário sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º.DISPENSAR, o servidor abaixo relacionado, contratado sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
DATA	**NOME**	**CARGO**
01/02/2025	MARCOS ANDRE FERREIRA BARROS	VIGIA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 20 de fevereiro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:483C56A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispensa servidores temporários sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º.DISPENSAR, os servidores abaixo relacionados, contratado sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
DATA	**NOME**	**CARGO**
18/02/2025	ELIZANE FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR(A) 20H
18/02/2025	ELIZANE FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR(A) 20H
23/02/2025	KARINA DE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) 20H
28/02/2025	ROSIANE LIRA DE PALMA	PROFESSOR(A) 20H

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 20 de fevereiro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:8E8D1F3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispensa servidor temporário sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara,
CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n° 1087/2025, e
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º.DISPENSAR, a pedido**,** o servidor abaixo relacionado, contratado sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**,

nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
DATA	NOME	CARGO
25/02/2025	FERNANDO LUIZ PEREIRA LOUZADA	PROFESSOR(A) 20HS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 26 de fevereiro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:C8DE57EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 177, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispensa servidora temporária sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara,
CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n° 1088/2025, e
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º.DISPENSAR, a pedido**,** a servidora abaixo relacionada, contratado sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
DATA	NOME	CARGO
25/02/2025	LARA DA MATA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) 20HS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 26 de fevereiro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:0040E780

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA
No **AVISO DE LICITAÇÃO** referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026** publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, seção publicações diversas, no dia 10 de fevereiro de 2026; no Diário do Amazonas, seção classificados; no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, ANO XVII | No 4043, e no Diário Oficial da União, seção 3, todos no dia 11 de fevereiro de 2026:
ONDE SE LÊ:
Data da abertura dos envelopes: 25 de fevereiro de 2026. Hora 10:00 **(horário de Brasília)**no Portal de compras: www.portaldecompraspublicas.com.br
LEIA-SE:

Data da abertura dos envelopes: 26 de fevereiro de 2026. Hora 10:00 **(horário de Brasília)**no Portal de compras: www.portaldecompraspublicas.com.br
Itamarati/AM, 11 de fevereiro de 2026.

ALAN CERCINO DA COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 2051/2025

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:039829A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
Espécie: 2º (Segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 034/24, referente à Concorrência Pública Eletrônica nº 90003/24. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM E A EMPRESA SMART SERVICOS ESPECIALIZADOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ nº 29.387.857/0001-98. Objetivo: prorrogar o **prazo de vigência da CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato original, de *28/12/2025 até 25/06/2026*.
Itamarati/Am, 20 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:555E02BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
Espécie: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 001/25, referente à Concorrência Pública Eletrônica nº 010/24. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM, CONFORME CONTRATO DE REPASSE CR 944444 2023 MCIDADES CAIXA.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM E A EMPRESA TRANSFORMAR CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ nº 30.228.124/0001-90. Objetivo: prorrogar o **prazo de vigência da CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato original, de *06/01/2026* até *06/07/2026*.
Itamarati/Am, 06 de janeiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:E9D09260

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2025
Espécie: Termo aditivo de prazo e de valor
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 032/2025 para Contratação de empresa para licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal de Itamarati-AM e treinamento dos técnicos municipais para a execução dos serviços.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMARATI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA – CNPJ nº 01.704.233/0001-38
Valor do Contrato: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho: 04.122.0049.2003.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.11 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (SIP - PESSOAL).
Unidade Orçamentária: 02.03.01 - SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E FINANÇAS
Programa de Trabalho: 04.123.0061.2004.0000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda e Finanças.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.11 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (CONTABILIDADE).
Unidade Orçamentária: 02.03.01 - SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E FINANÇAS
Programa de Trabalho: 04.123.0061.2004.0000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda e Finanças.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.11 3.3.90.39.11 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (DATACENTER ARRECADAÇÃO)
Unidade Orçamentária: 02.03.01 - SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E FINANÇAS
Programa de Trabalho: 04.124.0067.2045.0000 – Manutenção e Funcionamento do Controle Interno.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.11 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (CONTROLE INTERNO)
Prazo:13/02/2026 a 13/02/2027.
Itamarati/AM, 10 de fevereiro de 2026.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:57136585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2469/2026

PORTARIA Nº 2469/2026

Exonera, Albert Mota Gualberto do cargo de Assessor dos Serviços de Informações, da Prefeitura Municipal de Itamarati e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que são atribuídos pelos incisos VI e VII do art. 67 e Parágrafo Único do art. 74, e inciso II do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Itamarati, combinado com o inciso II, art. 37 da Constituição Federal
CONSIDERANDO o ato de nomeação pela Portaria n.º 2091, datada de 02 de janeiro de 2025.
R E S O L V E:
I – **Exonerar**, a partir de 31 de janeiro de 2026, **Albert Mota Gualberto**, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1874942-9/SSP.AM e do CPF. N.º 804.471.392-15, do cargo de **Assessor dos Serviços de Informações,** da pasta Assessoria dosServiços de Informações, vinculado à Gabinete do Prefeito, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati, sob símbolo **CC.0,** recomendando as anotações legais.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 09 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Itamarati
VER. PRES. ANTÔNIO SÍLVIO CAMPELO MONTEIRO
Prefeito Municipal – Em Exercício

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:C2253120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2470/2026

PORTARIA Nº 2470/2026

Nomeia Antônia Ivana Vais de Brito para o cargo de confiança de Assessor dos Serviços de Informações**,** do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelos incisos VI e VII do art. 67 e Parágrafo Único do art. 74, e inciso II do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Itamarati, combinado com o inciso II, art. 37 da Constituição Federal.
CONSIDERANDO o ato de criação do cargo pela(s) Lei(s) Municipal n.º(s) 525/572/595, datada(s) de 26.12.16/23.12.20/17.6.22, Órgão de Assessoramento.
R E S O L V E:
I – Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2026, **Antônia Ivana Vais de Brito**, portadora da Cédula de Identidade RG. 1143637-9/SSP.AM, CPF. N.º 456.040.102-00, para o cargo de confiança de **Assessor dos Serviços de Informações**, da pasta Assessoria dos Serviços de Informações, vinculada ao Gabinete do Prefeito, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Itamarati, sob símbolo **CC.0,** recomendando as anotações legais.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 09 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Itamarati
VER. ANTÔNIO SÍLVIO CAMPELO MONTEIRO
Prefeito Municipal – Em Exercício

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:CB4CBE92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2471/2026

PORTARIA Nº 2471/2026

Dispõe sobre a designação de representante do município de Itamarati/AM em Brasília/DF, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelos incisos VI e VII do art. 67, da Lei Orgânica do Município de Itamarati, e considerando o teor do Ofício nº 367/2025 - GABPRES/TRE-AM, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas,
CONSIDERANDO a necessidade de articulação institucional da Prefeitura Municipal de Itamarati em Brasília, e a vantagem econômica de ter um representante que resida na capital federal,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Sra. JESSICA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, inscrita no CPF 017.xxx.xxx-75, como REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM EM BRASÍLIA/DF, VINCULADA AO GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2° Cabe a representante designada as seguintes atribuições:
- Representar os interesses do município de Itamarati junto aos órgãos Públicos, Empresas Privadas, ONGs, Associações, Sindicatos e demais instituições sediadas na Capital Federal, Brasília/DF.
Art. 3º A representante, no exercício de suas atribuições, deverá seguir as diretrizes determinadas pelo gabinete do prefeito do município de Itamarati.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati,AM, em 9 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Itamarati
VER. PRES. ANTÔNIO SÍLVIO CAMPELO MONTEIRO
Prefeito Municipal – Em Exercício

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:6BBCF757

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS - CCSC
PORTARIA Nº 004/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 – CCSC

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato para atuar na Termo de Contrato Nº 004/2026-CCSC/PMJ.

Eu, MANOEL MENDES CLÁUDIO, no uso de minhas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 22, §10 do Decreto Municipal nº 013/2024-GP, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito municipal, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Jutaí-AM,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de GESTOR e FISCAL do Termo de Contrato nº 004/2026- PMJ (competências enumeradas nos arts. 29 e 30 do Decreto nº 013/2024), firmado entre o MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, e o Senhor ADRIANO DA SILVA CLÁUDIO, CPF nº 049.798.182-34, cujo objeto é a locação do imóvel localizado Rua Teotonio Cavalcante, nº 269, bairro São Pedro – Jutaí/AM, contendo 5 quartos no formato kitnet independentes e mobiliados para hospedagem temporária de profissionais, servidores ou prestadores de serviços que necessitem permanecer no município por período determinado, em razão de atividades vinculadas por meio da Secretaria Municipal de Administração do Município de Jutaí/AM.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal Titular	ANA PAULA COSTA RODRIGUES	12969	Auxiliar Administrativo
Gestor Titular	DERIAN DOS SANTOS FERREIRA	11928	Aux. Serv. Gerais

Art. 2º - O servidor designado para exercer a função de **FISCAL** do aludido Contrato deve adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o art. 30 do Decreto Municipal nº 013/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, quais sejam:
I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas de controle dos prazos relacionados ao contrato, à formalização de apostilamentos e termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e pagamento, além de garantias e glosas;
II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato, para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
IV - Emitir notificações à contratada para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
V - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que de mandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
VI - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VII - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para pagamento e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VIII - verificar se os profissionais indicados na licitação, sobretudo os apontados nos atestados de capacitação técnica ou para fins de pontuação da proposta técnica (licitações pelo tipo técnica e preço), efetivamente participam da execução do contrato;
IX - Verificar se o contratado respeita as normas pertinentes à segurança do trabalho e demais regras trabalhistas;
X - Acompanhar o cronograma de execução do contrato;
XI - verificar se houve subcontratação ou cessão contratual em desacordo com contrato ou fora das hipóteses admitidas em lei;
XII - verificar a quantidade e a qualidade dos materiais e insumos empregados na execução do contrato;
XIII - verificar se o contratado toma as precauções necessárias para evitar que a execução do contrato eventualmente cause danos a terceiros;
XIV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;
XV - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais;
XVI - informar, mensalmente, por escrito, ao gestor do contrato, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
XVII - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
XVIII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a proximidade do término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
Art. 3º - O servidor designado para exercer a função como **GESTOR** do aludido Contrato deve adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o art. 29 do Decreto Municipal nº 013/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, quais sejam:
I - coordenar a atividade de fiscalização;
II - instruir e manter atualizado o processo administrativo de acompanhamento e fiscalização com a documentação pertinente e os registros da execução do contrato;
III - emitir, mensalmente, relatório relativo aos atos fiscalizatórios realizados, atestando pontual e detalhadamente o atendimento, total ou parcial, da regularidade do cumprimento de cada uma das obrigações tratadas neste Decreto, conforme modelo de avaliação, controle e fiscalização constantes nos modelos disponibilizados pela Procuradoria ou Assessoria jurídica do Município;
IV - analisar e conduzir a solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação, pagamentos, extinção dos contratos, dentre outros, emitindo parecer, que deverá ser submetido ao ordenador de despesa do município (prefeito ou secretários);
V - verificar o cumprimento da lei federal n° 14.611, de 03 de julho de 2023, e a Lei Estadual nº 5.185, de 25 de maio de 2020, que estabelece a exigência de garantia de igualdade salarial entre homens e mulheres, às empresas que contratarem com o Poder Público Estadual;
VI - verificar a constante manutenção das condições de habilitação da contratada;
VII - anuir com o recebimento definitivo do objeto do contrato, que deverá ser instruído com termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
VIII - acompanhar a atuação do fiscal do contrato ou dos terceiros contratados, mediante seus registros;
IX - emitir relatório mensal, relativo aos atos fiscalizatórios realizados, a ser enviado ao ordenador de despesa do município ou secretarias);
X - informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para a regularização das faltas e problemas observados e

sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas neste Decreto;
XI - notificar a contratada, por meio de seu representante legal ou preposto formalmente designado, nos termos do artigo 118 da Lei Federal n.º 14.133, de1.º de abril de 2021, para a imediata correção de eventuais vícios ou inadimplemento de quaisquer valores devidos por força do contrato, de lei ou convenção coletiva de trabalho, apurados por si ou pelo fiscal do contrato, fazendo-o sempre por escrito, mediante contrafé do representante da empresa contratada;
XII - comunicar à autoridade máxima do órgão sobre indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e de FGTS, após conclusão do procedimento administrativo de responsabilização, para informação ao Ministério da Previdência Social, à Receita Federal - RFB e ao Ministério do Trabalho Emprego;
XIII - enviar à Procuradoria Geral do Município, sempre que requisitado, por quaisquer meios, informações e documentos referentes ao contrato sob sua responsabilidade.
Parágrafo único. Quando houver indícios de irregularidades ou inadimplência da contratada, é dever do gestor do contrato apurar, mediante procedimento administrativo de responsabilização do contratado, asseguradas a ampla defesa e o contraditório.
Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, quando houver necessidade.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jutaí, 04 de fevereiro de 2026.

MANOEL MENDES CLÁUDIO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 003/2025 - GP.

ANA PAULA COSTA RODRIGUES
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 12969

DERIAN DOS SANTOS FERREIRA
Gestor do Contrato
Matrícula nº 11928

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva Mouzinho
Código Identificador:268AF5BF

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025-CCSC/PMJ

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Jutaí-Am, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 139/2025 – SEMUSP/PMJ, que instrui o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025-CCSC/PMJ, cujo objeto consiste na Formação de registro de preços que tem por objeto a aquisição e instalação de câmeras e equipamentos de segurança, com todas as peças e materiais de consumo necessários, além de motocicletas zero quilômetro e uma lancha de médio porte, destinadas ao atendimento das demandas de vigilância municipal com atuação na sede do município, zona rural e comunidades ribeirinhas cujo acesso se dá somente por vias fluviais, de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos.
CONSIDERANDO que o procedimento foi regularmente publicado no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) no dia 15/01/2026, e demais Site Oficiais (DOU, DOE e DOM), tendo sido aberto e julgado em 28/01/2026, e que todos os atos praticados observam os princípios e normas estabelecidos na Lei Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 13/2024, notadamente quanto à legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a regularidade de todas as fases do processo, especialmente no que se refere à fase externa, com o atendimento integral aos prazos legais, à ampla competitividade e à exigência de impugnações ou recursos administrativos pendentes;
RESOLVE:
I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro designado, constante nos autos do processo supramencionado, declarando como vencedoras as empresas: SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.280.999/0001-42, estabelecida na Rua Raul de Azevedo, 270, Santo Antônio, CEP 69.029-080, Manaus-Am, vencedora dos itens: 1 - 2 - 4 - 6 - 7 - 8 - 11 - 14 - 20 - 21, com valor global de R$ 452.384,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais); C M U PRODUTOS HOSPITALARES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 37.360.050/0001-90, estabelecida na Rua Alice Salermo, 489 – São Jorge – CEP 69033-090 – MANAUS/AM, vencedora dos itens: 3 - 5 - 10 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19, com valor global de R$ 91.892,00 (noventa e um mil, oitocentos e noventa e dois reais); J. G. NERY LTDA, inscrita no CNPJ n.º12.163.825/0001-06, estabelecida na Rua Pires de Carvalho, nº451, bairro: Parque Dez, CEP 69.058-816 Manaus – Am, vencedora dos itens: 9 - 12, com valor global de R$ 7.149,00 (sete mil, cento e quarenta e nove reais).
II – DETERMINE-SE a publicação deste despacho, na forma prevista em Lei, para que produza os efeitos legais de sua eficácia.
Gabinete da Prefeita Municipal de Jutaí (AM) em 11 de fevereiro de 2026.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:65D22AA4

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025-CCSC/PMJ

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Jutaí-Am, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 187/2025 – SEMED/PMJ, que instrui o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025-CCSC/PMJ**,** cujo objeto consiste na aquisição de 1 (uma) embarcação de pequeno porte, lancha de alumínio, destinada às atividades, demandas e necessidades da secretaria municipal de educação e desporto do Município de Jutaí/Am, de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos.

CONSIDERANDO que o procedimento foi regularmente publicado no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) no dia 22/01/2026, e demais Site Oficiais (DOU, DOE e DOM), tendo sido aberto e julgado em 05/02/2026, e que todos os atos praticados observam os princípios e normas estabelecidos na Lei Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 13/2024, notadamente quanto à legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a regularidade de todas as fases do processo, especialmente no que se refere à fase externa, com o atendimento integral aos prazos legais, à ampla competitividade e à exigência de impugnações ou recursos administrativos pendentes;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro designado, constante nos autos do processo supramencionado, declarando como vencedora a empresa: INDRA INDUSTRIA E COMÉRCIO NAVAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.450.409/0001-35, com sede na Av. Ephigênio Salles nº 1299, Galpão F, Bairro Aleixo, CEP: 69060-020, Manaus-AM, vencedora com valor global de R$ 189.990,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

II – DETERMINE-SE a publicação deste despacho, na forma prevista em Lei, para que produza os efeitos legais de sua eficácia.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jutaí (AM) em 11 de fevereiro de 2026.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:397899E6

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 159/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 – CCSC/PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ/AM

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 159/2025-CCSC/PMJ, celebrado entre o Município de Jutaí/AM e a empresa **JOÃO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE MADEIRA COM 2 (DUAS) SALAS DE AULA NA COMUNIDADE BACURI, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JUTAÍ/AM,** na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE JUTAÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, com sede administrativa situada na Rua Costa e Silva, nº 119-E, CEP: 69.660-000, bairro Centro, Jutaí/AM, inscrito no CNPJ sob n° 04.285.896/0001-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **MERCEDES MENDES VARGAS**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Mario Andreazza, nº 730, bairro São José, Jutaí/AM, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 1*****5-7/SSP-AM, inscrita no CPF sob o nº 8**.5**.2**-2*, de acordo com atribuição de competência contida no art. 91 da Lei Orgânica do município; e de outro lado, a empresa **JOÃO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.237.434/0001-69, sediada na Rua Galileia N 29, Colônia Terra Nova, Manaus/AM, CEP 69.015-318, CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. João Batista da Silva Vasconcelos, portador da carteira de identidade RG nº 1*****1-9 SSP/AM e CPF nº 5**.8**.6**-1*, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 159/2025-CCSC/PMJ**, decorrente do processo licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 008/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, pelo período de período de **90 (noventa) dias**, a contar do dia **21/01/2026**, com término em **20/04/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Este Termo Aditivo altera apenas a **Cláusula Quinta** (**DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA (PROJETO BÁSICO) e VIGÊNCIA CONTRATUAL)** do **Termo de Contrato nº 159/2025-CCSC/PMJ,** permanecendo inalteradas as demais condições do instrumento, declarando-se, na oportunidade, a ratificação delas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal a disposição prevista no art. 91 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Este termo de aditivo deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e publicado em diário oficial, por ser condição indispensável para a sua eficácia, nos termos do art. 94. da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, assim, por estarem ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Jutaí/AM, 20 de janeiro de 2026.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal de Jutaí/AM
Contratante

JOÃO BATISTA DA SILVA VASCONCELOS LTDA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva Mouzinho
Código Identificador:0F46622E

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O **MUNICÍPIO DE JUTAÍ (AM) - PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da Chefe do Poder Executivo, que ao final subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **determina a revogação do Processo Administrativo Nº 140/2025 – SEMAD/PMJ, na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 037/2025-CCSC/PMJ,** que tem por objeto "*formação de registro de preços visando a aquisição de materiais esportivos, pelo critério de menor preço por item, destinados a atender as necessidades, atividades e programações das secretarias e demais órgãos municipais de Jutaí/AM",* o qual foi regularmente adjudicado e homologado no dia 28 de novembro de 2025, pelas razões abaixo expostas.

CONSIDERANDO que o **Parecer Técnico/Administrativo emitido pelo Agente de Contratação, Senhor Messias Lima de Castro**, **datado em 06 de fevereiro de 2026,** atesta que no ato da formalização das Atas de Registro de Preços do respectivo processo licitatório, verificou-se que o quantitativo licitado não condizia com o quantitativo definido e inserido no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, assim como não atendia a real necessidade da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Parecer Técnico/Administrativo, esta divergência ocorreu porque a planilha orçamentária, contendo todos os itens/quantitativos a serem licitados, que serve justamente para as empresas formularem os seus preços, foi inserida de forma equivocada na plataforma eletrônica, estando totalmente desatualizada e divergindo integralmente do TR**;**

CONSIDERANDO que após reavaliação técnica superveniente realizada pela área demandante e demais setores competentes, restou evidenciado que os itens licitados não atendem integralmente às necessidades atuais da Administração, comprometendo a adequada execução do objeto e o atendimento ao interesse público que motivou a instauração do certame;

CONSIDERANDO que, conforme entendimento legal, consolidado na doutrina e na jurisprudência, a adjudicação e a homologação não geram direito adquirido à contratação, podendo a Administração revogar o certame antes da assinatura do contrato/ata de registro de preços, desde que o ato seja devidamente motivado, como ocorre neste caso;

CONSIDERANDO que o art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que a Administração Pública poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, não havendo que se falar em direito adquirido à contratação antes da formalização do contrato;

DECIDE:

1) Determinar ao Agente de Contratação e equipe de apoio a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da revogação;
2) A comunicação formal aos licitantes vencedores com as devidas justificativas;
3) O regular arquivamento dos autos, após cumpridas as formalidades legais;
4) A instauração de novo procedimento licitatório, com a devida adequação do objeto às reais necessidades da Administração;
5) Publique-se.

Jutaí-AM, 06 de fevereiro de 2026.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva Mouzinho
Código Identificador:58AA39F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026 – CCSC/PMJ

Contratante: MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CNPJ 04.285.896/001-53. Contratado: ADRIANO DA SILVA CLÁUDIO, CPF nº 0**.1**.5**-7*. Objeto: Locação de imóvel localizado na rua Teotonio Cavalcante, nº 269, bairro São Pedro – Jutaí/AM, contendo 5 quartos no formato kitnet independentes e mobiliados para hospedagem temporária de profissionais, servidores ou prestadores de serviços que necessitem permanecer no município por período determinado, em razão de atividades vinculadas por meio da Secretaria Municipal de Administração do Município de Jutaí/AM. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026. Vigência: 04/02/2026 à 31/12/2026, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, na forma do art. 105 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021; Valor Global: R$ R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Dotação orçamentaria: 02.02.02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04.122.0011.2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 1.500 – Recursos Próprios. Fundamento Legal**:** artigo 74 inciso V, e, artigo72 da Lei nº 14.133/2021; Jutaí/AM, 04/02/2026.

MERCEDES MENDES VARGAS,
Prefeita Municipal.

ADRIANO DA SILVA CLÁUDIO,
Contratado.

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva Mouzinho
Código Identificador:12657F53

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 – SEMAD/PMJ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 – CCSC/PMJ

O MUNICÍPIO DE JUTAÍ, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão de escolha do contratado, quanto pela justificativa dos preços, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 013/2024 e, subsidiariamente, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 103 de 30/12/2022;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que a ASSESSORIA JURÍDICA se manifesta pela regularidade jurídica do processo de contratação direta, atendendo ao previsto no art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Locação de imóvel localizado na Rua Teotonio Cavalcante, nº 269, bairro São Pedro – Jutaí/AM, contendo 5 quartos no formato kitnet independentes e mobiliados para hospedagem temporária de profissionais, servidores ou prestadores de serviços que necessitem permanecer no município por período determinado, em razão de atividades vinculadas por meio da Secretaria Municipal de Administração do Município de Jutaí/AM.

Contratado: ADRIANO DA SILVA CLÁUDIO, CPF nº 0**.1**.5**-7*
Prazo de Vigência: 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Valor Global: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Fundamento Legal: 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, ematendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021,para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jutaí- AM, 04 de fevereiro de 2026.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva Mouzinho
Código Identificador:19D47497

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 009/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 014/2026-PML, oriundo da Comissão Permanente de Contratação-CPC, referente à licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 009/2026-CPC/PML;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi instruído com todas as peças necessárias para sua materialização (Documento de Formalização de Demanda; Justificativa para escusa de Estudo Técnico Preliminar; Pesquisa de Mercado e Justificativa de Preço, com cotações de preços; Dotação Orçamentária; Termo de Referência; Parecer Jurídico);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Dispensa de Licitação nº 009/2026-CPC/PML, com fundamento no art. 75, II, Lei nº 14.133/2021, para a Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde do Mahaã, localizada no Rio Purus de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa JFB COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDIOS E HOSPITALARES**,** CNPJ nº 26.434.440/0001-40, que apresentou o Menor valor, conforme demonstrado na Pesquisa Mercadológica. O valor global da contratação é de R$ 62.439,70 (sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos), em conformidade com o Termo de Referência, a Proposta de Preços e os demais documentos que integram o Processo Administrativo;

II - CONVOCAR a empresa para assinatura do termo de contrato;

III - ENCAMINHAR os autos à Comissão Permanente de Contratação para as providências cabíveis, incluindo a elaboração do Termo de Contrato e demais documentos que se fizerem necessários;

IV - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 11 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:CC74DFC8

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 011/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 017/2026-PML, oriundo da Comissão Permanente de Contratação-CPC, referente à licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 011/2026-CPC/PML;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi instruído com todas as peças necessárias para sua materialização (Documento de Formalização de Demanda; Justificativa para escusa de Estudo Técnico Preliminar; Pesquisa de Mercado e Justificativa de Preço, com cotações de preços; Dotação Orçamentária; Termo de Referência; Parecer Jurídico);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Dispensa de Licitação nº 011/2026-CPC/PML, com fundamento no art. 75, II, Lei nº 14.133/2021, para a Aquisição de materiais de higiene pessoal adulto e infantil para atendimento de pacientes do Hospital Regional de Lábrea, em favor da empresa D N RIBEIRO LTDA**,** CNPJ nº 05.538.828/0001-11, que apresentou o Menor valor, conforme demonstrado na Pesquisa Mercadológica. O valor global da contratação é de R$ 62.175,00 (Sessenta e dois mil cento e setenta e cinco reais), em conformidade com o Termo de Referência, a Proposta de Preços e os demais documentos que integram o Processo Administrativo;

II - CONVOCAR a empresa para assinatura do termo de contrato;

III - ENCAMINHAR os autos à Comissão Permanente de Contratação para as providências cabíveis, incluindo a elaboração do Termo de Contrato e demais documentos que se fizerem necessários;

IV - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 11 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:2C4EF1E5

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
ATO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADM 020/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026-PML**, oriundo da Comissão Permanente de Contratação-CPC, referente à licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2026-CPC/PML**;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi instruído com todas as peças necessárias para sua materialização (Documento de Formalização de Demanda; Justificativa para escusa de Estudo Técnico Preliminar; Pesquisa de Mercado e Justificativa de Preço, com cotações de preços; Dotação Orçamentária; Termo de Referência; Parecer Jurídico);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a **Dispensa de Licitação nº 013/2026-CPC/PML**, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMREFORMA, CONSERTO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa **59.114.703 FRANCISCO BEZERRA PEREIRA, CNPJ nº 59.114.703/0001-93**, que apresentou o MENOR VALOR, conforme demonstrado na Pesquisa Mercadológica. O valor global da contratação é de **R$ 63.880,00 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais)**, em conformidade com o Termo de Referência, a Proposta de Preços e os demais documentos que integram o Processo Administrativo;

II - CONVOCAR a empresa para assinatura do termo de contrato;

III - ENCAMINHAR os autos à Comissão Permanente de Contratação para as providências cabíveis, incluindo a elaboração do Termo de Contrato e demais documentos que se fizerem necessários;

IV - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea/AM, 11 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:619E4995

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM, por meio da sua Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

a) PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026 – CPC/PML. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as demandas da prefeitura municipal de Lábrea. Disponibilidade do Edital: 11/02/2026 a 27/02/2026. Abertura das propostas e disputa de lances: 27/02/2026 às 09:30hs (Horário de Brasília-DF) no portal de compras: www.licitanet.com.br.

Os Editais estão disponíveis no Portal Licitanet – https://www.licitanet.com.br/ e na Comissão Permanente de Contratação, localizada na Rua 22 de Outubro, nº 1888, Centro, Lábrea/AM, a partir de 11/02/2026. O edital físico pode ser obtido mediante pagamento de um Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no valor de R$ 100,00 (cem reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Lábrea, das 8h às 12h (horário local) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Lábrea/AM, 11 de fevereiro de 2026.

EDIMINILTO SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro
Portaria nº 009/2026 - GPML

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:D3C1C2DE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 016/2026

Processo Administrativo nº 017/2026-PML

ESPÉCIE:EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 016/2026-PML

MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2026-CPC/PML

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREAe a empresa D N RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.538.828/0001-11.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal adulto e infantil para atendimento de pacientes do Hospital Regional de Lábrea.

VALOR GLOBAL:R$ 62.175,00 (Sessenta e dois mil cento e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde - **Projeto/Atividade:** 10.301.0052.2071.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO
BÁSICA EM SAÚDE - **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 (material de consumo Fonte de Recurso: 500 / 600.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde - **Projeto/Atividade:** 10.302.0052.2074.0000 - Manutenção do Programa de Atenção a Saúde da População Para Procedimento no MAC - **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 (material de consumo). Fonte de Recurso: 600.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde **Projeto/Atividade:** 10.302.0011.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 (material de consumo) - Fonte de Recurso: 500/600.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 11 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:161B7DF4

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 018/2026

Processo Administrativo 014/2026-PML

ESPÉCIE:EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 018/2026-PML

MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2026-CPC/PML

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREAe a empresa JFB COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDIOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.434.440/0001-40.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde do Mahaã, localizada no Rio Purus de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL:R$ 62.439,70 (sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde - **Projeto/Atividade:** 10.301.0052.2071.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO
BÁSICA EM SAÚDE - **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 (material de consumo)/44.90.52 (material permanente). Fonte de Recurso: 500.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde - **Projeto/Atividade:** 10.302.0052.1017.0000 - CONST.E/OU AMP.E AQUIS. DE EQUIP. PARA UNIDADES DE SAÚDE - **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 (material de consumo)/44.90.52 (material permanente). Fonte de Recurso: 600.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde **Projeto/Atividade:** 10.302.0011.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 (material de consumo)/44.90.52 (material permanente). Fonte de Recurso: 500.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 11 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:ABE78559

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 019/2026-PML

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.020/2026-PML

ESPÉCIE:EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 019/2026-PML

MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2026-CPC/PML

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREAe a empresa **59.114.703 FRANCISCO BEZERRA PEREIRA, CNPJ nº 59.114.703/0001-93**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMREFORMA, CONSERTO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL:R$ 63.880,00 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0202.04.122.0011.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 3.3.90.39.500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Projeto/Atividade:** 0205.10.302.0011.2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.39.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **Projeto/Atividade:** 0205.10.301.0052.2053 – Manutenção dos Programas de Atenção Básica em Saúde – 3.3.90.39.600 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea/AM, 11 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:7BBADAD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°001-2026-LABREA PREV

PORTARIA N.º 001/2026 – GABINETE/LÁBREA PREV

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR CEDIDO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Membro **GERCIVALDO LIMA ALVES,** Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Servidor Cedido ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea para desempenhar funções de interesse do LÁBREA PREV,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor cedido **ARY ILDS MALAGUETA PINHEIRO,** viajar a cidade de Manaus/AM no período de 03/02/2026 a 12/02/2026 para tratar do que se segue, com as seguintes: Lábrea (LBR) / Manaus (MAO) dia 03/02/2026 e Manaus (MAO) / Lábrea (LBR) dia 12/02/2026, Taxi Lotação.

II - **CONFORME Art.** 1º da Lei nº 500/2025-GPML – de 13 de janeiro de 2025.

RECORD - Processamento e Contabilidade Ltda. – Treinamento – Módulo Compras (sistema FIORILLI); Tratar assuntos referente a prestação de contas - Relatórios contábeis e previdenciários.

TCE – Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – Participar do Seminário Internacional: Novas Perspectivas dos Direitos Fundamentais.

ANC TECNOLOGIA – tratar assuntos referente ao site institucional e ao Portal de Transparência.

III – Determinar a Tesouraria deste Instituto o pagamento de 10 (dez) diárias para o Servidor Cedido **ARY ILDS MALAGUETA PINHEIRO** para custear as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, a fim de que possa dar cumprimento às determinações da presente portaria, conforme abaixo mencionado;

ARY ILDS MALAGUETA PINHEIRO				
Destino	**Data**	**Saída**	**Chegada**	**Total das diárias**
LBR/MAO	03/02/2026	05:00h	19:30h	10
MAO/LBR	12/02/2026	03:00h	19:00h	

IV – Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Presidência do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea, Estado do amazonas, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

GERCIVALDO LIMA ALVES
Diretor/ Presidente do Lábrea PREV

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:11052F74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°002-2026-LABREA PREV

PORTARIA N.º 002/2026 – GABINETE/LÁBREA PREV

CONCEDE DIÁRIAS AO DIRETOR FINANCEIRO/TESOUREIRO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Membro **GERCIVALDO LIMA ALVES,** Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Diretor Financeiro/Tesoureiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea para desempenhar funções de interesse do Instituto,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Diretor Financeiro/Tesoureiro **JOSÉ RAIMUNDO AGUIAR DE SOUZA**, viajar a cidade de Manaus/AM no período de 03/02/2026 a 12/02/2026 para tratar do que se segue, com as seguintes: Lábrea (LBR) / Manaus (MAO) dia 03/02/2026 e Manaus (MAO) / Lábrea (LBR) dia 12/02/2026, Taxi Lotação.

II - **CONFORME Art.** 1º da Lei nº 500/2025-GPML – de 13 de janeiro de 2025.

RECORD - Processamento e Contabilidade Ltda. – Treinamento – Módulo Compras (sistema FIORILLI); Tratar assuntos referente a prestação de contas - Relatórios contábeis e previdenciários.

ANC TECNOLOGIA – tratar assuntos referente ao site institucional e ao Portal de Transparência.

III – Determinar a Tesouraria deste Instituto o pagamento de 10 (dez) diárias para o Servidor Cedido **JOSÉ RAIMUNDO AGUIAR DE SOUZA** para custear as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, a fim de que possa dar cumprimento às determinações da presente portaria, conforme abaixo mencionado;

JOSÉ RAIMUNDO AGUIAR DE SOUZA				
Destino	**Data**	**Saída**	**Chegada**	**Total das diárias**
LBR/MAO	03/02/2026	05:00h	19:30h	10
MAO/LBR	12/02/2026	03:00h	19:00h	

IV – Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Presidência do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea, Estado do amazonas, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

GERCIVALDO LIMA ALVES
Diretor/ Presidente do Lábrea PREV

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:E5FC3B99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°069-2026

PORTARIA Nº 069/2026-GPML LABREA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SR. GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC.

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, prevista na Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO PAULO ALVES DA SILVA FILHO**, portador do RG/CPF: 002.597.877-28**,** titular do cargo de Administrador Distrital, para responder pelo **CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** sem ônus para o

Município, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar de 01/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 11 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:0842B4C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026.

OBJETO: Eventual aquisição de materiais permanentes, equipamentos, mobiliários e outros, visando atender às necessidades das Escolas e Unidades Administrativas do Sistema Municipal de Ensino de Manacapuru/AM, oriunda do Processo Administrativo Interno nº 9132/2026.

ABERTURA: 03/03/2026, às 10:00h (Horário de Brasília/DF)
LOCAL: Portal Licitanet. https://www.licitanet.com.br/

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet – https://www.licitanet.com.br/, e na Comissão de Contratação a partir de 19/02/2025, situada na Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta – Manacapuru/AM. O edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 12h (Horário de Manacapuru-AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 10 de fevereiro de 2026.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Código Identificador:51BD9E5D

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 043/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09 de janeiro de 2026 – ANO XVII Nº. 4020, para nele fazer constar que:

Onde se lê:
"FISCALIZADOR: Servidor Fábio Junior Duarte Martins; CPF; 727.178.152-87."

Leia-se:
"FISCALIZADOR: Servidor Ianna da Silva Batista; CPF; 024.804.902-03;"

Manacapuru/AM, 12 de janeiro de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Código Identificador:D44BBCB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº139 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MANACAPURU
DECRETO MUNICIPAL Nº139 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por invalidez a servidor da Câmara Municipal de Manacapuru e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 068/2007, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manacapuru;

CONSIDERANDO o laudo médico-pericial que declarou a incapacidade permanente para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO a apuração dos proventos realizada pelo Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **FRANCISCO ASSIS BRITO DE MELO**, matrícula nº 000.016-1A, ocupante do cargo de Inspetor de Segurança, Nível "V", Faixa "G", pertencente ao quadro da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 2º A aposentadoria é concedida nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 068/2007, com proventos calculados com base na última remuneração do servidor, conforme Emenda Constitucional nº 47/2005, com paridade total.

Art. 3º Os proventos mensais ficam fixados no valor total de **R$ 6.549,65 (seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, assim discriminados:

I – Vencimento base	R$ 4.851,59
II – Gratificação adicional por tempo de serviço (35%):	R$ 1.698,06

Art. 4º *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:C9653C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº114 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor, **VICTOR KLISMAN SANTANA MIRANDA**, a contar da presente data, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, lotado na Secretaria Executiva de Políticas Para Mulheres – SEMPM.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:6AF7F204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DECRETO Nº 736 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Do DECRETO Nº 736 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Onde se lê:

"Art. 3º Este Decreto terá efeitos retroativos a 25 de setembro de 2025"

Leia-se:

"Art. 3º Este Decreto terá efeitos retroativos a 25 de julho de 2025"

Manacapuru/AM, 10 de fevereiro de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:453CFC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 001/2026/CME/MPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Da PORTARIA Nº 001/2026/CME/MPU

Onde se lê:

"ANTÔNIA CARVALHO GORDIANO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manacapuru/AM"

Leia-se:

"MARIA ANTÔNIA CARVALHO GORDIANO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manacapuru/AM"

Manacapuru/AM, 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:CCD80784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº747/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA, resolve alterar o Fiscal do Contrato: 049/2022 **–** C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP– 18.718.109/0001-24 do **MUNICÍPIO DE MANACAPURU** a partir desta data e **NOMEAR** como **FISCAL LEGAL SUBSTITUTO** a contar desta data, a Servidora **IANNA DA SILVA BATISTA** – CPF: 024.804.902–03, para exercer a função de Fiscal, referente a "Prorrogação por mais 12 (doze) meses, referente a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de solução de gestão, incluindo os serviços de licenciamento de uso de sistemas integrados de contabilidade, folha de pagamento, recursos humanos, contra cheque online, e-social, minha folha, compras, estoque, patrimônio e transparência, instalação consultoria de implantação, customização/parametrização, treinamento, suporte ao usuário e suporte e serviços de manutenção corretiva, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, oriundo do Processo Administrativo n° 5639/2025",**conforme determina o Art. 67da Lei nº 8.666/93**.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos a partir da data da sua publicação.

Manacapuru/AM, 02 de setembro de 2025.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025.

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:B4167443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº913/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA, resolve alterar o Fiscal do Contrato: 044/2023 **– DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES PURA** – CNPJ: 04.017.759/0001-38 e **NOMEAR** como **FISCAL LEGAL SUBSTITUTO** a contar desta data, o Servidor **FRANCISCO CARLOS DE MENDONÇA**; CPF; 201.719.432-87, para exercer a função de Fiscal, referente a " Prorrogação por mais 12 (doze) meses, referente a contratação direta (inexigibilidade) de empresa especializada no serviço de assessoria contábil, por meio de programas informatizados, com suporte para funcionamento perfeita e regular contabilização geral da receita e despesas, conforme as exigências da lei complementar N°101/2000 resoluções emanadas egrégio tribunal de contas do estado do amazonas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, oriundo do Processo Administrativo nº 7545/2025", **conforme determina o Art. 67da Lei nº 8.666/93**.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos a partir da data da sua publicação.

Manacapuru/AM, 31 de outubro de 2025.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2025.

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:7439757A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº914/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Amazonas, no uso das atribuições quelhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA, resolve alterar o Fiscal do Contrato: 043/2023 – DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES PURA – CNPJ: 04.017.759/0001-38 do **MUNICÍPIO DE MANACAPURU** a partir desta data e **NOMEAR** como **FISCAL LEGAL SUBSTITUTO** a contar desta data, a Servidora **IANNA DA SILVA BATISTA** – CPF: 024.804.902 – 03, para exercer a função de Fiscal, referente a "Prorrogação por mais 12 (doze) meses, referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria contábil, consultoria e execução orçamentária/contábil, incluindo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações, oriundo do Processo Administrativo nº 7723/2025;" ,**conforme determina o Art. 67da Lei nº 8.666/93**.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos a partir da data da sua publicação.

Manacapuru/AM, 31 de outubro de 2025.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 31 (trinta e um) dias do mês deoutubro de 2025.

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:D0448A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº939/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA, resolve alterar o Fiscal do Contrato: 051/2023 – e C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.718.109/0001-24 do **MUNICÍPIO DE MANACAPURU** a partir desta data e **NOMEAR** como **FISCAL LEGAL SUBSTITUTO** a contar desta data, o Servidor: **FRANCISCO CARLOS DE MENDONÇA** – CPF: 201.719.432-87, para exercer a função de Fiscal, referente a "Prorrogação por mais 12 (doze) meses, referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistemas de software: (02) dois pontos da sessão de uso de sistema de contabilidade para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMSA, do município de Manacapuru, conforme Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo Interno n° 6676/2025''.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos a partir da data da sua publicação.

Manacapuru/AM, 07 de novembro de 2025.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de 2025.

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:B4BED415

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria contábil.

PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVER:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a **Contratação de empresa para assessoria contábil no acompanhamento da execução nos serviços de escrituração e processamento mensal das obrigações contábeis e elaboração e processamento da prestação de contas anual de cada exercício e a elaboração da proposta orçamentaria para o exercício seguinte,** por intermédio do representante **ADELAIDE RONNAU DA SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.038.130/0001-70**, no valor de **R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).**

AUTORIZAR o empenho da despesa decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do Contrato, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

PUBLICAR esse despacho no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Manaquiri-AM, 13 de janeiro de 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Elem Nara Freitas de Arruda
Código Identificador:9C765D6F

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

OBJETO: Contratação de Artistas Musicais (BANDA LOCAL).

PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVER:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a Contratação de representação de artistas musicais para apresentação e shows, no Arraial de São Sebastião, no dia 24 de janeiro de 2026 na zona rural do município de Manaquiri por intermédio da empresa **D F CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 55.901.448/0001-78,** no valor de **R$ 24.150,00 (vinte e quatro mil e cento e cinquenta reais).**

AUTORIZAR o empenho da despesa decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do Contrato, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

PUBLICAR esse despacho no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Manaquiri-AM, 20 de janeiro de 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Elem Nara Freitas de Arruda
Código Identificador:724D1C86

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

OBJETO: Contratação de Artistas Musicais (BANDA LOCAL).

PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVER:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a Contratação de representação de artistas musicais para apresentação e shows, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2026 na zona rural do município de Manaquiri por intermédio da empresa **D F CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 55.901.448/0001-78,** no valor de **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).**

AUTORIZAR o empenho da despesa decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do Contrato, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

PUBLICAR esse despacho no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Manaquiri-AM, 28 de janeiro de 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Elem Nara Freitas de Arruda
Código Identificador:6882143D

GERENCIA DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CARTA CONTRATO Nº 009/2025

Objeto **Locação de imóvel para atender as necessidades funcionais da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, como depósito para armazenar a alimentação escolar, no Município de Manaquiri, conforme as especificações constantes no Termo de Referência,**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Manaquiri/AM, **retifica** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XVII / Número: 4031, do dia 26 de janeiro de 2026;
Onde se lê: por mais 06 (seis) meses, com eficácia no período de 13/01/2026 a 12/07/2027.
Leia-se: por mais 06 (seis) meses, com eficácia no período de 13/01/2026 a 12/07/2**026**.

Manaquiri/AM, 11 de fevereiro de 2026

DJAVAN VILHENA RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:EE2E7BB6

GERENCIA DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CARTA CONTRATO Nº 021/2025

Objeto Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do deposito do material de expediente escolar que atende as demandas da Secretaria Municipal de educação e Esporte, no de Manaquiri/AM**,** conforme as especificações constantes no Termo de Referência,

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Manaquiri/AM, **retifica** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XVII / Número: 4031, do dia 26 de janeiro de 2026;
Onde se lê: por mais 06 (seis) meses, com eficácia no período de 13/01/2026 a 12/07/2027.
Leia-se: por mais 06 (seis) meses, com eficácia no período de 13/01/2026 a 12/07/2**026**.
Manaquiri/AM, 11 de fevereiro de 2026

DJAVAN VILHENA RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:71296A07

GERENCIA DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CARTA CONTRATO Nº 1046/2025.

Credenciamento Público nº 001/2025 – Inexigibilidade nº 021/2025
PRESTAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHO NA LOCALIDADE LAGO DO AJARA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

TORNAR SEM EFEITO a Publicação do EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CARTA CONTRATO Nº 1046/2025.
VEICULADA EM 23 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 4030 DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, ANO XVII.
Manaquiri, em 11 de fevereiro de 2026.

DJAVAN VILHENA RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Vilson Reis Dos Santos
Código Identificador:3CC92623

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

LICITAÇOES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA N° 002/2026 CPC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade de dispensa, objetivando a contratação da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento e suporte de Sistema de Folha de Pagamentos, visando atender às necessidades operacionais e previdenciárias do SISPREV Manicoré-AM**, conforme descrito no aviso completo e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

A sessão virtual da dispensa será realizada no seguinte endereço de e-mail: (pmm.cpl2021@gmail.com), com recebimento de propostas a partir das 10h00 do dia 12 de fevereiro de 2026 até às 10h00 do dia 20

de fevereiro de 2026, sendo que todas as referências de tempo observam o horário local.
O aviso completo e seus anexos está disponível no site do Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Manicoré – Amazonas, 11 de fevereiro 2026.

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:2B57689B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 031, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com a Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a(a) Senhor (a) **RAIZA INESSA BRASIL OLIVEIRA,** inscrito (a) no CPF/MF nº 017.873.782-84, das funções do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA,** designada a exercer as funções de Diretora Administrativa e Financeira lotado (a) no (a) Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manicoré – SISPREV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 11 de fevereiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ciente: _____ /_____/2026.

_____
RAIZA INESSA BRASIL OLIVEIRA

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:8DC5DCCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com a Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, Senhor (a) **ENERILDO TRINDADE LOPES,** inscrito (a) no CPF/MF nº 793.619.512-20, nas funções do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO,** designado a exercer as funções de Diretor Administrativo e Financeiro lotado (a) no (a) Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manicoré – SISPREV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 11 de fevereiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ciente: _____ /_____/2026.

_____
ENERILDO TRINDADE LOPES

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:9B894A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 059, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, COM O OBJETIVO DE COORDENAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, etc..
CONSIDERANDO a Recomendação nº 115/2025-EMFA-MPC do Ministério Público de Contas, para a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos;
CONSIDERANDO a existência de 514 (quinhentas e quatorze) vagas no quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, assim distribuídas: Professor — 20 horas semanais: 300 vagas; Professor Indígena — 20 horas semanais: 50 vagas; Pedagogo — 20 horas semanais: 20 vagas; Assistente Social — 40 horas semanais: 2 vagas; Fonoaudiólogo — 40 horas semanais: 1 vaga; Nutricionista — 40 horas semanais: 4 vagas; Psicólogo — 40 horas semanais: 2 vagas; Auxiliar Administrativo — 30 horas semanais: 10 vagas; Manipulador de Alimentos — 30 horas semanais: 10 vagas; Assistente Técnico-Administrativo — 30 horas semanais: 15 vagas; Agente de Educação — 20 horas semanais: 100 vagas.
CONSIDERANDO a existência de 60 (sessenta) vagas no quadro permanente de pessoal da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Concurso Público, com o objetivo de coordenar e acompanhar o desenvolvimento dos procedimentos necessários ao preenchimento das vagas existentes, conforme disposto em edital próprio.
Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para integrá-la, na forma das indicações dos respectivos órgãos e entidades, sob a presidência do primeiro:
I - LUIZ NAZARENO NOGUEIRA DE FREITAS — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED);
II - JANDERLAN BRITO BARBOSA — SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD);
III - TALLES AUGUSTO COLARES DE SANTANA — PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ;
IV - TIAGO CORREA BARROS — IFAM CAMPUS MANICORÉ;
V - FRANCISCO ALVES LEAL — CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANICORÉ;
VI - GERALDO AFRÂNIO VIEIRA DO NASCIMENTO — CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB/MANICORÉ;
VII - ADAILTON DE OLIVEIRA DA GAMA — SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE MANICORÉ (SINTEMAN);
VIII - GLADES CIDADE TELLES — EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA;
IX - ALSIMAR SILVA DE ARAÚJO — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC);
X – JOREL AUGUSTO FRANÇA DO NASCIMENTO – ASSESSORIA JURIDICA SEMED;
XI – ROBERVAL TEIXEIRA LOPES – SERVIDOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO;
XII – KATIANE VIRGOLINO DE SANTANA – SERVIDORA EFETIVA DA GUARDA MUNICIPAL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manicoré/AM, 11 de fevereiro de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:26E82C29

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 001/2026-PMM

Valor: R$ 29.800,00 (vinte nove mil e oitocentos).

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/PMM, sob CNPJ: n. nº **04.505.640/0001-04**, Contratante, M A R CONSULTORIA LTDA CNPJ sob o nº 44.246.830/0001-79, como contratada

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO, PROVA DE TITULO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÕES DOS CLASSIFICADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE MARAÃ/AM.

Vigência: 12/02/2026 a 12/08/2026.

Fundamentação Legal: art. 72 e 75 da Lei 14.133/2021.
Órgão: 0206 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade: 0206.01 - Secretaria Municipal de Administração.
Funcional Programática: 04.122.0011.2.009. Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Maraã (AM), 11 de fevereiro de 2026

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal
Contratante

M A R Consultoria LTDA
CNPJ Sob o nº 44.246.830/0001-79
ANDREY SANDRO EVANGELISTA DA SILVA,
CPF nº 745.901.622-53
Contratado

Publicado por:
Paula Rocha Dos Santos
Código Identificador:D2AF9209

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TC Nº. 005/2024 – CMC/PMM

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato **nº. 005/2024** celebrado em 12/03/2024 fica prorrogado por 294 (duzentos e noventa e quatro).
2.PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04 e EDUCA RIOS ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGOGICA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o n°. 52.076.328/0001-95**.

3.OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e de Consultoria Pedagógica para auxiliar na análise dos dados da educação do Município, bem como na elaboração de estratégias para a melhora dos índices que impactam diretamente no rendimento e no aprendizado dos estudantes da Rede Municipal de Ensino para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Maraã/AM.

4. VALOR: o valor total R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
5. PRAZO: O segundo termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2026 a 01 de janeiro de 2027.
6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre do amparo legal nos art. artigo 105 Lei n° 14.133, de 2021;

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação, objeto desta, correrão à conta da dotação específica a saber: Órgão: 0205 - Secretaria Municipal de Finanças
***Órgão**: 0207- Secretarias Municipal de Educação e Cultura*
***Unidade:** 0207.01 Secretarias Municipal de Educação e Cultura*
***Funcional Programática**: 12.361.0062.2014*
***Projeto/Atividade**: Manutenção da Rede de Ensino Fundamental*
***Elementos de Despesas**: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*
***Fonte de Recurso**: 011 – Fundeb 30%*

8. SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: Alex Gomes Pereira conforme Portaria nº 005/2025.

Maraã/AM, 05 de janeiro de 2026**.**

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal
Contratante

Educa Rios Assessoria e Consultoria Pedagogica LTDA-ME
CNPJ sob o n°. 52.076.328.0001-95
DANIVANIA LIRA PORTO FIGUEREDO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Paula Rocha Dos Santos
Código Identificador:7689117A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0005/2026-GPMM

"Declara situação de emergência administrativa e autoriza a contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Obras, Meio Ambiente, Produção e Administração."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e.

CONSIDERANDO a necessidade temporária e de excepcional interesse público de assegurar a continuidade e regularidade dos serviços essenciais à população, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, obras públicas e administração;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores efetivos para atendimento das demandas urgentes, aliada à vacância de cargos, afastamentos legais, aposentadorias, licenças e o aumento pontual e extraordinário da demanda por serviços públicos;

CONSIDERANDO que a realização de concurso público exige tempo e planejamento, não sendo medida hábil a solucionar a demanda emergencial de pessoal no curto prazo;

CONSIDERANDO a previsão do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza contratações temporárias para atender necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, disposto nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 003/2001, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime de direito administrativo;

DECRETA.

Art. 1º Fica declarada a situação de emergência administrativa no âmbito das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Obras Meio Ambiente, Produção e Administração, para fins de contratação temporária de pessoal destinado à manutenção dos serviços essenciais.

Art. 2º Fica autorizada a realização de processo seletivo simplificado, com critérios objetivos e impessoais, para a contratação temporária de profissionais nas áreas referidas, pelo prazo necessário à superação da situação emergencial, observados os prazos e limites da legislação aplicável.

Art. 3º As contratações temporárias deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com ampla divulgação do edital e dos critérios de seleção.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com as demais secretarias envolvidas, fica incumbida da elaboração, publicação e execução do processo seletivo simplificado.

Art. 5º O prazo de validade das contratações temporárias será de até [180 dias], podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a manutenção da situação excepcional que motivou a contratação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ-AM.

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal de Maraã-AM

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Maraã.

Publicado por:
Maria Mística Neves Pinheiro
Código Identificador:001EAC14

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a regulamentação das festividades do Carnaval 2026 no Município de Maués/AM, define locais oficiais, programação, regras de organização, fiscalização integrada, controle de comércio ambulante e dá outras providências.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a legislação municipal,
CONSIDERANDO a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual (art. 30, I e II, da CF/88), bem como a observância dos princípios da Administração Pública (art. 37, caput, da CF/88);
CONSIDERANDO o dever do Poder Público de assegurar a ordem pública, a segurança, a saúde e o bem-estar coletivo, especialmente em eventos de grande aglomeração (arts. 144 e 196 da CF/88);
CONSIDERANDO a prioridade absoluta e a proteção integral de crianças e adolescentes (art. 227 da CF/88 e Estatuto da Criança e do Adolescente);
CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa, disciplinamento do uso do espaço público, ordenamento urbano e prevenção de riscos durante as festividades do Carnaval 2026;
CONSIDERANDO as informações técnicas e operacionais encaminhadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, no planejamento do Carnaval 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de prevenir a poluição sonora e resguardar o sossego público, nos termos da legislação aplicável;
CONSIDERANDO a **Recomendação Ministerial Conjunta** expedida pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, relativa à regulamentação das festividades do Carnaval 2026 no Município de Maués/AM;

DECRETA:

CAPÍTULO I
Das disposições gerais

Art. 1º Este Decreto regulamenta as festividades do **Carnaval 2026** no Município de Maués/AM, estabelecendo **locais oficiais**, diretrizes de organização e funcionamento, **fiscalização integrada**, **controle do comércio ambulante**, regras de **segurança** e **proteção social**, sem prejuízo da legislação municipal e demais normas aplicáveis.

Art. 2º A organização, o ordenamento e a execução das atividades inerentes ao Carnaval 2026 serão conduzidos de forma **integrada** pelos órgãos municipais competentes, observadas as atribuições legais de cada unidade.

CAPÍTULO II
Dos locais oficiais e do perímetro do evento

Art. 3º Ficam reconhecidos como **locais oficiais** das festividades do Carnaval 2026, no Município de Maués/AM:

I – **Avenida Dr. Pereira Barreto**;
II – **Praia da Ponta da Maresia**.

Art. 4º O **perímetro de concentração**, áreas de acesso, pontos de contenção e rotas de circulação do evento observarão a delimitação indicada no **Anexo II** deste Decreto, podendo ser ajustados pela **Coordenação Operacional do Carnaval**, quando necessário ao interesse público, à segurança e à ordem.

CAPÍTULO III
Da programação, horários e organização do evento

Art. 5º A programação oficial do Carnaval 2026 observará as datas e horários previstos no **Anexo I** deste Decreto, podendo sofrer ajustes pontuais por motivo de caso fortuito, força maior, segurança ou decisão administrativa devidamente motivada.

Art. 6º Os horários oficiais de início e término das programações deverão ser **observados rigorosamente**, competindo à Coordenação Operacional e à fiscalização integrada adotar medidas necessárias ao **encerramento ordenado**, inclusive orientação de dispersão e controle de som.

Art. 7º O horário máximo para ensaios técnicos e atividades correlatas observará o limite previsto no **Anexo I**, sem prejuízo de disciplina específica por ato complementar, quando necessário.

CAPÍTULO IV
Do funcionamento de bares e similares

Art. 8º Durante o período das festividades do Carnaval 2026, os bares, adegas, lojas de conveniência, casas de show e estabelecimentos similares deverão observar **exclusivamente**, para fins deste evento, as seguintes regras de funcionamento:

§ 1º Os estabelecimentos referidos no caput poderão funcionar:
I – de **segunda a sábado**, no horário compreendido entre **09h00 e 01h00**;
II – aos **domingos**, no horário compreendido entre **09h00 e 18h00**.

§ 2º Caracterizam-se como bares e similares os estabelecimentos nos quais haja venda de bebidas alcoólicas para consumo imediato, no próprio local, ainda que funcionem com portas abertas ou fechadas, com ou sem isolamento acústico, inclusive em conjuntos ou núcleos habitacionais.

§ 3º Fica **proibido** o consumo e a permanência de consumidores com bebidas alcoólicas nas áreas internas e externas em **lojas de conveniência localizadas em postos de combustíveis**, bem como a venda de bebidas alcoólicas após os horários fixados neste artigo.

§ 4º As lanchonetes e restaurantes poderão funcionar após os horários previstos neste artigo, **desde que não haja venda de bebidas alcoólicas**.

§ 5º Fica **vedada** a concessão de autorização ou credenciamento temporário para funcionamento de bares e similares em imóveis localizados a menos de **300 (trezentos) metros** de estabelecimentos de ensino infantil, fundamental, médio, técnico ou superior, públicos ou privados, **durante o período do evento e no perímetro oficial e entornos definidos no Anexo II**.

§ 6º O descumprimento das regras deste artigo sujeitará o infrator às **penalidades administrativas**, incluindo:

I – notificação para regularização imediata;
II – **multa administrativa**, nos termos da legislação municipal vigente aplicável (Código Tributário Municipal e/ou Lei de Posturas);
III – suspensão ou cancelamento da autorização/credenciamento temporário;
IV – interdição/fechamento administrativo do estabelecimento, quando cabível, com apoio da fiscalização integrada e dos órgãos de segurança pública, observados o devido processo administrativo, a lavratura do competente termo/auto e o registro no processo administrativo do evento.

CAPÍTULO V
Da publicidade e divulgação das regras

Art. 9º A Administração Municipal promoverá **ampla divulgação** das regras aplicáveis ao Carnaval 2026, especialmente quanto aos horários oficiais, funcionamento de bares e similares, proibições e medidas de proteção à criança e ao adolescente, por meio de canais oficiais, comunicados públicos, afixação em locais estratégicos e comunicação dirigida aos comerciantes e organizadores, sem prejuízo de outras medidas de publicidade.

CAPÍTULO VI
Da fiscalização integrada e ordenamento das festividades

Art. 10. A fiscalização do cumprimento deste Decreto e do ordenamento das festividades será realizada em **regime de fiscalização integrada**, sob coordenação operacional da Administração Municipal, com atuação conjunta, conforme pertinência:

I – **SECTUR**, quanto à organização e programação do evento;
II – **SEGOV**, quanto ao apoio de coordenação e integração administrativa;
III – **SEMFI/Departamento de Arrecadação e Tributos (DAT)**, quanto a alvarás, licenças e atividade econômica;
IV – **SEDEMA**, quanto a posturas, meio ambiente urbano, ruídos e limpeza, conforme competências;
V – **DEMUT**, quanto ao ordenamento do trânsito e mobilidade;
VI – **SEMOSP**, quanto aos serviços urbanos, apoio operacional e à atuação da Vigilância Municipal (quadro de vigias), sob sua coordenação administrativa;
VII – demais órgãos municipais competentes, conforme necessidade e atribuição legal.

Parágrafo único. Os órgãos municipais poderão solicitar apoio dos órgãos de segurança pública estaduais e demais instituições, quando necessário, para garantir a ordem e a integridade dos participantes.

CAPÍTULO VII
Da proibição de paredões e controle de poluição sonora

Art. 11. Fica **proibida** a instalação, utilização e manutenção de "**paredões de som**" e equipamentos de som automotivo de alta potência, **no perímetro oficial do evento e em seus entornos**, quando perturbarem o sossego público ou comprometerem a organização e segurança das festividades.

§ 1º A fiscalização integrada adotará medidas administrativas cabíveis, inclusive **determinação de desligamento imediato, retenção/apreensão** do equipamento quando possível e demais providências previstas na legislação aplicável.

§ 2º O controle de ruídos observará as normas municipais e estaduais pertinentes, inclusive a disciplina de proteção ao sossego público.

CAPÍTULO VIII
Do controle de acesso e da proibição de objetos que ofereçam risco

Art. 12. Fica **proibida** a entrada e permanência, no perímetro oficial do evento, portando **garrafas de vidro**, **espetos**, objetos perfurocortantes e congêneres que possam oferecer risco à integridade física dos participantes.

Parágrafo único. A coordenação operacional poderá estabelecer **pontos de contenção e triagem com revista pessoal quando necessária**, com orientação para retenção e descarte seguro de objetos proibidos, sem prejuízo da atuação dos órgãos de segurança pública.

CAPÍTULO IX
Da proteção integral de crianças e adolescentes

Art. 13. Durante as festividades do Carnaval 2026, será assegurada a **proteção integral** de crianças e adolescentes, com observância do art. 227 da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do

Adolescente, bem como do cumprimento das determinações judiciais aplicáveis.

Art. 14. A fiscalização integrada atuará em articulação com o **Conselho Tutelar** e a rede municipal de proteção, para:

I – orientar e adotar medidas de proteção diante de situações de vulnerabilidade;
II – proceder aos encaminhamentos cabíveis ao Conselho Tutelar, quando necessário;
III – apoiar ações preventivas e educativas no perímetro do evento;
IV – realizar **abordagem social** no perímetro do evento, para **verificação do cumprimento de horários e condições de permanência** de crianças e adolescentes, em articulação com o Conselho Tutelar.

Art. 15. Fica **expressamente proibida** a venda, fornecimento, entrega ou permissão de consumo de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, nos termos da legislação aplicável, devendo a fiscalização integrada adotar medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades legais.

CAPÍTULO X
Da disciplina específica da Festa da Camélia

Art. 16. Na programação do dia **31 de janeiro de 2026 (Festa da Camélia)**, fica permitido exclusivamente o uso de **maisena e trigo** como materiais recreativos, sendo **proibido** o uso de substâncias irritantes, nocivas, químicas ou quaisquer materiais que possam causar danos à saúde.

Parágrafo único. A fiscalização integrada adotará medidas imediatas para coibir o descumprimento, com remoção do material irregular e demais providências administrativas cabíveis.

CAPÍTULO XI
Do controle de ambulantes e atividades econômicas temporárias

Art. 17. Haverá **controle de comércio ambulante** durante o Carnaval 2026, mediante **autorização prévia/credenciamento**, a ser disciplinado por ato complementar do Poder Executivo (portaria, edital ou instrução), contendo, no mínimo:

I – critérios de autorização e documentação;
II – locais permitidos e limites de ocupação;
III – vedações já previstas em lei e regras de higiene/limpeza;
IV – taxas e obrigações, quando cabíveis;
V – regras de fiscalização e medidas administrativas.

Art. 18. A atividade ambulante sem autorização/credenciamento, quando exigível, ficará sujeita às medidas administrativas previstas na legislação municipal aplicável, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

CAPÍTULO XII
Da segurança privada

Art. 19. A segurança privada, atuará **como apoio complementar**, vinculada à organização do evento e restrita às áreas e condições estabelecidas pela Coordenação Operacional, **sem substituição** das competências dos órgãos públicos de segurança.

CAPÍTULO XIII
Das sanções e disposições finais

Art. 20. O descumprimento deste Decreto sujeitará os infratores às medidas e sanções previstas na legislação municipal vigente, em especial as normas de posturas, licenciamento, vigilância e a Lei Municipal nº 304/2018, quando aplicável, inclusive com **aplicação de multa administrativa**, na forma da legislação municipal, sem prejuízo de outras providências administrativas e legais cabíveis.

§ 1º O infrator poderá ser **impedido de comercializar, atuar ou obter autorização/credenciamento** em eventos oficiais do Município, pelo prazo e condições definidos em processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º As medidas administrativas serão aplicadas pela fiscalização integrada, no âmbito de suas competências, resguardada a formalização mínima do ato e o registro no processo administrativo do evento.

Art. 21. A Secretaria Municipal de Governo - SEGOV **encaminhará ofício** ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas solicitando reforço de efetivo para o período do Carnaval 2026, juntando-se o protocolo ao processo administrativo.

Art. 22. Os casos omissos serão dirimidos pela SECTUR, em articulação com SEDEMA, SEMOSP, DAT, DEMUT, Vigilância Sanitária, PGM e órgãos de segurança, observada a legislação aplicável.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS-AM, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADAUTO LOPES DA SILVA
Prefeito em Exercício do Município de Maués

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO OFICIAL E HORÁRIOS

1. **31/01** – Chegada da Kamélia / Guaranito e Guaranita / Escolha do Rei Momo e Rainha do Carnaval – **início 16h, término 03h**.
2. **11/02** – Ensaio técnico dos blocos – **início 19h30, encerramento 01h**.
3. **12/02** – Ensaio técnico das escolas de samba – **início 20h, encerramento 24h**.
4. **13/02 a 16/02** – Programação na Av. Dr. Pereira Barreto – **início 17h30, encerramento 04h30** (observações operacionais conforme planejamento).
5. **14/02 a 16/02** – Programação na Praia da Ponta da Maresia – **início 09h, encerramento 17h**.
6. **17/02** – Apuração do resultado do Carnaval 2026 – Av. Dr. Pereira Barreto – **início 14h, encerramento 03h30**.
7. **Horário máximo para ensaios: 24h (meia-noite)**.

ANEXO II
DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO E ENTORNOS

Delimitação operacional (Av. Dr. Pereira Barreto):

· A partir da Av. Dr. Pereira Barreto (esquina com a Travessa Dinelly), até o fim da Av. Dr. Pereira Barreto;
· Seguindo pela Av. Antártica até a esquina da Rua Guaranópolis;
· Área destinada à concentração das agremiações;
· Inclusão da área de areia da **Praia Ponta da Maresia**, com acessos convergindo para o perímetro e previsão de pontos de contenção e barreiras.

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:F41523C3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0277, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui a Coordenação Operacional do Carnaval 2026 no Município de Maués/AM e define sua composição, competências e funcionamento.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa, integração institucional e coordenação das ações públicas relacionadas às festividades do **Carnaval 2026**;

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto nº 015/2026**, que regulamenta as festividades do Carnaval 2026 no Município de Maués/AM;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, coordenação e supremacia do interesse público (art. 37, caput, da Constituição Federal);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Coordenação Operacional do Carnaval 2026**, com a finalidade de **planejar, articular, acompanhar e coordenar** as ações administrativas, operacionais e institucionais necessárias à realização das festividades do Carnaval 2026 no Município de Maués/AM.

Art. 2º A Coordenação Operacional do Carnaval 2026 terá a seguinte **composição mínima**, sem prejuízo de outros órgãos convidados, conforme necessidade:

I – **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR** (Coordenação Executiva);
II – **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV** (Coordenação Administrativa);
III – **Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Arrecadação e Tributos** (apoio à fiscalização econômica);
IV – **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEDEMA** (posturas, meio ambiente urbano, ruídos e limpeza);
V – **Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT** (mobilidade e ordenamento do trânsito);
VI – **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, quanto aos serviços urbanos, apoio operacional e à atuação da Vigilância Municipal (quadro de vigias), sob sua coordenação administrativa;
VII – **outros órgãos e entidades municipais**, conforme necessidade operacional.

Parágrafo único. A Coordenação poderá articular-se com **órgãos estaduais e federais**, especialmente com as forças de segurança pública, Corpo de Bombeiros e demais instituições pertinentes.

Art. 3º Compete à **Coordenação Operacional do Carnaval 2026**:
I – coordenar a execução das ações previstas no Decreto regulamentador do Carnaval 2026;
II – promover a integração entre os órgãos municipais envolvidos;
III – acompanhar a execução da programação oficial e a organização dos espaços públicos;
IV – articular medidas de segurança, mobilidade urbana, fiscalização e ordenamento do comércio;
V – propor ajustes operacionais necessários à preservação da ordem, segurança e interesse público;
VI – registrar ocorrências relevantes e providências adotadas, para fins de controle administrativo.

Art. 4º A Coordenação Operacional poderá editar **atos internos**, orientações e comunicações necessárias à execução das festividades, **sem criar obrigações ou sanções além da legislação vigente**.

Art. 5º A atuação da Coordenação Operacional **não substitui** as competências legais dos órgãos e entidades participantes, que permanecem responsáveis pelos atos praticados no âmbito de suas atribuições.

Art. 6º A participação dos órgãos e servidores na Coordenação Operacional do Carnaval 2026 **não enseja percepção de gratificação, jeton ou vantagem pecuniária**, salvo previsão legal específica.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante o período de realização do **Carnaval 2026**, podendo ser revogada ou ajustada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Publique-se.
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS-AM, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADAUTO LOPES DA SILVA
Prefeito em Exercício do Município de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:179AD5F1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2862, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o teor do Art. 127 da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985, alterado pela Lei Complementar nº 11, de 05 de julho de 2018;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (à) Servidor (a) **MARIA ELBA CUNHA PEIXOTO**, Auxiliar de Laboratório - Efetivo (a), Matrícula nº 1139-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, referente ao período aquisitivo de **2013/2018,** a considerar de 09/12/2025 a 08/03/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a considerar de 09/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Munic. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:4CBFCAD9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2907, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o Art. 82º, § 2º, I da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985 e suas alterações;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº 14.108, datado de 22/12/2025.
RESOLVE:
I - EXONERAR a Pedido, o (a) Senhor (a) **GEISE MARIA GUIMARÃES DE ALMEIDA**, do Cargo de **Professor II – Efetivo (a)**, Matrícula nº 447-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a contar de 22/12/2025.
II – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 22/12/2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:7B44BFB5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ/AM**, por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e **com fundamento nos arts. 147, 148 e 169 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como no exercício do poder-dever de autotutela da Administração Pública, **TORNA PÚBLICA A ANULAÇÃO TOTAL** do **Pregão Eletrônico nº 002/2026 – Sistema de Registro de Preços**, cujo objeto é a **formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes diversos**, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais de Nhamundá/AM.
A decisão decorre da constatação de **vícios relevantes no procedimento licitatório**, identificados após reanálise administrativa, os quais comprometeram a regularidade das fases de julgamento e habilitação, bem como a isonomia entre os licitantes e a segurança jurídica do certame, **tornando inviável o aproveitamento dos atos praticados**.
Informa-se que será adotada a **instauração de novo procedimento licitatório**, com a devida correção das falhas identificadas, em observância aos princípios da legalidade, da competitividade, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
Nhamundá/AM, 11 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal de Nhamundá/AM

Publicado por:
Moisés Holanda da Mota
Código Identificador:819C845D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026/PMN

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Nhamundá/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 – PMN, visando a escolha de proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÕ DE VIAS NO MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ/AM.

ABERTURA: 20/03/2026 às **10h30min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no site: https://nhamunda.am.gov.br/portal-da-transparencia .

Demais esclarecimentos serão prestados na sala da Comissão de Licitação, sito a Rua Furtado Belém, nº 42, Centro, Nhamundá/AM, no horário das 07:30min às 13:30min, de segunda à sexta-feira.

Nhamundá, (AM), 11 de fevereiro de 2026.

ADRIANO FERREIRA SCHUAB
Agente de Contratação

Publicado por:
Adriano Ferreira Schuab
Código Identificador:B7290B81

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2026-SRP/PMN

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Nhamundá/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 – SRP/PMN, visando a escolha de proposta mais vantajosa para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO PARA EVENTOS A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ/AM. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

ABERTURA: 25/02/2026 às **10h00min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico https://bll.org.br
O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no site: https://nhamunda.am.gov.br/portal-da-transparencia .

Demais esclarecimentos serão prestados na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Furtado Belém, nº 42, Bairro Centro, Nhamundá/AM, no horário das 07:30min às 13:30min, de segunda à sexta-feira.

Nhamundá, (AM), 11 de fevereiro de 2026.

MOISES HOLANDA DA MOTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Moisés Holanda da Mota
Código Identificador:3CAAE582

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAUMNDÁ/AM

Contratado: ELKE MARA LOPES DA FONSECA

CPF: 881.535.332-15

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO IMÓVEL PARA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ/AM

Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)
Recursos: 100 – Recursos Próprios
Órgão: 02 - Poder Executivo

Nhamundá (AM), 02 de janeiro de 2026.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Ferreira Schuab
Código Identificador:0D926419

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 007/2026

A Senhora RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, Prefeita do Município de Nhamundá/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes, **RATIFICA E HOMOLOGA,** o presente processo de inexigibilidade de licitação nº 007/2026 que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ/AM.**
A contratação foi devidamente justificada nos autos, acompanhada de todos os documentos necessários para sua devida justificação conforme o Artigo 74, §º, II e III da Lei 14.133/2021, tendo em vista a avaliação prévia e comprovada a singularidade do imóvel.
Diante do exposto, ratifico e homologo o presente procedimento, autorizando a locação do imóvel situado na Rua Vereador Beré, s/nº, Bairro Gilberto Mestrinho, na cidade de Nhamundá/AM, CEP 69.140-000, pertencente a Sra. Elke Mara Lopes da Fonseca, inscrita no CPF sob o nº 881.535.332-15, no valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme as condições estabelecidas nos autos do processo.
Publique-se o extrato deste ato, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

Nhamundá/AM, 02 de janeiro de 2026.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal de Nhamundá/AM

Publicado por:
Adriano Ferreira Schuab
Código Identificador:30797FDC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO-CMC
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 1231/2026**
CONTRATO ADMINISTRATIVO **N° 009/2026**
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM
ÓRGÃO SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS DE INTERESSE DA PREFEITURA DE ANAMÃ/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE ACORDO COM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -ETP TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, por intermédio do ofício nº 038/2026 -SEMGOV.

FORNECEDOR: **MEGACON SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.713.073/0001-72**, estabelecida na Rua do Comércio, Nº 99, Loja 14, Conjunto Castelo Branco, Bairro Parque 10 de Novembro, Cep: 69055-000 – Manaus-AM neste ato representada por seu (representante legal), o(a) Senhor(a) **SANDY ACY MAIA GOMES**, CPF nº 916.704.972-91, residente e domiciliado(a) em Manaus/AM, AQUI DENOMINADA CONTRATADA, COM BASE NO OFÍCIO Nº 038/2026-SEMGOV,REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025-SRP- E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N°008/2025.

REFERINDO-SE AO PERCENTUAL DE 50% DA ARP CITADA, COM FULCRO NO ART. 86, § 2°, INC III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, AO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

VIGÊNCIA:O PRESENTE CONTRATO TEM VALIDADE ATÉ 03 DE FEVEREIRO DE 2027. FUNDAMENTO LEGAL: DERIVA DO PROCESSO DE ADESÃO DE ATA, DE ACORDO COM O ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.477.600/0001-04 E **MEGACON SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** CNPJ Nº **13.713.073/0001-72**.

Nova Olinda do Norte/AM, 03 de fevereiro de 2026.

ELISSELMA FREIRE MAGALHÃES
Agente de Contratação da Comissão Municipal de Contratação- CMC

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:47768361

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 059/2025. Processo de Inexigibilidade nº 002/2025 – CMC/NON. Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 1° do art. 89, da Lei no 14.133/21, de 01 de abril de 2021; Objeto: "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, INSERÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONFERÊNCIA NO SISTEMA AGILIZA SUAS DO BB GESTÃO FISCAL (PRESTAÇÃO DE CONTAS) E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM – PLANEAMENTO DA CONTRATAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM ÊNFASE NO ETP E NO TR". **Contratante**: Município de Nova Olinda do Norte/AM. **Contratada**: **RM SOLUCOES CONTABEIS LTDA**, inscrito no CNPJ: nº 37.197.658/0001-45. Valor do contrato: O valor Global acertado pelas partes contratantes, para a presente prestação de serviços, é de **R$ 267.000,00** (duzentos e sessenta e sete mil reais).
Prazo Contratual: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, 03 de fevereiro de 2026.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:80236765

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento ao Contrato nº 109/2024, firmado em 30/04/2024, com a empresa **ANTONIO FERREIRA DE SOUZA (PINTOR)** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 54.555.975/0001-05;
Vigência do Aditivo de Contrato: 08 (meses) meses a contar da data da assinatura do Presente Termo Aditivo.
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI`S PARA SERVIÇOS DE PINTOR E PEDREIRO.**
Processo Adm. Originário: 1697/2024 – CMC/NON, CHAMADA PUBLICA nº 001/2024;
Fundamento Legal*: Lei 14.133/2021*
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: 02.14.01
ATIVIDADE E PROJETO: 15.122.0049.2031.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Do valor: R$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais) mensal.
Signatários: Pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE** (Rep. Legal: Araci Rodrigues da Cunha – Prefeita Municipal) e, pelo Contratado **ANTONIO FERREIRA DE SOUZA (PINTOR)**.

Nova Olinda do Norte/AM, 30 de dezembro de 2025.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:8ED84C60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO
Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento ao Contrato nº 110/2024, firmado em 30/04/2024, com a empresa **CARLEANS MOREIRA DIAS (PEDREIRO)** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 54.611.183/0001-00;
Vigência do Aditivo de Contrato: 08 (meses) meses a contar da data da assinatura do Presente Termo Aditivo.
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI`S PARA SERVIÇOS DE PINTOR E PEDREIRO.**
Processo Adm. Originário: 1697/2024 – CMC/NON, CHAMADA PUBLICA nº 001/2024;
Fundamento Legal*: Lei 14.133/2021*
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: 02.14.01
ATIVIDADE E PROJETO: 15.122.0049.2031.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Do valor: R$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais) mensal.
Signatários: Pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE** (Rep. Legal: Araci Rodrigues da Cunha – Prefeita Municipal) e, pelo Contratado **CARLEANS MOREIRA DIAS (PEDREIRO).**

Nova Olinda do Norte/AM, 30 de dezembro de 2025.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:A07E6BE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO
Espécie: 2º (primeiro) Termo de Aditamento ao Contrato nº 111/2024, firmado em 30/04/2024, com a empresa **DANILO VIANA COELHO (PEDREIRO)** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 54.633.670/0001-74;
Vigência do Aditivo de Contrato: 08 (meses) meses a contar da data da assinatura do Presente Termo Aditivo.
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI`S PARA SERVIÇOS DE PINTOR E PEDREIRO.**
Processo Adm. Originário: 1697/2024 – CMC/NON, CHAMADA PUBLICA nº 001/2024;
Fundamento Legal*: Lei 14.133/2021*
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: 02.14.01
ATIVIDADE E PROJETO: 15.122.0049.2031.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Do valor: R$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais) mensal.
Signatários: Pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE** (Rep. Legal: Araci Rodrigues da Cunha – Prefeita Municipal) e, pelo Contratado **DANILO VIANA COELHO (PEDREIRO).**

Nova Olinda do Norte/AM, 30 de dezembro de 2025.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:FAE26DC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO
Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento ao Contrato nº 112/2024, firmado em 30/04/2024, com a empresa **DAVID COSTA NETO (PINTOR)** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 54.557.573/0001-40;
Vigência do Aditivo de Contrato: 08 (meses) meses a contar da data da assinatura do Presente Termo Aditivo.
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI`S PARA SERVIÇOS DE PINTOR E PEDREIRO.**
Processo Adm. Originário: 1697/2024 – CMC/NON, CHAMADA PUBLICA nº 001/2024;
Fundamento Legal*: Lei 14.133/2021*
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: 02.14.01
ATIVIDADE E PROJETO: 15.122.0049.2031.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Do valor: R$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais) mensal.
Signatários: Pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE** (Rep. Legal: Araci Rodrigues da Cunha – Prefeita Municipal) e, pelo Contratado **DAVID COSTA NETO (PINTOR).**

Nova Olinda do Norte/AM, 30 de dezembro de 2025.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:BF61410F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO
Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento ao Contrato nº 113/2024, firmado em 30/04/2024, com a empresa **EDMILSON MIRANDA PRUDENCIO (PEDREIRO)** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 54.634.081/0001-00;

Vigência do Aditivo de Contrato: 08 (meses) meses a contar da data da assinatura do Presente Termo Aditivo.
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI`S PARA SERVIÇOS DE PINTOR E PEDREIRO.**
Processo Adm. Originário: 1697/2024 – CMC/NON, CHAMADA PUBLICA nº 001/2024;
Fundamento Legal*: Lei 14.133/2021*
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: 02.14.01
ATIVIDADE E PROJETO: 15.122.0049.2031.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Do valor: R$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais) mensal.
Signatários: Pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE** (Rep. Legal: Araci Rodrigues da Cunha – Prefeita Municipal) e, pelo Contratado **EDMILSON MIRANDA PRUDENCIO (PEDREIRO).**

Nova Olinda do Norte/AM, 30 de dezembro de 2025.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:134C34ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO
Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento ao Contrato nº 114/2024, firmado em 30/04/2024, com a empresa **FRANK SINATRA ROCHA DOS SANTOS (PEDREIRO)** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 54.618.815/0001-68;
Vigência do Aditivo de Contrato: 08 (meses) meses a contar da data da assinatura do Presente Termo Aditivo.
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI`S PARA SERVIÇOS DE PINTOR E PEDREIRO.**
Processo Adm. Originário: 1697/2024 – CMC/NON, CHAMADA PUBLICA nº 001/2024;
Fundamento Legal*: Lei 14.133/2021*
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: 02.14.01
ATIVIDADE E PROJETO: 15.122.0049.2031.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Do valor: R$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais) mensal.
Signatários: Pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE** (Rep. Legal: Araci Rodrigues da Cunha – Prefeita Municipal) e, pelo Contratado **FRANK SINATRA ROCHA DOS SANTOS (PEDREIRO).**

Nova Olinda do Norte/AM, 30 de dezembro de 2025.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:98F6511F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO
Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento ao Contrato nº 115/2024, firmado em 30/04/2024, com a empresa **JANILSON BARAUNA DE LIMA (PEDREIRO)** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 54.612.274/0001-60;
Vigência do Aditivo de Contrato: 08 (meses) meses a contar da data da assinatura do Presente Termo Aditivo.
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI`S PARA SERVIÇOS DE PINTOR E PEDREIRO.**
Processo Adm. Originário: 1697/2024 – CMC/NON, CHAMADA PUBLICA nº 001/2024;
Fundamento Legal*: Lei 14.133/2021*
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: 02.14.01
ATIVIDADE E PROJETO: 15.122.0049.2031.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Do valor: R$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais) mensal.
Signatários: Pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE** (Rep. Legal: Araci Rodrigues da Cunha – Prefeita Municipal) e, pelo Contratado **JANILSON BARAUNA DE LIMA (PEDREIRO).**

Nova Olinda do Norte/AM, 30 de dezembro de 2025.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:24B5672F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO
Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento ao Contrato nº 118/2024, firmado em 30/04/2024, com a empresa **JONATHA PEREIRA PIRES (PEDREIRO)** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 54.634.371/0001-54;
Vigência do Aditivo de Contrato: 08 (meses) meses a contar da data da assinatura do Presente Termo Aditivo.
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI`S PARA SERVIÇOS DE PINTOR E PEDREIRO.**
Processo Adm. Originário: 1697/2024 – CMC/NON, CHAMADA PUBLICA nº 001/2024;
Fundamento Legal*: Lei 14.133/2021*
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: 02.14.01
ATIVIDADE E PROJETO: 15.122.0049.2031.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Do valor: R$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais) mensal.
Signatários: Pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE** (Rep. Legal: Araci Rodrigues da Cunha – Prefeita Municipal) e, pelo Contratado **JONATHA PEREIRA PIRES (PEDREIRO).**

Nova Olinda do Norte/AM, 30 de dezembro de 2025.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:B897DD24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO
Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento ao Contrato nº 116/2024, firmado em 30/04/2024, com a empresa **JORGE LUIS SANTOS DE SOUZA (PINTOR)** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 54.556.528/0001-70;
Vigência do Aditivo de Contrato: 08 (meses) meses a contar da data da assinatura do Presente Termo Aditivo.

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI`S PARA SERVIÇOS DE PINTOR E PEDREIRO.**
Processo Adm. Originário: 1697/2024 – CMC/NON, CHAMADA PUBLICA nº 001/2024;
Fundamento Legal*: Lei 14.133/2021*
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: 02.14.01
ATIVIDADE E PROJETO: 15.122.0049.2031.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Do valor: R$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais) mensal.
Signatários: Pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE** (Rep. Legal: Araci Rodrigues da Cunha – Prefeita Municipal) e, pelo Contratado **JORGE LUIS SANTOS DE SOUZA (PINTOR).**

Nova Olinda do Norte/AM, 30 de dezembro de 2025.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:774B3971

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO
Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento ao Contrato nº 117/2024, firmado em 30/04/2024, com a empresa **JUSCELINO SOARES DA SILVA (PINTOR)** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 54.556.589/0001-38;
Vigência do Aditivo de Contrato: 08 (meses) meses a contar da data da assinatura do Presente Termo Aditivo.
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI`S PARA SERVIÇOS DE PINTOR E PEDREIRO.**
Processo Adm. Originário: 1697/2024 – CMC/NON, CHAMADA PUBLICA nº 001/2024;
Fundamento Legal*: Lei 14.133/2021*
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: 02.14.01
ATIVIDADE E PROJETO: 15.122.0049.2031.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Do valor: R$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais) mensal.
Signatários: Pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE** (Rep. Legal: Araci Rodrigues da Cunha – Prefeita Municipal) e, pelo Contratado **JUSCELINO SOARES DA SILVA (PINTOR).**

Nova Olinda do Norte/AM, 30 de dezembro de 2025.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:7F7C5749

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO
Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento ao Contrato nº 119/2024, firmado em 30/04/2024, com a empresa **REGINALDO DA SILVA GAIA (PEDREIRO)** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 54.613.796/0001-87;
Vigência do Aditivo de Contrato: 08 (meses) meses a contar da data da assinatura do Presente Termo Aditivo.
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI`S PARA SERVIÇOS DE PINTOR E PEDREIRO.**
Processo Adm. Originário: 1697/2024 – CMC/NON, CHAMADA PUBLICA nº 001/2024;
Fundamento Legal*: Lei 14.133/2021*
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: 02.14.01
ATIVIDADE E PROJETO: 15.122.0049.2031.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Do valor: R$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais) mensal.
Signatários: Pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE** (Rep. Legal: Araci Rodrigues da Cunha – Prefeita Municipal) e, pelo Contratado **REGINALDO DA SILVA GAIA (PEDREIRO).**

Nova Olinda do Norte/AM, 30 de dezembro de 2025.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:8196F237

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO
Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento ao Contrato nº 120/2024, firmado em 30/04/2024, com a empresa **WALLEF ARAUJO DA SILVA (PINTOR)** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 54.557.033/0001-66;
Vigência do Aditivo de Contrato: 08 (meses) meses a contar da data da assinatura do Presente Termo Aditivo.
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI`S PARA SERVIÇOS DE PINTOR E PEDREIRO.**
Processo Adm. Originário: 1697/2024 – CMC/NON, CHAMADA PUBLICA nº 001/2024;
Fundamento Legal*: Lei 14.133/2021*
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: 02.14.01
ATIVIDADE E PROJETO: 15.122.0049.2031.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Do valor: R$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais) mensal.
Signatários: Pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE** (Rep. Legal: Araci Rodrigues da Cunha – Prefeita Municipal) e, pelo Contratado **WALLEF ARAUJO DA SILVA (PINTOR).**

Nova Olinda do Norte/AM, 30 de dezembro de 2025.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:3C6BCBB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO
Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento ao Contrato nº 121/2024, firmado em 30/04/2024, com a empresa **WERLEN DOS SANTOS TAVARES (PEDREIRO)** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 54.576.811/0001-64;
Vigência do Aditivo de Contrato: 08 (meses) meses a contar da data da assinatura do Presente Termo Aditivo.

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI`S PARA SERVIÇOS DE PINTOR E PEDREIRO.**
Processo Adm. Originário: 1697/2024 – CMC/NON, CHAMADA PUBLICA nº 001/2024;
Fundamento Legal*: Lei 14.133/2021*
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: 02.14.01
ATIVIDADE E PROJETO: 15.122.0049.2031.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Do valor: R$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais) mensal.
Signatários: Pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE** (Rep. Legal: Araci Rodrigues da Cunha – Prefeita Municipal) e, pelo Contratado **WERLEN DOS SANTOS TAVARES (PEDREIRO).**

Nova Olinda do Norte/AM, 30 de dezembro de 2025.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djalminha Cunha de Carvalho
Código Identificador:E5D2F1BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO, RECONDUÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A READEQUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 64, incisos IV e VI, e pelo Artigo 124, inciso I, ambos da Lei Orgânica do município, bem como pela legislação municipal vigente que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social,
CONSIDERANDO o que disposto nas Leis Municipais n° 730 de 21 de outubro de 2021, alterada na forma específica da Lei no 160 de 17 novembro de 2016, criada através da Lei Municipal no 002 de 01 de abril de 1977.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição do CMAS ao limite de 12 (doze) membros titulares para cumprimento da paridade fixada na Lei Municipal nº 160/2016 e Lei Municipal nº 730/2021;
CONSIDERANDO a vacância de cargos e a necessidade de substituição de conselheiros para a regular continuidade dos trabalhos deste colegiado;
DECRETA:
Art. 1º – Ficam RECONDUZIDOS os membros nomeados pelo Decreto nº 456/2025, exceto os desligados por readequação legal e os substituídos neste ato.
Art. 2º – Ficam NOMEADOS os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Cristian Renner Albuquerque Martins
Suplente: Krisley Karol de Lima da Silva
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Ana Lúcia Rodrigues da Cunha
Suplente: Ederson Bentes da Mota

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Elizabeth Martins Neves
Suplente: Aldriany Vieira da Costa
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
5. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZIANA DE NOVA OLINDA DO NORTE:
Titular: Rosymara Marinho Rodrigues
Suplente: Janessa Layanne Fonseca Correa
6. USUÁRIOS DO SUAS:
Titular: Lucilene Gomes Pereira
Suplente: Jean de Sá Alves
7. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS NO
MUNICÍPIO:
Titular: Kerllen Martins Maia
Suplente: Rosilândia Pavão Ribeiro

Parágrafo Único Os suplentes assumirão automaticamente as ausências e impedimentos dos Conselheiros titulares, sendo recomendada a sua presença em todas as reuniões plenárias, nas quais poderão participar dos assuntos e matérias discutidas, porém só votarão quando substituírem os titulares.
Art. 3º – O mandato dos conselheiros reconduzidos e dos ora nomeados terá vigência até 20 de março de 2026, em estrita observância ao Art. 2º, Capítulo II da Lei Municipal nº 730 de 21 de outubro de 2021.
Art. 4º – Em virtude da adequação ao limite legal de 12 (doze) assentos titulares, fica extinta a representação da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer (SEMCDL) neste colegiado.
Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2026**, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 456/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldriene Garcia Freire
Código Identificador:D0E637C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 005/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026
ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (dose) meses.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO e a EDUCA RIOS ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA.
OBJETO: CONSULTORIA, ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E TREINAMENTO EM GESTÃO EDUCACIONAL.
VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo que serão pagos R$ 8.000,00 (oito mil reais) mil reais mensalmente no prazo de 12(doze) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, este contrato passará entrar em vigo a partir de 20 de janeiro de 2026.

OTAVIO DA CRUZ FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:D2CDECF7

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 006/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026
ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (dose) meses.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO e a AMT CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA SOBRE A GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR GLOBAL: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil mil reais), sendo que serão pagos R$ 14.000,00 (quatorze) mil reais mensalmente no prazo de 12(doze) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, este contrato passará entrar em vigo a partir de 20 de janeiro de 2026.

OTAVIO DA CRUZ FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:6DD441C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETA A ANULAÇÃO DA PROCURAÇÃO E DOS PODERES OUTORGADOS A ADVOGADO IRREGULARMENTE CONSTITUÍDO PARA RECUPERAÇÃO DE EVENTUAIS CRÉDITOS DO FUNDEF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que houve a outorga de poderes a JOÃO LOPES DE OLIVEIRA (OAB/BA nº 6.793), JÚLIO TÁCIO ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA (OAB/BA nº 31.430), EDVALDO NILO DE ALMEIDA (OAB/DF nº 29.502), ANDRÉ LUIZ MENEZES LINS (OAB/DF nº 24.939), MARIHÁ OLIVEIRA MACÊDO NEVES VIANA ALBUQUERQUE (OAB/DF 42.024), LEXANDRE VICENTE DE PAULA ALMEIDA (OAB/DF nº 53.132), ALEX SHINJI HASHIMURA (OAB/DF nº 52.833) e a CARLOS ALBERTO MACHADO BENADUCE (OAB/RS 19.925), com o objetivo de prestar serviços advocatícios para a recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional;

Considerando a decorrente distribuição de ação judicial pelos referidos advogados em nome do Município (Processo nº 0071078-15.2016.4.01.3400 - em curso na JFDF);

Considerando que a referida outorga não fora precedida do devido processo administrativo de contratação dos referidos advogados e/ou de Pessoa Jurídica a que ligados;

Considerando o teor da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando, por fim, que não houve qualquer pagamento aos referidos advogados ou a qualquer empresa a que vinculados;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada, para todos os fins de direito, a Anulação das Procurações e dos Poderes outorgados aos advogados ou a quaisquer outros eventualmente substabelecidos e/ou que com estes ou em seu nome atuem, a fim de que se abstenha(m) de atuar/executar qualquer serviço com o objeto descrito em favor deste Município de Novo Airão-AM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS
Prefeito Municipal

Enunciado da Súmula 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Publicado por:
Claudia Bentes Correa
Código Identificador:C0FC886C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Contratação, referente a licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE PESSOAL – ROTINAS MENSAIS/ANUAIS E ELABORAÇÃO DE TRANSMISSÃO DA SEFIP/RAIS/DIRF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adjudicada pela Comissão Permanente de Contratação que declarou como vencedora da **DISPENSA Nº. 001/2026**, a empresa a **A L R LAURIA,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 08.679.463/0001-33**,** com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no valor global de **R$ 19.452,00 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Comissão Permanente de Contratação.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 28 de janeiro de 2026.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
A presente homologação foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 28 de janeiro de 2026

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:2810ED09

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 001/2026

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 006/2026**,** oriundo da Dispensa de Licitação nº. 001/2026.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa **A L R LAURIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 08.679.463/0001-33;**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE PESSOAL – ROTINAS MENSAIS/ANUAIS E ELABORAÇÃO DE TRANSMISSÃO DA SEFIP/RAIS/DIRF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;**

VALOR GLOBAL: R$ 19.452,00 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo de Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo:

020201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0011.2006.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
STN 1500

Novo Aripuanã/AM, 28 de janeiro de 2026.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente termo de contrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 28 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:84728D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA OS SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, e
CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VII, da Constituição Federal de 1988,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;
CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de Fiscal Sanitário legalmente estabelecido;

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CPF	CARGO	VINCULO
JOÃO BOSCO MAGALHÃES DE MENEZES	295.496.712-91	Fiscal da VISA	SEMSA
VALDENILSON DA SILVA DE SOUZA	406.651.352-20	Fiscal da VISA	SEMSA
SEGUNDO PANDURO SANDOVAL	515.908.672-20	Fiscal da VISA	SEMSA
VALDEMIR DA FONSECA SILVEIRA	464.304.822-00	Fiscal da VISA	SEMSA

Artigo 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de Fiscal Sanitário, tais como: inspeção, vistoria e fiscalização; lavratura de auto de infração; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição de apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes para esse fim.
Artigo 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Saúde que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta portaria.
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Novo Aripuanã, 05 de Fevereiro de 2026.

MARCELO DA ROCHA BENLOLO
Decreto nº. 003 de 02 de Janeiro de 2025
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:F1AAF619

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 19/2026-PGMP

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE PARINTINS - CMDRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ***Mateus Ferreira Assayag***, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Parintins.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/2000 (renomeada para o nº 225/2000-PGPMP), que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.

CONSIDERANDO o Decreto nº 132/2025-PGMP que Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Parintins.

CONSIDERANDO o Art. 5º § 1º e § 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

CONSIDERANDO a solicitação contida nos Ofícios nºs 002 e 003/2026 - CMDRS/PIN, solicitando a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR os membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS** e seus respectivos suplentes, para o **Biênio 2026/2027**, que passa a constar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Parintins - SINDPESCA
Titular: Marco Aurelio Lima de Souza
Suplente: Maria Leonara da Silva Santos

Colônia de Pescadores Z-17 de Parintins
Titular: Marcos Aurelio Matos da Luz
Suplente: Gelson Santarém de Souza

Grupo Ambiental Natureza Viva - Granav
Titular: Adilson da Costa Silva
Suplente: Edilson da Costa Albarado

Conselho dos Assentados da Gleba de Vila Amazônia - Coagva
Titular: Jeferson Rosas Hauradou
Suplente: Ruth dos Santos Carneiro

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Parintins - AM - STTRP
Titular: Frank Wenderson Pires de Souza
Suplente: Ilane de Souza Alfaia

Conselho Geral das Tribos Sateré-Mawé
Titular: Abias Perreira Gastão
Suplente: Israelita Bezerra Garcia

Associação dos Pecuaristas de Parintins - APP
Titular: Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Suplente: Rodrigo Rodrigues Brandão

Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Amazonas - ARCAFAR/AM
Titular: Eraldo Albuquerque Carvalho
Suplente: Antônia Ivanilce Castro da Silva

Cooperativa Agroextrativista e Turismo do Lago do Máximo - Coopmafa
Titular: Silvia Correa Leal
Suplente: Raimundo Ramos Barbosa

Sindicato Patronal Rural de Parintins
Titular: Werner Gama
Suplente: Raquel Ribeiro Jacaúna

Associação dos Agricultores Familiares e Guaranicultores da Região do Rio Uaicurapá - AGRIGUARANI.
Titular: Jahnny Gama Gonçalves
Suplente: Josilan Siqueira Brandão

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Titular: Maria de Fátima dos Santos da Silva
Suplente: Lamim Gonçalves Santos da Silva

Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPA
Titular: Sebastião Luiz da Cunha Teixeira
Suplente: Rafaela Figueiredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - SEDEMA
Titular: Denise Maria Marinho Dias
Suplente: Noziane da Silva Mendonça

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM/Parintins
Titular: Lucivaldo Ribeiro Pereira
Suplente: José de Oliveira Ramos

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF/Parintins
Titular: Heuder Fábio Mendes da Costa
Suplente: Valéria Cristina de Paula Ferreira

Banco da Amazônia
Titular: Luiz Alberto Azevedo da Silva
Suplente: Katrine Tavares Ferreira

Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ da Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Titular: José Carlos Martins Brandão
Suplente: Paulo Henrique Guimarães de Oliveira

Centro de Estudos Superiores de Parintins da Universidade do Estado do Amazonas - CESP/UEA
Titular: André de Oliveira Melo
Suplente: João Bosco dos Santos Brasil

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/Campus Parintins
Titular: André Luiz Borborema da Cunha
Suplente: Marcelo de Queiroz Rocha

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa
Titular: Jeferson Luis Vasconcelos de Macêdo
Suplente: Gladimir Rosas Hauradou

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae
Titular: Luane Pedrero
Suplente: Raullison Santos

Centro de Educação Tecnológica do Estado do Amazonas - CETAM
Titular: Ellizabeth Cardoso Batista Neta
Suplente: Tainá Abecassis Teixeira

Art. 2º. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável será presidido por membro eleito entre seus pares, conforme Regimento Interno.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins/Am, 11 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito do Município de Parintins

Publicado por:
Kellen Alves Dos Santos
Código Identificador:94D12DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

O Prefeito Municipal de Parintins, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHECE a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA a contratação por Dispensa de Licitação em razão do valor da contratação ser inferior ao limite estabelecido objetivando o Serviço de tratamento químico e limpeza da piscina do Centro do Idoso, em favor da proposta com o menor preço da empresa DAYANE DE SOUZA RIBEIRO MOREIRA, inscrita no CNPJ Nº 35.413.110/0001-60, no valor de R$ 8.640,00.

Parintins-AM, 02 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:8C1174B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2026

Dispensa de Licitação nº 06/2026. Objeto: Serviço de tratamento químico e limpeza da piscina do Centro do Idoso. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins. Contratada: DAYANE DE SOUZA RIBEIRO MOREIRA, inscrita no CNPJ Nº 35.413.110/0001-60. Valor do contrato: R$ 8.640,00. Prazo do contrato: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF; Programa de Trabalho: 04.122.0014.2020.0000 – Reforma e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: STN - 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente).

Parintins, 02 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:43364363

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 02/2025 REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - SEMED

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**, **ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, que lhes são conferidas no art. 65, inciso III, VI da Lei Orgânica Municipal e as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL nº 04/2025- SEMED, TORNA PÚBLICO a **Errata 02 do Edital Nº 04/2025-PSS-SEMED**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 24 de dezembro de 2025 conforme as seguintes disposições.

ONDE SE LÊ:
14. DA VIGENCIA CONTRATUAL:
O prazo de assinatura do contrato dos convocados neste edital será no dia **12/02/2026** para os convocados.

LEIA-SE:
14. DA VIGENCIA CONTRATUAL:
O prazo de assinatura do contrato dos convocados neste edital será no dia **13/02/2026** para os convocados.

Parintins, 11 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação de Parintins

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:E66DBE33

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026- SRP/CC

O Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 SRP/CC,** cujo objeto é a Registro de Preço para Futuras e Eventuais Confecções de Mochilas Escolares e Estojos Escolares Destinados a Formação de Kits Escolares, para Atender as Demandas da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Presidente Figueiredo/Am.

A anulação do procedimento ocorre em razão de interesse público, conforme fundamentação constante no Ofício nº 132/2026 – PGM/PF, disponível na íntegra no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/.

Ressalta-se que a anulação se fundamenta no princípio da autotutela da Administração Pública, nos termos do art. 71,inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Súmulan473 do Supremo Tribunal Federal, garantindo-se a observância da legalidade e do interesse público.

Presidente Figueiredo (AM), 12 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito de Presidente Figueiredo/ AM

Publicado por:
Eudione do Nascimento Martins
Código Identificador:34152345

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026- SRP/CC

O Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 SRP/CC**, cujo objeto é a Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa no Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades da Rede de Saúde do Município de Presidente Figueiredo/Am.

A anulação do procedimento ocorre em razão de interesse público, conforme fundamentação constante no Ofício nº 133/2026 – PGM/PF, disponível na íntegra no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/.

Ressalta-se que a anulação se fundamenta no princípio da autotutela da Administração Pública, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Súmulan473 do Supremo Tribunal Federal, garantindo-se a observância da legalidade e do interesse público.

Presidente Figueiredo (AM), 12 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito de Presidente Figueiredo/ AM

Publicado por:
Eudione do Nascimento Martins
Código Identificador:B3BDBEFD

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026- SRP/CC/PMPF

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CC,** da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP/CC/PMPF - OBJETO: R**EGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMARAS DE SEGURANÇA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DEPOSITOS DA SEMED E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.** TIPO **MENOR PREÇO POR LOTE.**

ABERTURA: 25/02/2026 às 10h00min **(HORÁRIO DE BRASILIA),** através do endereço eletrônico **https://www.licitanet.com.br.**

O Edital do Pregão Eletrônicos esta disponível no site: https://www.licitanet.com.br e https://www.transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidentefigueiredo .

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do e-mail: cml@pmpf.am.gov.br e/ou https://www.licitanet.com.br.

Presidente Figueiredo (AM), 12 de fevereiro de 2026.

ELIAN SOUZA MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto nº 3756 de 05/01/2026

Publicado por:
Angelica Auxiliadora da Costa Pinto
Código Identificador:4C1A10C5

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026- SRP/CC/PMPF

A C**OMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CC**, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP/CC/PMPF - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET, COFFEE BREAK, LANCHE, MARMITEX E CAFÉ DA MANHÃ, COMPREENDENDO PREPARO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, SERVIÇO E DESMONTAGEM, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, ATRAVÊS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.** Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ABERTURA: 25/02/2026 às 14h00min (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônicos esta disponível no site: https://www.licitanet.com.br e https://www.transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidentefigueiredo .

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do e-mail: cml@pmpf.am.gov.br e/ou https://www.licitanet.com.br.

Presidente Figueiredo (AM), 12 de fevereiro de 2026.

RENNAN LIMA DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto nº 3756 de 05/01/2026

Publicado por:
Angelica Auxiliadora da Costa Pinto
Código Identificador:E636E3C8

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026- SRP/CC/PMPF

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CC,** da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SRP/CC/PMPF - OBJETO: R**EGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS E JOGOS DE MESAS, PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLAF, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMASC, SECRETARIA DE CULTURA - SEMCULT E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E COMERCIO - SEMTEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**. através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

ABERTURA: 26/02/2026 às 10h00min **(HORÁRIO DE BRASILIA),** através do endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônicos esta disponível no site: https://www.licitanet.com.br e https://www.transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidentefigueiredo .

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do e-mail: cml@pmpf.am.gov.br e/ou https://www.licitanet.com.br.

Presidente Figueiredo (AM), 12 de fevereiro de 2026.

RENNAN LIMA DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto nº 3756 de 05/01/2026

Publicado por:
Angelica Auxiliadora da Costa Pinto
Código Identificador:D621EABB

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026- SRP/CC/PMPF

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CC**, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP/CC/PMPF - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM. Tipo M**ENOR PREÇO POR LOTE.**

ABERTURA: 26/02/2026 às 14h00min (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônicos esta disponível no site: https://www.licitanet.com.br e https://www.transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidentefigueiredo .

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do e-mail: cml@pmpf.am.gov.br e/ou https://www.licitanet.com.br.

Presidente Figueiredo (AM), 12 de fevereiro de 2026.

ELIAN SOUZA MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto nº 3756 de 05/01/2026

Publicado por:
Angelica Auxiliadora da Costa Pinto
Código Identificador:1997134A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 – PNAE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.140/2026 – SEMED

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 002/2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026.

DAS INSCRIÇÕES E VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO:

A validade do credenciamento para este Edital será até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, conforme interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com previsão no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, durante o qual os credenciados

poderão ser convidados a firmar contrato, nas oportunidades e quantidades que a Administração necessitar.

LEIA-SE:

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

DAS INSCRIÇÕES E VIGÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA

A presente chamada pública terá vigência até 31 de dezembro de 2026, observando o planejamento anual do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o respectivo exercício orçamentário, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE nº 06/2020.
O prazo para apresentação da documentação de habilitação e dos projetos de venda ficará aberto pelo **período mínimo de 20 (vinte) dias,** contados a partir da data de publicação desta chamada pública, assegurada ampla divulgação e a participação dos interessados.
A Lei Federal nº 14.133/2021 será aplicada apenas de forma supletiva, quando compatível com o regime jurídico especial das aquisições da agricultura familiar no âmbito do PNAE.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A presente retificação possui natureza exclusivamente formal e aclaratória, não alterando: o objeto da chamada pública; os critérios de seleção; os preços e quantitativos; as condições de participação; os projetos de venda já apresentados.2. Ficam ratificados e inalterados todos os demais termos e condições do Edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 002/2026 que não conflitem com a presente retificação.
3. Esta retificação deverá ser publicada pelos mesmos meios de divulgação do edital original, para fins de publicidade, transparência e validade jurídica.

Presidente Figueiredo/AM, 12 de fevereiro de 2026.

ADY SOUZA TOLENTINO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Angelica Auxiliadora da Costa Pinto
Código Identificador:B0EE8C3F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DA PREFEITA
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025 - PMC

Adesão a Ata do Sistema de Registro de Preço nº 053/2025 da Prefeitura Municipal de Coari/AM, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2025 – CCC.**

ÓRGÃO DETENTOR DA ATA: Prefeitura Municipal de Coari/AM.

ÓRGÃO/UNIDADE CARONA: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM.

EMPRESA: EVANCLEI S. DE MELO - ME, inscrita no CNPJ: 26.738.897/0001-49.

OBJETO: SERVIÇOS DE CONTROLE E COMBATE A VETORES E PRAGAS URBANAS

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Adesão da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, com fundamento na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

VALOR: Será de R$ 1.410.505,64 (um milhão quatrocentos e dez mil quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 50% dos itens, especificados na Ata de Registro de Preço nº 053/2025 da Prefeitura Municipal de Coari/Am, publicada no dia 13/08/2025, Edição n° 3918 do Diário dos Municípios do Estado do Amazonas.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: até 12 de agosto de 2026.

AUTORIZAÇÃO: FABÍOLA DE FREITAS REBELO, Secretaria Municipal da Casa Civil de Coari/AM e MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE, prefeita de Rio Preto da Eva/AM.

Esclarecemos que, baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se mais vantajoso que os preços cotados.

Rio Preto da Eva, 10 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:35121B67

GABINETE DA PREFEITA
LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE – LMC
PROCESSO Nº 076/GP-2026 – P. Nº 008/SEMMA-2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA-RPE, no uso de sua competência, que trata o capitulo VI, artigo 209 a 216 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 085/93 - Código de Postura do Município e Código Ambiental Municipal Lei n° 408/2016, em conformidade com a Legislação Estadual e Federal que tratam sobre preservação do Meio Ambiente, resolve **RENOVAR – LMC**, a favor da Empresa: **SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **17.957.456/0001-47**, com endereço administrativo na Avenida Conrado Niemayer, nº 85, 1º Andar, Sala 02, Bairro Monte Castelo II, Município de Rio Preto da Eva-Amazonas. Cep. 69.117-000, que tem como Atividade: **Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**, localizado na Avenida Conrado Niemayer, nº 85, 1º Andar, Sala 02, Bairro Monte Castelo II, Município de Rio Preto da Eva-Amazonas. Cep. 69.117-000. Contendo outras atividades secundárias.
Nome Empresarial: SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Outras atividades secundárias: 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Obs: Esta **CERTIDÃO** é válida por **12 (Doze) meses** a contar da data de sua expedição e não isenta o outorgado de regularizar-se junto aos órgãos competentes – Estadual e Federal. O descumprimento do descrito no projeto, bem como as exigências ali solicitadas tornarão sem efeito esta **CERTIDÃO** e acarretará na expedição de **Auto de Infração**, **Embargo**, **Interdição**, conforme estabelecido nos Artigo 37, Parágrafo Único – a, b, do Código do Meio Ambiente de Rio Preto da Eva (Lei Municipal nº 408/16).

Atenção:
• Esta Certidão não comprova e nem substitui o documento de propriedade, posse ou de domínio do imóvel.
• Esta Certidão é composta de 13 restrições e/ou condições constantes no verso.

Rio Preto da Eva-AM, 03 de fevereiro de 2026.

MANOEL R. VIANA BRASIL
Coordenador De Secretaria – SEMMA
Portaria Nº 211/2025

MARTINELLI GONÇALVES DA COSTA
Secretário Municipal De Meio Ambiente – SEMMA
Portaria Nº 010/2025

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita De Rio Preto Da Eva

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:66E9A3E4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 099, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA servidora, que menciona, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DE SECRETARIA, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a senhora **ERLÂNIA SANTOS DE SOUZA,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE SECRETARIA – SIGLA CC – II**, **vinculada à Secretaria de Habitação, Terras e Regularização Fundiária – SMHTRF,** com vencimentos e vantagens a que a servidora fará jus.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 05 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:AABCC682

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 106, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de ADMINISTRADOR DISTRITAL, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o senhor **MATEUS MATOS DE ABREU** do Cargo de Provimento em Comissão de **ADMINISTRADOR DISTRITAL**, **– SIGLA CC – II**, **vinculado ao Gabinete da Prefeita – GP,** da Prefeitura de Rio Preto da Eva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:A8FE41C7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 107, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA servidor, que menciona, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR GERAL DE DISTRITOS, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o senhor **MATEUS MATOS DE ABREU,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR GERAL DE DISTRITOS – SIGLA CC – II – B**, **vinculado ao Gabinete da Prefeita – GP,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:EECA9675

SETOR DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA – INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2026

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CC, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público o seguinte procedimento licitatório.

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2026 – CC/PMRPE

Objeto: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

Tipo: SERVIÇO EXCLUSIVO

Início da Contratação: 11/02/2026, **às** 11:07, para a contratação da empresa M A R CONSULTORIA LTDA, CNPJ – 44.246.830/0001-79.

Valor Contratado: 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Demais esclarecimentos serão prestados através do endereço de e-mail: **licitacaopmrpe@gmail.com** ou no site oficial da Prefeitura: **https://www.riopretodaeva.am.gov.br**.

Rio Preto da Eva, 11 de fevereiro de 2026.

JOÃO QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMPLAF

Publicado por:
Jheremy Monteiro Moreira
Código Identificador:DEC04545

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/ 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026

A **Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, para a contratação abaixo descrita:

OBJETO
Contratação de serviços contínuos de assessoria e consultoria técnica na área da Assistência Social, visando ao apoio institucional, técnico e operacional à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM, abrangendo atividades de suporte à gestão administrativa, acompanhamento da aplicação de recursos vinculados, orientação quanto às prestações de contas em sistemas oficiais, organização e controle de processos e documentos administrativos, monitoramento de indicadores gerenciais e apoio técnico às decisões da gestão, sem substituição das atribuições legais dos servidores públicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA
A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar apoio técnico especializado e contínuo à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM, visando garantir a regularidade administrativa, o adequado acompanhamento das rotinas do SUAS e a continuidade das ações socioassistenciais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

MODALIDADE
Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com base no menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS
Os interessados poderão encaminhar propostas de preços e documentação de habilitação até o dia **16/02/2026**, às **16:00 horas**, por meio do e-mail: **licitacao@santaisabeldorionegro.am.gov.br**.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail acima ou consultado no Portal da Transparência do Município e/ou no PNCP.
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM Endereço: Av Danilo Corrêa, s/n – Centro, CEP: 69.740-000 Horário de atendimento: 08h00 às 16h00

DISPOSIÇÕES FINAIS
A Administração poderá revogar ou anular o presente procedimento, no todo ou em parte, por razões de interesse público ou ilegalidade, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação vigente.

Santa Isabel do Rio Negro /AM, 11 de fevereiro de 2026.

NILSON FONTES RODRIGUES
Presidente da Licitação
Portaria-024/2026

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:055EFCCF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2026-GPMSAI – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Cultura, e dá outras providências".

O cidadão **ALBERTO GOMES XAVIER,** Prefeito Municipal em Exercício de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Inciso VI do Artigo 65, e parágrafo único do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Içá, etc.

DECRETA

Art. 1° - **NOMEAR** o Sr. **VALERI VASCONCELOS ACRIZ,** inscrito no CPF nº 628. ***.***-53, para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio do Içá, a contar do dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ/AM, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALBERTO GOMES XAVIER
Prefeito Municipal em Exercício de Santo Antônio do Içá/AM

Publicado na Portaria da Prefeitura Municipal
Na data supra, conforme art. 87 da LOSAI.

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:099D66A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2025. **ORIGEM:** Concorrência Eletrônica nº 90010/2025. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá. **CONTRATADA:** Construções Saneamento J. G. Ltda. **OBJETO:** Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando a construção do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), com recursos do Convênio nº 945836/2023. **FINALIDADE DO ADITIVO:** Alteração da Cláusula Terceira (Prazo), subitem 3.2, para prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias. **NOVO CRONOGRAMA:** O término da execução passa de 25/11/2025 para 25/03/2026. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, incluindo o prazo de vigência, que permanece inalterado por este instrumento.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito de Santo Antônio do Içá

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:94C90D91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2026-GPMSAI – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Convocação do Exmo. Presidente da Câmara Municipal para o cargo de Prefeito Municipal em Exercício, e dá outras providências".

O cidadão **ALBERTO GOMES XAVIER,** Prefeito Municipal em Exercício de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 64, *caput*; e Artigo 65, Incisos VI e IX, e o Art. 59, todos da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Içá, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de tratar de assuntos administrativos de interesse desta municipalidade ao Município de Manaus – AM.

CONSIDERANDO a viagem do Prefeito Municipal, ocorrida em 07 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a viagem do Vice-Prefeito Municipal, ocorrida em 10 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal ***EMANUEL NUNES MAGALHÃES***, ao cargo de ***Prefeito Municipal em Exercício***, durante a ausência do Exmo. Senhor Prefeito Municipal **WALDER RIBEIRO DA COSTA** e **ALBERTO GOMES XAVIER** – Vice – Prefeito, no período de **11/02/2026** a **16/02/2026.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALBERTO GOMES XAVIER
Prefeito Municipal em Exercício de Santo Antônio do Içá/AM

Ciente:
_____/_____/_____
_____
Assinatura
Publicado na Portaria da Prefeitura Municipal
Na data supra, conforme art. 87 da LOSAI

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:6A1A4FE5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - EUDETE MIGUEL MAIA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 209, de 07 de dezembro de 2023 e a Lei nº266, de 11 de dezembro de 2025.

Considerando o Ofício nº0116/2026 – SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. EUDETE MIGUEL MAIA, no Cargo comissionado de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a partir de 02 de fevereiro de 2026.
Art. 2° - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de fevereiro de 2026.

EGMAR VELASQUES SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:D547E375

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2026/CC INEXIGIBILIDADE N° 008/2026/CC PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 048/2026/SEMAD-RH

1 - **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 015/2026, celebrado em 09/01/2026.

2 - PARTÍCIPES: A Prefeitura do Município de São Paulo de Olivença/AM, CNPJ: 05.829.577/0001-24, através do Fundo Municipal de Educação, CNPJ n° 60.145.029/0001-93 e a Pessoa Jurídica A L R LAURIA – ME, CNPJ Nº: 08.679.463/0001-33, representada pela Srª. ANA LÚCIA REIS LAURIA, RG: Nº 1XXXXX12 SSP/AM, CPF: Nº 6XX.XXX.XX2-04, contratada.

3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA NA FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS ROTINAS MENSAIS, CONFORME A DESCRIÇÃO: CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO INCLUSIVE 13º SALÁRIO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO E-SOCIAL; ORIENTAÇÃO PARA ROTINA SST (LEGISLAÇÃO E LANÇAMENTO NO SIP; GERAÇÃO E ENVIO DE ARQUIVOS AO SISTEMA E-CONTAS/TCE-AM; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA O SIOPE; GERAÇÃO DA DARF ATRAVÉS DA DCTFWEB. ASSESSORIA PARA AJUSTE CONFORME A PORTARIA RFB Nº 362 DE 30, DEZEMBRO DE 2025, VISANDO A DIRF/2026 ANO-BASE 2025 - SEMAD/RH.

4 - VALOR GLOBAL: R$ 69.600,00 (-sessenta e nove mil e seiscentos-).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 02.02.02 - Secretaria de Administração; Funcional/Programa: 04.122.0011 - Programa de Apoio Administrativo; Projeto Atividade: 04.122.0011.2006.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração; Ficha: 058; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 500 - Recurso Ordinário.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O prazo da execução do serviço é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) meses a contar da assinatura deste ato contratual, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 015/2026.

8 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente contratação tem fundamento nos termos do art. 74, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c” e “f”, da Lei Federal 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

São Paulo de Olivença/AM, 09 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:A803EB0C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação Direta - Processo nº 048/2026/SEMAD-RH.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº. 008/2026/CC

À vista dos elementos contido no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alíneas "a", "b", "c" e "f", da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que os PARECERES JURIDICO E DO TERMO DE REFERÊNCIA, atestam que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2026/CC, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 048/2026/SEMAD-RH.
Autorizo em consequência, a proceder - se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA NA FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS ROTINAS MENSAIS, CONFORME A DESCRIÇÃO: CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO INCLUSIVE 13º SALÁRIO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO E-SOCIAL; ORIENTAÇÃO PARA ROTINA SST (LEGISLAÇÃO E LANÇAMENTO NO SIP; GERAÇÃO E ENVIO DE ARQUIVOS AO SISTEMA E-CONTAS/TCE-AM; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA O SIOPE; GERAÇÃO DA DARF ATRAVÉS DA DCTFWEB. ASSESSORIA PARA AJUSTE CONFORME A PORTARIA RFB Nº 362 DE 30, DEZEMBRO DE 2025, VISANDO A DIRF/2026 ANO-BASE 2025 - SEMAD/RH.
FAVORECIDO: A L R LAURIA – ME, CNPJ Nº: 08.679.463/0001-33, representada pelo Srª. ANA LÚCIA REIS LAURIA, RG: Nº 1XXXXX12 SSP/AM, CPF: Nº 6XX.XXX.XX2-04, contratada.
FORMA DE PAGAMENTO: R$ 69.600,00 (-sessenta e nove mil e seiscentos-) valor global.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, alíneas "a", "b", "c" e "f", da Lei Federal 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Constante do Processo Administrativo nº 048/2026/SEMAD-RH.
As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento anual vigente e identificada através da seguinte classificação orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença; Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 02.02.02 - Secretaria de Administração; Funcional/Programa: 04.122.0011 - Programa de Apoio Administrativo; Projeto Atividade: 04.122.0011.2006.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração; Ficha: 058; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 500 - Recurso Ordinário.

São Paulo de Olivença/AM, 08 de janeiro de 2026.

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:729FEE8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Silves, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 14.133/21 e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDOa contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social no Município de Silves, de acordo com o edital e seus anexos;

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento das Documentações do dia 29/01/2026 referente à Concorrência Pública 002/2026, elaboradas pela CPL;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, constante no presente processo relativo à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026;**

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos em Lei;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, devendo ser observada ainda a Lei;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada; e,

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Controladoria Interna desta Prefeitura

RESOLVE:

I–**ADJUDICAR** à empresa vencedora:**J W VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA,** com o valor global de R$ **722.419,50**;

II –**HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do processo administrativo nº 020701.2026.01.002-30, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2026, para a execução de obras e serviços de engenharia destinados à Centro de Referência Especializado em Assistência Social no Município de Silves;

III– Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura do Termo de Contrato ou congênere, nos termos da legislação pátria vigente;

IV - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves/AM, em 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA DE ALMEIDA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jhonata da Silva Calheiros
Código Identificador:55AE3690

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Silves, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 14.133/21 e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDOa contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção de escada de acesso para a Escola da Comunidade Baixa Funda, Zona Rural do Município de Silves, de acordo com o edital e seus anexos;

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento das Documentações do dia 29/01/2026 referente à Concorrência Pública 003/2026, elaboradas pela CPL;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, constante no presente processo relativo à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026;**

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos em Lei;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, devendo ser observada ainda a Lei;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada; e,

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Controladoria Interna desta Prefeitura

RESOLVE:

I–**ADJUDICAR** à empresa vencedora:**FL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA,** com o valor global de R$ **367.000,00**;

II –**HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do processo administrativo nº 020701.2026.01.003-30, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2026, para a execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção de escada de acesso para a Escola da Comunidade Baixa Funda, Zona Rural do Município de Silves;

III– Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura do Termo de Contrato ou congênere, nos termos da legislação pátria vigente;

IV - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves/AM, em 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA DE ALMEIDA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jhonata da Silva Calheiros
Código Identificador:1B170E65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 020401.2026.01.001-40, objeto da Chamada Pública nº 001/2026, que teve como finalidade o chamamento público para credenciamento, a nível local, de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviços de merendeiro (a) na elaboração de refeição para a merenda escolar;

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento e Julgamento das Documentações do dia 27 de janeiro de 2026, da Chamada Pública nº 001/2026, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, constante do presente processo relativo à **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026;**

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos em Lei;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais para o procedimento administrativo de inexigibilidade, previstos na Lei Federal nº. 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura.

RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da Chamada Pública nº 001/2026, em favor das pessoas físicas, devidamente credenciadas, habilitadas e vencedoras, para prestação de serviços de merendeiro (a) na elaboração de refeição para a merenda escolar, valor global de R$ 890.900,00 (Oitocentos e noventa mil e novecentos reais), conforme resultado constante na Ata da Sessão e no Relatório acima referido.

II – DECLARAR vencedores da Licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026,** os seguintes merendeiros (as):

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ VIEIRA DA ROCHA		
MERENDEIRO (A)		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
01	DANILO DE AZEVEDO LEITE JÚNIOR	R$ 15.100,00
02	DELSON SECUNDO DE ALMEIDA PINTO	R$ 15.100,00
03	DHOSSON WESLEY DA SILVA NEVES MARTINS	R$ 15.100,00
04	KRISTIAN WILLIAM PORFÍRIO AMARAL	R$ 15.100,00
05	MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA	R$ 15.100,00
06	SIDNEY DOS SANTOS FERREIRA	R$ 15.100,00
ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI - ANEXO CARÚ		
01	CRISTIANO DOS SANTOS COSTA	R$ 15.100,00
02	JONILSON FONTOURA OLIVEIRA	R$ 15.100,00
03	MARCOS MANOEL FERREIRA BRITO	R$ 15.100,00
04	MATEUS LEITE DA SILVA	R$ 15.100,00
05	NEUDSON DA SILVA LIARTE	R$ 15.100,00
06	NILDO DOS SANTOS COSTA	R$ 15.100,00
07	RAIMUNDO TERÇO DE ARRUDA	R$ 15.100,00
ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO I		
01	ADALMIR NOGUEIRA NEVES	R$ 15.100,00
02	ERASMO ARAÚJO BECKMAN	R$ 15.100,00
03	LOURIVAL FONSECA CORTEZ	R$ 15.100,00
04	MATEUS RODRIGUES SERRÃO	R$ 15.100,00
05	OFRAZIO CORRÊA COSTA	R$ 15.100,00
06	VALDENOR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	R$ 15.100,00
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - ANEXO MARECHAL DEODORO		
01	FRANCISCO DE ASSIS BRITO COSTA	R$ 15.100,00
02	MARIO ALVES DOS SANTOS	R$ 15.100,00
03	OZARIAS DE SOUZA FERREIRA	R$ 15.100,00
04	ROBERTO CARDOSO DUTRA	R$ 15.100,00
05	ROBERMARIO DA COSTA GARCIA	R$ 15.100,00
ANEXO - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO		
01	ERIOSTO COSTA QUEIROZ	R$ 15.100,00
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DOS SANTOS		
01	ELTON ALMEIDA DOS SANTOS	R$ 15.100,00
02	FELIPE GABRIEL PINTO DE SOUZA	R$ 15.100,00
03	HUDSON ANDRE LIRA BRAGA	R$ 15.100,00
04	ITIEL SOUZA NEVES	R$ 15.100,00
05	LUCAS MARTINS DOS SANTOS	R$ 15.100,00
06	MANUEL DO ESPÍRITO SANTO PINTO	R$ 15.100,00
07	RAIMUNDO DOMINGOS NEVES NETO	R$ 15.100,00
08	WANDERSON NEVES FEIJÓ	R$ 15.100,00
ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL		

01	ERVELON ADRIANO PEREIRA PINTO	R$ 15.100,00
02	JOÃO VILMAR LIRA REIS	R$ 15.100,00
03	MIROSMAR PINTO FARIAS	R$ 15.100,00
04	RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA ROLA	R$ 15.100,00
05	WEYDER DE SOUZA MENEZES	R$ 15.100,00
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EUNICE PINTO		
01	AGOSTINHO DA COSTA FERREIRA	R$ 15.100,00
02	FRANCINEI PASCOAL DE FRANÇA	R$ 15.100,00
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALDA AMAZONAS MARTINS		
01	ALEX NEVES GAMA	R$ 15.100,00
02	CARLOS IVÃ RIBEIRO DE OLIVEIRA	R$ 15.100,00
03	CLODOALDO DE ALMEIDA	R$ 15.100,00
04	DERIK DE ARAÚJO NEVES	R$ 15.100,00
05	DISNEY NEVES VIANA	R$ 15.100,00
06	GLAUCIOMAR DA SILVA NEVES	R$ 15.100,00
07	HELDER REIS NEVES FILHO	R$ 15.100,00
08	JOSÉ DANIEL SILVA COELHO	R$ 15.100,00
09	LUAN DO NASCIMENTO SOUSA	R$ 15.100,00
10	MARCO ANTÔNIO PACÍFICO	R$ 15.100,00
11	NATANAEL DO AMARAL ALMEIDA	R$ 15.100,00
12	PETER MARTINS CORRÊA FILHO	R$ 15.100,00
13	ROYTLER RENNAN NEVES GRANA	R$ 15.100,00
14	WOLLACE HENRIQUE COLARES FARIAS	R$ 15.100,00
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALDA AMAZONAS MARTINS - ANEXO SÃO JOÃO		
01	MILTON DA COSTA COLARES	R$ 15.100,00
02	REINER DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	R$ 15.100,00
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GRACIANO DE FARIAS		
01	EMERSON ROLIM BRITO	R$ 15.100,00
02	EVERSON PORFÍRIO GRANA	R$ 15.100,00
03	MARCOS PENA GRANA	R$ 15.100,00

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
Gabinete do Prefeito Municipal de Silves/AM, em 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA DE ALMEIDA FILHO
Prefeito em Exercício

LUANA CRISTINA NEVES VIANA –
Secretária de Administração

Publicado por:
Jhonata da Silva Calheiros
Código Identificador:87A44366

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0330/2025

1. **ESPÉCIE E DATA**: TERMO DE CONTRATO 0330/2025.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a **ELP SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA,** inscrita no **CNPJ** nº 34.294.555/0001-05, assinam o presente Termo de Contrato.

3. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REFORMA EMERGENCIAL DA ORLA DO MUNICÍPIO DE SILVES/AM.

4. VALOR: R$ 1.954.260,46 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos).

5. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 26/12/2025 a 25/04/2026.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de contrato se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, das demais normas da legislação aplicável, no que lhe for aplicável.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente termo de contrato vincula-se à Dispensa de Licitação n. 042/2025-PMS.

Silves/AM, 26 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito

O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Silves/AM, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 26 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Jhonata da Silva Calheiros
Código Identificador:27A76CAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0331/2025

1. **ESPÉCIE E DATA**: TERMO DE CONTRATO 0331/2025.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a **J W VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA,** inscrita no **CNPJ** nº 17.783.899/0001 69, assinam o presente Termo de Contrato.

3. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ DO CARU, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SILVES/AM.

4. VALOR: R$ 735.325,12 (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

5. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 31/12/2025 a 29/06/2026.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de contrato se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, das demais normas da legislação aplicável, no que lhe for aplicável.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente termo de contrato vincula-se à Concorrência Pública n. 006/2025-PMS.

Silves/AM, 30 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito

O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Silves/AM, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Jhonata da Silva Calheiros
Código Identificador:164A29D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0332/2025

1. **ESPÉCIE E DATA**: TERMO DE CONTRATO 0332/2025.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a **T F COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ** nº 37.351.686/0001-75, assinam o presente Termo de Contrato.

3. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA COMUNIDADE NOVO PARAÍSO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SILVES/AM.

4. VALOR: R$ 765.595,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

5. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 31/12/2025 a 29/06/2026.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de contrato se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, das demais normas da legislação aplicável, no que lhe for aplicável.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente termo de contrato vincula-se à Concorrência Pública n. 005/2025-PMS.

Silves/AM, 30 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito

O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Silves/AM, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Jhonata da Silva Calheiros
Código Identificador:58DAACD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0333/2025

1. **ESPÉCIE E DATA**: TERMO DE CONTRATO 0333/2025.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a **SPEEDY CAR REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI,** inscrita no **CNPJ** nº 36.544.507/0001-53, assinam o presente Termo de Contrato.

3. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO AMBULÂNCIA 4X4 TIPO A, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SILVES/AM.

4. VALOR: R$ 374.205,44 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

5. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de 30/12/2025 a 30/03/2026.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de contrato se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, das demais normas da legislação aplicável, no que lhe for aplicável.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente termo de contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico Nº 004/25 da Prefeitura de Careiro/AM.

Silves/AM, 30 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito

O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Silves/AM, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Jhonata da Silva Calheiros
Código Identificador:3458D068

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2026 E 008/2026

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2026 e 008/2026

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público a sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2026.** Objeto: Manutenção corretiva e preventiva de lanchas e motores de poupa, por SRP, com sessão prevista para o dia 27 de fevereiro de 2026. Hora: 09:00 (Horário de Brasília), **PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2026**. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de veículos, por SRP, com sessão prevista para o dia 02 de março de 2026. Hora: 09:00 (Horário de Brasília). **Local da abertura:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. **Informações:** Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/silves). Outras informações pelo e-mail: licitacao@silves.am.gov.br.

Silves, 10 de fevereiro de 2026.

NUBIA CARVALHO BATISTA
Equipe de Apoio
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Darla Lorena Ribeiro da Silva
Código Identificador:6F39C261

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 082/GP-PMT DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDVALDO PAULO DA SILVA, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 828/2018, de 14 de novembro de 2018;
CONSIDERANDO, o Memorando n.º 0092/2026-SEMED, de 28 de janeiro de 2026, anexado ao pedido de exoneração da Servidora Municipal.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.
DECRETA

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Senhora **CÍNTIA DE SOUZA BARROSO**, do cargo de **VIGIA/** Efetiva, matrícula nº 10614-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2026.
Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 09 de fevereiro de 2026.

EDVALDO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE DECRETO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:3AE7D5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 087/GP-PMT DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDVALDO PAULO DA SILVA, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 999/2025, de 28 de março de 2025, da Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 998/2025, de 28 de março de 2025, dispõe sob a alteração da Lei n.º 678/2014 - Plano de Cargos Carreira e Vencimentos.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
DECRETA

Art. 1.º - EXONERAR a servidora **WILMA RODRIGUES DA SILVA** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA ALTA ADMINISTRAÇÃO - AEAD**, matrícula n.º 18986-3, a partir de 28 de fevereiro de 2025.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 28 de fevereiro de 2025.
Art. 3.º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDVALDO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE DECRETO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:996DCE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 088/GP-PMT DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDVALDO PAULO DA SILVA, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 828/2018, de 14 de novembro de 2018;
CONSIDERANDO, o Memorando n.º 081/2026-DRH/SEMAD, de 10 de fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
DECRETA

Art. 1.º - EXONERAR, por motivo de morte o senhor **MARCELO SANTOS DA SILVA,** CPF nº. 026.001.042-16 e **Certidão de Óbito nº 004267 01 55 2026 00012 108 002919 29**, o servidor exercia a função de Braçal/ Contratado, matrícula nº 16542-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, a partir de 02 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2026.
Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDVALDO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE DECRETO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:A480EF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 089/GP-PMT DE 10 FEVEREIRO DE 2026

DECRETO N.º 089/GP-PMT DE 10 FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDVALDO PAULO DA SILVA, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, o Memorando nº 0127/2026 – SEMED, 04 de fevereiro de 2026;
CONSIDERANDO, o disposto na legislação municipal que regulamenta o Conselho Municipal de Educação – CME;
CONSIDERANDO, a necessidade de renovação da composição do Conselho Municipal de Educação para o quadriênio 2026-2029;
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público.
DECRETA
Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Educação de Tabatinga/AM – CME/TBT**, com mandato de 04 (quatro) anos - Quadriênio 2026 – 2029, conforme composição abaixo:

Nº	Órgão/ Instituição	Titular	Suplente
01	Poder Executivo	Sílvia Patrícia Ataíde Caldas	Damiana Paula da Silva
02	Educação Indígena	Dailce Carvalho Marques	Euclides Fidelis Bento
03	Poder Legislativo	Leandro Souza dos Santos	Magno Souza da Cruz
04	UEA	Jocicleia Souza Printes	Rosi Méri Bukowitz Jankawskas
05	CETAM	Brunno Cesar Ferreira Guimarães	Danielly Chagas da Silva
06	IFAM	Elison da Silva Almeida	Célia Rejane Corrêa Glória
07	Educação Infantil	Tânia Mara Obando de Quadros	Eliza dos Santos Ribeiro
08	Educação Inclusiva	Grayciane Valente Marques	Kelly Leticia Caetano dos Santos
09	Ensino Fundamental I e II	Cleuter Tenazor Tananta	Ana Maria Ferreira de Souza
10	Conselho Escolares	Loyciete Conceição Silva	Ivanilde Nogueira Valentin

Art. 2º - 2º Ficam designados para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME:
I – Presidente: Cleuter Tenazor Tananta, reconduzido ao cargo, em conformidade com o § 2º do Regimento Interno do CME, que permite uma única recondução para mandato de 04 (quatro) anos;
II – Vice-Presidente: Loyciete Conceição Silva.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 27 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDVALDO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE DECRETO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:C978F84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 090/GP-PMT DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDVALDO PAULO DA SILVA, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 828/2018, de 14 de novembro de 2018;
CONSIDERANDO, o Memorando n.º 0118/2026-SEMED, de 03 de fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
DECRETA

Art. 1.º - EXONERAR, por motivo de morte a senhora **MARCIA TORRES DE ALMEIDA,** CPF nº. 796.236.202-25 e **Certidão de Óbito nº 004267 01 55 2026 4 00012 133 000294478**, a servidora exercia a função de Monitora Contratada, matrícula nº 1261-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2026.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2026.
Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDVALDO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE DECRETO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:5CEA81E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/GP-PMT DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA TEMPORÁRIA DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDVALDO PAULO DA SILVA, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga.
CONSIDERANDO, o Art. 204 da Lei Municipal Nº 473/07 de 08 de junho de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;
CONSIDERANDO, o Memorando nº 075/2026-DRH/SEMAD, de 09 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, **licença maternidade** pelo **período de 120 (cento e vinte) dias**, à servidora municipal **JECYANE DA SILVA DE ARAUJO/ MONITORA/ CONTRATADA - matrícula nº 24891-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
Art. 2º - A licença perdurará do dia 30/01/2026 a 29/05/2026, devendo a servidora apresentar-se ao serviço a partir do dia 30 de maio de 2026.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 30 de janeiro de 2026;
Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDVALDO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:E3113E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/GP-PMT DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA TEMPORÁRIA DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDVALDO PAULO DA SILVA, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga.
CONSIDERANDO, o Art. 204 da Lei Municipal Nº 473/07 de 08 de junho de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;
CONSIDERANDO, o Memorando nº 075/2026-DRH/SEMAD, de 09 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, **licença maternidade** pelo **período de 120 (cento e vinte) dias**, à servidora municipal **INGRID LOPES BRAZIL/ MONITORA/ CONTRATADA - matrícula nº 25538-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
Art. 2º - A licença perdurará do dia 08/01/2026 a 07/05/2026, devendo a servidora apresentar-se ao serviço a partir do dia 08 de maio de 2026.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 08 de janeiro de 2026;
Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Edvaldo Paulo da Silva
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:992E3EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/GP-PMT DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA TEMPORÁRIA DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDVALDO PAULO DA SILVA, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga.
CONSIDERANDO, o Art. 204 da Lei Municipal Nº 473/07 de 08 de junho de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;
CONSIDERANDO, o Memorando nº 075/2026-DRH/SEMAD, de 09 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, **licença maternidade** pelo **período de 120 (cento e vinte) dias**, à servidora municipal **BRUNA DA SILVA GONÇALVES/ MONITORA/ CONTRATADA - matrícula nº 13373-3**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
Art. 2º - A licença perdurará do dia 24/01/2026 a 23/05/2026, devendo a servidora apresentar-se ao serviço a partir do dia 24 de maio de 2026.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 24 de janeiro de 2026;
Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDVALDO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:816AD43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/GP-PMT DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA TEMPORÁRIA DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDVALDO PAULO DA SILVA, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga.
CONSIDERANDO, o Art. 204 da Lei Municipal Nº 473/07 de 08 de junho de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;
CONSIDERANDO, o Memorando nº 075/2026-DRH/SEMAD, de 09 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, **licença maternidade** pelo **período de 120 (cento e vinte) dias**, à servidora municipal **ADRIANA CURICO FERREIRA/ MONITORA/ CONTRATADA - matrícula nº 16038-3**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
Art. 2º - A licença perdurará do dia 13/01/2026 a 12/05/2026, devendo a servidora apresentar-se ao serviço a partir do dia 13 de maio de 2026.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 13 de janeiro de 2026;
Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDVALDO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:A12FD452

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

FICA SEM EFEITO a publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2026, referente ao Processo Administrativo nº 038/2026, por motivo de publicação errada e em duplicidade.

• **Publicado no:** Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.
• **Data:** 30/01/2026
• **Edição:** 4035
• **Código Identificador:** 7B934E15.

FICA SEM EFEITO a publicação do Termo de Contrato nº 035/2026, por motivo de publicação errada e em duplicidade.

• **Publicado no:** Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.
• **Data:** 30/01/2026**.**
• **Edição:** 4035.
• **Código Identificador:** 9C6FCD5E.

Tapauá/AM, 11 de fevereiro de 2026.

GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlane do Nascimento Ramos
Código Identificador:78AAE34B

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Extrato do Termo de Contrato nº 023/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/12/2025, Edição 3999, Código Identificador A9A8D30D:

ONDE SE LÊ: "Amparo: Concorrência Eletrônica nº 003/2025 SEMED/PMT"
LEIA-SE: "Amparo: **Concorrência Presencial** nº 003/2025 SEMED/PMT"
Permanece inalterada a redação dos demais itens do extrato original, incluindo objeto, vigência, dotação orçamentária e signatários.

Tapauá/AM, 11 de fevereiro de 2026.

GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlane do Nascimento Ramos
Código Identificador:E54B20BC

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Extrato do 3º Termo de Aditamento à Carta-Contrato nº 004/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/01/2026, Edição 4015, Código Identificador 396964D8:

ONDE SE LÊ: "....período de 30/12/2024 à 31/12/2025..."

LEIA-SE: "...período de 02/01/2026 à 31/12/2026..."
Permanecem inalteradas as demais informações do extrato original quanto ao objeto, empresa contratada (SANTA RITA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS) e valores.
Tapauá/AM, 11 de fevereiro de 2026.

GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlane do Nascimento Ramos
Código Identificador:555461DE

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025

NO Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 001/2025, Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 05/01/2026. Edição 4016, Código Identificador 3CCF58F9 para nele fazer constar que:

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato Administrativo nº 001/2025. **CONTRATANTE:** Município de Tapauá/AM. **CONTRATADA:** C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 18.718.109/0001-24. **OBJETO:** Renovação contratual com alteração da Cláusula Segunda (Vigência) e restabelecimento de saldo para continuidade do serviço, conforme contrato original de 10/01/2025. **NOVA VIGÊNCIA:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R$ 179.232,00. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Girlane do Nascimento Ramos
Código Identificador:8A171C9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2026 – GP/PMT, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA NO MUNICÍPIO DE TAPAUA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ-AM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica modificado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tapauá, o nome da Escola Municipal Indígena abaixo relacionada, criada pelo **Decreto Municipal** nº **015/2022 – GP/PMT**, de 10/06/2022.
I - Escola Municipal Indígena KAMIIRI, **Código INEP 13065980**, localizada na Aldeia São João – Igarapé do São João, passando a denominar-se: **ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA DAMIANA DA SILVA - SAMORIA**, para atender nas modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá aos 29 de janeiro de 2026.

GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tapauá-AM

Publicado por:
José Raimundo Mesquita da Silva
Código Identificador:9D6C9460

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 08/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 08/2026, celebrado em 12/01/2026.

2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, inscrita no CNPJ n. 04.426.383/0001-15.

3. CONTRATADO: ANDRÉ PARENTE BESSA, inscrito no CPF: 616.251.403-04.

4. OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel, para sediar a UBS São Miguel e Anexo da Secretaria Municipal de Saúde.
5. **VALOR MENSAL:** em R$40.000,00 (quarenta mil reais), com o valor global R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 020401 – Secretaria Municipal de Saúde
Proj/Atividade: 10.122.0011.2035.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei 14.133/2021, com efeito ex tunc, retroativo a partir de 09 de janeiro de 2026.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Carta Contrato n° 08/2026.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fundamento legal no art. 74, inciso V; da Lei 14.133 de 2021;

Tefé/AM, 12 de janeiro de 2026.

NICSON MARREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:BCA74437

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2026/CPL

PROCESSO Nº 04/2026/CPL

O Prefeito Municipal de Tefé/AM, Sr. Nicson Marreira Lima, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

I) Ratificar o processo de Inexigibilidade nº 03/2026/CPL, com fundamento no art. 74 inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e de suas posteriores alterações;

II- FAVORECIDO: ANDRÉ PARENTE BESSA, inscrito no CPF: 616.251.403-04.

III- OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel, para sediar a **UBS São Miguel e Anexo da Secretaria de Saúde de Tefé/AM.**

IV- VALOR GLOBAL: R$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais).

V- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 020401 – Secretaria Municipal de Saúde
Proj/Atividade: 10.122.0011.2035.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

VI- VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Esta publicação terá efeito ex-tunc, retroagindo ao dia 09 de janeiro de 2026.

Tefé/AM, 12 de janeiro de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:2F709BDF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026/SEMAS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uarini/AM torna pública a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026/CC** no dia 12/02/2026, **SESSÃO PÚBLICA** no dia 26/02/2026 às 11h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a **ATA REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMOS, TAIS COMO: KIT DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHE), MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, COMBUSTÍVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, EM APOIO AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS NO MUNICÍPIO DE UARINI/AM. APLICANDO O RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202537940003 DO SEN. OMAR AZIZ NO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-077665 CADASTRADO E APROVADO NO TRANSFEREGOV - SEMAS,** conforme disposições deste Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Modo de Disputa: Aberto
Registro de preço: Sim
Data de início de recebimento de propostas: 12/02/2026 às 09h00min (Brasília).
Data fim de recebimento de propostas: 26/02/2026 às 10h00min (Brasília).)
Fonte: Compras.gov.br
Informação complementar:
O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: https://bllcompras.org.br e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

Uarini/AM, em 11 de fevereiro de 2026.

EDVILSON LOPES DE SOUZA.
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 014/2025-PMU-GPE, de 06 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:B1B12F53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO E JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2025/CC CARTA CONTRATO Nº 021/2025/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2025/GPMU

Trata-se de REVOGAÇÃO da Contratação Direta por Dispensa de Licitação n° 018/2025/CC, que tem como objeto contratação de pessoa jurídica para assessoria, consultoria e treinamento de comunicações – GPMU, cujo valor global bruto é de R$ 56.842,11 (cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), publicada em Diário Oficial do Município no dia 19/02/2025 – Nº 3802.

Conforme preceitua o art.71, § 4º, da Lei de Licitações e Contratos (Lei n° 14.133/2021), a autoridade superior pode revogar o ato por motivo de conveniência e oportunidade, uma vez que, o que se busca é a salvaguarda do interesse público.

Consubstanciando a argumentação, o jurista Marçal Justen Filho aduz perfeitamente o ato de revogação:

"A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da contratação direta, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (....) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente".

Ainda, a Súmula n° 473 do Supremo Tribunal Federal coaduna com o entendimento já exposto, veja-se através de seu enunciado:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Desta feita, com fulcro nas razões expostas acima, **REVOGO** a Contratação Direta decorrente da Dispensa de Licitação n° 018/2025/CC – PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2025/GPMU, nos termos do art. 71, art.71, § 4º, da Lei n° 14.133/2021, e **TORNO**

SEM EFEITO todas as publicações decorrentes deste processo administrativo em epígrafe.

Uarini/AM, 02 de janeiro 2025.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:5A899947

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEAPLAN
DECRETO N.º 126 /2026, DE 11 DE FEVREIRO DE 2026

DECRETO N.º 126 /2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Urucará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, no uso da competência e atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Urucará-AM,
CONSIDERANDO a necessidade de implantar o Conselho Municipal de Segurança alimentar e nutricional
CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
R E S O L V E:
Art. 1.°. Fica nomeado como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Urucará:
I – Poder Executivo

Titular: Dulci Oliveira da Silva
Suplente: Juvenilson Franco Leite
Titular: Adelaide Paes Correa
Suplente: Endrea Teixeira Lavareda
Titular: Izabelle Carvalho do Espirito Santo
Suplente: Conceição Macedo Pinto

IV – Órgãos, Entidades e Movimentos Sociais de Usuários

Titular: Maicon Alfaia Serrão
Suplente: Domício Santos Silva
Titular: Jailma Serrão Gonda
Suplente: Sandrelly Fonseca Paes
Titular: Tonio Monteiro dos Santos
Suplente: Fernanda Carolina Lopes Batalha
Titular: Marialdo Sabino dos Santos Carneiro
Suplente: Luciana Pereira Santos
Titular: Jailma Serrão Gonda
Suplente: Sandrelly Fonseca Paes

Art. 3.°. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, aos 11 (Onze) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOÃO BOSCO FALABELLA
Prefeito Municipal de Urucará – AM

Publicado por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 11 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS ALVES DE ANDRADE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Carlos Dos Santos Ramos
Código Identificador:9EBEEA62

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2026

O Prefeito Municipal de Urucurituba, Estado do Amazonas, **Sr. LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54, inciso III da Lei Orgânica do Município de Urucurituba-AM, e na forma do art. 10, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 071/1997.
CONSIDERANDO o que dispõe o Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que homologou a Dispensa Eletrônica n.º 001/2026, que visa Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução da Reforma da Casa de Apoio de Urucurituba, Localizada em Manaus/Am, conforme projeto básico.

RESOLVE

I – Autorizar a empresa **M DE C PERDIGÃO** CNPJ Nº. 19.640.528/0001-53, a fornecer o objeto descrito no CONTRATO n.º 010/2026-PMU e em sua proposta do qual foi à vencedora do certame licitatório descrito, obedecendo a fiel e integralmente a todas as exigências constantes no Edital e na proposta de preços vencedora.
II – A Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM, não assume nenhum encargo sobre danos a terceiros, obrigações sociais e materiais no que concerne ao objeto desta Ordem de Serviço até a completa execução.
III – O valor global é de **R$ 130.128,17 (cento e trinta mil e cento e vinte e oito reais e dezessete centavos)** em conformidade com a proposta apresentada e o pagamento será efetuado mediante:
requerimento solicitando o pagamento da nota fiscal;
recibo de pagamento;
nota fiscal (atestada pelo órgão competente);
anexação: certidão negativa de débito da receita federal, estadual, municipal, falência e concordata, FGTS e trabalhista;
IV – O prazo para a completa execução dos serviços iniciar-se-á no dia da ordem de fornecimento e encerrar-se-á ao término do período contratado de 04 (quatro) meses, sendo obedecido o prazo de fornecimento.
V- Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Urucurituba-AM, em 11 de fevereiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba

De acordo:

M DE C PERDIGÃO
CNPJ Nº. 19.640.528/0001-53

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:A5F7BE1B

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO AMAZONAS	
CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA	Exercício de 2025
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Período: Janeiro á Dezembro

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Déficit (VII)	-	-	14.569.594,60	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**0,00**	**0,00**	**14.569.594,60**	**14.569.594,60**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	**0,00**	**0,00**	-
Superávit Financeiro	-	**0,00**	**0,00**	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	**0,00**	**0,00**	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	11.467.000,00	14.450.441,36	14.365.884,10	13.909.898,51	13.909.898,51	84.557,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.045.000,00	9.676.117,00	9.630.732,54	9.630.732,54	9.630.732,54	45.384,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.422.000,00	4.774.324,36	4.735.151,56	4.279.165,97	4.279.165,97	39.172,80
DESPESAS DE CAPITAL (X)	603.000,00	203.711,00	203.710,50	105.421,00	105.421,00	0,50
INVESTIMENTOS	603.000,00	203.711,00	203.710,50	105.421,00	105.421,00	0,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**12.070.000,00**	**14.654.152,36**	**14.569.594,60**	**14.015.319,51**	**14.015.319,51**	**84.557,76**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	**12.070.000,00**	**14.654.152,36**	**14.569.594,60**	**14.015.319,51**	**14.015.319,51**	**84.557,76**
Superávit (XVI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**12.070.000,00**	**14.654.152,36**	**14.569.594,60**	**14.015.319,51**	**14.015.319,51**	**84.557,76**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
Despesas Correntes	0,00	10.498,91	10.498,91	10.498,91	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	10.498,91	10.498,91	10.498,91	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**10.498,91**	**10.498,91**	**10.498,91**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	2.460,00	2.460,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	2.460,00	2.460,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**2.460,00**	**2.460,00**	**0,00**	**0,00**

ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA	*MARCIO ANDRE GRANA VALENTE*	*ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA*
Presidente	Assessor Financeiro	Contadora - CRC/AM 7905

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:66BADB26

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DO AMAZONAS					
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA					
Balanço Financeiro - Anexo 13					Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro					
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA					Despesa: Empenhada
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**14.569.594,60**	**11.578.040,63**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**Ordinária**	**14.569.594,60**	**11.578.040,63**

			Recursos não Vinculados de Impostos	14.569.594,60	11.578.040,63
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**15.225.020,40**	**11.579.404,12**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**1.363,49**	**3.786,76**
REPASSE RECEBIDO	15.225.020,40	11.579.404,12	OUTRAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.363,49	3.786,76
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.831.194,75**	**1.376.012,02**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**2.289.878,57**	**1.401.198,49**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	554.275,09	10.498,91	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	10.498,91	38.072,02
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	2.460,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.460,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.276.919,66	1.363.053,11	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.276.919,66	1.363.126,47
INSS	426.998,21	414.823,41	INSS	426.998,21	414.823,41
IRRF	1.088.064,28	415.891,72	IRRF	1.088.064,28	415.965,08
INPREVI	185.100,81	127.634,47	INPREVI	185.100,81	127.634,47
CONSIGNADOS - CEF	564.232,60	352.981,87	CONSIGNADOS - CEF	564.232,60	352.981,87
PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.825,36	13.554,24	PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.825,36	13.554,24
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	41,68	0,00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	41,68	0,00
SALARIO FAMILIA	940,40	38.088,41	SALARIO FAMILIA	940,40	38.088,41
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.716,32	78,99	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.716,32	78,99
SALDOS ANTERIORES	**14.322,40**	**41.932,14**	**SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE**	**1.209.700,89**	**14.322,40**
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	14.322,40	41.932,14	CONTAS CORRENTES	1.209.700,89	14.322,40
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
TOTAL	**18.070.537,55**	**12.997.348,28**	**TOTAL**	**18.070.537,55**	**12.997.348,28**

ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA	*MARCIO ANDRE GRANA*	*ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA*
Presidente	Assessor Financeiro	Contadora CRC/AM 7905

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:DC1C0CC5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICIPIO DE ITACOATIARA - AM		Exercício de 2025
CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA		
Balanço Patrimonial - Anexo 14		Até o Mês: Dezembro
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA		
BALANÇO PATRIMONIAL		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO	**2.553.491,26**	**1.253.587,19**
ATIVO CIRCULANTE	**1.298.278,98**	**62.799,56**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.209.700,89**	**14.322,40**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.209.700,89	14.322,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.209.700,89	14.322,40
CONTA ÚNICA	1.209.700,89	14.322,40
12 - BB 5526-3	1.209.700,89	14.322,40
ESTOQUES	**88.578,09**	**48.477,16**
ALMOXARIFADO	**88.578,09**	**48.477,16**
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**88.578,09**	**48.477,16**
MATERIAL DE CONSUMO	31.792,26	14.275,83
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	51.229,53	18.033,50
MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.556,30	16.167,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.255.212,28**	**1.190.787,63**
IMOBILIZADO	**1.255.212,28**	**1.190.787,63**
BENS MOVEIS	**958.081,16**	**852.660,16**
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	**958.081,16**	**852.660,16**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**202.338,55**	**198.488,55**
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	3.708,00	3.708,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	6.762,51	6.762,51
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	25.643,00	18.793,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	22.471,52	22.471,52
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10.156,36	10.156,36
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	21,54	21,54
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	133.575,62	136.575,62
BENS DE INFORMÁTICA	**378.339,60**	**279.768,60**
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	378.339,60	279.768,60
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**214.229,48**	**214.229,48**
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	50.345,96	50.345,96
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.800,00	2.800,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	161.083,52	161.083,52
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	**76.381,97**	**76.381,97**
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	916,50	916,50
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	73.465,47	73.465,47
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	2.000,00	2.000,00
VEÍCULOS	**81.410,00**	**81.410,00**
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	81.410,00	81.410,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	**5.381,56**	**2.381,56**
OUTROS BENS MÓVEIS	5.381,56	2.381,56
BENS IMÓVEIS	**701.489,96**	**701.489,96**
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	**701.489,96**	**701.489,96**
BENS DE USO ESPECIAL	**701.489,96**	**701.489,96**
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	701.489,96	701.489,96
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-404.358,84**	**-363.362,49**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-404.358,84**	**-363.362,49**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	**-404.358,84**	**-363.362,49**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-69.001,59	-56.737,07
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-144.601,52	-132.139,26

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-95.052,69	-83.896,44
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-55.795,90	-54.169,18
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-38.783,17	-35.992,21
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-1.123,97	-428,33
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.553.491,26**	**1.253.587,19**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**2.553.491,26**	**1.251.127,19**
RESULTADOS ACUMULADOS	**2.553.491,26**	**1.251.127,19**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	**2.553.491,26**	**1.251.127,19**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-51.093.743,27**	**38.408.081,16**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-12.685.662,11	10.712.896,62
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-38.408.081,16	27.695.184,54
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**58.037.467,77**	**-43.268.152,69**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	14.769.315,08	-11.262.330,56
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.268.152,69	-32.005.822,13
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-4.390.233,24**	**3.608.944,34**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-781.288,90	526.432,04
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.608.944,34	3.082.512,30
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	**2.553.491,26**	**1.253.587,19**
ATIVO FINANCEIRO	1.209.700,89	14.322,40
ATIVO PERMANENTE	1.343.790,37	1.239.264,79
PASSIVO (II)	**554.275,09**	**12.958,91**
PASSIVO FINANCEIRO	554.275,09	12.958,91
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**1.999.216,17**	**1.240.628,28**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**1.531.911,37**	**369.438,46**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.531.911,37	369.438,46
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**655.425,80**	**1.363,49**
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	655.425,80	1.363,49

ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA	***MARCIO ANDRE GRANA VALENTE***	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Presidente	Assessor Financeiro	Contadora CRC/AM 7905

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:0D3AEF96

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICIPIO DE ITACOATIARA - AM		Exercício de 2025
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA		
	Exercício atual	**Exercício anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**15.225.020,40**	**11.579.404,12**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	15.225.020,40	11.579.404,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.225.020,40	11.579.404,12
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.225.020,40	11.579.404,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	13.922.656,33	**11.556.402,22**
PESSOAL E ENCARGOS	**9.633.732,54**	**6.994.386,76**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	**8.166.022,16**	**5.926.936,13**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	2.163.280,04	1.528.069,42
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	6.002.742,12	4.398.866,71
ENCARGOS PATRONAIS	**1.235.630,73**	**839.718,84**
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	454.341,83	313.286,80
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	781.288,90	526.432,04
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E	**232.079,65**	**227.731,79**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	202.079,65	207.731,79
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	30.000,00	20.000,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**3.387.916,31**	**4.109.689,85**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	**759.015,42**	**867.535,79**
CONSUMO DE MATERIAL	759.015,42	867.535,79
SERVIÇOS	**2.587.904,54**	**3.146.989,06**
DIÁRIAS	808.997,00	1.405.487,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.778.907,54	1.741.502,06
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	**40.996,35**	**95.165,00**
DEPRECIAÇÃO	40.996,35	95.165,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**1.363,49**	**3.786,76**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**1.363,49**	**3.786,76**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.363,49	3.786,76

TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**600,02**
CONTRIBUIÇÕES	0,00	600,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**899.643,99**	**447.938,83**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**899.643,99**	**447.938,83**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS		
GERADORES DIVERSOS	899.643,99	447.938,83
Resultado Patrimonial do Período	**1.302.364,07**	**23.001,90**
ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA	***MARCIO ANDRE GRANA VALENTE***	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Presidente	Assessor Financeiro	Contadora CRC/AM 7905

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:E5B58E36

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – PMA

No dia 04 de fevereiro de 2026, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do Credenciamento nº 001/2026 – PMA**,** para eventual empresa especializada na realização dos serviços de Reparos e Manutenção de lanchas, visando atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 95, *caput* e § 1º da Lei nº 14.133/21, indicará o local da Prestação de Serviços dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Empresa cadastrada: 1) M DO NASCIMENTO PANTOJA, inscrita no CNPJ nº 53.211.262/000-61, conforme quadros a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Serviços de Reparos e Manutenção de lanchas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Amaturá-AM.			
Item	**Serviços Estimados com Peças**	**Quantidade**	**Unit**
1	Pintura interna e externa; Pintura da Cobertura; Escrita de nome; com a inclusão dos seguintes materieas: Tinta Sintética Automotiva (branco acabamento, cinza médio e azul royal); Thinner; Primmer Universal; Wash Primmer Verniz Automotivo; Disco de Desbaste; Disco Escova Tipo Copo; Lixa D'agua; Fita Crepe Automotiva;	18	R$ 4.000
2	Reparos na estrutura da Cobertura. Reparos de Solda na parte da Popa em perfil NAT NAT TR001 Tubo Redondo ½; Solda em Alumínio.	10	R$ 600,00
3	Reparo da Cobertura (Tubular em Alumínio e laterais em chapa de Alumínio Naval (medindo 7,80mt de comprimento x 1,50mt de largura); Instalação de cobertura em Alumínio Naval 1,5mm; Reparos da Estrutura e Balaustre; Reparos de Solda com a inclusão dos seguintes materiais:	10	R$ 4.650,00
4	Reparos da Estrutura e Balaustre; Reparos de Solda em Perfil NAT TR001 Tubo Redondo ½; Solda em Alumínio.	10	R$ 1.000,00
5	Reparo da Cobertura (Tubular em Alumínio e laterais em chapa de Alumínio Naval (medindo 7,80mt de comprimento x 4,50mt de largura); Instalação de cobertura em Alumínio Naval 15mm; Reparos da Estrutura e Balaustre; Reparos de Solda em Perfil NAT TR001 Tubo Redondo ½; Tubo TQ010 Quadrado 1"x2mm; Chapa de Alumínio Naval 1,5mm	10	R$ 5.430,00
6	Reparos da Estrutura e Balaustre; Reparos de Solda em Perfil NAT TR001 Tubo Redondo ½; Solda em Alumínio.	10	R$ 300,00
7	Reparo da Cobertura (Tubular em Alumínio e laterais em chapa de Alumínio Naval (medindo 7,80mt de comprimento x 1,50mt de largura); Reparos da Estrutura e Balaustre; Reparos de Solda em perfil NAT TR001 Tubo Redondo ½; Tubo TQ010 Quadrado 1"x2mm; Chapa de Alumínio Naval 1,5mm	10	3.730,00
8	Instalação de Corrimão (medindo 7,80MT em ambos os lados) com a inclusão dos seguintes materieas: Perfil NAT TR001 Tubo Redondo ½; Solda em Alumínio.	18	R$ 1.000,00
9	Confecção e instalação de sanefas laterais em ambos os lados (medindo 7,80mt x 0,95mt); Confecção e instalação de sanefa frontal (medindo 1mt x 1mt); Confecção e instalação de 18 abraçadeiras nas laterais e frontal com a inclusão dos seguintes materieas: Tecido Malha Vinil; Plástico Transparente 040MM; Cola de Contato PVC; Linha Filare Ponderizado 40; Escapula Gancho em L Zincado; Ilhós com Arruela Zincado.	08	R$ 2.580,00
10	Confecção da Cobertura (Tubular em Alumínio e laterais em chapa de Alumínio Naval (medindo 7,80mt de comprimento x 4,50mt de largura); Instalação de cobertura em Alumínio Naval 1,5mm; com a inclusão dos seguintes materieas: com a inclusão dos seguintes materieas:	06	R$ 5.850,00
11	Confecção e instalação de sanefas laterais em ambos os lados (medindo 7,80mt x 0,95mt); Confecção e instalação de sanefa frontal (medindo 1mt x 1mt); Confecção e instalação de 18 abraçadeiras nas laterais e frontal. com a inclusão dos seguintes materieas: com a inclusão dos seguintes materieas: Tecido Malha Vinil; Plástico Transparente 040MM; Cola de Contato PVC; Linha Filare Ponderizado 40; Escapula Gancho em L Zincado; Ilhós com Arruela Zincado.	06	2.490,00
12	Confecção e instalação de sanefas	06	2.950,00

	laterais em ambos os lados (medindo 7,80mt x 0,95mt); Confecção e instalação de sanefa frontal (medindo 1mt x 1mt); Confecção e instalação de 18 abraçadeiras nas laterais e frontal, com a inclusão dos seguintes materieas: Tecido Malha Vinil; Plástico Transparente 040MM; Cola de Contato PVC; Linha Filare Ponderizado 40; Escapula Gancho em L Zincado; Ilhós com Arruela Zincado.		
13	Confecção e instalação de sanefas laterais em ambos os lados (medindo 9,50mt x 0,95mt); Confecção e instalação de sanefa frontal (medindo 1mt x 1mt); Confecção e instalação de 18 abraçadeiras nas laterais e frontal, , com a inclusão dos seguintes materieas: Tecido Malha Vinil; Plástico Transparente 040MM; Cola de Contato PVC; Linha Filare Ponderizado 40;	06	R$ 3.090,00
14	Confecção e instalação de sanefas laterais em ambos os lados (medindo 7,80mt x 0,95mt); Confecção e instalação de sanefa frontal (medindo 1mt x 1mt); Confecção e instalação de 18 abraçadeiras nas laterais e frontal, , com a inclusão dos seguintes: Tecido Malha Vinil; Plástico Transparente 040MM; Cola de Contato PVC; Linha Filare Ponderizado 40; Escapula Gancho em L Zincado; Ilhós com Arruela Zincado.	06	R$ 2.475,00
15	Manutenção no assoalho, com a inclusão dos seguintes: Rebite de Repuxo 4,8 x 16; Solda em Alumínio.	18	R$ 200,00
16	Instalação de Chapa de Assoalho (medindo 0,68 x 0,93mt), com a inclusão dos seguintes: Chapa Alumínio Corrugado 1,5mm Solda em Alumínio.	06	R$ 300,00
17	Concerto da tampa do primeiro assento; com a inclusão dos seguintes: Solda em Alumínio.	06	R$ 150,00
	VALOR TOTAL		**R$ 375.170,00**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Amaturá/AM, 04 de fevereiro de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita

ADSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal De Educação
Gestor da Ata de Registro de Preço

M DO NASCIMENTO PANTOJA
CNPJ nº 53.211.262/000-61
Empresa Vencedora

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:82A90A08

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE CAREIRO Nº 001/2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE CAREIRO Nº 001/2026
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO, designada pelo Chefe do Executivo Municipal no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE CAREIRO Nº 001/2026, suas disposições legais aplicáveis,

TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS, NOS SEGUINTES TERMOS:

Art. 1º Ficamconfirmadas a divulgação da relação dos inscritos dos Agentes Comunitário de Saúde – ACS e Agente Comunitário de Endemias – ACE do Edital de Processo Seletivo Público da Prefeitura de Careiro nº 001/2026:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

Nº	Nome	CPF	Cargo	Aréa	Microárea	Cód de Área	Nº Inscrição	Local
1	ABISAGUE DA SILVA LAGO	02389565204	ACS	02	04	20260204	201	ADELIA BENDAHAM
2	ADRIANA PEREIRA DA CRUZ	00378982214	ACS	02	09	20260209	56	ADELIA BENDAHAM
3	ADRIANO OLIVIEIRA DE LIMA	02001998201	ACS	06	08	20260608	55	SANTA HELENA
4	ADRIELLE DA COSTA VIANA	70401999203	ACS	02	04	20260204	48	ADELIA BENDAHAM
5	AGNELSON FERREIRA DA SILVA	81012411249	ACS	02	04	20260404	03	ADELIA BENDAHAM
6	AILA VALENTE BRAGA	06101304205	ACS	04	05	20260405	107	JOANA PINHEIRO
7	ALAN LIMA DE NAZARE	70264298250	ACS	03	01	20260301	140	TEODORO LUIZ
8	ALCEMIRA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	61153168200	ACS	14	02	20261402	177	DEODORO
9	ALCIENEIDE FRANÇA DE LIMA	00583123236	ACS	06	08	20260608	128	SANTA HELENA
10	ALCIRENE DE SOUZA RODRIGUES	02963761244	ACS	09	08	20260908	110	JOSIAS LIRA
11	ALEFE CARVALHO DOS SANTOS	06410181264	ACS	05	04	20260504	196	DEUZIVANA
12	ALESSANDRA SERRAO FERREIRA DA SILVA	80815340249	ACS	04	07	20260407	105	JOANA PINHEIRO
13	ALEX CASTROS DOS ANJOS	88818527215	ACS	10	01	20261001	114	ARTUR VIRIGILIO
14	ALICE CORDEIRO DE OLIVEIRA	04567290208	ACS	06	05	20260605	24	SANTA HELENA
15	ANA CLAUDIA MONTEIRO DE ARAÚJO	96698004200	ACS	04	09	20260409	106	JOANA PINHEIRO
16	ANA CLÉIA DA SILVA OLIVEIRA	64098591200	ACS	12	022	20261202	117	BOA ESPERANÇA
17	ANDERSON COUTINHO GOMES	06313048270	ACS	11	07	20261107	35	R. CAVALCANTE

18	ANGELA LIMA DE MEDEIROS	02829301242	ACS	09	02	20260902	64	JOSIAS LIRA
19	ANTONIO VICTOR CARNEIRO DOS SANTOS	06704370269	ACS	11	05	20261105	01	R. CAVALCANTE
20	AROLDO BRASIL DE CASTRO	49305484204	ACS	05	07	20260507	20	DEUZIVANA
21	BEATRIZ DE OLIVEIRA PIMENTEL	02350040224	ACS	04	06	20260406	47	JOANA PINHEIRO
22	BIANCA MARINHO DE FREITAS	02966293241	ACS	03	07	20260307	39	TEODORO LUIZ
23	BRENO DOS SANTOS PINHEIRO	01833301293	ACS	07	08	20260708	172	EZEQUIEL PINTO
24	BRUNO DA SILVA PEREIRA	01158615213	ACS	05	07	20260507	07	DEUZIVANA
25	CAMILY DE MELO GRACIA	70336195290	ACS	05	02	20260502	45	DEUZIVANA
26	CARLA BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA	02221288289	ACS	13	06	20261306	186	JOANA CARVALHO
27	CASSIANE DE SOUZA MARTINS	08454721274	ACS	04	05	20260405	119	JOANA PINHEIRO
28	CILENE MACENA LEITE	57479984200	ACS	02	02	20260202	53	ADELIA BENDAHAM
29	CLAUDIONEIA DA SILVA RIBIRO	85177245268	ACS	04	04	20260404	157	JOANA PINHEIRO
30	CLEMILTON PEREIRA DA SILVA	93976321249	ACS	02	07	20260207	29	ADELIA BENDAHAM
31	DAMARES DE OLIVEIRA BORGES	04674077206	ACS	17	02	20261702	6	JORGE ROQUE
32	DANIEL EMERSON NASCIMENTO	85688975253	ACS	03	01	20260301	68	TEODORO LUIZ
33	DANILO DE OLIVEIRA DA SILVA	70078884292	ACS	05	04	20260504	41	DEUZIVANA
34	DANY DHENEFFER DA SILVA E SILVA	06810360280	ACS	13	03	20261303	171	JOANA CARVALHO
35	DAYANE DE OLIVEIRA FERREIRA	07985187235	ACS	10	03	20261003	204	ARTUR VIRIGILIO
36	DAYANE RODRIGUES DE ALMEIDA	00800468279	ACS	09	01	20260901	85	JOSIAS LIRA
37	DEBORA RODRIGUES MAGALHAES	98658670287	ACS	02	03	20260203	50	ADELIA BENDAHAM
38	DENIVAL CRUZ DA SILVA	61856738272	ACS	13	04	20261304	145	JOANA CARVALHO
39	DIEGO DIAS DA SILVA	05879599248	ACS	03	02	20260302	94	TEODORO LUIZ
40	DIOGO SILVA DE ANDRADE	05394698236	ACS	03	01	20260301	166	TEODORO LUIZ
41	EDILSON PEREIRA DE AZEVEDO	60287764249	ACS	12	02	20261202	82	BOA ESPERANÇA
42	EDIVANIA GOMES DE CASTRO	01968517260	ACS	09	08	20260908	33	JOSIAS LIRA
43	ELIANE DE OLIVEIRA GOMES	70572920237	ACS	03	02	20260302	187	TEODORO LUIZ
44	ELIAS BASTOS MENDES	06694760213	ACS	11	11	20261107	214	R. CAVALCANTE
45	ELIEL RODRIGUES LIMA DO NASCIMENTO	03812523299	ACS	12	02	20261202	89	BOA ESPERANÇA
46	ELIEZIO DE LIMA GOMES	05805604221	ACS	02	07	20260207	51	ADELIA BENDAHAM
47	ELINE DUARTE RIBEIRO	05264902259	ACS	07	08	20260708	167	EZEQUIEL PINTO
48	ELIZABETE VIEIRA DA SILVA	70734658249	ACS	04	05	20260405	202	JOANA PINHEIRO
49	ELIZABETH PEREIRA SILVA	9697002223	ACS	09	03	20260903	156	JOSIAS LIRA
50	ELIZANDRA BASTO DO NASCIMENTO	70075176254	ACS	17	02	20261702	135	JORGE ROQUE
51	ELIZEU GOMES PUCU	039200936264	ACS	02	04	20260204	104	ADELIA BENDAHAM
52	ELZA MOREIRA DO NASCIMENTO	94575118249	ACS	07	13	20260713	11	EZEQUIEL PINTO
53	EMERSON SILVA DE CARVALHO	57088276291	ACS	07	04	20260704	190	EZEQUIEL PINTO
54	ENDRIA DE OLIVEIRA DA SILVA	07167612200	ACS	02	07	20260207	174	ADELIA BENDAHAM
55	ERICA LIRA FERREIRA	00438119223	ACS	03	07	20260307	04	TEODORO LUIZ
56	ESTELA MAIA CASCAIS	52417441268	ACS	10	03	20261003	78	ARTUR VIRIGILIO
57	ESTER SALGADO DO NASCIMENTO	04032663270	ACS	03	02	20260302	91	TEODORO LUIZ
58	FRANCILE RAMOS DA SILVA	96429046249	ACS	04	06	20260406	15	JOANA PINHEIRO
59	FRANCINEY LEITE SERRAO	65992792287	ACS	04	04	20260404	21	JOANA PINHEIRO
60	FRANCINILDA FÉLIX DOS SANTOS	91743400268	ACS	10	03	20261003	142	ARTUR VIRIGILIO
61	FRANCISCA DUVANIA CUNHA DA SILVA	00015871290	ACS	07	11	20260711	112	EZEQUIEL PINTO
62	FRANCISCA GARCIA FARIAS	88508404204	ACS	14	03	20261403	221	DEODORO
63	FRANCISCO ALDENILDO PEREIRA ALVES	73218090210	ACS	11	07	20261107	103	R. CAVALCANTE
64	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA COSTA	00410350206	ACS	04	09	20260409	120	JOANA PINHEIRO
65	FRANCKSILENE PAIVA DE MESQUITA	03499993252	ACS	04	04	20260406	5	JOANA PINHEIRO
66	FRANK VINICIUS NICE DA SILVA	04378759209	ACS	04	12	20260412	38	JOANA PINHEIRO
67	GABRIELA CARDOSO SILVA	04247179217	ACS	02	04	20260204	115	ADELIA BENDAHAM
68	GEANE DA SILVA RAMOS BARROS	06698278270	ACS	04	12	20260412	40	JOANA PINHEIRO
69	GEICIANE COSTA TAVEIRA	02163172236	ACS	12	07	20261207	86	BOA ESPERANÇA
70	GENY DE OLIVEIRA SOUZA	45528240206	ACS	14	02	20261402	150	DEODORO
71	GILCILENE SOUZA LIMA MARTINS	03292351251	ACS	10	08	20261008	205	ARTUR VIRIGILIO
72	GISELE RICARDO CANDIDO	03522554205	ACS	10	07	20261007	32	ARTUR VIRIGILIO
73	GLEICIANE SANTOS DA SILVA	90921976291	ACS	03	01	20260301	34	TEODORO LUIZ
74	GRACIANE ALVES DE VASCONCELOS	92022740297	ACS	07	02	20260702	10	EZEQUIEL PINTO
75	GRASIELE FERREIRA DE LIMA	08343495233	ACS	02	04	20260204	203	ADELIA BENDAHAM
76	HELLEN CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS	04657921207	ACS	10	08	20261008	23	ARTUR VIRIGILIO
77	IDEUMA TEIXEIRA GIRAO MEDEIROS	02751650279	ACS	11	05	20261105	42	R. CAVALCANTE
78	IGOR DE SOUZA MELO	06558706288	ACS	09	01	20260901	90	JOSIAS LIRA
79	IZABELA LIMA DE CASTRO	04283271244	ACS	05	04	20260504	44	DEUZIVANA
80	IZAEL DOS SANTOS DE MELO	00086175203	ACS	11	10	2026110	98	R. CAVALCANTE
81	JACKSON MIRANDA DE ASSUNÇÃO	03674340240	ACS	06	05	20260605	116	SANTA HELENA
82	JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA	76244458249	ACS	07	12	20260712	152	EZEQUIEL PINTO
83	JANAINA DOS SANTOS DE LIMA	03316435298	ACS	07	05	20260705	66	EZEQUIEL PINTO
84	JANETE LIMA DE NEGREIROS	60146028287	ACS	04	12	20260412	16	JOANA PINHEIRO
85	JAQUELINE DA SILVA SOUZA	00921223293	ACS	10	07	20261007	113	ARTUR VIRIGILIO
86	JEICE SOUZA DA SILVA	03269364245	ACS	14	06	20261406	130	DEODORO
87	JOCELIA SÁ SILVA DOS SANTOS	90339002204	ACS	09	08	20260908	162	JOSIAS LIRA
88	JONDRE DA SILVA MESQUITA	05904659296	ACS	07	08	20260708	27	EZEQUIEL PINTO
89	JOSÉ DE SOUZA DE LIMA	03478968208	ACS	04	05	20260405	137	JOANA PINHEIRO
90	JOSILENY GATO CANAVARRO	06852428206	ACS	02	02	20260202	175	ADELIA BENDAHAM
91	JUCI CLEIDE DOS SANTOS PIMENTEL	91121833268	ACS	07	07	20260707	158	EZEQUIEL PINTO
92	JULIANO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	03459228245	ACS	05	02	20260502	216	DEUZIVANA
93	JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	03480374220	ACS	09	03	20260903	57	JOSIAS LIRA
94	KAILANE VALCACER DUARTE	08381667259	ACS	05	02	20260502	160	DEUZIVANA
95	KAMILA DA SILVA ALBINO	06745214202	ACS	05	07	20260507	219	DEUZIVANA
96	KAMILA MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	00317331230	ACS	09	06	20260906	59	JOSIAS LIRA
97	KENAS OLIVEIRA DOS SANTOS	02714234208	ACS	02	07	20260207	155	ADELIA BENDAHAM
98	KLEBER CAVALCANTE TEIXEIRA	06078049208	ACS	05	08	20260508	75	DEUZIVANA
99	LANE MARIA LUCAS DE SOUZA	82707740225	ACS	11	05	20261105	80	R. CAVALCANTE
100	LARISSA FERREIRA SOUZA	04788665263	ACS	05	02	20260502	69	DEUZIVANA
101	LEIDA BERNARDO CARDENES	02963417209	ACS	17	02	20261702	125	JORGE ROQUE
102	LEIDE DAYANA DA SILVA CASTRO	00027601269	ACS	07	10	20260710	99	EZEQUIEL PINTO
103	LENIR DE ARAUJO DAMASCENO CARDOSO	77931467272	ACS	13	01	20261301	206	JOANA CARVALHO
104	LENY DE AZEVEDO DA SILVA	90339029234	ACS	12	01	20261201	83	BOA ESPERANÇA
105	LENY VASCONCELO DE SOUZA	58825940220	ACS	03	02	20260302	209	TEODORO LUIZ
106	LERIS SOUZA DOS SANTOS	98718088287	ACS	07	07	20260707	180	EZEQUIEL PINTO

107	LETICIA FERREIRA SOUZA	04788692236	ACS	05	02	20260502	70	DEUZIVANA
108	LIDIANE GOMES DA SILVA	04073761277	ACS	02	07	20260207	81	ADELIA BENDAHAM
109	LIDIANE SOUZA DOS SANTOS	05869368235	ACS	05	04	20260504	09	DEUZIVANA
110	LILIANE SOUZA E SOUZA	03730723251	ACS	03	07	20260207	192	TEODORO LUIZ
111	LILIANE VIEIRA DE MORAES	00944199224	ACS	03	02	20260302	143	TEODORO LUIZ
112	LISBETH HUAMAN VILACREZ	74357875234	ACS	11	05	20261105	168	R. CAVALCANTE
113	LUANA LEMOS DE FREITAS	01777328225	ACS	03	06	20260306	180	TEODORO LUIZ
114	LUANA SOUZA DOS SANTOS	05511129216	ACS	04	04	20260404	13	JOANA PINHEIRO
115	LUANILSON MORAIS DE SOUZA	05891092271	ACS	09	10	20260910	134	JOSIAS LIRA
116	LUCIANE PINHEIRO BRAGA	66416728249	ACS	07	05	20260705	67	EZEQUIEL PINTO
117	LUCIANO BATISTA DA SILVA	72117958249	ACS	13	04	20261304	198	JOANA CARVALHO
118	LUCIVANA DA SILVA MONTENEGRO	52011429234	ACS	12	08	20261208	84	BOA ESPERANÇA
119	LUZIANE DA SILVA MARTINS	00684702231	ACS	14	06	20261406	185	DEODORO
120	LYLAINE RIBEIRO NASCIMENTO	00880596260	ACS	12	03	20261203	131	BOA ESPERANÇA
121	MABIO MARTINS DE LIMA	01781446229	ACS	11	07	20261107	197	R. CAVALCANTE
122	MAELY DE LIMA BELÉM	04263404262	ACS	05	04	20260504	37	DEUZIVANA
123	MANOEL FRANCISCO COSTA RAMOS	00608860212	ACS	02	06	20260206	52	ADELIA BENDAHAM
124	MANUELA DA SILVA COSTA BULCÃO	05735310216	ACS	09	02	20260902	74	JOSIAS LIRA
125	MARCIA DE SOUZA REATES	00670425206	ACS	14	03	20261403	163	DEODORO
126	MARCOS JOSE SOUZA DOS SANTOS	02550176260	ACS	04	04	20260404	207	JOANA PINHEIRO
127	MARIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO BATALHA	00258314290	ACS	09	02	20260902	153	JOSIAS LIRA
128	MARIA CLEIDE SILVA DOS SANTOS	59448385234	ACS	07	03	20260703	49	EZEQUIEL PINTO
129	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA	00427598206	ACS	03	07	20260307	08	TEODORO LUIZ
130	MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PEIXOTO	86301241215	ACS	03	01	20260301	71	TEODORO LUIZ
131	MARIA DE NAZARE DE SOUZA MARIANO	01194078257	ACS	03	06	20260306	92	TEODORO LUIZ
132	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ARAUJO	44465386249	ACS	04	07	20260407	2	JOANA PINHEIRO
133	MARIA EDUARDA JESUS MARINHO	09864078283	ACS	10	03	20261003	100	ARTUR VIRIGILIO
134	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	02269194209	ACS	03	01	20260301	144	TEODORO LUIZ
135	MARIA GLEICY SAMPAIO DA SILVA	34267182272	ACS	11	05	20261105	194	R. CAVALCANTE
136	MARIA IRISNEIDE DE SOUZA RODRIGUES	88655938300	ACS	09	10	20260910	108	JOSIAS LIRA
137	MARIA JOSE DA SILVA LIRA	24035262234	ACS	03	01	20260301	183	TEODORO LUIZ
138	MARIA ROSENILDA FERREIRA DA SILVEIRA	89882458220	ACS	03	02	20260302	169	TEODORO LUIZ
139	MARILLY ARAÚJO ALVES	02462843230	ACS	04	04	20260404	176	JOANA PINHEIRO
140	MICAEL DE SOUZA NEVES	05725230252	ACS	09	08	20260908	111	JOSIAS LIRA
141	MILANE REIS MARTINS	85180718287	ACS	11	07	20261107	188	R. CAVALCANTE
142	NAIRA BARBOSA NORONHA	90555961249	ACS	07	08	20260708	17	EZEQUIEL PINTO
143	NAYRA DE CASTRO CANUTO	70264270240	ACS	07	12	20260712	132	EZEQUIEL PINTO
144	NAYZA PEREIRA DA SILVA	01070864250	ACS	13	03	20261303	76	JOANA CARVALHO
145	NICOLE DOS SANTOS LIRA	70337016240	ACS	10	08	20261008	189	ARTUR VIRIGILIO
146	NILCEMARA DA SILVA FERREIRA	80895549204	ACS	07	04	20260704	25	EZEQUIEL PINTO
147	NIVIA PEREIRA DOS SANTOS	89142454204	ACS	02	08	20260208	54	ADELIA BENDAHAM
148	NONATA CARNEIRO DE FRANÇA	01763842274	ACS	13	03	20261303	14	JOANA CARVALHO
149	OZIEL RIBEIRO FEITOSA	00363933204	ACS	17	02	20261702	164	JORGE ROQUE
150	PAMELA DE ARAÚJO CORREA	00340088290	ACS	07	10	20260710	19	EZEQUIEL PINTO
151	PAMELA MONIK FREIRE DE OLIVEIRA	05461737218	ACS	11	05	20261105	222	R. CAVALCANTE
152	RAIANA TORRES DO NASCIMENTO	05260148223	ACS	02	07	20260207	127	ADELIA BENDAHAM
153	RAQUEL BARAUMA OIVEIRA	04901247204	ACS	11	05	20261105	212	R. CAVALCANTE
154	RAYANNE DA SILVA OLIVEIRA	70216178282	ACS	09	10	20260910	79	JOSIAS LIRA
155	RICARDO BAIA DE LIMA	86382616249	ACS	13	04	20261304	159	JOANA CARVALHO
156	ROBERTA DAIANE DA SILVA SANTIAGO	02855074274	ACS	05	04	20260504	95	DEUZIVANA
157	ROSA MARIA BEZERRA DE SOUZA	85010880210	ACS	14	04	20261404	151	DEODORO
158	ROSANA COELHO DO NASCIMENTO	43937543287	ACS	07	09	20260709	18	EZEQUIEL PINTO
159	ROSELINA GOMES DE AGUIAR	06865040201	ACS	12	03	20261203	77	BOA ESPERANÇA
160	ROSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	74747053204	ACS	14	04	20261404	63	DEODORO
161	ROSIMEIRI GOMES MACHADO	92320457291	ACS	06	07	20260607	118	SANTA HELENA
162	ROSINEIDE MOURA CARDENES	00689782195	ACS	17	02	20261702	31	JORGE ROQUE
163	ROZANGILA DE SOUZA GOMES	00480948208	ACS	09	08	20260908	61	JOSIAS LIRA
164	RUTH FERREIRA DA CONSEIÇÃO	38358840268	ACS	07	11	20260711	28	EZEQUIEL PINTO
165	SAMARA DE LIMA REIS	01871280222	ACS	03	01	20260301	199	TEODORO LUIZ
166	SAMARA MAQUINÉ DE CASTRO	70370357264	ACS	09	08	20260908	109	JOSIAS LIRA
167	SAMUEL BRAGA DO NASCIMENTO	75890917234	ACS	12	07	20261207	62	BOA ESPERANÇA
168	SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA	64834611272	ACS	05	07	20260507	12	DEUZIVANA
169	SHEILA AUGUSTO DE ALMEIDA	99950758220	ACS	05	08	20260508	161	DEUZIVANA
170	SHIRLEY DE SOUZA COELHO	79998836204	ACS	11	05	20261105	96	R. CAVALCANTE
171	SILVANA SILVA DOS SANTOS	05146998256	ACS	13	01	20261301	170	JOANA CARVALHO
172	SIMARA COUTINHO DE SOUZA	01961460203	ACS	04	05	20260405	138	JOANA PINHEIRO
173	SISIANE CORDEIRO DA SILVA	70467850232	ACS	11	05	20261105	88	R. CAVALCANTE
174	SOLANGE MATIAS ALVES	00212366238	ACS	13	01	20261301	65	JOANA CARVALHO
175	STEFANE ROCHA BUENO	07003654270	ACS	03	06	20260306	93	TEODORO LUIZ
176	STEFFANY ALVES DE SOUZA	02943941255	ACS	10	04	20261004	123	ARTUR VIRIGILIO
177	STHERFANY SOUZA DE SOUZA	06176316200	ACS	03	01	20260301	191	TEODORO LUIZ
178	SUELLEN ANSELMO DE LIMA	82227969253	ACS	07	03	20260703	30	EZEQUIEL PINTO
179	SUZIANE SENSA DA SILVA	01712156217	ACS	04	13	20260413	46	JOANA PINHEIRO
180	SUZIELY LEITE DOS SANTOS	58048332272	ACS	07	09	20260709	133	EZEQUIEL PINTO
181	TAMARA CUNHA DA SILVA	04923295244	ACS	12	07	20261207	72	BOA ESPERANÇA
182	TATIANE DA SILVA FRANÇA	06374241231	ACS	11	05	20261105	213	R. CAVALCANTE
183	TATIANE DA SILVA FRANÇA	03176812221	ACS	03	06	20260306	147	TEODORO LUIZ
184	TAYNÁ DOS SANTOS MONTENEGRO	05147208240	ACS	10	03	20261003	210	ARTUR VIRIGILIO
185	THAÍS RAQUEL LIMA DO CARMO	01602716226	ACS	11	05	20261105	146	R. CAVALCANTE
186	THANIA MARIA COELHO DOS SANTOS	62407295234	ACS	07	11	20260711	129	EZEQUIEL PINTO
187	VALDEANGELA AIRES CHAVES	52562832272	ACS	04	09	20260409	149	JOANA PINHEIRO
188	VALDENICE DE SOUZA BRANDÃO	86050214204	ACS	11	05	20261105	215	R. CAVALCANTE
189	VANDERLEI ALBUQUERQUE GOMES	03293169236	ACS	10	08	20261008	211	ARTUR VIRIGILIO
190	VANESSA DOS SANTOS LIRA	02623569290	ACS	04	05	20260405	124	JOANA PINHEIRO
191	VINICIUS DE MOURA MARTINS	70615779247	ACS	14	02	20261402	173	DEODORO
192	VITÓRIA DE SOUZA LIMA	70627164218	ACS	04	05	20260405	126	JOANA PINHEIRO
193	WILLIAM MONTEIRO DA ROCHA	00266161227	ACS	12	06	20261206	87	BOA ESPERANÇA
194	ZELIA SILVA DOS SANTOS	0386745018	ACS	07	03	20260703	178	EZEQUIEL PINTO

AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE

Nº	Nome	CPF	Cargo	Aréa	Microárea	Cód de Área	Nº Inscrição
1	ANETE MAQUINE DE CASTRO	89223527287	ACE	Rural	5	20260201	122
2	ANGELICA LIMA DE MEDEIROS	04087014207	ACE	Rural	5	20260201	73
3	ANTONIA ELINI NASCIMENTO DA COSTA	71909060291	ACE	Urbana	5	20260201	154
4	BRUNO DA SILVA COSTA	04782299257	ACE	Urbana	5	20260201	136
5	DELCIVAN CIRINO DA SILVA	70622826263	ACE	Urbana	5	20260201	220
6	EDITE GARCIA DE SOUZA	00886128218	ACE	Urbana	5	20260201	97
7	ELIANA COSTA LIMA	88927245253	ACE	Urbana	5	20260201	181
8	ELIENE MORAES CORREA	96388846220	ACE	Urbana	5	20260201	208
9	FRANCISCO DE ASSIS	90555856291	ACE	Urbana	5	20260201	22
10	HEITOR MENEZES DE MOURA	70419031251	ACE	Urbana	5	20260201	141
11	JANILSON GUIMARAES DOS SANTOS	06712283230	ACE	Urbana	5	20260201	102
12	JOH LENNON MONTENEGRO DE OLIVEIRA	03857721227	ACE	Urbana	5	20260201	193
13	JONYSON FELIX FERNADES	01290486239	ACE	Urbana	5	20260201	165
14	JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA	01730714226	ACE	Urbana	5	20260201	148
15	LANDA GUIMARAES DOS SANTOS	02408329221	ACE	Urbana	5	20260201	200
16	LANDESON GUIMARÃES DOS SANTO	03267479231	ACE	Urbana	5	20260201	101
17	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE MOURA	04068112290	ACE	Urbana	5	20260201	182
18	MARCIA REGINA PEREIRA DE CASTRO	69870535291	ACE	Rural	5	20260201	58
19	MARILEIA BATISTA DA SILVA	91730317200	ACE	Urbana	5	20260201	217
20	MARISTONE PEREIRA DE CASTRO	33676810244	ACE	Rural	5	20260201	60
21	RAYSSA MORAES DOS SANTOS	06753048227	ACE	Urbana	5	20260201	179
22	RODRIGO MARQUES DA SILVA	04346925227	ACE	Urbana	5	20260201	139
23	ROSIMEIRY DASILVA MELO	99479664291	ACE	Urbana	5	20260201	26
24	SILVA OTAVIANA DE ANDRADE	70806543272	ACE	Urbana	5	20260201	43
25	TAINA MENDES SIMOES	00802741290	ACE	Urbana	5	20260201	195
26	TELMA CORREA CUNHA	62444395204	ACE	Urbana	5	20260201	36

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

NAYARA REGO DE LUNA
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:34B97533

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

*Dispensa servidores temporários sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado**,** e adota outras providências.*

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara,
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º.DISPENSAR, os servidores abaixo relacionados, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA		
DATA	NOME	CARGO
15/01/2025	ADRIANA RODRIGUES DE QUEIROZ	ENFERMEIRO(A)
15/01/2025	ALCINEIA NUNES BENEZAR	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
14/01/2025	ALISANDRA AUGUSTA CAMPOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
14/01/2025	AMANDA FERNANDES DA FONSECA	CIRURGIÃ(O) BUCOMAXILOFACIAL
13/01/2025	ANA CLAUDIA DO ROSARIO TRINDADE SIMOES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
13/01/2025	ANA PAULA MIRANDA GONCALVES CLEMENTE	ENFERMEIRO(A)
14/01/2025	ANDESON JEFERSON MAGALHAES DA SILVA	TECNICO(A) EM PATOLOGIA CLINICA
15/01/2025	ANDRE VICTOR DUTRA RATTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
13/01/2025	ANDRETI LOPES GOMES	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
13/01/2025	ANNY CAROLINE OSAKI CONCEICAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
13/01/2025	ANTERO YAN DE JESUS MENEZES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
13/01/2025	ARTHUR LAMEGO GIL	ENFERMEIRO(A)
14/01/2025	BETH SIQUEIRA DE CAMPOS	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
14/01/2025	BRUNO LIMA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
14/01/2025	CARLOS ANDRE DE LIMA	VIGIA
13/01/2025	CILENE NUNES LIMA	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
13/01/2025	CLAUDIO COSTA SIMOES	TECNICO(A) EM RADIOLOGIA MEDICA
14/01/2025	CLEIDEANE DA SILVA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14/01/2025	DALCIVANE NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15/01/2025	DEIVIDS DIAS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
14/01/2025	DORILENE NUNES CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
13/01/2025	ELIS LIMA DE ANDRADE	ENFERMEIRO(A)
14/01/2025	ELIZAEL DA SILVA MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
15/01/2025	ELIZANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
13/01/2025	ELKESON RODRIGUES MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14/01/2025	ELSON DOS SANTOS CASTRO JUNIOR	EDUCADOR(A) FISICO(A)
13/01/2025	EMERSON DE SILVA DA SILVA	VIGIA
13/01/2025	EUDILENA MARINHO DA SILVA	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
14/01/2025	EUGENIA AUGUSTA FRAZAO DE MENEZES	FISIOTERAPEUTA

14/01/2025	EULINA DE LIMA BARRETO	TECNICO(A) EM PATOLOGIA CLINICA
15/01/2025	FABIANE VALERIA RESK MAKLOUF CORREA	ENFERMEIRO(A)
13/01/2025	FATIMA SOCORRO DE SOUZA COELHO	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
13/01/2025	FERNANDA GABRIELA ALVES DA SILVA	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
14/01/2025	FLAVIA ALESSANDRA BARBOSA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14/01/2025	FRANCIELE AUZIER DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14/01/2025	FRANCIELI AUZIER MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14/01/2025	FREDSON CAVALCANTE MIQUILES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
14/01/2025	GABRIEL AMARAL FIGUEIREDO	VACINADOR(A)
14/01/2025	GESSICA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
13/01/2025	GESSYLANE MARIA DE MACEDO SOUZA	TECNICO(A) DE SAUDE BUCAL
14/01/2025	GLICIA GOMES DOS ANJOS	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
14/01/2025	GRACILMARA FERNANDES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14/01/2025	IVAN ANTONILDO SOUZA MULLER	FISIOTERAPEUTA
13/01/2025	JACIRA GALVAO ALVES	TECNICO(A) DE SAUDE BUCAL
14/01/2025	JAYANE NICE DE LIMA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
14/01/2025	JEFERSON VALENTE DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
13/01/2025	JHESSICKA ALECKSANDRA RAMOS DE MELLO	PSICOLOGO(A)
14/01/2025	JOAO VITOR MOREIRA DA SILVA	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
21/01/2025	JOMARA LOPES DE SOUZA	ENFERMEIRO(A)
13/01/2025	JOSE WEDINGTON DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14/01/2025	JUCIMARA DA COSTA PINHEIRO	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
13/01/2025	JUDIMARA DA COSTA PINHEIRO	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
13/01/2025	KARINNE FREIRE SERRAO	ENFERMEIRO(A)
14/01/2025	KATHLEM SOUZA NELSON	FARMACEUTICO(A) BIOQUIMICO(A)
13/01/2025	KATIANE GARCIA PALHETA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14/01/2025	KEILA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13/01/2025	KELEISON CARVALHO FRANCA	ENFERMEIRO(A)
20/01/2025	KELLYSSON DA SILVA NOGUEIRA	FISIOTERAPEUTA
14/01/2025	KETHELY MOTA AVELINO	ENFERMEIRO(A)
20/01/2025	LACINEIDE ROSARIO CASTRO PARA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
14/01/2025	LEANDRO CORREA DOS SANTOS	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
14/01/2025	LIBIA SOUZA CONCEICAO	TECNICO(A) EM PATOLOGIA CLINICA
13/01/2025	LIGIA COLARES COSTA	DIGITADOR(A)
14/01/2025	LIVIA BARRETO ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
14/01/2025	LUANA AMORIM DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
14/01/2025	LUCIANE PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14/01/2025	LUIZ EDUARDO DOLZANE DE MELO	FISIOTERAPEUTA
14/01/2025	LUIZA MARQUES ANDRADE	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
14/01/2025	MARA DA MATA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
14/01/2025	MARCIA OLIVEIRA DE SENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14/01/2025	MARCY FLORES MANUYAMA	ENFERMEIRO(A)
14/01/2025	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA GAMA	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
14/01/2025	MARIA LUCIA FARIAS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14/01/2025	MARILZA ROCHA DE ARAUJO	ENFERMEIRO(A)
16/01/2025	MARISTELA ANDRADE SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
14/01/2025	MARIVONE DOS SANTOS DIAS	ENFERMEIRO(A)
15/01/2025	MARTA CALIXTO RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14/01/2025	MARTA PEREIRA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14/01/2025	MATEUS GOMES DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA
14/01/2025	MAYSE BARROS BRITOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14/01/2025	MESSIAS DOS SANTOS SENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14/01/2025	MIKAELY MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
14/01/2025	MIRLENE MARQUES CORREA NOBRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
14/01/2025	MONICA VALENTIN FREIRE	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
14/01/2025	NADIA JAKELINE CAVALCANTE ALENCAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
14/01/2025	NAIARA SOARES CAVALCANTE	NUTRICIONISTA
14/01/2025	NAIRA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14/01/2025	NAZIELE GAMA DA CUNHA	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
14/01/2025	NEIVA RAMOS LUCAS	TECNICO(A) EM PATOLOGIA CLINICA
20/01/2025	NEYCE CARDOSO MENEZES	FISIOTERAPEUTA
14/01/2025	PATRICIA RAMOS LUCAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13/01/2025	RAIMUNDA ADNA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
13/01/2025	RAIMUNDA NONATA DE LIMA	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
14/01/2025	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE SOCIAL
13/01/2025	RAY LUAN TAVARES CARLOS	VIGIA
13/01/2025	RAYANE CARVALHO DE MATOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
15/01/2025	RAYMARA GOMES PEIXOTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14/01/2025	REGIANE MICHILES LEAO	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
14/01/2025	RENATA VIANA NOGUEIRA	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
14/01/2025	ROCIMAR CORREA PAULINO	FONOAUDIOLOGO(A)
14/01/2025	RONEI CABRAL DE ANDRADE	TECNICO(A) EM RADIOLOGIA MEDICA
14/01/2025	RONEY MORAES BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14/01/2025	ROSICLEIDE MARIA MOTA REGO	ENFERMEIRO(A)
14/01/2025	ROZANA FARIAS FERNANDES	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
14/01/2025	SHEILA GUIMARAES DE ALMEIDA	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
14/01/2025	SIDNEY ROBERTO COSTA SIMOES	AUXILIAR DE RADIOLOGIA
14/01/2025	SILVIA TANIA ALMEIDA CAVALCANTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
15/01/2025	SIMONE DE SOUZA MAGALHAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
14/01/2025	TAINA NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
14/01/2025	TALITA CONCEICAO MOREIRA OLIVEIRA	CIRURGIÃ(O) DENTISTA
14/01/2025	TATIANA DOLZANES BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
14/01/2025	VAGNER DA COSTA BARROS	VIGIA
14/01/2025	VALCIMARA NEVES ALENCAR	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
14/01/2025	VALDANO SOLIMOES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
15/01/2025	VICTOR MIRANDA MORAES	VIGIA
14/01/2025	VITOR DA SILVA NASCIMENTO	BIOMEDICO(A)
14/01/2025	VIVIANE PEIXOTO LIRA	NUTRICIONISTA
14/01/2025	WANDERLEIA BARRETO CORREIA	TECNICO(A) EM PATOLOGIA CLINICA

14/01/2025	WILLIANA FERREIRA CARVALHO GUSMAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
14/01/2025	WILSON NOGUEIRA NETO	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
14/01/2025	YTACIARA ROBERTA BARROSO DE JESUS	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM
14/01/2025	ZELIANE SENA DA SILVA	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 15 de janeiro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:DAF2BC77

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°003-2026-LABREA PREV

PORTARIA Nº 003/2026 – LÁBREA PREV

O Diretor/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Lábrea – LÁBREA PREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57 da Lei nº 511/2025-GPML, de 30/06/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas em 01/07/2025, Edição 3887, Código Identificador: 1AFB43E4), e em conformidade com o art. 31 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de zelar pela legalidade e eficiência de seus atos, conforme a Súmula 473 do STF;
CONSIDERANDO a ausência de processo formal de transição entre a gestão anterior e a atual, o que resultou em lacunas documentais e administrativas críticas;
CONSIDERANDO a inexistência de registros físicos ou digitais das portarias originais de concessão de pensões por morte de períodos pretéritos no acervo deste Instituto;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade plena de alimentação do Sistema eSocial para órgãos públicos com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), nos termos da Portaria MTP nº 467/2022;
CONSIDERANDO que a ausência de registro formal do ato concessório impede o cumprimento das obrigações acessórias junto aos órgãos federais e de controle externo, prejudicando a transparência e a segurança jurídica dos beneficiários;
RESOLVE:
Art. 1º – **RATIFICAR e REGULARIZAR** a concessão do benefício de Pensão por Morte ao dependente do servidor falecido abaixo relacionado, com efeito retroativo à data do óbito/concessão de fato, visando a recomposição do arquivo administrativo e a devida alimentação do sistema de controle (eSocial e Tribunal de Contas).
Art. 2º – A relação do beneficiário e a especificação da pensão, segue discriminada conforme o quadro abaixo:

N°	SERVIDOR(A) FALECIDO(A)	CARGO	BENEFICIÁRIO(A)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	DATA DO ÓBITO
01	Alzira Faustino Cardoso	Aux. Serv .Gerais	Afonso Franco Cardoso	Esposo	Vitalícia	100%	01/05/2020

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros às datas de início de cada benefício individualmente considerado.
Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lábrea/AM, 11 de fevereiro de 2026.

GERCIVALDO LIMA ALVES
Diretor/Presidente Do Lábrea PREV

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:DF22F37E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°004-2026-LABREA PREV

PORTARIA Nº 004/2026 – LÁBREA PREV

O Diretor/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Lábrea – LÁBREA PREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57 da Lei nº 511/2025-GPML, de 30/06/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas em 01/07/2025, Edição 3887, Código Identificador: 1AFB43E4), e em conformidade com o art. 31 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de zelar pela legalidade e eficiência de seus atos, conforme a Súmula 473 do STF;
CONSIDERANDO a ausência de processo formal de transição entre a gestão anterior e a atual, o que resultou em lacunas documentais e administrativas críticas;
CONSIDERANDO a inexistência de registros físicos ou digitais das portarias originais de concessão de pensões por morte de períodos pretéritos no acervo deste Instituto;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade plena de alimentação do Sistema eSocial para órgãos públicos com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), nos termos da Portaria MTP nº 467/2022;
CONSIDERANDO que a ausência de registro formal do ato concessório impede o cumprimento das obrigações acessórias junto aos órgãos federais e de controle externo, prejudicando a transparência e a segurança jurídica dos beneficiários;

RESOLVE:
Art. 1º – **RATIFICAR e REGULARIZAR** a concessão do benefício de Pensão por Morte ao dependente do servidor falecido abaixo relacionado, com efeito retroativo à data do óbito/concessão de fato, visando a recomposição do arquivo administrativo e a devida alimentação do sistema de controle (eSocial e Tribunal de Contas).
Art. 2º – A relação do beneficiário e a especificação da pensão, segue discriminada conforme o quadro abaixo:

N°	SERVIDOR(A) FALECIDO(A)	CARGO	BENEFICIÁRIO(A)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	DATA DO ÓBITO
01	Luís Soares da Silva	Vigia	Deusdina Xavier de Brito	Esposa	Vitalícia	100%	26/12/2019

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros às datas de início de cada benefício individualmente considerado.
Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lábrea/AM, 11 de fevereiro de 2026.

GERCIVALDO LIMA ALVES
Diretor/Presidente do Lábrea PREV

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:2607A467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°005-2026-LABREA PREV

PORTARIA Nº 005/2026 – LÁBREA PREV

O Diretor/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Lábrea – LÁBREA PREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57 da Lei nº 511/2025-GPML, de 30/06/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas em 01/07/2025, Edição 3887, Código Identificador: 1AFB43E4), e em conformidade com o art. 31 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de zelar pela legalidade e eficiência de seus atos, conforme a Súmula 473 do STF;
CONSIDERANDO a ausência de processo formal de transição entre a gestão anterior e a atual, o que resultou em lacunas documentais e administrativas críticas;
CONSIDERANDO a inexistência de registros físicos ou digitais das portarias originais de concessão de pensões por morte de períodos pretéritos no acervo deste Instituto;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade plena de alimentação do Sistema eSocial para órgãos públicos com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), nos termos da Portaria MTP nº 467/2022;
CONSIDERANDO que a ausência de registro formal do ato concessório impede o cumprimento das obrigações acessórias junto aos órgãos federais e de controle externo, prejudicando a transparência e a segurança jurídica dos beneficiários;
RESOLVE:
Art. 1º – **RATIFICAR e REGULARIZAR** a concessão do benefício de Pensão por Morte ao dependente do servidor falecido abaixo relacionado, com efeito retroativo à data do óbito/concessão de fato, visando a recomposição do arquivo administrativo e a devida alimentação do sistema de controle (eSocial e Tribunal de Contas).
Art. 2º – A relação do beneficiário e a especificação da pensão, segue discriminada conforme o quadro abaixo:

N°	SERVIDOR(A) FALECIDO(A)	CARGO	BENEFICIÁRIO(A)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	DATA DO ÓBITO
01	Assis Oliveira de Souza	Vigia	Elenice Pereira da Silva	Esposa	Vitalícia	100%	09/10/2019

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros às datas de início de cada benefício individualmente considerado.
Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lábrea/AM, 11 de fevereiro de 2026.

GERCIVALDO LIMA ALVES
Diretor/Presidente do LÁBREA PREV

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:8FDE48A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°006-2026-LABREA PREV

PORTARIA Nº 006/2026 – LÁBREA PREV

O Diretor/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Lábrea – LÁBREA PREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57 da Lei nº 511/2025-GPML, de 30/06/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas em 01/07/2025, Edição 3887, Código Identificador: 1AFB43E4), e em conformidade com o art. 31 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de zelar pela legalidade e eficiência de seus atos, conforme a Súmula 473 do STF;
CONSIDERANDO a ausência de processo formal de transição entre a gestão anterior e a atual, o que resultou em lacunas documentais e administrativas críticas;

CONSIDERANDO a inexistência de registros físicos ou digitais das portarias originais de concessão de pensões por morte de períodos pretéritos no acervo deste Instituto;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade plena de alimentação do Sistema eSocial para órgãos públicos com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), nos termos da Portaria MTP nº 467/2022;
CONSIDERANDO que a ausência de registro formal do ato concessório impede o cumprimento das obrigações acessórias junto aos órgãos federais e de controle externo, prejudicando a transparência e a segurança jurídica dos beneficiários;
RESOLVE:
Art. 1º – **RATIFICAR e REGULARIZAR** a concessão do benefício de Pensão por Morte ao dependente do servidor falecido abaixo relacionado, com efeito retroativo à data do óbito/concessão de fato, visando a recomposição do arquivo administrativo e a devida alimentação do sistema de controle (eSocial e Tribunal de Contas).
Art. 2º – A relação do beneficiário e a especificação da pensão, segue discriminada conforme o quadro abaixo:

N°	SERVIDOR(A) FALECIDO(A)	CARGO	BENEFICIÁRIO(A)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	DATA DO ÓBITO
01	Ricardo Lopes de Souza	Professor	Leiane Uchoa da Silva	Esposa	Vitalícia	100%	10/07/2021

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros às datas de início de cada benefício individualmente considerado.
Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lábrea/AM, 11 de fevereiro de 2026.

GERCIVALDO LIMA ALVES
Diretor/Presidente do Lábrea PREV

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:6BA391AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°007-2026-LABREA PREV

PORTARIA Nº 007/2026 – LÁBREA PREV

O Diretor/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Lábrea – LÁBREA PREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57 da Lei nº 511/2025-GPML, de 30/06/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas em 01/07/2025, Edição 3887, Código Identificador: 1AFB43E4), e em conformidade com o art. 31 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de zelar pela legalidade e eficiência de seus atos, conforme a Súmula 473 do STF;
CONSIDERANDO a ausência de processo formal de transição entre a gestão anterior e a atual, o que resultou em lacunas documentais e administrativas críticas;
CONSIDERANDO a inexistência de registros físicos ou digitais das portarias originais de concessão de pensões por morte de períodos pretéritos no acervo deste Instituto;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade plena de alimentação do Sistema eSocial para órgãos públicos com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), nos termos da Portaria MTP nº 467/2022;
CONSIDERANDO que a ausência de registro formal do ato concessório impede o cumprimento das obrigações acessórias junto aos órgãos federais e de controle externo, prejudicando a transparência e a segurança jurídica dos beneficiários;
RESOLVE:
Art. 1º – **RATIFICAR e REGULARIZAR** a concessão do benefício de Pensão por Morte ao dependente do servidor falecido abaixo relacionado, com efeito retroativo à data do óbito/concessão de fato, visando a recomposição do arquivo administrativo e a devida alimentação do sistema de controle (eSocial e Tribunal de Contas).
Art. 2º – A relação do beneficiário e a especificação da pensão, segue discriminada conforme o quadro abaixo:

N°	SERVIDOR(A) FALECIDO(A)	CARGO	BENEFICIÁRIO(A)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	DATA DO ÓBITO
01	José Raimundo Lopes da Silva	Motorista	Maria Auxiliadora de Souza Brito	Esposa	Vitalícia	100%	05/05/2022

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros às datas de início de cada benefício individualmente considerado.
Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lábrea/AM, 11 de fevereiro de 2026.

GERCIVALDO LIMA ALVES
Diretor/Presidente do Lábrea PREV

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:8A3AA736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°008-2026-LABREA PREV

PORTARIA Nº 008/2026 – LÁBREA PREV

O Diretor/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Lábrea – LÁBREA PREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57 da Lei nº 511/2025-GPML, de 30/06/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas em 01/07/2025, Edição 3887, Código Identificador: 1AFB43E4), e em conformidade com o art. 31 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de zelar pela legalidade e eficiência de seus atos, conforme a Súmula 473 do STF;
CONSIDERANDO a ausência de processo formal de transição entre a gestão anterior e a atual, o que resultou em lacunas documentais e administrativas críticas;
CONSIDERANDO a inexistência de registros físicos ou digitais das portarias originais de concessão de pensões por morte de períodos pretéritos no acervo deste Instituto;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade plena de alimentação do Sistema eSocial para órgãos públicos com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), nos termos da Portaria MTP nº 467/2022;
CONSIDERANDO que a ausência de registro formal do ato concessório impede o cumprimento das obrigações acessórias junto aos órgãos federais e de controle externo, prejudicando a transparência e a segurança jurídica dos beneficiários;
RESOLVE:
Art. 1º – **RATIFICAR e REGULARIZAR** a concessão do benefício de Pensão por Morte ao dependente do servidor falecido abaixo relacionado, com efeito retroativo à data do óbito/concessão de fato, visando a recomposição do arquivo administrativo e a devida alimentação do sistema de controle (eSocial e Tribunal de Contas).
Art. 2º – A relação do beneficiário e a especificação da pensão, segue discriminada conforme o quadro abaixo:

N°	SERVIDOR(A) FALECIDO(A)	CARGO	BENEFICIÁRIO(A)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	DATA DO ÓBITO
01	Edson de Albuquerque Cruz	Vigia	Maria Neuza Freire da Silva	Esposa	Vitalícia	100%	15/03/2020

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros às datas de início de cada benefício individualmente considerado.
Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lábrea/AM, 11 de fevereiro de 2026.

GERCIVALDO LIMA ALVES
Diretor/Presidente do LÁBREA PREV

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:01B84D4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°009-2026-LABREA PREV

PORTARIA Nº 009/2026 – LÁBREA PREV

O Diretor/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Lábrea – LÁBREA PREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57 da Lei nº 511/2025-GPML, de 30/06/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas em 01/07/2025, Edição 3887, Código Identificador: 1AFB43E4), e em conformidade com o art. 31 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de zelar pela legalidade e eficiência de seus atos, conforme a Súmula 473 do STF;
CONSIDERANDO a ausência de processo formal de transição entre a gestão anterior e a atual, o que resultou em lacunas documentais e administrativas críticas;
CONSIDERANDO a inexistência de registros físicos ou digitais das portarias originais de concessão de pensões por morte de períodos pretéritos no acervo deste Instituto;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade plena de alimentação do Sistema eSocial para órgãos públicos com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), nos termos da Portaria MTP nº 467/2022;
CONSIDERANDO que a ausência de registro formal do ato concessório impede o cumprimento das obrigações acessórias junto aos órgãos federais e de controle externo, prejudicando a transparência e a segurança jurídica dos beneficiários;
RESOLVE:
Art. 1º – **RATIFICAR e REGULARIZAR** a concessão do benefício de Pensão por Morte ao dependente do servidor falecido abaixo relacionado, com efeito retroativo à data do óbito/concessão de fato, visando a recomposição do arquivo administrativo e a devida alimentação do sistema de controle (eSocial e Tribunal de Contas).
Art. 2º – A relação do beneficiário e a especificação da pensão, segue discriminada conforme o quadro abaixo:

N°	SERVIDOR(A) FALECIDO(A)	CARGO	BENEFICIÁRIO(A)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	DATA DO ÓBITO
01	Elson Quintino das Neves	Carpinteiro	Maria Raimunda França Alves	Esposa	Vitalícia	100%	14/03/2024

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros às datas de início de cada benefício individualmente considerado.
Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lábrea/AM, 11 de fevereiro de 2026.

GERCIVALDO LIMA ALVES
Diretor/ Presidente do Lábrea PREV

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:57196B8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°010-2026-LABREA PREV

PORTARIA Nº 010/2026 – LÁBREA PREV

O Diretor/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Lábrea – LÁBREA PREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57 da Lei nº 511/2025-GPML, de 30/06/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas em 01/07/2025, Edição 3887, Código Identificador: 1AFB43E4), e em conformidade com o art. 31 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de zelar pela legalidade e eficiência de seus atos, conforme a Súmula 473 do STF;
CONSIDERANDO a ausência de processo formal de transição entre a gestão anterior e a atual, o que resultou em lacunas documentais e administrativas críticas;
CONSIDERANDO a inexistência de registros físicos ou digitais das portarias originais de concessão de pensões por morte de períodos pretéritos no acervo deste Instituto;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade plena de alimentação do Sistema eSocial para órgãos públicos com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), nos termos da Portaria MTP nº 467/2022;
CONSIDERANDO que a ausência de registro formal do ato concessório impede o cumprimento das obrigações acessórias junto aos órgãos federais e de controle externo, prejudicando a transparência e a segurança jurídica dos beneficiários;
RESOLVE:
Art. 1º – **RATIFICAR e REGULARIZAR** a concessão do benefício de Pensão por Morte ao dependente do servidor falecido abaixo relacionado, com efeito retroativo à data do óbito/concessão de fato, visando a recomposição do arquivo administrativo e a devida alimentação do sistema de controle (eSocial e Tribunal de Contas).
Art. 2º – A relação do beneficiário e a especificação da pensão, segue discriminada conforme o quadro abaixo:

N°	SERVIDOR(A) FALECIDO(A)	CARGO	BENEFICIÁRIO(A)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	DATA DO ÓBITO
01	Raimundo Cruz de Oliveira	Vigia	Raimunda Barros de Oliveira	Esposa	Vitalícia	100%	16/09/2023

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros às datas de início de cada benefício individualmente considerado.
Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lábrea/AM, 11 de fevereiro de 2026.

GERCIVALDO LIMA ALVES
Diretor/Presidente do LÁBREA PREV

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:92E144E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°011-2026-LABREA PREV

PORTARIA Nº 011/2026 – LÁBREA PREV

O Diretor/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Lábrea – LÁBREA PREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57 da Lei nº 511/2025-GPML, de 30/06/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas em 01/07/2025, Edição 3887, Código Identificador: 1AFB43E4), e em conformidade com o art. 31 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de zelar pela legalidade e eficiência de seus atos, conforme a Súmula 473 do STF;
CONSIDERANDO a ausência de processo formal de transição entre a gestão anterior e a atual, o que resultou em lacunas documentais e administrativas críticas;
CONSIDERANDO a inexistência de registros físicos ou digitais das portarias originais de concessão de pensões por morte de períodos pretéritos no acervo deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade plena de alimentação do Sistema eSocial para órgãos públicos com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), nos termos da Portaria MTP nº 467/2022;
CONSIDERANDO que a ausência de registro formal do ato concessório impede o cumprimento das obrigações acessórias junto aos órgãos federais e de controle externo, prejudicando a transparência e a segurança jurídica dos beneficiários;
RESOLVE:
Art. 1º – **RATIFICAR e REGULARIZAR** a concessão do benefício de Pensão por Morte ao dependente do servidor falecido abaixo relacionado, com efeito retroativo à data do óbito/concessão de fato, visando a recomposição do arquivo administrativo e a devida alimentação do sistema de controle (eSocial e Tribunal de Contas).
Art. 2º – A relação do beneficiário e a especificação da pensão, segue discriminada conforme o quadro abaixo:

N°	SERVIDOR(A) FALECIDO(A)	CARGO	BENEFICIÁRIO(A)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	DATA DO ÓBITO
01	Raimar Ricardo de Freitas	Aux. Serv. Gerais	Raimunda Mendes da Silva	Esposa	Vitalícia	100%	17/02/2021

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros às datas de início de cada benefício individualmente considerado.
Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lábrea/AM, 11 de fevereiro de 2026.

GERCIVALDO LIMA ALVES
Diretor/Presidente do LÁBREA PREV

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:9F5EFA13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°012-2026-LABREA PREV

PORTARIA Nº 012/2026 – LÁBREA PREV

O Diretor/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Lábrea – LÁBREA PREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57 da Lei nº 511/2025-GPML, de 30/06/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas em 01/07/2025, Edição 3887, Código Identificador: 1AFB43E4), e em conformidade com o art. 31 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de zelar pela legalidade e eficiência de seus atos, conforme a Súmula 473 do STF;
CONSIDERANDO a ausência de processo formal de transição entre a gestão anterior e a atual, o que resultou em lacunas documentais e administrativas críticas;
CONSIDERANDO a inexistência de registros físicos ou digitais das portarias originais de concessão de pensões por morte de períodos pretéritos no acervo deste Instituto;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade plena de alimentação do Sistema eSocial para órgãos públicos com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), nos termos da Portaria MTP nº 467/2022;
CONSIDERANDO que a ausência de registro formal do ato concessório impede o cumprimento das obrigações acessórias junto aos órgãos federais e de controle externo, prejudicando a transparência e a segurança jurídica dos beneficiários;
RESOLVE:
Art. 1º – **RATIFICAR e REGULARIZAR** a concessão do benefício de Pensão por Morte ao dependente do servidor falecido abaixo relacionado, com efeito retroativo à data do óbito/concessão de fato, visando a recomposição do arquivo administrativo e a devida alimentação do sistema de controle (eSocial e Tribunal de Contas).
Art. 2º – A relação do beneficiário e a especificação da pensão, segue discriminada conforme o quadro abaixo:

N°	SERVIDOR(A) FALECIDO(A)	CARGO	BENEFICIÁRIO(A)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	DATA DO ÓBITO
01	Francisco Edvan Pereira da Silva	Digitador	Raimunda Nonata Olanda da Silva	Esposa	Vitalícia	100%	04/10/2022

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros às datas de início de cada benefício individualmente considerado.
Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lábrea/AM, 11 de fevereiro de 2026.

GERCIVALDO LIMA ALVES
Diretor/Presidente do LÁBREA PREV

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:D33C1A82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°013-2026-LABREA PREV

PORTARIA Nº 013/2026 – LÁBREA PREV

O Diretor/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Lábrea – LÁBREA PREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57 da Lei nº 511/2025-GPML, de 30/06/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas em 01/07/2025, Edição 3887, Código Identificador: 1AFB43E4), e em conformidade com o art. 31 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de zelar pela legalidade e eficiência de seus atos, conforme a Súmula 473 do STF;
CONSIDERANDO a ausência de processo formal de transição entre a gestão anterior e a atual, o que resultou em lacunas documentais e administrativas críticas;
CONSIDERANDO a inexistência de registros físicos ou digitais das portarias originais de concessão de pensões por morte de períodos pretéritos no acervo deste Instituto;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade plena de alimentação do Sistema eSocial para órgãos públicos com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), nos termos da Portaria MTP nº 467/2022;
CONSIDERANDO que a ausência de registro formal do ato concessório impede o cumprimento das obrigações acessórias junto aos órgãos federais e de controle externo, prejudicando a transparência e a segurança jurídica dos beneficiários;
RESOLVE:
Art. 1º – **RATIFICAR e REGULARIZAR** a concessão do benefício de Pensão por Morte ao dependente do servidor falecido abaixo relacionado, com efeito retroativo à data do óbito/concessão de fato, visando a recomposição do arquivo administrativo e a devida alimentação do sistema de controle (eSocial e Tribunal de Contas).
Art. 2º – A relação do beneficiário e a especificação da pensão, segue discriminada conforme o quadro abaixo:

N°	SERVIDOR(A) FALECIDO(A)	CARGO	BENEFICIÁRIO(A)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	DATA DO ÓBITO
01	Maria de Lourdes Rocha Batista	Professora	Raimundo Arruda dos Santos	Esposo	Vitalícia	100%	28/02/2020

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros às datas de início de cada benefício individualmente considerado.
Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lábrea/AM, 11 de fevereiro de 2026.

GERCIVALDO LIMA ALVES
Diretor/Presidente do LÁBREA PREV

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:76792AAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°014-2026-LABREA PREV

PORTARIA Nº 014/2026 – LÁBREA PREV

O Diretor/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Lábrea – LÁBREA PREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57 da Lei nº 511/2025-GPML, de 30/06/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas em 01/07/2025, Edição 3887, Código Identificador: 1AFB43E4), e em conformidade com o art. 31 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de zelar pela legalidade e eficiência de seus atos, conforme a Súmula 473 do STF;
CONSIDERANDO a ausência de processo formal de transição entre a gestão anterior e a atual, o que resultou em lacunas documentais e administrativas críticas;
CONSIDERANDO a inexistência de registros físicos ou digitais das portarias originais de concessão de pensões por morte de períodos pretéritos no acervo deste Instituto;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade plena de alimentação do Sistema eSocial para órgãos públicos com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), nos termos da Portaria MTP nº 467/2022;
CONSIDERANDO que a ausência de registro formal do ato concessório impede o cumprimento das obrigações acessórias junto aos órgãos federais e de controle externo, prejudicando a transparência e a segurança jurídica dos beneficiários;
RESOLVE:
Art. 1º – **RATIFICAR e REGULARIZAR** a concessão do benefício de Pensão por Morte ao dependente do servidor falecido abaixo relacionado, com efeito retroativo à data do óbito/concessão de fato, visando a recomposição do arquivo administrativo e a devida alimentação do sistema de controle (eSocial e Tribunal de Contas).
Art. 2º – A relação do beneficiário e a especificação da pensão, segue discriminada conforme o quadro abaixo:

N°	SERVIDOR(A) FALECIDO(A)	CARGO	BENEFICIÁRIO(A)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	DATA DO ÓBITO
01	Nair Rodrigues de Souza	Aux. Serv. Gerais	Raimundo Nonato de Souza	Esposo	Vitalícia	100%	24/02/2011

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros às datas de início de cada benefício individualmente considerado.
Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lábrea/AM, 11 de fevereiro de 2026.

GERCIVALDO LIMA ALVES
Diretor/Presidente do LÁBREA PREV

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:2DA5F413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°015-2026-LABREA PREV

PORTARIA Nº 015/2026 – LÁBREA PREV
O Diretor/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Lábrea – LÁBREA PREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57 da Lei nº 511/2025-GPML, de 30/06/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas em 01/07/2025, Edição 3887, Código Identificador: 1AFB43E4), e em conformidade com o art. 31 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de zelar pela legalidade e eficiência de seus atos, conforme a Súmula 473 do STF;
CONSIDERANDO a ausência de processo formal de transição entre a gestão anterior e a atual, o que resultou em lacunas documentais e administrativas críticas;
CONSIDERANDO a inexistência de registros físicos ou digitais das portarias originais de concessão de pensões por morte de períodos pretéritos no acervo deste Instituto;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade plena de alimentação do Sistema eSocial para órgãos públicos com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), nos termos da Portaria MTP nº 467/2022;
CONSIDERANDO que a ausência de registro formal do ato concessório impede o cumprimento das obrigações acessórias junto aos órgãos federais e de controle externo, prejudicando a transparência e a segurança jurídica dos beneficiários;
RESOLVE:
Art. 1º – **RATIFICAR e REGULARIZAR** a concessão do benefício de Pensão por Morte ao dependente do servidor falecido abaixo relacionado, com efeito retroativo à data do óbito/concessão de fato, visando a recomposição do arquivo administrativo e a devida alimentação do sistema de controle (eSocial e Tribunal de Contas).
Art. 2º – A relação do beneficiário e a especificação da pensão, segue discriminada conforme o quadro abaixo:

Nº	SERVIDOR(A) FALECIDO(A)	CARGO	BENEFICIÁRIO(A)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	DATA DO ÓBITO
01	Francisco das Chagas Teles da Costa	Vigia	Senaria Costa da Silva	Esposa	Vitalícia	100%	11/01/2024

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros às datas de início de cada benefício individualmente considerado.
Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lábrea/AM, 11 de fevereiro de 2026.

GERCIVALDO LIMA ALVES
Diretor/Presidente do LÁBREA PREV

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:D1D619E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°016-2026-LABREA PREV

PORTARIA Nº 016/2026 – LÁBREA PREV

O Diretor/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Lábrea – LÁBREA PREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57 da Lei nº 511/2025-GPML, de 30/06/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas em 01/07/2025, Edição 3887, Código Identificador: 1AFB43E4), e em conformidade com o art. 31 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de zelar pela legalidade e eficiência de seus atos, conforme a Súmula 473 do STF;
CONSIDERANDO a ausência de processo formal de transição entre a gestão anterior e a atual, o que resultou em lacunas documentais e administrativas críticas;
CONSIDERANDO a inexistência de registros físicos ou digitais das portarias originais de concessão de pensões por morte de períodos pretéritos no acervo deste Instituto;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade plena de alimentação do Sistema eSocial para órgãos públicos com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), nos termos da Portaria MTP nº 467/2022;
CONSIDERANDO que a ausência de registro formal do ato concessório impede o cumprimento das obrigações acessórias junto aos órgãos federais e de controle externo, prejudicando a transparência e a segurança jurídica dos beneficiários;
RESOLVE:
Art. 1º – **RATIFICAR e REGULARIZAR** a concessão do benefício de Pensão por Morte ao dependente do servidor falecido abaixo relacionado, com efeito retroativo à data do óbito/concessão de fato, visando a recomposição do arquivo administrativo e a devida alimentação do sistema de controle (eSocial e Tribunal de Contas).
Art. 2º – A relação do beneficiário e a especificação da pensão, segue discriminada conforme o quadro abaixo:

Nº	SERVIDOR(A) FALECIDO(A)	CARGO	BENEFICIÁRIO(A)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	DATA DO ÓBITO
01	Maria do Socorro Santos de Oliveira	Aux. Serv. Gerais	Walker de Souza Melo	Esposo	Vitalícia	100%	06/02/2024

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros às datas de início de cada benefício individualmente considerado.
Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lábrea/AM, 11 de fevereiro de 2026.

GERCIVALDO LIMA ALVES
Diretor/Presidente do LÁBREA PREV

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:0B25582E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°017-2026-LABREA PREV

PORTARIA Nº 017/2026 – LÁBREA PREV

O Diretor/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Lábrea – LÁBREA PREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57 da Lei nº 511/2025-GPML, de 30/06/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas em 01/07/2025, Edição 3887, Código Identificador: 1AFB43E4), e em conformidade com o art. 31 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de zelar pela legalidade e eficiência de seus atos, conforme a Súmula 473 do STF;
CONSIDERANDO a ausência de processo formal de transição entre a gestão anterior e a atual, o que resultou em lacunas documentais e administrativas críticas;
CONSIDERANDO a inexistência de registros físicos ou digitais das portarias originais de concessão de pensões por morte de períodos pretéritos no acervo deste Instituto;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade plena de alimentação do Sistema eSocial para órgãos públicos com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), nos termos da Portaria MTP nº 467/2022;
CONSIDERANDO que a ausência de registro formal do ato concessório impede o cumprimento das obrigações acessórias junto aos órgãos federais e de controle externo, prejudicando a transparência e a segurança jurídica dos beneficiários;
RESOLVE:

Art. 1º – **RATIFICAR e REGULARIZAR** a concessão do benefício de Pensão por Morte ao dependente do servidor falecido abaixo relacionado, com efeito retroativo à data do óbito/concessão de fato, visando a recomposição do arquivo administrativo e a devida alimentação do sistema de controle (eSocial e Tribunal de Contas).
Art. 2º – A relação do beneficiário e a especificação da pensão, segue discriminada conforme o quadro abaixo:

Nº	SERVIDOR(A) FALECIDO(A)	CARGO	BENEFICIÁRIO(A)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	DATA DO ÓBITO
01	Valdinei Vital de Lima	Professor	Zilma Marques de Lima	Esposa	Vitalícia	100%	23/02/2021

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros às datas de início de cada benefício individualmente considerado.
Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lábrea/AM, 11 de fevereiro de 2026.

GERCIVALDO LIMA ALVES
Diretor/Presidente do LÁBREA PREV

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:C08C1C70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°018-2026-LABREA PREV

PORTARIA Nº 018/2026 – LÁBREA PREV

O Diretor/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Lábrea – LÁBREA PREV, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57 da Lei nº 511/2025-GPML, de 30/06/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas em 01/07/2025, Edição 3887, Código Identificador: 1AFB43E4), e em conformidade com o art. 31 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de zelar pela legalidade e eficiência de seus atos, conforme a Súmula 473 do STF;
CONSIDERANDO a ausência de processo formal de transição entre a gestão anterior e a atual, o que resultou em lacunas documentais e administrativas críticas;
CONSIDERANDO a inexistência de registros físicos ou digitais das portarias originais de concessão de pensões por morte de períodos pretéritos no acervo deste Instituto;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade plena de alimentação do Sistema eSocial para órgãos públicos com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), nos termos da Portaria MTP nº 467/2022;
CONSIDERANDO que a ausência de registro formal do ato concessório impede o cumprimento das obrigações acessórias junto aos órgãos federais e de controle externo, prejudicando a transparência e a segurança jurídica dos beneficiários;
RESOLVE:
Art. 1º – **RATIFICAR e REGULARIZAR** a concessão do benefício de Pensão por Morte ao dependente do servidor falecido abaixo relacionado, com efeito retroativo à data do óbito/concessão de fato, visando a recomposição do arquivo administrativo e a devida alimentação do sistema de controle (eSocial e Tribunal de Contas).
Art. 2º – A relação do beneficiário e a especificação da pensão, segue discriminada conforme o quadro abaixo:

Nº	SERVIDOR(A) FALECIDO(A)	CARGO	BENEFICIÁRIO(A)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	DATA DO ÓBITO
01	Sipriano Amorim de Lima	Vigia	Delcimeire Teixeira de Amorim	Esposa	Vitalícia	100%	25/12/2019

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros às datas de início de cada benefício individualmente considerado.
Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lábrea/AM, 11 de fevereiro de 2026.

GERCIVALDO LIMA ALVES
Diretor/Presidente do LÁBREA PREV

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:E85934BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°068-2026

PORTARIA Nº 068/2026 – GPL Lábrea, 11 de fevereiro de 2026.

O SENHOR GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, previsto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do OFICIOS Nº 096/2026-SEMSA, encaminhando o REQUERIMENTO do Senhor **Leandro Andrade de Souza**, matricula nº 3552-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, admitido pelo Processo Seletivo ACS/ACE, 2023, atuando na Comunidade Ramal do KM 26, BR 230, solicitando **ENCERRAMENTO DE VINCULO**.

R E S O L V E:

Art.1º - ENCERRAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO celebrado entre o Município de Lábrea e o (as) servidor (a) infra relacionado, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

Nº de Ordem	Mat	SERVIDOR	CPF.	UNIDADE ORÇAMENTARIA	ENCERRAMENTO DE VINCULO	TIPO DE VINCULO	LOTAÇÃO
	3552-2	LEONARDO ANDRADE DE SOUZA	667.972.842-87	CONVENIO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	01/02/2026	CLT	Comunidade Ramal do KM 26, BR 230

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia **01/02/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 11 de fevereiro de 2026**.**

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Lábrea
CPF:511.306.532-34

Publicado por:
Ormizio de Souza Leitão
Código Identificador:0416A429

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICIPIO DE MANACAPURU - AM			
PODER LEGISLATIVO			Exercício de 2025
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
(MAIO/2025 - AGOSTO/2025)			
RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Maio/2025 - Agosto/2025)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
	LIQUIDADAS - Até Periodo		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.864.986,52	0,00	2.864.986,52
Pessoal Ativo	2.864.986,52	0,00	2.864.986,52
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.564.697,97	0,00	2.564.697,97
Obrigações Patronais	300.288,55	0,00	300.288,55
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.879,32	0,00	4.879,32
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	4.879,32	0,00	4.879,32
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**2.860.107,20**	**0,00**	**2.860.107,20**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		**451.916.031,03**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		**0,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)		**0,00**	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		**0,00**	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		**451.916.031,03**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		**2.860.107,20**	**0.63%**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		**27.114.961,86**	**6%**
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		**25.759.213,77**	**5,7%**
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		**24.403.465,67**	**5,4%**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU. Emissão: 03/11/2025, às 11:13:46.			
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.			
Nota:			

JEFFERSON BATALHA DO	*DILSON MARCOS KOVALSKI*
Vereador Presidente	Contador

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:DE1C2294

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL N° 2024/2027

ADMINISTRAÇÃO: 2025-2028
Prefeita Municipal: Raimunda Marina Brito Pandolfo

1. CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN
Secretaria de Produção e Abastecimento: Francinaldo de Castro Costa
Secretária Municipal de Assistência Social: Quércia Gonçalves da Costa
Secretaria Municipal de Educação: Heulene Coelho de Souza e Souza
Secretaria Municipal de Saúde: Francinéia Batista Costa

2. GRUPO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE NHAMUNDÁ.
Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social: Quércia Gonçalves da Costa
Secretaria de Produção e Abastecimento: Francinaldo de Castro Costa
Secretaria Municipal de Saúde: Francinéia Batista Costa
Secretaria Municipal de Educação: Heulene Coelho de Souza e Souza

3. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Gestão 2024 À 2026.
Representantes Governamental
3.1 – Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Quércia Gonçalves da Costa
Suplente: Wendel José dos Santos Carvalho
3.2 – Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Heulene Coelho de Souza e Souza
Suplente: Antônio Maria Viana Costa
3.3 – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Francinéia Batista Costa
Suplente: Mood Vieira Menezes
3.4 – Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento:
Titular: Francinaldo de Castro Costa
Suplente: Delielson de Souza Neves

Representantes Não Governamental
3.5 – Conselho Geral do povo Hexkaryana- CGPH :
Titular: Jeremias Amotxo
Suplente: Humberto Sostene Kawonoxa
3.6 – Cooperativa da agricultura Familiar da Comunidade de Santo Antônio do Mamoriacá-COOPSAN:
Titular: João Batista Nogueira
Suplente: Zaquel Azevedo Ribeiro
3.7 – Associação de Desenvolvimento Agropecuário de Santa Maria do Mamoriacá
Titular: Heliomar Batista Rodrigues
Suplente: Julimar Santos e Santos
3.8 – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais de Nhamundá - SITRAFAN:
Titular: Luzarnéia da Cruz Costa
Suplente: Alderize dos Santos Martins
Endereço do COMSAN: Rua Furtado Belém, s/n– Centro; Nhamundá - AM
Fone: (92) 99596-1376
E-mail: nhamnda@seas.am.gov.br
O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional é um instrumento de planejamento, gestão e execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional de Nhamundá.

4. SIGLAS

SAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
PAA – Programa de Aquisição Alimentar
COMSAN - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CAISAN - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

INSAN - Insegurança Alimentar e Nutricional
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PBF – Programa Bolsa Família
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
IDH – Indice de Desenvolvimento Humano
PNAS – Plano Nacional de Assistência Social
DAE - *Documento de Arrecadação do eSocial*

SUMÁRIO

1. **APRESENTAÇÃO**..... 7
2. INTRODUÇÃO.. 8
3. O MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ.. 9
4. A CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO EM NHAMUNDÁ.. 11
5. ASSISTÊNCIA SOCIAL.. 144
5.1 Programa Bolsa Família e Cadastro Único.. 166
5.2 Benefícios Eventuais. 177
5.3 Plano Brasil Sem Fome. 177
5.4 Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.. 188
5.5 Cenário da Insegurança Alimentar em Nhamundá. 199
6. EDUCAÇÃO.. 199
6.1 Oferta de Refeições. 211
6.2 Equipes de Nutricionistas e Investimentos na Aquisição de Alimentos. 222
6.3 Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. 222
6.4 Planejamento de Cardápios para Garantir Qualidade Nutricional 233
6.5 Atendimento dos Alunos com Necessidades de Alimentação Especial 233
6.6 Controle de Qualidade. 244
6. 7 Atividades de Educação Alimentar e Nutricional 244
7. SAÚDE.. 244
7.1. Estrutura da Rede Pública de Atenção Primária de Saúde do município- APS: 244
7.2. Serviços de Saúde envolvidos na Política de Segurança Alimentar e Nutricional 277
7.2.1. Programa Saúde na Escola (PSE) 277
7.2.2. Condicionalidade do Programa Bolsa Família na Saúde. 277
7.2.3. Vigilância Alimentar e Nutricional 288
7.2.4. Saúde da Criança. 288
8. AGRICULTURA.. 299
9. RESULTADOS DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.. 30
10. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 377
11. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.. 499
12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.. 499

1. APRESENTAÇÃO

No Brasil existem inúmeras pessoas que vivem em más condições alimentares, seja pela falta de acesso a alimentação, causando fome ou desnutrição, ou até mesmo pelo consumo excessivo de determinados alimentos, e muitas vezes pela carência de informação a respeito do que é alimentação saudável e adequada. Com o intuito de reduzir esse cenário no país, foi criado a política de SAN (Segurança Alimentar e Nutricional), regulamentada pela Lei 11.346 de 2006, que "consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como bases práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis".

Levando isso em consideração, e com finalidade de mudar esse contexto e almejar o DHAA (Direito Humano à Alimentação Saudável) no município de Nhamundá foi criado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para que todos tenham acesso a uma alimentação adequada, e haja a redução de pessoas em situação de insegurança alimentar. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2024-2027 foi elaborado por técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento que integram a CAISAN e representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN, a partir das deliberações da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com objetivo de contribuir na efetivação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito local.

O Plano Municipal aponta os desafios vivenciados na execução nas políticas públicas de SAN no município e propõe ações com viabilidade de cumprimento com vistas a avançar nas potencialidades locais para o aprimoramento da área. Este Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é um instrumento de planejamento, gestão e execução da Política de Segurança alimentar e Nutricional.

2. INTRODUÇÃO

O direito humano à alimentação adequada é um direito de todos os cidadãos, e é também obrigação do Estado – tanto em âmbito federal, estadual e municipal. O Estado tem a obrigação de respeitar, proteger, promover e prover esse direito, que está no artigo 6º da Constituição Federal do Brasil (CF/1988, Art. 6a).

A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN que, na forma do Art. 3º da Lei nº 11.346/2006, tem como objetivo geral promover a segurança alimentar e nutricional, bem como assegurar o direito humano à alimentação adequada em todo território nacional. (Decreto 7.272/2010) Art. 3º. A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável.

A Lei Nº 11.346/ 2006 também criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada. No seu Art. 1º esta Lei estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada.

A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

Conforme a Lei Nº 11.346/ 2006 a Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

A ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda;

A conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos;

A promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica e racial e cultural da população;

A produção de conhecimento e o acesso à informação;

A implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do País.

Em consonância com a PNSAN, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Nhamundá, por sua vez, pressupõe:

Analisar a situação de segurança alimentar e nutricional do município de Nhamundá;

Consolidar programas e ações relacionados às diretrizes e indicar prioridades, metas, indicadores e requisitos orçamentários para a sua execução;

Buscar integração entre as instituições governamentais e da sociedade civil para atender os grupos em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional;

Definir mecanismos de monitoramento e avaliação.

3. O MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

Nhamundá é um município brasileiro no interior do Estado do Amazonas. Pertencente à Mesorregião do Centro Amazonense e Microrregião de Parintins, localiza-se a leste de Manaus, capital do Estado, distando desta cerca de 375 quilômetros. Faz divisas com os municípios de Parintins, Urucará, Caroebe (Estado de Roraima), Faro e Terra Santa (Estado do Pará).

Em 2024, o município de Nhamundá, no Amazonas, possui uma população estimada em 21.106 habitantes, com uma densidade demográfica de 1,43 habitantes por km². A área total do município é de 14.107,501 km².

Fonte: IBGE 2023.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município de Nhamundá em 2023 é de 0,586, considerado baixo. Este valor é inferior à média nacional e também ao IDH do estado do Amazonas, que é de 0,780.

O IDHM brasileiro considera as mesmas três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais oriundos dos censos demográficos, o que faz com que sua publicação seja decenal.

A economia local é baseada na agricultura, produção de farinha e pecuária.

A cidade também é um destino turístico, com cachoeiras, praias e rios que atraem pescadores esportivos.

O calendário cultural inclui eventos como a festa de aniversário da cidade, a EXPOANH, a Festa do padroeiros e a Festa da Pesca ao Tucunaré.

4. A CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO EM NHAMUNDÁ

O SISAN, instituído pela Lei Federal nº 11.346/2006, é o sistema previsto na LOSAN para que o seu objetivo maior, assegurar o DHA seja plenamente alcançado. Permite formular, articular e implementar, de maneira intersetorial e com a participação da sociedade civil organizada, políticas, planos, programas e ações de segurança alimentar e nutricional em âmbitos nacional, estadual e municipal. Também pode monitorar e avaliar as mudanças que ocorreram na área de alimentação e nutrição e verificar o impacto dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional sobre a população a qual se destinavam a política.

Composto basicamente de 4 elementos: Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional (nacional, estadual e municipal); Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA (nacional, estadual e municipal); Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN (âmbito nacional) e Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (nos estados e municípios) e representantes da sociedade civil, como Órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN.

Em 20 de novembro de 2007, através do Decreto nº 183, foi implantada a Política de Segurança Alimentar e Nutricional de Nhamundá com apenas seis membros. Passou-se para outra administração e em 22 de agosto de 2016 houve uma reunião com representante do Conselho Estadual do Amazonas com a finalidade de implantação da Comissão Técnica do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo que não estava funcionando o CONSAN e a partir criar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nhamundá. E no dia 29 de novembro de 2016 foi sancionada a Lei nº 612 de criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nhamundá COMSAN que é um órgão colegiado composto por representações do Governo Municipal (1/3) e da Sociedade Civil organizada (2/3), com o objetivo de propor as diretrizes gerais para uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional. E em 02 de dezembro de 2019 foi sancionada a Lei Municipal nº 635 de criação dos componentes do município de Nhamundá do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN com o objetivo de adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

Dentre as atribuições do COMSAN estão:

Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às LEI Nº 635, de 02 DE Dezembro de 2019.

A Lei municipal Nº 635/2019 criou os componentes municipais do SISAN e definiu os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Assim, são componentes municipais do SISAN:

A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao COMSAN Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;
O COMSAN Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;
A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal - integrada por responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:
Elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 327/2020, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do COMSAN Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
Monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano;

Os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN.
A Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional foi regulamentada a partir do Decreto nº 327 de 18 de março de 2020, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:
Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSAN Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;
Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;
Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das leis municipais afetas a SAN.
Em 17 de setembro de 2019, foi realizada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Nhamundá com o tema central: "O Estado e a Sociedade no Combate a Fome" com um total de 13 participantes dentre eles conselheiros de direito, conselheiros tutelares, profissionais da área e convidados. A conferência teve início através de videoconferência com os técnicos do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Onde foram debatidos sobre a realidade local e em as sugestões de propostas foram sugeridas através de questionário enviadas às secretarias. E após enviada ao CONSEA Estadual.
A conferência trabalhou 6 (seis) eixos temáticos:
Eixo 1: Produção, comercialização e disponibilidade de alimentos- direcionado à Secretaria Municipal de Produção- SEPROR;
Eixo 2: Renda e condições de vida;
Eixo 3: Acesso a alimentação adequada e saudável;
Eixo 4: Água acesso e qualidade;
Eixo 5: Saúde, Nutrição e acesso aos serviços relacionados;
Eixo 6: Educação e qualidade da merenda escolar.

5. ASSISTÊNCIA SOCIAL

No município de Nhamundá o órgão municipal de Assistência Social apresenta-se como parte integrante da administração direta da Prefeitura sendo constituída como estrutura organizacional a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
A partir das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS-2012 a assistência social em Nhamundá direciona sua gestão na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social, preconizando a garantia de direitos socioassistenciais aos usuários da Assistência Social.
O Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Nhamundá é caracterizado pela gestão compartilhada e o cofinanciamento das ações pelos três entes federados e pelo controle social exercido pelo Conselho Municipal de Assistência Social. As ações são organizadas tendo como referência os territórios onde as pessoas moram, considerando suas demandas e necessidades. Os programas, projetos, serviços e benefícios são desenvolvidos aos mais vulneráveis, tendo a família como foco de atenção. As ações da Assistência Social são organizadas em dois tipos de proteção: básica e especial de média complexidade executadas pelas unidades públicas (CRAS e CREAS).

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

EQUIPAMENTO	**ENDEREÇO**	**SERVIÇOS OFERTADOS**
CRAS	Rua: Antônio Teixeira nº - Centro	PAIF – SCFV - PCF
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
EQUIPAMENTO	**ENDEREÇO**	**SERVIÇOS OFERTADOS**
CREAS	Rua: Furtado Belém s/n – Centro	PAEFI- MSE- LA/PSC Serviço de Família Acolhedora
GESTÃO		
EQUIPAMENTO	**ENDEREÇO**	
Vigilância Socioassistencial	Rua Furtado Belém s/n – Centro	
PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS		
PROGRAMAS	**ENDEREÇO**	
Programa Bolsa Família – PBF	Rua Furtado Belém s/n – Centro	
Posto do Cadastro Único		

5.1 Programa Bolsa Família e Cadastro Único

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias

também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.
O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.
O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.
O município de Nhamundá já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (MDS - julho de 2025) tem:
6.555 famílias inseridas no Cadastro Único;
5.115 famílias com renda até ½ salário mínimo; e
6.025 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.
A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 65,55%. A TAC é calculada pela divisão do número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem. Isso significa que o cadastro no município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas faz parte do público alvo do Cadastro Único.

5.2 Benefícios Eventuais

Regulamentados através da Lei Municipal Nº 637/2019 consistem nas provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Tem prioridade na concessão a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e as famílias envolvidas em situações de calamidade pública.
São concedidos mediante avaliação socioeconômica, elaborado por Assistente Social, que compõe as equipes de referência dos equipamentos sociais - CRAS e CREAS - e/ou técnico de referência, vinculado ao órgão gestor de Assistência Social, responsável pela concessão dos Benefícios Eventuais. O critério de renda mensal per capita familiar para acesso é igual ou inferior a 1/2 (meio) salário-mínimo.

5.3 Plano Brasil Sem Fome

O PLANO BRASIL SEM FOME é a resposta do Governo Federal ao problema da Fome no Brasil.
São 80 ações e programas, com mais de 100 metas propostas pelos 24 Ministérios que compõem a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, organizadas em 3 eixos:
Acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania.
Segurança Alimentar e nutricional: alimentação adequada da produção ao consumo.
Mobilização para o combate à fome.

Como metas, o Plano pretende:

Tirar o Brasil do Mapa da Fome até 2030;
Reduzir, ano a ano, as taxas totais de pobreza;
Reduzir o percentual de domicílios em insegurança alimentar grave.
Dentre as estratégias principais destacam-se:
Aumento da renda disponível para comprar alimentos;
Inclusão em políticas de proteção social;
Ampliação da produção e do acesso a alimentos saudáveis e sustentáveis;
Mobilização dos governos, poderes públicos e da sociedade civil para integrar esforços e iniciativas de combate à fome.

Dentre as ações do Plano Brasil Sem Fome afetas ao SUAS estão:

Programa de Fortalecimento Emergencial do Cadastro Único NO suas – Busca Ativa e Qualificação do Cadastro Único;
Ampliação e qualificação da cobertura das condicionalidades do PBF;
Novo Bolsa Família;
Inclusão profissional e formação cidadã dos beneficiários do Programa Bolsa Família, visando a inclusão de até 3 mil beneficiários por ano em postos de trabalho e o encaminhamento de até 7 mil beneficiários por ano, para cursos de qualificação até 2026;
Fortalecimento do cofinanciamento federal do SUAS;
Aumentar o número de unidades de Centro Pop para atendimento à população em situação de rua;
Criação do Programa Nacional de Alimentação no SUAS – PNA SUAS, que consiste na implementação gradativa da oferta de alimentação aos usuários do SUAS em INSAN;
Produzir e disseminar informações para profissionais do Cadastro único e das redes SUAS sobre grupos mais vulnerabilizados à situação de INSAN;
Fortalecimento das equipes volantes vinculadas ao CRAS e da atenção no SUAS para povos indígenas;
Cooperação com empresas para expansão de vagas de trabalho para mulheres e pessoas negras cadastradas no Cadastro Único.

5.4 Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA é um programa do governo federal instituído pela Lei Nº 11.512/2011 que possui a finalidade de promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o Programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição. Além disso, o Programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e também redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o associativismo. Para o alcance dos objetivos a que se propõe, o PAA é desenvolvido em cinco modalidades diferentes: Doação Simultânea, Compra Direta, Formação de Estoques, PAA Leite e Compra Institucional.
O PAA possui dois públicos beneficiários: os fornecedores e os consumidores de alimentos. Os beneficiários fornecedores são os agricultores familiares e os beneficiários consumidores são os indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede socioassistencial e pelos equipamentos de alimentação e nutrição.
Na data de 24 de junho de 2021 foi assinado o Termo de Adesão ao Sistema nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN nº 002 processo nº 1098/2021-01 do município de Nhamundá.
A partir de 2022 a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento Secretaria em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social executaram 02 (dois) Programas de Aquisição de Alimentos – PAA através de compra com doação simultânea (CDS).

5.5 Cenário da Insegurança Alimentar em Nhamundá

A Insegurança Alimentar e Nutricional pode ser medida/percebida através de instrumentos específicos. No Brasil utiliza-se a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA).
Conforme a escala, existem 3 tipos de INSAN:

INSAN Leve - Quando há preocupação ou incerteza quanto acesso aos alimentos no futuro; qualidade inadequada dos alimentos resultante de estratégias que visam não comprometer a quantidade de alimentos;
INSAN Moderada - Quando há redução quantitativa de alimentos entre os adultos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre os adultos; e
INSAN Grave - Redução quantitativa de alimentos também entre as crianças, ou seja, ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre todos os moradores, incluindo as crianças. Nessa situação, a fome passa a ser uma experiência vivida no domicílio.

6. EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Nhamundá, no ano de 2023 conta com 02 Centros de Educação Infantil (CEIs) e 56 escolas municipais, perfazendo um total de 43 Escolas e 03 3 Escolas Estaduais. Estas unidades têm mais de 3.542 alunos matriculados em diferentes modalidades de ensino, conforme TABELA 1.

UNIDADES DE ENSINO	NÚMERO DE ALUNOS
Escolas Municipais de Educação Básica Municipal	3.133
Escolas Estaduais	1.919

Fonte: Setor Censo da Secretaria Municipal de Educação e SIGEAM julho/2025

A evolução da qualidade do ensino público municipal é mensurada pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), cujo cálculo é realizado com base na Prova Brasil (prova de português e matemática) e na taxa de aprovação (fluxo escolar).
Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,4 e para os anos finais, de 4,6.

6.1 Oferta de Refeições

São oferecidas aos estudantes do município a alimentação diária (lanches) por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Trata-se de um programa amplo, intersetorial, descentralizado e com atendimento universal aos alunos da educação básica. O PNAE é pautado pelos eixos norteadores da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), que são promover a SAN e garantir o DHAA em todo território brasileiro, tendo papel fundamental no combate à fome, à miséria e no atendimento à população em situação de vulnerabilidade.
Sendo assim, os alunos da rede municipal de ensino recebem alimentação escolar saudável, adequada às necessidades e especificidades nutricionais, respeitando o hábito alimentar e a vocação agrícola do município, com vistas à formação de bons hábitos alimentares e à melhora da capacidade no processo ensino-aprendizagem dos alunos. A alimentação escolar visa suprir a necessidade nutricional, estando de acordo à faixa etária do aluno e a prevenção de doenças cadenciais (ex. desnutrição e anemia) e não transmissíveis (ex.: obesidade, dislipidemia, hipertensão, diabetes e outras).

6.2 Equipes de Nutricionistas e Investimentos na Aquisição de Alimentos

O PNAE de Nhamundá conta com o profissional Nutricionista no seu quadro de funcionários vinculado à Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Atualmente, o Departamento de Alimentação Escolar conta com 2 nutricionistas e equipe. Esse setor é responsável pela seleção de fornecedores; compra e distribuição de alimentos, equipamentos e utensílios; planejamento de cardápios; elaboração de receitas e fichas técnicas; acompanhamento técnico direto das Escolas, dentre outras atribuições inerentes às responsabilidades técnicas.
O Município de Nhamundá complementa os recursos oriundos do FNDE com recursos próprios para a aquisição de Alimentação Escolar no valor de R$ 478.185,42 – ano 2023/LOA.

6.3 Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

O PNAE iniciou a compra de insumos provenientes da Agricultura Familiar (AF) em 2009, conforme a Resolução n° 38 de 16 julho de 2009 e Lei n° 11947 de 16 de julho de 2009 (BRASIL, 2009; BRASIL, 2009). Além de movimentar a economia local, a aquisição de alimentos da AF busca favorecer a permanência das famílias no meio rural e valorizar o pequeno agricultor, assim como melhorar significativamente a qualidade das refeições servidas, com alimentos regionais e artesanais, contribuindo com a valorização da cultura e soberania alimentar.
Os principais alimentos adquiridos da agricultura familiar para a alimentação escolar entre 2024- 2025 foram: banana, laranja, ovos, batata, cebola, bebida láctea, feijão, cenoura, alface orgânico, farinha mandioca, couve folha, milho verde, macaxeira, repolho, tomate, pão, polpa de frutas, abacaxi, jerimum, açaí, castanha do Brasil, cará roxo ou branco, goma de tapioca, melancia, entre outros.

6.4 Planejamento de Cardápios para Garantir Qualidade Nutricional

Todos os cardápios (município) são elaborados pela equipe de nutricionistas da SEMED, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, priorizando a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, procurando respeitar os hábitos alimentares e culturais. Tem-se como alvo o suprimento das necessidades nutricionais dos atendidos e a promoção da alimentação adequada e saudável.
Os alimentos que compõem os cardápios são definidos pela equipe de nutricionistas após pesquisa e análise de produtos no mercado, buscando atender as diretrizes do PNAE e objetivos estabelecidos pela SEMED, tais como: ausência de corantes artificiais, ausência de gordura vegetal e/ou gordura vegetal hidrogenada (gordura trans), ausência ou redução de aditivos alimentares como conservantes, antioxidantes artificiais, além da inclusão de alimentos integrais e alimentos fonte de substâncias que beneficiam a saúde do escolar como: aveia, farinha de trigo integral, arroz integral, biscoitos e pães sem adição de açúcar, entre outros.
Quanto às refeições que são servidas nas Escolas, as mesmas são calculadas de acordo com as necessidades nutricionais por faixa etária, desde os anos iniciais até o ensino fundamental, conforme previsto em legislação.
As crianças de 4 a 6 anos que frequentam os CEIs recebem 1 refeição. Os alunos do Ensino Fundamental recebem 1 refeição por período.

6.5 Atendimento dos Alunos com Necessidades de Alimentação Especial

De acordo com a Lei n° 12.982, de 28 de maio de 2014 referente ao PNAE, alunos que possuem necessidades alimentares especiais devem ser atendidos com cardápio adequado à sua condição de saúde (BRASIL, 2014). Na matrícula, e durante o ano letivo, é verificada a necessidade de alimentação especial pelas escolas, por meio de laudo de médico ou de nutricionista. Os laudos são encaminhados ao Setor da merenda Escolar da SEMED, que realiza a análise e validação dos mesmos, bem como, a orientação, elaboração de cardápio específico e envio dos alimentos às Escolas.
Atualmente, as maiores necessidades de alimentação especial são para os alunos que possuem intolerância à lactose e alergia à proteína do leite de vaca (APLV).

6.6 Controle de Qualidade

Os alimentos que compõem os cardápios são definidos pela equipe de nutricionistas da SEMED.
Com base nisto, são elaborados os descritivos para a compra por meio do processo licitatório e chamada pública.
São solicitadas amostras de todos os produtos, para avaliação da equipe de nutricionistas, garantindo a qualidade dos produtos em acordo ao memorial descritivo.
Os alimentos são entregues pelos fornecedores diretamente no galpão da merenda escolar e após entregue nas unidades escolares, em quantidades adequadas para elaboração do cardápio e para o número de alunos atendidos. Em cada entrega é realizada a avaliação dos alimentos pela equipe da merenda escolar, que são capacitadas pela equipe de nutrição para verificação das condições da entrega e conferência dos gêneros alimentícios

entregues. Os nutricionistas realizam capacitação periódica com as merendeiras e auxiliares de serviços gerais, com o intuito de assegurar as normas de higiene e manipulação de alimentos. Além disso, a equipe de nutrição realiza visitas técnicas frequentes nas escolas, onde acompanha o andamento do serviço.

6. 7 Atividades de Educação Alimentar e Nutricional

Atividades de EAN são desenvolvidas pelos educadores ao longo do ano em todas as Escolas, de acordo com o Plano Político-pedagógico e pela equipe do SEMED.

Vale ressaltar que algumas Escolas contam com hortas, que são utilizadas como ferramentas de EAN.

7. SAÚDE

7.1. Estrutura da Rede Pública de Atenção Primária de Saúde do município- APS:

ATENÇÃO BÁSICA
Estratégia de Saúde da Família
Equipes de Saúde Bucal
Núcleo Ampliado em Saúde
Academia de Saúde
Equipes Multidisciplinares
Práticas Integrativas e Complementares
Programa Saúde na Escola
Programa Bolsa Família
Vigilância Alimentar e Nutricional
Programa de Controle do Tabagismo
Programa Saúde da Mulher
Programa Saúde da Criança
Programa Saúde do Trabalhador
Programa Saúde do Idoso
Programa Saúde do Homem
Programa Hipertensos e Diabéticos
Laboratórios de Prótese Dentária
Tratamento Fora do Domicílio – TFD
Centro de Fisioterapia
Curativos Especiais, Diabéticos e Ostomizados
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Componente Básico
Componente Estratégico
Componente Especializado
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Unidade de Vigilância em Zoonoses
Programa Municipal de Combate as Endemias
Setor de Imunização
Vigilância Epidemiológica

A Atenção Primária de Saúde - APS é uma estratégia de organização da atenção no SUS, voltada para responder de forma regionalizada, contínua e sistematizada à maior parte das necessidades de saúde de uma população, integrando ações preventivas e curativas, bem como a atenção a indivíduos e comunidades. A atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde, ou seja, é o atendimento inicial.

Na política de Saúde, dentro da Atenção Primária, o município possui 09 Unidades Básicas de Saúde – UBS e 01 unidade básica fluvial com efetivação de 08 equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, todas cadastradas na modalidade tipo II e 1 eAP – Equipe de Atenção Primária de 20 horas, que levam serviços multidisciplinares às comunidades, como consultas, exames, vacinas, medicamentos, atendimento domiciliar, dentre outros. As equipes ESF são compostas, no mínimo, por médico, enfermeiro, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS), sendo que 27 ESFs possuem, também, equipe de saúde bucal modalidade tipo I vinculada, apresentando um cirurgião-dentista e auxiliar em saúde bucal. As equipes de Atenção Primária (eAP) são compostas por apenas 1 médico, 1 enfermeira, 1 técnico, 1 Assistente Social, 1 Nutricionista, 1 odontólogo e ACSs. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde da comunidade, funcionando, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, podendo oferecer assistência odontológica e de outros profissionais de nível superior.

Contam com o suporte de equipes multidisciplinares que são compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob suas responsabilidades, sendo que são compostas por:

Nº DE PROFISSIONAIS	TÉCNICOS/ PROFISSIONAIS
01	Nutricionista
01	Psicólogo
03	Assistente Social
01	Educador físico
06	Fisioterapeutas
01	Fonoaudióloga

A Secretaria Municipal de Saúde possui o delineamento do território de todas as áreas de abrangência das equipes da ESF e respectivas microáreas (responsabilidade dos 69 ACSs). O Município de Nhamundá tem uma cobertura de atendimentos de 100% da população pela ESF.

7.2. Serviços de Saúde envolvidos na Política de Segurança Alimentar e Nutricional

Na Secretaria de Saúde, a nutricionista das Equipes Multiprofissionais realiza os atendimentos clínicos e/ou domiciliares aos pacientes do município de Nhamundá, mediante agendamento prévio, após solicitação médica para tal, bem como acompanhamento aos pacientes. Realiza-se também a avaliação e o monitoramento das crianças pelo Programa Saúde na Escola, encaminhando as que necessitem atendimento específico para tal, mediante o fluxo anteriormente descrito.

No que se refere à integração entre os demais setores no que tange à vulnerabilidade social, os principais meios que possuem contato com a equipe das UBS ou a Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde são os CRAS e CREAS, Conselho Tutelar, mediante contato via telefone ou documento, quando necessário, visando o atendimento multissetorial e abrangente.
O monitoramento e a avaliação são feitos com a inserção dos dados em base de dados integrada nacionalmente e que define o território e as características da população nele registrada.

7.2.1. Programa Saúde na Escola (PSE)

O PSE, instituído pelo Decreto Presidencial nº 6286/2007, surgiu como uma política intersetorial entre os Ministérios da Saúde e da Educação, na perspectiva da atenção integral (prevenção, promoção, atenção e formação) à saúde das crianças, adolescentes e jovens do ensino público.
O PSE vem contribuir para o fortalecimento de ações na perspectiva do desenvolvimento integral e proporcionar à comunidade escolar a participação em programas e projetos que articulem saúde e educação, para o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de criança, adolescentes e jovens. Essa iniciativa reconhece e acolhe as ações de integração entre saúde e educação já existentes e que tem impactado positivamente na qualidade de vida dos educandos.

7.2.2. Condicionalidade do Programa Bolsa Família na Saúde.

A operacionalização do PBF no município de Nhamundá conta com uma equipe multiprofissional, que formam um Comitê Intersetorial. A assistente social, que cumpre suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, é responsável pelo cadastramento das famílias através do Cadastro Único.
A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo acompanhamento das condicionalidades da saúde. Em Nhamundá, os mapas são enviados semestralmente às equipes da ESF, as quais realizam o acompanhamento das condicionalidades da saúde de sua área de abrangência.

7.2.3. Vigilância Alimentar e Nutricional

A avaliação contínua do perfil alimentar e nutricional da população e seus fatores determinantes compõem a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN). Recomenda-se que nos serviços de saúde seja realizada avaliação de consumo alimentar e antropometria de indivíduos de todas as fases da vida (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes).
O SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional) tem por objetivo realizar a gestão das informações de Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN). Trata-se de uma ferramenta para o monitoramento da situação alimentar e nutricional e de apoio aos profissionais de saúde para o diagnóstico local das condições e agravos alimentares e nutricionais, identificando fatores de risco ou proteção para as condições de saúde da população atendida nos serviços de Atenção Primária.
Em Nhamundá, todos os registros, identificados com Cartão Nacional de Saúde, de antropometria e de marcadores do consumo alimentar do e-SUS devem compor a base de dados do SISVAN.
É fundamental reconhecer o papel da Vigilância Alimentar e Nutricional em proporcionar o diagnóstico local e oportuno dos agravos alimentares e nutricionais, bem como a identificação de fatores de risco ou proteção, tais como o aleitamento materno e a introdução da alimentação complementar.

7.2.4. Saúde da Criança

O Programa tem como objetivo acolher todas as crianças de 0 a 10 anos residentes no município de Nhamundá, priorizando a faixa etária de 0 a 24 meses, oferecendo atenção integral com monitoramento do risco ao nascer e evolutivo, acompanhamento do processo de crescimento e desenvolvimento, assegurando um atendimento de excelência.
As ações preveem a atenção integral à saúde da criança, que inicia com a atenção ao pré-natal oferecida nas Unidades Básica de Saúde e Hospital quando pré-natal de alto risco.
Após alta hospitalar o bebê e a mãe são acolhidos pela equipe de saúde, onde são observadas as condições de nascimento (idade gestacional, peso, índice de Apgar, intercorrências), a mãe é orientada para eventuais dificuldades no aleitamento materno, cuidados com a higiene e prevenção de acidentes, calendário vacinal entre outras orientações.
As crianças que apresentam fatores de risco ao nascer recebem uma atenção priorizada por parte da equipe de saúde, com busca ativa e vigilância em saúde. A cada vinda da criança à Unidade, o profissional de saúde avalia se há situação de risco ou não, definindo um calendário de consultas para adequado acompanhamento de seu crescimento e desenvolvimento. O atendimento médico é realizado tanto pelos Clínicos Gerais das equipes de atenção básica, quanto pelo Pediatra que atende mensal.
As ESF devem realizar o acompanhamento de peso e altura (puericultura) e vigilância nutricional mensalmente. No mesmo momento da pesagem, devem ser verificadas as carteiras de vacinação.
O Agente Comunitário de Saúde é de grande importância no monitoramento das crianças. Caso a mãe com seu bebê não compareçam à consulta, ele pode realizar a busca ativa e orientar a mãe para a importância de cuidados essenciais com o bebê e o seu acompanhamento pela equipe de saúde em sua residência.

8. AGRICULTURA

A agricultura familiar no município vive em constante transformação. De acordo com a Secretaria Municipal da Produção e Abastecimento, o meio rural possui uma boa estrutura de estradas para escoamento da produção e para acesso aos sistemas de educação, saúde e comércio.
Possuímos em torno de 51km de estradas rurais (da Comunidade do Juruá, Santo Antônio e Santa Maria Mamoriacá e Guarabi), as quais são frequentemente conservadas para atender cerca de 50% da população municipal que vive no meio rural. Realizamos todos os meses a Feira do Produtor, espaço para comercialização dos produtos diretamente da agricultura familiar. Nesta parceria com o município temos um caminhão para transporte dos produtos. As Cooperativas e Associações de agricultores, fornece alimentos inclusive orgânicos para a merenda escolar municipal e para o consumo do município. No setor pecuário, fomentou a criação da Associação de Pecuaristas de Nhamundá e esta tem se destacado no setor de produção animal e ainda realiza a feira agropecuária do município- EXPOAHN, a qual congrega todos os setores do agronegócio.
O município possui uma patrulha mecanizada para os agricultores das Cooperativas do município e 01 trator da Associação de agricultores na comunidade Santo Antônio e uma grade espalhadora de calcário, subsidiando os valores dos serviços.
Com relação ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ainda está em processo de aprovação na câmara. Este serviço, garante a inocuidade dos produtos de origem animal.
Temos ainda, feira orgânica que comercializam na Feira do produtor ao lado do mercado municipal. Essas Feiras possibilitam a oferta de alimentos in natura ou minimamente processados de qualidade para a população. A comercialização também é feita em Festas Regionais no município como EXPOAHN.
Foi aprovado 02 editais da SEPROR (FPS) para o ano de 2025.

9. RESULTADOS DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

No dia 17 de setembro de 2019, o município de Nhamundá realizou a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com o tema central: "O Estado e a sociedade no combate a Fome". O evento contou com a presença de 13 (treze) participantes dentre eles conselheiros, profissionais da área da assistência social, educação, conselhos, associações/cooperativa, IDAM e SEPROR.

Deliberações:

EIXO 1	Tema: Produção, comercialização e disponibilidade de alimentos.	Secretarias	
		Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento-SEPROR	
Propostas	Município	Estado	União
01	Fomentar programas governamentais de produção e compra de gêneros alimentícios regionais da agricultura familiar e consolidar e ampliar o Programa de Aquisição da Agricultura Familiar –PAA, como instrumento de garantia de preços justos, de acesso aos mercados institucionais e de melhoria da qualidade de alimentos servidos nas escolas e creches.		
02		Garantir assistência técnica de extensão rural, de qualidade e interdisciplinar, com garantia de recursos para as instituições públicas (municipal, estadual e federal) de ensino e pesquisa, voltada para agricultura familiar com enfoque na agroecologia, devendo ser implementadas de forma articulada por organizações não governamentais e governamentais.	
03			Ampliar e desburocratizar o crédito para agricultores familiares, garantindo que ao menos 50% dos recursos de crédito rural sejam direcionados para agricultura familiar.
04	Implementar políticas de crédito, pesquisa, capacitação e assessoria técnica de incentivo à produção agroecológica e de aquicultura e pesca, contribuindo para a mudança do atual padrão de desenvolvimento rural e agrícola, garantindo a proteção do solo, dos mananciais, dos alimentos tradicionais e o resgate das sementes tradicionais e dos modos de produção familiar.		
	Regularizar o SIM do município para facilitar o registro de produtos agrícolas familiares.		
05	Garantir e ampliar o transporte dos agricultores e escoamento de seus produtos para comercialização em feiras da agricultura familiar.		
06	Fornecer máquinas agrícolas para melhor preparo do solo, contribuindo para a mudança do atual padrão de desenvolvimento rural e agrícola, garantindo a proteção do solo, dos mananciais, dos alimentos tradicionais e o resgate das sementes tradicionais e dos modos de produção familiar.		
07	Fomentar projetos de hortas comunitárias, apicultura, piscicultura e pequenos animais; infraestrutura, transporte e locais de realização adequando a legislação sobre a inspeção de produtos de origem animal e vegetal e a política tributária que estimule a produção, industrialização e comercialização dos produtos da agricultura familiar.		
08	Avançar no atendimento para emissão de CAR, DAP e Carteira do Produtor entre outros documentos.		
09	Elaborar diagnósticos participativos, coordenados pelo CONSEAS (ou conselhos afins) afim de subsidiar a efetivação dos conselhos municipais, especificamente o COMSAN e Conselho municipal de produção.		
10	Estabelecer políticas estáveis de estoques, no abastecimento de produtos alimentares básicos para proporcionar a regulação de ofertas, demandas e preços, garantindo a SAN.		

EIXO 2	Tema: Renda e condições de vida	Secretarias = Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
Propostas	Município	Estado	União
01	Termo de aceite do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA estadual e federal, para geração de emprego e renda.		
02	Acompanhar ás famílias beneficiárias do programa bolsa família e em vulnerabilidade social, com inserção na distribuição dos produtos adquiridos no Programa de Aquisição de Alimentos.		
03	Orientação das famílias de agricultores inseridos dos programas sociais.		
04	Trabalhar no incentivo e formação técnica profissional para filhos de agricultores, sobre o manuseio adequado e técnicas de plantio e colheita do alimento.		

EIXO 3	Tema: Acesso à alimentação adequada e saudável.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Propostas	Município	Estado	União
01	Adequação do Serviço de Vigilância Sanitária, com capacitação e qualificação dos profissionais para uma melhor execução dos trabalhadores laborais.		
02	Realizar palestras informativas com distribuição de folders nas feiras e no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, informando a origem dos alimentos e o manuseio adequado no consumo e conservação.		
03	Mapeamento das famílias em situação de segurança alimentar e nutricional, por uma equipe de profissionais capacitados para avaliar as famílias e as pessoas em situação de risco.		
04	Elaborar o Plano Municipal de SAN com a finalidade de promover a SAN por meio de ações integradas voltadas para a produção, fortalecimento da agricultura familiar, abastecimento e promoção de alimento saudável e adequada.		

EIXO 4	Tema: Água: acesso e qualidade.	Secretaria Municipal de Saúde e OBRAS	
Propostas	Município	Estado	União
01	Aderir e implementar o Projeto SALTAz em parceria com a FUNASA, para as demais comunidades e núcleos do município, garantindo acesso a água potável.		
02	Tratar a água como elemento de soberania e aperfeiçoamento de legislações que regulamentem a sua utilização racional e que reconheçam como Patrimônio Cultural e, além disso, como um bem público.		
03	Estudo da qualidade da água que abastece o município, verificando os índices químicos apropriados para o seu consumo e produção.		

EIXO 5	Tema: Saúde, Nutrição e acesso aos serviços relacionados.	Secretaria Municipal de Saúde	
Propostas	Município	Estado	União
01	Capacitar os agentes comunitários de saúde;		
02	Desenvolver hortas comunitárias nas escolas municipais e estaduais para amenizar o índice de obesidade e combate à fome.		
03	Orientação da segurança alimentar e nutricional para povos indígenas e ribeirinhos sobre consumo adequado e inadequado dos alimentos, e suas consequências biológicas, químicas e físicas.		

EIXO 6	Tema: Educação e qualidade da merenda escolar	Secretaria Municipal de Educação/Nutrição

Propostas	Município	Estado	União
01	Assegurar e mobilizar ações para o funcionamento dos registros de inspeções de gêneros alimentícios, nas compras institucionais e de origem animal e vegetal;		
02	Garantir no mínimo 30% da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e priorizar in natura na rede estadual de ensino, assegurando o direito à alimentação saudável e adequada;		
03	Capacitar os agricultores familiares com equipe multiprofissionais;		
04	Garantir o funcionamento dos registros de selos orgânicos e Serviço de Inspeção Municipal-SIM.		

Fonte: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN/2019

10. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

As diretrizes do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nhamundá estão em consonância com o Plano Nacional de SAN – PLANSAN. Para cada diretriz foram descritas as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional no município.

1 – Promover o acesso à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN):

DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	
PROGRAMA- METAS E AÇÕES	**ORGÃO RESPONSÁVEL**
Ampliação da quantidade de alimentos em fornecimento da produção da zona rural no município de Nhamundá, por meio de beneficiamento, sistema de crédito e ampliação da produção rural.	IDAM/AM Secretaria M. de Produção e Abastecimento e Meio Ambiente
Melhoria da quantidade de alimentos desde a colheita, armazenamento e até o preparo de alimentos e posicionamento dos preparos da refeição a ser servida.	IDAM/AM Secretaria M. de Produção e Abastecimento e Meio Ambiente - Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação.
Criar espaço de armazenamento adequado com equipamentos de refrigeração para guardar os produtos perecíveis como: polpas, verduras, frutas e outros.	Secretaria M. de Produção e Abastecimento e Assistência Social.
Oferecer treinamento continuado para produtores locais in loco, melhorando toda cadeia de produção (coleta, armazenamento e distribuição).	IDAM/AM Secretaria M. de Produção e Abastecimento.

TRANSFERÊNCIA DE RENDA	
PROGRAMA METAS E AÇÕES ORGÃO	**RESPONSÁVEL**
Continuar a transferência de renda aos agricultores no sistema de Programa de Alimentação Escolar- PNAE por meio da Agricultura Familiar e PAA (Compra Direta) e Remanescentes das Feiras- 45% de aquisição de produtos oriundo da Agricultura Familiar.	Governo Federal/ FNDE Município: SEPROAB/SEMED
Gerar sistemas de melhorias para o benefício dos produtores rurais local.	IDAM/AM Secretaria M. de Produção e Abastecimento e Meio Ambiente
Dá mais visibilidade no processo de inclusão dos agricultores nos programas de aquisição de renda. Como: Inserção ao PAA, Merenda Escolar- PNAS e outros.	IDAM/AM Secretaria M. de Produção e Abastecimento

Desafio 2- Combater a insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em povos e comunidades tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural (produtores rurais da Agricultura Familiar, ribeirinhos, extrativistas e indígenas).

INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL E /OU DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS		
PROGRAMA	**METAS E AÇÕES**	**ORGÃO RESPONSÁVEL**
Programa Nacional de Alimentação Escolar	Garantir a oferta alimentação adequada aos alunos de Rede escolar em quantidade e qualidade necessárias.	FNDE Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente Departamento de Nutrição- SEMED
Programa Aquisição de Alimentos - PAA	-Promover o incentivo e beneficiamento aos produtores rurais; -Promover a inclusão de qualidade de alimentos nas entidades municipais; - Fortalecimento da Agricultura Familiar local; -Estimular as ações entre os gestores e coordenadores no funcionamento para melhoria da estrutura com relação à produção rural, distribuição e preparo das refeições no âmbito escolar e entidades beneficiadas. - Estimular a organização dos agricultores familiares em associações.	Governo Federal/Estadual e Municipal Secretaria M. de Produção e Abastecimento e Meio Ambiente Departamento de Nutrição- SEMED IDAM, SEPROAB
Agricultura Familiar	-Fornecimento utilizando os alimentos da Zona Rural local com base no alicerce do FNDE – Federal com 60% do recurso enviado pelo órgão FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR. FNDE	Governo/Federal/ Estado/Município Programa Estadual SEMED
Programa Leite e Pão na Mesa	-Distribuir leite e pão para famílias que tenham crianças até 03 anos de idade e que estejam dentro dos critérios estabelecidos pelo programa com levantamento socioeconômico prévio de forma que atendam as famílias estejam em insegurança alimentar e nutricional.	Secretaria M. de Assistência Social CRAS
	Contratar Nutricionista para acompanhar o processo de produção e mediação de toda cadeia produtiva aos agricultores.	SEPROR e SEMAS

PROGRAMA	**METAS E AÇÕES**	**ORGÃO RESPONSÁVEL/ FONTE DE RECURSO**
Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso (SCFV)	Manter o fornecimento de alimentação balanceada inserindo refeições saudáveis aos usuários desse serviço. Público Alvo: idosos com 60 anos ou mais. Previsão de atendimento: 80.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação profissionalizante Fonte de recurso: Municipal e Federal
Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e adolescentes (SCFV)	Manter o fornecimento de refeições saudáveis diárias aos usuários desse serviço. Público Alvo: crianças e adolescentes de 06 a 17 anos Previsão de atendimento: 75 por turno (manhã e tarde)	Secretaria M. Assistência Social, SEMED e SEMSA Fonte de recurso: Municipal e Federal

Padaria Comunitária (Emprego e Renda)	Implementar Programa Municipal de Aquisição de Alimentos (pão) de padarias da sede do município para distribuir ás Famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional;	Secretaria M. de Assistência Social/CRAS

Desafio 3- Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica.

METAS E AÇÕES	**ORGÃO RESPONSÁVEL/ FONTE DE RECURSO**
Ampliar cursos de capacitação e profissionalização aos agricultores na questão da sustentabilidade de produção de base agroecologia.	IDAM/AM Secretaria M. de Produção e Abastecimento e Meio Ambiente
Melhoria no organograma do gerenciamento da base agroecológica.	IDAM/AM Secretaria M. de Produção e Abastecimento e Meio Ambiente Secretaria M. de Educação
Definir um servidor entre as secretarias envolvidas para articular de forma a centralizar e estruturar o sistema organizacional do trabalho como um todo.	IDAM/AM Secretaria M. de Produção e Abastecimento.
Incentivar a participação dos produtores na produtividade rural e nas organizações de classe (Sindicatos, Cooperativas e Associações)	Secretaria M. de Produção e Abastecimento e Meio Ambiente e IDAM
Criar um local de distribuição de alimentos dos produtos agropecuários (ex. CEASA Manaus).	IDAM e Secretaria M. de Produção e Abastecimento
Melhorar a produção e cultivo dos produtos e diversificação de alimentos de qualidade para o consumo, buscando novas culturas agrícolas que gerem renda para os agricultores.	IDAM e Secretaria M. de Produção e Abastecimento
Apoiar a melhoria no acesso ao financiamento do sistema de crédito rural.	IDAM, Secretaria M. de Produção e Abastecimento e SEBRAE/BASA
Ampliar alimentos orgânicos na alimentação escolar e demais entidades;	IDAM e Secretaria M. de Produção e Abastecimento e Secretaria Municipal de Educação

Desafio 4- Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente dos alunos da rede escolar municipal e entidades municipais à alimentação adequada e saudável.

EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO	
METAS E AÇÕES	**ORGÃO RESPONSÁVEL/ FONTE DE RECURSO**
Manter equipamentos atualizados nas cozinhas no âmbito escolar municipal.	Secretaria Municipal de Educação
Inserir projetos de adequação de layout para cozinhas no âmbito escolar e outras entidades do município.	Secretaria Municipal de Educação/APMC
Integrar o Projeto de Restaurante Popular ao município de forma permanente, dando cobertura às famílias e indivíduos que se encontram em situação de insegurança nutricional.	SEMAS

GARANTIA DE ACESSO REGULAR E PERMANENTE	
METAS E AÇÕES	**ORGÃO RESPONSÁVEL/ FONTE DE RECURSO**
Manter a distribuição de produtos agrícolas para as entidades beneficiadas no PAA e Remanescentes da Feira do Produtor comprado pelo município de forma melhorar o cardápio e/ou preparo das refeições.	Secretaria M. de Produção e Abastecimento e Secretaria de Assistência Social.
Monitorar e inspecionar a qualidade dos produtos a serem utilizados nas cozinhas do âmbito escolar e de outras entidades municipais.	Vigilância Sanitária COMSAN
Manter e monitorar as normas de boas práticas de manipulação de alimentos de treinamento das agentes de serviços (merendeira) os refeitórios das unidades escolares e das entidades beneficiadas.	Departamento de Nutrição – SEMED e Vigilância sanitária e COMSAN
GARANTIA DE ACESSO REGULAR E PERMANENTE	
METAS E AÇÕES	**ORGÃO RESPONSÁVEL/ FONTE DE RECURSO**
Elaboração continuada do plano safra e oferta do preparo da assistência técnica da produção, beneficiamento e cultivo; Propiciar assessoramento visando melhores condições no cultivo rural e aprimoramento para o oferecimento da alimentação escolar.	Secretaria M. de Produção e Abastecimento e SEMED.

Desafio 5- Promover e proteger a alimentação adequada e saudável dos alunos da rede municipal de ensino, inclusive com medidas regulatórias.

PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E MEDIDAS REGULATÓRIAS	
METAS E AÇÕES	**ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ FONTE DE RECURSO**
Continuação treinamento das agentes de serviços (merendeiras) em referência às normativas da Vigilância Sanitária Municipal.	Secretaria Municipal de Educação Departamento de Nutrição
Agentes de serviços (merendeiras): realização da inspeção e vistoria dos alimentos entregues no local de recebimento, com horário de inspecionamento a realizar-se no ato do recebimento da mercadoria assim como as carnes, os grãos, os hortifrútis e demais produtos.	Coordenadores e diretores da Rede Municipal de Ensino - SEMED
Estabelecimento das normas de higiene e manutenção para os manipuladores de alimentos da rede municipal de ensino.	Departamento de Nutrição - SEMED
Realizar aulas de culinária e teste de aceitação junto as agentes de serviços (merendeiras) e posteriormente, inserir teste de acessibilidade com os alunos do âmbito escolar.	Departamento de Nutrição - SEMED
Manter o monitoramento e inspeção das atividades desenvolvidas nas unidades da rede municipal de ensino.	SEMED e COMSAN
Treinamento e confecção de cartilhas sobre manual de boas práticas, manipulação e conservação de alimentos com os funcionários das unidades da rede municipal de ensino e outros.	SEMED e COMSAN
Manter a realização do pedido da higienização da caixa d'água de 15 em 15 dias, anualmente. Realização de Educação alimentar e nutricional continuada nas escolas da rede municipal como: Palestras, atividades lúdicas e culminância de projetos).	Secretaria M. Educação e SEMOBS e SEMED
Manter a realização do controle de pragas, insetos e roedores nas unidades da rede municipal de ensino 2 x ao ano;	Secretaria Municipal de Educação e SEMOB

Desafio 6- Promover a educação alimentar e nutricional.

EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	
METAS E AÇÕES	**ORGÃO RESPONSÁVEL FONTE DE RECURSO**
Realização de educação nutricional no âmbito da municipalidade (entidades beneficiadas CRAS/SCFV) através de atividades socioeducativas.	SEMED e técnicos do CRAS.
Manter e aprimorar no currículo escolar, conhecimentos sobre alimentação correta;	Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Identificação de alunos com disfunção do organismo causadores de doenças como alergias alimentares e doenças.	SEMED, SEDUC e SEMSA
Continuar com a orientação e qualificação das agentes de serviços (manipuladora de alimento) da rede municipal de ensino, reforçando as técnicas no preparo, armazenagem, higienização da cozinha, utensílios, equipamentos e produtos de hortifrútis e técnicas para a redução de desperdício dos produtos e alimentos.	Secretaria de Municipal de Educação e Saúde

Desafio7- Controlar e prevenir os agravos decorrentes da má alimentação.

NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE REALIZAR CONTROLE E PREVENÇÃO AGRAVO DECORRENTE DA MÁ ALIMENTAÇÃO	
METAS E AÇÕES	**ORGÃO RESPONSÁVEL/ FONTE DE RECURSO**
Implantar ações de regulamentação para a melhoria no controle e agravos de doenças, decorrentes da má alimentação.	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA e Vigilância Sanitária.
Prevenir e controlar os problemas acometidos, pelas doenças nutricionais decorrentes de hipertensão arterial, hipercolesterolemia, diversos tipos de anemia, diabetes melitus, controle de peso (obesidade).	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
Atender gestantes e nutrizes em situação de risco ou até mesmo em quadro de normalidade por meio de consultas com profissionais de apoio; Realizando manutenção de dados antropométricos de peso, medida corporal e altura.	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
Atender o sistema infantil em pediatria em todas as faixas etárias com manutenção de medidas antropométricas e agravos e controle de doenças.	Secretaria M. de Saúde -SEMSA
Manter o sistema de programa de sobrepeso e obesidade em todas as faixas etárias	Secretaria M. de Saúde-SEMSA
Exame de rotina para realizar testes rápidos de HIV, Hepatite B e C, doenças venéreas, como sífilis, consultas de enfermagem, aferições de pressão sanguínea, controlar a glicemia, fazer entregas de exames.	Secretaria M. de Saúde – Coordenação de ISTs.

Desafio 8- Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural.

DISPONIBILIDADE HÍDRICA E ACESSO À ÁGUA	
METAS E AÇÕES	**ORGÃO RESPONSÁVEL/ FONTE DE RECURSO**
Implantação programas que levem água potável para todas as comunidades rurais.	SEMOBS
Orientar as populações através de audiências e encontros de como armazenar a água em seus domicílios.	SEMOBS

DESAFIO 9 – Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

FORTALECIMENTO DO SISAN	
METAS E AÇÕES	**ORGÃO RESPONSÁVEL/ FONTE DE RECURSO**
Organizar e fortalecer e apoiar o COMSAN a nível municipal, para que possa garantir públicas na área; Manter a realização de conferências no município; Aperfeiçoamento e monitoramento do sistema de metas e ações do município, conforme Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	Município COMSAN CAISAN
Implantar um sistema de monitoramento que viabilize as metas e ações do município, conforme estabelecido na PMSAN.	COMSAN- CAISAN

DESAFIO 10- Apoio ás iniciativas de promoção da soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas alimentares democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do diálogo e da cooperação internacional.

APOIO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA POR MEIO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	
METAS E AÇÕES	**ORGÃO RESPONSÁVEL/ FONTE DE RECURSO**
Seguir as orientações e normas das políticas nacionais e internacionais sobre a Segurança Alimentar e Nutricional no município.	COMSAN CAISAN

11. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação do plano irão ocorrer, através da Comissão Técnica da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/AM, que será realizado a cada dois anos, conforme estabelecido em Decreto Municipal nº 327 de 18 de março de 2020 e alteração pelo Decreto Municipal nº 660 de 09 de julho de 2025.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Nhamundá/AM (2024-2027) terá seu vencimento em 2027.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006: Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) para assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007: Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)

Decreto nº 6.273, de 23 de novembro de 2007: Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

Decreto nº 10.713, de 07 de junho de 2021: Dispõe, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010: Altera o artigo 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social.

Decreto no 7.272, de 25 de agosto de 2010: Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: O Plano é um instrumento construído de forma participativa, que envolve diferentes setores e políticas públicas, tendo como objetivo o planejamento, a gestão e a execução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Lei Municipal nº 635 de 2019 atualizada pela Lei Municipal nº 716 de 05 de maio de 2025 que Cria os componentes do município de Nhamundá do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Alimentar e Nutricional.

Lei Municipal nº 612/2016 e alterada pela Lei Municipal nº 721/2025 Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

Decreto 327/2020 alterado pelo Decreto Municipal nº 660/2025 Cria no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Publicado por:
Sergio Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:34064F29

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 04/2025 – SEMED

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**, **ESTADO DO AMAZONAS**, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que lhes são conferidas no art. 65, inciso III, VI da Lei Orgânica Municipal, e, as legislações Estadual e Municipal, em vigor e em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL nº 04/2025 para contratação administrativa temporária, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 24 de dezembro de 2025, Edição nº 4010, TORNA PÚBLICO a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**, relacionados abaixo, conforme a publicação que dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2025-SEMED, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios – www.diariomunicipalaam.org.br. Os convocados deverão comparecer no dia **13/02/2026, das 8h às 12h e 14h às 17h**, nas Escolas de acordo com o descrito no quadro demonstrativo abaixo, para apresentação completa de documentos constantes no item 13.2.1, do Edital Nº 004/2025 – SEMED. O candidato que deixar de se apresentar no prazo acima estipulado da convocação, será considerado desistente, sendo convocado o subsequente:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE LOCAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

LOCAL	ENDEREÇO	CARGO
CEI PALMARES	Rua 7 de setembro, 1580 – Palmares	**EDUCAÇÃO INFANTIL** Professor Educação Infantil Professor Educação Infantil- Creche Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Creche
ALDAIR KIMURA	Av. Nações Unidas, 532 - Centro	**TRANSPORTE** Monitor de Transporte Terrestre Motorista Categoria B Motorista Categoria C Marinheiro Fluvial
		ADMINISTRATIVO Auxiliar Administrativo Inspetor de aluno de Escola Pública (corredor) Instrutor de Aprendizagem em Informática
CHARLES GARCIA	Travessa Alfredo Monteiro de Lima, 1099 – Santa Rita de Cássia	**FUNDAMENTAL I** Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano - Educação Física
		FUNDAMENTAL II Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º - **Língua Portuguesa** Professor de Língua Estrangeria Moderna (**Espanho**l) Professor de Língua Brasileira de Sinais (**Libras**) Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º- **Educação Física** Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º - **Língua Inglesa** Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º - **Matemática** Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º - **Ciências** Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º - **Geografia** Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º - **História**
		INDÍGENA Professor indígena/indigenista bilíngue - Língua Sateré Professor indígena/indigenista bilíngue de nível superior na educação infantil Professor indígena/indigenista bilíngue de ensino fundamental - 1º ao 5º ano Professor indígena/indigenista bilíngue de ensino fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa Professor indígena/indigenista bilíngue de ensino fundamental 6º ao 9º ano – Matemática Professor indígena/indigenista bilíngue de ensino fundamental 6º ao 9º ano - Língua Indígena
BEATRIZ MARANHÃO	Rua Pedro Ferreira Gonçalves, 1886 - Raimundo Muniz	**EDUCAÇÃO ESPECIAL** Profissional de Apoio Escolar (PAE) Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) Professor de Atendimento Educacional Especializado Professor de Atendimento Educacional Especializado – Sala de Recurso Professor de Atendimento Educacional Especializado - Creche
CLAUDEMIR CARVALHO	Rua Senador Jose Esteves, 1484 - Palmares	Auxiliar de Serviços Gerais Cozinheiro (a) Vigia

CONVOCADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2025 - ZONA URBANA					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	18460	BRIAN SHELDON MACHADO SILVA KIMURA	***.957.292-**	0,650	Aprovado por ampla concorrência
2	22108	IAN PINTO RODRIGUES	***.337.042-**	0,450	Aprovado por ampla concorrência
3	22214	ALCIELES XAVIER LIRA	***.206.962-**	0,400	Aprovado por ampla concorrência
4	22884	KARINA FERREIRA MACEDO	***.479.492-**	0,370	Aprovado por ampla concorrência
5	24860	ANNE CRISTINE TAVARES DE SOUZA	***.213.702-**	0,350	Aprovado por ampla concorrência
6	19434	LARISSA CARDOSO FEIJÓ	***.583.122-**	0,350	Aprovado por ampla concorrência
7	18174	CHRISTIAN MENDONCA VINENTE	***.630.422-**	0,350	Aprovado por ampla concorrência
1	21113	LORENA DE ARAÚJO MAFRA CASTRO	***.898.242-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	22407	PATRICIA MENDONCA VINENTE	***.630.432-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

3	23837	ADRIANE DE SOUZA PINTO	***.245.092-**	0,250	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	24582	SAMUEL VIANA	***.736.572-**	0,180	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	21722	DAVID WILLIAM AZEVEDO NUNES	***.231.282-**	0,220	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
2	18550	ERICKA LORRAYNE VIEIRA TEIXEIRA	***.971.692-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
3	24043	DEBORA TAIS PIMENTEL PEREIRA	***.825.202-**	0,170	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	20182	JORDANA ANDRADE CATIVO	***.425.752-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
2	22719	YAN CARLOS BATISTA DE CARVALHO	***.946.022-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
3	21153	JULIANE BRAGA RAMOS	***.028.072-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
4	26511	DINELZA GEMAQUE DA SILVA	***.644.952-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
5	23434	KATIA MARIA MARINHO PEREIRA	***.414.742-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
6	25626	JOIZA REIS DE SOUZA	***.796.562-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
7	20559	ELBA BRASIL BRUCE	***.458.832-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
8	22819	DENNER BATISTA DE SOUZA	***.010.412-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
9	19347	VANDERNIRA ANDRADE MACEDO	***.542.712-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
10	20403	JOICE DA SILVA MELO	***.060.852-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
11	25126	MARIA HELOINA FREITAS DE MELO	***.752.352-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
12	19204	ERLAENE DO CARMO DE SOUZA	***.841.132-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
13	18739	ARISTÉIA PEREIRA DE SOUZA	***.230.972-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
14	27466	TERCIANE SANTOS CASTRO	***.380.832-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
15	25975	MAYRA BARROS CARVALHO	***.574.542-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
16	18026	THAIS FARIAS CARNEIRO	***.047.882-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	19932	MÁRCIO GABRIEL CARNEIRO DE CASTRO	***.757.322-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	20780	ANEZIMARA DE SOUZA SILVA	***.955.582-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	23088	JESSICA MENDONCA VINENTE	***.494.452-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	25722	CONCEIÇÃO MENDONÇA VINENTE	***.149.032-**	0,030	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	25761	BIANCA TAVARES DE SOUZA	***.264.432-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	23963	ZENIRA MENDES BELEM	***.329.032-**	0,330	Aprovado por ampla concorrencia
2	19193	KARLYANNE TAVARES TEIXEIRA	***.224.202-**	0,330	Aprovado por ampla concorrencia
3	21654	WILLIGTON SILVA DE SOUZA	***.165.972-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
4	22749	JOCINARA SANTOS DA SILVA	***.526.762-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
5	26285	MARCELE SANTANA DE OLIVEIRA	***.522.692-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
6	23051	LUCIANE SANTOS DOS SANTOS	***.362.142-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
7	21576	EDRIELE AZEVEDO DE OLIVEIRA	***.748.152-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
8	24067	MOISES SILVA SIMAS	***.388.932-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
9	19281	IZONIA TEIXEIRA DOS SANTOS	***.628.522-**	0,230	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
10	25366	GABRIEL FRÂNCIO DA CRUZ SANTOS	***.332.662-**	0,230	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
11	20338	VIVIANA DA SILVA BATISTA	***.903.462-**	0,230	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
12	23702	STHEFANE CHAGAS DOS SANTOS	***.229.692-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
13	23523	INGRID VICTORIA SANTOS DE SOUZA	***.796.222-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
14	17941	LARISSA DA SILVA SILVA	***.589.442-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	20781	ANEZIMARA DE SOUZA SILVA	***.955.582-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	23618	RENATA TAVARES DA SILVA	***.124.232-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	26095	ADRIANA CABRAL DE SILVA	***.120.012-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	22933	TAMILES CRUZ RODRIGUES	***.182.682-**	0,070	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	26026	VALDILENE DE MATOS RODRIGUES BRITO	***.138.952-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
2	20514	JOÃO BOSCO DA SILVA SIMAS	***.101.702-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
3	22304	ELIONARA DE SOUZA MACHADO	***.710.872-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
4	24263	ELENIZE RODRIGUES DA SILVA	***.575.852-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
5	20459	RAIMUNDO ADSON FRAGATA DOS SANTOS	***.980.102-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
6	25020	MARCOS ANTONIO GARCIA VASCONCELOS	***.210.742-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
7	27829	JOSUE DA SILVA CABRAL	***.826.472-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
8	22542	MARGARETH COSTA TEIXEIRA	***.498.962-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
9	23025	IZALITA ELEUTERIO DE SOUSA	***.403.892-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
10	20848	VILSON RODRIGUES DA COSTA	***.649.322-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
11	24644	FELISBERTO DE SOUZA SILVA	***.585.552-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
12	20659	CLAUDIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	***.591.932-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
13	22576	ELEONORA NASCIMENTO GONÇALVES E SILVA	***.298.522-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
14	23341	ABRAHAO ALMEIDA BUAS	***.478.202-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
15	23028	JOSIMAR BONIFACIO BARBOSA	***.479.632-**	0,230	Aprovado por ampla concorrencia
16	24176	MARIA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS	***.695.272-**	0,230	Aprovado por ampla concorrencia
17	23750	ELAINE DE SOUZA VIDINHA	***.112.792-**	0,230	Aprovado por ampla concorrencia
18	26360	JULIANO CEZAR NUNES SIQUEIRA	***.608.682-**	0,230	Aprovado por ampla concorrencia
19	20724	GILBERTO DA SILVA BELCHOR	***.159.052-**	0,220	Aprovado por ampla concorrencia
20	21536	MARIA DILCY RIBEIRO ANDRADE	***.179.202-**	0,220	Aprovado por ampla concorrencia
21	18927	ADRIANA MIRANDA SERRÃO	***.728.382-**	0,220	Aprovado por ampla concorrencia
22	21075	SUZANA VIEIRA DOS SANTOS	***.106.372-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
23	17904	DALVA SANTIAGO DE SOUZA	***.323.592-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
24	23767	MARIA DILCEANE RAMOS OLIVEIRA	***.310.052-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
25	17772	VALCINEIA ANDRADE CASTRO	***.258.452-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
26	19049	JACIARA DA SILVA TAVARES	***.586.582-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
27	20480	ALDENIZE PACHECO TAVARES	***.422.672-**	0,180	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
28	23172	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS GONÇALVES	***.088.422-**	0,180	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
29	25942	RILMA DA SILVA PONTES	***.791.752-**	0,180	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
30	24255	JUCIMARA SILVA DE SOUZA	***.892.942-**	0,180	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
31	19148	MARIA DO CARMO DE SOUZA MACHADO	***.711.902-**	0,170	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas

32	21812	ATILA MARIA SOARES	***.086.662-**	0,170	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
33	21462	MARIA LINDALVA LIMA DA SILVA	***.226.702-**	0,170	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
34	22216	ALDENORA BENTES AZEVEDO	***.675.012-**	0,170	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
35	22275	CARLOS AUGUSTO LIMA LOPES	***.923.452-**	0,170	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
36	20621	REGINA CÉLIA OLIVEIRA FARIAS	***.590.442-**	0,170	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
37	21948	JOCIANE SILVA DE SOUZA	***.751.662-**	0,170	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
38	23707	MARIA SUELY PIRES DA SILVA	***.410.192-**	0,150	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	19223	IGOR DA SILVA RIBEIRO	***.046.152-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	24439	WILLIAN ANDRADE BARROSO	***.823.992-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	21702	IZARLENE COSTA DA SILVA	***.632.392-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	22633	ADSON GOMES MENDES	***.501.622-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
2	20643	ADENILDO RIBEIRO DA SILVA	***.816.702-**	0,180	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

COZINHEIRO (A) | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	21636	UBIRATAN DE JESUS DINIZ MADEIRA	***.485.603-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
2	19252	MARIA GRACIENE VILAR DE SOUZA	***.611.232-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
3	25241	ELCY GOMES DA MOTA	***.500.702-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
4	25746	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA	***.221.732-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
5	20129	ELBANITA BATISTA VIANA	***.467.702-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
6	18378	ZENEIDE BELEM PASSOS	***.011.482-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
7	19152	VANGELA MARIA DE CASTRO E CASTRO	***.361.432-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
8	20224	SILVIA LETICIA COLARES ANDRADE	***.888.812-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
9	22680	RIVÂNIA DOS SANTOS SILVA	***.394.612-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
10	22067	ALTAMIRA FARIAS DOS SANTOS	***.402.992-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
11	22946	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BATISTA	***.327.122-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
12	23382	DJACI BARBOSA VIEIRA DA COSTA	***.143.732-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
13	18397	VALCINETE OLIVEIRA RAMOS	***.499.762-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
14	20973	IDALECE SEIXAS DA SILVA	***.561.172-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
15	21901	MARILDES MENEZES LOPES	***.972.012-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
16	20475	ROSA MARIA PICANÇO VIANA	***.351.202-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
17	22137	MARIA LIMA BANDEIRA	***.808.952-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
18	19630	SEBASTIANA BARROS FERNANDES DE SOUZA	***.031.072-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
19	20045	RISOMAR MATOS MONTEIRO	***.011.092-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
20	22738	GEANE GOMES CORDEIRO	***.785.002-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
21	22549	JOELMA DA SILVA MACHADO	***.780.062-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
22	18225	GEISE PINHEIRO PRINTES	***.239.852-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
23	24180	FRANCINEIDE DOS SANTOS BRASIL	***.338.362-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
24	18339	VERA DA SILVA BENTES	***.820.672-**	0,230	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
25	22200	MARLENE DA SILVA PIMENTEL	***.464.412-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
26	18156	DILCE PEREIRA CORREA	***.214.002-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
27	26355	CARMEM ORLANDA GIMAQUE PINHEIRO	***.787.102-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
28	23337	FRANCISCA CARDOSO NUNES	***.395.232-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
29	17862	MARIA RAIMUNDA BENTES DOS SANTOS	***.902.472-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	22289	JOILDE DE SOUZA DE SÁ	***.902.152-**	0,150	Aprovado por cota Indígena

INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	24403	LISIELDA VIANA NASCIMENTO	***.176.582-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
2	24035	MARIA GLAUCIA DE SOUZA DOS SANTOS	***.732.902-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
3	22205	MARIA IZANILCE COSTA DE AZEVEDO	***.755.022-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
4	21741	GEANILSON CORDEIRO FIGUEIRA	***.966.962-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
5	20124	MARCOS KAIKE DE SOUZA BRITO	***.005.562-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
6	23231	TARCISIO SOUZA TOKUTA	***.601.312-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
7	18208	DENIZE DE LIMA MACHADO	***.226.082-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
8	19647	MARIA JOSE DA SILVA TAVARES	***.143.532-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
9	24539	ERLAENE DO CARMO DE SOUZA	***.841.132-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
10	26909	GISANDRA DA SILVA MENDONÇA	***.684.442-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
11	26636	YURI DE SOUZA FARIAS	***.732.612-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
12	21507	MARIA DO CARMO MAIA TAVARES	***.093.842-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
13	21651	ISAIAS DOS SANTOS DA CUNHA	***.308.322-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
14	27420	ZÂNDRYA INGRIDY MACHADO PONTES	***.641.092-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
15	19849	DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA	***.525.972-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	24642	ITALO LIMA MARINHO	***.259.272-**	0,230	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	25619	JESSICA MENDONCA VINENTE	***.494.452-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	22277	CLEILTON BATISTA DE SOUZA	***.494.752-**	0,130	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	26714	LECIANE DE SOUZA CONCEIÇÃO	***.928.412-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
5	20708	JOSE VALDEMIR PEREIRA	***.263.102-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
6	19114	ADRIANE RODRIGUES DA SILVA	***.497.392-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	26381	YWAKUP LOPES MONTEIRO	***.010.522-**	0,150	Aprovado por cota Indígena
1	24540	IAN LIMA DE ANDRADE	***.662.232-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
2	26940	ROSIANE BRASIL SOUZA	***.484.682-**	0,020	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	17872	KILDSON MIRANDA LIMA	***.498.782-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
2	22988	RAIMUNDO SOARES MACHADO	***.276.592-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
3	19030	LUCIVAN DE SOUZA PEREIRA	***.982.452-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
4	22359	GABRIEL LEAL PEREIRA DA SILVA	***.394.332-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
5	22288	KLINDERSON PAIVA PINTO	***.430.042-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
6	24854	ANDRÉ DA SILVA ELEUTERIO	***.126.412-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	26793	VALCELY DA ROCHA COSTA	***.765.392-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

2	21550	WELERSON BATISTA DE SOUZA	***.906.082-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
INTÉRPRETE DE LIBRAS | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	25465	ANDREIA RAMOS PEREIRA MAIA	***.105.002-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
2	24062	ROSICLEIA DE MELO NUNES	***.076.442-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
3	18479	HENRIQUE GOMES LOPES	***.687.832-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
4	25756	DAYANE PONTES DE ARAÚJO	***.961.302-**	0,400	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
5	24302	JELIEL DE SOUZA RAMOS BELLO	***.232.282-**	0,400	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
MARINHEIRO FLUVIAL | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	24328	MARIO DA SILVA CAMPOS FILHO	***.028.272-**	0,600	Aprovado por ampla concorrencia
2	23078	ALTINO CAETANO TAVARES	***.338.502-**	0,230	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TERRESTRE | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	27693	LOURDES LIMA DE SOUZA	***.530.942-**	0,200	Aprovado por ampla concorrencia
2	27244	CRISTI PAZ APORCINO	***.548.632-**	0,180	Aprovado por ampla concorrencia
3	23412	KELCILENE PRINTES MEDEIROS	***.184.992-**	0,180	Aprovado por ampla concorrencia
4	25165	MESSIAS DOS ANJOS BRITO	***.560.962-**	0,150	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	26032	CLOVIS SILVA BARROSO	***.997.592-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
MOTORISTA CATEGORIA B | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	17637	RICARDO CEZAR BORGES BASTOS	***.227.913-**	0,170	Aprovado por ampla concorrencia
2	20037	GILMAR BACELAR	***.550.652-**	0,150	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
3	20634	RONALDO CAMPOS DE OLIVEIRA	***.456.762-**	0,130	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
MOTORISTA CATEGORIA D | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	23293	GILMAR MARQUES DE SOUZA	***.727.662-**	0,200	Aprovado por ampla concorrencia
2	24912	LUCIO CARMO DA SILVA CANTO	***.420.002-**	0,200	Aprovado por ampla concorrencia
3	25985	RODRIGO LIMA FERNANDES	***.085.902-**	0,180	Aprovado por ampla concorrencia
4	17638	RICARDO CEZAR BORGES BASTOS	***.227.913-**	0,180	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
5	18123	EDNEY TAVARES DE AZEVEDO	***.824.702-**	0,150	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
6	18130	HUDSON DOS SANTOS SOARES	***.759.202-**	0,120	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	22623	BELMIZE LEITE	***.100.292-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
2	18803	LUCIANE DA SILVA MENDES	***.083.822-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
3	23170	FRANCIDALVA RAMOS CASTRO	***.685.422-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
4	22030	LUCIANA OIVEIRA VIEIRA TAVARES	***.209.842-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
5	25261	KRYSTIANE RAMOS BARBOSA	***.579.302-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
6	20759	JOELMA CERDEIRA COSTA	***.250.782-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
7	24419	DARCILENE RODRIGUES DE SOUZA	***.373.232-**	0,500	Aprovado por ampla concorrencia
8	26922	ROSA DA SILVA ROCHA	***.156.202-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
9	19073	PAULA INÊS CANTO VIEIRA	***.157.692-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
10	20106	JORCELINA CIDADE PAULINO	***.566.252-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
11	19806	FRANCISCA ANTONIA MACHADO DA SILVA	***.514.652-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
12	21611	LEILA OLIVEIRA DE SOUZA	***.689.502-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
13	19471	ANGELICA DA SILVA REIS	***.517.102-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
14	21803	ROSIVETE COELHO CAMPOS	***.713.802-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
15	20681	MARIA PERPÉTUA DE JESUS DE OLIVEIRA ALFAIA BUÁS	***.907.202-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
16	19836	GRACILENE TEIXEIRA CUNHA	***.562.192-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
17	20311	JUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	***.581.202-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
18	23182	ALCILENI LIMA LOPES	***.889.712-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
19	21197	FRANCISCA PONTES CATIVO BENTES	***.515.972-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
20	20911	ELIAN PAULA MARINHO DE OLIVEIRA	***.626.152-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
21	25008	MARIA DO CARMO MENDONÇA DE SOUZA	***.290.192-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
22	22660	LIVRAMENTO DE CASTRO LIMA NASCIMENTO	***.914.702-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
23	20395	MARIA DO PERPETUO DE SOUZA REIS	***.212.942-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
24	17775	RUBIA MARIA CAVALCANTE DE CASTRO	***.358.772-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
25	18726	ETHEL ROBERTA SIMOES DIAS	***.315.202-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
26	20896	CLÁUDIA BENTES CERDEIRA	***.005.902-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
27	18351	LEIDE MARIA SOUZA DA SILVA	***.981.712-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
28	24592	GIZELLE BUTEL COSTA	***.550.772-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
29	19382	ERINEUZA BRITO CIDADE FERREIRA	***.631.092-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
30	22457	GELCIANA AZÊDO DE SOUZA RODRIGUES	***.110.082-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
31	20113	GLEICE FRANCO MARTINS	***.561.192-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
32	27219	DORYANA DE SOUZA NEVES	***.579.712-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
33	20789	TATIANA MARIA BENTES BATALHA	***.108.072-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
34	18971	ARILDO DE SOUZA PIRES	***.951.942-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
35	24197	CHRISTIELI ROCHA DE OLIVEIRA	***.263.652-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
36	18725	CLARIZA TELMA DA SILVA MELO	***.084.872-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
37	22960	KELLEN REGINA DA TRINDADE REIS	***.436.292-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
38	27002	KATIANA PENA VIANA AZEDO	***.471.252-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
39	20719	HELEN CRISTINA VIANA MARTINS	***.868.472-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
40	24222	GRETE PESSOA DA SILVA	***.424.612-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
41	19322	JOSIANE GADELHA NASCIMENTO	***.148.102-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
42	23111	KELLY AKILANY MOURÃO DA CUNHA	***.543.232-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
43	19760	ARIVANIA COSTA BATALHA	***.460.192-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	25872	MARANICE PAIXAO DE SOUZA	***.302.682-**	0,450	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	26165	JUCIANE BELEM DE OLIVEIRA	***.360.132-**	0,450	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	22829	NAIANA LIMA RODRIGUES	***.680.572-**	0,400	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

4	18071	DANYEL SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.044.662-**	0,400	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
5	25887	NELCYARA DA SILVA RIBEIRO	***.908.922-**	0,350	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
6	22276	ALCIANI BENTES RODRIGUES	***.118.842-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
7	17900	DARLAN MACHADO GONCALVES	***.419.332-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
8	26853	HERICA GUIMARAES FARIAS	***.309.882-**	0,270	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
9	27435	ROSANE XAVIER DOS SANTOS	***.517.582-**	0,250	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
10	18009	BEATRIZ SANTANA CATIVO	***.930.092-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
11	18795	FABIOLA SANTOS NEVES	***.303.312-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
12	26332	MARIA DO SOCORRO LEAL MARQUES	***.178.112-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	18615	LÍRIA GARCIA DA PAZ	***.318.292-**	0,150	Aprovado por cota Indígena
2	19639	KEYCE LOPES MONTEIRO	***.603.842-**	0,150	Aprovado por cota Indígena
1	20540	MARIA ROSANE ALMEIDA GONÇALVES	***.493.382-**	0,280	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- CRECHE | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	19681	TEREZA DE JESUS PIRES CARVALHO	***.511.672-**	0,700	Aprovado por ampla concorrencia
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	25350	MATEUS DE SOUZA DUARTE	***.168.412-**	0,600	Aprovado por ampla concorrencia
2	22711	LUCIANE DA SILVA MENDES	***.083.822-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
3	26327	LUCIANA OIVEIRA VIEIRA TAVARES	***.209.842-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
4	23467	ZULENE SOARES DE SOUZA DA COSTA	***.715.402-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
5	19852	GRACILENE TEIXEIRA CUNHA	***.562.192-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
6	21221	FRANCISCA PONTES CATIVO BENTES	***.515.972-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
7	22458	GELCIANA AZÊDO DE SOUZA RODRIGUES	***.110.082-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
8	24979	TATIANA MARIA BENTES BATALHA	***.108.072-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
9	19544	LEANDRA DE PAULA CUNHA	***.051.442-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
10	20283	ROSEANE DA SILVA BENTES	***.022.652-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
11	19349	JOSIANE GADELHA NASCIMENTO	***.148.102-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
12	23307	KELLY AKILANY MOURÃO DA CUNHA	***.543.232-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
13	25610	ARIVANIA COSTA BATALHA	***.460.192-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
14	24850	MÁRIO FRANCO DA SILVA GLÓRIA	***.734.962-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
15	25310	CARLA REGINA BUENO PICANÇO	***.793.602-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
16	23994	KÍLDERE SILVA DA SILVA	***.142.542-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
17	24168	RAQUEL CARNEIRO ALFAIA	***.306.022-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
18	23442	RAIMUNDA FELICIA DE SOUZA DOS SANTOS	***.928.152-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
19	22139	LEOSANCHE RIBEIRO BANDEIRA MACHADO	***.321.152-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
20	18033	MARIA ALDENORA COSTA NAVEGANTE	***.714.112-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
21	21223	ANA CAROLINE PEREIRA DE JESUS	***.033.932-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
22	21151	ELDA PRATA DOS SANTOS ARAUJO	***.239.972-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
23	24479	KEROLLEN MENDES DOS SANTOS	***.407.222-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
24	20426	JOHNNISSON AZEVEDO DE SOUZA	***.664.952-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
25	20116	KEROLLYN DA SILVA MACHADO	***.005.272-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
26	24770	IEDA SILVA DAMASCENO	***.002.032-**	0,420	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
27	25873	LIENA RAMOS MARTINS	***.935.232-**	0,420	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
28	21965	JOSIANA COLARES FERREIRA	***.242.602-**	0,400	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
29	22208	VALDENORA FONSECA DE SOUZA	***.398.762-**	0,400	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
30	23393	VERA LÚCIA NASCIMENTO MARTINS	***.869.652-**	0,400	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
31	24230	ALDENORA FONSECA DE SOUZA	***.602.502-**	0,400	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
32	21853	RITA CÁSSIA ANDRADE DA SILVA	***.756.212-**	0,400	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	18899	FABIOLA SANTOS NEVES	***.303.312-**	0,400	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	23445	JUCIANE LIMA MARTINS	***.368.022-**	0,350	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	23354	HERLISSON WILLIAM DE SOUZA MESSIAS	***.419.252-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	25816	ADSON GOMES GOMES	***.475.332-**	0,130	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
5	26830	HERICA GUIMARAES FARIAS	***.309.882-**	0,120	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	22796	NANDARA MAIA SILVEIRA	***.565.032-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	23870	LEANDRO NOGUEIRA BATISTA	***.298.972-**	1,080	Aprovado por ampla concorrencia
2	24461	JOSIAS FERREIRA DE SOUZA	***.399.882-**	0,800	Aprovado por ampla concorrencia
3	25097	DELMA DOS SANTOS SILVA	***.059.852-**	0,700	Aprovado por ampla concorrencia
4	22591	MARLINEIA DA SILVA VIEIRA	***.876.092-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
5	21760	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	***.657.372-**	0,480	Aprovado por ampla concorrencia
6	22459	MARIA RAIMUNDA BITENCOURT DE SOUZA	***.835.242-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
7	21331	MARCELO BAGATA TAVARES	***.559.442-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
8	22501	VINICIUS MELO DE FREITAS	***.911.292-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
9	19827	JOSÉ COLARES FERREIRA	***.505.782-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
10	26405	ALDINEIA DA SILVA SANTOS	***.803.182-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	23594	MARGARETH SILVA MACIEL	***.714.422-**	0,180	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	21892	ANA CLÁUDIA DE JESUS VIEIRA	***.964.912-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	21083	PAULIANE DA ROCHA FIGUEIREDO	***.143.302-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	22032	ALCIANI BENTES RODRIGUES	***.118.842-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	19640	KEYCE LOPES MONTEIRO	***.603.842-**	0,100	Aprovado por cota Indígena
1	21338	MARLEN CAMARÃO DOS SANTOS	***.930.672-**	0,300	Aprovado por Pessoas com Deficiência (PcD)
2	18044	CATIA MARIA PONTES DE SOUZA	***.933.202-**	0,150	Aprovado por Pessoas com Deficiência (PcD)
3	19853	KEILLA PINHEIRO RODRIGUES	***.934.022-**	0,130	Aprovado por Pessoas com Deficiência (PcD)
4	19091	JACKELINE CUNHA MACHADO	***.668.002-**	0,100	Aprovado por Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA | ZONA URBANA					

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	23759	CARLOS HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS	***.440.312-**	0,850	Aprovado por ampla concorrencia
2	21189	KEISY DA SILVA FERNANDES	***.554.372-**	0,530	Aprovado por ampla concorrencia
3	23856	ELDENORA KEILLA FERNANDES PESSOA	***.191.632-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
1	22388	FRANCISCO JORGE DE MELO JÚNIOR	***.161.852-**	0,450	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	22506	CLEONICE SIQUEIRA VIANA	***.138.602-**	0,350	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	18459	EDUARDO ANDRADE CARNEIROS	***.891.042-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	23889	LEANDRO NOGUEIRA BATISTA	***.298.972-**	1,100	Aprovado por ampla concorrencia
2	18424	MARCOS CEZAR FERNANDES PESSOA	***.501.602-**	1,000	Aprovado por ampla concorrencia
3	20873	VICENTE FRANCO NASCIMENTO	***.460.922-**	1,000	Aprovado por ampla concorrencia
4	23082	MAX ADILSON LIMA COSTA	***.390.572-**	0,970	Aprovado por ampla concorrencia
5	20674	DEIDRE MACHADO SERRAO	***.971.042-**	0,950	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
6	20274	ARIEL ÁLEF DOS SANTOS CARVALHO	***.279.942-**	0,750	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	25469	CARLOS ALBERTO PIRES ARAÚJO	***.190.342-**	0,420	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	17855	WITALO OLIVEIRA DA SILVA	***.482.372-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	24581	GEORGIO ITALO FERREIRA DE OLIVEIRA	***.751.822-**	1,000	Aprovado por ampla concorrencia
2	21673	MARCIA GABRIELLE RIBEIRO SILVA	***.194.832-**	0,700	Aprovado por ampla concorrencia
3	22927	MÍRIAN DE ARAÚJO MAFRA CASTRO	***.805.972-**	0,650	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	25209	ERIELEN FARIAS DA SILVA	***.208.252-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	21190	KEISY DA SILVA FERNANDES	***.554.372-**	0,500	Aprovado por ampla concorrencia
2	23654	ABENIAS LIMA ROCHA	***.658.382-**	0,470	Aprovado por ampla concorrencia
3	24297	SHEILA MARIA SIMOES PINHEIRO	***.721.242-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
4	21476	PERPÉTUO SOCORRO CASTRO SILVA	***.650.732-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
5	24616	DIEGO MARINHO BRELAZ	***.784.172-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
6	19587	FERNANDA DE SOUZA AMARAL	***.154.992-**	0,420	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	22343	FRANCISCO JORGE DE MELO JÚNIOR	***.161.852-**	0,250	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	17588	EDUARDO ANDRADE CARNEIROS	***.891.042-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	17670	CRIZAN GRAÇA DE SOUZA	***.406.452-**	1,150	Aprovado por ampla concorrencia
2	17639	ELIÚDE SANTANA LEITE DA COSTA	***.057.702-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	24057	MARIA GLAUCIA DE SOUZA DOS SANTOS	***.732.902-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	23367	LEANDRO BENTES DA SILVA	***.142.972-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
2	21379	ADRIANO PINTO MARINHO	***.005.982-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
3	23509	SILVANA NERY DAMACENA	***.208.402-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
4	24959	DENILSON VLERIANO DA SILVA	***.845.248-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
5	24473	ITANILZA AZEVEDO BATALHA	***.643.492-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
6	24438	ADRIANA SERRAO SOARES	***.489.222-**	0,380	Aprovado por ampla concorrencia
7	20939	RAIMUNDO MARCOS PEREIRA RODRIGUES	***.001.022-**	0,330	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
8	25416	SUELEN CRISTINA DE AZEVEDO BATISTA	***.878.822-**	0,320	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
9	20169	FRANCINETE PONTES DE AGUIAR	***.511.242-**	0,320	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
10	24571	FERNANDO SOUZA DA SILVA	***.909.802-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	25142	ALESSANDRO MELO DE SOUSA	***.003.902-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	19021	ELISÂNIA LOPES TAVARES	***.709.052-**	0,700	Aprovado por ampla concorrencia
2	19601	ELDIO COSTA TAVARES	***.401.292-**	0,650	Aprovado por ampla concorrencia
3	23854	RILSON DA SILVA DE SOUZA	***.352.012-**	0,650	Aprovado por ampla concorrencia
4	19861	LUZIA CIDADE SARRAFF	***.225.392-**	0,620	Aprovado por ampla concorrencia
5	20757	PABLIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	***.080.562-**	0,600	Aprovado por ampla concorrencia
6	21342	ADRIANO PINTO MARINHO	***.005.982-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
7	19215	AROLDO CASTRO BRUCE	***.041.102-**	0,500	Aprovado por ampla concorrencia
8	23793	NELIELZA TAVARES MAGALHAES	***.760.702-**	0,500	Aprovado por ampla concorrencia
9	21450	ALUIZIO DA SILVA RIBEIRO NETO	***.447.802-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
10	24249	MARIA VALCELI MORAIS DE SOUSA	***.913.542-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	25364	MARANICE PAIXAO DE SOUZA	***.302.682-**	0,400	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	23289	HERLISSON WILLIAM DE SOUZA MESSIAS	***.419.252-**	0,020	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	24623	CARLOS HUMBERTO PIRES DA SILVA	***.136.622-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
2	19403	JULIANO SIMAS MACIEL	***.461.202-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
3	21605	ERICK PANTOJA VINENTE	***.679.652-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**

1	20673	ROBERTA LUZIA SOARES DE SOUZA	***.337.412-**	0,750	Aprovado por ampla concorrencia
2	18008	DAVID CARVALHO MACHADO	***.522.612-**	0,750	Aprovado por ampla concorrencia
3	20834	DAINARA SILVA DE SOUZA	***.473.802-**	0,700	Aprovado por ampla concorrencia
4	19283	ALDENIRA MORAES DE LIMA	***.765.542-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
5	19837	ZULENE SOARES DE SOUZA DA COSTA	***.715.402-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
6	17557	AILDON MELO LEAL	***.531.512-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
7	26324	BEATRIZ DOS SANTOS BARBOSA SILVA	***.230.722-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
8	26417	DENILSON RIBEIRO MARTINS	***.047.102-**	0,550	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
9	27897	THALIA TENÓRIO BEZERRA	***.301.422-**	0,480	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
10	22682	MARIA ANTONIA MONTE VERDE TAVARES	***.149.062-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
11	22363	GABRIEL SOUZA REIS	***.328.002-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
12	18240	JOSÉ CARLOS PEREIRA	***.071.462-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	21214	DANYEL SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.044.662-**	0,400	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	18524	TAINON DE SOUZA PONTES	***.204.422-**	0,550	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR DE LÍGUA ESTRANGEIRA MODERNA (LÍNGUA ESPANHOLA) | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	21786	IGOR BARROS DE SOUZA	***.951.832-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
2	18656	AMÉLIA RUTH ALMEIDA OLIVEIRA	***.563.922-**	0,150	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	22502	VINICIUS MELO DE FREITAS	***.911.292-**	0,600	Aprovado por ampla concorrencia
2	21706	ANA CAROLINE RIBEIRO SILVA	***.378.222-**	0,500	Aprovado por ampla concorrencia
3	18554	TÂNIA PEREIRA TAVARES	***.195.402-**	0,500	Aprovado por ampla concorrencia
4	20150	NAZARÉ DO SOCORRO CAMPOS DA COSTA	***.183.112-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
5	24580	ITELVINA PENA MODESTO	***.153.602-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
6	25191	VALDECY RIBEIRO RODRIGUES	***.798.462-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
7	20499	JUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	***.581.202-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
8	24400	FRANCISCA ILARINA FERREIRA LEMOS	***.580.232-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
9	21022	CLÁUDIA BENTES CERDEIRA	***.005.902-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
10	21787	MARIA FRANCINEIRE FIGUEIREDO	***.826.942-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
11	21565	MÔNICA PEREIRA DE AZEVEDO	***.622.032-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
12	23104	ANA MARIA SOUZA DA SILVA	***.269.752-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
13	17653	OBEDE DE MATOS BENTES MAIA	***.106.202-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
14	18280	MARINALDA MENDES DA SILVA	***.796.932-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
15	19960	CLARIZA TELMA DA SILVA MELO	***.084.872-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
16	21770	GIGLIANE CAMPOS FERREIRA	***.820.482-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
17	25335	KATIANA PENA VIANA AZEDO	***.471.252-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
18	26960	SEBASTIÃO LOPES GAMA	***.922.472-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
19	19819	GRACIENE CUNHA DOS SANTOS	***.015.062-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
20	21251	ROSANE CARNEIRO SOUZA	***.940.112-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
21	19126	GRACIENE MATOS LOPES	***.294.742-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
22	23658	KAROLINA CID BRITO	***.957.272-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
23	23352	SIMONE DE SOUZA ALBUQUERQUE	***.661.232-**	0,430	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
24	22461	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TRINDADE SARMENTO	***.037.192-**	0,420	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	18115	NADIMA ROSA MARQUES LIMA	***.428.792-**	0,370	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	18014	PAULIANE DA ROCHA FIGUEIREDO	***.143.302-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	24798	ELISÂNGELA DUARTE PONTES	***.803.412-**	0,270	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	17730	MAYLEN CAROLINE PEREIRA ARAÚJO	***.903.002-**	0,270	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
5	21490	CLAUDIZA AREIA DO NASCIMENTO SILVA	***.572.622-**	0,270	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
6	26109	NELCYARA DA SILVA RIBEIRO	***.908.922-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	23087	KEILLA PINHEIRO RODRIGUES	***.934.022-**	0,230	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
2	24130	BEATRIZ RAMOS MARINHO	***.221.262-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	20853	ANA CAROLINE RIBEIRO SILVA	***.378.222-**	0,500	Aprovado por ampla concorrencia
2	21572	ELIANE FACUNDES DE SOUZA	***.909.662-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
3	23098	FRANCIANY BRELAZ PONTES	***.684.532-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
1	19909	FRANCINEI FARIAS LEAL	***.243.692-**	0,420	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	24799	ELISÂNGELA DUARTE PONTES	***.803.412-**	0,270	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	19437	MARIA ROSANE ALMEIDA GONÇALVES	***.493.382-**	0,280	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR INDÍGENA BILÍNGUE – LÍNGUA INDIGENA SATERÉ – MAWÉ | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	24015	CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA	***.070.622-**	0,200	Aprovado por ampla concorrencia
PROFESSOR(A) LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	23204	DIÔNICE FRAGATA DOS SANTOS	***.740.082-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
1	24466	JELIEL DE SOUZA RAMOS BELLO	***.232.282-**	0,400	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	22671	SARAH BRITO DE CASTRO	***.328.812-**	0,450	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	20396	MARIA DO PERPETUO DE SOUZA REIS	***.212.942-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
2	24317	MARINALDA MENDES DA SILVA	***.796.932-**	0,430	Aprovado por ampla concorrencia
3	25172	IZABETE RODRIGUES BARBOSA DA SILVA	***.857.492-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
4	21584	LUZIANA DA SILVA MARINHO	***.901.032-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
5	20040	VIVIANE DE ANDRADE OLIVEIRA	***.415.292-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia

6	25228	FRANCISCA MACHADO CANTO	***.099.102-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
7	22172	DAIANA BULCÃO OLIVEIRA	***.796.922-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
8	24194	KARLINEY SOUZA DA SILVA	***.770.952-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
9	24420	RAIMUNDO DA SILVA DE CARVALHO	***.350.982-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
10	20508	THAYZA ELEM BATISTA NUNES	***.222.812-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
11	22486	EMILY DOS REIS LIMA	***.594.892-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
12	26534	KAMILE CRISTINE BATISTA DA SILVA	***.985.272-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
13	19593	ANDRIELLE RUANY AZEVEDO DOS SANTOS	***.574.482-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
14	26428	LUCILENY FERREIRA DA SILVA	***.772.132-**	0,380	Aprovado por ampla concorrencia
15	18386	MESSIAS GOMES NASCIMENTO	***.671.832-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
16	18273	FERNANDA TAVARES CARDOSO	***.861.732-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
17	20440	ELIZANDRA FARIAS SILVA	***.839.742-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
18	17930	RAIMUNDO SANTOS DOS SANTOS	***.310.192-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
19	22684	JOILSON CIDADE CANTO	***.695.802-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
20	18471	RIZELMA DE SOUZA COSTA NUNES	***.881.962-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
21	18267	DENIZE DE LIMA MACHADO	***.226.082-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
22	22451	AMANDA LIVIA BELEM CAVALCANTE	***.682.302-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
23	22314	FRANCINETE PEREIRA BRASIL	***.397.312-**	0,330	Aprovado por ampla concorrencia
24	24040	CARLIANE PONTES ZANOTTO	***.512.322-**	0,330	Aprovado por ampla concorrencia
25	21794	BRUNA MUNIZ SOARES	***.480.752-**	0,320	Aprovado por ampla concorrencia
26	21808	NEUZIANE REIS VASCONCELOS	***.434.912-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
27	24652	JULIANA GODINHO NOBRE	***.611.252-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
28	22934	NERYANE BATISTA DOS SANTOS	***.448.422-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
29	25608	CAMILLA MARINHO BRELÁZ	***.350.062-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
30	25078	KERIANE PEREIRA DA COSTA	***.270.462-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
31	18176	BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA	***.662.752-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
32	18244	GEOVANE PINHEIRO DOS SANTOS	***.431.782-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
33	23692	LÍDIA DA SILVA E SILVA	***.900.022-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
34	22800	KAROLAINE CASTRO PIRES	***.718.102-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
35	22354	TEREZINHA SILVA DOS SANTOS	***.245.792-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
36	19717	VIVIANE FERREIRA MUNIZ	***.414.552-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
37	21650	MARIA OLGACI GOMES SANTARÉM	***.154.212-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
38	24848	MARIA AUXILIADORA MENEZES GONÇALVES	***.958.912-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
39	20334	ELENIRA LOPES DE SOUZA	***.866.602-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
40	19077	JUDITH DE SOUZA RODRIGUES	***.657.562-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
41	24671	ALCIVANE GAMA GONCALVES	***.203.472-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
42	27534	POLIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	***.900.582-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
43	17793	REGIANE GUIMARÃES SOARES	***.193.122-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
44	19822	ROSALIA TOKUTA COELHO	***.875.172-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
45	22041	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS SILVA	***.795.042-**	0,280	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
46	24353	MISSANDRA BARROS DE SOUZA	***.289.122-**	0,280	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
47	26573	AMANDA DA SILVA PONTES	***.503.692-**	0,280	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
48	17921	LILIANE MARINHO DA COSTA	***.522.622-**	0,280	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
49	22081	PAULO HENRIQUE BELEM CAVALCANTE	***.492.462-**	0,280	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
50	19316	PEDRO TEIXEIRA DA SILVA	***.687.832-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
51	23744	KELLY ARIANE DUARTE SOUSA	***.960.372-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
52	25945	GERLI TAVARES PEREIRA	***.591.062-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
53	18647	DEUZUITA MARIA DIAS CASTRO	***.668.022-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
54	22433	CLARA MARIA MARIALVA E MARIALVES	***.276.462-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
55	17940	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA GUERREIRO	***.255.462-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
56	18456	MARIA ZITA GEMAQUE DA SILVA	***.336.092-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
57	17812	DEYDIANA DO CARMO TRINDADE FARIAS	***.200.472-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
58	20929	NATACHA FEITOSA MARGALHO	***.869.402-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
59	26815	EDINELZA DA SILVA CAVALCANTE	***.070.512-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	25473	DARLAN MACHADO GONCALVES	***.419.332-**	0,250	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	22072	SIBELLE DA SILVA BARROS	***.397.262-**	0,230	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	23435	STEPHANIE FIGUEIREDO BARBOSA	***.002.012-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	22160	GABRIEL CASTRO GOMES	***.741.912-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
5	24339	EVELYN ANDRADE BARROSO	***.824.022-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
6	24654	ADELTON GOMES BELÉM	***.590.792-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
7	23566	LUAMY KARINE GAMA SANTARÉM	***.434.022-**	0,130	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
8	26096	ADRIANA CABRAL DE SILVA	***.120.012-**	0,120	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	20716	ADELIA FARIAS DA SILVA	***.736.192-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

VIGIA | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	23405	KELCILENE PRINTES MEDEIROS	***.184.992-**	0,380	Aprovado por ampla concorrencia
2	24464	DENNER FRANCK PINTO DE SOUZA	***.292.162-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
3	26595	MILTON CARLOS OLIVEIRA JACAÚNA	***.634.312-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
4	23094	RICARDO MARINHO DA SILVA	***.260.542-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
5	20625	AFONSO FERREIRA JUNIOR	***.823.902-**	0,330	Aprovado por ampla concorrencia
6	19998	EVALDO LUIZ PANTOJA MARTINS	***.910.652-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
7	21585	ALAERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	***.085.002-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
8	18081	JOSE MARIA BARBOSA BARROS	***.605.662-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
9	18789	MANOEL CARLOS ANDRADE SANTAREM	***.446.512-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
10	19012	JOAO RUBENS BARROSO SILVA	***.252.092-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
11	18038	MARIO CARMO COSTA CABRAL	***.869.552-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
12	23295	JOÃO LUCIO DA SILVA DE FRANCA	***.541.472-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
13	23179	JORGE LIMA TEIXEIRA	***.699.652-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
14	21297	ACINELSON DUARTE DAS NEVES	***.782.612-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
15	23049	DAINNER LIRA MIRANDA	***.873.682-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
16	22976	JONNHISON DE SOUZA BELEM	***.908.792-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
17	19144	WILICE LUIZ PINTO DE CASTRO	***.379.962-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
18	23274	HUNISSON DA SILVA LIMA	***.567.762-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
19	19582	NEWTON AUGUSTO BATISTA DA SILVA	***.314.292-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
20	18769	GENESES GOMES PEREIRA	***.824.372-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
21	24512	RONALDO PAZ REIS	***.330.262-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia

22	18266	RODRIGO COLARES ABECASSIS	***.095.192-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
23	23937	JONAS ARCANGELO PESSOA GARCIA	***.928.442-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
24	20032	JOAO ALFAIA DAMASCENO	***.751.802-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
25	21992	ADRIANO PINTO DE CASTRO	***.666.592-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
26	20562	ROMILDO BRAGA BRANDÃO	***.267.502-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
27	23029	RAIMUNDO ALAERSON AUZIER DA SILVA	***.258.522-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
28	18140	IVAGNER NORONHA VIANA	***.574.252-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
29	19147	JONILSON DE LIMA GONCALVES	***.408.352-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
30	17947	CLEZIO MELO PESSOA	***.951.772-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
31	19259	EDUARDO CHAVES SIMÕES	***.556.392-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
32	21757	JOELSON SOUZA LIMA	***.575.802-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
33	25655	ANDERSON JOSE DE SOUZA ARAUJO	***.302.532-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
34	21120	LUIS ALBERTO RODRIGUES NUNES	***.127.492-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
35	24059	MANOEL SOARES DE ANDRADE	***.163.292-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
36	20879	LUIZ ALBERTO PIRES DA SILVA	***.755.102-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
37	25437	JOAQUIM RAIMUNDO VIEIRA DE AMORIM	***.730.232-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
38	19246	SILAS DE SIQUEIRA XAVIER	***.219.602-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
39	17818	MIGUEL ANGEL PESSOA FERREIRA	***.351.572-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
40	20696	JOÃO EDIOMAR MAIA DE SOUZA	***.657.502-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
41	23048	RONILDO SOARES DA SILVA	***.051.282-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
42	19291	LUIZ ORLANDO DA SILVA BASTOS	***.759.512-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
43	18360	ADENILSON JEFRESON DA SILVA BATISTA	***.333.822-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
44	17980	JOSIMAR BRANDÃO CONCEIÇÃO	***.539.262-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
45	22688	ARNOLDO JORGE DE SOUZA REIS	***.905.652-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
46	21590	BENEDITO RODRIGUES BELEM	***.131.132-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
47	18062	FRANCISCO FERNANDES CARDOSO DA SILVA	***.819.242-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
48	20087	LUIS CLAUDIO TAVARES DE OLIVEIRA	***.550.052-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
49	18149	ASTROGILDO FREIRE FERREIRA	***.807.902-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
50	19618	ACINELSON MARTINS DE MELO	***.347.622-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
51	21866	AGENILDO BATISTA DA COSTA	***.152.192-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	21603	RUBSON BARBOSA TAVARES JUNIOR	***.433.342-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	22855	JOILSON RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES	***.037.012-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	19279	NILVANE PIRES XAVIER	***.213.452-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	23579	KELHION PEREIRA ARCANJO	***.169.912-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
5	24882	KLISMEN DA SILVA TAVARES	***.816.232-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
6	18454	GUSTAVO MARINHO DE SOUZA	***.051.302-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
7	21394	AUDRIN ALBUQUERQUE COSTA	***.726.932-**	0,130	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
8	18492	DIEGO DOS SANTOS BATISTA	***.543.462-**	0,130	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
9	20163	ROOSEVELT MENDONÇA DE OLIVEIRA	***.625.152-**	0,120	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
10	24956	DIANE PEREIRA APOLÔNIO	***.255.822-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
11	26656	IAGO XAVIER RODRIGUES	***.333.752-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
12	18947	WILSON DA SILVA FREITAS	***.933.792-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
13	25788	VALCIDETE MARIALVA PINTO	***.764.562-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
14	25351	ALEXSHANDER FREITAS MATOS	***.751.342-**	0,030	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
15	26331	JACSON PEREIRA DE SOUZA	***.290.622-**	0,030	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	18329	ARILSON SILVA DE CARVALHO	***.732.102-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
2	24568	IAN LIMA DE ANDRADE	***.662.232-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
3	24874	LINDOMAR PEREIRA NUNES JUNIOR	***.512.492-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
4	19058	LUIZ CARLOS FERREIRA	***.476.066-**	0,070	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

CONVOCADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2025 - ZONA RURAL

AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	17580	STEVEN ROGER BOTA SALGADO	***.598.692-**	0,300	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) - Vila Batista
1	20247	ROSIMAR PRATA COLARES	***.694.492-**	0,100	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	21491	EVANILCE PRESTES PAIXÃO	***.129.022-**	0,300	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	22270	RAINILE SILVA BENTES	***.628.912-**	0,230	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	19931	CLAUDIANE DA SILVA REIS	***.283.152-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	23886	DONI WERISTON LIMA DOS SANTOS	***.766.802-**	0,300	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	23060	JOSE GERALDO MONTEIRO DOS SANTOS	***.282.552-**	0,300	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	21733	FLAVIO SOARES NUNES	***.459.202-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	21499	JUSSARA DE MATOS ALBUQUERQUE	***.128.722-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	22804	CLEANE FARIAS MARTINS	***.279.162-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	26998	EMILE JULIANE DE PAULA FELIX	***.609.682-**	0,150	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	19842	MOACIR XAVIER FERREIRA	***.927.342-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	17693	ELISSA SILVA DA SILVA	***.902.032-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
1	19048	JEFERSON SOUZA DOS SANTOS	***.116.762-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	22257	ALCIELES XAVIER LIRA	***.206.962-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	20196	ANDRÉA DOS SANTOS MARTINS	***.267.282-**	0,300	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS -

						(JOAO LAURO) Ze Acu
1	20503	JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS	***.778.512-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | ZONA RURAL						
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**	**Polo**
1	22311	BRENDA BULCÃO CARDOSO	***.802.942-**	0,230	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
1	23035	DIONARA MELO SILVEIRA	***.877.362-**	0,400	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCÂNGELO
1	21040	ALESSANDRA SERRÃO DE OLIVEIRA	***.999.392-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZÔNIA - CLAUDIR CARVALHO
2	20361	GLENDA EDIELLY BATISTA CARVALHO	***.821.452-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZÔNIA - CLAUDIR CARVALHO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | ZONA RURAL						
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**	**Polo**
1	22990	FRANCEDILSON MARTINS DA SILVA	***.272.682-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
2	21863	DALZIRA LEAO DA SILVA	***.832.132-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
1	21539	JOSUE TAVARES AMAZONAS	***.177.612-**	0,280	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	23578	ALDANEY DA SILVA LIMA	***.603.612-**	0,220	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	21487	ILDA CARMO DA SILVA	***.836.642-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
2	25801	ROZANA PEREIRA DE SOUZA	***.522.592-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	19086	ISRAEL SILVA DOS SANTOS	***.084.482-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) - Vila Batista
1	22481	ARMELINDA FERREIRA MIQUILES	***.768.982-**	0,170	Aprovado	POLO INDIGENA - NUITU NUITU YMYE-Nova Alegria
1	20220	TEOFILO TOME DOS SANTOS	***.201.362-**	0,120	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz
1	21448	ALDEIR DE SOUZA DA SILVA	***.652.662-**	0,170	Aprovado	POLO INDIGENA - TUI`SA MANOEL GOMES DE ARAUJO
1	21483	ROSEANE BATISTA DE SOUZA	***.016.492-**	0,170	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	20286	ROSIANE PRATA SOARES	***.938.732-**	0,300	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	21327	JANILZA AUGUSTA GOMES DA SILVA	***.469.102-**	0,180	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	26155	ELINELSON REIS VASCONCELOS	***.247.892-**	0,130	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	22561	FRANCINALDO RIBEIRO DA SILVA	***.645.842-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
1	20203	ANDREA MOTA DA SILVA	***.977.912-**	0,180	Aprovado	POLO MOCAMBO - N. SRA DAS GRACAS - Sagrada Familia / Lago do Remanso
1	24961	MARIA DO CARMO OLEASTRO MENEZES	***.841.942-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
2	22812	LAITA TEIXEIRA NOGUEIRA	***.056.202-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	23134	DIRLENE SOUZA DOS SANTOS	***.716.062-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTO ANTONIO - Mocambo do Arari
1	23248	ELEM DO CARMO LIMA CIDADE	***.028.452-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO MARCOS - Lago da Esperanca
1	22475	ADEMAR ALMEIDA SILVEIRA	***.281.602-**	0,180	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO TOME - Mocambo do Arari
1	23261	DILCILENE APOLÔNIO SOUZA	***.868.902-**	0,280	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
2	26505	JULIANO CEZAR NUNES SIQUEIRA	***.608.682-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	25667	SANDRA BENTES DA SILVA	***.187.782-**	0,130	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
1	19987	GLEISON REIS FARIAS	***.217.182-**	0,150	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
1	22940	RAIMUNDA MARIA MOTTA SIMAS	***.786.742-**	0,150	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	20324	DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA	***.202.532-**	0,180	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	24706	REGIANE COLARES DE SOUZA	***.922.112-**	0,170	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - Rio Tracaja
1	21765	VERA LUCIA SOARES NUNES	***.301.252-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	21362	SÔNIA REGINA BATISTA DE SOUZA	***.323.272-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA JULIA - Nossa Sra. Da Saude ? Jara
1	20854	JANETE SERRÃO DIAS	***.836.002-**	0,200	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	20856	JOSIAS DE SOUZ MELO	***.083.102-**	0,200	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	22765	FRANCO NEI PRATA DA SILVA	***.778.732-**	0,200	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO RAIMUNDO ? Gregoste
1	21978	LUZIENE DE PAULA SICSU	***.961.252-**	0,170	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - FILADELFIA ? Uaicurapa
1	21032	MARIA ZULEIDE GOMES DE ARAÚJO	***.471.092-**	0,170	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
1	20660	HEDZEIA PANTOJA RIBEIRO	***.401.902-**	0,270	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
1	25819	JACSON PEREIRA DE SOUZA	***.290.622-**	0,200	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Paraiso
1	26560	EDMILSON DE CARVALHO PEREIRA	***.430.462-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	21306	JONAILSON DOS SANTOS E SANTOS	***.294.652-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - FREI RICARDO ? Parintinzinho
1	22572	FÁBIO PANTOJA FARIAS	***.274.562-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	20996	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	***.255.742-**	0,050	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai

1	25280	NELSON MENDES DE SOUZA FILHO	***.833.802-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
2	25324	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	***.479.542-**	0,100	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
1	21623	JANDER JOSE BULCAO CURSINO	***.988.602-**	0,170	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
1	21050	LENILZA MARINHO RAMOS	***.546.992-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SANTA CLARA - Lago do Jauari
1	21104	IVONI DE OLIVEIRA MALICIO	***.619.742-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	21414	ROGERIO DA COSTA PICANÇO	***.276.012-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	19522	ROSA MARIA CARLOTA DA SILVA BENTES	***.024.112-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	19050	VALDEINICE PACHECO TAVARES	***.196.902-**	0,100	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - JUSTINIANO PACHECO - Ze Miri
1	19899	MEREZILDA DIAS MUNIZ	***.650.502-**	0,170	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
2	27285	RITA DE CÁSSIA LOPES DOS SANTOS	***.989.822-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	26915	ADELINA PEREIRA DE SOUZA	***.376.762-**	0,180	Aprovado por ampla concorrencia	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu - Gleba
1	22146	RAQUEL SANTOS CARNEIRO	***.989.182-**	0,100	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO SEBASTIAO - Quebra / Ze Acu - Gleba
1	24665	MARIA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.993.102-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
1	20074	FRANCIDALVA TEIXEIRA DOS SANTOS	***.963.012-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
1	21976	CLARELIS ARAÚIJO MOURÃO	***.023.502-**	0,050	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo

COZINHEIRO (A) | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	21228	LUCIELZA DE SOUZA ROCHA	***.379.962-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
1	21180	SANDRA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	***.077.972-**	0,180	Aprovado	POLO CABURI - BRITO NASCIMENTO - Panauaru
1	21506	EMANUELE FEIJÓ SARRAFF	***.562.962-**	0,050	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	21227	IZAURA SARRAFF BENTES	***.071.412-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - JOSE AVENINO TAVARES - Lago do Aduaca
1	22950	SANDILENE DE SOUZA MENEZES	***.927.152-**	0,100	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	23571	ALDANEY DA SILVA LIMA	***.603.612-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Palhal / Lago do Caburi
1	27295	LAZARO MENDOÇA JACAUNA	***.972.522-**	0,100	Aprovado	POLO CABURI - SAO TOME - Lago do Caburi
1	21275	LUCIA ROCHA BATALHA	***.418.732-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
2	21057	IDALECY MELO FONSECA	***.764.722-**	0,200	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	22297	ALBETE FERREIRA BATISTA	***.470.942-**	0,230	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) - Vila Batista
1	27637	SANDY OLIVEIRA DOS SANTOS	***.724.502-**	0,020	Aprovado	POLO INDIGENA - MUSU AGKUKAG - Nova Galileia
1	20530	HODEVA BATISTA DOS SANTOS	***.956.382-**	0,180	Aprovado	POLO INDIGENA - NUITU NUITU YMYE-Nova Alegria
1	23320	JERO SANTANA OLIVEIRA	***.221.412-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz
1	21336	ODELIA VIEIRA DA SILVA	***.813.912-**	0,100	Aprovado	POLO INDIGENA - TUI`SA MANOEL GOMES DE ARAUJO
1	20296	OTEDE VIEIRA DA SILVA	***.181.382-**	0,100	Aprovado	POLO INDIGENA - TUI`SA MANOEL GOMES DE ARAUJO - ANEXO PROFa ODETE GOMES
1	25736	DINELMA RIBEIRO NATIVIDADE	***.438.302-**	0,100	Aprovado	POLO MAMURU - ANEXO DRA. Ma CREUZA (Sao Pancracio)
1	20612	ALDENIR OLIVEIRA DE SOUZA	***.121.092-**	0,250	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	20103	ALCIMARA PIRES DOS SANTOS	***.865.572-**	0,250	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	23257	GERLI DE SOUZA SANTOS	***.896.402-**	0,170	Aprovado	POLO MAMURU - NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO ? SIMEAO
1	21708	AUTA OLIVEIRA DE SOUZA	***.103.862-**	0,150	Aprovado	POLO MAMURU - PROF. WALDENOR PEREIRA GAMA- Igarape Acu
1	21020	MARLI OLIVEIRA BITENCOURT	***.422.282-**	0,200	Aprovado	POLO MAMURU - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Varre Vento
1	20876	RENATA SANTOS DE SOUZA	***.434.622-**	0,100	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Santo Antonio Araua
1	20126	LORENILCE GOMES DA SILVA	***.111.782-**	0,280	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	24962	MARIA DO CARMO OLEASTRO MENEZES	***.841.942-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	18231	LUZANIRA TEIXEIRA CRUZ	***.009.132-**	0,030	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM PEDRO I - Lago do Maraja
1	22007	SUELY DA SILVA VIEIRA	***.258.502-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
1	20297	ALCILENE ALFAIA BATISTA	***.578.772-**	0,130	Aprovado	POLO MOCAMBO - N. SRA DAS GRACAS - Sagrada Familia / Lago do Remanso
1	19738	LUCINEIA CAVALCANTE ALMEIDA	***.160.282-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
2	22541	LETICIA DOS ANJOS SILVEIRA	***.596.482-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	22582	MARIA JANDERLY DE SOUZA SILVA	***.546.912-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTO ANTONIO - Mocambo do Arari
1	20654	RITA CIDADE VIEIRA	***.906.002-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO MARCOS - Lago da Esperanca
1	23371	ALCILENE PEREIRA DE SOUZA	***.341.002-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO TOME - Mocambo do Arari
1	24685	JOAO SILVA DA SILVA	***.749.402-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - SENADOR JOSE ESTEVES - Mocambo do Arari
1	23470	ROSSIMAR SOARES BATISTA	***.535.642-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
2	21728	MIRIAM TAVARES SANTOS	***.794.462-**	0,200	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA

						(MACURANY)
1	22779	MARCOS AURELIO DE ALMEIDA ANDRADE	***.570.222-**	0,050	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
1	21526	ERIANA DA SILVA E SILVA	***.180.802-**	0,130	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
1	21793	GLAUDA DE CASTRO DOS SANTOS	***.259.522-**	0,150	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	25087	AQUILA TAVARES LOPES	***.503.972-**	0,250	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	26727	DERLIANE DOS SANTOS COSTA	***.026.302-**	0,030	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO BENEDITO - Rio Tracaja
1	26181	SILVANA NASCIMENTO GUIMARÃES	***.130.892-**	0,200	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO SEBASTIAO - Rio Tracaja / Cabeceira do Jurua
1	21544	TEREZINHA DOS SANTOS	***.230.252-**	0,150	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - ANEXO VISTA - Alegre
1	23266	KEISIMA DOS SANTOS TEIXEIRA	***.814.432-**	0,250	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - Rio Tracaja
1	22744	PRICILA DE SOUZA FREITAS	***.532.132-**	0,070	Aprovado	POLO TRACAJA - VALTER BATISTA- Colonia Soares / Cabeceira do Jurua
1	25547	ANA CRISTINA BELEM PESSOA	***.102.632-**	0,180	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	20377	MARIA FRANCIANE DE SOUZA PINTO	***.798.132-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA JULIA - Nossa Sra. Da Saude ? Jara
1	20009	MARCIA DE MELO CORREA	***.982.342-**	0,180	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MONTE HOREBE ? Rio Uaicurapa
1	21109	LÍDIA MARQUES PINTO	***.458.982-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. APARECIDA- Cajual
1	18763	ANA REGINA RODRIGUES LEAL DE OLIVEIRA	***.822.032-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	21740	ADOLFO PEREIRA LOPES	***.944.992-**	0,120	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	20777	JESSICA SILVA DE SOUZA	***.247.742-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO RAIMUNDO ? Gregoste
1	22063	ALTAMIRA FARIAS DOS SANTOS	***.402.992-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - FILADELFIA ? Uaicurapa
1	21538	KELIMAR GLÓRIA RODRIGUES	***.692.322-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
1	20627	TACIANE DE SOUZA FABIANO	***.823.122-**	0,100	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SANTA MARIA - Rio Uaicurapa / Remigio
1	21910	ATRICIA FAÇANHA GOMES	***.911.092-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO - Nucleo Santo Andre
1	20933	LUCIELE PEREIRA MACIEL	***.135.622-**	0,230	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Paraiso
1	20567	MARIANE DOS SANTOS FREITAS	***.778.932-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
1	21116	KELEN MARIA AMAZONAS PINTO	***.523.722-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO GABRIEL - Peixe Marinho
1	21543	VICTORIA KAROLINE DE SOUZA MELO	***.100.422-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - BETEL - Lago da Valeria
1	22621	TARCISIA DE SOUZA CARVALHO	***.982.452-**	0,150	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	20595	MADALENA ALMEIDA DOS SANTOS	***.582.322-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - FREI RICARDO ? Parintinzinho
1	19638	ABIUDE REIS DE SOUZA	***.856.492-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - ANEXO FE EM DEUS
1	19555	REGINA RODRIGUES XAVIER	***.203.222-**	0,080	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - ANEXO NASSON NEVES
1	21929	ELINAIR DOS SANTOS XAVIER	***.826.652-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	27357	JOCELY MARIALVA DE SOUZA VIEIRA	***.837.502-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - MARY FRAN AZEDO DRAY - Bete Sames / Valeria
1	22058	JUCIARA DA SILVA RIBEIRO	***.305.052-**	0,180	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	21643	VILMA DA SILVA BARROSO	***.780.592-**	0,150	Aprovado	POLO VALERIA - SAO FRANCISCO - Sao Paulo / Colonia da Valeria
1	23196	ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	***.984.412-**	0,280	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - BOM JESUS - Colonia Independencia
1	22490	ALDILENA PIRES DE OLIVEIRA	***.582.822-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
1	25325	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	***.479.542-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
1	18237	MARICELE DA SILVA BARBOSA	***.246.732-**	0,100	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA SANTANA - Miriti / Colonia
1	26509	LENILZA MARINHO RAMOS	***.546.992-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - ROSA RAMOS - Jauari / Colonia Sao Jorge
1	20836	MARINEY FRAGATA SOARES MARIALVA	***.938.662-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SANTA CLARA - Lago do Jauari
1	19624	MARIA REGINA ARAUJO PEREIRA CONCEIÇÃO	***.814.392-**	0,200	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	19122	SANDRA RAMOS DA SILVA	***.497.232-**	0,200	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	21717	ELIANE DE PAULA TEIXEIRA	***.289.232-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	23233	JUCIELE PACHECO TAVARES	***.895.542-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - JUSTINIANO PACHECO - Ze Miri
1	20893	JOSELI PRATA FONSECA	***.904.542-**	0,180	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
2	21440	MARIA JUDECY LIMA DE SOUZA	***.759.792-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	22095	RAQUEL SANTOS CARNEIRO	***.989.182-**	0,130	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu - Gleba
1	21268	VÂNIA LUCIA SOUZA DA SILVA	***.597.992-**	0,300	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO SEBASTIAO - Quebra / Ze Acu - Gleba
1	21558	DORCELINA AMAZONAS BATISTA	***.145.602-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
1	24994	GREICIANE DA SILVA CRUZ	***.984.022-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SANTA FE - Colonia Santa Fe / Ze Acu

1	20729	MICHELE MARIA CARVALHO RODRIGUES	***.216.472-**	0,170	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SANTO ANTONIO - Colonia Brasil Roca / Lago do Ze Miri
1	21578	MARIA ALINE DE MATOS BENTES	***.242.962-**	0,100	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOAO - Ze Acu / Nova Esperanca
1	20004	FRANCIRENE TEIXEIRA DOS SANTOS COSTA	***.680.682-**	0,280	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
1	23006	ROSÂNGELA NOGUEIRA DE FREITAS	***.150.122-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo

INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	27177	JUCIARA RODRIGUES DA SILVA	***.770.832-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
1	25085	GESLANE MENESES DOS ANJOS	***.507.492-**	0,130	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	21737	RAIANE NOGUEIRA DA SILVA	***.598.582-**	0,180	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	22837	DENNER BATISTA DE SOUZA	***.010.412-**	0,400	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	20990	LIDIANE HENRIQUE MALICIO	***.180.002-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO

INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMATICA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	22551	ANANDA GLORIA SARRAFF	***.794.742-**	0,180	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	17664	LUCIVAN DE SOUZA PEREIRA	***.982.452-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	27060	ALEXANDRE SILVA DE ARAUJO	***.226.562-**	0,000	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	22366	ALCILENE BATISTA DOS SANTOS	***.297.172-**	0,350	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	20598	OTAVIO ROMULO SILVA DOS SANTOS	***.965.542-**	0,150	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
1	19420	WILLIAMS DOS SANTOS FERREIRA	***.791.832-**	0,100	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TERRESTRE | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	22895	DEISILENE FONSECA DE SOUZA	***.103.462-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	25371	DANIEL SERRÃO DA SILVA	***.263.702-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
3	21535	CRISTIANE DA COSTA PICANCO	***.443.442-**	0,220	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
4	21921	ILIANE VIEIRA MACHADO	***.312.132-**	0,180	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia

MOTORISTA CATEGORIA D (ZONA RURAL) | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	21701	ANTONIO JOSE DA SILVA BARAUNA	***.803.672-**	0,200	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	24073	CLENDER FERREIRA SARMENTO	***.830.142-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	24065	MAELY PEREIRA DE AZEVEDO	***.211.122-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
2	23013	ANDRESSA DA SILVA MELO	***.542.782-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	25502	ELAINE TEREZA MELO DE SOUZA	***.660.852-**	0,450	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	22700	GLENDA MACHADO DA SILVA	***.639.732-**	0,400	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
2	17705	KASSIA MEIRELES SANTOS	***.582.302-**	0,400	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
3	24562	GENAY OLIVEIRA SANTANA	***.573.382-**	0,380	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
4	17960	KEILA SARMENTO DE SOUZA	***.447.162-**	0,350	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
5	22786	VALMIR CIDADE FONSECA	***.720.702-**	0,350	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
6	22958	MYLENA PERPETUA DOS SANTOS OLIVEIRA	***.266.122-**	0,350	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
7	19293	BEATRIZ SANTANA CATIVO	***.930.092-**	0,300	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	27785	ANGELA DA GAMA DUTRA BATISTA	***.422.902-**	0,280	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
1	20889	ODINEIA BENTES MUNIZ	***.911.392-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
2	25305	KEVELEM MONTEIRO DA SILVA	***.741.502-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
1	26932	GIVANILDO JORGE DE SOUZA E SOUZA	***.609.202-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	27342	NAIZA MARIA LOPES DOS SANTOS	***.450.002-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
3	23549	NEUZA PRATA FONSECA NETA	***.029.242-**	0,430	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	24085	MAELY PEREIRA DE AZEVEDO	***.211.122-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
2	23005	ANDRESSA DA SILVA MELO	***.542.782-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	26111	NEILZA CALDEIRA DE SOUZA	***.578.692-**	0,380	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
2	25503	ELAINE TEREZA MELO DE SOUZA	***.660.852-**	0,300	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	22421	ROBERTA MARQUES APOLONIO	***.188.712-**	0,130	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	24291	ERIKA KELLY FARIAS DA SILVA	***.530.012-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO - Vila Amazonia
2	24764	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DORZANO	***.965.732-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO - Vila Amazonia
1	26661	NAIZA MARIA LOPES DOS SANTOS	***.450.002-**	0,550	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	19253	SILVANETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	***.794.972-**	0,170	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	23033	GLORIA LIMA GOMES	***.459.702-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
2	20926	MARIA ROSINEIDE SOARES PAIVA	***.456.332-**	0,350	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	22518	RAIMUNDO PEREIRA MACHADO	***.219.022-**	0,420	Aprovado	POLO CABURI - BRITO NASCIMENTO - Panauaru
1	22604	RENILDO GAMA LAVAREDA	***.473.032-**	0,420	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	19696	PATRICIA PEREIRA LOPES	***.989.742-**	0,280	Aprovado	POLO CABURI - ENEAS GONCALVES - Buiucu / Caburi
1	25294	RONEILSON DA SILVA E SILVA	***.852.272-**	0,420	Aprovado	POLO CABURI - JOSE AVENINO TAVARES - Lago do Aduaca
1	26396	ELIZETE DE SOUZA E SOUZA	***.620.302-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - RENATO MARINHO FILHO - PANAUARU
1	23787	JOSIENE SOARES MORAES	***.987.512-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	22409	FRANCINARA SOUZA DA SILVA	***.675.402-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - SAO SEBASTIAO - Agrovila do Caburi
1	26971	ANTONIA MARTINS DA SILVA	***.150.672-**	0,320	Aprovado	POLO CABURI - SAO TOME - Lago do Caburi
1	21662	CLAUDENILSON GOMES DA SILVA	***.520.032-**	0,270	Aprovado	POLO MAMURU - ANEXO DRA. Ma CREUZA (Sao Pancracio)
1	22900	PAULA ELIZA DA SILVA FREITAS	***.455.872-**	0,380	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	20134	ALDIANE CASTRO DOS SANTOS	***.202.302-**	0,220	Aprovado	POLO MAMURU - FRANCISCO FREITAS DOS SANTOS ? Manain
1	22346	MÁRCIA VASCONCELOS SOARES	***.416.432-**	0,400	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	20025	GILMAR OLIVEIRA MAIA	***.616.782-**	0,450	Aprovado	POLO MAMURU - PROF. WALDENOR PEREIRA GAMA- Igarape Acu
1	27025	ELIANDRA ANDRADE SANTOS	***.741.202-**	0,180	Aprovado	POLO MAMURU - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Varre Vento
1	24915	RAIMUNDA LUIZA LIMA FERNANDES	***.513.922-**	0,420	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Santo Antonio Araua
1	23665	EDINALDO GOMES DE ANDRADE	***.451.402-**	0,420	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	24346	ROSIANE FERREIRA TEIXEIRA	***.588.792-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM PEDRO I - Lago do Maraja
1	25753	ELIANE MENEZES CORREA	***.184.802-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
1	17608	RICK RENNER BRANDÃO GUIMARÃES	***.779.102-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - N. SRA DAS GRACAS - Sagrada Familia / Lago do Remanso
1	24253	ADNELSON DOS SANTOS RIBEIRO	***.704.412-**	0,450	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	26519	DARLIANE DOS SANTOS DA COSTA	***.956.272-**	0,170	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTO ANTONIO - Mocambo do Arari
1	23037	RAQUEL DA SILVA SANTARÉM	***.409.592-**	0,280	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO MARCOS - Lago da Esperanca
1	25311	DIOMELIA DE MELO PRESTES	***.376.822-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO TOME - Mocambo do Arari
1	22534	FABIOLA ANDRADE ALMEIDA	***.590.202-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - SENADOR JOSE ESTEVES - Mocambo do Arari
1	21368	MARCELO BAGATA TAVARES	***.559.442-**	0,550	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	27035	ANGELA DA GAMA DUTRA BATISTA	***.422.902-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
1	21463	EDINALDO MOTA DOS SANTOS	***.912.042-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
1	25487	JETRO PIO DOS SANTOS	***.950.462-**	0,400	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	23119	RONILSON CARMO DA SILVA E SILVA	***.359.272-**	0,400	Aprovado	POLO TRACAJA - FRANCISCA NOBREGA DE MELO AZEDO - Rio Tracaja
1	24239	DORINEI DA SILVA LIMA	***.326.912-**	0,450	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO BENEDITO - Rio Tracaja
1	26897	EDINAMAR BARROS DOS SANTOS	***.822.732-**	0,450	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO SEBASTIAO - Rio Tracaja / Cabeceira do Jurua
1	23288	KEISIMA DOS SANTOS TEIXEIRA	***.814.432-**	0,300	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - ANEXO VISTA - Alegre
1	21934	MARIA MADALENA GOMES DOS SANTOS MAIA	***.939.352-**	0,420	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - Rio Tracaja
1	18462	ELISSANDRA SOUZA SILVA	***.986.772-**	0,270	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	24822	ROSA MARIA FERREIRA DE SOUZA	***.454.412-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA JULIA -

						Nossa Sra. Da Saude ? Jara
1	20638	ADRIANO SOUZA CARDOSO	***.370.452-**	0,130	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MONTE HOREBE ? Rio Uaicurapa
1	18850	MARCOS DOS SANTOS ROCHA JUNIOR	***.904.982-**	0,380	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	22342	JOSE LUCIO NASCIMENTO ARAUJO	***.909.452-**	0,430	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - NOVA ESPERANCA ? Badajos
1	19325	MARINEIZE BATISTA RIBEIRO	***.113.052-**	0,730	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	21908	ALDAISES BELEM KATAKI	***.867.052-**	0,120	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - FILADELFIA ? Uaicurapa
1	20551	ANDREZA PRINTES DINIZ	***.316.762-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - NOVA CANAA
1	19922	JACIRA PIRES FERREIRA	***.400.972-**	0,280	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
1	21763	SHIRLEY PANTOJA DUQUE	***.200.802-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SANTO EXPEDITO - Rio Uaicurapa
1	20210	ELIEGE SILVA BENTES	***.070.052-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO GABRIEL - Peixe Marinho
1	24165	JAHNNY GAMA GONCALVES	***.387.302-**	0,420	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
1	23543	CLEIVA MATOS DE OLIVEIRA	***.527.632-**	0,320	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Paraiso
1	19747	MARIA INES DE SÁ RODRIGUES SANTOS	***.975.352-**	0,220	Aprovado	POLO VALERIA - BETEL - Lago da Valeria
1	24196	CHRISTIELI ROCHA DE OLIVEIRA	***.263.652-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	19378	IOLANE SILVA DE SOUZA	***.378.992-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - ANEXO FE EM DEUS
1	19634	ROZENE DOS SANTOS BARBOSA	***.837.042-**	0,320	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - ANEXO NASSON NEVES
1	20348	ADAILSON XAVIER DA SILVA	***.732.252-**	0,350	Aprovado	POLO VALERIA - MARY FRAN AZEDO DRAY - Bete Sames / Valeria
1	23175	VALCILENE DE SOUZA GOMES	***.001.292-**	0,420	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	19825	JOSÉ COLARES FERREIRA	***.505.782-**	0,450	Aprovado	POLO VALERIA - NELSON NERES DE FRANCA - Valeria Col. Samaria
1	23581	ADIEL PIRES OLIVEIRA	***.222.362-**	0,030	Aprovado	POLO VALERIA - SAO FRANCISCO - Sao Paulo / Colonia da Valeria
1	24929	EDIRALDO DE SOUZA BATALHA	***.514.922-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
1	25182	MARIA KELIANA DOS SANTOS NUNES	***.799.712-**	0,100	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - ROSA RAMOS - Jauari / Colonia Sao Jorge
1	19532	JOEL MAGALHAES DE SOUZA	***.783.402-**	0,420	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SANTA CLARA - Lago do Jauari
1	21047	ELENISE BATALHA DE OLIVEIRA	***.407.612-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	26015	LILIANE DE SOUZA E SOUZA	***.037.872-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO JOSE - Mato Grosso / Irmaos Coragem
1	24802	MARIVANA SOUZA DOS SANTOS	***.979.702-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	26834	GIVANILDO JORGE DE SOUZA E SOUZA	***.609.202-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
3	23504	NEUZA PRATA FONSECA NETA	***.029.242-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
4	18753	ARLENE CARDOSO DO NASCIMENTO	***.556.912-**	0,430	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
5	21675	ICLENY FIGUEIREDO BRUCE DE OLIVEIRA	***.295.662-**	0,420	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
6	22198	MARIA JUDITH LOPES RIBEIRO	***.390.962-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	19196	LUZIELY MENDOÇA DE AZEVEDO	***.442.232-**	0,320	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - DIDEL DE CASTRO GARCIA - Ze Acu
1	18645	RAIMUNDA ODEILZA BATISTA MUNIZ	***.498.592-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - JUSTINIANO PACHECO - Ze Miri
1	21991	ERISSON DE SOUZA MUNIZ	***.109.192-**	0,120	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	20991	GRACINETE BENTES DA SILVA	***.270.032-**	0,350	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - N. SRA DE FATIMA - C. N. SRA das Gracas - Ze Acu / Nucleo
1	20885	ANDRÉA LAURA BARBOSA BARROS	***.640.122-**	0,450	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu - Gleba
1	19807	KARLISSON CIDADE SARRAF ALFAIA	***.988.452-**	0,370	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO SEBASTIAO - Quebra / Ze Acu - Gleba
1	23659	DANIEL MENDES DA SILVA	***.653.412-**	0,320	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
1	20999	JOÃO EMANUEL DOS SANTOS NUNES	***.779.672-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SANTO ANTONIO - Colonia Brasil Roca / Lago do Ze Miri
1	22362	LALA SILVA DA FONSECA	***.898.642-**	0,230	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOAO - Ze Acu / Nova Esperanca
1	24976	ONIANA BATISTA MUNIZ	***.719.802-**	0,450	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
1	27236	DORYANA DE SOUZA NEVES	***.579.712-**	0,420	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA | ZONA RURAL						
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**	**Polo**
1	21284	VALCINEI DA SILVA BATISTA	***.104.112-**	0,020	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	18984	ANDERSON GUERREIRO DA CONCEICAO	***.194.222-**	0,270	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	24997	LEONARDO TAVARES DIAS VIEIRA	***.826.342-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS | ZONA RURAL						
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**	**Polo**
1	21690	ZAQUEU ANDRADE FREITAS	***.614.418-**	0,180	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria

1	24668	ELTON DA SILVA ALMEIDA	***.254.552-**	0,400	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	23916	ALESSANDRA TRINDADE CID BARROS	***.541.762-**	0,650	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	23039	ROBSON VIEIRA KAKIJIMA	***.394.512-**	0,400	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	20021	ARTHEMISA DA SILVA MARINHO	***.905.572-**	0,380	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	17755	RAMON FELIPE GOMES PIMENTEL	***.812.292-**	0,400	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	21319	ROSIELEN XAVIER DOS SANTOS	***.644.522-**	0,430	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	18085	DAIANE BENTES SOARES	***.318.132-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	21081	ARIEL ÁLEF DOS SANTOS CARVALHO	***.279.942-**	0,750	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	20903	MARIA ALÍRIA RIBEIRO CONCEIÇÃO	***.772.192-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	21528	PATRICIA FONSECA VALENTE	***.503.652-**	0,450	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	19748	LUIS ANTONIO MARQUES TAVARES	***.269.862-**	0,550	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA | ZONA RURAL						
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**	**Polo**
39	23438	ERLIANDRO DA SILVA MELO	***.383.782-**	0,120	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	24786	ANTONIA RITA DE OLIVEIRA GOMES	***.111.022-**	0,400	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
2	26019	MARIA DAS GRAÇAS MACHADO CANTO	***.482.422-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	21761	MARCOS HENRIQUE RODRIGUES PRATA	***.969.312-**	0,300	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	23696	CLEUSIANE COSTA CRUZ	***.549.032-**	0,350	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	21614	NEUZIANE REIS VASCONCELOS	***.434.912-**	0,550	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	18736	HALEFE MOIZES GUIMARAES ANDRADE	***.328.832-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	22496	FRANCINEY GOMES DA SILVA	***.523.642-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	23392	ELIANE PEREIRA DA SILVA	***.102.302-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	19510	RAMON CESAR FERNANDES DE SOUSA	***.992.782-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	21283	IVONEIZE DOS SANTOS SILVA	***.917.082-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	19329	CHARLES MASCARENHAS NASCIMENTO	***.216.002-**	0,450	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA | ZONA RURAL						
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**	**Polo**
1	23530	VERONICA LIMA GOMES	***.154.752-**	0,120	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	22175	ANTONIO ANDRADE DE SOUZA	***.841.472-**	0,370	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	20159	ALDIANE CASTRO DOS SANTOS	***.202.302-**	0,400	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	22382	MARLEONDES MENDONÇA ALVES	***.076.772-**	0,300	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	22598	GELSON ALMEIDA PIEDADE JUNIOR	***.768.332-**	0,400	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	22256	JOSÉ PAULO DE SOUZA SILVA JÚNIOR	***.273.392-**	0,350	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	25038	ANDREY TEIXEIRA DA SILVA	***.621.092-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	19872	MARCELO BARBOSA MARTINS	***.130.142-**	0,180	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	21162	LEDA ANDRADE CUNHA	***.666.052-**	0,320	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	20318	ALCIDES DE JESUS VIEIRA	***.457.672-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	22442	IZANEIDE DA SILVA VIEIRA	***.607.602-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	24933	JEAN GARCIA DA SILVA	***.244.412-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
2	25238	LUCAS DA COSTA PEREIRA	***.645.722-**	0,100	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA | ZONA RURAL						
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**	**Polo**

1	24759	KELRY DE SOUZA DA SILVA	***.771.542-**	0,400	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	21540	ANA MARIA FONSECA DE LIMA FREITAS	***.302.924-**	0,150	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	24408	CLEOMAR TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	***.198.182-**	0,020	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	19236	DIOFRANI SIQUEIRA DE SOUZA	***.601.762-**	0,350	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	23080	JOSÉ PAULO DE SOUZA E SOUZA	***.512.542-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	19370	AFONSO XAVIER FERREIRA	***.404.262-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	23845	JAILSON APORCINO DA SILVA	***.767.202-**	0,420	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	23890	GENTIL GARCIA BARBOSA	***.156.712-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	27662	ALCIANE DE SOUZA E SOUZA	***.830.232-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	20135	MARIA ELIZIANE DOS SANTOS NUNES	***.712.742-**	0,430	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	18666	THAIS LIMA DE AZEVEDO	***.768.492-**	0,100	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	18912	DEVALDO MARCELO DE SOUZA	***.541.802-**	0,350	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	20577	MARTA LUCIA DE SOUZA REIS	***.068.612-**	0,420	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	27726	CARLA VANESSA PAIXAO FONSECA	***.247.722-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	19673	IONELI BRITO PEREIRA	***.655.892-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - BRITO NASCIMENTO - Panauaru
1	24113	MIGUEL ARCANGELO LIMA DA SILVA	***.033.072-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	19032	ELISÂNIA LOPES TAVARES	***.709.052-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - JOSE AVENINO TAVARES - Lago do Aduaca
1	21732	ELAINE GOMES DA SILVA	***.902.982-**	0,230	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	20080	JOCY ELEN PINHEIRO ARAUJO	***.448.132-**	0,270	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
2	26710	SABRINA SILVA DE SOUZA	***.937.932-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	20108	GILMAR OLIVEIRA MAIA	***.616.782-**	0,380	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	21145	MARIA LEILA LIMA DE ANDRADE	***.268.952-**	0,450	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	26697	ODNEY RAMOS NOGUEIRA	***.971.372-**	0,120	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
1	21421	ELDIO COSTA TAVARES	***.401.292-**	0,630	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
2	22864	MARA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.947.492-**	0,450	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	17859	EMERSON LOPES BRANDÃO	***.949.802-**	0,120	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO MARCOS - Lago da Esperanca
1	24137	MARCILIO LIMA DIAS	***.790.872-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	23017	HEBER PIO DOS SANTOS	***.911.312-**	0,450	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	23057	LUIS CARLOS DE SOUZA E SOUZA	***.076.372-**	0,450	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	22602	SUZANA VIEIRA BULCÃO	***.409.482-**	0,030	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO SEBASTIAO - Rio Tracaja / Cabeceira do Jurua
1	18265	NILDO FEITOSA DA SILVA	***.016.902-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	18113	CRISTIANA FALCÃO DE SOUZA	***.730.102-**	0,100	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	23047	GABRIEL PRATA DOS SANTOS	***.816.152-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO RAIMUNDO ? Gregoste
1	27300	TERCIANE SANTOS CASTRO	***.380.832-**	0,050	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
1	27644	EDUARDA RAIONE MIRANDA VERCOSA	***.638.782-**	0,150	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	22972	ANDREZA GOMES PEREIRA	***.230.732-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	20841	MARIA IRONDINA MARTINS DA COSTA	***.004.182-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - MARY FRAN AZEDO DRAY - Bete Sames / Valeria
1	20617	ALACY DA SILVA CAMARÃO	***.988.462-**	0,430	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	18064	FLÁVIO DO CARMO DA CUNHA	***.990.142-**	0,280	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
1	21815	ICLENY FIGUEIREDO BRUCE DE OLIVEIRA	***.295.662-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia

2	23771	ANA MARIA DA SILVA SOUZA BRUCE	***.965.912-**	0,350	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
3	22406	ELIZANDRA BRASIL FERREIRA	***.655.332-**	0,350	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
4	18755	FRANCIANE RODRIGUES DE SOUZA	***.974.782-**	0,350	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
5	20607	ABIAIR BARROSO BRUCE	***.164.912-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	18162	CLAUDENILZA BEZERRA DE SOUZA	***.947.332-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
2	21381	TATIANA ESTEVES DA SILVA	***.382.472-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	26585	THIAGO NUNES DE SOUZA	***.648.902-**	0,430	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
1	25201	ALESSANDRO CORREA MARINHO	***.623.892-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	20381	ANA PATRICIA GENTIL FERREIEA	***.296.862-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - BRITO NASCIMENTO - Panauaru
1	27485	ORIALLY AZEVEDO ELEUTERIO	***.971.022-**	0,350	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	19026	MARIA GEISIANE NOGUEIRA DA SILVA	***.282.012-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	22773	SILVANO CUNHA PONTES	***.062.112-**	0,450	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	23698	JOSIMAR GOMES DE ANDRADE	***.791.062-**	0,400	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	22331	ADANILSON DE SOUZA TAVARES	***.142.012-**	0,450	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
1	26470	ALESSON SANTOS DE PAIVA	***.470.612-**	0,350	Aprovado	POLO MOCAMBO - N. SRA DAS GRACAS - Sagrada Familia / Lago do Remanso
1	26882	FABIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	***.965.312-**	0,600	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
2	26307	SIDERFRAN SOUZA E SOUZA	***.185.792-**	0,400	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	21122	KAIC COSTA MEDIM	***.429.332-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO MARCOS - Lago da Esperanca
1	24760	DAVID CARVALHO MACHADO	***.522.612-**	0,750	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
2	23206	JOSÉ AUGUSTO MENDES RIBEIRO	***.992.562-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	24071	ALTIMAR TEIXEIRA DA SILVA	***.571.062-**	0,250	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	23120	RONILSON CARMO DA SILVA E SILVA	***.359.272-**	0,400	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	18797	VILMAR KENNEDY SILVA DA SILVA	***.075.822-**	0,300	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO SEBASTIAO - Rio Tracaja / Cabeceira do Jurua
1	23223	EDER PIO DOS SANTOS	***.911.402-**	0,450	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - Rio Tracaja
1	20429	KARITON OLIVEIRA LOPES	***.682.432-**	0,100	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	21171	EDMAR FARIAS DE SOUZA	***.371.002-**	0,170	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	21684	LUCIANO DE MELO KATAKI	***.592.972-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - FILADELFIA ? Uaicurapa
1	23247	MATEUS SOUZA DE OLIVEIRA	***.472.702-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
1	23056	THIAGO PICANCO	***.472.402-**	0,450	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
1	22308	LUCIANO COELHO FREITAS	***.383.542-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Paraiso
1	23342	GERSON NEPONUCENO MOTTA	***.830.522-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	22371	ELIAS DE AZEVEDO VIANA	***.722.002-**	0,280	Aprovado	POLO VALERIA - FREI RICARDO ? Parintinzinho
1	23766	JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	***.901.412-**	0,450	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - ANEXO FE EM DEUS
1	23710	EVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	***.997.232-**	0,180	Aprovado	POLO VALERIA - MARY FRAN AZEDO DRAY - Bete Sames / Valeria
1	17665	LEANDRO SILVA DE SOUZA	***.981.292-**	0,450	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	21202	FRANCIVALDO DE AZEVEDO BRITO	***.676.042-**	0,320	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
1	18895	RODRIGO MARIALVA RIBEIRO	***.024.012-**	0,100	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SANTA CLARA - Lago do Jauari
1	20304	MARCELO VIANA GUERREIRO	***.490.542-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	20938	DAINARA SILVA DE SOUZA	***.473.802-**	0,700	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	17771	CARLOS LOPES DOS SANTOS	***.603.062-**	0,430	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
3	17773	LEANDRO GODINHO RODRIGUES	***.770.162-**	0,420	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	20007	KARINA DA SILVA MUNIZ	***.571.222-**	0,500	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	23780	NILCIANE ROCHA BATALHA	***.961.442-**	0,370	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	21968	KELLY SARMENTO DE SOUZA	***.984.102-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu - Gleba
1	21679	GABRIELLE DA SILVA VIEIRA	***.583.902-**	0,100	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO SEBASTIAO - Quebra / Ze Acu - Gleba

1	26822	FRANCINALDO FREITAS DE MELO	***.656.052-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
1	20816	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS NUNES	***.698.662-**	0,450	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
1	21125	ROSIANE DE OLIVEIRA LEAL	***.376.682-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	23768	JOSIENE SOARES MORAES	***.987.512-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
2	21527	JACINEIDE MARTINS DA SILVA	***.786.402-**	0,400	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
1	25839	ROSANA SARRAFF CIDADE	***.395.502-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	20544	ADAILZA SARRAFF BENTES	***.857.002-**	0,320	Aprovado	POLO CABURI - JOSE AVENINO TAVARES - Lago do Aduaca
1	26933	ANTONIA MARTINS DA SILVA	***.150.672-**	0,400	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	18879	FÁTIMA MARTINS LIMA	***.265.292-**	0,350	Aprovado	POLO CABURI - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Palhal / Lago do Caburi
1	20149	MARIA DIOLENE DE SOUZA SISHAM	***.792.322-**	0,270	Aprovado	POLO MAMURU - ANEXO DRA. Ma CREUZA (Sao Pancracio)
1	22440	ERIKA AMELYE FREITAS DOS SANTOS	***.198.692-**	0,300	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	22321	MÁRCIA VASCONCELOS SOARES	***.416.432-**	0,400	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	18164	GENAY OLIVEIRA SANTANA	***.573.382-**	0,380	Aprovado	POLO MAMURU - NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO ? SIMEAO
1	21693	CLAUDENILSON GOMES DA SILVA	***.520.032-**	0,270	Aprovado	POLO MAMURU - PROF. WALDENOR PEREIRA GAMA- Igarape Acu
1	24544	JOCILENE REIS DE SOUZA BATALHA	***.865.402-**	0,400	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
2	23864	AYRA COSTA DE SOUZA	***.253.592-**	0,300	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
3	25751	ROSANI MAIA REIS	***.814.682-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	22410	FRANCINARA SOUZA DA SILVA	***.675.402-**	0,450	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
1	22957	LEIDE MATOS DE SOUZA	***.177.972-**	0,370	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTO ANTONIO - Mocambo do Arari
1	25312	DIOMELIA DE MELO PRESTES	***.376.822-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO TOME - Mocambo do Arari
1	24100	MARIA DE LOURDES DE SOUZA BULCÃO	***.549.302-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
2	26688	ANDREZZA VASQUES SANTOS	***.773.102-**	0,420	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	21619	MATHEUS NATIVIDADE BRASIL	***.516.902-**	0,370	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
1	21725	ZILMA TAVARES DOS SANTOS	***.941.742-**	0,330	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	24133	DORINEI DA SILVA LIMA	***.326.912-**	0,450	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	25533	JETRO PIO DOS SANTOS	***.950.462-**	0,370	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - ANEXO VISTA - Alegre
1	20000	SUZIANE SILVA FERREIRA	***.452.372-**	0,350	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA JULIA - Nossa Sra. Da Saude ? Jara
1	23632	KATIA SILENE CID BRITO	***.970.482-**	0,270	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. APARECIDA- Cajual
1	24983	ANA CLEA FERREIRA DOS SANTOS	***.997.782-**	0,170	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	23132	ERICA CURSINO FERREIRA	***.382.182-**	0,180	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	20571	ANDREZA PRINTES DINIZ	***.316.762-**	0,080	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - FILADELFIA ? Uaicurapa
1	22141	AILLA ARAÚJO DOS SANTOS	***.861.122-**	0,050	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
1	22937	SUZANA RODRIGUES CUNHA	***.696.882-**	0,320	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Paraiso
1	19442	IZANA KELLY PIRES DE SOUZA	***.352.582-**	0,270	Aprovado	POLO VALERIA - BETEL - Lago da Valeria
1	24853	FLORIANO ALBUQUERQUE CARVALHO	***.003.072-**	0,120	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	19705	JOSENILDA DE SOUZA XAVIER	***.052.722-**	0,030	Aprovado	POLO VALERIA - FREI RICARDO ? Parintinzinho
1	26452	ELIZETE DE SOUZA E SOUZA	***.620.302-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	23186	VALCILENE DE SOUZA GOMES	***.001.292-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - BOM JESUS - Colonia Independencia
1	27019	ERIKA KELLY FARIAS DA SILVA	***.530.012-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
2	20221	ZAET MARTINS DOS SANTOS CARNEIRO	***.275.212-**	0,430	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
3	22293	MARTA VIEIRA MIRANDA	***.385.652-**	0,420	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
4	23301	MARCIA BATISTA SANTAREM	***.616.642-**	0,380	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
1	22127	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS NUNES	***.816.032-**	0,270	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
1	25183	MARIA KELIANA DOS SANTOS NUNES	***.799.712-**	0,220	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SANTA CLARA - Lago do Jauari
1	19779	MÔNICA PEREIRA FONSECA	***.525.902-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	23020	GLORIA LIMA GOMES	***.459.702-**	0,450	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	21208	MERIAN SOUZA VALENTE	***.373.592-**	0,350	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO SEBASTIAO - Quebra / Ze Acu - Gleba
1	19657	VANUZA OLIVEIRA RIBEIRO	***.208.472-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
1	25279	SILVANA COSTA TAVARES	***.811.242-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SANTA FE - Colonia Santa Fe / Ze Acu

PROFESSOR INDÍGENA BILÍNGUE DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INDÍGENA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	22425	REGISON OLIVEIRA VERÇOSA	***.297.442-**	0,200	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) - Vila Batista
2	22328	DILCIJANY BATISTA CABRAL CAETANO	***.558.192-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) - Vila Batista
1	21923	ZACARIAS DE SOUZA FERREIRA	***.103.212-**	0,170	Aprovado	POLO INDIGENA - TUI`SA MANOEL GOMES DE ARAUJO
1	21962	GIBEON F FERREIRA BATISTA	***.921.042-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - NUITU NUITU YMYE-Nova Alegria

PROFESSOR INDÍGENA/INDIGENISTA BILINGUE DE NÍVEL SUPERIOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL (ÁREA INDÍGENA) | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	20978	VALDO GASTÃO MICHILES	***.408.802-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz
1	17875	ARNALDO DE OLIVEIRA MIQUILES	***.928.072-**	0,100	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - ANEXO EDIMILSON SILVA
1	23235	DEOLENY BATISTA DA COSTA	***.718.032-**	0,100	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) - Vila Batista

PROFESSOR INDÍGENA/INDIGENISTA BILINGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	23987	JOSE ANGELO PINHEIRO MIRANDA	***.822.702-**	0,300	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) - Vila Batista
2	24676	ADELICE BASTOS BATISTA MATOS	***.895.832-**	0,250	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) - Vila Batista
3	22399	REGISON OLIVEIRA VERÇOSA	***.297.442-**	0,200	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) - Vila Batista
1	23242	ISSAEL SANTANA DE OLIVEIRA	***.132.522-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - MUSU AGKUKAG - Nova Galileia
1	21945	GIBEON F FERREIRA BATISTA	***.921.042-**	0,300	Aprovado	POLO INDIGENA - NUITU NUITU YMYE-Nova Alegria
2	21879	ZACARIAS DE SOUZA FERREIRA	***.103.212-**	0,170	Aprovado	POLO INDIGENA - NUITU NUITU YMYE-Nova Alegria
1	20292	ISMAEL SANTANA DE OLIVEIRA	***.744.162-**	0,300	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz
1	20895	ELISON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	***.692.422-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - ANEXO EDIMILSON SILVA
1	21959	ADRISON MELO DE ARAUJO	***.955.532-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - TUI`SA MANOEL GOMES DE ARAUJO

PROFESSOR INDÍGENA/INDIGENISTA BILINGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	24350	GEYSE LOPES MONTEIRO	***.872.342-**	0,350	Aprovado	POLO INDIGENA - NUITU NUITU YMYE-Nova Alegria
1	23278	EZAU SANTANA DE OLIVEIRA	***.744.082-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz
1	21246	LUCIANE CORRÊA MAGNO	***.108.152-**	0,400	Aprovado	POLO INDIGENA - TUI`SA MANOEL GOMES DE ARAUJO

PROFESSOR INDÍGENA/INDIGENISTA BILINGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	26652	LANAY DE SOUZA BEZERRA	***.237.192-**	0,230	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) - Vila Batista
1	23225	ISSAEL SANTANA DE OLIVEIRA	***.132.522-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	24977	ANDERSON TAVARES DA SILVA	***.232.702-**	0,200	Aprovado	POLO CABURI - SAO SEBASTIAO - Agrovila do Caburi
2	19614	JUCIARA RODRIGUES DA SILVA	***.770.832-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - SAO SEBASTIAO - Agrovila do Caburi
1	21241	ELIZANA DA SILVA RIBEIRO	***.465.462-**	0,180	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
2	19826	JACKELINE GOMES DA SILVA	***.009.652-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	21052	MARILANE CERDEIRA XAVIER	***.869.882-**	0,130	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	24693	EVAIR FELIX SOUZA DOS SANTOS	***.751.582-**	0,150	Aprovado	POLO MAMURU - PROF. WALDENOR PEREIRA GAMA- Igarape Acu
1	22859	SANDRELLE BULCÃO TAVARES	***.994.742-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	22547	GILCIANE VIEIRA CORREA	***.456.092-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
1	22751	VANESSA SOUZA BENTES	***.065.162-**	0,320	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
2	22887	LUCIANE PRINTES CASTRO	***.763.452-**	0,230	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
3	22469	GLEIDIANE RIBEIRO VIEIRA	***.138.332-**	0,230	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
4	18978	IZANIELE SILVEIRA DA SILVA	***.533.052-**	0,230	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
5	22699	CAMILA DE SOUZA SILVA	***.985.442-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	23036	DIONARA MELO SILVEIRA	***.877.362-**	0,280	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO TOME - Mocambo do Arari
1	25257	SUELEN APOLONIO DA SILVA	***.184.272-**	0,300	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
2	26942	DANIELE BENTES LOPES	***.005.002-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
3	21287	MARA NUBIA DA SILVA SANCHES	***.043.492-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
4	22994	MARIA AUXILIADORA DE LIMA CIDADE	***.753.922-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)

5	21242	JAYANE DE ALCANTARA JACAUNA	***.181.292-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
6	22008	RENATA MARQUES APOLÔNIO	***.869.302-**	0,230	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
7	21932	ELISSA SOARES DUDE	***.638.862-**	0,200	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	18913	JOSIANI MAGALHAES DE SOUZA	***.167.522-**	0,170	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
1	24378	ORLANDO DOS SANTOS VIANA FILHO	***.902.212-**	0,250	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - Rio Tracaja
1	23138	ERICA CURSINO FERREIRA	***.382.182-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
2	21007	LAZARO CAMARÃO DE SOUZA	***.469.862-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	24173	MARIELEN PINTO ARAÚJO	***.074.102-**	0,200	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
1	20964	MARLY PEREIRA E SILVA	***.814.882-**	0,130	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Paraiso
1	19725	ANDRIELE PIRES OLIVEIRA	***.222.522-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
2	22987	SUZIANE DE CASTRO XAVIER	***.343.432-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	21979	NAILZE CURSINO PRINTES	***.019.392-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
2	23461	VALDELE FONSECA DE SOUZA GARCIA	***.966.172-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
1	24748	ROSANA CATIVO BATISTA	***.916.592-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
2	22356	JOANA D`ARC MALICIO MARQUES	***.222.302-**	0,280	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	20354	ILSIANE SOUZA RODRIGUES	***.773.062-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO JOSE - Mato Grosso / Irmaos Coragem
1	18117	LAURA KATHLEEN DA COSTA PEREIRA	***.211.402-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	21648	SORIANE PANTOJA DE SOUZA	***.408.912-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
3	25326	MICHELLE RIBEIRO CABRAL	***.930.212-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
4	25941	ALDARLENA PIRES OLIVERA	***.279.242-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
5	22161	JOELICY RIBEIRO RODRIGUES	***.591.382-**	0,280	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
6	18295	JOSIANA PINHEIRO DA SILVA	***.865.522-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
7	23093	IZONEY DOS REIS FERREIRA	***.170.932-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	21750	ELIZIANE DOS SANTOS PANTOJA	***.428.002-**	0,120	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - DIDEL DE CASTRO GARCIA - Ze Acu
1	18546	ORLENE MUNIZ DE OLIVEIRA	***.777.932-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - JUSTINIANO PACHECO - Ze Miri
1	27372	JOSILENE DOS SANTOS NUNES	***.027.152-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
2	20008	ELINETE SOUZA DE SOUZA	***.683.682-**	0,230	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
3	21626	TAYANA MUNIZ BRASIL	***.006.902-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	23023	FRANCISCO XAVIER CURSINO JUNIOR	***.159.412-**	0,280	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu - Gleba
1	25409	RICKSON LUIZ MIRANDA FARIAS	***.045.002-**	0,130	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO SEBASTIAO - Quebra / Ze Acu - Gleba
1	21698	ERLENILSON GOMES NUNES	***.782.642-**	0,050	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
1	22590	DIEMERSON SILVA DE SOUZA	***.777.492-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOAO - Ze Acu / Nova Esperanca
1	22435	PEDRO BIANOR TEIXEIRA DOS SANTOS	***.127.122-**	0,300	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
1	20152	MARIA DAS DORES COLARES ANDRADE	***.413.702-**	0,270	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo

VIGIA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	20913	FRANCISCO VALDIVINO GOMES MEDIM	***.726.302-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
2	22592	NADILSON GONÇALVES CARDOSO	***.774.172-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
3	22157	OSEIAS PEREIRA DE AZEVEDO	***.534.282-**	0,170	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
4	22424	FELIPE ANDERSON SILVA DE SOUZA	***.241.062-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
1	25771	JOÃO PAULO FONSECA RIBEIRO	***.329.952-**	0,280	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	26229	IVAN VIEIRA DE SOUZA	***.302.942-**	0,200	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
2	23353	ANDERSON TAVARES DA SILVA	***.232.702-**	0,170	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	21769	LUCIO CARLOS SILVA DOS ANJOS	***.300.322-**	0,180	Aprovado	POLO CABURI - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Palhal / Lago do Caburi
1	22215	WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA	***.561.052-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
2	22117	RAIMUNDO JOSE SOUZA DA SILVA	***.778.562-**	0,280	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
3	21726	EDVANDO COSTA MELO	***.550.642-**	0,220	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	20602	ORIVALDO BATISTA DOS SANTOS	***.358.022-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) - Vila Batista
1	21781	JEREMIAS DA SILVA LOPES	***.829.862-**	0,180	Aprovado	POLO INDIGENA - NUITU NUITU YMYE-Nova Alegria

1	26599	ODIJANDER RUY PINTO DE SOUZA	***.734.552-**	0,100	Aprovado	POLO MAMURU - ANEXO DRA. Ma CREUZA (Sao Pancracio)
1	18432	ORLANILDO DA SILVA DE CARVALHO	***.323.792-**	0,170	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
2	19261	EDSON VIEIRA PEREIRA	***.896.842-**	0,150	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	20114	TAISON SOARES BRASIL	***.988.612-**	0,250	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
2	23348	ISAIAS QUEIROZ SANTAREM	***.626.492-**	0,220	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	18961	EVANILDES PRESTES PAIXÃO	***.619.342-**	0,280	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
2	18423	ALDENOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	***.796.872-**	0,250	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
3	20014	EVERALDO PRESTES PAIXÃO	***.163.082-**	0,200	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	26394	AGNALDO SOARES DE SOUZA	***.091.002-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
2	20237	ACINELSO ALMEIDA TEIXEIRA	***.642.642-**	0,230	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
3	25970	MESSIAS CUNHA DE SOUZA	***.197.332-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
4	23537	JOSIEL GARCIA DE SOUZA	***.449.502-**	0,130	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	26309	RAIMUNDO XAVIER NOGUEIRA	***.062.902-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
2	25378	ALVARO DOS SANTOS MARINHO	***.042.272-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
3	25658	NEUDSON GONÇALVES CARDOSO	***.758.182-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	24489	RONALDO PAZ REIS	***.330.262-**	0,300	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
2	21289	MARCIO PONTES CASTRO	***.412.302-**	0,200	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
3	18841	MARCILIO PINTO DA SILVA	***.839.482-**	0,170	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	20029	JOAO ALFAIA DAMASCENO	***.751.802-**	0,300	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
2	20479	JOSIMAR DA SILVA NASCIMENTO	***.835.732-**	0,280	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
3	25343	NEWTON FERREIRA MATOS	***.103.282-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
1	21865	ELIONEY PONTES DE SOUZA	***.579.282-**	0,380	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
2	26786	DANIEL DA SILVA SOARES	***.869.292-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
3	21477	CIDINEY DE OLIVEIRA DA SILVA	***.608.602-**	0,170	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
1	18072	GILBERTO PRATA DA SILVA	***.335.672-**	0,280	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
2	22013	DAVI DA SILVA ANDRADE	***.609.592-**	0,150	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	22001	LUZEGILDO MENDONÇA GIMAQUE	***.195.932-**	0,250	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
2	20366	DIEGO RODRIGUES NUNES	***.546.312-**	0,200	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
3	24147	FRANCISCO MOREIRA SORAES	***.218.842-**	0,150	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	22047	ANTÔNIO DA PAZ SIQUEIRA	***.762.472-**	0,250	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - Rio Tracaja
1	21670	ROGERIO PESSOA NUNES	***.367.322-**	0,230	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
2	21818	LUCINEY PEREIRA DA SILVA	***.652.102-**	0,120	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
3	26649	SUZANE NASCIMENTO DA SILVA	***.545.482-**	0,100	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	21813	MARISON MAIA GONÇALVES	***.458.822-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA JULIA - Nossa Sra. Da Saude ? Jara
1	20137	FLAVIO DA SILVA E SILVA	***.505.102-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
2	25133	TIAGO DA SILVA VILAR	***.669.002-**	0,220	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
3	19369	RODRIGO PONTES SOUZA	***.618.562-**	0,200	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	21956	ORLANILDO PEREIRA TAVARES	***.003.152-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
2	21933	ADAMOR PEREIRA CAMARAO FILHO	***.834.102-**	0,180	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
3	21835	VANDERLEI CHAVES NOGUEIRA	***.575.602-**	0,180	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	22670	FRANCO NEI PRATA DA SILVA	***.778.732-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO RAIMUNDO ? Gregoste
1	19894	OSVALDO BATISTA FARIAS	***.929.512-**	0,230	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - FILADELFIA ? Uaicurapa
2	23587	ERLESON CONCEIÇÃO DA SILVA	***.151.932-**	0,180	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - FILADELFIA ? Uaicurapa
1	22290	AURÉLIO ARAÚJO RODRIGUES	***.624.052-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
2	26981	FRANCENILDO ARAÚJO MORAES	***.233.282-**	0,080	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
1	26282	JOSMAR GAMA GONCALVES	***.902.252-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
2	21282	CLIVERTON RIBEIRO BRANDÃO	***.283.482-**	0,130	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
1	26616	EDMILSON DE CARVALHO PEREIRA	***.430.462-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
2	19304	AFRAIM JOSE XAVIER CARVALHO	***.367.922-**	0,180	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
3	20461	JONILSON VIEIRA DA SILVA	***.136.942-**	0,130	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	19312	ANTONIO RODRIGUES PRATA DOS SANTOS	***.949.372-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria

2	22557	ADENILSON PIRES OLIVEIRA	***.653.232-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
3	19321	VIKSON XAVIER FERREIRA	***.283.152-**	0,230	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	22329	KAYKE DORZANE RAMOS	***.704.542-**	0,150	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	22564	LACIDE GARCIA DE MATOS	***.689.982-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
2	21410	CARLOS LIRA DE SOUZA	***.991.502-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
3	20002	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	***.575.102-**	0,230	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
1	17711	SAMUEL PRINTES DINIZ	***.471.192-**	0,370	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
2	25510	JOSÉ ALFRANIO PRINTES DINIZ	***.238.572-**	0,230	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
1	18210	EDILSON PANTOJA DE SOUZA	***.620.512-**	0,280	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
2	19488	RAIMUNDO ROLIM PRATA FILHO	***.919.952-**	0,100	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	23737	HOMERO BENTES MUNIZ	***.923.112-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	22597	WEVERGHTON WILHIAM BARBOZA FREITAS	***.270.082-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
3	25900	ANTONIO RAMOS BARBOSA	***.013.162-**	0,280	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	21518	RONALDO DE OLIVEIRA FRAGATA	***.292.152-**	0,130	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - JUSTINIANO PACHECO - Ze Miri
1	20591	JOSÉ CARMO LIMA BRASIL	***.141.132-**	0,280	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
2	21970	GELNIVAN JOSÉ DIAS MUNIZ	***.271.432-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
3	17643	SIVAN PEREIRA DA COSTA	***.530.532-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	22963	FRANCISCO XAVIER CURSINO	***.208.392-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu - Gleba
2	21080	VALCIVALDO MARIALVA PINTO	***.468.602-**	0,080	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu - Gleba
1	25131	VALCIR RIBEIRO GARCIA PINTO FILHO	***.026.972-**	0,120	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO SEBASTIAO - Quebra / Ze Acu - Gleba
1	20222	JOAO BRUNO AZEVEDO DE SA	***.449.472-**	0,230	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
2	19845	EVANDRO SOUZA DO CARMO	***.802.572-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
1	23706	VANDERLEY SOUZA DA SILVA	***.273.382-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SANTA FE - Colonia Santa Fe / Ze Acu
2	25127	SILVIO DOUGLAS CALDERARO DE SOUSA	***.042.982-**	0,120	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SANTA FE - Colonia Santa Fe / Ze Acu
1	20664	MARIA DO SOCORRO CARVALHO RODRIGUES	***.459.422-**	0,170	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SANTO ANTONIO - Colonia Brasil Roca / Lago do Ze Miri
1	19994	MARIO JORGE COLARES SANTANA	***.807.632-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
2	18547	MANOEL DE SOUZA DOS SANTOS	***.389.702-**	0,180	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
3	24934	ADEILTON SOUZA DOS SANTOS	***.425.982-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
1	22981	RAFAEL DE SOUZA SILVA	***.307.312-**	0,230	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo
2	20123	MÁRCIO SANTANA DOS SANTOS	***.404.752-**	0,220	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo
3	20187	RODRIGO OLIVEIRA SILVA	***.876.472-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo

Parintins, 11 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação de Parintins

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:9333F6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 04/2025– SEMED – ZONA RURAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**, **Estado do Amazonas**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como ao art. 65, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal, à Lei nº 679/2017-PGMP e demais legislações estaduais e municipais vigentes.
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital Nº 04/2025 – SEMED, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 24 de dezembro de 2025, Edição Nº 4010 destinado à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas previstas no referido edital, bem como a análise e o julgamento dos recursos interpostos;
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 – SEMED, conforme relação de candidatos classificados e aprovados, publicada Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, https://diariomunicipal.com.br/aam/,site oficial da Prefeitura de Parintins www.parintins.am.gov.br, com ampla divulgação nos veículos de comunicação local.

Art. 2º A homologação do resultado final não implica direito subjetivo à contratação, ficando a convocação condicionada a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.
Art. 3º Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas permanecerão em **cadastro de reserva**, podendo ser convocados durante o prazo de validade do Processo Seletivo, conforme previsto em Edital.
Art. 4º Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2025 - SEMED - ZONA RURAL

AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ZONA RURAL						
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**	**Polo**
1	17580	STEVEN ROGER BOTA SALGADO	***.598.692-**	0,300	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
1	20247	ROSIMAR PRATA COLARES	***.694.492-**	0,100	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	21491	EVANILCE PRESTES PAIXÃO	***.129.022-**	0,300	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	22270	RAINILE SILVA BENTES	***.628.912-**	0,230	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	19931	CLAUDIANE DA SILVA REIS	***.283.152-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	23886	DONI WERISTON LIMA DOS SANTOS	***.766.802-**	0,300	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	23060	JOSE GERALDO MONTEIRO DOS SANTOS	***.282.552-**	0,300	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	21733	FLAVIO SOARES NUNES	***.459.202-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	21499	JUSSARA DE MATOS ALBUQUERQUE	***.128.722-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	22804	CLEANE FARIAS MARTINS	***.279.162-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	26998	EMILE JULIANE DE PAULA FELIX	***.609.682-**	0,150	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	19842	MOACIR XAVIER FERREIRA	***.927.342-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	17693	ELISSA SILVA DA SILVA	***.902.032-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
1	19048	JEFERSON SOUZA DOS SANTOS	***.116.762-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	22257	ALCIELES XAVIER LIRA	***.206.962-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	20196	ANDRÉA DOS SANTOS MARTINS	***.267.282-**	0,300	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	20503	JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS	***.778.512-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | ZONA RURAL						
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**	**Polo**
1	22311	BRENDA BULCÃO CARDOSO	***.802.942-**	0,230	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
1	23035	DIONARA MELO SILVEIRA	***.877.362-**	0,400	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCÂNGELO
1	21040	ALESSANDRA SERRÃO DE OLIVEIRA	***.999.392-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZÔNIA - CLAUDIR CARVALHO
2	20361	GLENDA EDIELLY BATISTA CARVALHO	***.821.452-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZÔNIA - CLAUDIR CARVALHO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | ZONA RURAL						
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**	**Polo**
1	22990	FRANCEDILSON MARTINS DA SILVA	***.272.682-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
2	21863	DALZIRA LEAO DA SILVA	***.832.132-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
1	21539	JOSUE TAVARES AMAZONAS	***.177.612-**	0,280	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	23578	ALDANEY DA SILVA LIMA	***.603.612-**	0,220	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	21487	ILDA CARMO DA SILVA	***.836.642-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
2	25801	ROZANA PEREIRA DE SOUZA	***.522.592-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	19086	ISRAEL SILVA DOS SANTOS	***.084.482-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
1	22481	ARMELINDA FERREIRA MIQUILES	***.768.982-**	0,170	Aprovado	POLO INDIGENA - NUITU NUITU YMYE-Nova Alegria
1	20220	TEOFILO TOME DOS SANTOS	***.201.362-**	0,120	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz
1	21448	ALDEIR DE SOUZA DA SILVA	***.652.662-**	0,170	Aprovado	POLO INDIGENA - TUI`SA MANOEL GOMES DE ARAUJO
1	21483	ROSEANE BATISTA DE SOUZA	***.016.492-**	0,170	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	20286	ROSIANE PRATA SOARES	***.938.732-**	0,300	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	21327	JANILZA AUGUSTA GOMES DA SILVA	***.469.102-**	0,180	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	26155	ELINELSON REIS VASCONCELOS	***.247.892-**	0,130	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	22561	FRANCINALDO RIBEIRO DA SILVA	***.645.842-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
1	20203	ANDREA MOTA DA SILVA	***.977.912-**	0,180	Aprovado	POLO MOCAMBO - N. SRA DAS GRACAS - Sagrada Familia / Lago do Remanso
1	24961	MARIA DO CARMO OLEASTRO MENEZES	***.841.942-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
2	22812	LAITA TEIXEIRA NOGUEIRA	***.056.202-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	23134	DIRLENE SOUZA DOS SANTOS	***.716.062-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTO ANTONIO - Mocambo do Arari
1	23248	ELEM DO CARMO LIMA CIDADE	***.028.452-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO MARCOS - Lago da Esperanca
1	22475	ADEMAR ALMEIDA SILVEIRA	***.281.602-**	0,180	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO TOME - Mocambo do Arari

1	23261	DILCILENE APOLÔNIO SOUZA	***.868.902-**	0,280	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
2	26505	JULIANO CEZAR NUNES SIQUEIRA	***.608.682-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	25667	SANDRA BENTES DA SILVA	***.187.782-**	0,130	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
1	19987	GLEISON REIS FARIAS	***.217.182-**	0,150	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
1	22940	RAIMUNDA MARIA MOTTA SIMAS	***.786.742-**	0,150	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	20324	DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA	***.202.532-**	0,180	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	24706	REGIANE COLARES DE SOUZA	***.922.112-**	0,170	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - Rio Tracaja
1	21765	VERA LUCIA SOARES NUNES	***.301.252-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	21362	SÔNIA REGINA BATISTA DE SOUZA	***.323.272-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA JULIA - Nossa Sra. Da Saude ? Jara
1	20854	JANETE SERRÃO DIAS	***.836.002-**	0,200	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	20856	JOSIAS DE SOUZ MELO	***.083.102-**	0,200	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	22765	FRANCO NEI PRATA DA SILVA	***.778.732-**	0,200	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO RAIMUNDO ? Gregoste
1	21978	LUZIENE DE PAULA SICSU	***.961.252-**	0,170	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - FILADELFIA ? Uaicurapa
1	21032	MARIA ZULEIDE GOMES DE ARAÚJO	***.471.092-**	0,170	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
1	20660	HEDZEIA PANTOJA RIBEIRO	***.401.902-**	0,270	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
1	25819	JACSON PEREIRA DE SOUZA	***.290.622-**	0,200	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Paraiso
1	26560	EDMILSON DE CARVALHO PEREIRA	***.430.462-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	21306	JONAILSON DOS SANTOS E SANTOS	***.294.652-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - FREI RICARDO ? Parintinzinho
1	22572	FÁBIO PANTOJA FARIAS	***.274.562-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	20996	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	***.255.742-**	0,050	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	25280	NELSON MENDES DE SOUZA FILHO	***.833.802-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
2	25324	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	***.479.542-**	0,100	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
1	21623	JANDER JOSE BULCAO CURSINO	***.988.602-**	0,170	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
1	21050	LENILZA MARINHO RAMOS	***.546.992-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SANTA CLARA - Lago do Jauari
1	21104	IVONI DE OLIVEIRA MALICIO	***.619.742-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	21414	ROGERIO DA COSTA PICANÇO	***.276.012-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	19522	ROSA MARIA CARLOTA DA SILVA BENTES	***.024.112-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	19050	VALDEINICE PACHECO TAVARES	***.196.902-**	0,100	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - JUSTINIANO PACHECO - Ze Miri
1	19899	MEREZILDA DIAS MUNIZ	***.650.502-**	0,170	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
2	27285	RITA DE CÁSSIA LOPES DOS SANTOS	***.989.822-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	26915	ADELINA PEREIRA DE SOUZA	***.376.762-**	0,180	Aprovado por ampla concorrencia	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu - Gleba
1	22146	RAQUEL SANTOS CARNEIRO	***.989.182-**	0,100	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO SEBASTIAO - Quebra / Ze Acu - Gleba
1	24665	MARIA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.993.102-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
1	20074	FRANCIDALVA TEIXEIRA DOS SANTOS	***.963.012-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
1	21976	CLARELIS ARAÚIJO MOURÃO	***.023.502-**	0,050	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo

COZINHEIRO(A) | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	21228	LUCIELZA DE SOUZA ROCHA	***.379.962-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
1	21180	SANDRA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	***.077.972-**	0,180	Aprovado	POLO CABURI - BRITO NASCIMENTO - Panauaru
1	21506	EMANUELE FEIJÓ SARRAFF	***.562.962-**	0,050	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	21227	IZAURA SARRAFF BENTES	***.071.412-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - JOSE AVENINO TAVARES - Lago do Aduaca
1	22950	SANDILENE DE SOUZA MENEZES	***.927.152-**	0,100	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	23571	ALDANEY DA SILVA LIMA	***.603.612-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Palhal / Lago do Caburi
1	27295	LAZARO MENDOÇA JACAUNA	***.972.522-**	0,100	Aprovado	POLO CABURI - SAO TOME - Lago do Caburi
1	21275	LUCIA ROCHA BATALHA	***.418.732-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
2	21057	IDALECY MELO FONSECA	***.764.722-**	0,200	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	22297	ALBETE FERREIRA BATISTA	***.470.942-**	0,230	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
1	27637	SANDY OLIVEIRA DOS SANTOS	***.724.502-**	0,020	Aprovado	POLO INDIGENA - MUSU AGKUKAG - Nova Galileia
1	20530	HODEVA BATISTA DOS SANTOS	***.956.382-**	0,180	Aprovado	POLO INDIGENA - NUITU NUITU YMYE-Nova Alegria
1	23320	JERO SANTANA OLIVEIRA	***.221.412-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz
1	21336	ODELIA VIEIRA DA SILVA	***.813.912-**	0,100	Aprovado	POLO INDIGENA - TUI`SA MANOEL GOMES DE ARAUJO
1	20296	OTEDE VIEIRA DA SILVA	***.181.382-**	0,100	Aprovado	POLO INDIGENA - TUI`SA MANOEL GOMES DE ARAUJO - ANEXO PROFa ODETE GOMES
1	25736	DINELMA RIBEIRO NATIVIDADE	***.438.302-**	0,100	Aprovado	POLO MAMURU - ANEXO DRA. Ma CREUZA (Sao Pancracio)
1	20612	ALDENIR OLIVEIRA DE SOUZA	***.121.092-**	0,250	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	20103	ALCIMARA PIRES DOS SANTOS	***.865.572-**	0,250	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	23257	GERLI DE SOUZA SANTOS	***.896.402-**	0,170	Aprovado	POLO MAMURU - NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO ? SIMEAO
1	21708	AUTA OLIVEIRA DE SOUZA	***.103.862-**	0,150	Aprovado	POLO MAMURU - PROF. WALDENOR PEREIRA GAMA- Igarape Acu
1	21020	MARLI OLIVEIRA BITENCOURT	***.422.282-**	0,200	Aprovado	POLO MAMURU - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Varre Vento
1	20876	RENATA SANTOS DE SOUZA	***.434.622-**	0,100	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Santo Antonio Araua
1	20126	LORENILCE GOMES DA SILVA	***.111.782-**	0,280	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	24962	MARIA DO CARMO OLEASTRO MENEZES	***.841.942-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO

1	18231	LUZANIRA TEIXEIRA CRUZ	***.009.132-**	0,030	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM PEDRO I - Lago do Maraja
1	22007	SUELY DA SILVA VIEIRA	***.258.502-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
1	20297	ALCILENE ALFAIA BATISTA	***.578.772-**	0,130	Aprovado	POLO MOCAMBO - N. SRA DAS GRACAS - Sagrada Familia / Lago do Remanso
1	19738	LUCINEIA CAVALCANTE ALMEIDA	***.160.282-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
2	22541	LETICIA DOS ANJOS SILVEIRA	***.596.482-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	22582	MARIA JANDERLY DE SOUZA SILVA	***.546.912-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTO ANTONIO - Mocambo do Arari
1	20654	RITA CIDADE VIEIRA	***.906.002-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO MARCOS - Lago da Esperanca
1	23371	ALCILENE PEREIRA DE SOUZA	***.341.002-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO TOME - Mocambo do Arari
1	24685	JOAO SILVA DA SILVA	***.749.402-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - SENADOR JOSE ESTEVES - Mocambo do Arari
1	23470	ROSSIMAR SOARES BATISTA	***.535.642-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
2	21728	MIRIAM TAVARES SANTOS	***.794.462-**	0,200	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	22779	MARCOS AURELIO DE ALMEIDA ANDRADE	***.570.222-**	0,050	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
1	21526	ERIANA DA SILVA E SILVA	***.180.802-**	0,130	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
1	21793	GLAUDA DE CASTRO DOS SANTOS	***.259.522-**	0,150	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	25087	AQUILA TAVARES LOPES	***.503.972-**	0,250	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	26727	DERLIANE DOS SANTOS COSTA	***.026.302-**	0,030	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO BENEDITO - Rio Tracaja
1	26181	SILVANA NASCIMENTO GUIMARÃES	***.130.892-**	0,200	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO SEBASTIAO - Rio Tracaja / Cabeceira do Jurua
1	21544	TEREZINHA DOS SANTOS	***.230.252-**	0,150	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - ANEXO VISTA - Alegre
1	23266	KEISIMA DOS SANTOS TEIXEIRA	***.814.432-**	0,250	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - Rio Tracaja
1	22744	PRICILA DE SOUZA FREITAS	***.532.132-**	0,070	Aprovado	POLO TRACAJA - VALTER BATISTA- Colonia Soares / Cabeceira do Jurua
1	25547	ANA CRISTINA BELEM PESSOA	***.102.632-**	0,180	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	20377	MARIA FRANCIANE DE SOUZA PINTO	***.798.132-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA JULIA - Nossa Sra. Da Saude ? Jara
1	20009	MARCIA DE MELO CORREA	***.982.342-**	0,180	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MONTE HOREBE ? Rio Uaicurapa
1	21109	LÍDIA MARQUES PINTO	***.458.982-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. APARECIDA- Cajual
1	18763	ANA REGINA RODRIGUES LEAL DE OLIVEIRA	***.822.032-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	21740	ADOLFO PEREIRA LOPES	***.944.992-**	0,120	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	20777	JESSICA SILVA DE SOUZA	***.247.742-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO RAIMUNDO ? Gregoste
1	22063	ALTAMIRA FARIAS DOS SANTOS	***.402.992-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - FILADELFIA ? Uaicurapa
1	21538	KELIMAR GLÓRIA RODRIGUES	***.692.322-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
1	20627	TACIANE DE SOUZA FABIANO	***.823.122-**	0,100	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SANTA MARIA - Rio Uaicurapa / Remigio
1	21910	ATRICIA FAÇANHA GOMES	***.911.092-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO - Nucleo Santo Andre
1	20933	LUCIELE PEREIRA MACIEL	***.135.622-**	0,230	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Paraiso
1	20567	MARIANE DOS SANTOS FREITAS	***.778.932-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
1	21116	KELEN MARIA AMAZONAS PINTO	***.523.722-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO GABRIEL - Peixe Marinho
1	21543	VICTORIA KAROLINE DE SOUZA MELO	***.100.422-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - BETEL - Lago da Valeria
1	22621	TARCISIA DE SOUZA CARVALHO	***.982.452-**	0,150	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	20595	MADALENA ALMEIDA DOS SANTOS	***.582.322-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - FREI RICARDO ? Parintinzinho
1	19638	ABIUDE REIS DE SOUZA	***.856.492-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - ANEXO FE EM DEUS
1	19555	REGINA RODRIGUES XAVIER	***.203.222-**	0,080	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - ANEXO NASSON NEVES
1	21929	ELINAIR DOS SANTOS XAVIER	***.826.652-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	27357	JOCELY MARIALVA DE SOUZA VIEIRA	***.837.502-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - MARY FRAN AZEDO DRAY - Bete Sames / Valeria
1	22058	JUCIARA DA SILVA RIBEIRO	***.305.052-**	0,180	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	21643	VILMA DA SILVA BARROSO	***.780.592-**	0,150	Aprovado	POLO VALERIA - SAO FRANCISCO - Sao Paulo / Colonia da Valeria
1	23196	ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	***.984.412-**	0,280	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - BOM JESUS - Colonia Independencia
1	22490	ALDILENA PIRES DE OLIVEIRA	***.582.822-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
1	25325	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	***.479.542-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
1	18237	MARICELE DA SILVA BARBOSA	***.246.732-**	0,100	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA SANTANA - Miriti / Colonia
1	26509	LENILZA MARINHO RAMOS	***.546.992-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - ROSA RAMOS - Jauari / Colonia Sao Jorge
1	20836	MARINEY FRAGATA SOARES MARIALVA	***.938.662-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SANTA CLARA - Lago do Jauari
1	19624	MARIA REGINA ARAUJO PEREIRA CONCEIÇÃO	***.814.392-**	0,200	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	19122	SANDRA RAMOS DA SILVA	***.497.232-**	0,200	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	21717	ELIANE DE PAULA TEIXEIRA	***.289.232-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	23233	JUCIELE PACHECO TAVARES	***.895.542-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - JUSTINIANO PACHECO - Ze Miri
1	20893	JOSELI PRATA FONSECA	***.904.542-**	0,180	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
2	21440	MARIA JUDECY LIMA DE SOUZA	***.759.792-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	22095	RAQUEL SANTOS CARNEIRO	***.989.182-**	0,130	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu - Gleba
1	21268	VÂNIA LUCIA SOUZA DA SILVA	***.597.992-**	0,300	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO SEBASTIAO - Quebra / Ze Acu

						- Gleba
1	21558	DORCELINA AMAZONAS BATISTA	***.145.602-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
1	24994	GREICIANE DA SILVA CRUZ	***.984.022-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SANTA FE - Colonia Santa Fe / Ze Acu
1	20729	MICHELE MARIA CARVALHO RODRIGUES	***.216.472-**	0,170	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SANTO ANTONIO - Colonia Brasil Roca / Lago do Ze Miri
1	21578	MARIA ALINE DE MATOS BENTES	***.242.962-**	0,100	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOAO - Ze Acu / Nova Esperanca
1	20004	FRANCIRENE TEIXEIRA DOS SANTOS COSTA	***.680.682-**	0,280	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
1	23006	ROSÂNGELA NOGUEIRA DE FREITAS	***.150.122-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo

INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	27177	JUCIARA RODRIGUES DA SILVA	***.770.832-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
1	25085	GESLANE MENESES DOS ANJOS	***.507.492-**	0,130	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	21737	RAIANE NOGUEIRA DA SILVA	***.598.582-**	0,180	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	22837	DENNER BATISTA DE SOUZA	***.010.412-**	0,400	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	20990	LIDIANE HENRIQUE MALICIO	***.180.002-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO

INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMATICA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	22551	ANANDA GLORIA SARRAFF	***.794.742-**	0,180	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	17664	LUCIVAN DE SOUZA PEREIRA	***.982.452-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	27060	ALEXANDRE SILVA DE ARAUJO	***.226.562-**	0,000	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	22366	ALCILENE BATISTA DOS SANTOS	***.297.172-**	0,350	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	20598	OTAVIO ROMULO SILVA DOS SANTOS	***.965.542-**	0,150	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
1	19420	WILLIAMS DOS SANTOS FERREIRA	***.791.832-**	0,100	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TERRESTRE | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	22895	DEISILENE FONSECA DE SOUZA	***.103.462-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	25371	DANIEL SERRÃO DA SILVA	***.263.702-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
3	21535	CRISTIANE DA COSTA PICANCO	***.443.442-**	0,220	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
4	21921	ILIANE VIEIRA MACHADO	***.312.132-**	0,180	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia

MOTORISTA CATEGORIA D (ZONA RURAL) | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	21701	ANTONIO JOSE DA SILVA BARAUNA	***.803.672-**	0,200	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	24073	CLENDER FERREIRA SARMENTO	***.830.142-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	24065	MAELY PEREIRA DE AZEVEDO	***.211.122-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
2	23013	ANDRESSA DA SILVA MELO	***.542.782-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	25502	ELAINE TEREZA MELO DE SOUZA	***.660.852-**	0,450	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	22700	GLENDA MACHADO DA SILVA	***.639.732-**	0,400	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
2	17705	KASSIA MEIRELES SANTOS	***.582.302-**	0,400	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
3	24562	GENAY OLIVEIRA SANTANA	***.573.382-**	0,380	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
4	17960	KEILA SARMENTO DE SOUZA	***.447.162-**	0,350	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
5	22786	VALMIR CIDADE FONSECA	***.720.702-**	0,350	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
6	22958	MYLENA PERPETUA DOS SANTOS OLIVEIRA	***.266.122-**	0,350	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
7	19293	BEATRIZ SANTANA CATIVO	***.930.092-**	0,300	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	27785	ANGELA DA GAMA DUTRA BATISTA	***.422.902-**	0,280	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
1	20889	ODINEIA BENTES MUNIZ	***.911.392-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
2	25305	KEVELEM MONTEIRO DA SILVA	***.741.502-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
1	26932	GIVANILDO JORGE DE SOUZA E SOUZA	***.609.202-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	27342	NAIZA MARIA LOPES DOS SANTOS	***.450.002-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
3	23549	NEUZA PRATA FONSECA NETA	***.029.242-**	0,430	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	24085	MAELY PEREIRA DE AZEVEDO	***.211.122-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi

2	23005	ANDRESSA DA SILVA MELO	***.542.782-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	26111	NEILZA CALDEIRA DE SOUZA	***.578.692-**	0,380	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
2	25503	ELAINE TEREZA MELO DE SOUZA	***.660.852-**	0,300	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	22421	ROBERTA MARQUES APOLONIO	***.188.712-**	0,130	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	24291	ERIKA KELLY FARIAS DA SILVA	***.530.012-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO - Vila Amazonia
2	24764	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DORZANO	***.965.732-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO - Vila Amazonia
1	26661	NAIZA MARIA LOPES DOS SANTOS	***.450.002-**	0,550	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	19253	SILVANETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	***.794.972-**	0,170	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	23033	GLORIA LIMA GOMES	***.459.702-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
2	20926	MARIA ROSINEIDE SOARES PAIVA	***.456.332-**	0,350	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	22518	RAIMUNDO PEREIRA MACHADO	***.219.022-**	0,420	Aprovado	POLO CABURI - BRITO NASCIMENTO - Panauaru
1	22604	RENILDO GAMA LAVAREDA	***.473.032-**	0,420	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	19696	PATRICIA PEREIRA LOPES	***.989.742-**	0,280	Aprovado	POLO CABURI - ENEAS GONCALVES - Buiucu / Caburi
1	25294	RONEILSON DA SILVA E SILVA	***.852.272-**	0,420	Aprovado	POLO CABURI - JOSE AVENINO TAVARES - Lago do Aduaca
1	26396	ELIZETE DE SOUZA E SOUZA	***.620.302-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - RENATO MARINHO FILHO - PANAUARU
1	23787	JOSIENE SOARES MORAES	***.987.512-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	22409	FRANCINARA SOUZA DA SILVA	***.675.402-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - SAO SEBASTIAO - Agrovila do Caburi
1	26971	ANTONIA MARTINS DA SILVA	***.150.672-**	0,320	Aprovado	POLO CABURI - SAO TOME - Lago do Caburi
1	21662	CLAUDENILSON GOMES DA SILVA	***.520.032-**	0,270	Aprovado	POLO MAMURU - ANEXO DRA. Ma CREUZA (Sao Pancracio)
1	22900	PAULA ELIZA DA SILVA FREITAS	***.455.872-**	0,380	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	20134	ALDIANE CASTRO DOS SANTOS	***.202.302-**	0,220	Aprovado	POLO MAMURU - FRANCISCO FREITAS DOS SANTOS ? Manain
1	22346	MÁRCIA VASCONCELOS SOARES	***.416.432-**	0,400	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	20025	GILMAR OLIVEIRA MAIA	***.616.782-**	0,450	Aprovado	POLO MAMURU - PROF. WALDENOR PEREIRA GAMA- Igarape Acu
1	27025	ELIANDRA ANDRADE SANTOS	***.741.202-**	0,180	Aprovado	POLO MAMURU - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Varre Vento
1	24915	RAIMUNDA LUIZA LIMA FERNANDES	***.513.922-**	0,420	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Santo Antonio Araua
1	23665	EDINALDO GOMES DE ANDRADE	***.451.402-**	0,420	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	24346	ROSIANE FERREIRA TEIXEIRA	***.588.792-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM PEDRO I - Lago do Maraja
1	25753	ELIANE MENEZES CORREA	***.184.802-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
1	17608	RICK RENNER BRANDÃO GUIMARÃES	***.779.102-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - N. SRA DAS GRACAS - Sagrada Familia / Lago do Remanso
1	24253	ADNELSON DOS SANTOS RIBEIRO	***.704.412-**	0,450	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	26519	DARLIANE DOS SANTOS DA COSTA	***.956.272-**	0,170	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTO ANTONIO - Mocambo do Arari
1	23037	RAQUEL DA SILVA SANTARÉM	***.409.592-**	0,280	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO MARCOS - Lago da Esperanca
1	25311	DIOMELIA DE MELO PRESTES	***.376.822-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO TOME - Mocambo do Arari
1	22534	FABIOLA ANDRADE ALMEIDA	***.590.202-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - SENADOR JOSE ESTEVES - Mocambo do Arari
1	21368	MARCELO BAGATA TAVARES	***.559.442-**	0,550	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	27035	ANGELA DA GAMA DUTRA BATISTA	***.422.902-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
1	21463	EDINALDO MOTA DOS SANTOS	***.912.042-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
1	25487	JETRO PIO DOS SANTOS	***.950.462-**	0,400	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	23119	RONILSON CARMO DA SILVA E SILVA	***.359.272-**	0,400	Aprovado	POLO TRACAJA - FRANCISCA NOBREGA DE MELO AZEDO - Rio Tracaja
1	24239	DORINEI DA SILVA LIMA	***.326.912-**	0,450	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO BENEDITO - Rio Tracaja
1	26897	EDINAMAR BARROS DOS SANTOS	***.822.732-**	0,450	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO SEBASTIAO - Rio Tracaja / Cabeceira do Jurua
1	23288	KEISIMA DOS SANTOS TEIXEIRA	***.814.432-**	0,300	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - ANEXO VISTA - Alegre
1	21934	MARIA MADALENA GOMES DOS SANTOS MAIA	***.939.352-**	0,420	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - Rio Tracaja
1	18462	ELISSANDRA SOUZA SILVA	***.986.772-**	0,270	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	24822	ROSA MARIA FERREIRA DE SOUZA	***.454.412-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA JULIA - Nossa Sra. Da Saude ? Jara
1	20638	ADRIANO SOUZA CARDOSO	***.370.452-**	0,130	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MONTE HOREBE ? Rio Uaicurapa
1	18850	MARCOS DOS SANTOS ROCHA JUNIOR	***.904.982-**	0,380	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	22342	JOSE LUCIO NASCIMENTO ARAUJO	***.909.452-**	0,430	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - NOVA ESPERANCA ? Badajos
1	19325	MARINEIZE BATISTA RIBEIRO	***.113.052-**	0,730	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	21908	ALDAISES BELEM KATAKI	***.867.052-**	0,120	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - FILADELFIA ? Uaicurapa
1	20551	ANDREZA PRINTES DINIZ	***.316.762-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - NOVA CANAA
1	19922	JACIRA PIRES FERREIRA	***.400.972-**	0,280	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
1	21763	SHIRLEY PANTOJA DUQUE	***.200.802-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SANTO EXPEDITO - Rio Uaicurapa
1	20210	ELIEGE SILVA BENTES	***.070.052-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO GABRIEL - Peixe Marinho
1	24165	JAHNNY GAMA GONCALVES	***.387.302-**	0,420	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
1	23543	CLEIVA MATOS DE OLIVEIRA	***.527.632-**	0,320	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Paraiso

1	19747	MARIA INES DE SÁ RODRIGUES SANTOS	***.975.352-**	0,220	Aprovado	POLO VALERIA - BETEL - Lago da Valeria
1	24196	CHRISTIELI ROCHA DE OLIVEIRA	***.263.652-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	19378	IOLANE SILVA DE SOUZA	***.378.992-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - ANEXO FE EM DEUS
1	19634	ROZENE DOS SANTOS BARBOSA	***.837.042-**	0,320	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - ANEXO NASSON NEVES
1	20348	ADAILSON XAVIER DA SILVA	***.732.252-**	0,350	Aprovado	POLO VALERIA - MARY FRAN AZEDO DRAY - Bete Sames / Valeria
1	23175	VALCILENE DE SOUZA GOMES	***.001.292-**	0,420	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	19825	JOSÉ COLARES FERREIRA	***.505.782-**	0,450	Aprovado	POLO VALERIA - NELSON NERES DE FRANCA - Valeria Col. Samaria
1	23581	ADIEL PIRES OLIVEIRA	***.222.362-**	0,030	Aprovado	POLO VALERIA - SAO FRANCISCO - Sao Paulo / Colonia da Valeria
1	24929	EDIRALDO DE SOUZA BATALHA	***.514.922-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
1	25182	MARIA KELIANA DOS SANTOS NUNES	***.799.712-**	0,100	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - ROSA RAMOS - Jauari / Colonia Sao Jorge
1	19532	JOEL MAGALHAES DE SOUZA	***.783.402-**	0,420	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SANTA CLARA - Lago do Jauari
1	21047	ELENISE BATALHA DE OLIVEIRA	***.407.612-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	26015	LILIANE DE SOUZA E SOUZA	***.037.872-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO JOSE - Mato Grosso / Irmaos Coragem
1	24802	MARIVANA SOUZA DOS SANTOS	***.979.702-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	26834	GIVANILDO JORGE DE SOUZA E SOUZA	***.609.202-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
3	23504	NEUZA PRATA FONSECA NETA	***.029.242-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
4	18753	ARLENE CARDOSO DO NASCIMENTO	***.556.912-**	0,430	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
5	21675	ICLENY FIGUEIREDO BRUCE DE OLIVEIRA	***.295.662-**	0,420	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
6	22198	MARIA JUDITH LOPES RIBEIRO	***.390.962-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	19196	LUZIELY MENDOÇA DE AZEVEDO	***.442.232-**	0,320	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - DIDEL DE CASTRO GARCIA - Ze Acu
1	18645	RAIMUNDA ODEILZA BATISTA MUNIZ	***.498.592-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - JUSTINIANO PACHECO - Ze Miri
1	21991	ERISSON DE SOUZA MUNIZ	***.109.192-**	0,120	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	20991	GRACINETE BENTES DA SILVA	***.270.032-**	0,350	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - N. SRA DE FATIMA - C. N. SRA das Gracas - Ze Acu / Nucleo
1	20885	ANDRÉA LAURA BARBOSA BARROS	***.640.122-**	0,450	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu - Gleba
1	19807	KARLISSON CIDADE SARRAF ALFAIA	***.988.452-**	0,370	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO SEBASTIAO - Quebra / Ze Acu - Gleba
1	23659	DANIEL MENDES DA SILVA	***.653.412-**	0,320	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
1	20999	JOÃO EMANUEL DOS SANTOS NUNES	***.779.672-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SANTO ANTONIO - Colonia Brasil Roca / Lago do Ze Miri
1	22362	LALA SILVA DA FONSECA	***.898.642-**	0,230	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOAO - Ze Acu / Nova Esperanca
1	24976	ONIANA BATISTA MUNIZ	***.719.802-**	0,450	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
1	27236	DORYANA DE SOUZA NEVES	***.579.712-**	0,420	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	21284	VALCINEI DA SILVA BATISTA	***.104.112-**	0,020	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	18984	ANDERSON GUERREIRO DA CONCEICAO	***.194.222-**	0,270	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	24997	LEONARDO TAVARES DIAS VIEIRA	***.826.342-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	21690	ZAQUEU ANDRADE FREITAS	***.614.418-**	0,180	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	24668	ELTON DA SILVA ALMEIDA	***.254.552-**	0,400	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	23916	ALESSANDRA TRINDADE CID BARROS	***.541.762-**	0,650	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	23039	ROBSON VIEIRA KAKIJIMA	***.394.512-**	0,400	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	20021	ARTHEMISA DA SILVA MARINHO	***.905.572-**	0,380	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	17755	RAMON FELIPE GOMES PIMENTEL	***.812.292-**	0,400	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	21319	ROSIELEN XAVIER DOS SANTOS	***.644.522-**	0,430	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	18085	DAIANE BENTES SOARES	***.318.132-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	21081	ARIEL ÁLEF DOS SANTOS CARVALHO	***.279.942-**	0,750	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	20903	MARIA ALÍRIA RIBEIRO CONCEIÇÃO	***.772.192-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	21528	PATRICIA FONSECA VALENTE	***.503.652-**	0,450	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	19748	LUIS ANTONIO MARQUES TAVARES	***.269.862-**	0,550	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
39	23438	ERLIANDRO DA SILVA MELO	***.383.782-**	0,120	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	24786	ANTONIA RITA DE OLIVEIRA GOMES	***.111.022-**	0,400	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
2	26019	MARIA DAS GRAÇAS MACHADO CANTO	***.482.422-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	21761	MARCOS HENRIQUE RODRIGUES PRATA	***.969.312-**	0,300	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	23696	CLEUSIANE COSTA CRUZ	***.549.032-**	0,350	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	21614	NEUZIANE REIS VASCONCELOS	***.434.912-**	0,550	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	18736	HALEFE MOIZES GUIMARAES ANDRADE	***.328.832-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	22496	FRANCINEY GOMES DA SILVA	***.523.642-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	23392	ELIANE PEREIRA DA SILVA	***.102.302-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	19510	RAMON CESAR FERNANDES DE SOUSA	***.992.782-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	21283	IVONEIZE DOS SANTOS SILVA	***.917.082-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	19329	CHARLES MASCARENHAS NASCIMENTO	***.216.002-**	0,450	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	23530	VERONICA LIMA GOMES	***.154.752-**	0,120	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	22175	ANTONIO ANDRADE DE SOUZA	***.841.472-**	0,370	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	20159	ALDIANE CASTRO DOS SANTOS	***.202.302-**	0,400	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	22382	MARLEONDES MENDONÇA ALVES	***.076.772-**	0,300	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	22598	GELSON ALMEIDA PIEDADE JUNIOR	***.768.332-**	0,400	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	22256	JOSÉ PAULO DE SOUZA SILVA JÚNIOR	***.273.392-**	0,350	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	25038	ANDREY TEIXEIRA DA SILVA	***.621.092-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	19872	MARCELO BARBOSA MARTINS	***.130.142-**	0,180	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	21162	LEDA ANDRADE CUNHA	***.666.052-**	0,320	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	20318	ALCIDES DE JESUS VIEIRA	***.457.672-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	22442	IZANEIDE DA SILVA VIEIRA	***.607.602-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	24933	JEAN GARCIA DA SILVA	***.244.412-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
2	25238	LUCAS DA COSTA PEREIRA	***.645.722-**	0,100	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	24759	KELRY DE SOUZA DA SILVA	***.771.542-**	0,400	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	21540	ANA MARIA FONSECA DE LIMA FREITAS	***.302.924-**	0,150	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	24408	CLEOMAR TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	***.198.182-**	0,020	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	19236	DIOFRANI SIQUEIRA DE SOUZA	***.601.762-**	0,350	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	23080	JOSÉ PAULO DE SOUZA E SOUZA	***.512.542-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	19370	AFONSO XAVIER FERREIRA	***.404.262-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	23845	JAILSON APORCINO DA SILVA	***.767.202-**	0,420	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	23890	GENTIL GARCIA BARBOSA	***.156.712-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	27662	ALCIANE DE SOUZA E SOUZA	***.830.232-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	20135	MARIA ELIZIANE DOS SANTOS NUNES	***.712.742-**	0,430	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	18666	THAIS LIMA DE AZEVEDO	***.768.492-**	0,100	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	18912	DEVALDO MARCELO DE SOUZA	***.541.802-**	0,350	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria

1	20577	MARTA LUCIA DE SOUZA REIS	***.068.612-**	0,420	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	27726	CARLA VANESSA PAIXAO FONSECA	***.247.722-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	19673	IONELI BRITO PEREIRA	***.655.892-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - BRITO NASCIMENTO - Panauaru
1	24113	MIGUEL ARCANGELO LIMA DA SILVA	***.033.072-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	19032	ELISÂNIA LOPES TAVARES	***.709.052-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - JOSE AVENINO TAVARES - Lago do Aduaca
1	21732	ELAINE GOMES DA SILVA	***.902.982-**	0,230	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	20080	JOCY ELEN PINHEIRO ARAUJO	***.448.132-**	0,270	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
2	26710	SABRINA SILVA DE SOUZA	***.937.932-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	20108	GILMAR OLIVEIRA MAIA	***.616.782-**	0,380	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	21145	MARIA LEILA LIMA DE ANDRADE	***.268.952-**	0,450	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	26697	ODNEY RAMOS NOGUEIRA	***.971.372-**	0,120	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
1	21421	ELDIO COSTA TAVARES	***.401.292-**	0,630	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
2	22864	MARA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.947.492-**	0,450	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	17859	EMERSON LOPES BRANDÃO	***.949.802-**	0,120	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO MARCOS - Lago da Esperanca
1	24137	MARCILIO LIMA DIAS	***.790.872-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	23017	HEBER PIO DOS SANTOS	***.911.312-**	0,450	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	23057	LUIS CARLOS DE SOUZA E SOUZA	***.076.372-**	0,450	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	22602	SUZANA VIEIRA BULCÃO	***.409.482-**	0,030	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO SEBASTIAO - Rio Tracaja / Cabeceira do Jurua
1	18265	NILDO FEITOSA DA SILVA	***.016.902-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	18113	CRISTIANA FALCÃO DE SOUZA	***.730.102-**	0,100	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	23047	GABRIEL PRATA DOS SANTOS	***.816.152-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO RAIMUNDO ? Gregoste
1	27300	TERCIANE SANTOS CASTRO	***.380.832-**	0,050	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
1	27644	EDUARDA RAIONE MIRANDA VERCOSA	***.638.782-**	0,150	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	22972	ANDREZA GOMES PEREIRA	***.230.732-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	20841	MARIA IRONDINA MARTINS DA COSTA	***.004.182-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - MARY FRAN AZEDO DRAY - Bete Sames / Valeria
1	20617	ALACY DA SILVA CAMARÃO	***.988.462-**	0,430	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	18064	FLÁVIO DO CARMO DA CUNHA	***.990.142-**	0,280	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
1	21815	ICLENY FIGUEIREDO BRUCE DE OLIVEIRA	***.295.662-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	23771	ANA MARIA DA SILVA SOUZA BRUCE	***.965.912-**	0,350	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
3	22406	ELIZANDRA BRASIL FERREIRA	***.655.332-**	0,350	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
4	18755	FRANCIANE RODRIGUES DE SOUZA	***.974.782-**	0,350	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
5	20607	ABIAIR BARROSO BRUCE	***.164.912-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	18162	CLAUDENILZA BEZERRA DE SOUZA	***.947.332-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
2	21381	TATIANA ESTEVES DA SILVA	***.382.472-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	26585	THIAGO NUNES DE SOUZA	***.648.902-**	0,430	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
1	25201	ALESSANDRO CORREA MARINHO	***.623.892-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	20381	ANA PATRICIA GENTIL FERREIEA	***.296.862-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - BRITO NASCIMENTO - Panauaru
1	27485	ORIALLY AZEVEDO ELEUTERIO	***.971.022-**	0,350	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	19026	MARIA GEISIANE NOGUEIRA DA SILVA	***.282.012-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	22773	SILVANO CUNHA PONTES	***.062.112-**	0,450	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	23698	JOSIMAR GOMES DE ANDRADE	***.791.062-**	0,400	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	22331	ADANILSON DE SOUZA TAVARES	***.142.012-**	0,450	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
1	26470	ALESSON SANTOS DE PAIVA	***.470.612-**	0,350	Aprovado	POLO MOCAMBO - N. SRA DAS GRACAS - Sagrada Familia / Lago do Remanso
1	26882	FABIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	***.965.312-**	0,600	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
2	26307	SIDERFRAN SOUZA E SOUZA	***.185.792-**	0,400	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	21122	KAIC COSTA MEDIM	***.429.332-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO MARCOS - Lago da Esperanca
1	24760	DAVID CARVALHO MACHADO	***.522.612-**	0,750	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
2	23206	JOSÉ AUGUSTO MENDES RIBEIRO	***.992.562-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)

1	24071	ALTIMAR TEIXEIRA DA SILVA	***.571.062-**	0,250	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	23120	RONILSON CARMO DA SILVA E SILVA	***.359.272-**	0,400	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	18797	VILMAR KENNEDY SILVA DA SILVA	***.075.822-**	0,300	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO SEBASTIAO - Rio Tracaja / Cabeceira do Jurua
1	23223	EDER PIO DOS SANTOS	***.911.402-**	0,450	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - Rio Tracaja
1	20429	KARITON OLIVEIRA LOPES	***.682.432-**	0,100	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	21171	EDMAR FARIAS DE SOUZA	***.371.002-**	0,170	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	21684	LUCIANO DE MELO KATAKI	***.592.972-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - FILADELFIA ? Uaicurapa
1	23247	MATEUS SOUZA DE OLIVEIRA	***.472.702-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
1	23056	THIAGO PICANCO	***.472.402-**	0,450	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
1	22308	LUCIANO COELHO FREITAS	***.383.542-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Paraiso
1	23342	GERSON NEPONUCENO MOTTA	***.830.522-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	22371	ELIAS DE AZEVEDO VIANA	***.722.002-**	0,280	Aprovado	POLO VALERIA - FREI RICARDO ? Parintinzinho
1	23766	JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	***.901.412-**	0,450	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - ANEXO FE EM DEUS
1	23710	EVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	***.997.232-**	0,180	Aprovado	POLO VALERIA - MARY FRAN AZEDO DRAY - Bete Sames / Valeria
1	17665	LEANDRO SILVA DE SOUZA	***.981.292-**	0,450	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	21202	FRANCIVALDO DE AZEVEDO BRITO	***.676.042-**	0,320	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
1	18895	RODRIGO MARIALVA RIBEIRO	***.024.012-**	0,100	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SANTA CLARA - Lago do Jauari
1	20304	MARCELO VIANA GUERREIRO	***.490.542-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	20938	DAINARA SILVA DE SOUZA	***.473.802-**	0,700	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	17771	CARLOS LOPES DOS SANTOS	***.603.062-**	0,430	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
3	17773	LEANDRO GODINHO RODRIGUES	***.770.162-**	0,420	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	20007	KARINA DA SILVA MUNIZ	***.571.222-**	0,500	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	23780	NILCIANE ROCHA BATALHA	***.961.442-**	0,370	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	21968	KELLY SARMENTO DE SOUZA	***.984.102-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu - Gleba
1	21679	GABRIELLE DA SILVA VIEIRA	***.583.902-**	0,100	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO SEBASTIAO - Quebra / Ze Acu - Gleba
1	26822	FRANCINALDO FREITAS DE MELO	***.656.052-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
1	20816	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS NUNES	***.698.662-**	0,450	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
1	21125	ROSIANE DE OLIVEIRA LEAL	***.376.682-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	23768	JOSIENE SOARES MORAES	***.987.512-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
2	21527	JACINEIDE MARTINS DA SILVA	***.786.402-**	0,400	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
1	25839	ROSANA SARRAFF CIDADE	***.395.502-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	20544	ADAILZA SARRAFF BENTES	***.857.002-**	0,320	Aprovado	POLO CABURI - JOSE AVENINO TAVARES - Lago do Aduaca
1	26933	ANTONIA MARTINS DA SILVA	***.150.672-**	0,400	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	18879	FÁTIMA MARTINS LIMA	***.265.292-**	0,350	Aprovado	POLO CABURI - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Palhal / Lago do Caburi
1	20149	MARIA DIOLENE DE SOUZA SISHAM	***.792.322-**	0,270	Aprovado	POLO MAMURU - ANEXO DRA. Ma CREUZA (Sao Pancracio)
1	22440	ERIKA AMELYE FREITAS DOS SANTOS	***.198.692-**	0,300	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	22321	MÁRCIA VASCONCELOS SOARES	***.416.432-**	0,400	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	18164	GENAY OLIVEIRA SANTANA	***.573.382-**	0,380	Aprovado	POLO MAMURU - NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO ? SIMEAO
1	21693	CLAUDENILSON GOMES DA SILVA	***.520.032-**	0,270	Aprovado	POLO MAMURU - PROF. WALDENOR PEREIRA GAMA- Igarape Acu
1	24544	JOCILENE REIS DE SOUZA BATALHA	***.865.402-**	0,400	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
2	23864	AYRA COSTA DE SOUZA	***.253.592-**	0,300	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
3	25751	ROSANI MAIA REIS	***.814.682-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	22410	FRANCINARA SOUZA DA SILVA	***.675.402-**	0,450	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
1	22957	LEIDE MATOS DE SOUZA	***.177.972-**	0,370	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTO ANTONIO - Mocambo do Arari
1	25312	DIOMELIA DE MELO PRESTES	***.376.822-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO TOME - Mocambo do Arari
1	24100	MARIA DE LOURDES DE SOUZA BULCÃO	***.549.302-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
2	26688	ANDREZZA VASQUES SANTOS	***.773.102-**	0,420	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	21619	MATHEUS NATIVIDADE BRASIL	***.516.902-**	0,370	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
1	21725	ZILMA TAVARES DOS SANTOS	***.941.742-**	0,330	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	24133	DORINEI DA SILVA LIMA	***.326.912-**	0,450	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	25533	JETRO PIO DOS SANTOS	***.950.462-**	0,370	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - ANEXO VISTA - Alegre
1	20000	SUZIANE SILVA FERREIRA	***.452.372-**	0,350	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA JULIA - Nossa Sra. Da Saude ? Jara
1	23632	KATIA SILENE CID BRITO	***.970.482-**	0,270	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. APARECIDA- Cajual
1	24983	ANA CLEA FERREIRA DOS SANTOS	***.997.782-**	0,170	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	23132	ERICA CURSINO FERREIRA	***.382.182-**	0,180	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu

1	20571	ANDREZA PRINTES DINIZ	***.316.762-**	0,080	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - FILADELFIA ? Uaicurapa
1	22141	AILLA ARAÚJO DOS SANTOS	***.861.122-**	0,050	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
1	22937	SUZANA RODRIGUES CUNHA	***.696.882-**	0,320	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Paraiso
1	19442	IZANA KELLY PIRES DE SOUZA	***.352.582-**	0,270	Aprovado	POLO VALERIA - BETEL - Lago da Valeria
1	24853	FLORIANO ALBUQUERQUE CARVALHO	***.003.072-**	0,120	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	19705	JOSENILDA DE SOUZA XAVIER	***.052.722-**	0,030	Aprovado	POLO VALERIA - FREI RICARDO ? Parintinzinho
1	26452	ELIZETE DE SOUZA E SOUZA	***.620.302-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	23186	VALCILENE DE SOUZA GOMES	***.001.292-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - BOM JESUS - Colonia Independencia
1	27019	ERIKA KELLY FARIAS DA SILVA	***.530.012-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
2	20221	ZAET MARTINS DOS SANTOS CARNEIRO	***.275.212-**	0,430	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
3	22293	MARTA VIEIRA MIRANDA	***.385.652-**	0,420	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
4	23301	MARCIA BATISTA SANTAREM	***.616.642-**	0,380	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
1	22127	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS NUNES	***.816.032-**	0,270	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
1	25183	MARIA KELIANA DOS SANTOS NUNES	***.799.712-**	0,220	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SANTA CLARA - Lago do Jauari
1	19779	MÔNICA PEREIRA FONSECA	***.525.902-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	23020	GLORIA LIMA GOMES	***.459.702-**	0,450	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	21208	MERIAN SOUZA VALENTE	***.373.592-**	0,350	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO SEBASTIAO - Quebra / Ze Acu - Gleba
1	19657	VANUZA OLIVEIRA RIBEIRO	***.208.472-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
1	25279	SILVANA COSTA TAVARES	***.811.242-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SANTA FE - Colonia Santa Fe / Ze Acu

PROFESSOR INDÍGENA BILÍNGUE DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INDÍGENA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	22425	REGISON OLIVEIRA VERÇOSA	***.297.442-**	0,200	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
2	22328	DILCIJANY BATISTA CABRAL CAETANO	***.558.192-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
1	21923	ZACARIAS DE SOUZA FERREIRA	***.103.212-**	0,170	Aprovado	POLO INDIGENA - TUI`SA MANOEL GOMES DE ARAUJO
1	21962	GIBEON F FERREIRA BATISTA	***.921.042-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - NUITU NUITU YMYE-Nova Alegria

PROFESSOR INDÍGENA/INDIGENISTA BILINGUE DE NÍVEL SUPERIOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL (ÁREA INDÍGENA) | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	20978	VALDO GASTÃO MICHILES	***.408.802-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz
1	17875	ARNALDO DE OLIVEIRA MIQUILES	***.928.072-**	0,100	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - ANEXO EDIMILSON SILVA
1	23235	DEOLENY BATISTA DA COSTA	***.718.032-**	0,100	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista

PROFESSOR INDÍGENA/INDIGENISTA BILINGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	23987	JOSE ANGELO PINHEIRO MIRANDA	***.822.702-**	0,300	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
2	24676	ADELICE BASTOS BATISTA MATOS	***.895.832-**	0,250	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
3	22399	REGISON OLIVEIRA VERÇOSA	***.297.442-**	0,200	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
1	23242	ISSAEL SANTANA DE OLIVEIRA	***.132.522-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - MUSU AGKUKAG - Nova Galileia
1	21945	GIBEON F FERREIRA BATISTA	***.921.042-**	0,300	Aprovado	POLO INDIGENA - NUITU NUITU YMYE-Nova Alegria
2	21879	ZACARIAS DE SOUZA FERREIRA	***.103.212-**	0,170	Aprovado	POLO INDIGENA - NUITU NUITU YMYE-Nova Alegria
1	20292	ISMAEL SANTANA DE OLIVEIRA	***.744.162-**	0,300	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz
1	20895	ELISON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	***.692.422-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - ANEXO EDIMILSON SILVA
1	21959	ADRISON MELO DE ARAUJO	***.955.532-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - TUI`SA MANOEL GOMES DE ARAUJO

PROFESSOR INDÍGENA/INDIGENISTA BILINGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	24350	GEYSE LOPES MONTEIRO	***.872.342-**	0,350	Aprovado	POLO INDIGENA - NUITU NUITU YMYE-Nova Alegria
1	23278	EZAU SANTANA DE OLIVEIRA	***.744.082-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz
1	21246	LUCIANE CORRÊA MAGNO	***.108.152-**	0,400	Aprovado	POLO INDIGENA - TUI`SA MANOEL GOMES DE ARAUJO

PROFESSOR INDÍGENA/INDIGENISTA BILINGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	26652	LANAY DE SOUZA BEZERRA	***.237.192-**	0,230	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
1	23225	ISSAEL SANTANA DE OLIVEIRA	***.132.522-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	24977	ANDERSON TAVARES DA SILVA	***.232.702-**	0,200	Aprovado	POLO CABURI - SAO SEBASTIAO - Agrovila do Caburi
2	19614	JUCIARA RODRIGUES DA SILVA	***.770.832-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - SAO SEBASTIAO - Agrovila do Caburi
1	21241	ELIZANA DA SILVA RIBEIRO	***.465.462-**	0,180	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
2	19826	JACKELINE GOMES DA SILVA	***.009.652-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	21052	MARILANE CERDEIRA XAVIER	***.869.882-**	0,130	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	24693	EVAIR FELIX SOUZA DOS SANTOS	***.751.582-**	0,150	Aprovado	POLO MAMURU - PROF. WALDENOR PEREIRA GAMA-Igarape Acu
1	22859	SANDRELLE BULCÃO TAVARES	***.994.742-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	22547	GILCIANE VIEIRA CORREA	***.456.092-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
1	22751	VANESSA SOUZA BENTES	***.065.162-**	0,320	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari

2	22887	LUCIANE PRINTES CASTRO	***.763.452-**	0,230	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
3	22469	GLEIDIANE RIBEIRO VIEIRA	***.138.332-**	0,230	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
4	18978	IZANIELE SILVEIRA DA SILVA	***.533.052-**	0,230	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
5	22699	CAMILA DE SOUZA SILVA	***.985.442-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	23036	DIONARA MELO SILVEIRA	***.877.362-**	0,280	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO TOME - Mocambo do Arari
1	25257	SUELEN APOLONIO DA SILVA	***.184.272-**	0,300	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
2	26942	DANIELE BENTES LOPES	***.005.002-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
3	21287	MARA NUBIA DA SILVA SANCHES	***.043.492-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
4	22994	MARIA AUXILIADORA DE LIMA CIDADE	***.753.922-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
5	21242	JAYANE DE ALCANTARA JACAUNA	***.181.292-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
6	22008	RENATA MARQUES APOLÔNIO	***.869.302-**	0,230	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
7	21932	ELISSA SOARES DUDE	***.638.862-**	0,200	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	18913	JOSIANI MAGALHAES DE SOUZA	***.167.522-**	0,170	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
1	24378	ORLANDO DOS SANTOS VIANA FILHO	***.902.212-**	0,250	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - Rio Tracaja
1	23138	ERICA CURSINO FERREIRA	***.382.182-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
2	21007	LAZARO CAMARÃO DE SOUZA	***.469.862-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	24173	MARIELEN PINTO ARAÚJO	***.074.102-**	0,200	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
1	20964	MARLY PEREIRA E SILVA	***.814.882-**	0,130	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Paraiso
1	19725	ANDRIELE PIRES OLIVEIRA	***.222.522-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
2	22987	SUZIANE DE CASTRO XAVIER	***.343.432-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	21979	NAILZE CURSINO PRINTES	***.019.392-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
2	23461	VALDELE FONSECA DE SOUZA GARCIA	***.966.172-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
1	24748	ROSANA CATIVO BATISTA	***.916.592-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
2	22356	JOANA D`ARC MALICIO MARQUES	***.222.302-**	0,280	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	20354	ILSIANE SOUZA RODRIGUES	***.773.062-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO JOSE - Mato Grosso / Irmaos Coragem
1	18117	LAURA KATHLEEN DA COSTA PEREIRA	***.211.402-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	21648	SORIANE PANTOJA DE SOUZA	***.408.912-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
3	25326	MICHELLE RIBEIRO CABRAL	***.930.212-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
4	25941	ALDARLENA PIRES OLIVERA	***.279.242-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
5	22161	JOELICY RIBEIRO RODRIGUES	***.591.382-**	0,280	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
6	18295	JOSIANA PINHEIRO DA SILVA	***.865.522-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
7	23093	IZONEY DOS REIS FERREIRA	***.170.932-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	21750	ELIZIANE DOS SANTOS PANTOJA	***.428.002-**	0,120	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - DIDEL DE CASTRO GARCIA - Ze Acu
1	18546	ORLENE MUNIZ DE OLIVEIRA	***.777.932-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - JUSTINIANO PACHECO - Ze Miri
1	27372	JOSILENE DOS SANTOS NUNES	***.027.152-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
2	20008	ELINETE SOUZA DE SOUZA	***.683.682-**	0,230	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
3	21626	TAYANA MUNIZ BRASIL	***.006.902-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	23023	FRANCISCO XAVIER CURSINO JUNIOR	***.159.412-**	0,280	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu - Gleba
1	25409	RICKSON LUIZ MIRANDA FARIAS	***.045.002-**	0,130	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO SEBASTIAO - Quebra / Ze Acu - Gleba
1	21698	ERLENILSON GOMES NUNES	***.782.642-**	0,050	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
1	22590	DIEMERSON SILVA DE SOUZA	***.777.492-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOAO - Ze Acu / Nova Esperanca
1	22435	PEDRO BIANOR TEIXEIRA DOS SANTOS	***.127.122-**	0,300	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
1	20152	MARIA DAS DORES COLARES ANDRADE	***.413.702-**	0,270	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo
VIGIA | ZONA RURAL						
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**	**Polo**
1	20913	FRANCISCO VALDIVINO GOMES MEDIM	***.726.302-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
2	22592	NADILSON GONÇALVES CARDOSO	***.774.172-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
3	22157	OSEIAS PEREIRA DE AZEVEDO	***.534.282-**	0,170	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
4	22424	FELIPE ANDERSON SILVA DE SOUZA	***.241.062-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
1	25771	JOÃO PAULO FONSECA RIBEIRO	***.329.952-**	0,280	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	26229	IVAN VIEIRA DE SOUZA	***.302.942-**	0,200	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
2	23353	ANDERSON TAVARES DA SILVA	***.232.702-**	0,170	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	21769	LUCIO CARLOS SILVA DOS ANJOS	***.300.322-**	0,180	Aprovado	POLO CABURI - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Palhal / Lago do Caburi
1	22215	WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA	***.561.052-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
2	22117	RAIMUNDO JOSE SOUZA DA SILVA	***.778.562-**	0,280	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
3	21726	EDVANDO COSTA MELO	***.550.642-**	0,220	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi

1	20602	ORIVALDO BATISTA DOS SANTOS	***.358.022-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
1	21781	JEREMIAS DA SILVA LOPES	***.829.862-**	0,180	Aprovado	POLO INDIGENA - NUITU NUITU YMYE-Nova Alegria
1	26599	ODIJANDER RUY PINTO DE SOUZA	***.734.552-**	0,100	Aprovado	POLO MAMURU - ANEXO DRA. Ma CREUZA (Sao Pancracio)
1	18432	ORLANILDO DA SILVA DE CARVALHO	***.323.792-**	0,170	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
2	19261	EDSON VIEIRA PEREIRA	***.896.842-**	0,150	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	20114	TAISON SOARES BRASIL	***.988.612-**	0,250	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
2	23348	ISAIAS QUEIROZ SANTAREM	***.626.492-**	0,220	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	18961	EVANILDES PRESTES PAIXÃO	***.619.342-**	0,280	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
2	18423	ALDENOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	***.796.872-**	0,250	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
3	20014	EVERALDO PRESTES PAIXÃO	***.163.082-**	0,200	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	26394	AGNALDO SOARES DE SOUZA	***.091.002-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
2	20237	ACINELSO ALMEIDA TEIXEIRA	***.642.642-**	0,230	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
3	25970	MESSIAS CUNHA DE SOUZA	***.197.332-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
4	23537	JOSIEL GARCIA DE SOUZA	***.449.502-**	0,130	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	26309	RAIMUNDO XAVIER NOGUEIRA	***.062.902-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
2	25378	ALVARO DOS SANTOS MARINHO	***.042.272-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
3	25658	NEUDSON GONÇALVES CARDOSO	***.758.182-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	24489	RONALDO PAZ REIS	***.330.262-**	0,300	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
2	21289	MARCIO PONTES CASTRO	***.412.302-**	0,200	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
3	18841	MARCILIO PINTO DA SILVA	***.839.482-**	0,170	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	20029	JOAO ALFAIA DAMASCENO	***.751.802-**	0,300	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
2	20479	JOSIMAR DA SILVA NASCIMENTO	***.835.732-**	0,280	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
3	25343	NEWTON FERREIRA MATOS	***.103.282-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
1	21865	ELIONEY PONTES DE SOUZA	***.579.282-**	0,380	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
2	26786	DANIEL DA SILVA SOARES	***.869.292-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
3	21477	CIDINEY DE OLIVEIRA DA SILVA	***.608.602-**	0,170	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
1	18072	GILBERTO PRATA DA SILVA	***.335.672-**	0,280	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
2	22013	DAVI DA SILVA ANDRADE	***.609.592-**	0,150	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	22001	LUZEGILDO MENDONÇA GIMAQUE	***.195.932-**	0,250	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
2	20366	DIEGO RODRIGUES NUNES	***.546.312-**	0,200	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
3	24147	FRANCISCO MOREIRA SORAES	***.218.842-**	0,150	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	22047	ANTÔNIO DA PAZ SIQUEIRA	***.762.472-**	0,250	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - Rio Tracaja
1	21670	ROGERIO PESSOA NUNES	***.367.322-**	0,230	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
2	21818	LUCINEY PEREIRA DA SILVA	***.652.102-**	0,120	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
3	26649	SUZANE NASCIMENTO DA SILVA	***.545.482-**	0,100	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	21813	MARISON MAIA GONÇALVES	***.458.822-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA JULIA - Nossa Sra. Da Saude ? Jara
1	20137	FLAVIO DA SILVA E SILVA	***.505.102-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
2	25133	TIAGO DA SILVA VILAR	***.669.002-**	0,220	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
3	19369	RODRIGO PONTES SOUZA	***.618.562-**	0,200	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	21956	ORLANILDO PEREIRA TAVARES	***.003.152-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
2	21933	ADAMOR PEREIRA CAMARAO FILHO	***.834.102-**	0,180	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
3	21835	VANDERLEI CHAVES NOGUEIRA	***.575.602-**	0,180	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	22670	FRANCO NEI PRATA DA SILVA	***.778.732-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO RAIMUNDO ? Gregoste
1	19894	OSVALDO BATISTA FARIAS	***.929.512-**	0,230	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - FILADELFIA ? Uaicurapa
2	23587	ERLESON CONCEIÇÃO DA SILVA	***.151.932-**	0,180	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - FILADELFIA ? Uaicurapa
1	22290	AURÉLIO ARAÚJO RODRIGUES	***.624.052-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
2	26981	FRANCENILDO ARAÚJO MORAES	***.233.282-**	0,080	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
1	26282	JOSMAR GAMA GONCALVES	***.902.252-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
2	21282	CLIVERTON RIBEIRO BRANDÃO	***.283.482-**	0,130	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
1	26616	EDMILSON DE CARVALHO PEREIRA	***.430.462-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
2	19304	AFRAIM JOSE XAVIER CARVALHO	***.367.922-**	0,180	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
3	20461	JONILSON VIEIRA DA SILVA	***.136.942-**	0,130	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	19312	ANTONIO RODRIGUES PRATA DOS SANTOS	***.949.372-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
2	22557	ADENILSON PIRES OLIVEIRA	***.653.232-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
3	19321	VIKSON XAVIER FERREIRA	***.283.152-**	0,230	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	22329	KAYKE DORZANE RAMOS	***.704.542-**	0,150	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	22564	LACIDE GARCIA DE MATOS	***.689.982-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
2	21410	CARLOS LIRA DE SOUZA	***.991.502-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
3	20002	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	***.575.102-**	0,230	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
1	17711	SAMUEL PRINTES DINIZ	***.471.192-**	0,370	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
2	25510	JOSÉ ALFRANIO PRINTES DINIZ	***.238.572-**	0,230	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
1	18210	EDILSON PANTOJA DE SOUZA	***.620.512-**	0,280	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
2	19488	RAIMUNDO ROLIM PRATA FILHO	***.919.952-**	0,100	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	23737	HOMERO BENTES MUNIZ	***.923.112-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	22597	WEVERGHTON WILHIAM BARBOZA FREITAS	***.270.082-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia

3	25900	ANTONIO RAMOS BARBOSA	***.013.162-**	0,280	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	21518	RONALDO DE OLIVEIRA FRAGATA	***.292.152-**	0,130	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - JUSTINIANO PACHECO - Ze Miri
1	20591	JOSÉ CARMO LIMA BRASIL	***.141.132-**	0,280	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
2	21970	GELNIVAN JOSÉ DIAS MUNIZ	***.271.432-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
3	17643	SIVAN PEREIRA DA COSTA	***.530.532-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	22963	FRANCISCO XAVIER CURSINO	***.208.392-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu - Gleba
2	21080	VALCIVALDO MARIALVA PINTO	***.468.602-**	0,080	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu - Gleba
1	25131	VALCIR RIBEIRO GARCIA PINTO FILHO	***.026.972-**	0,120	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO SEBASTIAO - Quebra / Ze Acu - Gleba
1	20222	JOAO BRUNO AZEVEDO DE SA	***.449.472-**	0,230	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
2	19845	EVANDRO SOUZA DO CARMO	***.802.572-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
1	23706	VANDERLEY SOUZA DA SILVA	***.273.382-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SANTA FE - Colonia Santa Fe / Ze Acu
2	25127	SILVIO DOUGLAS CALDERARO DE SOUSA	***.042.982-**	0,120	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SANTA FE - Colonia Santa Fe / Ze Acu
1	20664	MARIA DO SOCORRO CARVALHO RODRIGUES	***.459.422-**	0,170	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SANTO ANTONIO - Colonia Brasil Roca / Lago do Ze Miri
1	19994	MARIO JORGE COLARES SANTANA	***.807.632-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
2	18547	MANOEL DE SOUZA DOS SANTOS	***.389.702-**	0,180	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
3	24934	ADEILTON SOUZA DOS SANTOS	***.425.982-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
1	22981	RAFAEL DE SOUZA SILVA	***.307.312-**	0,230	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo
2	20123	MÁRCIO SANTANA DOS SANTOS	***.404.752-**	0,220	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo
3	20187	RODRIGO OLIVEIRA SILVA	***.876.472-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo

Parintins, 10 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação de Parintins

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:71C59C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 04/2025– SEMED – ZONA URBANA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**, **Estado do Amazonas**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como ao art. 65, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal, à Lei nº 679/2017-PGMP e demais legislações estaduais e municipais vigentes.
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital Nº 04/2025 – SEMED, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 24 de dezembro de 2025, Edição Nº 4010 destinado à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas previstas no referido edital, bem como a análise e o julgamento dos recursos interpostos;
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 – SEMED, conforme relação de candidatos classificados e aprovados, publicada Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, https://diariomunicipal.com.br/aam/,site oficial da Prefeitura de Parintins www.parintins.am.gov.br, com ampla divulgação nos veículos de comunicação local.
Art. 2º A homologação do resultado final não implica direito subjetivo à contratação, ficando a convocação condicionada a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.
Art. 3º Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas permanecerão em **cadastro de reserva**, podendo ser convocados durante o prazo de validade do Processo Seletivo, conforme previsto em Edital.
Art. 4º Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 04/2025– SEMED – ZONA URBANA					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	18460	BRIAN SHELDON MACHADO SILVA KIMURA	***.957.292-**	0,650	Aprovado por ampla concorrência
2	22108	IAN PINTO RODRIGUES	***.337.042-**	0,450	Aprovado por ampla concorrência
3	22214	ALCIELES XAVIER LIRA	***.206.962-**	0,400	Aprovado por ampla concorrência
4	22884	KARINA FERREIRA MACEDO	***.479.492-**	0,370	Aprovado por ampla concorrência
5	24860	ANNE CRISTINE TAVARES DE SOUZA	***.213.702-**	0,350	Aprovado por ampla concorrência
6	19434	LARISSA CARDOSO FEIJÓ	***.583.122-**	0,350	Aprovado por ampla concorrência
7	18174	CHRISTIAN MENDONCA VINENTE	***.630.422-**	0,350	Aprovado por ampla concorrência
1	21113	LORENA DE ARAÚJO MAFRA CASTRO	***.898.242-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	22407	PATRICIA MENDONCA VINENTE	***.630.432-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	23837	ADRIANE DE SOUZA PINTO	***.245.092-**	0,250	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

4	24582	SAMUEL VIANA	***.736.572-**	0,180	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	21722	DAVID WILLIAM AZEVEDO NUNES	***.231.282-**	0,220	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
2	18550	ERICKA LORRAYNE VIEIRA TEIXEIRA	***.971.692-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
3	24043	DEBORA TAIS PIMENTEL PEREIRA	***.825.202-**	0,170	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	20182	JORDANA ANDRADE CATIVO	***.425.752-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
2	22719	YAN CARLOS BATISTA DE CARVALHO	***.946.022-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
3	21153	JULIANE BRAGA RAMOS	***.028.072-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
4	26511	DINELZA GEMAQUE DA SILVA	***.644.952-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
5	23434	KATIA MARIA MARINHO PEREIRA	***.414.742-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
6	25626	JOIZA REIS DE SOUZA	***.796.562-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
7	20559	ELBA BRASIL BRUCE	***.458.832-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
8	22819	DENNER BATISTA DE SOUZA	***.010.412-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
9	19347	VANDERNIRA ANDRADE MACEDO	***.542.712-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
10	20403	JOICE DA SILVA MELO	***.060.852-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
11	25126	MARIA HELOINA FREITAS DE MELO	***.752.352-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
12	19204	ERLAENE DO CARMO DE SOUZA	***.841.132-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
13	18739	ARISTÉIA PEREIRA DE SOUZA	***.230.972-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
14	27466	TERCIANE SANTOS CASTRO	***.380.832-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
15	25975	MAYRA BARROS CARVALHO	***.574.542-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
16	18026	THAIS FARIAS CARNEIRO	***.047.882-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	19932	MÁRCIO GABRIEL CARNEIRO DE CASTRO	***.757.322-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	20780	ANEZIMARA DE SOUZA SILVA	***.955.582-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	23088	JESSICA MENDONCA VINENTE	***.494.452-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	25722	CONCEIÇÃO MENDONÇA VINENTE	***.149.032-**	0,030	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	25761	BIANCA TAVARES DE SOUZA	***.264.432-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	23963	ZENIRA MENDES BELEM	***.329.032-**	0,330	Aprovado por ampla concorrencia
2	19193	KARLYANNE TAVARES TEIXEIRA	***.224.202-**	0,330	Aprovado por ampla concorrencia
3	21654	WILLIGTON SILVA DE SOUZA	***.165.972-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
4	22749	JOCINARA SANTOS DA SILVA	***.526.762-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
5	26285	MARCELE SANTANA DE OLIVEIRA	***.522.692-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
6	23051	LUCIANE SANTOS DOS SANTOS	***.362.142-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
7	21576	EDRIELE AZEVEDO DE OLIVEIRA	***.748.152-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
8	24067	MOISES SILVA SIMAS	***.388.932-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
9	19281	IZONIA TEIXEIRA DOS SANTOS	***.628.522-**	0,230	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
10	25366	GABRIEL FRÂNCIO DA CRUZ SANTOS	***.332.662-**	0,230	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
11	20338	VIVIANA DA SILVA BATISTA	***.903.462-**	0,230	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
12	23702	STHEFANE CHAGAS DOS SANTOS	***.229.692-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
13	23523	INGRID VICTORIA SANTOS DE SOUZA	***.796.222-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
14	17941	LARISSA DA SILVA SILVA	***.589.442-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	20781	ANEZIMARA DE SOUZA SILVA	***.955.582-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	23618	RENATA TAVARES DA SILVA	***.124.232-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	26095	ADRIANA CABRAL DE SILVA	***.120.012-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	22933	TAMILES CRUZ RODRIGUES	***.182.682-**	0,070	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	26026	VALDILENE DE MATOS RODRIGUES BRITO	***.138.952-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
2	20514	JOÃO BOSCO DA SILVA SIMAS	***.101.702-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
3	22304	ELIONARA DE SOUZA MACHADO	***.710.872-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
4	24263	ELENIZE RODRIGUES DA SILVA	***.575.852-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
5	20459	RAIMUNDO ADSON FRAGATA DOS SANTOS	***.980.102-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
6	25020	MARCOS ANTONIO GARCIA VASCONCELOS	***.210.742-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
7	27829	JOSUE DA SILVA CABRAL	***.826.472-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
8	22542	MARGARETH COSTA TEIXEIRA	***.498.962-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
9	23025	IZALITA ELEUTERIO DE SOUSA	***.403.892-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
10	20848	VILSON RODRIGUES DA COSTA	***.649.322-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
11	24644	FELISBERTO DE SOUZA SILVA	***.585.552-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
12	20659	CLAUDIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	***.591.932-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
13	22576	ELEONORA NASCIMENTO GONÇALVES E SILVA	***.298.522-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
14	23341	ABRAHAO ALMEIDA BUAS	***.478.202-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
15	23028	JOSIMAR BONIFACIO BARBOSA	***.479.632-**	0,230	Aprovado por ampla concorrencia
16	24176	MARIA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS	***.695.272-**	0,230	Aprovado por ampla concorrencia
17	23750	ELAINE DE SOUZA VIDINHA	***.112.792-**	0,230	Aprovado por ampla concorrencia
18	26360	JULIANO CEZAR NUNES SIQUEIRA	***.608.682-**	0,230	Aprovado por ampla concorrencia
19	20724	GILBERTO DA SILVA BELCHOR	***.159.052-**	0,220	Aprovado por ampla concorrencia
20	21536	MARIA DILCY RIBEIRO ANDRADE	***.179.202-**	0,220	Aprovado por ampla concorrencia
21	18927	ADRIANA MIRANDA SERRÃO	***.728.382-**	0,220	Aprovado por ampla concorrencia
22	21075	SUZANA VIEIRA DOS SANTOS	***.106.372-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
23	17904	DALVA SANTIAGO DE SOUZA	***.323.592-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
24	23767	MARIA DILCEANE RAMOS OLIVEIRA	***.310.052-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
25	17772	VALCINEIA ANDRADE CASTRO	***.258.452-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
26	19049	JACIARA DA SILVA TAVARES	***.586.582-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
27	20480	ALDENIZE PACHECO TAVARES	***.422.672-**	0,180	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
28	23172	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS GONÇALVES	***.088.422-**	0,180	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
29	25942	RILMA DA SILVA PONTES	***.791.752-**	0,180	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
30	24255	JUCIMARA SILVA DE SOUZA	***.892.942-**	0,180	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
31	19148	MARIA DO CARMO DE SOUZA MACHADO	***.711.902-**	0,170	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
32	21812	ATILA MARIA SOARES	***.086.662-**	0,170	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
33	21462	MARIA LINDALVA LIMA DA SILVA	***.226.702-**	0,170	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
34	22216	ALDENORA BENTES AZEVEDO	***.675.012-**	0,170	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
35	22275	CARLOS AUGUSTO LIMA LOPES	***.923.452-**	0,170	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
36	20621	REGINA CÉLIA OLIVEIRA FARIAS	***.590.442-**	0,170	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
37	21948	JOCIANE SILVA DE SOUZA	***.751.662-**	0,170	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
38	23707	MARIA SUELY PIRES DA SILVA	***.410.192-**	0,150	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	19223	IGOR DA SILVA RIBEIRO	***.046.152-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

2	24439	WILLIAN ANDRADE BARROSO	***.823.992-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	21702	IZARLENE COSTA DA SILVA	***.632.392-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	22633	ADSON GOMES MENDES	***.501.622-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
2	20643	ADENILDO RIBEIRO DA SILVA	***.816.702-**	0,180	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
COZINHEIRO(A) | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	21636	UBIRATAN DE JESUS DINIZ MADEIRA	***.485.603-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
2	19252	MARIA GRACIENE VILAR DE SOUZA	***.611.232-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
3	25241	ELCY GOMES DA MOTA	***.500.702-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
4	25746	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA	***.221.732-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
5	20129	ELBANITA BATISTA VIANA	***.467.702-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
6	18378	ZENEIDE BELEM PASSOS	***.011.482-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
7	19152	VANGELA MARIA DE CASTRO E CASTRO	***.361.432-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
8	20224	SILVIA LETICIA COLARES ANDRADE	***.888.812-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
9	22680	RIVÂNIA DOS SANTOS SILVA	***.394.612-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
10	22067	ALTAMIRA FARIAS DOS SANTOS	***.402.992-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
11	22946	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BATISTA	***.327.122-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
12	23382	DJACI BARBOSA VIEIRA DA COSTA	***.143.732-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
13	18397	VALCINETE OLIVEIRA RAMOS	***.499.762-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
14	20973	IDALECE SEIXAS DA SILVA	***.561.172-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
15	21901	MARILDES MENEZES LOPES	***.972.012-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
16	20475	ROSA MARIA PICANÇO VIANA	***.351.202-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
17	22137	MARIA LIMA BANDEIRA	***.808.952-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
18	19630	SEBASTIANA BARROS FERNANDES DE SOUZA	***.031.072-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
19	20045	RISOMAR MATOS MONTEIRO	***.011.092-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
20	22738	GEANE GOMES CORDEIRO	***.785.002-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
21	22549	JOELMA DA SILVA MACHADO	***.780.062-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
22	18225	GEISE PINHEIRO PRINTES	***.239.852-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
23	24180	FRANCINEIDE DOS SANTOS BRASIL	***.338.362-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
24	18339	VERA DA SILVA BENTES	***.820.672-**	0,230	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
25	22200	MARLENE DA SILVA PIMENTEL	***.464.412-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
26	18156	DILCE PEREIRA CORREA	***.214.002-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
27	26355	CARMEM ORLANDA GIMAQUE PINHEIRO	***.787.102-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
28	23337	FRANCISCA CARDOSO NUNES	***.395.232-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
29	17862	MARIA RAIMUNDA BENTES DOS SANTOS	***.902.472-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	22289	JOILDE DE SOUZA DE SÁ	***.902.152-**	0,150	Aprovado por cota Indígena
INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	24403	LISIELDA VIANA NASCIMENTO	***.176.582-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
2	24035	MARIA GLAUCIA DE SOUZA DOS SANTOS	***.732.902-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
3	22205	MARIA IZANILCE COSTA DE AZEVEDO	***.755.022-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
4	21741	GEANILSON CORDEIRO FIGUEIRA	***.966.962-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
5	20124	MARCOS KAIKE DE SOUZA BRITO	***.005.562-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
6	23231	TARCISIO SOUZA TOKUTA	***.601.312-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
7	18208	DENIZE DE LIMA MACHADO	***.226.082-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
8	19647	MARIA JOSE DA SILVA TAVARES	***.143.532-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
9	24539	ERLAENE DO CARMO DE SOUZA	***.841.132-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
10	26909	GISANDRA DA SILVA MENDONÇA	***.684.442-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
11	26636	YURI DE SOUZA FARIAS	***.732.612-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
12	21507	MARIA DO CARMO MAIA TAVARES	***.093.842-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
13	21651	ISAIAS DOS SANTOS DA CUNHA	***.308.322-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
14	27420	ZÂNDRYA INGRIDY MACHADO PONTES	***.641.092-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
15	19849	DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA	***.525.972-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	24642	ITALO LIMA MARINHO	***.259.272-**	0,230	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	25619	JESSICA MENDONCA VINENTE	***.494.452-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	22277	CLEILTON BATISTA DE SOUZA	***.494.752-**	0,130	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	26714	LECIANE DE SOUZA CONCEIÇÃO	***.928.412-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
5	20708	JOSE VALDEMIR PEREIRA	***.263.102-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
6	19114	ADRIANE RODRIGUES DA SILVA	***.497.392-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	26381	YWAKUP LOPES MONTEIRO	***.010.522-**	0,150	Aprovado por cota Indígena
1	24540	IAN LIMA DE ANDRADE	***.662.232-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
2	26940	ROSIANE BRASIL SOUZA	***.484.682-**	0,020	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	17872	KILDSON MIRANDA LIMA	***.498.782-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
2	22988	RAIMUNDO SOARES MACHADO	***.276.592-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
3	19030	LUCIVAN DE SOUZA PEREIRA	***.982.452-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
4	22359	GABRIEL LEAL PEREIRA DA SILVA	***.394.332-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
5	22288	KLINDERSON PAIVA PINTO	***.430.042-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
6	24854	ANDRÉ DA SILVA ELEUTERIO	***.126.412-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	26793	VALCELY DA ROCHA COSTA	***.765.392-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	21550	WELERSON BATISTA DE SOUZA	***.906.082-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
INTÉRPRETE DE LIBRAS | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	25465	ANDREIA RAMOS PEREIRA MAIA	***.105.002-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
2	24062	ROSICLEIA DE MELO NUNES	***.076.442-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
3	18479	HENRIQUE GOMES LOPES	***.687.832-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
4	25756	DAYANE PONTES DE ARAÚJO	***.961.302-**	0,400	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
5	24302	JELIEL DE SOUZA RAMOS BELLO	***.232.282-**	0,400	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
MARINHEIRO FLUVIAL | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	24328	MARIO DA SILVA CAMPOS FILHO	***.028.272-**	0,600	Aprovado por ampla concorrencia
2	23078	ALTINO CAETANO TAVARES	***.338.502-**	0,230	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TERRESTRE | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	27693	LOURDES LIMA DE SOUZA	***.530.942-**	0,200	Aprovado por ampla concorrencia
2	27244	CRISTI PAZ APORCINO	***.548.632-**	0,180	Aprovado por ampla concorrencia
3	23412	KELCILENE PRINTES MEDEIROS	***.184.992-**	0,180	Aprovado por ampla concorrencia
4	25165	MESSIAS DOS ANJOS BRITO	***.560.962-**	0,150	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas

1	26032	CLOVIS SILVA BARROSO	***.997.592-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
MOTORISTA CATEGORIA B | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	17637	RICARDO CEZAR BORGES BASTOS	***.227.913-**	0,170	Aprovado por ampla concorrencia
2	20037	GILMAR BACELAR	***.550.652-**	0,150	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
3	20634	RONALDO CAMPOS DE OLIVEIRA	***.456.762-**	0,130	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
MOTORISTA CATEGORIA D | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	23293	GILMAR MARQUES DE SOUZA	***.727.662-**	0,200	Aprovado por ampla concorrencia
2	24912	LUCIO CARMO DA SILVA CANTO	***.420.002-**	0,200	Aprovado por ampla concorrencia
3	25985	RODRIGO LIMA FERNANDES	***.085.902-**	0,180	Aprovado por ampla concorrencia
4	17638	RICARDO CEZAR BORGES BASTOS	***.227.913-**	0,180	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
5	18123	EDNEY TAVARES DE AZEVEDO	***.824.702-**	0,150	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
6	18130	HUDSON DOS SANTOS SOARES	***.759.202-**	0,120	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	22623	BELMIZE LEITE	***.100.292-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
2	18803	LUCIANE DA SILVA MENDES	***.083.822-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
3	23170	FRANCIDALVA RAMOS CASTRO	***.685.422-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
4	22030	LUCIANA OIVEIRA VIEIRA TAVARES	***.209.842-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
5	25261	KRYSTIANE RAMOS BARBOSA	***.579.302-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
6	20759	JOELMA CERDEIRA COSTA	***.250.782-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
7	24419	DARCILENE RODRIGUES DE SOUZA	***.373.232-**	0,500	Aprovado por ampla concorrencia
8	26922	ROSA DA SILVA ROCHA	***.156.202-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
9	19073	PAULA INÊS CANTO VIEIRA	***.157.692-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
10	20106	JORCELINA CIDADE PAULINO	***.566.252-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
11	19806	FRANCISCA ANTONIA MACHADO DA SILVA	***.514.652-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
12	21611	LEILA OLIVEIRA DE SOUZA	***.689.502-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
13	19471	ANGELICA DA SILVA REIS	***.517.102-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
14	21803	ROSIVETE COELHO CAMPOS	***.713.802-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
15	20681	MARIA PERPÉTUA DE JESUS DE OLIVEIRA ALFAIA BUÁS	***.907.202-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
16	19836	GRACILENE TEIXEIRA CUNHA	***.562.192-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
17	20311	JUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	***.581.202-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
18	23182	ALCILENI LIMA LOPES	***.889.712-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
19	21197	FRANCISCA PONTES CATIVO BENTES	***.515.972-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
20	20911	ELIAN PAULA MARINHO DE OLIVEIRA	***.626.152-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
21	25008	MARIA DO CARMO MENDONÇA DE SOUZA	***.290.192-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
22	22660	LIVRAMENTO DE CASTRO LIMA NASCIMENTO	***.914.702-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
23	20395	MARIA DO PERPETUO DE SOUZA REIS	***.212.942-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
24	17775	RUBIA MARIA CAVALCANTE DE CASTRO	***.358.772-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
25	18726	ETHEL ROBERTA SIMOES DIAS	***.315.202-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
26	20896	CLÁUDIA BENTES CERDEIRA	***.005.902-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
27	18351	LEIDE MARIA SOUZA DA SILVA	***.981.712-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
28	24592	GIZELLE BUTEL COSTA	***.550.772-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
29	19382	ERINEUZA BRITO CIDADE FERREIRA	***.631.092-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
30	22457	GELCIANA AZÊDO DE SOUZA RODRIGUES	***.110.082-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
31	20113	GLEICE FRANCO MARTINS	***.561.192-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
32	27219	DORYANA DE SOUZA NEVES	***.579.712-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
33	20789	TATIANA MARIA BENTES BATALHA	***.108.072-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
34	18971	ARILDO DE SOUZA PIRES	***.951.942-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
35	24197	CHRISTIELI ROCHA DE OLIVEIRA	***.263.652-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
36	18725	CLARIZA TELMA DA SILVA MELO	***.084.872-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
37	22960	KELLEN REGINA DA TRINDADE REIS	***.436.292-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
38	27002	KATIANA PENA VIANA AZEDO	***.471.252-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
39	20719	HELEN CRISTINA VIANA MARTINS	***.868.472-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
40	24222	GRETE PESSOA DA SILVA	***.424.612-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
41	19322	JOSIANE GADELHA NASCIMENTO	***.148.102-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
42	23111	KELLY AKILANY MOURÃO DA CUNHA	***.543.232-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
43	19760	ARIVANIA COSTA BATALHA	***.460.192-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	25872	MARANICE PAIXAO DE SOUZA	***.302.682-**	0,450	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	26165	JUCIANE BELEM DE OLIVEIRA	***.360.132-**	0,450	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	22829	NAIANA LIMA RODRIGUES	***.680.572-**	0,400	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	18071	DANYEL SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.044.662-**	0,400	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
5	25887	NELCYARA DA SILVA RIBEIRO	***.908.922-**	0,350	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
6	22276	ALCIANI BENTES RODRIGUES	***.118.842-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
7	17900	DARLAN MACHADO GONCALVES	***.419.332-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
8	26853	HERICA GUIMARAES FARIAS	***.309.882-**	0,270	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
9	27435	ROSANE XAVIER DOS SANTOS	***.517.582-**	0,250	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
10	18009	BEATRIZ SANTANA CATIVO	***.930.092-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
11	18795	FABIOLA SANTOS NEVES	***.303.312-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
12	26332	MARIA DO SOCORRO LEAL MARQUES	***.178.112-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	18615	LÍRIA GARCIA DA PAZ	***.318.292-**	0,150	Aprovado por cota Indígena
2	19639	KEYCE LOPES MONTEIRO	***.603.842-**	0,150	Aprovado por cota Indígena
1	20540	MARIA ROSANE ALMEIDA GONÇALVES	***.493.382-**	0,280	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- CRECHE | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	19681	TEREZA DE JESUS PIRES CARVALHO	***.511.672-**	0,700	Aprovado por ampla concorrencia
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	25350	MATEUS DE SOUZA DUARTE	***.168.412-**	0,600	Aprovado por ampla concorrencia
2	22711	LUCIANE DA SILVA MENDES	***.083.822-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
3	26327	LUCIANA OIVEIRA VIEIRA TAVARES	***.209.842-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
4	23467	ZULENE SOARES DE SOUZA DA COSTA	***.715.402-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
5	19852	GRACILENE TEIXEIRA CUNHA	***.562.192-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
6	21221	FRANCISCA PONTES CATIVO BENTES	***.515.972-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
7	22458	GELCIANA AZÊDO DE SOUZA RODRIGUES	***.110.082-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
8	24979	TATIANA MARIA BENTES BATALHA	***.108.072-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
9	19544	LEANDRA DE PAULA CUNHA	***.051.442-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
10	20283	ROSEANE DA SILVA BENTES	***.022.652-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia

11	19349	JOSIANE GADELHA NASCIMENTO	***.148.102-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
12	23307	KELLY AKILANY MOURÃO DA CUNHA	***.543.232-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
13	25610	ARIVANIA COSTA BATALHA	***.460.192-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
14	24850	MÁRIO FRANCO DA SILVA GLÓRIA	***.734.962-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
15	25310	CARLA REGINA BUENO PICANÇO	***.793.602-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
16	23994	KÍLDERE SILVA DA SILVA	***.142.542-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
17	24168	RAQUEL CARNEIRO ALFAIA	***.306.022-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
18	23442	RAIMUNDA FELICIA DE SOUZA DOS SANTOS	***.928.152-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
19	22139	LEOSANCHE RIBEIRO BANDEIRA MACHADO	***.321.152-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
20	18033	MARIA ALDENORA COSTA NAVEGANTE	***.714.112-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
21	21223	ANA CAROLINE PEREIRA DE JESUS	***.033.932-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
22	21151	ELDA PRATA DOS SANTOS ARAUJO	***.239.972-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
23	24479	KEROLLEN MENDES DOS SANTOS	***.407.222-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
24	20426	JOHNNISSON AZEVEDO DE SOUZA	***.664.952-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
25	20116	KEROLLYN DA SILVA MACHADO	***.005.272-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
26	24770	IEDA SILVA DAMASCENO	***.002.032-**	0,420	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
27	25873	LIENA RAMOS MARTINS	***.935.232-**	0,420	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
28	21965	JOSIANA COLARES FERREIRA	***.242.602-**	0,400	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
29	22208	VALDENORA FONSECA DE SOUZA	***.398.762-**	0,400	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
30	23393	VERA LÚCIA NASCIMENTO MARTINS	***.869.652-**	0,400	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
31	24230	ALDENORA FONSECA DE SOUZA	***.602.502-**	0,400	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
32	21853	RITA CÁSSIA ANDRADE DA SILVA	***.756.212-**	0,400	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	18899	FABIOLA SANTOS NEVES	***.303.312-**	0,400	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	23445	JUCIANE LIMA MARTINS	***.368.022-**	0,350	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	23354	HERLISSON WILLIAM DE SOUZA MESSIAS	***.419.252-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	25816	ADSON GOMES GOMES	***.475.332-**	0,130	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
5	26830	HERICA GUIMARAES FARIAS	***.309.882-**	0,120	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	22796	NANDARA MAIA SILVEIRA	***.565.032-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	23870	LEANDRO NOGUEIRA BATISTA	***.298.972-**	1,080	Aprovado por ampla concorrencia
2	24461	JOSIAS FERREIRA DE SOUZA	***.399.882-**	0,800	Aprovado por ampla concorrencia
3	25097	DELMA DOS SANTOS SILVA	***.059.852-**	0,700	Aprovado por ampla concorrencia
4	22591	MARLINEIA DA SILVA VIEIRA	***.876.092-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
5	21760	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	***.657.372-**	0,480	Aprovado por ampla concorrencia
6	22459	MARIA RAIMUNDA BITENCOURT DE SOUZA	***.835.242-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
7	21331	MARCELO BAGATA TAVARES	***.559.442-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
8	22501	VINICIUS MELO DE FREITAS	***.911.292-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
9	19827	JOSÉ COLARES FERREIRA	***.505.782-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
10	26405	ALDINEIA DA SILVA SANTOS	***.803.182-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	23594	MARGARETH SILVA MACIEL	***.714.422-**	0,180	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	21892	ANA CLÁUDIA DE JESUS VIEIRA	***.964.912-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	21083	PAULIANE DA ROCHA FIGUEIREDO	***.143.302-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	22032	ALCIANI BENTES RODRIGUES	***.118.842-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	19640	KEYCE LOPES MONTEIRO	***.603.842-**	0,100	Aprovado por cota Indígena
1	21338	MARLEN CAMARÃO DOS SANTOS	***.930.672-**	0,300	Aprovado por Pessoas com Deficiência (PcD)
2	18044	CATIA MARIA PONTES DE SOUZA	***.933.202-**	0,150	Aprovado por Pessoas com Deficiência (PcD)
3	19853	KEILLA PINHEIRO RODRIGUES	***.934.022-**	0,130	Aprovado por Pessoas com Deficiência (PcD)
4	19091	JACKELINE CUNHA MACHADO	***.668.002-**	0,100	Aprovado por Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	23759	CARLOS HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS	***.440.312-**	0,850	Aprovado por ampla concorrencia
2	21189	KEISY DA SILVA FERNANDES	***.554.372-**	0,530	Aprovado por ampla concorrencia
3	23856	ELDENORA KEILLA FERNANDES PESSOA	***.191.632-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
1	22388	FRANCISCO JORGE DE MELO JÚNIOR	***.161.852-**	0,450	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	22506	CLEONICE SIQUEIRA VIANA	***.138.602-**	0,350	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	18459	EDUARDO ANDRADE CARNEIROS	***.891.042-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	23889	LEANDRO NOGUEIRA BATISTA	***.298.972-**	1,100	Aprovado por ampla concorrencia
2	18424	MARCOS CEZAR FERNANDES PESSOA	***.501.602-**	1,000	Aprovado por ampla concorrencia
3	20873	VICENTE FRANCO NASCIMENTO	***.460.922-**	1,000	Aprovado por ampla concorrencia
4	23082	MAX ADILSON LIMA COSTA	***.390.572-**	0,970	Aprovado por ampla concorrencia
5	20674	DEIDRE MACHADO SERRAO	***.971.042-**	0,950	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
6	20274	ARIEL ÁLEF DOS SANTOS CARVALHO	***.279.942-**	0,750	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	25469	CARLOS ALBERTO PIRES ARAÚJO	***.190.342-**	0,420	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	17855	WITALO OLIVEIRA DA SILVA	***.482.372-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	24581	GEORGIO ITALO FERREIRA DE OLIVEIRA	***.751.822-**	1,000	Aprovado por ampla concorrencia
2	21673	MARCIA GABRIELLE RIBEIRO SILVA	***.194.832-**	0,700	Aprovado por ampla concorrencia
3	22927	MÍRIAN DE ARAÚJO MAFRA CASTRO	***.805.972-**	0,650	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	25209	ERIELEN FARIAS DA SILVA	***.208.252-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	21190	KEISY DA SILVA FERNANDES	***.554.372-**	0,500	Aprovado por ampla concorrencia
2	23654	ABENIAS LIMA ROCHA	***.658.382-**	0,470	Aprovado por ampla concorrencia
3	24297	SHEILA MARIA SIMOES PINHEIRO	***.721.242-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
4	21476	PERPÉTUO SOCORRO CASTRO SILVA	***.650.732-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
5	24616	DIEGO MARINHO BRELAZ	***.784.172-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
6	19587	FERNANDA DE SOUZA AMARAL	***.154.992-**	0,420	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	22343	FRANCISCO JORGE DE MELO JÚNIOR	***.161.852-**	0,250	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	17588	EDUARDO ANDRADE CARNEIROS	***.891.042-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	17670	CRIZAN GRAÇA DE SOUZA	***.406.452-**	1,150	Aprovado por ampla concorrencia
2	17639	ELIÚDE SANTANA LEITE DA COSTA	***.057.702-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	24057	MARIA GLAUCIA DE SOUZA DOS SANTOS	***.732.902-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	23367	LEANDRO BENTES DA SILVA	***.142.972-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
2	21379	ADRIANO PINTO MARINHO	***.005.982-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
3	23509	SILVANA NERY DAMACENA	***.208.402-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
4	24959	DENILSON VLERIANO DA SILVA	***.845.248-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
5	24473	ITANILZA AZEVEDO BATALHA	***.643.492-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
6	24438	ADRIANA SERRAO SOARES	***.489.222-**	0,380	Aprovado por ampla concorrencia
7	20939	RAIMUNDO MARCOS PEREIRA RODRIGUES	***.001.022-**	0,330	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
8	25416	SUELEN CRISTINA DE AZEVEDO BATISTA	***.878.822-**	0,320	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
9	20169	FRANCINETE PONTES DE AGUIAR	***.511.242-**	0,320	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
10	24571	FERNANDO SOUZA DA SILVA	***.909.802-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	25142	ALESSANDRO MELO DE SOUSA	***.003.902-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	19021	ELISÂNIA LOPES TAVARES	***.709.052-**	0,700	Aprovado por ampla concorrencia
2	19601	ELDIO COSTA TAVARES	***.401.292-**	0,650	Aprovado por ampla concorrencia
3	23854	RILSON DA SILVA DE SOUZA	***.352.012-**	0,650	Aprovado por ampla concorrencia
4	19861	LUZIA CIDADE SARRAFF	***.225.392-**	0,620	Aprovado por ampla concorrencia
5	20757	PABLIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	***.080.562-**	0,600	Aprovado por ampla concorrencia
6	21342	ADRIANO PINTO MARINHO	***.005.982-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
7	19215	AROLDO CASTRO BRUCE	***.041.102-**	0,500	Aprovado por ampla concorrencia
8	23793	NELIELZA TAVARES MAGALHAES	***.760.702-**	0,500	Aprovado por ampla concorrencia
9	21450	ALUIZIO DA SILVA RIBEIRO NETO	***.447.802-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
10	24249	MARIA VALCELI MORAIS DE SOUSA	***.913.542-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	25364	MARANICE PAIXAO DE SOUZA	***.302.682-**	0,400	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	23289	HERLISSON WILLIAM DE SOUZA MESSIAS	***.419.252-**	0,020	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	24623	CARLOS HUMBERTO PIRES DA SILVA	***.136.622-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
2	19403	JULIANO SIMAS MACIEL	***.461.202-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
3	21605	ERICK PANTOJA VINENTE	***.679.652-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	20673	ROBERTA LUZIA SOARES DE SOUZA	***.337.412-**	0,750	Aprovado por ampla concorrencia
2	18008	DAVID CARVALHO MACHADO	***.522.612-**	0,750	Aprovado por ampla concorrencia
3	20834	DAINARA SILVA DE SOUZA	***.473.802-**	0,700	Aprovado por ampla concorrencia
4	19283	ALDENIRA MORAES DE LIMA	***.765.542-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
5	19837	ZULENE SOARES DE SOUZA DA COSTA	***.715.402-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
6	17557	AILDON MELO LEAL	***.531.512-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
7	26324	BEATRIZ DOS SANTOS BARBOSA SILVA	***.230.722-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
8	26417	DENILSON RIBEIRO MARTINS	***.047.102-**	0,550	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
9	27897	THALIA TENÓRIO BEZERRA	***.301.422-**	0,480	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
10	22682	MARIA ANTONIA MONTE VERDE TAVARES	***.149.062-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
11	22363	GABRIEL SOUZA REIS	***.328.002-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
12	18240	JOSÉ CARLOS PEREIRA	***.071.462-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	21214	DANYEL SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.044.662-**	0,400	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	18524	TAINON DE SOUZA PONTES	***.204.422-**	0,550	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

PROFESSOR DE LÍGUA ESTRANGEIRA MODERNA (LÍNGUA ESPANHOLA) | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	21786	IGOR BARROS DE SOUZA	***.951.832-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
2	18656	AMÉLIA RUTH ALMEIDA OLIVEIRA	***.563.922-**	0,150	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	22502	VINICIUS MELO DE FREITAS	***.911.292-**	0,600	Aprovado por ampla concorrencia
2	21706	ANA CAROLINE RIBEIRO SILVA	***.378.222-**	0,500	Aprovado por ampla concorrencia
3	18554	TÂNIA PEREIRA TAVARES	***.195.402-**	0,500	Aprovado por ampla concorrencia
4	20150	NAZARÉ DO SOCORRO CAMPOS DA COSTA	***.183.112-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
5	24580	ITELVINA PENA MODESTO	***.153.602-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
6	25191	VALDECY RIBEIRO RODRIGUES	***.798.462-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
7	20499	JUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	***.581.202-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
8	24400	FRANCISCA ILARINA FERREIRA LEMOS	***.580.232-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
9	21022	CLÁUDIA BENTES CERDEIRA	***.005.902-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
10	21787	MARIA FRANCINEIRE FIGUEIREDO	***.826.942-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
11	21565	MÔNICA PEREIRA DE AZEVEDO	***.622.032-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
12	23104	ANA MARIA SOUZA DA SILVA	***.269.752-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
13	17653	OBEDE DE MATOS BENTES MAIA	***.106.202-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
14	18280	MARINALDA MENDES DA SILVA	***.796.932-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
15	19960	CLARIZA TELMA DA SILVA MELO	***.084.872-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
16	21770	GIGLIANE CAMPOS FERREIRA	***.820.482-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
17	25335	KATIANA PENA VIANA AZEDO	***.471.252-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
18	26960	SEBASTIÃO LOPES GAMA	***.922.472-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
19	19819	GRACIENE CUNHA DOS SANTOS	***.015.062-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
20	21251	ROSANE CARNEIRO SOUZA	***.940.112-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
21	19126	GRACIENE MATOS LOPES	***.294.742-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
22	23658	KAROLINA CID BRITO	***.957.272-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
23	23352	SIMONE DE SOUZA ALBUQUERQUE	***.661.232-**	0,430	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
24	22461	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TRINDADE SARMENTO	***.037.192-**	0,420	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	18115	NADIMA ROSA MARQUES LIMA	***.428.792-**	0,370	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	18014	PAULIANE DA ROCHA FIGUEIREDO	***.143.302-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	24798	ELISÂNGELA DUARTE PONTES	***.803.412-**	0,270	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	17730	MAYLEN CAROLINE PEREIRA ARAÚJO	***.903.002-**	0,270	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
5	21490	CLAUDIZA AREIA DO NASCIMENTO SILVA	***.572.622-**	0,270	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
6	26109	NELCYARA DA SILVA RIBEIRO	***.908.922-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	23087	KEILLA PINHEIRO RODRIGUES	***.934.022-**	0,230	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
2	24130	BEATRIZ RAMOS MARINHO	***.221.262-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	20853	ANA CAROLINE RIBEIRO SILVA	***.378.222-**	0,500	Aprovado por ampla concorrencia
2	21572	ELIANE FACUNDES DE SOUZA	***.909.662-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
3	23098	FRANCIANY BRELAZ PONTES	***.684.532-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia

1	19909	FRANCINEI FARIAS LEAL	***.243.692-**	0,420	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	24799	ELISÂNGELA DUARTE PONTES	***.803.412-**	0,270	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	19437	MARIA ROSANE ALMEIDA GONÇALVES	***.493.382-**	0,280	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR INDÍGENA BILÍNGUE – LÍNGUA INDIGENA SATERÉ – MAWÉ | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	24015	CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA	***.070.622-**	0,200	Aprovado por ampla concorrencia
PROFESSOR(A) LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	23204	DIÔNICE FRAGATA DOS SANTOS	***.740.082-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
1	24466	JELIEL DE SOUZA RAMOS BELLO	***.232.282-**	0,400	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	22671	SARAH BRITO DE CASTRO	***.328.812-**	0,450	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	20396	MARIA DO PERPETUO DE SOUZA REIS	***.212.942-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
2	24317	MARINALDA MENDES DA SILVA	***.796.932-**	0,430	Aprovado por ampla concorrencia
3	25172	IZABETE RODRIGUES BARBOSA DA SILVA	***.857.492-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
4	21584	LUZIANA DA SILVA MARINHO	***.901.032-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
5	20040	VIVIANE DE ANDRADE OLIVEIRA	***.415.292-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
6	25228	FRANCISCA MACHADO CANTO	***.099.102-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
7	22172	DAIANA BULCÃO OLIVEIRA	***.796.922-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
8	24194	KARLINEY SOUZA DA SILVA	***.770.952-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
9	24420	RAIMUNDO DA SILVA DE CARVALHO	***.350.982-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
10	20508	THAYZA ELEM BATISTA NUNES	***.222.812-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
11	22486	EMILY DOS REIS LIMA	***.594.892-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
12	26534	KAMILE CRISTINE BATISTA DA SILVA	***.985.272-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
13	19593	ANDRIELLE RUANY AZEVEDO DOS SANTOS	***.574.482-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
14	26428	LUCILENY FERREIRA DA SILVA	***.772.132-**	0,380	Aprovado por ampla concorrencia
15	18386	MESSIAS GOMES NASCIMENTO	***.671.832-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
16	18273	FERNANDA TAVARES CARDOSO	***.861.732-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
17	20440	ELIZANDRA FARIAS SILVA	***.839.742-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
18	17930	RAIMUNDO SANTOS DOS SANTOS	***.310.192-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
19	22684	JOILSON CIDADE CANTO	***.695.802-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
20	18471	RIZELMA DE SOUZA COSTA NUNES	***.881.962-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
21	18267	DENIZE DE LIMA MACHADO	***.226.082-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
22	22451	AMANDA LIVIA BELEM CAVALCANTE	***.682.302-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
23	22314	FRANCINETE PEREIRA BRASIL	***.397.312-**	0,330	Aprovado por ampla concorrencia
24	24040	CARLIANE PONTES ZANOTTO	***.512.322-**	0,330	Aprovado por ampla concorrencia
25	21794	BRUNA MUNIZ SOARES	***.480.752-**	0,320	Aprovado por ampla concorrencia
26	21808	NEUZIANE REIS VASCONCELOS	***.434.912-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
27	24652	JULIANA GODINHO NOBRE	***.611.252-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
28	22934	NERYANE BATISTA DOS SANTOS	***.448.422-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
29	25608	CAMILLA MARINHO BRELÁZ	***.350.062-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
30	25078	KERIANE PEREIRA DA COSTA	***.270.462-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
31	18176	BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA	***.662.752-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
32	18244	GEOVANE PINHEIRO DOS SANTOS	***.431.782-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
33	23692	LÍDIA DA SILVA E SILVA	***.900.022-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
34	22800	KAROLAINE CASTRO PIRES	***.718.102-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
35	22354	TEREZINHA SILVA DOS SANTOS	***.245.792-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
36	19717	VIVIANE FERREIRA MUNIZ	***.414.552-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
37	21650	MARIA OLGACI GOMES SANTARÉM	***.154.212-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
38	24848	MARIA AUXILIADORA MENEZES GONÇALVES	***.958.912-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
39	20334	ELENIRA LOPES DE SOUZA	***.866.602-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
40	19077	JUDITH DE SOUZA RODRIGUES	***.657.562-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
41	24671	ALCIVANE GAMA GONCALVES	***.203.472-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
42	27534	POLIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	***.900.582-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
43	17793	REGIANE GUIMARÃES SOARES	***.193.122-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
44	19822	ROSALIA TOKUTA COELHO	***.875.172-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
45	22041	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS SILVA	***.795.042-**	0,280	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
46	24353	MISSANDRA BARROS DE SOUZA	***.289.122-**	0,280	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
47	26573	AMANDA DA SILVA PONTES	***.503.692-**	0,280	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
48	17921	LILIANE MARINHO DA COSTA	***.522.622-**	0,280	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
49	22081	PAULO HENRIQUE BELEM CAVALCANTE	***.492.462-**	0,280	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
50	19316	PEDRO TEIXEIRA DA SILVA	***.687.832-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
51	23744	KELLY ARIANE DUARTE SOUSA	***.960.372-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
52	25945	GERLI TAVARES PEREIRA	***.591.062-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
53	18647	DEUZUITA MARIA DIAS CASTRO	***.668.022-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
54	22433	CLARA MARIA MARIALVA E MARIALVES	***.276.462-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
55	17940	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA GUERREIRO	***.255.462-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
56	18456	MARIA ZITA GEMAQUE DA SILVA	***.336.092-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
57	17812	DEYDIANA DO CARMO TRINDADE FARIAS	***.200.472-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
58	20929	NATACHA FEITOSA MARGALHO	***.869.402-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
59	26815	EDINELZA DA SILVA CAVALCANTE	***.070.512-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	25473	DARLAN MACHADO GONCALVES	***.419.332-**	0,250	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	22072	SIBELLE DA SILVA BARROS	***.397.262-**	0,230	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	23435	STEPHANIE FIGUEIREDO BARBOSA	***.002.012-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	22160	GABRIEL CASTRO GOMES	***.741.912-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
5	24339	EVELYN ANDRADE BARROSO	***.824.022-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
6	24654	ADELTON GOMES BELÉM	***.590.792-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
7	23566	LUAMY KARINE GAMA SANTARÉM	***.434.022-**	0,130	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
8	26096	ADRIANA CABRAL DE SILVA	***.120.012-**	0,120	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	20716	ADELIA FARIAS DA SILVA	***.736.192-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
VIGIA | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	23405	KELCILENE PRINTES MEDEIROS	***.184.992-**	0,380	Aprovado por ampla concorrencia
2	24464	DENNER FRANCK PINTO DE SOUZA	***.292.162-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
3	26595	MILTON CARLOS OLIVEIRA JACAÚNA	***.634.312-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
4	23094	RICARDO MARINHO DA SILVA	***.260.542-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
5	20625	AFONSO FERREIRA JUNIOR	***.823.902-**	0,330	Aprovado por ampla concorrencia
6	19998	EVALDO LUIZ PANTOJA MARTINS	***.910.652-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia

7	21585	ALAERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	***.085.002-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
8	18081	JOSE MARIA BARBOSA BARROS	***.605.662-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
9	18789	MANOEL CARLOS ANDRADE SANTAREM	***.446.512-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
10	19012	JOAO RUBENS BARROSO SILVA	***.252.092-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
11	18038	MARIO CARMO COSTA CABRAL	***.869.552-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
12	23295	JOÃO LUCIO DA SILVA DE FRANCA	***.541.472-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
13	23179	JORGE LIMA TEIXEIRA	***.699.652-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
14	21297	ACINELSON DUARTE DAS NEVES	***.782.612-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
15	23049	DAINNER LIRA MIRANDA	***.873.682-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
16	22976	JONNHISON DE SOUZA BELEM	***.908.792-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
17	19144	WILICE LUIZ PINTO DE CASTRO	***.379.962-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
18	23274	HUNISSON DA SILVA LIMA	***.567.762-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
19	19582	NEWTON AUGUSTO BATISTA DA SILVA	***.314.292-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
20	18769	GENESES GOMES PEREIRA	***.824.372-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
21	24512	RONALDO PAZ REIS	***.330.262-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
22	18266	RODRIGO COLARES ABECASSIS	***.095.192-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
23	23937	JONAS ARCANGELO PESSOA GARCIA	***.928.442-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
24	20032	JOAO ALFAIA DAMASCENO	***.751.802-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
25	21992	ADRIANO PINTO DE CASTRO	***.666.592-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
26	20562	ROMILDO BRAGA BRANDÃO	***.267.502-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
27	23029	RAIMUNDO ALAERSON AUZIER DA SILVA	***.258.522-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
28	18140	IVAGNER NORONHA VIANA	***.574.252-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
29	19147	JONILSON DE LIMA GONCALVES	***.408.352-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
30	17947	CLEZIO MELO PESSOA	***.951.772-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
31	19259	EDUARDO CHAVES SIMÕES	***.556.392-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
32	21757	JOELSON SOUZA LIMA	***.575.802-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
33	25655	ANDERSON JOSE DE SOUZA ARAUJO	***.302.532-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
34	21120	LUIS ALBERTO RODRIGUES NUNES	***.127.492-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
35	24059	MANOEL SOARES DE ANDRADE	***.163.292-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
36	20879	LUIZ ALBERTO PIRES DA SILVA	***.755.102-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
37	25437	JOAQUIM RAIMUNDO VIEIRA DE AMORIM	***.730.232-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
38	19246	SILAS DE SIQUEIRA XAVIER	***.219.602-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
39	17818	MIGUEL ANGEL PESSOA FERREIRA	***.351.572-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
40	20696	JOÃO EDIOMAR MAIA DE SOUZA	***.657.502-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
41	23048	RONILDO SOARES DA SILVA	***.051.282-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
42	19291	LUIZ ORLANDO DA SILVA BASTOS	***.759.512-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
43	18360	ADENILSON JEFRESON DA SILVA BATISTA	***.333.822-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
44	17980	JOSIMAR BRANDÃO CONCEIÇÃO	***.539.262-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
45	22688	ARNOLDO JORGE DE SOUZA REIS	***.905.652-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
46	21590	BENEDITO RODRIGUES BELEM	***.131.132-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
47	18062	FRANCISCO FERNANDES CARDOSO DA SILVA	***.819.242-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
48	20087	LUIS CLAUDIO TAVARES DE OLIVEIRA	***.550.052-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
49	18149	ASTROGILDO FREIRE FERREIRA	***.807.902-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
50	19618	ACINELSON MARTINS DE MELO	***.347.622-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
51	21866	AGENILDO BATISTA DA COSTA	***.152.192-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	21603	RUBSON BARBOSA TAVARES JUNIOR	***.433.342-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	22855	JOILSON RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES	***.037.012-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	19279	NILVANE PIRES XAVIER	***.213.452-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	23579	KELHION PEREIRA ARCANJO	***.169.912-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
5	24882	KLISMEN DA SILVA TAVARES	***.816.232-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
6	18454	GUSTAVO MARINHO DE SOUZA	***.051.302-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
7	21394	AUDRIN ALBUQUERQUE COSTA	***.726.932-**	0,130	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
8	18492	DIEGO DOS SANTOS BATISTA	***.543.462-**	0,130	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
9	20163	ROOSEVELT MENDONÇA DE OLIVEIRA	***.625.152-**	0,120	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
10	24956	DIANE PEREIRA APOLÔNIO	***.255.822-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
11	26656	IAGO XAVIER RODRIGUES	***.333.752-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
12	18947	WILSON DA SILVA FREITAS	***.933.792-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
13	25788	VALCIDETE MARIALVA PINTO	***.764.562-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
14	25351	ALEXSHANDER FREITAS MATOS	***.751.342-**	0,030	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
15	26331	JACSON PEREIRA DE SOUZA	***.290.622-**	0,030	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	18329	ARILSON SILVA DE CARVALHO	***.732.102-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
2	24568	IAN LIMA DE ANDRADE	***.662.232-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
3	24874	LINDOMAR PEREIRA NUNES JUNIOR	***.512.492-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
4	19058	LUIZ CARLOS FERREIRA	***.476.066-**	0,070	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

Parintins, 10 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação de Parintins

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:EB9F4275

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 04/2025 – SEMED - ZONA URBANA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**, **Estado do Amazonas**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como ao art. 65, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal, à Lei nº 679/2017-PGMP e demais legislações estaduais e municipais vigentes e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital Nº 04/2025-SEMED, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 24 de dezembro de 2025, Edição nº 4010, TORNA PÚBLICO **o Resultado Final** para contratação administrativa temporária de acordo com o inteiro teor do PSS Edital Nº 04/2025 SEMED, conforme a relação a seguir.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2025 – SEMED - ZONA URBANA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	18460	BRIAN SHELDON MACHADO SILVA KIMURA	***.957.292-**	0,650	Aprovado por ampla concorrência
2	22108	IAN PINTO RODRIGUES	***.337.042-**	0,450	Aprovado por ampla concorrência
3	22214	ALCIELES XAVIER LIRA	***.206.962-**	0,400	Aprovado por ampla concorrência
4	22884	KARINA FERREIRA MACEDO	***.479.492-**	0,370	Aprovado por ampla concorrência
5	24860	ANNE CRISTINE TAVARES DE SOUZA	***.213.702-**	0,350	Aprovado por ampla concorrência
6	19434	LARISSA CARDOSO FEIJÓ	***.583.122-**	0,350	Aprovado por ampla concorrência
7	18174	CHRISTIAN MENDONCA VINENTE	***.630.422-**	0,350	Aprovado por ampla concorrência
1	21113	LORENA DE ARAÚJO MAFRA CASTRO	***.898.242-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	22407	PATRICIA MENDONCA VINENTE	***.630.432-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	23837	ADRIANE DE SOUZA PINTO	***.245.092-**	0,250	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	24582	SAMUEL VIANA	***.736.572-**	0,180	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	21722	DAVID WILLIAM AZEVEDO NUNES	***.231.282-**	0,220	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
2	18550	ERICKA LORRAYNE VIEIRA TEIXEIRA	***.971.692-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
3	24043	DEBORA TAIS PIMENTEL PEREIRA	***.825.202-**	0,170	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	20182	JORDANA ANDRADE CATIVO	***.425.752-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
2	22719	YAN CARLOS BATISTA DE CARVALHO	***.946.022-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
3	21153	JULIANE BRAGA RAMOS	***.028.072-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
4	26511	DINELZA GEMAQUE DA SILVA	***.644.952-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
5	23434	KATIA MARIA MARINHO PEREIRA	***.414.742-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
6	25626	JOIZA REIS DE SOUZA	***.796.562-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
7	20559	ELBA BRASIL BRUCE	***.458.832-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
8	22819	DENNER BATISTA DE SOUZA	***.010.412-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
9	19347	VANDERNIRA ANDRADE MACEDO	***.542.712-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
10	20403	JOICE DA SILVA MELO	***.060.852-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
11	25126	MARIA HELOINA FREITAS DE MELO	***.752.352-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
12	19204	ERLAENE DO CARMO DE SOUZA	***.841.132-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
13	18739	ARISTÉIA PEREIRA DE SOUZA	***.230.972-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
14	27466	TERCIANE SANTOS CASTRO	***.380.832-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
15	25975	MAYRA BARROS CARVALHO	***.574.542-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
16	18026	THAIS FARIAS CARNEIRO	***.047.882-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	19932	MÁRCIO GABRIEL CARNEIRO DE CASTRO	***.757.322-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	20780	ANEZIMARA DE SOUZA SILVA	***.955.582-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	23088	JESSICA MENDONCA VINENTE	***.494.452-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	25722	CONCEIÇÃO MENDONÇA VINENTE	***.149.032-**	0,030	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	25761	BIANCA TAVARES DE SOUZA	***.264.432-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	23963	ZENIRA MENDES BELEM	***.329.032-**	0,330	Aprovado por ampla concorrencia
2	19193	KARLYANNE TAVARES TEIXEIRA	***.224.202-**	0,330	Aprovado por ampla concorrencia
3	21654	WILLIGTON SILVA DE SOUZA	***.165.972-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
4	22749	JOCINARA SANTOS DA SILVA	***.526.762-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
5	26285	MARCELE SANTANA DE OLIVEIRA	***.522.692-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
6	23051	LUCIANE SANTOS DOS SANTOS	***.362.142-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
7	21576	EDRIELE AZEVEDO DE OLIVEIRA	***.748.152-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
8	24067	MOISES SILVA SIMAS	***.388.932-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
9	19281	IZONIA TEIXEIRA DOS SANTOS	***.628.522-**	0,230	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
10	25366	GABRIEL FRÂNCIO DA CRUZ SANTOS	***.332.662-**	0,230	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
11	20338	VIVIANA DA SILVA BATISTA	***.903.462-**	0,230	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
12	23702	STHEFANE CHAGAS DOS SANTOS	***.229.692-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
13	23523	INGRID VICTORIA SANTOS DE SOUZA	***.796.222-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
14	17941	LARISSA DA SILVA SILVA	***.589.442-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	20781	ANEZIMARA DE SOUZA SILVA	***.955.582-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	23618	RENATA TAVARES DA SILVA	***.124.232-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	26095	ADRIANA CABRAL DE SILVA	***.120.012-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	22933	TAMILES CRUZ RODRIGUES	***.182.682-**	0,070	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	26026	VALDILENE DE MATOS RODRIGUES BRITO	***.138.952-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
2	20514	JOÃO BOSCO DA SILVA SIMAS	***.101.702-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
3	22304	ELIONARA DE SOUZA MACHADO	***.710.872-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
4	24263	ELENIZE RODRIGUES DA SILVA	***.575.852-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
5	20459	RAIMUNDO ADSON FRAGATA DOS SANTOS	***.980.102-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
6	25020	MARCOS ANTONIO GARCIA VASCONCELOS	***.210.742-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
7	27829	JOSUE DA SILVA CABRAL	***.826.472-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
8	22542	MARGARETH COSTA TEIXEIRA	***.498.962-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
9	23025	IZALITA ELEUTERIO DE SOUSA	***.403.892-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
10	20848	VILSON RODRIGUES DA COSTA	***.649.322-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
11	24644	FELISBERTO DE SOUZA SILVA	***.585.552-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
12	20659	CLAUDIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	***.591.932-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
13	22576	ELEONORA NASCIMENTO GONÇALVES E SILVA	***.298.522-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
14	23341	ABRAHAO ALMEIDA BUAS	***.478.202-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
15	23028	JOSIMAR BONIFACIO BARBOSA	***.479.632-**	0,230	Aprovado por ampla concorrencia
16	24176	MARIA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS	***.695.272-**	0,230	Aprovado por ampla concorrencia
17	23750	ELAINE DE SOUZA VIDINHA	***.112.792-**	0,230	Aprovado por ampla concorrencia

18	26360	JULIANO CEZAR NUNES SIQUEIRA	***.608.682-**	0,230	Aprovado por ampla concorrencia
19	20724	GILBERTO DA SILVA BELCHOR	***.159.052-**	0,220	Aprovado por ampla concorrencia
20	21536	MARIA DILCY RIBEIRO ANDRADE	***.179.202-**	0,220	Aprovado por ampla concorrencia
21	18927	ADRIANA MIRANDA SERRÃO	***.728.382-**	0,220	Aprovado por ampla concorrencia
22	21075	SUZANA VIEIRA DOS SANTOS	***.106.372-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
23	17904	DALVA SANTIAGO DE SOUZA	***.323.592-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
24	23767	MARIA DILCEANE RAMOS OLIVEIRA	***.310.052-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
25	17772	VALCINEIA ANDRADE CASTRO	***.258.452-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
26	19049	JACIARA DA SILVA TAVARES	***.586.582-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
27	20480	ALDENIZE PACHECO TAVARES	***.422.672-**	0,180	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
28	23172	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS GONÇALVES	***.088.422-**	0,180	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
29	25942	RILMA DA SILVA PONTES	***.791.752-**	0,180	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
30	24255	JUCIMARA SILVA DE SOUZA	***.892.942-**	0,180	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
31	19148	MARIA DO CARMO DE SOUZA MACHADO	***.711.902-**	0,170	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
32	21812	ATILA MARIA SOARES	***.086.662-**	0,170	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
33	21462	MARIA LINDALVA LIMA DA SILVA	***.226.702-**	0,170	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
34	22216	ALDENORA BENTES AZEVEDO	***.675.012-**	0,170	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
35	22275	CARLOS AUGUSTO LIMA LOPES	***.923.452-**	0,170	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
36	20621	REGINA CÉLIA OLIVEIRA FARIAS	***.590.442-**	0,170	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
37	21948	JOCIANE SILVA DE SOUZA	***.751.662-**	0,170	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
38	23707	MARIA SUELY PIRES DA SILVA	***.410.192-**	0,150	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	19223	IGOR DA SILVA RIBEIRO	***.046.152-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	24439	WILLIAN ANDRADE BARROSO	***.823.992-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	21702	IZARLENE COSTA DA SILVA	***.632.392-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	22633	ADSON GOMES MENDES	***.501.622-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
2	20643	ADENILDO RIBEIRO DA SILVA	***.816.702-**	0,180	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
COZINHEIRO(A) | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	21636	UBIRATAN DE JESUS DINIZ MADEIRA	***.485.603-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
2	19252	MARIA GRACIENE VILAR DE SOUZA	***.611.232-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
3	25241	ELCY GOMES DA MOTA	***.500.702-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
4	25746	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA	***.221.732-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
5	20129	ELBANITA BATISTA VIANA	***.467.702-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
6	18378	ZENEIDE BELEM PASSOS	***.011.482-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
7	19152	VANGELA MARIA DE CASTRO E CASTRO	***.361.432-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
8	20224	SILVIA LETICIA COLARES ANDRADE	***.888.812-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
9	22680	RIVÂNIA DOS SANTOS SILVA	***.394.612-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
10	22067	ALTAMIRA FARIAS DOS SANTOS	***.402.992-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
11	22946	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BATISTA	***.327.122-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
12	23382	DJACI BARBOSA VIEIRA DA COSTA	***.143.732-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
13	18397	VALCINETE OLIVEIRA RAMOS	***.499.762-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
14	20973	IDALECE SEIXAS DA SILVA	***.561.172-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
15	21901	MARILDES MENEZES LOPES	***.972.012-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
16	20475	ROSA MARIA PICANÇO VIANA	***.351.202-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
17	22137	MARIA LIMA BANDEIRA	***.808.952-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
18	19630	SEBASTIANA BARROS FERNANDES DE SOUZA	***.031.072-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
19	20045	RISOMAR MATOS MONTEIRO	***.011.092-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
20	22738	GEANE GOMES CORDEIRO	***.785.002-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
21	22549	JOELMA DA SILVA MACHADO	***.780.062-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
22	18225	GEISE PINHEIRO PRINTES	***.239.852-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
23	24180	FRANCINEIDE DOS SANTOS BRASIL	***.338.362-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
24	18339	VERA DA SILVA BENTES	***.820.672-**	0,230	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
25	22200	MARLENE DA SILVA PIMENTEL	***.464.412-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
26	18156	DILCE PEREIRA CORREA	***.214.002-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
27	26355	CARMEM ORLANDA GIMAQUE PINHEIRO	***.787.102-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
28	23337	FRANCISCA CARDOSO NUNES	***.395.232-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
29	17862	MARIA RAIMUNDA BENTES DOS SANTOS	***.902.472-**	0,200	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	22289	JOILDE DE SOUZA DE SÁ	***.902.152-**	0,150	Aprovado por cota Indígena
INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	24403	LISIELDA VIANA NASCIMENTO	***.176.582-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
2	24035	MARIA GLAUCIA DE SOUZA DOS SANTOS	***.732.902-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
3	22205	MARIA IZANILCE COSTA DE AZEVEDO	***.755.022-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
4	21741	GEANILSON CORDEIRO FIGUEIRA	***.966.962-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
5	20124	MARCOS KAIKE DE SOUZA BRITO	***.005.562-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
6	23231	TARCISIO SOUZA TOKUTA	***.601.312-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
7	18208	DENIZE DE LIMA MACHADO	***.226.082-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
8	19647	MARIA JOSE DA SILVA TAVARES	***.143.532-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
9	24539	ERLAENE DO CARMO DE SOUZA	***.841.132-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
10	26909	GISANDRA DA SILVA MENDONÇA	***.684.442-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
11	26636	YURI DE SOUZA FARIAS	***.732.612-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
12	21507	MARIA DO CARMO MAIA TAVARES	***.093.842-**	0,250	Aprovado por ampla concorrencia
13	21651	ISAIAS DOS SANTOS DA CUNHA	***.308.322-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
14	27420	ZÂNDRYA INGRIDY MACHADO PONTES	***.641.092-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
15	19849	DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA	***.525.972-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	24642	ITALO LIMA MARINHO	***.259.272-**	0,230	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	25619	JESSICA MENDONCA VINENTE	***.494.452-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	22277	CLEILTON BATISTA DE SOUZA	***.494.752-**	0,130	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	26714	LECIANE DE SOUZA CONCEIÇÃO	***.928.412-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
5	20708	JOSE VALDEMIR PEREIRA	***.263.102-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
6	19114	ADRIANE RODRIGUES DA SILVA	***.497.392-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	26381	YWAKUP LOPES MONTEIRO	***.010.522-**	0,150	Aprovado por cota Indígena

1	24540	IAN LIMA DE ANDRADE	***.662.232-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
2	26940	ROSIANE BRASIL SOUZA	***.484.682-**	0,020	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	17872	KILDSON MIRANDA LIMA	***.498.782-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
2	22988	RAIMUNDO SOARES MACHADO	***.276.592-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
3	19030	LUCIVAN DE SOUZA PEREIRA	***.982.452-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
4	22359	GABRIEL LEAL PEREIRA DA SILVA	***.394.332-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
5	22288	KLINDERSON PAIVA PINTO	***.430.042-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
6	24854	ANDRÉ DA SILVA ELEUTERIO	***.126.412-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	26793	VALCELY DA ROCHA COSTA	***.765.392-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	21550	WELERSON BATISTA DE SOUZA	***.906.082-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

INTÉRPRETE DE LIBRAS | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	25465	ANDREIA RAMOS PEREIRA MAIA	***.105.002-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
2	24062	ROSICLEIA DE MELO NUNES	***.076.442-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
3	18479	HENRIQUE GOMES LOPES	***.687.832-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
4	25756	DAYANE PONTES DE ARAÚJO	***.961.302-**	0,400	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
5	24302	JELIEL DE SOUZA RAMOS BELLO	***.232.282-**	0,400	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas

MARINHEIRO FLUVIAL | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	24328	MARIO DA SILVA CAMPOS FILHO	***.028.272-**	0,600	Aprovado por ampla concorrencia
2	23078	ALTINO CAETANO TAVARES	***.338.502-**	0,230	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TERRESTRE | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	27693	LOURDES LIMA DE SOUZA	***.530.942-**	0,200	Aprovado por ampla concorrencia
2	27244	CRISTI PAZ APORCINO	***.548.632-**	0,180	Aprovado por ampla concorrencia
3	23412	KELCILENE PRINTES MEDEIROS	***.184.992-**	0,180	Aprovado por ampla concorrencia
4	25165	MESSIAS DOS ANJOS BRITO	***.560.962-**	0,150	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	26032	CLOVIS SILVA BARROSO	***.997.592-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

MOTORISTA CATEGORIA B | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	17637	RICARDO CEZAR BORGES BASTOS	***.227.913-**	0,170	Aprovado por ampla concorrencia
2	20037	GILMAR BACELAR	***.550.652-**	0,150	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
3	20634	RONALDO CAMPOS DE OLIVEIRA	***.456.762-**	0,130	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas

MOTORISTA CATEGORIA D | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	23293	GILMAR MARQUES DE SOUZA	***.727.662-**	0,200	Aprovado por ampla concorrencia
2	24912	LUCIO CARMO DA SILVA CANTO	***.420.002-**	0,200	Aprovado por ampla concorrencia
3	25985	RODRIGO LIMA FERNANDES	***.085.902-**	0,180	Aprovado por ampla concorrencia
4	17638	RICARDO CEZAR BORGES BASTOS	***.227.913-**	0,180	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
5	18123	EDNEY TAVARES DE AZEVEDO	***.824.702-**	0,150	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
6	18130	HUDSON DOS SANTOS SOARES	***.759.202-**	0,120	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	22623	BELMIZE LEITE	***.100.292-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
2	18803	LUCIANE DA SILVA MENDES	***.083.822-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
3	23170	FRANCIDALVA RAMOS CASTRO	***.685.422-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
4	22030	LUCIANA OIVEIRA VIEIRA TAVARES	***.209.842-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
5	25261	KRYSTIANE RAMOS BARBOSA	***.579.302-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
6	20759	JOELMA CERDEIRA COSTA	***.250.782-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
7	24419	DARCILENE RODRIGUES DE SOUZA	***.373.232-**	0,500	Aprovado por ampla concorrencia
8	26922	ROSA DA SILVA ROCHA	***.156.202-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
9	19073	PAULA INÊS CANTO VIEIRA	***.157.692-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
10	20106	JORCELINA CIDADE PAULINO	***.566.252-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
11	19806	FRANCISCA ANTONIA MACHADO DA SILVA	***.514.652-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
12	21611	LEILA OLIVEIRA DE SOUZA	***.689.502-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
13	19471	ANGELICA DA SILVA REIS	***.517.102-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
14	21803	ROSIVETE COELHO CAMPOS	***.713.802-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
15	20681	MARIA PERPÉTUA DE JESUS DE OLIVEIRA ALFAIA BUÁS	***.907.202-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
16	19836	GRACILENE TEIXEIRA CUNHA	***.562.192-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
17	20311	JUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	***.581.202-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
18	23182	ALCILENI LIMA LOPES	***.889.712-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
19	21197	FRANCISCA PONTES CATIVO BENTES	***.515.972-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
20	20911	ELIAN PAULA MARINHO DE OLIVEIRA	***.626.152-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
21	25008	MARIA DO CARMO MENDONÇA DE SOUZA	***.290.192-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
22	22660	LIVRAMENTO DE CASTRO LIMA NASCIMENTO	***.914.702-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
23	20395	MARIA DO PERPETUO DE SOUZA REIS	***.212.942-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
24	17775	RUBIA MARIA CAVALCANTE DE CASTRO	***.358.772-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
25	18726	ETHEL ROBERTA SIMOES DIAS	***.315.202-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
26	20896	CLÁUDIA BENTES CERDEIRA	***.005.902-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
27	18351	LEIDE MARIA SOUZA DA SILVA	***.981.712-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
28	24592	GIZELLE BUTEL COSTA	***.550.772-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
29	19382	ERINEUZA BRITO CIDADE FERREIRA	***.631.092-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
30	22457	GELCIANA AZÊDO DE SOUZA RODRIGUES	***.110.082-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
31	20113	GLEICE FRANCO MARTINS	***.561.192-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
32	27219	DORYANA DE SOUZA NEVES	***.579.712-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
33	20789	TATIANA MARIA BENTES BATALHA	***.108.072-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas

34	18971	ARILDO DE SOUZA PIRES	***.951.942-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
35	24197	CHRISTIELI ROCHA DE OLIVEIRA	***.263.652-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
36	18725	CLARIZA TELMA DA SILVA MELO	***.084.872-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
37	22960	KELLEN REGINA DA TRINDADE REIS	***.436.292-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
38	27002	KATIANA PENA VIANA AZEDO	***.471.252-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
39	20719	HELEN CRISTINA VIANA MARTINS	***.868.472-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
40	24222	GRETE PESSOA DA SILVA	***.424.612-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
41	19322	JOSIANE GADELHA NASCIMENTO	***.148.102-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
42	23111	KELLY AKILANY MOURÃO DA CUNHA	***.543.232-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
43	19760	ARIVANIA COSTA BATALHA	***.460.192-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	25872	MARANICE PAIXAO DE SOUZA	***.302.682-**	0,450	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	26165	JUCIANE BELEM DE OLIVEIRA	***.360.132-**	0,450	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	22829	NAIANA LIMA RODRIGUES	***.680.572-**	0,400	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	18071	DANYEL SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.044.662-**	0,400	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
5	25887	NELCYARA DA SILVA RIBEIRO	***.908.922-**	0,350	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
6	22276	ALCIANI BENTES RODRIGUES	***.118.842-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
7	17900	DARLAN MACHADO GONCALVES	***.419.332-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
8	26853	HERICA GUIMARAES FARIAS	***.309.882-**	0,270	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
9	27435	ROSANE XAVIER DOS SANTOS	***.517.582-**	0,250	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
10	18009	BEATRIZ SANTANA CATIVO	***.930.092-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
11	18795	FABIOLA SANTOS NEVES	***.303.312-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
12	26332	MARIA DO SOCORRO LEAL MARQUES	***.178.112-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	18615	LÍRIA GARCIA DA PAZ	***.318.292-**	0,150	Aprovado por cota Indígena
2	19639	KEYCE LOPES MONTEIRO	***.603.842-**	0,150	Aprovado por cota Indígena
1	20540	MARIA ROSANE ALMEIDA GONÇALVES	***.493.382-**	0,280	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- CRECHE | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	19681	TEREZA DE JESUS PIRES CARVALHO	***.511.672-**	0,700	Aprovado por ampla concorrencia
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	25350	MATEUS DE SOUZA DUARTE	***.168.412-**	0,600	Aprovado por ampla concorrencia
2	22711	LUCIANE DA SILVA MENDES	***.083.822-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
3	26327	LUCIANA OIVEIRA VIEIRA TAVARES	***.209.842-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
4	23467	ZULENE SOARES DE SOUZA DA COSTA	***.715.402-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
5	19852	GRACILENE TEIXEIRA CUNHA	***.562.192-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
6	21221	FRANCISCA PONTES CATIVO BENTES	***.515.972-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
7	22458	GELCIANA AZÊDO DE SOUZA RODRIGUES	***.110.082-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
8	24979	TATIANA MARIA BENTES BATALHA	***.108.072-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
9	19544	LEANDRA DE PAULA CUNHA	***.051.442-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
10	20283	ROSEANE DA SILVA BENTES	***.022.652-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
11	19349	JOSIANE GADELHA NASCIMENTO	***.148.102-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
12	23307	KELLY AKILANY MOURÃO DA CUNHA	***.543.232-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
13	25610	ARIVANIA COSTA BATALHA	***.460.192-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
14	24850	MÁRIO FRANCO DA SILVA GLÓRIA	***.734.962-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
15	25310	CARLA REGINA BUENO PICANÇO	***.793.602-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
16	23994	KÍLDERE SILVA DA SILVA	***.142.542-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
17	24168	RAQUEL CARNEIRO ALFAIA	***.306.022-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
18	23442	RAIMUNDA FELICIA DE SOUZA DOS SANTOS	***.928.152-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
19	22139	LEOSANCHE RIBEIRO BANDEIRA MACHADO	***.321.152-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
20	18033	MARIA ALDENORA COSTA NAVEGANTE	***.714.112-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
21	21223	ANA CAROLINE PEREIRA DE JESUS	***.033.932-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
22	21151	ELDA PRATA DOS SANTOS ARAUJO	***.239.972-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
23	24479	KEROLLEN MENDES DOS SANTOS	***.407.222-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
24	20426	JOHNNISSON AZEVEDO DE SOUZA	***.664.952-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
25	20116	KEROLLYN DA SILVA MACHADO	***.005.272-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
26	24770	IEDA SILVA DAMASCENO	***.002.032-**	0,420	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
27	25873	LIENA RAMOS MARTINS	***.935.232-**	0,420	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
28	21965	JOSIANA COLARES FERREIRA	***.242.602-**	0,400	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
29	22208	VALDENORA FONSECA DE SOUZA	***.398.762-**	0,400	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
30	23393	VERA LÚCIA NASCIMENTO MARTINS	***.869.652-**	0,400	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
31	24230	ALDENORA FONSECA DE SOUZA	***.602.502-**	0,400	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
32	21853	RITA CÁSSIA ANDRADE DA SILVA	***.756.212-**	0,400	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	18899	FABIOLA SANTOS NEVES	***.303.312-**	0,400	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	23445	JUCIANE LIMA MARTINS	***.368.022-**	0,350	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	23354	HERLISSON WILLIAM DE SOUZA MESSIAS	***.419.252-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	25816	ADSON GOMES GOMES	***.475.332-**	0,130	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
5	26830	HERICA GUIMARAES FARIAS	***.309.882-**	0,120	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	22796	NANDARA MAIA SILVEIRA	***.565.032-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	23870	LEANDRO NOGUEIRA BATISTA	***.298.972-**	1,080	Aprovado por ampla concorrencia
2	24461	JOSIAS FERREIRA DE SOUZA	***.399.882-**	0,800	Aprovado por ampla concorrencia
3	25097	DELMA DOS SANTOS SILVA	***.059.852-**	0,700	Aprovado por ampla concorrencia
4	22591	MARLINEIA DA SILVA VIEIRA	***.876.092-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
5	21760	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	***.657.372-**	0,480	Aprovado por ampla concorrencia
6	22459	MARIA RAIMUNDA BITENCOURT DE SOUZA	***.835.242-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
7	21331	MARCELO BAGATA TAVARES	***.559.442-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
8	22501	VINICIUS MELO DE FREITAS	***.911.292-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
9	19827	JOSÉ COLARES FERREIRA	***.505.782-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
10	26405	ALDINEIA DA SILVA SANTOS	***.803.182-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas

1	23594	MARGARETH SILVA MACIEL	***.714.422-**	0,180	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	21892	ANA CLÁUDIA DE JESUS VIEIRA	***.964.912-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	21083	PAULIANE DA ROCHA FIGUEIREDO	***.143.302-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	22032	ALCIANI BENTES RODRIGUES	***.118.842-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	19640	KEYCE LOPES MONTEIRO	***.603.842-**	0,100	Aprovado por cota Indígena
1	21338	MARLEN CAMARÃO DOS SANTOS	***.930.672-**	0,300	Aprovado por Pessoas com Deficiência (PcD)
2	18044	CATIA MARIA PONTES DE SOUZA	***.933.202-**	0,150	Aprovado por Pessoas com Deficiência (PcD)
3	19853	KEILLA PINHEIRO RODRIGUES	***.934.022-**	0,130	Aprovado por Pessoas com Deficiência (PcD)
4	19091	JACKELINE CUNHA MACHADO	***.668.002-**	0,100	Aprovado por Pessoas com Deficiência (PcD)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	23759	CARLOS HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS	***.440.312-**	0,850	Aprovado por ampla concorrencia
2	21189	KEISY DA SILVA FERNANDES	***.554.372-**	0,530	Aprovado por ampla concorrencia
3	23856	ELDENORA KEILLA FERNANDES PESSOA	***.191.632-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
1	22388	FRANCISCO JORGE DE MELO JÚNIOR	***.161.852-**	0,450	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	22506	CLEONICE SIQUEIRA VIANA	***.138.602-**	0,350	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	18459	EDUARDO ANDRADE CARNEIROS	***.891.042-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	23889	LEANDRO NOGUEIRA BATISTA	***.298.972-**	1,100	Aprovado por ampla concorrencia
2	18424	MARCOS CEZAR FERNANDES PESSOA	***.501.602-**	1,000	Aprovado por ampla concorrencia
3	20873	VICENTE FRANCO NASCIMENTO	***.460.922-**	1,000	Aprovado por ampla concorrencia
4	23082	MAX ADILSON LIMA COSTA	***.390.572-**	0,970	Aprovado por ampla concorrencia
5	20674	DEIDRE MACHADO SERRAO	***.971.042-**	0,950	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
6	20274	ARIEL ÁLEF DOS SANTOS CARVALHO	***.279.942-**	0,750	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	25469	CARLOS ALBERTO PIRES ARAÚJO	***.190.342-**	0,420	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	17855	WITALO OLIVEIRA DA SILVA	***.482.372-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	24581	GEORGIO ITALO FERREIRA DE OLIVEIRA	***.751.822-**	1,000	Aprovado por ampla concorrencia
2	21673	MARCIA GABRIELLE RIBEIRO SILVA	***.194.832-**	0,700	Aprovado por ampla concorrencia
3	22927	MÍRIAN DE ARAÚJO MAFRA CASTRO	***.805.972-**	0,650	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	25209	ERIELEN FARIAS DA SILVA	***.208.252-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	21190	KEISY DA SILVA FERNANDES	***.554.372-**	0,500	Aprovado por ampla concorrencia
2	23654	ABENIAS LIMA ROCHA	***.658.382-**	0,470	Aprovado por ampla concorrencia
3	24297	SHEILA MARIA SIMOES PINHEIRO	***.721.242-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
4	21476	PERPÉTUO SOCORRO CASTRO SILVA	***.650.732-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
5	24616	DIEGO MARINHO BRELAZ	***.784.172-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
6	19587	FERNANDA DE SOUZA AMARAL	***.154.992-**	0,420	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	22343	FRANCISCO JORGE DE MELO JÚNIOR	***.161.852-**	0,250	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	17588	EDUARDO ANDRADE CARNEIROS	***.891.042-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	17670	CRIZAN GRAÇA DE SOUZA	***.406.452-**	1,150	Aprovado por ampla concorrencia
2	17639	ELIÚDE SANTANA LEITE DA COSTA	***.057.702-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	24057	MARIA GLAUCIA DE SOUZA DOS SANTOS	***.732.902-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	23367	LEANDRO BENTES DA SILVA	***.142.972-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
2	21379	ADRIANO PINTO MARINHO	***.005.982-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
3	23509	SILVANA NERY DAMACENA	***.208.402-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
4	24959	DENILSON VLERIANO DA SILVA	***.845.248-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
5	24473	ITANILZA AZEVEDO BATALHA	***.643.492-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
6	24438	ADRIANA SERRAO SOARES	***.489.222-**	0,380	Aprovado por ampla concorrencia
7	20939	RAIMUNDO MARCOS PEREIRA RODRIGUES	***.001.022-**	0,330	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
8	25416	SUELEN CRISTINA DE AZEVEDO BATISTA	***.878.822-**	0,320	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
9	20169	FRANCINETE PONTES DE AGUIAR	***.511.242-**	0,320	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
10	24571	FERNANDO SOUZA DA SILVA	***.909.802-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	25142	ALESSANDRO MELO DE SOUSA	***.003.902-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	19021	ELISÂNIA LOPES TAVARES	***.709.052-**	0,700	Aprovado por ampla concorrencia
2	19601	ELDIO COSTA TAVARES	***.401.292-**	0,650	Aprovado por ampla concorrencia
3	23854	RILSON DA SILVA DE SOUZA	***.352.012-**	0,650	Aprovado por ampla concorrencia
4	19861	LUZIA CIDADE SARRAFF	***.225.392-**	0,620	Aprovado por ampla concorrencia
5	20757	PABLIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	***.080.562-**	0,600	Aprovado por ampla concorrencia
6	21342	ADRIANO PINTO MARINHO	***.005.982-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia

7	19215	AROLDO CASTRO BRUCE	***.041.102-**	0,500	Aprovado por ampla concorrencia
8	23793	NELIELZA TAVARES MAGALHAES	***.760.702-**	0,500	Aprovado por ampla concorrencia
9	21450	ALUIZIO DA SILVA RIBEIRO NETO	***.447.802-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
10	24249	MARIA VALCELI MORAIS DE SOUSA	***.913.542-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	25364	MARANICE PAIXAO DE SOUZA	***.302.682-**	0,400	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	23289	HERLISSON WILLIAM DE SOUZA MESSIAS	***.419.252-**	0,020	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	24623	CARLOS HUMBERTO PIRES DA SILVA	***.136.622-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
2	19403	JULIANO SIMAS MACIEL	***.461.202-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
3	21605	ERICK PANTOJA VINENTE	***.679.652-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	20673	ROBERTA LUZIA SOARES DE SOUZA	***.337.412-**	0,750	Aprovado por ampla concorrencia
2	18008	DAVID CARVALHO MACHADO	***.522.612-**	0,750	Aprovado por ampla concorrencia
3	20834	DAINARA SILVA DE SOUZA	***.473.802-**	0,700	Aprovado por ampla concorrencia
4	19283	ALDENIRA MORAES DE LIMA	***.765.542-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
5	19837	ZULENE SOARES DE SOUZA DA COSTA	***.715.402-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
6	17557	AILDON MELO LEAL	***.531.512-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
7	26324	BEATRIZ DOS SANTOS BARBOSA SILVA	***.230.722-**	0,550	Aprovado por ampla concorrencia
8	26417	DENILSON RIBEIRO MARTINS	***.047.102-**	0,550	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
9	27897	THALIA TENÓRIO BEZERRA	***.301.422-**	0,480	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
10	22682	MARIA ANTONIA MONTE VERDE TAVARES	***.149.062-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
11	22363	GABRIEL SOUZA REIS	***.328.002-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
12	18240	JOSÉ CARLOS PEREIRA	***.071.462-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	21214	DANYEL SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.044.662-**	0,400	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	18524	TAINON DE SOUZA PONTES	***.204.422-**	0,550	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR DE LÍGUA ESTRANGEIRA MODERNA (LÍNGUA ESPANHOLA) | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	21786	IGOR BARROS DE SOUZA	***.951.832-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
2	18656	AMÉLIA RUTH ALMEIDA OLIVEIRA	***.563.922-**	0,150	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	22502	VINICIUS MELO DE FREITAS	***.911.292-**	0,600	Aprovado por ampla concorrencia
2	21706	ANA CAROLINE RIBEIRO SILVA	***.378.222-**	0,500	Aprovado por ampla concorrencia
3	18554	TÂNIA PEREIRA TAVARES	***.195.402-**	0,500	Aprovado por ampla concorrencia
4	20150	NAZARÉ DO SOCORRO CAMPOS DA COSTA	***.183.112-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
5	24580	ITELVINA PENA MODESTO	***.153.602-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
6	25191	VALDECY RIBEIRO RODRIGUES	***.798.462-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
7	20499	JUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	***.581.202-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
8	24400	FRANCISCA ILARINA FERREIRA LEMOS	***.580.232-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
9	21022	CLÁUDIA BENTES CERDEIRA	***.005.902-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
10	21787	MARIA FRANCINEIRE FIGUEIREDO	***.826.942-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
11	21565	MÔNICA PEREIRA DE AZEVEDO	***.622.032-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
12	23104	ANA MARIA SOUZA DA SILVA	***.269.752-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
13	17653	OBEDE DE MATOS BENTES MAIA	***.106.202-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
14	18280	MARINALDA MENDES DA SILVA	***.796.932-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
15	19960	CLARIZA TELMA DA SILVA MELO	***.084.872-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
16	21770	GIGLIANE CAMPOS FERREIRA	***.820.482-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
17	25335	KATIANA PENA VIANA AZEDO	***.471.252-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
18	26960	SEBASTIÃO LOPES GAMA	***.922.472-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
19	19819	GRACIENE CUNHA DOS SANTOS	***.015.062-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
20	21251	ROSANE CARNEIRO SOUZA	***.940.112-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
21	19126	GRACIENE MATOS LOPES	***.294.742-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
22	23658	KAROLINA CID BRITO	***.957.272-**	0,450	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
23	23352	SIMONE DE SOUZA ALBUQUERQUE	***.661.232-**	0,430	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
24	22461	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TRINDADE SARMENTO	***.037.192-**	0,420	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	18115	NADIMA ROSA MARQUES LIMA	***.428.792-**	0,370	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	18014	PAULIANE DA ROCHA FIGUEIREDO	***.143.302-**	0,300	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	24798	ELISÂNGELA DUARTE PONTES	***.803.412-**	0,270	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	17730	MAYLEN CAROLINE PEREIRA ARAÚJO	***.903.002-**	0,270	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
5	21490	CLAUDIZA AREIA DO NASCIMENTO SILVA	***.572.622-**	0,270	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
6	26109	NELCYARA DA SILVA RIBEIRO	***.908.922-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	23087	KEILLA PINHEIRO RODRIGUES	***.934.022-**	0,230	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
2	24130	BEATRIZ RAMOS MARINHO	***.221.262-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	20853	ANA CAROLINE RIBEIRO SILVA	***.378.222-**	0,500	Aprovado por ampla concorrencia
2	21572	ELIANE FACUNDES DE SOUZA	***.909.662-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
3	23098	FRANCIANY BRELAZ PONTES	***.684.532-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
1	19909	FRANCINEI FARIAS LEAL	***.243.692-**	0,420	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	24799	ELISÂNGELA DUARTE PONTES	***.803.412-**	0,270	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	19437	MARIA ROSANE ALMEIDA GONÇALVES	***.493.382-**	0,280	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR INDÍGENA BILÍNGUE – LÍNGUA INDIGENA SATERÉ – MAWÉ | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	24015	CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA	***.070.622-**	0,200	Aprovado por ampla concorrencia
PROFESSOR(A) LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS | ZONA URBANA					

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada
1	23204	DIÔNICE FRAGATA DOS SANTOS	***.740.082-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
1	24466	JELIEL DE SOUZA RAMOS BELLO	***.232.282-**	0,400	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	22671	SARAH BRITO DE CASTRO	***.328.812-**	0,450	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	20396	MARIA DO PERPETUO DE SOUZA REIS	***.212.942-**	0,450	Aprovado por ampla concorrencia
2	24317	MARINALDA MENDES DA SILVA	***.796.932-**	0,430	Aprovado por ampla concorrencia
3	25172	IZABETE RODRIGUES BARBOSA DA SILVA	***.857.492-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
4	21584	LUZIANA DA SILVA MARINHO	***.901.032-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
5	20040	VIVIANE DE ANDRADE OLIVEIRA	***.415.292-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
6	25228	FRANCISCA MACHADO CANTO	***.099.102-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
7	22172	DAIANA BULCÃO OLIVEIRA	***.796.922-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
8	24194	KARLINEY SOUZA DA SILVA	***.770.952-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
9	24420	RAIMUNDO DA SILVA DE CARVALHO	***.350.982-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
10	20508	THAYZA ELEM BATISTA NUNES	***.222.812-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
11	22486	EMILY DOS REIS LIMA	***.594.892-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
12	26534	KAMILE CRISTINE BATISTA DA SILVA	***.985.272-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
13	19593	ANDRIELLE RUANY AZEVEDO DOS SANTOS	***.574.482-**	0,400	Aprovado por ampla concorrencia
14	26428	LUCILENY FERREIRA DA SILVA	***.772.132-**	0,380	Aprovado por ampla concorrencia
15	18386	MESSIAS GOMES NASCIMENTO	***.671.832-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
16	18273	FERNANDA TAVARES CARDOSO	***.861.732-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
17	20440	ELIZANDRA FARIAS SILVA	***.839.742-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
18	17930	RAIMUNDO SANTOS DOS SANTOS	***.310.192-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
19	22684	JOILSON CIDADE CANTO	***.695.802-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
20	18471	RIZELMA DE SOUZA COSTA NUNES	***.881.962-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
21	18267	DENIZE DE LIMA MACHADO	***.226.082-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
22	22451	AMANDA LIVIA BELEM CAVALCANTE	***.682.302-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
23	22314	FRANCINETE PEREIRA BRASIL	***.397.312-**	0,330	Aprovado por ampla concorrencia
24	24040	CARLIANE PONTES ZANOTTO	***.512.322-**	0,330	Aprovado por ampla concorrencia
25	21794	BRUNA MUNIZ SOARES	***.480.752-**	0,320	Aprovado por ampla concorrencia
26	21808	NEUZIANE REIS VASCONCELOS	***.434.912-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
27	24652	JULIANA GODINHO NOBRE	***.611.252-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
28	22934	NERYANE BATISTA DOS SANTOS	***.448.422-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
29	25608	CAMILLA MARINHO BRELÁZ	***.350.062-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
30	25078	KERIANE PEREIRA DA COSTA	***.270.462-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
31	18176	BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA	***.662.752-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
32	18244	GEOVANE PINHEIRO DOS SANTOS	***.431.782-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
33	23692	LÍDIA DA SILVA E SILVA	***.900.022-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
34	22800	KAROLAINE CASTRO PIRES	***.718.102-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
35	22354	TEREZINHA SILVA DOS SANTOS	***.245.792-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
36	19717	VIVIANE FERREIRA MUNIZ	***.414.552-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
37	21650	MARIA OLGACI GOMES SANTARÉM	***.154.212-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
38	24848	MARIA AUXILIADORA MENEZES GONÇALVES	***.958.912-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
39	20334	ELENIRA LOPES DE SOUZA	***.866.602-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
40	19077	JUDITH DE SOUZA RODRIGUES	***.657.562-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
41	24671	ALCIVANE GAMA GONCALVES	***.203.472-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
42	27534	POLIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	***.900.582-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
43	17793	REGIANE GUIMARÃES SOARES	***.193.122-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
44	19822	ROSALIA TOKUTA COELHO	***.875.172-**	0,300	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
45	22041	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS SILVA	***.795.042-**	0,280	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
46	24353	MISSANDRA BARROS DE SOUZA	***.289.122-**	0,280	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
47	26573	AMANDA DA SILVA PONTES	***.503.692-**	0,280	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
48	17921	LILIANE MARINHO DA COSTA	***.522.622-**	0,280	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
49	22081	PAULO HENRIQUE BELEM CAVALCANTE	***.492.462-**	0,280	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
50	19316	PEDRO TEIXEIRA DA SILVA	***.687.832-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
51	23744	KELLY ARIANE DUARTE SOUSA	***.960.372-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
52	25945	GERLI TAVARES PEREIRA	***.591.062-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
53	18647	DEUZUITA MARIA DIAS CASTRO	***.668.022-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
54	22433	CLARA MARIA MARIALVA E MARIALVES	***.276.462-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
55	17940	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA GUERREIRO	***.255.462-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
56	18456	MARIA ZITA GEMAQUE DA SILVA	***.336.092-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
57	17812	DEYDIANA DO CARMO TRINDADE FARIAS	***.200.472-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
58	20929	NATACHA FEITOSA MARGALHO	***.869.402-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
59	26815	EDINELZA DA SILVA CAVALCANTE	***.070.512-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	25473	DARLAN MACHADO GONCALVES	***.419.332-**	0,250	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	22072	SIBELLE DA SILVA BARROS	***.397.262-**	0,230	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	23435	STEPHANIE FIGUEIREDO BARBOSA	***.002.012-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	22160	GABRIEL CASTRO GOMES	***.741.912-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
5	24339	EVELYN ANDRADE BARROSO	***.824.022-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
6	24654	ADELTON GOMES BELÉM	***.590.792-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
7	23566	LUAMY KARINE GAMA SANTARÉM	***.434.022-**	0,130	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
8	26096	ADRIANA CABRAL DE SILVA	***.120.012-**	0,120	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	20716	ADELIA FARIAS DA SILVA	***.736.192-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
VIGIA | ZONA URBANA					
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**
1	23405	KELCILENE PRINTES MEDEIROS	***.184.992-**	0,380	Aprovado por ampla concorrencia
2	24464	DENNER FRANCK PINTO DE SOUZA	***.292.162-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
3	26595	MILTON CARLOS OLIVEIRA JACAÚNA	***.634.312-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
4	23094	RICARDO MARINHO DA SILVA	***.260.542-**	0,350	Aprovado por ampla concorrencia
5	20625	AFONSO FERREIRA JUNIOR	***.823.902-**	0,330	Aprovado por ampla concorrencia
6	19998	EVALDO LUIZ PANTOJA MARTINS	***.910.652-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
7	21585	ALAERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	***.085.002-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia

8	18081	JOSE MARIA BARBOSA BARROS	***.605.662-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
9	18789	MANOEL CARLOS ANDRADE SANTAREM	***.446.512-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
10	19012	JOAO RUBENS BARROSO SILVA	***.252.092-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
11	18038	MARIO CARMO COSTA CABRAL	***.869.552-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
12	23295	JOÃO LUCIO DA SILVA DE FRANCA	***.541.472-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
13	23179	JORGE LIMA TEIXEIRA	***.699.652-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
14	21297	ACINELSON DUARTE DAS NEVES	***.782.612-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
15	23049	DAINNER LIRA MIRANDA	***.873.682-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
16	22976	JONNHISON DE SOUZA BELEM	***.908.792-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
17	19144	WILICE LUIZ PINTO DE CASTRO	***.379.962-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
18	23274	HUNISSON DA SILVA LIMA	***.567.762-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
19	19582	NEWTON AUGUSTO BATISTA DA SILVA	***.314.292-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
20	18769	GENESES GOMES PEREIRA	***.824.372-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
21	24512	RONALDO PAZ REIS	***.330.262-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
22	18266	RODRIGO COLARES ABECASSIS	***.095.192-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
23	23937	JONAS ARCANGELO PESSOA GARCIA	***.928.442-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
24	20032	JOAO ALFAIA DAMASCENO	***.751.802-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
25	21992	ADRIANO PINTO DE CASTRO	***.666.592-**	0,300	Aprovado por ampla concorrencia
26	20562	ROMILDO BRAGA BRANDÃO	***.267.502-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
27	23029	RAIMUNDO ALAERSON AUZIER DA SILVA	***.258.522-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
28	18140	IVAGNER NORONHA VIANA	***.574.252-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
29	19147	JONILSON DE LIMA GONCALVES	***.408.352-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
30	17947	CLEZIO MELO PESSOA	***.951.772-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
31	19259	EDUARDO CHAVES SIMÕES	***.556.392-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
32	21757	JOELSON SOUZA LIMA	***.575.802-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
33	25655	ANDERSON JOSE DE SOUZA ARAUJO	***.302.532-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
34	21120	LUIS ALBERTO RODRIGUES NUNES	***.127.492-**	0,280	Aprovado por ampla concorrencia
35	24059	MANOEL SOARES DE ANDRADE	***.163.292-**	0,270	Aprovado por ampla concorrencia
36	20879	LUIZ ALBERTO PIRES DA SILVA	***.755.102-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
37	25437	JOAQUIM RAIMUNDO VIEIRA DE AMORIM	***.730.232-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
38	19246	SILAS DE SIQUEIRA XAVIER	***.219.602-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
39	17818	MIGUEL ANGEL PESSOA FERREIRA	***.351.572-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
40	20696	JOÃO EDIOMAR MAIA DE SOUZA	***.657.502-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
41	23048	RONILDO SOARES DA SILVA	***.051.282-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
42	19291	LUIZ ORLANDO DA SILVA BASTOS	***.759.512-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
43	18360	ADENILSON JEFRESON DA SILVA BATISTA	***.333.822-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
44	17980	JOSIMAR BRANDÃO CONCEIÇÃO	***.539.262-**	0,270	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
45	22688	ARNOLDO JORGE DE SOUZA REIS	***.905.652-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
46	21590	BENEDITO RODRIGUES BELEM	***.131.132-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
47	18062	FRANCISCO FERNANDES CARDOSO DA SILVA	***.819.242-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
48	20087	LUIS CLAUDIO TAVARES DE OLIVEIRA	***.550.052-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
49	18149	ASTROGILDO FREIRE FERREIRA	***.807.902-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
50	19618	ACINELSON MARTINS DE MELO	***.347.622-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
51	21866	AGENILDO BATISTA DA COSTA	***.152.192-**	0,250	Aprovado por vaga não preenchida pelas cotas
1	21603	RUBSON BARBOSA TAVARES JUNIOR	***.433.342-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
2	22855	JOILSON RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES	***.037.012-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
3	19279	NILVANE PIRES XAVIER	***.213.452-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
4	23579	KELHION PEREIRA ARCANJO	***.169.912-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
5	24882	KLISMEN DA SILVA TAVARES	***.816.232-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
6	18454	GUSTAVO MARINHO DE SOUZA	***.051.302-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
7	21394	AUDRIN ALBUQUERQUE COSTA	***.726.932-**	0,130	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
8	18492	DIEGO DOS SANTOS BATISTA	***.543.462-**	0,130	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
9	20163	ROOSEVELT MENDONÇA DE OLIVEIRA	***.625.152-**	0,120	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
10	24956	DIANE PEREIRA APOLÔNIO	***.255.822-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
11	26656	IAGO XAVIER RODRIGUES	***.333.752-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
12	18947	WILSON DA SILVA FREITAS	***.933.792-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
13	25788	VALCIDETE MARIALVA PINTO	***.764.562-**	0,050	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
14	25351	ALEXSHANDER FREITAS MATOS	***.751.342-**	0,030	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
15	26331	JACSON PEREIRA DE SOUZA	***.290.622-**	0,030	Aprovado por cota Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
1	18329	ARILSON SILVA DE CARVALHO	***.732.102-**	0,200	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
2	24568	IAN LIMA DE ANDRADE	***.662.232-**	0,150	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
3	24874	LINDOMAR PEREIRA NUNES JUNIOR	***.512.492-**	0,100	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)
4	19058	LUIZ CARLOS FERREIRA	***.476.066-**	0,070	Aprovado por cota Pessoas com Deficiência (PcD)

Parintins, 10 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação de Parintins

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:1B11B48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2025 - SEMED - ZONA RURAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**, **Estado do Amazonas**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como ao art. 65, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal, à Lei nº 679/2017-PGMP e demais legislações estaduais e municipais vigentes e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital Nº 04/2025-SEMED, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 24 de

dezembro de 2025, Edição nº 4010, TORNA PÚBLICO **o Resultado Final** para contratação administrativa temporária de acordo com o inteiro teor do PSS Edital Nº 04/2025 SEMED, conforme a relação a seguir.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2025 - SEMED - ZONA RURAL						
AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ZONA RURAL						
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**	**Polo**
1	17580	STEVEN ROGER BOTA SALGADO	***.598.692-**	0,300	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
1	20247	ROSIMAR PRATA COLARES	***.694.492-**	0,100	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	21491	EVANILCE PRESTES PAIXÃO	***.129.022-**	0,300	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	22270	RAINILE SILVA BENTES	***.628.912-**	0,230	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	19931	CLAUDIANE DA SILVA REIS	***.283.152-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	23886	DONI WERISTON LIMA DOS SANTOS	***.766.802-**	0,300	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	23060	JOSE GERALDO MONTEIRO DOS SANTOS	***.282.552-**	0,300	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	21733	FLAVIO SOARES NUNES	***.459.202-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	21499	JUSSARA DE MATOS ALBUQUERQUE	***.128.722-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	22804	CLEANE FARIAS MARTINS	***.279.162-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	26998	EMILE JULIANE DE PAULA FELIX	***.609.682-**	0,150	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	19842	MOACIR XAVIER FERREIRA	***.927.342-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	17693	ELISSA SILVA DA SILVA	***.902.032-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
1	19048	JEFERSON SOUZA DOS SANTOS	***.116.762-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	22257	ALCIELES XAVIER LIRA	***.206.962-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	20196	ANDRÉA DOS SANTOS MARTINS	***.267.282-**	0,300	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	20503	JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS	***.778.512-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | ZONA RURAL						
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**	**Polo**
1	22311	BRENDA BULCÃO CARDOSO	***.802.942-**	0,230	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
1	23035	DIONARA MELO SILVEIRA	***.877.362-**	0,400	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCÂNGELO
1	21040	ALESSANDRA SERRÃO DE OLIVEIRA	***.999.392-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZÔNIA - CLAUDIR CARVALHO
2	20361	GLENDA EDIELLY BATISTA CARVALHO	***.821.452-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZÔNIA - CLAUDIR CARVALHO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | ZONA RURAL						
Posição	**Nº Insc.**	**Candidato**	**CPF Parcial**	**Nota final**	**Situação Detalhada**	**Polo**
1	22990	FRANCEDILSON MARTINS DA SILVA	***.272.682-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
2	21863	DALZIRA LEAO DA SILVA	***.832.132-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
1	21539	JOSUE TAVARES AMAZONAS	***.177.612-**	0,280	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	23578	ALDANEY DA SILVA LIMA	***.603.612-**	0,220	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	21487	ILDA CARMO DA SILVA	***.836.642-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
2	25801	ROZANA PEREIRA DE SOUZA	***.522.592-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	19086	ISRAEL SILVA DOS SANTOS	***.084.482-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
1	22481	ARMELINDA FERREIRA MIQUILES	***.768.982-**	0,170	Aprovado	POLO INDIGENA - NUITU NUITU YMYE-Nova Alegria
1	20220	TEOFILO TOME DOS SANTOS	***.201.362-**	0,120	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz
1	21448	ALDEIR DE SOUZA DA SILVA	***.652.662-**	0,170	Aprovado	POLO INDIGENA - TUI`SA MANOEL GOMES DE ARAUJO
1	21483	ROSEANE BATISTA DE SOUZA	***.016.492-**	0,170	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	20286	ROSIANE PRATA SOARES	***.938.732-**	0,300	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	21327	JANILZA AUGUSTA GOMES DA SILVA	***.469.102-**	0,180	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	26155	ELINELSON REIS VASCONCELOS	***.247.892-**	0,130	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	22561	FRANCINALDO RIBEIRO DA SILVA	***.645.842-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
1	20203	ANDREA MOTA DA SILVA	***.977.912-**	0,180	Aprovado	POLO MOCAMBO - N. SRA DAS GRACAS - Sagrada Familia / Lago do Remanso
1	24961	MARIA DO CARMO OLEASTRO MENEZES	***.841.942-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
2	22812	LAITA TEIXEIRA NOGUEIRA	***.056.202-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	23134	DIRLENE SOUZA DOS SANTOS	***.716.062-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTO ANTONIO - Mocambo do Arari
1	23248	ELEM DO CARMO LIMA CIDADE	***.028.452-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO MARCOS - Lago da Esperanca
1	22475	ADEMAR ALMEIDA SILVEIRA	***.281.602-**	0,180	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO TOME - Mocambo do Arari
1	23261	DILCILENE APOLÔNIO SOUZA	***.868.902-**	0,280	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
2	26505	JULIANO CEZAR NUNES SIQUEIRA	***.608.682-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	25667	SANDRA BENTES DA SILVA	***.187.782-**	0,130	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
1	19987	GLEISON REIS FARIAS	***.217.182-**	0,150	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
1	22940	RAIMUNDA MARIA MOTTA SIMAS	***.786.742-**	0,150	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja

1	20324	DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA	***.202.532-**	0,180	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	24706	REGIANE COLARES DE SOUZA	***.922.112-**	0,170	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - Rio Tracaja
1	21765	VERA LUCIA SOARES NUNES	***.301.252-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	21362	SÔNIA REGINA BATISTA DE SOUZA	***.323.272-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA JULIA - Nossa Sra. Da Saude ? Jara
1	20854	JANETE SERRÃO DIAS	***.836.002-**	0,200	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	20856	JOSIAS DE SOUZ MELO	***.083.102-**	0,200	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	22765	FRANCO NEI PRATA DA SILVA	***.778.732-**	0,200	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO RAIMUNDO ? Gregoste
1	21978	LUZIENE DE PAULA SICSU	***.961.252-**	0,170	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - FILADELFIA ? Uaicurapa
1	21032	MARIA ZULEIDE GOMES DE ARAÚJO	***.471.092-**	0,170	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
1	20660	HEDZEIA PANTOJA RIBEIRO	***.401.902-**	0,270	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
1	25819	JACSON PEREIRA DE SOUZA	***.290.622-**	0,200	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Paraiso
1	26560	EDMILSON DE CARVALHO PEREIRA	***.430.462-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	21306	JONAILSON DOS SANTOS E SANTOS	***.294.652-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - FREI RICARDO ? Parintinzinho
1	22572	FÁBIO PANTOJA FARIAS	***.274.562-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	20996	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	***.255.742-**	0,050	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	25280	NELSON MENDES DE SOUZA FILHO	***.833.802-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
2	25324	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	***.479.542-**	0,100	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
1	21623	JANDER JOSE BULCAO CURSINO	***.988.602-**	0,170	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
1	21050	LENILZA MARINHO RAMOS	***.546.992-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SANTA CLARA - Lago do Jauari
1	21104	IVONI DE OLIVEIRA MALICIO	***.619.742-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	21414	ROGERIO DA COSTA PICANÇO	***.276.012-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	19522	ROSA MARIA CARLOTA DA SILVA BENTES	***.024.112-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	19050	VALDEINICE PACHECO TAVARES	***.196.902-**	0,100	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - JUSTINIANO PACHECO - Ze Miri
1	19899	MEREZILDA DIAS MUNIZ	***.650.502-**	0,170	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
2	27285	RITA DE CÁSSIA LOPES DOS SANTOS	***.989.822-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	26915	ADELINA PEREIRA DE SOUZA	***.376.762-**	0,180	Aprovado por ampla concorrencia	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu - Gleba
1	22146	RAQUEL SANTOS CARNEIRO	***.989.182-**	0,100	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO SEBASTIAO - Quebra / Ze Acu - Gleba
1	24665	MARIA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.993.102-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
1	20074	FRANCIDALVA TEIXEIRA DOS SANTOS	***.963.012-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
1	21976	CLARELIS ARAÚIJO MOURÃO	***.023.502-**	0,050	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo

COZINHEIRO(A) | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	21228	LUCIELZA DE SOUZA ROCHA	***.379.962-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
1	21180	SANDRA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	***.077.972-**	0,180	Aprovado	POLO CABURI - BRITO NASCIMENTO - Panauaru
1	21506	EMANUELE FEIJÓ SARRAFF	***.562.962-**	0,050	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	21227	IZAURA SARRAFF BENTES	***.071.412-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - JOSE AVENINO TAVARES - Lago do Aduaca
1	22950	SANDILENE DE SOUZA MENEZES	***.927.152-**	0,100	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	23571	ALDANEY DA SILVA LIMA	***.603.612-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Palhal / Lago do Caburi
1	27295	LAZARO MENDOÇA JACAUNA	***.972.522-**	0,100	Aprovado	POLO CABURI - SAO TOME - Lago do Caburi
1	21275	LUCIA ROCHA BATALHA	***.418.732-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
2	21057	IDALECY MELO FONSECA	***.764.722-**	0,200	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	22297	ALBETE FERREIRA BATISTA	***.470.942-**	0,230	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
1	27637	SANDY OLIVEIRA DOS SANTOS	***.724.502-**	0,020	Aprovado	POLO INDIGENA - MUSU AGKUKAG - Nova Galileia
1	20530	HODEVA BATISTA DOS SANTOS	***.956.382-**	0,180	Aprovado	POLO INDIGENA - NUITU NUITU YMYE-Nova Alegria
1	23320	JERO SANTANA OLIVEIRA	***.221.412-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz
1	21336	ODELIA VIEIRA DA SILVA	***.813.912-**	0,100	Aprovado	POLO INDIGENA - TUI`SA MANOEL GOMES DE ARAUJO
1	20296	OTEDE VIEIRA DA SILVA	***.181.382-**	0,100	Aprovado	POLO INDIGENA - TUI`SA MANOEL GOMES DE ARAUJO - ANEXO PROFa ODETE GOMES
1	25736	DINELMA RIBEIRO NATIVIDADE	***.438.302-**	0,100	Aprovado	POLO MAMURU - ANEXO DRA. Ma CREUZA (Sao Pancracio)
1	20612	ALDENIR OLIVEIRA DE SOUZA	***.121.092-**	0,250	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	20103	ALCIMARA PIRES DOS SANTOS	***.865.572-**	0,250	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	23257	GERLI DE SOUZA SANTOS	***.896.402-**	0,170	Aprovado	POLO MAMURU - NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO ? SIMEAO
1	21708	AUTA OLIVEIRA DE SOUZA	***.103.862-**	0,150	Aprovado	POLO MAMURU - PROF. WALDENOR PEREIRA GAMA-Igarape Acu
1	21020	MARLI OLIVEIRA BITENCOURT	***.422.282-**	0,200	Aprovado	POLO MAMURU - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Varre Vento
1	20876	RENATA SANTOS DE SOUZA	***.434.622-**	0,100	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Santo Antonio Araua
1	20126	LORENILCE GOMES DA SILVA	***.111.782-**	0,280	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	24962	MARIA DO CARMO OLEASTRO MENEZES	***.841.942-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	18231	LUZANIRA TEIXEIRA CRUZ	***.009.132-**	0,030	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM PEDRO I - Lago do Maraja
1	22007	SUELY DA SILVA VIEIRA	***.258.502-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
1	20297	ALCILENE ALFAIA BATISTA	***.578.772-**	0,130	Aprovado	POLO MOCAMBO - N. SRA DAS GRACAS - Sagrada Familia / Lago do Remanso
1	19738	LUCINEIA CAVALCANTE ALMEIDA	***.160.282-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
2	22541	LETICIA DOS ANJOS SILVEIRA	***.596.482-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari

1	22582	MARIA JANDERLY DE SOUZA SILVA	***.546.912-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTO ANTONIO - Mocambo do Arari
1	20654	RITA CIDADE VIEIRA	***.906.002-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO MARCOS - Lago da Esperanca
1	23371	ALCILENE PEREIRA DE SOUZA	***.341.002-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO TOME - Mocambo do Arari
1	24685	JOAO SILVA DA SILVA	***.749.402-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - SENADOR JOSE ESTEVES - Mocambo do Arari
1	23470	ROSSIMAR SOARES BATISTA	***.535.642-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
2	21728	MIRIAM TAVARES SANTOS	***.794.462-**	0,200	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	22779	MARCOS AURELIO DE ALMEIDA ANDRADE	***.570.222-**	0,050	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
1	21526	ERIANA DA SILVA E SILVA	***.180.802-**	0,130	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
1	21793	GLAUDA DE CASTRO DOS SANTOS	***.259.522-**	0,150	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	25087	AQUILA TAVARES LOPES	***.503.972-**	0,250	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	26727	DERLIANE DOS SANTOS COSTA	***.026.302-**	0,030	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO BENEDITO - Rio Tracaja
1	26181	SILVANA NASCIMENTO GUIMARÃES	***.130.892-**	0,200	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO SEBASTIAO - Rio Tracaja / Cabeceira do Jurua
1	21544	TEREZINHA DOS SANTOS	***.230.252-**	0,150	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - ANEXO VISTA - Alegre
1	23266	KEISIMA DOS SANTOS TEIXEIRA	***.814.432-**	0,250	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - Rio Tracaja
1	22744	PRICILA DE SOUZA FREITAS	***.532.132-**	0,070	Aprovado	POLO TRACAJA - VALTER BATISTA- Colonia Soares / Cabeceira do Jurua
1	25547	ANA CRISTINA BELEM PESSOA	***.102.632-**	0,180	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	20377	MARIA FRANCIANE DE SOUZA PINTO	***.798.132-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA JULIA - Nossa Sra. Da Saude ? Jara
1	20009	MARCIA DE MELO CORREA	***.982.342-**	0,180	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MONTE HOREBE ? Rio Uaicurapa
1	21109	LÍDIA MARQUES PINTO	***.458.982-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. APARECIDA- Cajual
1	18763	ANA REGINA RODRIGUES LEAL DE OLIVEIRA	***.822.032-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	21740	ADOLFO PEREIRA LOPES	***.944.992-**	0,120	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	20777	JESSICA SILVA DE SOUZA	***.247.742-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO RAIMUNDO ? Gregoste
1	22063	ALTAMIRA FARIAS DOS SANTOS	***.402.992-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - FILADELFIA ? Uaicurapa
1	21538	KELIMAR GLÓRIA RODRIGUES	***.692.322-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
1	20627	TACIANE DE SOUZA FABIANO	***.823.122-**	0,100	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SANTA MARIA - Rio Uaicurapa / Remigio
1	21910	ATRICIA FAÇANHA GOMES	***.911.092-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO - Nucleo Santo Andre
1	20933	LUCIELE PEREIRA MACIEL	***.135.622-**	0,230	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Paraiso
1	20567	MARIANE DOS SANTOS FREITAS	***.778.932-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
1	21116	KELEN MARIA AMAZONAS PINTO	***.523.722-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO GABRIEL - Peixe Marinho
1	21543	VICTORIA KAROLINE DE SOUZA MELO	***.100.422-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - BETEL - Lago da Valeria
1	22621	TARCISIA DE SOUZA CARVALHO	***.982.452-**	0,150	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	20595	MADALENA ALMEIDA DOS SANTOS	***.582.322-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - FREI RICARDO ? Parintinzinho
1	19638	ABIUDE REIS DE SOUZA	***.856.492-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - ANEXO FE EM DEUS
1	19555	REGINA RODRIGUES XAVIER	***.203.222-**	0,080	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - ANEXO NASSON NEVES
1	21929	ELINAIR DOS SANTOS XAVIER	***.826.652-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	27357	JOCELY MARIALVA DE SOUZA VIEIRA	***.837.502-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - MARY FRAN AZEDO DRAY - Bete Sames / Valeria
1	22058	JUCIARA DA SILVA RIBEIRO	***.305.052-**	0,180	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	21643	VILMA DA SILVA BARROSO	***.780.592-**	0,150	Aprovado	POLO VALERIA - SAO FRANCISCO - Sao Paulo / Colonia da Valeria
1	23196	ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	***.984.412-**	0,280	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - BOM JESUS - Colonia Independencia
1	22490	ALDILENA PIRES DE OLIVEIRA	***.582.822-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
1	25325	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	***.479.542-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
1	18237	MARICELE DA SILVA BARBOSA	***.246.732-**	0,100	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA SANTANA - Miriti / Colonia
1	26509	LENILZA MARINHO RAMOS	***.546.992-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - ROSA RAMOS - Jauari / Colonia Sao Jorge
1	20836	MARINEY FRAGATA SOARES MARIALVA	***.938.662-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SANTA CLARA - Lago do Jauari
1	19624	MARIA REGINA ARAUJO PEREIRA CONCEIÇÃO	***.814.392-**	0,200	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	19122	SANDRA RAMOS DA SILVA	***.497.232-**	0,200	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	21717	ELIANE DE PAULA TEIXEIRA	***.289.232-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	23233	JUCIELE PACHECO TAVARES	***.895.542-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - JUSTINIANO PACHECO - Ze Miri
1	20893	JOSELI PRATA FONSECA	***.904.542-**	0,180	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
2	21440	MARIA JUDECY LIMA DE SOUZA	***.759.792-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	22095	RAQUEL SANTOS CARNEIRO	***.989.182-**	0,130	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu - Gleba
1	21268	VÂNIA LUCIA SOUZA DA SILVA	***.597.992-**	0,300	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO SEBASTIAO - Quebra / Ze Acu - Gleba
1	21558	DORCELINA AMAZONAS BATISTA	***.145.602-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
1	24994	GREICIANE DA SILVA CRUZ	***.984.022-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SANTA FE - Colonia Santa Fe / Ze Acu
1	20729	MICHELE MARIA CARVALHO RODRIGUES	***.216.472-**	0,170	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SANTO ANTONIO - Colonia Brasil Roca / Lago do Ze Miri
1	21578	MARIA ALINE DE MATOS BENTES	***.242.962-**	0,100	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOAO - Ze Acu / Nova Esperanca
1	20004	FRANCIRENE TEIXEIRA DOS SANTOS	***.680.682-**	0,280	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca /

		COSTA				Ze Acu
1	23006	ROSÂNGELA NOGUEIRA DE FREITAS	***.150.122-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo

INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	27177	JUCIARA RODRIGUES DA SILVA	***.770.832-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
1	25085	GESLANE MENESES DOS ANJOS	***.507.492-**	0,130	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	21737	RAIANE NOGUEIRA DA SILVA	***.598.582-**	0,180	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	22837	DENNER BATISTA DE SOUZA	***.010.412-**	0,400	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	20990	LIDIANE HENRIQUE MALICIO	***.180.002-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO

INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMATICA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	22551	ANANDA GLORIA SARRAFF	***.794.742-**	0,180	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	17664	LUCIVAN DE SOUZA PEREIRA	***.982.452-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	27060	ALEXANDRE SILVA DE ARAUJO	***.226.562-**	0,000	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	22366	ALCILENE BATISTA DOS SANTOS	***.297.172-**	0,350	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	20598	OTAVIO ROMULO SILVA DOS SANTOS	***.965.542-**	0,150	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
1	19420	WILLIAMS DOS SANTOS FERREIRA	***.791.832-**	0,100	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TERRESTRE | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	22895	DEISILENE FONSECA DE SOUZA	***.103.462-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	25371	DANIEL SERRÃO DA SILVA	***.263.702-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
3	21535	CRISTIANE DA COSTA PICANCO	***.443.442-**	0,220	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
4	21921	ILIANE VIEIRA MACHADO	***.312.132-**	0,180	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia

MOTORISTA CATEGORIA D (ZONA RURAL) | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	21701	ANTONIO JOSE DA SILVA BARAUNA	***.803.672-**	0,200	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	24073	CLENDER FERREIRA SARMENTO	***.830.142-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	24065	MAELY PEREIRA DE AZEVEDO	***.211.122-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
2	23013	ANDRESSA DA SILVA MELO	***.542.782-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	25502	ELAINE TEREZA MELO DE SOUZA	***.660.852-**	0,450	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	22700	GLENDA MACHADO DA SILVA	***.639.732-**	0,400	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
2	17705	KASSIA MEIRELES SANTOS	***.582.302-**	0,400	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
3	24562	GENAY OLIVEIRA SANTANA	***.573.382-**	0,380	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
4	17960	KEILA SARMENTO DE SOUZA	***.447.162-**	0,350	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
5	22786	VALMIR CIDADE FONSECA	***.720.702-**	0,350	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
6	22958	MYLENA PERPETUA DOS SANTOS OLIVEIRA	***.266.122-**	0,350	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
7	19293	BEATRIZ SANTANA CATIVO	***.930.092-**	0,300	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	27785	ANGELA DA GAMA DUTRA BATISTA	***.422.902-**	0,280	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
1	20889	ODINEIA BENTES MUNIZ	***.911.392-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
2	25305	KEVELEM MONTEIRO DA SILVA	***.741.502-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
1	26932	GIVANILDO JORGE DE SOUZA E SOUZA	***.609.202-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	27342	NAIZA MARIA LOPES DOS SANTOS	***.450.002-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
3	23549	NEUZA PRATA FONSECA NETA	***.029.242-**	0,430	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	24085	MAELY PEREIRA DE AZEVEDO	***.211.122-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
2	23005	ANDRESSA DA SILVA MELO	***.542.782-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	26111	NEILZA CALDEIRA DE SOUZA	***.578.692-**	0,380	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
2	25503	ELAINE TEREZA MELO DE SOUZA	***.660.852-**	0,300	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	22421	ROBERTA MARQUES APOLONIO	***.188.712-**	0,130	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	24291	ERIKA KELLY FARIAS DA SILVA	***.530.012-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO - Vila

						Amazonia
2	24764	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DORZANO	***.965.732-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO - Vila Amazonia
1	26661	NAIZA MARIA LOPES DOS SANTOS	***.450.002-**	0,550	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	19253	SILVANETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	***.794.972-**	0,170	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	23033	GLORIA LIMA GOMES	***.459.702-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
2	20926	MARIA ROSINEIDE SOARES PAIVA	***.456.332-**	0,350	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	22518	RAIMUNDO PEREIRA MACHADO	***.219.022-**	0,420	Aprovado	POLO CABURI - BRITO NASCIMENTO - Panauaru
1	22604	RENILDO GAMA LAVAREDA	***.473.032-**	0,420	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	19696	PATRICIA PEREIRA LOPES	***.989.742-**	0,280	Aprovado	POLO CABURI - ENEAS GONCALVES - Buiucu / Caburi
1	25294	RONEILSON DA SILVA E SILVA	***.852.272-**	0,420	Aprovado	POLO CABURI - JOSE AVENINO TAVARES - Lago do Aduaca
1	26396	ELIZETE DE SOUZA E SOUZA	***.620.302-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - RENATO MARINHO FILHO - PANAUARU
1	23787	JOSIENE SOARES MORAES	***.987.512-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	22409	FRANCINARA SOUZA DA SILVA	***.675.402-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - SAO SEBASTIAO - Agrovila do Caburi
1	26971	ANTONIA MARTINS DA SILVA	***.150.672-**	0,320	Aprovado	POLO CABURI - SAO TOME - Lago do Caburi
1	21662	CLAUDENILSON GOMES DA SILVA	***.520.032-**	0,270	Aprovado	POLO MAMURU - ANEXO DRA. Ma CREUZA (Sao Pancracio)
1	22900	PAULA ELIZA DA SILVA FREITAS	***.455.872-**	0,380	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	20134	ALDIANE CASTRO DOS SANTOS	***.202.302-**	0,220	Aprovado	POLO MAMURU - FRANCISCO FREITAS DOS SANTOS ? Manain
1	22346	MÁRCIA VASCONCELOS SOARES	***.416.432-**	0,400	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	20025	GILMAR OLIVEIRA MAIA	***.616.782-**	0,450	Aprovado	POLO MAMURU - PROF. WALDENOR PEREIRA GAMA- Igarape Acu
1	27025	ELIANDRA ANDRADE SANTOS	***.741.202-**	0,180	Aprovado	POLO MAMURU - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Varre Vento
1	24915	RAIMUNDA LUIZA LIMA FERNANDES	***.513.922-**	0,420	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Santo Antonio Araua
1	23665	EDINALDO GOMES DE ANDRADE	***.451.402-**	0,420	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	24346	ROSIANE FERREIRA TEIXEIRA	***.588.792-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM PEDRO I - Lago do Maraja
1	25753	ELIANE MENEZES CORREA	***.184.802-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
1	17608	RICK RENNER BRANDÃO GUIMARÃES	***.779.102-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - N. SRA DAS GRACAS - Sagrada Familia / Lago do Remanso
1	24253	ADNELSON DOS SANTOS RIBEIRO	***.704.412-**	0,450	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	26519	DARLIANE DOS SANTOS DA COSTA	***.956.272-**	0,170	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTO ANTONIO - Mocambo do Arari
1	23037	RAQUEL DA SILVA SANTARÉM	***.409.592-**	0,280	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO MARCOS - Lago da Esperanca
1	25311	DIOMELIA DE MELO PRESTES	***.376.822-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO TOME - Mocambo do Arari
1	22534	FABIOLA ANDRADE ALMEIDA	***.590.202-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - SENADOR JOSE ESTEVES - Mocambo do Arari
1	21368	MARCELO BAGATA TAVARES	***.559.442-**	0,550	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	27035	ANGELA DA GAMA DUTRA BATISTA	***.422.902-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
1	21463	EDINALDO MOTA DOS SANTOS	***.912.042-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
1	25487	JETRO PIO DOS SANTOS	***.950.462-**	0,400	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	23119	RONILSON CARMO DA SILVA E SILVA	***.359.272-**	0,400	Aprovado	POLO TRACAJA - FRANCISCA NOBREGA DE MELO AZEDO - Rio Tracaja
1	24239	DORINEI DA SILVA LIMA	***.326.912-**	0,450	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO BENEDITO - Rio Tracaja
1	26897	EDINAMAR BARROS DOS SANTOS	***.822.732-**	0,450	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO SEBASTIAO - Rio Tracaja / Cabeceira do Jurua
1	23288	KEISIMA DOS SANTOS TEIXEIRA	***.814.432-**	0,300	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - ANEXO VISTA - Alegre
1	21934	MARIA MADALENA GOMES DOS SANTOS MAIA	***.939.352-**	0,420	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - Rio Tracaja
1	18462	ELISSANDRA SOUZA SILVA	***.986.772-**	0,270	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	24822	ROSA MARIA FERREIRA DE SOUZA	***.454.412-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA JULIA - Nossa Sra. Da Saude ? Jara
1	20638	ADRIANO SOUZA CARDOSO	***.370.452-**	0,130	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MONTE HOREBE ? Rio Uaicurapa
1	18850	MARCOS DOS SANTOS ROCHA JUNIOR	***.904.982-**	0,380	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	22342	JOSE LUCIO NASCIMENTO ARAUJO	***.909.452-**	0,430	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - NOVA ESPERANCA ? Badajos
1	19325	MARINEIZE BATISTA RIBEIRO	***.113.052-**	0,730	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	21908	ALDAISES BELEM KATAKI	***.867.052-**	0,120	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - FILADELFIA ? Uaicurapa
1	20551	ANDREZA PRINTES DINIZ	***.316.762-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - NOVA CANAA
1	19922	JACIRA PIRES FERREIRA	***.400.972-**	0,280	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
1	21763	SHIRLEY PANTOJA DUQUE	***.200.802-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SANTO EXPEDITO - Rio Uaicurapa
1	20210	ELIEGE SILVA BENTES	***.070.052-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO GABRIEL - Peixe Marinho
1	24165	JAHNNY GAMA GONCALVES	***.387.302-**	0,420	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
1	23543	CLEIVA MATOS DE OLIVEIRA	***.527.632-**	0,320	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Paraiso
1	19747	MARIA INES DE SÁ RODRIGUES SANTOS	***.975.352-**	0,220	Aprovado	POLO VALERIA - BETEL - Lago da Valeria
1	24196	CHRISTIELI ROCHA DE OLIVEIRA	***.263.652-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	19378	IOLANE SILVA DE SOUZA	***.378.992-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - ANEXO FE EM DEUS
1	19634	ROZENE DOS SANTOS BARBOSA	***.837.042-**	0,320	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - ANEXO NASSON NEVES
1	20348	ADAILSON XAVIER DA SILVA	***.732.252-**	0,350	Aprovado	POLO VALERIA - MARY FRAN AZEDO DRAY - Bete Sames / Valeria
1	23175	VALCILENE DE SOUZA GOMES	***.001.292-**	0,420	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	19825	JOSÉ COLARES FERREIRA	***.505.782-**	0,450	Aprovado	POLO VALERIA - NELSON NERES DE FRANCA - Valeria Col. Samaria

1	23581	ADIEL PIRES OLIVEIRA	***.222.362-**	0,030	Aprovado	POLO VALERIA - SAO FRANCISCO - Sao Paulo / Colonia da Valeria
1	24929	EDIRALDO DE SOUZA BATALHA	***.514.922-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
1	25182	MARIA KELIANA DOS SANTOS NUNES	***.799.712-**	0,100	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - ROSA RAMOS - Jauari / Colonia Sao Jorge
1	19532	JOEL MAGALHAES DE SOUZA	***.783.402-**	0,420	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SANTA CLARA - Lago do Jauari
1	21047	ELENISE BATALHA DE OLIVEIRA	***.407.612-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	26015	LILIANE DE SOUZA E SOUZA	***.037.872-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO JOSE - Mato Grosso / Irmaos Coragem
1	24802	MARIVANA SOUZA DOS SANTOS	***.979.702-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	26834	GIVANILDO JORGE DE SOUZA E SOUZA	***.609.202-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
3	23504	NEUZA PRATA FONSECA NETA	***.029.242-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
4	18753	ARLENE CARDOSO DO NASCIMENTO	***.556.912-**	0,430	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
5	21675	ICLENY FIGUEIREDO BRUCE DE OLIVEIRA	***.295.662-**	0,420	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
6	22198	MARIA JUDITH LOPES RIBEIRO	***.390.962-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	19196	LUZIELY MENDOÇA DE AZEVEDO	***.442.232-**	0,320	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - DIDEL DE CASTRO GARCIA - Ze Acu
1	18645	RAIMUNDA ODEILZA BATISTA MUNIZ	***.498.592-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - JUSTINIANO PACHECO - Ze Miri
1	21991	ERISSON DE SOUZA MUNIZ	***.109.192-**	0,120	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	20991	GRACINETE BENTES DA SILVA	***.270.032-**	0,350	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - N. SRA DE FATIMA - C. N. SRA das Gracas - Ze Acu / Nucleo
1	20885	ANDRÉA LAURA BARBOSA BARROS	***.640.122-**	0,450	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu - Gleba
1	19807	KARLISSON CIDADE SARRAF ALFAIA	***.988.452-**	0,370	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO SEBASTIAO - Quebra / Ze Acu - Gleba
1	23659	DANIEL MENDES DA SILVA	***.653.412-**	0,320	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
1	20999	JOÃO EMANUEL DOS SANTOS NUNES	***.779.672-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SANTO ANTONIO - Colonia Brasil Roca / Lago do Ze Miri
1	22362	LALA SILVA DA FONSECA	***.898.642-**	0,230	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOAO - Ze Acu / Nova Esperanca
1	24976	ONIANA BATISTA MUNIZ	***.719.802-**	0,450	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
1	27236	DORYANA DE SOUZA NEVES	***.579.712-**	0,420	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	21284	VALCINEI DA SILVA BATISTA	***.104.112-**	0,020	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	18984	ANDERSON GUERREIRO DA CONCEICAO	***.194.222-**	0,270	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	24997	LEONARDO TAVARES DIAS VIEIRA	***.826.342-**	0,150	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	21690	ZAQUEU ANDRADE FREITAS	***.614.418-**	0,180	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	24668	ELTON DA SILVA ALMEIDA	***.254.552-**	0,400	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	23916	ALESSANDRA TRINDADE CID BARROS	***.541.762-**	0,650	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	23039	ROBSON VIEIRA KAKIJIMA	***.394.512-**	0,400	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	20021	ARTHEMISA DA SILVA MARINHO	***.905.572-**	0,380	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	17755	RAMON FELIPE GOMES PIMENTEL	***.812.292-**	0,400	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	21319	ROSIELEN XAVIER DOS SANTOS	***.644.522-**	0,430	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	18085	DAIANE BENTES SOARES	***.318.132-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	21081	ARIEL ÁLEF DOS SANTOS CARVALHO	***.279.942-**	0,750	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	20903	MARIA ALÍRIA RIBEIRO CONCEIÇÃO	***.772.192-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	21528	PATRICIA FONSECA VALENTE	***.503.652-**	0,450	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	19748	LUIS ANTONIO MARQUES TAVARES	***.269.862-**	0,550	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA | ZONA URBANA

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
39	23438	ERLIANDRO DA SILVA MELO	***.383.782-**	0,120	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	24786	ANTONIA RITA DE OLIVEIRA GOMES	***.111.022-**	0,400	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
2	26019	MARIA DAS GRAÇAS MACHADO CANTO	***.482.422-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	21761	MARCOS HENRIQUE RODRIGUES PRATA	***.969.312-**	0,300	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	23696	CLEUSIANE COSTA CRUZ	***.549.032-**	0,350	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari

1	21614	NEUZIANE REIS VASCONCELOS	***.434.912-**	0,550	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	18736	HALEFE MOIZES GUIMARAES ANDRADE	***.328.832-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	22496	FRANCINEY GOMES DA SILVA	***.523.642-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	23392	ELIANE PEREIRA DA SILVA	***.102.302-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	19510	RAMON CESAR FERNANDES DE SOUSA	***.992.782-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	21283	IVONEIZE DOS SANTOS SILVA	***.917.082-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	19329	CHARLES MASCARENHAS NASCIMENTO	***.216.002-**	0,450	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	23530	VERONICA LIMA GOMES	***.154.752-**	0,120	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	22175	ANTONIO ANDRADE DE SOUZA	***.841.472-**	0,370	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	20159	ALDIANE CASTRO DOS SANTOS	***.202.302-**	0,400	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	22382	MARLEONDES MENDONÇA ALVES	***.076.772-**	0,300	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	22598	GELSON ALMEIDA PIEDADE JUNIOR	***.768.332-**	0,400	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	22256	JOSÉ PAULO DE SOUZA SILVA JÚNIOR	***.273.392-**	0,350	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	25038	ANDREY TEIXEIRA DA SILVA	***.621.092-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	19872	MARCELO BARBOSA MARTINS	***.130.142-**	0,180	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	21162	LEDA ANDRADE CUNHA	***.666.052-**	0,320	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	20318	ALCIDES DE JESUS VIEIRA	***.457.672-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	22442	IZANEIDE DA SILVA VIEIRA	***.607.602-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	24933	JEAN GARCIA DA SILVA	***.244.412-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
2	25238	LUCAS DA COSTA PEREIRA	***.645.722-**	0,100	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	24759	KELRY DE SOUZA DA SILVA	***.771.542-**	0,400	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	21540	ANA MARIA FONSECA DE LIMA FREITAS	***.302.924-**	0,150	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	24408	CLEOMAR TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	***.198.182-**	0,020	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	19236	DIOFRANI SIQUEIRA DE SOUZA	***.601.762-**	0,350	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	23080	JOSÉ PAULO DE SOUZA E SOUZA	***.512.542-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	19370	AFONSO XAVIER FERREIRA	***.404.262-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	23845	JAILSON APORCINO DA SILVA	***.767.202-**	0,420	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	23890	GENTIL GARCIA BARBOSA	***.156.712-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	27662	ALCIANE DE SOUZA E SOUZA	***.830.232-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	20135	MARIA ELIZIANE DOS SANTOS NUNES	***.712.742-**	0,430	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	18666	THAIS LIMA DE AZEVEDO	***.768.492-**	0,100	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	18912	DEVALDO MARCELO DE SOUZA	***.541.802-**	0,350	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	20577	MARTA LUCIA DE SOUZA REIS	***.068.612-**	0,420	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	27726	CARLA VANESSA PAIXAO FONSECA	***.247.722-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	19673	IONELI BRITO PEREIRA	***.655.892-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - BRITO NASCIMENTO - Panauaru
1	24113	MIGUEL ARCANGELO LIMA DA SILVA	***.033.072-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	19032	ELISÂNIA LOPES TAVARES	***.709.052-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - JOSE AVENINO TAVARES - Lago do Aduaca
1	21732	ELAINE GOMES DA SILVA	***.902.982-**	0,230	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	20080	JOCY ELEN PINHEIRO ARAUJO	***.448.132-**	0,270	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do

						Caburi
2	26710	SABRINA SILVA DE SOUZA	***.937.932-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	20108	GILMAR OLIVEIRA MAIA	***.616.782-**	0,380	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	21145	MARIA LEILA LIMA DE ANDRADE	***.268.952-**	0,450	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	26697	ODNEY RAMOS NOGUEIRA	***.971.372-**	0,120	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
1	21421	ELDIO COSTA TAVARES	***.401.292-**	0,630	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
2	22864	MARA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.947.492-**	0,450	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	17859	EMERSON LOPES BRANDÃO	***.949.802-**	0,120	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO MARCOS - Lago da Esperanca
1	24137	MARCILIO LIMA DIAS	***.790.872-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	23017	HEBER PIO DOS SANTOS	***.911.312-**	0,450	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	23057	LUIS CARLOS DE SOUZA E SOUZA	***.076.372-**	0,450	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	22602	SUZANA VIEIRA BULCÃO	***.409.482-**	0,030	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO SEBASTIAO - Rio Tracaja / Cabeceira do Jurua
1	18265	NILDO FEITOSA DA SILVA	***.016.902-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	18113	CRISTIANA FALCÃO DE SOUZA	***.730.102-**	0,100	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	23047	GABRIEL PRATA DOS SANTOS	***.816.152-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO RAIMUNDO ? Gregoste
1	27300	TERCIANE SANTOS CASTRO	***.380.832-**	0,050	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
1	27644	EDUARDA RAIONE MIRANDA VERCOSA	***.638.782-**	0,150	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	22972	ANDREZA GOMES PEREIRA	***.230.732-**	0,200	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	20841	MARIA IRONDINA MARTINS DA COSTA	***.004.182-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - MARY FRAN AZEDO DRAY - Bete Sames / Valeria
1	20617	ALACY DA SILVA CAMARÃO	***.988.462-**	0,430	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	18064	FLÁVIO DO CARMO DA CUNHA	***.990.142-**	0,280	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
1	21815	ICLENY FIGUEIREDO BRUCE DE OLIVEIRA	***.295.662-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	23771	ANA MARIA DA SILVA SOUZA BRUCE	***.965.912-**	0,350	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
3	22406	ELIZANDRA BRASIL FERREIRA	***.655.332-**	0,350	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
4	18755	FRANCIANE RODRIGUES DE SOUZA	***.974.782-**	0,350	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
5	20607	ABIAIR BARROSO BRUCE	***.164.912-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	18162	CLAUDENILZA BEZERRA DE SOUZA	***.947.332-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
2	21381	TATIANA ESTEVES DA SILVA	***.382.472-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	26585	THIAGO NUNES DE SOUZA	***.648.902-**	0,430	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
1	25201	ALESSANDRO CORREA MARINHO	***.623.892-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	20381	ANA PATRICIA GENTIL FERREIEA	***.296.862-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - BRITO NASCIMENTO - Panauaru
1	27485	ORIALLY AZEVEDO ELEUTERIO	***.971.022-**	0,350	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	19026	MARIA GEISIANE NOGUEIRA DA SILVA	***.282.012-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	22773	SILVANO CUNHA PONTES	***.062.112-**	0,450	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	23698	JOSIMAR GOMES DE ANDRADE	***.791.062-**	0,400	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	22331	ADANILSON DE SOUZA TAVARES	***.142.012-**	0,450	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
1	26470	ALESSON SANTOS DE PAIVA	***.470.612-**	0,350	Aprovado	POLO MOCAMBO - N. SRA DAS GRACAS - Sagrada Familia / Lago do Remanso
1	26882	FABIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	***.965.312-**	0,600	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
2	26307	SIDERFRAN SOUZA E SOUZA	***.185.792-**	0,400	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	21122	KAIC COSTA MEDIM	***.429.332-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO MARCOS - Lago da Esperanca
1	24760	DAVID CARVALHO MACHADO	***.522.612-**	0,750	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
2	23206	JOSÉ AUGUSTO MENDES RIBEIRO	***.992.562-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	24071	ALTIMAR TEIXEIRA DA SILVA	***.571.062-**	0,250	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	23120	RONILSON CARMO DA SILVA E SILVA	***.359.272-**	0,400	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	18797	VILMAR KENNEDY SILVA DA SILVA	***.075.822-**	0,300	Aprovado	POLO TRACAJA - SAO SEBASTIAO - Rio Tracaja / Cabeceira do Jurua
1	23223	EDER PIO DOS SANTOS	***.911.402-**	0,450	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - Rio Tracaja
1	20429	KARITON OLIVEIRA LOPES	***.682.432-**	0,100	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	21171	EDMAR FARIAS DE SOUZA	***.371.002-**	0,170	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	21684	LUCIANO DE MELO KATAKI	***.592.972-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - FILADELFIA ? Uaicurapa
1	23247	MATEUS SOUZA DE OLIVEIRA	***.472.702-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
1	23056	THIAGO PICANCO	***.472.402-**	0,450	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
1	22308	LUCIANO COELHO FREITAS	***.383.542-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Paraiso

1	23342	GERSON NEPONUCENO MOTTA	***.830.522-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	22371	ELIAS DE AZEVEDO VIANA	***.722.002-**	0,280	Aprovado	POLO VALERIA - FREI RICARDO ? Parintinzinho
1	23766	JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	***.901.412-**	0,450	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - ANEXO FE EM DEUS
1	23710	EVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	***.997.232-**	0,180	Aprovado	POLO VALERIA - MARY FRAN AZEDO DRAY - Bete Sames / Valeria
1	17665	LEANDRO SILVA DE SOUZA	***.981.292-**	0,450	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	21202	FRANCIVALDO DE AZEVEDO BRITO	***.676.042-**	0,320	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
1	18895	RODRIGO MARIALVA RIBEIRO	***.024.012-**	0,100	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SANTA CLARA - Lago do Jauari
1	20304	MARCELO VIANA GUERREIRO	***.490.542-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	20938	DAINARA SILVA DE SOUZA	***.473.802-**	0,700	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	17771	CARLOS LOPES DOS SANTOS	***.603.062-**	0,430	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
3	17773	LEANDRO GODINHO RODRIGUES	***.770.162-**	0,420	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	20007	KARINA DA SILVA MUNIZ	***.571.222-**	0,500	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	23780	NILCIANE ROCHA BATALHA	***.961.442-**	0,370	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	21968	KELLY SARMENTO DE SOUZA	***.984.102-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu - Gleba
1	21679	GABRIELLE DA SILVA VIEIRA	***.583.902-**	0,100	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO SEBASTIAO - Quebra / Ze Acu - Gleba
1	26822	FRANCINALDO FREITAS DE MELO	***.656.052-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
1	20816	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS NUNES	***.698.662-**	0,450	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
1	21125	ROSIANE DE OLIVEIRA LEAL	***.376.682-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	23768	JOSIENE SOARES MORAES	***.987.512-**	0,450	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
2	21527	JACINEIDE MARTINS DA SILVA	***.786.402-**	0,400	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
1	25839	ROSANA SARRAFF CIDADE	***.395.502-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	20544	ADAILZA SARRAFF BENTES	***.857.002-**	0,320	Aprovado	POLO CABURI - JOSE AVENINO TAVARES - Lago do Aduaca
1	26933	ANTONIA MARTINS DA SILVA	***.150.672-**	0,400	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	18879	FÁTIMA MARTINS LIMA	***.265.292-**	0,350	Aprovado	POLO CABURI - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Palhal / Lago do Caburi
1	20149	MARIA DIOLENE DE SOUZA SISHAM	***.792.322-**	0,270	Aprovado	POLO MAMURU - ANEXO DRA. Ma CREUZA (Sao Pancracio)
1	22440	ERIKA AMELYE FREITAS DOS SANTOS	***.198.692-**	0,300	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	22321	MÁRCIA VASCONCELOS SOARES	***.416.432-**	0,400	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	18164	GENAY OLIVEIRA SANTANA	***.573.382-**	0,380	Aprovado	POLO MAMURU - NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO ? SIMEAO
1	21693	CLAUDENILSON GOMES DA SILVA	***.520.032-**	0,270	Aprovado	POLO MAMURU - PROF. WALDENOR PEREIRA GAMA- Igarape Acu
1	24544	JOCILENE REIS DE SOUZA BATALHA	***.865.402-**	0,400	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
2	23864	AYRA COSTA DE SOUZA	***.253.592-**	0,300	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
3	25751	ROSANI MAIA REIS	***.814.682-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	22410	FRANCINARA SOUZA DA SILVA	***.675.402-**	0,450	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
1	22957	LEIDE MATOS DE SOUZA	***.177.972-**	0,370	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTO ANTONIO - Mocambo do Arari
1	25312	DIOMELIA DE MELO PRESTES	***.376.822-**	0,100	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO TOME - Mocambo do Arari
1	24100	MARIA DE LOURDES DE SOUZA BULCÃO	***.549.302-**	0,450	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
2	26688	ANDREZZA VASQUES SANTOS	***.773.102-**	0,420	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	21619	MATHEUS NATIVIDADE BRASIL	***.516.902-**	0,370	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
1	21725	ZILMA TAVARES DOS SANTOS	***.941.742-**	0,330	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	24133	DORINEI DA SILVA LIMA	***.326.912-**	0,450	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	25533	JETRO PIO DOS SANTOS	***.950.462-**	0,370	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - ANEXO VISTA - Alegre
1	20000	SUZIANE SILVA FERREIRA	***.452.372-**	0,350	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA JULIA - Nossa Sra. Da Saude ? Jara
1	23632	KATIA SILENE CID BRITO	***.970.482-**	0,270	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. APARECIDA- Cajual
1	24983	ANA CLEA FERREIRA DOS SANTOS	***.997.782-**	0,170	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	23132	ERICA CURSINO FERREIRA	***.382.182-**	0,180	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	20571	ANDREZA PRINTES DINIZ	***.316.762-**	0,080	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - FILADELFIA ? Uaicurapa
1	22141	AILLA ARAÚJO DOS SANTOS	***.861.122-**	0,050	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
1	22937	SUZANA RODRIGUES CUNHA	***.696.882-**	0,320	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Paraiso
1	19442	IZANA KELLY PIRES DE SOUZA	***.352.582-**	0,270	Aprovado	POLO VALERIA - BETEL - Lago da Valeria
1	24853	FLORIANO ALBUQUERQUE CARVALHO	***.003.072-**	0,120	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	19705	JOSENILDA DE SOUZA XAVIER	***.052.722-**	0,030	Aprovado	POLO VALERIA - FREI RICARDO ? Parintinzinho
1	26452	ELIZETE DE SOUZA E SOUZA	***.620.302-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	23186	VALCILENE DE SOUZA GOMES	***.001.292-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - BOM JESUS - Colonia Independencia
1	27019	ERIKA KELLY FARIAS DA SILVA	***.530.012-**	0,450	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
2	20221	ZAET MARTINS DOS SANTOS CARNEIRO	***.275.212-**	0,430	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
3	22293	MARTA VIEIRA MIRANDA	***.385.652-**	0,420	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
4	23301	MARCIA BATISTA SANTAREM	***.616.642-**	0,380	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
1	22127	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS NUNES	***.816.032-**	0,270	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti

1	25183	MARIA KELIANA DOS SANTOS NUNES	***.799.712-**	0,220	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SANTA CLARA - Lago do Jauari
1	19779	MÔNICA PEREIRA FONSECA	***.525.902-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	23020	GLORIA LIMA GOMES	***.459.702-**	0,450	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	21208	MERIAN SOUZA VALENTE	***.373.592-**	0,350	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO SEBASTIAO - Quebra / Ze Acu - Gleba
1	19657	VANUZA OLIVEIRA RIBEIRO	***.208.472-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
1	25279	SILVANA COSTA TAVARES	***.811.242-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SANTA FE - Colonia Santa Fe / Ze Acu

PROFESSOR INDÍGENA BILÍNGUE DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INDÍGENA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	22425	REGISON OLIVEIRA VERÇOSA	***.297.442-**	0,200	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
2	22328	DILCIJANY BATISTA CABRAL CAETANO	***.558.192-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
1	21923	ZACARIAS DE SOUZA FERREIRA	***.103.212-**	0,170	Aprovado	POLO INDIGENA - TUI`SA MANOEL GOMES DE ARAUJO
1	21962	GIBEON F FERREIRA BATISTA	***.921.042-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - NUITU NUITU YMYE-Nova Alegria

PROFESSOR INDÍGENA/INDIGENISTA BILINGUE DE NÍVEL SUPERIOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL (ÁREA INDÍGENA) | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	20978	VALDO GASTÃO MICHILES	***.408.802-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz
1	17875	ARNALDO DE OLIVEIRA MIQUILES	***.928.072-**	0,100	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - ANEXO EDIMILSON SILVA
1	23235	DEOLENY BATISTA DA COSTA	***.718.032-**	0,100	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista

PROFESSOR INDÍGENA/INDIGENISTA BILINGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	23987	JOSE ANGELO PINHEIRO MIRANDA	***.822.702-**	0,300	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
2	24676	ADELICE BASTOS BATISTA MATOS	***.895.832-**	0,250	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
3	22399	REGISON OLIVEIRA VERÇOSA	***.297.442-**	0,200	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
1	23242	ISSAEL SANTANA DE OLIVEIRA	***.132.522-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - MUSU AGKUKAG - Nova Galileia
1	21945	GIBEON F FERREIRA BATISTA	***.921.042-**	0,300	Aprovado	POLO INDIGENA - NUITU NUITU YMYE-Nova Alegria
2	21879	ZACARIAS DE SOUZA FERREIRA	***.103.212-**	0,170	Aprovado	POLO INDIGENA - NUITU NUITU YMYE-Nova Alegria
1	20292	ISMAEL SANTANA DE OLIVEIRA	***.744.162-**	0,300	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz
1	20895	ELISON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	***.692.422-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - ANEXO EDIMILSON SILVA
1	21959	ADRISON MELO DE ARAUJO	***.955.532-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - TUI`SA MANOEL GOMES DE ARAUJO

PROFESSOR INDÍGENA/INDIGENISTA BILINGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	24350	GEYSE LOPES MONTEIRO	***.872.342-**	0,350	Aprovado	POLO INDIGENA - NUITU NUITU YMYE-Nova Alegria
1	23278	EZAU SANTANA DE OLIVEIRA	***.744.082-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz
1	21246	LUCIANE CORRÊA MAGNO	***.108.152-**	0,400	Aprovado	POLO INDIGENA - TUI`SA MANOEL GOMES DE ARAUJO

PROFESSOR INDÍGENA/INDIGENISTA BILINGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	26652	LANAY DE SOUZA BEZERRA	***.237.192-**	0,230	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
1	23225	ISSAEL SANTANA DE OLIVEIRA	***.132.522-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - SATERE DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapa ? Vila da Paz

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	24977	ANDERSON TAVARES DA SILVA	***.232.702-**	0,200	Aprovado	POLO CABURI - SAO SEBASTIAO - Agrovila do Caburi
2	19614	JUCIARA RODRIGUES DA SILVA	***.770.832-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - SAO SEBASTIAO - Agrovila do Caburi
1	21241	ELIZANA DA SILVA RIBEIRO	***.465.462-**	0,180	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
2	19826	JACKELINE GOMES DA SILVA	***.009.652-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	21052	MARILANE CERDEIRA XAVIER	***.869.882-**	0,130	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	24693	EVAIR FELIX SOUZA DOS SANTOS	***.751.582-**	0,150	Aprovado	POLO MAMURU - PROF. WALDENOR PEREIRA GAMA-Igarape Acu
1	22859	SANDRELLE BULCÃO TAVARES	***.994.742-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	22547	GILCIANE VIEIRA CORREA	***.456.092-**	0,150	Aprovado	POLO MOCAMBO - MONTE SINAI - Embaubal / Parana do Arari
1	22751	VANESSA SOUZA BENTES	***.065.162-**	0,320	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
2	22887	LUCIANE PRINTES CASTRO	***.763.452-**	0,230	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
3	22469	GLEIDIANE RIBEIRO VIEIRA	***.138.332-**	0,230	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
4	18978	IZANIELE SILVEIRA DA SILVA	***.533.052-**	0,230	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
5	22699	CAMILA DE SOUZA SILVA	***.985.442-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	23036	DIONARA MELO SILVEIRA	***.877.362-**	0,280	Aprovado	POLO MOCAMBO - SAO TOME - Mocambo do Arari
1	25257	SUELEN APOLONIO DA SILVA	***.184.272-**	0,300	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
2	26942	DANIELE BENTES LOPES	***.005.002-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
3	21287	MARA NUBIA DA SILVA SANCHES	***.043.492-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
4	22994	MARIA AUXILIADORA DE LIMA CIDADE	***.753.922-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
5	21242	JAYANE DE ALCANTARA JACAUNA	***.181.292-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
6	22008	RENATA MARQUES APOLÔNIO	***.869.302-**	0,230	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
7	21932	ELISSA SOARES DUDE	***.638.862-**	0,200	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	18913	JOSIANI MAGALHAES DE SOUZA	***.167.522-**	0,170	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)

1	24378	ORLANDO DOS SANTOS VIANA FILHO	***.902.212-**	0,250	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - Rio Tracaja
1	23138	ERICA CURSINO FERREIRA	***.382.182-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
2	21007	LAZARO CAMARÃO DE SOUZA	***.469.862-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	24173	MARIELEN PINTO ARAÚJO	***.074.102-**	0,200	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
1	20964	MARLY PEREIRA E SILVA	***.814.882-**	0,130	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Paraiso
1	19725	ANDRIELE PIRES OLIVEIRA	***.222.522-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
2	22987	SUZIANE DE CASTRO XAVIER	***.343.432-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	21979	NAILZE CURSINO PRINTES	***.019.392-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
2	23461	VALDELE FONSECA DE SOUZA GARCIA	***.966.172-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
1	24748	ROSANA CATIVO BATISTA	***.916.592-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
2	22356	JOANA D`ARC MALICIO MARQUES	***.222.302-**	0,280	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	20354	ILSIANE SOUZA RODRIGUES	***.773.062-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO JOSE - Mato Grosso / Irmaos Coragem
1	18117	LAURA KATHLEEN DA COSTA PEREIRA	***.211.402-**	0,400	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	21648	SORIANE PANTOJA DE SOUZA	***.408.912-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
3	25326	MICHELLE RIBEIRO CABRAL	***.930.212-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
4	25941	ALDARLENA PIRES OLIVERA	***.279.242-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
5	22161	JOELICY RIBEIRO RODRIGUES	***.591.382-**	0,280	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
6	18295	JOSIANA PINHEIRO DA SILVA	***.865.522-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
7	23093	IZONEY DOS REIS FERREIRA	***.170.932-**	0,250	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	21750	ELIZIANE DOS SANTOS PANTOJA	***.428.002-**	0,120	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - DIDEL DE CASTRO GARCIA - Ze Acu
1	18546	ORLENE MUNIZ DE OLIVEIRA	***.777.932-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - JUSTINIANO PACHECO - Ze Miri
1	27372	JOSILENE DOS SANTOS NUNES	***.027.152-**	0,400	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
2	20008	ELINETE SOUZA DE SOUZA	***.683.682-**	0,230	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
3	21626	TAYANA MUNIZ BRASIL	***.006.902-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	23023	FRANCISCO XAVIER CURSINO JUNIOR	***.159.412-**	0,280	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu - Gleba
1	25409	RICKSON LUIZ MIRANDA FARIAS	***.045.002-**	0,130	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO SEBASTIAO - Quebra / Ze Acu - Gleba
1	21698	ERLENILSON GOMES NUNES	***.782.642-**	0,050	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
1	22590	DIEMERSON SILVA DE SOUZA	***.777.492-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOAO - Ze Acu / Nova Esperanca
1	22435	PEDRO BIANOR TEIXEIRA DOS SANTOS	***.127.122-**	0,300	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
1	20152	MARIA DAS DORES COLARES ANDRADE	***.413.702-**	0,270	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo

VIGIA | ZONA RURAL

Posição	Nº Insc.	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação Detalhada	Polo
1	20913	FRANCISCO VALDIVINO GOMES MEDIM	***.726.302-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
2	22592	NADILSON GONÇALVES CARDOSO	***.774.172-**	0,250	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
3	22157	OSEIAS PEREIRA DE AZEVEDO	***.534.282-**	0,170	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
4	22424	FELIPE ANDERSON SILVA DE SOUZA	***.241.062-**	0,150	Aprovado	POLO CABURI - TIA DODO
1	25771	JOÃO PAULO FONSECA RIBEIRO	***.329.952-**	0,280	Aprovado	POLO CABURI - DIVINO ESPIRITO SANTO - Lago do Aduaca -
1	26229	IVAN VIEIRA DE SOUZA	***.302.942-**	0,200	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
2	23353	ANDERSON TAVARES DA SILVA	***.232.702-**	0,170	Aprovado	POLO CABURI - SANTA TEREZINHA- CABURI
1	21769	LUCIO CARLOS SILVA DOS ANJOS	***.300.322-**	0,180	Aprovado	POLO CABURI - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Palhal / Lago do Caburi
1	22215	WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA	***.561.052-**	0,300	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
2	22117	RAIMUNDO JOSE SOUZA DA SILVA	***.778.562-**	0,280	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
3	21726	EDVANDO COSTA MELO	***.550.642-**	0,220	Aprovado	POLO CABURI - WALKIRIA VIANA GONCALVES - Agrovila do Caburi
1	20602	ORIVALDO BATISTA DOS SANTOS	***.358.022-**	0,150	Aprovado	POLO INDIGENA - LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista
1	21781	JEREMIAS DA SILVA LOPES	***.829.862-**	0,180	Aprovado	POLO INDIGENA - NUITU NUITU YMYE-Nova Alegria
1	26599	ODIJANDER RUY PINTO DE SOUZA	***.734.552-**	0,100	Aprovado	POLO MAMURU - ANEXO DRA. Ma CREUZA (Sao Pancracio)
1	18432	ORLANILDO DA SILVA DE CARVALHO	***.323.792-**	0,170	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
2	19261	EDSON VIEIRA PEREIRA	***.896.842-**	0,150	Aprovado	POLO MAMURU - CRISTO REI ? Moria
1	20114	TAISON SOARES BRASIL	***.988.612-**	0,250	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
2	23348	ISAIAS QUEIROZ SANTAREM	***.626.492-**	0,220	Aprovado	POLO MAMURU - N. SRA. DAS LAGRIMAS -Ponta Alta
1	18961	EVANILDES PRESTES PAIXÃO	***.619.342-**	0,280	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
2	18423	ALDENOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	***.796.872-**	0,250	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
3	20014	EVERALDO PRESTES PAIXÃO	***.163.082-**	0,200	Aprovado	POLO MAMURU - SAO JOSE - Terra Preta
1	26394	AGNALDO SOARES DE SOUZA	***.091.002-**	0,250	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
2	20237	ACINELSO ALMEIDA TEIXEIRA	***.642.642-**	0,230	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
3	25970	MESSIAS CUNHA DE SOUZA	***.197.332-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
4	23537	JOSIEL GARCIA DE SOUZA	***.449.502-**	0,130	Aprovado	POLO MOCAMBO - DOM ARCANGELO
1	26309	RAIMUNDO XAVIER NOGUEIRA	***.062.902-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do

						Arari
2	25378	ALVARO DOS SANTOS MARINHO	***.042.272-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
3	25658	NEUDSON GONÇALVES CARDOSO	***.758.182-**	0,200	Aprovado	POLO MOCAMBO - SANTA MARIA - Agrovila do Mocambo do Arari
1	24489	RONALDO PAZ REIS	***.330.262-**	0,300	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
2	21289	MARCIO PONTES CASTRO	***.412.302-**	0,200	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
3	18841	MARCILIO PINTO DA SILVA	***.839.482-**	0,170	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA LUZIA (MACURANY)
1	20029	JOAO ALFAIA DAMASCENO	***.751.802-**	0,300	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
2	20479	JOSIMAR DA SILVA NASCIMENTO	***.835.732-**	0,280	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
3	25343	NEWTON FERREIRA MATOS	***.103.282-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SANTA TEREZINHA (ANINGA)
1	21865	ELIONEY PONTES DE SOUZA	***.579.282-**	0,380	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
2	26786	DANIEL DA SILVA SOARES	***.869.292-**	0,250	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
3	21477	CIDINEY DE OLIVEIRA DA SILVA	***.608.602-**	0,170	Aprovado	POLO SUBURBANO - SÃO PEDRO (PARANANEMA)
1	18072	GILBERTO PRATA DA SILVA	***.335.672-**	0,280	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
2	22013	DAVI DA SILVA ANDRADE	***.609.592-**	0,150	Aprovado	POLO TRACAJA - DOM PEDRO II - Sagrado Coracao de Jesus / Rio Tracaja
1	22001	LUZEGILDO MENDONÇA GIMAQUE	***.195.932-**	0,250	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
2	20366	DIEGO RODRIGUES NUNES	***.546.312-**	0,200	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
3	24147	FRANCISCO MOREIRA SORAES	***.218.842-**	0,150	Aprovado	POLO TRACAJA - LUIZ GONZAGA - Sto Antonio / Rio Tracaja
1	22047	ANTÔNIO DA PAZ SIQUEIRA	***.762.472-**	0,250	Aprovado	POLO TRACAJA - TOLEDO PIZZA - Rio Tracaja
1	21670	ROGERIO PESSOA NUNES	***.367.322-**	0,230	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
2	21818	LUCINEY PEREIRA DA SILVA	***.652.102-**	0,120	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
3	26649	SUZANE NASCIMENTO DA SILVA	***.545.482-**	0,100	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA BELEM - Sao Tome
1	21813	MARISON MAIA GONÇALVES	***.458.822-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - MARIA JULIA - Nossa Sra. Da Saude ? Jara
1	20137	FLAVIO DA SILVA E SILVA	***.505.102-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
2	25133	TIAGO DA SILVA VILAR	***.669.002-**	0,220	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
3	19369	RODRIGO PONTES SOUZA	***.618.562-**	0,200	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - N. SRA. DAS GRACAS ? Maranhao
1	21956	ORLANILDO PEREIRA TAVARES	***.003.152-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
2	21933	ADAMOR PEREIRA CAMARAO FILHO	***.834.102-**	0,180	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
3	21835	VANDERLEI CHAVES NOGUEIRA	***.575.602-**	0,180	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO JOAO BATISTA ? Jacu
1	22670	FRANCO NEI PRATA DA SILVA	***.778.732-**	0,150	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE I - SAO RAIMUNDO ? Gregoste
1	19894	OSVALDO BATISTA FARIAS	***.929.512-**	0,230	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - FILADELFIA ? Uaicurapa
2	23587	ERLESON CONCEIÇÃO DA SILVA	***.151.932-**	0,180	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - FILADELFIA ? Uaicurapa
1	22290	AURÉLIO ARAÚJO RODRIGUES	***.624.052-**	0,250	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
2	26981	FRANCENILDO ARAÚJO MORAES	***.233.282-**	0,080	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - PROFa SEBASTIANILDA SILVA
1	26282	JOSMAR GAMA GONCALVES	***.902.252-**	0,300	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
2	21282	CLIVERTON RIBEIRO BRANDÃO	***.283.482-**	0,130	Aprovado	POLO UAICURAPA - PARTE II - SAO PEDRO ? Marajo
1	26616	EDMILSON DE CARVALHO PEREIRA	***.430.462-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
2	19304	AFRAIM JOSE XAVIER CARVALHO	***.367.922-**	0,180	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
3	20461	JONILSON VIEIRA DA SILVA	***.136.942-**	0,130	Aprovado	POLO VALERIA - FERNANDO CARVALHO - Colonia do Laguinho
1	19312	ANTONIO RODRIGUES PRATA DOS SANTOS	***.949.372-**	0,300	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
2	22557	ADENILSON PIRES OLIVEIRA	***.653.232-**	0,250	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
3	19321	VIKSON XAVIER FERREIRA	***.283.152-**	0,230	Aprovado	POLO VALERIA - MARCELINO HENRIQUE - Sta Rita de Cassia / Valeria
1	22329	KAYKE DORZANE RAMOS	***.704.542-**	0,150	Aprovado	POLO VALERIA - N. SRA DE FATIMA - Colonia do Acai
1	22564	LACIDE GARCIA DE MATOS	***.689.982-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
2	21410	CARLOS LIRA DE SOUZA	***.991.502-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
3	20002	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	***.575.102-**	0,230	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - CLAUDIR CARVALHO
1	17711	SAMUEL PRINTES DINIZ	***.471.192-**	0,370	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
2	25510	JOSÉ ALFRANIO PRINTES DINIZ	***.238.572-**	0,230	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - N. SRA APARECIDA - Miriti
1	18210	EDILSON PANTOJA DE SOUZA	***.620.512-**	0,280	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
2	19488	RAIMUNDO ROLIM PRATA FILHO	***.919.952-**	0,100	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - SAO FRANCISCO - Mato Grosso
1	23737	HOMERO BENTES MUNIZ	***.923.112-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
2	22597	WEVERGHTON WILHIAM BARBOZA FREITAS	***.270.082-**	0,300	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
3	25900	ANTONIO RAMOS BARBOSA	***.013.162-**	0,280	Aprovado	POLO VILA AMAZONIA - TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazonia
1	21518	RONALDO DE OLIVEIRA FRAGATA	***.292.152-**	0,130	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - JUSTINIANO PACHECO - Ze Miri
1	20591	JOSÉ CARMO LIMA BRASIL	***.141.132-**	0,280	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
2	21970	GELNIVAN JOSÉ DIAS MUNIZ	***.271.432-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
3	17643	SIVAN PEREIRA DA COSTA	***.530.532-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - MINERVINA REIS - (JOAO LAURO) Ze Acu
1	22963	FRANCISCO XAVIER CURSINO	***.208.392-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu - Gleba
2	21080	VALCIVALDO MARIALVA PINTO	***.468.602-**	0,080	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO RAIMUNDO - Quebrinha / Ze Acu - Gleba
1	25131	VALCIR RIBEIRO GARCIA PINTO FILHO	***.026.972-**	0,120	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE I - SAO SEBASTIAO - Quebra / Ze Acu - Gleba
1	20222	JOAO BRUNO AZEVEDO DE SA	***.449.472-**	0,230	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu
2	19845	EVANDRO SOUZA DO CARMO	***.802.572-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - PROF. MANOEL NAZARE MUNIZ - Ze Acu

1	23706	VANDERLEY SOUZA DA SILVA	***.273.382-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SANTA FE - Colonia Santa Fe / Ze Acu
2	25127	SILVIO DOUGLAS CALDERARO DE SOUSA	***.042.982-**	0,120	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SANTA FE - Colonia Santa Fe / Ze Acu
1	20664	MARIA DO SOCORRO CARVALHO RODRIGUES	***.459.422-**	0,170	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SANTO ANTONIO - Colonia Brasil Roca / Lago do Ze Miri
1	19994	MARIO JORGE COLARES SANTANA	***.807.632-**	0,250	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
2	18547	MANOEL DE SOUZA DOS SANTOS	***.389.702-**	0,180	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
3	24934	ADEILTON SOUZA DOS SANTOS	***.425.982-**	0,150	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO JOSE - Colonia Boa Esperanca / Ze Acu
1	22981	RAFAEL DE SOUZA SILVA	***.307.312-**	0,230	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo
2	20123	MÁRCIO SANTANA DOS SANTOS	***.404.752-**	0,220	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo
3	20187	RODRIGO OLIVEIRA SILVA	***.876.472-**	0,200	Aprovado	POLO ZE ACU - PARTE II - SAO SEBASTIAO - Lago do Maximo

Parintins, 10 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação de Parintins

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:62654A92

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - AM
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Exercício de 2025
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	117.129.814,16	117.129.814,16	30.374.761,48	25,93	116.019.091,72	99,05	1.110.722,44
RECEITAS CORRENTES	100.974.956,71	100.974.956,71	30.374.761,48	30,08	115.300.062,22	114,19	-14.325.105,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.253.420,88	2.253.420,88	589.044,17	26,14	1.872.982,39	83,12	380.438,49
Impostos	1.965.208,22	1.965.208,22	483.932,09	24,62	1.643.809,35	83,65	321.398,87
Taxas	288.212,66	288.212,66	105.112,08	36,47	229.173,04	79,52	59.039,62
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	67.324,84	673,25	315.200,46	3.152,00	-305.200,46
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	10.000,00	10.000,00	67.324,84	673,25	315.200,46	3.152,00	-305.200,46
RECEITA PATRIMONIAL	736.607,30	736.607,30	102.813,42	13,96	535.188,88	72,66	201.418,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.187,90	22.187,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22.187,90
Valores Mobiliários	714.419,40	714.419,40	102.813,42	14,39	535.188,88	74,91	179.230,52
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	97.959.928,53	97.959.928,53	29.615.579,05	30,23	112.576.690,49	114,92	-14.616.761,96
Transferências da União e de suas Entidades	64.119.646,52	64.119.646,52	22.016.004,37	34,34	78.081.097,01	121,77	-13.961.450,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.770.366,51	20.770.366,51	4.384.639,72	21,11	17.363.411,03	83,60	3.406.955,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	13.069.915,50	13.069.915,50	3.214.934,96	24,60	17.132.182,45	131,08	-4.062.266,95
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	16.154.857,45	16.154.857,45	0,00	0,00	719.029,50	4,45	15.435.827,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.154.857,45	16.154.857,45	0,00	0,00	719.029,50	4,45	15.435.827,95
Transferências da União e de suas Entidades	13.954.857,45	13.954.857,45	0,00	0,00	719.029,50	5,15	13.235.827,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	117.129.814,16	117.129.814,16	30.374.761,48	25,93	116.019.091,72	99,05	1.110.722,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	117.129.814,16	117.129.814,16	30.374.761,48	25,93	116.019.091,72	99,05	1.110.722,44
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	2.299.619,12	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	117.129.814,16	117.129.814,16	30.374.761,48	25,93	118.318.710,84	101,02	----
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	0,00	----	----	0,00	----	----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	117.129.814,16	122.506.298,89	27.852.061,94	119.744.078,23	2.762.220,66	27.917.864,29	118.318.710,84	4.187.588,05	115.351.956,97
DESPESAS CORRENTES	93.330.345,66	116.430.454,04	26.930.879,48	114.236.996,31	2.193.457,73	26.974.305,74	113.162.829,38	3.267.624,66	110.221.768,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.716.174,48	56.324.146,24	10.796.625,58	55.685.973,22	638.173,02	10.676.019,78	55.405.969,57	918.176,67	53.155.390,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.947,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.604.223,42	60.106.307,80	16.134.253,90	58.551.023,09	1.555.284,71	16.298.285,96	57.756.859,81	2.349.447,99	57.066.377,12
DESPESAS DE CAPITAL	22.499.468,50	6.075.844,85	921.182,46	5.507.081,92	568.762,93	943.558,55	5.155.881,46	919.963,39	5.130.188,91
INVESTIMENTOS	21.038.254,81	4.060.226,69	671.980,71	3.547.866,51	512.360,18	671.980,71	3.547.866,51	512.360,18	3.522.173,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.461.213,69	2.015.618,16	249.201,75	1.959.215,41	56.402,75	271.577,84	1.608.014,95	407.603,21	1.608.014,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	117.129.814,16	122.506.298,89	27.852.061,94	119.744.078,23	2.762.220,66	27.917.864,29	118.318.710,84	4.187.588,05	115.351.956,97
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	117.129.814,16	122.506.298,89	27.852.061,94	119.744.078,23	2.762.220,66	27.917.864,29	118.318.710,84	4.187.588,05	115.351.956,97
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	0,00	----	667.134,75
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	117.129.814,16	122.506.298,89	27.852.061,94	119.744.078,23	----	27.917.864,29	118.318.710,84	----	116.019.091,72

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO. Emissão: 07/02/2026, às 14:30:29.

Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:51978E02

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2026

EDITAL Nº 001/2026: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE 1º AO 5º ANO E DE 6º AO 9º ANO, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO(A) (SEDE)

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** os dispositivos previstos no edital do **PSS Nº 001/2026 – EDITAL 001** e a relação de candidatos selecionados dentro do quadro de vagas, divulgada no endereço http://www.diariomunicipal.com.br/aam do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, **RESOLVE, CONVOCAR** com vistas à assumir as funções em contratação temporária como celetistas, os candidatos classificados no EDITAL Nº 001/2026, correspondente ao quantitativo de vagas por cargo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o estabelecido no item 12.3 do EDITAL Nº 001/2026 que diz.:
"**12.3.** Os candidatos classificados no Resultado Final serão convocados, pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, obedecendo criteriosamente a ordem de classificação, e a necessidade de preenchimento de vagas, de acordo com os termos definidos neste Edital."
Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer pessoalmente para cumprir as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais relacionados no item 13.4 (ANEXO II), do Edital Nº 001/2026, a partir das 14h do dia 09 (segunda-feira) à 13 (sexta-feira) de fevereiro de 2026, de acordo com o horário normal de expediente obedecendo os dias úteis de trabalho.

LOCAL: NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA - DRH, na Avenida Getúlio, 1556, bairro Centro, São Paulo de Olivença/AM.

São Paulo de Olivença/AM, em 09 de fevereiro de 2026.

ANA MARIA FERMIN DE MELO
Prefeita em Exercício de SPO/AM

ANEXO I

CMEIEF Profa. Marlita Pinto Elias			
Professor 1º ao 5º Ano			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	SHERMAN REIS CASTELO BRANCO	00840312	17/04/1989
2º	SANDRIELY MORAIS MAFRA	03902955	19/09/1999
3º	VALCINEY VELOSO MOREIRA	34660976	09/12/1966
4º	GILDETE BATALHA ARÉVALO	41636180	25/09/1971
5º	OMIR CARVALHO ADRIÃO	15712451	22/07/1974
6º	RAUL DE OLIVEIRA COSTA	12751634	29/05/1975
7º	FELIX SANDRO SEABRA SILVA	78265428	01/07/1977
8º	MOISES RABELO ARANHAGA	13941593	28/11/1977
9º	ALBERT MORAES DA SILVA	75901455	28/12/1980
10º	NAILSON SANTOS PEREIRA	18306678	23/12/1981
11º	JOSÉ MARIA MAFRA MORAES	77023404	20/01/1985
12º	TIAGO DOS SANTOS GREGÓRIO	23362600	26/06/1988
13º	JOEMILSON DE OLIVEIRA ARCANJO	02171609	31/12/1993
Professor Ensino das Artes			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ANDRÉ MARTINS VARGAS	24773506	30/04/1990
2º	FLORIANO DOS SANTOS MORAIS	01063861	29/09/1991
3º	MIGUEL ALEXANDRE DA COSTA DOS SANTOS	01925948	05/01/2000
Professor Educação Física			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	DANIELA DE ALMEIDA GONÇALVES	86696890	05/07/1985
2º	ELCINEZIA COSTA DA SILVA	22609462	21/02/1993
3º	DANIELLE RODRIGUES LUCAS	02360232	19/01/1996
4º	LEIDIMAR BRAGA DA SILVA	60939834	13/09/1976
5º	MICHAEL SOUZA GOMES	15793893	11/01/1987
Professor Língua Inglesa			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	EDIMARA LUCAS DOS SANTOS	20913788	27/08/1985
Professor Mediador em Educação Especial			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ELONEIDA DO SOCORRO BALIEIRO LUCAS	66818907	08/11/1977
Professor Mediador de Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	MARCOS SEBASTHIAN AGUIAR NEVES	32355300	30/09/2000
CMEI Profa. Maria de Fátima de Oliveira Mafra			
Professor Educação Infantil			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**

1º	MARIA DE NAZARÉ LIBERATO DA SILVA	41635191	10/08/1972
2º	MARIA DE NAZARÉ REINA DIAS	13102192	23/07/1976
3º	ZULENE SEBASTÃO PEREIRA	70815283	21/10/1977
4º	GERUZETE PISSANGO DOS SANTOS	83875972	04/10/1980
5º	PATRICIA DOS SANTOS DIAS	03395013	04/12/1996
6º	MARQUIZETE DA PAZ SILVA	21444790	24/01/1965
7º	VERA LÚCIA RAMOS	0754842	13/07/1966
8º	OMIR CARVALHO ADRIÃO	15712451	22/07/1974
9º	EUNEI PEREIRA DA SILVA	15303985	17/05/1978
10º	KALENE DA SILVA BALIEIRO	65066626	01/02/1979
11º	MARILEI GOMES BRAGA	20085672	19/04/1980
12º	GRACIANE LOPES DE SOUZA	20440022	18/02/1983
13º	SONIRLEYDE SANTOS GREGORIO	21082472	15/07/1983
14º	KÁTIA SIMONE TENAZOR	83079629	08/12/1983
15º	CRISTIANE ALVES MENDES	83245979	16/07/1985
16º	TIAGO DOS SANTOS GREGÓRIO	23362600	26/06/1988
17º	WALTER JUNIOR DOS SANTOS PENAFORTH	00432981	27/12/1988
18º	YARALINS RIBEIRO DA SILVA	00927788	05/08/1991
19º	RAILANE DOS SANTOS DE SOUZA	02019985	03/03/1992
20º	ALICE RAMOS DO CARMO RIBEIRO	02185716	01/11/1995
21º	DANIELLY ANDRADE DA SILVA	28220110	09/03/1996
22º	KARINA RABELO MARCELO	03017418	11/01/1997
Creche Zulmira Balieiro Coelho			
Professor Educação Infantil			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	MARIA DE NAZARÉ LIBERATO DA SILVA	41635191	10/08/1972
2º	GISELY AMORIM RODRIGUES	13356895	29/09/1976
3º	SOLIENE RODRIGUES MORAES	76117413	10/05/1980
4º	JERAITA FIRMINO MACARIO	97189898	18/02/1986
5º	GILBERXE SANTANA PENAFORTE	00029311	09/12/1989
6º	JADNA DE OLIVEIRA MARTINS	02070563	12/09/1994
7º	MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ DA SILVA	88810020	09/12/1978
8º	VALDINEIDE SANTOS GREGORIO	21321701	15/03/1986
9º	MARIA DE NAZARÉ MORAES ARCANJO	14174766	30/12/1972
10º	CLAIR GONÇALVES GUIMARÃES	82832315	13/11/1973
11º	ANTONIA SEBASTIAO PEREIRA	76807991	15/03/1979
12º	DARCILENE INACIO GOUVEA	20063148	18/05/1983
13º	DARILANDIA SOUZA OLIVEIRA	23407832	03/06/1989
14º	FRANCIOVANIA AREVALO RAMIRES	04024919	13/04/1999
15º	GERUSA RAMOS DE OLIVEIRA	02704321	01/09/1999
16º	CALISENE DOS SANTOS MILLER	20776071	03/03/1984
17º	ARLENE MACÁRIO MARCELINO	31191851	19/12/1999
Edson Pereira Arcanjo			
Professor Educação Infantil			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	SANDRIELY MORAIS MAFRA	03902955	19/09/1999
2º	REGIANE APARÍCIO LOPES DE MORAES	76369340	03/08/1982
3º	LUCIANE DA SILVA CURINTIMA	82170428	23/09/1983
4º	MARIA DE NAZARÉ MORAES ARCANJO	14174766	30/12/1972
Professor 1º ao 5º Ano			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	VALCINEY VELOSO MOREIRA	34660976	09/12/1966
2º	ROSAURA CASTELO BRANCO RABELO	15022765	19/08/1979
3º	FALKNER LUCAS DA SILVA	18984630	06/03/1983
Prof. Ivan Balieiro Saraiva			
Professor Ensino das Artes			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	FLORIANO DOS SANTOS MORAIS	26225085	29/09/1991
Onésimo dos Santos Gomes			
Professor Educação Infantil			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	REJIANE MARTINS LUCAS	15493210	31/03/1977
2º	PERPETUA RAMIRES GOMES	08121907	26/01/1962
Professor 1º ao 5º Ano			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	FRANCISCO CARVALHO ADRIÃO	09044698	21/06/1965
2º	MARIA JOANA DE OLIVEIRA COSTA	12202053	19/05/1972
3º	JOSE LUIZ RODRIGUES MORAES	78156076	22/08/1978
4º	ALBERT MORAES DA SILVA	75901455	28/12/1980
Professor Língua Portuguesa			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	JOSE FRANCISCO PATRICIO PEREIRA	20147082	01/05/1966
Professor Matemática			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ALDONEI FLORES DA SILVA	00408572	02/06/1987
Professor Ciências			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	FRANCISCA SEABRA DE FARIAS	76808017	22/06/1982
Professor Educação Física			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	GABRIEL DOS SANTOS GREGÓRIO	23439025	24/06/1990
Professor EJA - Educaçõa de Jovens e Adultos			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	NILS KUSTEMBERG DE SEBASTIAO PEREIRA	49402862	09/11/1972
Sonho Infantil			
Professor Educação Infantil			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	MARIA TIMAN SOCORRO SANTANA SOARES	07594844	19/04/1966
2º	REJIANE MARTINS LUCAS	15493210	31/03/1977

3º	ZULENE SEBASTIÃO PEREIRA	70815283	21/10/1977
4º	ANDREZZA TATIANA DO CARMO RIBEIRO SARAIVA	00323483	11/12/1989
5º	MARLUCE PATRICIO	09965300	10/05/1958
6º	LUZIA DIAS VIEIRA	63447282	13/01/1976
Professor 1º ao 5º Ano			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	SILDONETE FERNANDES PEREIRA	00412423	24/08/1987
2º	MARIA JOANA DE OLIVEIRA COSTA	12202053	19/05/1972
3º	MOISES RABELO ARANHA	13941593	28/11/1977
4º	ROSAURA CASTELO BRANCO RABELO	15022765	19/08/1979
5º	MARLUCE PATRICIO	09965300	10/05/1958
6º	ANTÔNIO DOS REIS	33807280	14/09/1964
7º	LUZIA DIAS VIEIRA	63447282	13/01/1976
8º	WILTON NAIPE DOS SANTOS	75437074	18/05/1977
Profa. Sônia Maria			
Professor Língua Portuguesa			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	JOSE FRANCISCO PATRICIO PEREIRA	20147082	01/05/1966
2º	LINETE SEBASTIÃO PEREIRA	72931884	15/08/1980
Professor Matemática			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ALDONEI FLORES DA SILVA	00408572	02/06/1987
Professor Geografia			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	JOSE VALDO RABELO LARANHAGA	78370108	09/12/1978
2º	ANA CLÁUDIA DE SOUZA ASSIS	24675172	28/07/1988
Professor História			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ANA LUZIA BITENCOURT DE SANTANA	01286946	15/03/1991
2º	RAIMICA XAVIER GOMES	02630093	28/11/1994
Professor Língua Inglesa			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	EDIMARA LUCAS DOS SANTOS	20913788	27/08/1985
Yatyry Ikwa			
Professor Educação Infantil			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	SONARA SIMÃO DOS SANTOS	00347365	06/11/1988
Professor 1º ao 5º Ano			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	SHERMAN REIS CASTELO BRANCO	00840312	17/04/1989
2º	JOSE LUIZ RODRIGUES MORAES	78156076	22/08/1978
3º	ARIADINA AIMANE LOPES	76960412	22/11/1978
4º	FRANCISCO DOS SANTOS SIMÃO	21323887	03/10/1985
5º	VALDINEIA DA SILVA MENDES	25448722	10/10/1991
Professor Língua Portuguesa			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	SILONIR DOS SANTOS GOUVEA	87426323	09/02/1987
Professor Matemática			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ARAMIS RODRIGUES CASTELO BRANCO	76204120	22/11/1982
Professor Geografia			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	JOSE VALDO RABELO LARANHAGA	78370108	09/12/1978
Professor Ciências			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	IZEQUIAS MOREIRA RAMOS	74233300	25/02/1982
Secretaria Municipal de Educação - SEMED			
Assistente Social			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	FRANCIKELE HOLANDA FERMIN	03763837	18/01/1998
2º	SUSAN KELLY DOS SANTOS GOMES	00033612	20/02/1990
3º	ALCILENE FARIAS AUGUSTO	17361311	04/04/1983
4º	TERCIANO TENAZOR COELHO	02844838	06/11/1997
5º	ISADORA FERMIN PLÁCIDO	03078111	21/05/1999
6º	ROMILDA SEABRA FARIAS	61834599	22/01/1979
7º	RAIMUNDA FRANCISCA DA SILVA FERREIRA	93850549	03/01/1987
8º	JOSSELITA AREVALO BARBOSA	74728016	15/08/1973
9º	KELEN DOS SANTOS ALMEIDA	01723865	29/09/1992
10º	GEOVANA RAMOS JACAÚNA	05317758	28/03/2002
Nutricionista			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	IVANILDE DA SILVA LIMA	98885979	15/03/1987
2º	GENTIL ALVES DE ANDRADE JUNIOR	93966180	05/08/1987
3º	KIMBERLY RAYSSA MARTINS DE MACEDO	01651141	19/11/1993
4º	LAUREN CÁSSIA DOS SANTOS FREITAS	02098088	10/06/1999
5º	SKMILLY BALIEIRO DE MENDONÇA	00333159	19/01/1992
6º	GIOVANA NAZARÉ DE NEGREIROS PENAFORTH	70153552	22/01/2000
7º	RANIELLE BATISTA RAMOS	96652205	03/06/1989
Psicólogo(a)			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	CAMILA COELHO CRUZ	03005191	27/05/1996
2º	MICHELE DA ROCHA JEAN	03725345	28/12/1998
3º	JANAIR FREICE SOUZA MOÇAMBITE	02693193	26/06/1995
4º	VIRLENA MARTINS FLORES	86509250	21/08/1995
5º	RANNIELE LUCAS DA SILVA	05345220	13/03/2001
6º	LUCIANA FARIAS DA SILVA	34290419	07/05/2002
Professor Mediador em Educação Especial			

COL	NOME DO CANDIDATO(A)	RG/CPF	DATA DE NASCIMENTO
1º	MARIA DA CONSCEICAO DA SILVA MARTINS	99071304	22/07/1988
Professor Mediador de Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica			
COL	**NOME DO CANDIDATO(A)**	**RG/CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	JARISON MARIO JACAUNA DE SOUSA	66003989	27/09/1981

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
a) Registro Geral – RG ou Novo RG e/ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH e CPF;
b) Título de Eleitor;
c) Certidão de Quitação Eleitoral em:
(https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimentoeleitoral#/certidoes-eleitor);
d) Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (até 21 anos);
e) Certificado Militar (para homens);
f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS);
g) Comprovante de Residência (Energia, água ou telefone) atualizado;
h) Diploma de Graduação, Histórico Escolar e Registro no Conselho de Classe para os cargos que exigem;
i) 02 foto 3x4 (iguais e recente);
j) Conta salário na Caixa Econômica Federal, conta corrente no Banco Bradesco S/A;
k) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável (se houver);
l). Carteira de Trabalho CTPS, física ou digital.
m) Certidão Federal Judicial Criminal Negativa: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
n) Certidão Estatual Judicial Criminal Negativa: https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica/#/home
o) Laudo de Aptidão Física e Mental ou Atestado Médico;
p) **Declaração de não acumulação de função** readaptados, aposentados e em processo de aposentadoria conforme exigência legal, conforme inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

Publicado por:
Sara de Fátima Martins da Silva
Código Identificador:E33AE93F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 020401.2026.01.002-40, objeto da Chamada Pública nº 002/2026, que teve como finalidade o chamamento público para credenciamento, a nível local, de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviços de merendeiro (a) na elaboração de refeição para a merenda escolar;

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento e Julgamento das Documentações do dia 27 de janeiro de 2026, da Chamada Pública nº 002/2026, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, constante do presente processo relativo à **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026;**

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos em Lei;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais para o procedimento administrativo de inexigibilidade, previstos na Lei Federal nº. 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura.

RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da Chamada Pública nº 002/2026, em favor das pessoas físicas, devidamente credenciadas, habilitadas e vencedoras, para prestação de serviços de merendeiro (a) na elaboração de refeição para a merenda escolar, valor global de R$ 2.657.600,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), conforme resultado constante na Ata da Sessão e no Relatório acima referido.

II – DECLARAR vencedores da Licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026,** os seguintes merendeiros (as):

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ VIEIRA DA ROCHA		
MERENDEIRO (A)		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
01	FRANCILIA CABRAL DA SILVEIRA	R$ 15.100,00
02	FRANCINEIA RODRIGUES TERÇO	R$ 15.100,00
03	JAKELIANE DA SILVA AMARAL	R$ 15.100,00
04	LAÍS STEFANE DOS SANTOS COSTA	R$ 15.100,00
05	LUIZA PINHEIRO DO NASCIMENTO NETA	R$ 15.100,00
06	MARIA ALMIRA NEVES ANDRADE	R$ 15.100,00
07	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MAGALHAES	R$ 15.100,00

08	SHIRLENE DA SILVA PEREIRA	R$ 15.100,00
ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
01	ANA LUCIA DE SOUZA EVANGELISTA AMARAL	R$ 15.100,00
02	CRISTIANO PEREIRA CARTAXO	R$ 15.100,00
03	DILEIDE RODRIGUES COSTA	R$ 15.100,00
04	DILEUZA RODRIGUES PIMENTEL	R$ 15.100,00
05	DIRLEY SILVA PESSOA	R$ 15.100,00
06	EDSON VANDERLEI LOPES PRATA	R$ 15.100,00
07	EVESON CUNHA DA SILVA	R$ 15.100,00
08	GEISEANE BRAGA NEVES	R$ 15.100,00
09	LUCIENE DA COSTA ALMEIDA	R$ 15.100,00
10	WALÉCIA DIAS ÂNGELO	R$ 15.100,00
ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO - ANEXO TANCREDO NEVES		
MERENDEIRO (A)		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
01	INGREDE FIGUEIRA DA SILVA	R$ 15.100,00
02	JEFERSON FIGUEIRA DE ALMEIDA	R$ 15.100,00
03	LARISSA PIMENTEL NUNES	R$ 15.100,00
04	LAURA RODRIGUES FIGUEIRA	R$ 15.100,00
05	LILIANE CARVALHO SANTOS	R$ 15.100,00
06	MANOEL BENEDITO DE SOUZA	R$ 15.100,00
07	MARTA DA SILVA GRANA DE CASTRO	R$ 15.100,00
ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI - ANEXO CARÚ		
01	ASSIS DA SILVA E SILVA	R$ 15.100,00
02	CLEONICE DOS SANTOS FEITOSA	R$ 15.100,00
03	GRACILENE PEREIRA DA SILVA	R$ 15.100,00
04	IVANILDA GUIMARAES DE SOUZA	R$ 15.100,00
05	LUDIMILA DOS SANTOS BARBOSA	R$ 15.100,00
06	MARIA FERREIRA BRITO	R$ 15.100,00
07	MIRLANE FERREIRA DA SILVA	R$ 15.100,00
08	REGINA FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	R$ 15.100,00
ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO I		
01	BRUNA PEREIRA MATOS	R$ 15.100,00
02	CLAUDIA NOGUEIRA CANTO	R$ 15.100,00
03	EDINELZA RAIMUNDA CANTO DOS SANTOS	R$ 15.100,00
04	ELANA COSTA DOS SANTOS	R$ 15.100,00
05	FRANCIELE DA CUNHA FERNANDES	R$ 15.100,00
06	GLEICIANE NOGUEIRA BRAGA	R$ 15.100,00
07	GRACIANE MEDEIROS DA SILVA	R$ 15.100,00
08	HÉLIA DO SOCORRO MARQUES SERRÃO	R$ 15.100,00
09	JOANILSE NOGUEIRA CANTO	R$ 15.100,00
10	LUCIJANY RODRIGUES DE FREITAS	R$ 15.100,00
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - ANEXO MARECHAL DEODORO		
01	ANA IRIS DE CASTRO VALENTE	R$ 15.100,00
02	IVONE DA SILVA ARAGÃO	R$ 15.100,00
03	LAYANNE LARISSA DOS SANTOS CAMPOS	R$ 15.100,00
04	LUCIANE DA SILVA ARAÚJO	R$ 15.100,00
05	MIDIAN CRUZ DUQUE	R$ 15.100,00
06	RAIMUNDA LEITE DE CASTRO	R$ 15.100,00
07	SIMONY AUGUSTA DA SILVA	R$ 15.100,00
08	VANUSA ARAÚJO RODRIGUES	R$ 15.100,00
ANEXO - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO		
01	ANA PAULA MATOS LIMA	R$ 15.100,00
02	MANOEL MATHEUS STONE FILHO	R$ 15.100,00
03	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BRITO	R$ 15.100,00
04	MARIA ELANE NASCIMENTO BRITO	R$ 15.100,00
05	NILO TEODORO DE SOUZA	R$ 15.100,00
06	SABRINA RODRIGUES CARDOSO	R$ 15.100,00
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DOS SANTOS		
01	ANA LUCIA CORTEZ GOMES	R$ 15.100,00
02	AUCIELE CORRÊA AMARAL	R$ 15.100,00
03	AURICÉLIA DOS SANTOS DA COSTA	R$ 15.100,00
04	GILSIANE MONTEIRO LIMA	R$ 15.100,00
05	IRES TERÇO PINTO	R$ 15.100,00
06	ISABELE NEVES DOS SANTOS	R$ 15.100,00
07	KAROLINE FURTADO DA COSTA	R$ 15.100,00
08	LUCIENE PINTO FERNANDES	R$ 15.100,00
09	LUZIANE DO ROSARIO LIMA	R$ 15.100,00
10	MARIA DE JESUS OLIVEIRA COSTA	R$ 15.100,00
11	MAYARA TERÇO PINTO	R$ 15.100,00
12	SAMARA FERNANDES SERRÃO	R$ 15.100,00
13	YONA ALMEIDA DOS SANTOS	R$ 15.100,00
ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL		
01	BRUNA PEREIRA PAIVA	R$ 15.100,00
02	CINTIA TAYS BATISTA NEVES	R$ 15.100,00
03	ELCINETE ALMEIDA DA SILVEIRA	R$ 15.100,00
04	EMERSON PINHEIRO DE FARIAS	R$ 15.100,00
05	GETULIO ANTONIO VIANA NEVES NETO	R$ 15.100,00
06	JEMIMA MARQUES DE MENEZES	R$ 15.100,00

07	JOSÉ ORLANDO PEREIRA DE FARIAS	R$ 15.100,00
08	KATRIELE BARBOSA DOS SANTOS	R$ 15.100,00
09	LEANA PEREIRA DA SILVA	R$ 15.100,00
10	LEONES GARCIA DA SILVA	R$ 15.100,00
11	LUCAS SALUSTIANO LIRA	R$ 15.100,00
12	MAGNO PEREIRA DA SILVA	R$ 15.100,00
13	MAGNÓLIA PEREIRA DA SILVA	R$ 15.100,00
14	RAIMUNDA DE JESUS SERRÃO PINTO	R$ 15.100,00
15	SABINO PEREIRA DA SILVA	R$ 15.100,00
16	WELLINGTON BRAGA TERÇO	R$ 15.100,00
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EUNICE PINTO		
01	ALBANIZA BATISTA VIANA FILHA	R$ 15.100,00
02	ANDREIA MARIZEIRO MARQUES	R$ 15.100,00
03	CECILIA TERÇO PINHEIRO	R$ 15.100,00
04	CLEUBERTH JADER REIS PENA	R$ 15.100,00
05	EDIANE DE FRANÇA BRAGA	R$ 15.100,00
06	ESMERALDA FRANÇA VIEIRA	R$ 15.100,00
07	HÉLIO ANDRÉ BATISTA VIANA	R$ 15.100,00
08	JACKSON DE SOUZA COSTA	R$ 15.100,00
09	LUIZ RICARDO MARQUES DA SILVEIRA	R$ 15.100,00
10	POLIANA DA SILVA LIRA	R$ 15.100,00
11	SINTIA CORRÊA COSTA	R$ 15.100,00
12	WANESSA SOUZA DO RUSÁRIO	R$ 15.100,00
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALDA AMAZONAS MARTINS		
01	ADELCILENE OLIVEIRA CASTRO	R$ 15.100,00
02	ANA PAULA TORRES CORRÊA	R$ 15.100,00
03	ANTÔNIA OSVANICE PINHEIRO DO NASCIMENTO	R$ 15.100,00
04	CARINA VIANA NEVES	R$ 15.100,00
05	CLARISCE MARQUES DE SOUZA	R$ 15.100,00
06	CRICIA DA SILVA NUNES	R$ 15.100,00
07	DEOLINDA MARQUES VIANA	R$ 15.100,00
08	ELISMARA DOS SANTOS COSTA	R$ 15.100,00
09	ERCILIA RIBEIRO DOS SANTOS NETA	R$ 15.100,00
10	ERVELYN BARROS TERÇO	R$ 15.100,00
11	FERNANDA PINHEIRO ALBARADO	R$ 15.100,00
12	GLENDA CARLA DOS SANTOS NEVES	R$ 15.100,00
13	GREYCE DA CONCEIÇÃO PACÍFICO DE CASTRO	R$ 15.100,00
14	JUDINETE FELIPE DE ALMEIDA	R$ 15.100,00
15	JULIELY KAREN CORRÊA BRAGA	R$ 15.100,00
16	JULYANNE BATISTA DO NASCIMENTO	R$ 15.100,00
17	LARA WINNE BATISTA PEREIRA	R$ 15.100,00
18	LANA HELENA VIANA NEVES	R$ 15.100,00
19	LARISSA REIS DA SILVA	R$ 15.100,00
20	LATTRICE TIZIANE CARVALHO NEVES	R$ 15.100,00
21	LEILIANE DA SILVA FREITAS	R$ 15.100,00
22	LIDIANE GALVÃO VIEIRA	R$ 15.100,00
23	LÍGIA SABRINA NEVES ANDRADE	R$ 15.100,00
24	LORENA VITORIA DO NASCIMENTO SOUSA	R$ 15.100,00
25	MARCELA CRISTINNE BATISTA AMAZONAS	R$ 15.100,00
26	MARIA DAS DORES PINHEIRO DOS SANTOS	R$ 15.100,00
27	MARIVALDA DOS SANTOS COSTA	R$ 15.100,00
28	NATALINE REGINARA VIANA DOS SANTOS	R$ 15.100,00
29	NATHALINE DA SILVA GRANA	R$ 15.100,00
30	NAYANDRA LARISSA ASSUNÇÃO PORFÍRIO	R$ 15.100,00
31	NELY REIS DA COSTA	R$ 15.100,00
32	NILCÉLIA RODRIGUES DA SILVA	R$ 15.100,00
33	ORLEANE SERRÃO RODRIGUES	R$ 15.100,00
34	RAQUEL DA SILVA MARTINS	R$ 15.100,00
35	REGINA MARJORIE DOS SANTOS FONSECA	R$ 15.100,00
36	ROSALINA AMAZONAS NETA	R$ 15.100,00
37	ROSANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	R$ 15.100,00
38	ROSANA SERRÃO VIANA	R$ 15.100,00
39	ROSILANE PEREIRA COSTA	R$ 15.100,00
40	RUTE AMARAL CRUZ	R$ 15.100,00
41	SABRINA ROLIM AMAZONAS	R$ 15.100,00
42	TAMIRES PEREIRA NERY	R$ 15.100,00
43	TATRIANE NEVES BATISTA	R$ 15.100,00
44	TAYARA DOS SANTOS CAVALCANTE	R$ 15.100,00
45	VALDENIZE DA COSTA DIAS	R$ 15.100,00
46	VALDILANE LOPES DE OLIVEIRA	R$ 15.100,00
47	VANESSA LANA CORRÊA DOS SANTOS ALMEIDA	R$ 15.100,00
48	VÂNIA CLEA DA SILVA OLIVA	R$ 15.100,00
49	VANILZA TERÇO DE OLIVEIRA	R$ 15.100,00
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALDA AMAZONAS MARTINS - ANEXO SÃO JOÃO		
01	ANA PAULA DOS SANTOS NEVES	R$ 15.100,00
02	GRACILENE BRASIL DO NASCIMENTO	R$ 15.100,00
03	IRICÉLIA DOS SANTOS BARROS	R$ 15.100,00
04	LINDALVA BULCÃO PINHEIRO	R$ 15.100,00
05	LOURDES NEVES DOS SANTOS	R$ 15.100,00
06	MARIA APARECIDA VIANA NOGUEIRA	R$ 15.100,00
07	RAILCE FARIA NOGUEIRA	R$ 15.100,00
08	RAÍSSA FARIA NOGUEIRA	R$ 15.100,00
CRECHE MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA MARTINS		
01	ADENILZA DE OLIVEIRA BRUNO	R$ 15.100,00
02	FRANCELINA SANTOS DE OLIVEIRA	R$ 15.100,00

03	JANE REGINA MIRANDA DA SILVA	R$ 15.100,00
04	LEIJANE GRANA NEVES	R$ 15.100,00
05	MARIA SOLEANE NEVES LHIPS	R$ 15.100,00
06	MARINEI FREITAS MARTINS	R$ 15.100,00
07	MEROLINA NEVES BARROS	R$ 15.100,00
08	RAIMUNDA CILENE VIANA NEVES	R$ 15.100,00
09	RUTHGLEIDE BARROS DA SILVA	R$ 15.100,00
10	TAYNARA DE OLIVEIRA BRUNO	R$ 15.100,00
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS		
01	ALEX AMARAL VIANA	R$ 15.100,00
02	AUXILIADORA NEVES VIANA	R$ 15.100,00
03	EDIENE SILVA COSTA	R$ 15.100,00
04	ELIVELTON VIANA DO ROSARIO	R$ 15.100,00
05	IZAIANE BRAGA ROLIM	R$ 15.100,00
06	JEAN DA COSTA VIANA	R$ 15.100,00
07	LEUMIR NEVES VIANA	R$ 15.100,00
08	NIRLANDA DE SOUZA COSTA	R$ 15.100,00
09	NOELMA DE SOUZA COSTA	R$ 15.100,00

III – ESTABELECER cadastro de reserva da Licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026,** que deverão ser chamados conforme necessidade, os seguintes merendeiros (as):

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ VIEIRA DA ROCHA		
MERENDEIRO (A)		
Nº	**NOME**	**SITUAÇÃO**
01	RIAN RONALD NEVES AMARAL	CR
ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO		
01	CARLOS HENRIQUE ANGELO DE SOUZA	CR
ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI - ANEXO CARÚ		
01	ANA PAULA TERÇO DE ARRUDA	CR
ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO I		
01	EDRIELI SERRÃO CORRÊA	CR
02	IANE CORRÊA PINTO	CR
ANEXO - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO		
01	MAYLA BENTES DE CASTRO	CR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALDA AMAZONAS MARTINS		
01	ANA CRISTINA MARTINS DA GAMA	CR
02	BARTIRA DAS DORES AMAZONAS MARTINS	CR
03	BRÍGIDA COSTA DA SILVA BARROS	CR
04	CRIELI BARROS GRANA	CR
05	KEYTE CONCEIÇÃO DOS SANTOS CORRÊA	CR
06	THAYANNE MARQUES AMAZONAS	CR
CRECHE MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA MARTINS		
01	ROSINEI MACIEL COSTA	CR
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS		
01	ÂNGELA MARIA SILVEIRA PENA	CR

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
Gabinete do Prefeito Municipal de Silves/AM, em 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA DE ALMEIDA FILHO
Prefeito em Exercício de Silves

LUANA CRISTINA NEVES VIANA –
Secretária de Administração

Publicado por:
Jhonata da Silva Calheiros
Código Identificador:51207FD2

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 8

MUNICÍPIO DE SILVES		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	18.335.770,00	32.414.813,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.570,00	5.269,60
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.500,00	5.901,45
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	17.293.400,00	31.336.220,44
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.024.300,00	1.067.421,69
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.973.400,00	24.629.140,29
2.1- Cota-Parte FPM	17.077.300,00	13.723.984,46

2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	15.642.000,00	12.512.966,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.435.300,00	1.211.017,51
2.2- Cota-Parte ICMS	11.707.000,00	10.743.218,99
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	31.200,00	30.715,77
2.4- Cota-Parte ITR	29.900,00	19.134,21
2.5- Cota-Parte IPVA	128.000,00	112.086,86
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.309.170,00	57.043.953,47
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.507.620,00	4.682.671,82
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.319.672,50	9.577.363,81

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	24.532.400,00	22.904.629,81
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.501.100,00	12.583.130,92
6.1.1- Principal	13.202.000,00	12.100.013,13
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	299.100,00	483.117,79
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.894.000,00	3.947.780,45
6.2.1- Principal	4.894.000,00	3.947.780,45
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.843.000,00	5.845.851,88
6.3.1- Principal	5.843.000,00	5.845.851,88
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	294.300,00	527.866,56
6.4.1- Principal	294.300,00	527.866,56
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.694.380,00	7.417.341,31

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.057.082,37
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.057.082,37
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	24.961.712,18

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	26.358.400,00	22.290.940,84	19.562.395,03	19.297.088,03	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.171.820,00	12.565.903,30	11.652.650,42	11.652.650,42	0,00
10.1.1- Educação Infantil	4.607.247,00	2.574.118,22	2.263.758,23	2.263.758,23	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.564.573,00	9.991.785,08	9.388.892,19	9.388.892,19	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	10.186.580,00	9.725.037,54	7.909.744,61	7.644.437,61	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.399.495,00	2.065.472,49	1.574.268,99	1.501.939,99	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	7.787.085,00	7.659.565,05	6.335.475,62	6.142.497,62	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	20.565.851,84	17.837.306,03	17.571.999,03	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.369.001,46	8.471.001,54	8.260.885,04	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.598.741,67	3.956.199,44	3.901.008,94	0,00	0,00	8.418,99
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.444.358,71	5.313.355,05	5.313.355,05	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	153.750,00	96.750,00	96.750,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.565.903,30	11.652.650,42	11.652.650,42	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.166.293,11	2.166.293,11	2.166.293,11	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -	566.031,65	566.031,65	566.031,65	0,00	0,00	0,00

VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.663.734,28	11.652.650,42	11.652.650,42	52,07
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	2.922.925,94	2.166.293,11	2.166.293,11	37,06
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	876.877,78	566.031,65	566.031,65	9,68

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.290.462,98	5.067.323,78	5.067.323,78	2.776.860,80	22,12

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	150.089,00	150.089,00	150.089,00	1.575.000,00	-1.575.000,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.089,00	150.089,00	150.089,00	1.575.000,00	-1.575.000,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.133.683,40	9.332.351,59	4.573.147,46	4.558.097,46	0,00
20.1- Educação Infantil	1.064.000,00	802.601,96	788.609,96	788.609,96	0,00
20.2- Ensino Fundamental	10.428.554,40	8.037.918,75	3.353.663,76	3.344.213,76	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	548.729,00	399.430,88	379.273,74	379.273,74	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	92.400,00	92.400,00	51.600,00	46.000,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	38.399.683,40	31.530.892,43	24.083.942,49	23.809.185,49	0,00
21.1- Educação Infantil	8.070.742,00	5.442.192,67	4.626.637,18	4.554.308,18	0,00
21.1.1- Creche	2.636.431,00	1.631.755,57	1.496.447,10	1.485.348,60	0,00
21.1.2- Pré-Escola	5.434.311,00	3.810.437,10	3.130.190,08	3.068.959,58	0,00
21.2- Ensino Fundamental	30.328.941,40	26.088.699,76	19.457.305,31	19.254.877,31	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.573.147,46
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.682.671,82
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.776.860,80
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.478.958,48

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.260.988,37	6.478.958,48	11,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.842.512,15	910.358,34	1.370.499,05	0,00	472.013,10
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.141.478,02	562.963,00	762.254,42	0,00	379.223,60
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	339.491,73	33.650,00	252.807,44	0,00	86.684,29
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	361.542,40	313.745,34	355.437,19	0,00	6.105,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.975.100,00	2.383.357,71
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.975.100,00	2.383.357,71
31.1.1- Salário-Educação	1.292.700,00	1.357.656,50
31.1.2- PDDE	2.300,00	2.740,25
31.1.3- PNAE	330.200,00	352.607,02
31.1.4- PNATE	349.900,00	658.766,50
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	11.587,44
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.827.856,25	6.104.478,65	5.153.589,46	5.087.081,29	0,00
32.1- Educação Infantil	2.253.974,00	1.919.077,98	1.832.032,12	1.832.032,12	0,00
32.2- Ensino Fundamental	4.234.482,25	3.896.470,61	3.055.827,28	2.989.319,11	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	336.000,00	288.930,06	265.730,06	265.730,06	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	45.319.939,65	37.727.771,08	29.289.131,95	28.942.266,78	0,00
33.1- Despesas Correntes	34.750.850,40	28.364.519,45	24.952.579,51	24.642.718,59	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	17.869.549,00	13.344.856,83	12.223.377,46	12.223.377,46	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	16.881.301,40	15.019.662,62	12.729.202,05	12.419.341,13	0,00
33.2- Despesas de Capital	10.364.089,25	9.363.251,63	4.336.552,44	4.299.548,19	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	10.364.089,25	9.363.251,63	4.336.552,44	4.299.548,19	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			2.758.116,50	304.818,32	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			22.904.629,81	1.357.656,50	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			18.180.243,66	692.607,36	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			7.482.502,65	969.867,46	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-2.121.969,16	-60.594,49	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			5.360.533,49	909.272,97	

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA	*LUMARA TARSILA VIANA GRANA*	*LOURDES REIS LAURIA*
314.422.692-00	007.929.732-32	043.354.492-91
Prefeito	007.929.732-32	Contadora CRC/AM 2004/O-6

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Bianca Ferreira Brandao Grana
Código Identificador:E7CD2B5B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - DECRETO Nº 083/GP-PMT DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Na Publicação do **DECRETO Nº 083/GP-PMT DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026,** referente à EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 11 de fevereiro de 2026, Edição nº 4043 e Código Identificador: D3754BA9.
ONDE SE LÊ:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA EXONERAÇÃO
01	ORMINDA MORAES ARCANJO	16346-4	PROFESSORA	01/02/2026
02	MÁRCIA TORRES DE ALMEIDA	1261-4	MONITORA	01/02/2026
03	CAMILA DE SOUZA DUARTE	19958-2	AUXILIAR DE SERV.GERAIS	01/02/2026
04	DIVINA FERREIRA DOS SANTOS	11166-5	PROFESSORA	01/02/2026
05	MARIA ROSANA MATA DA SILVA	19954-2	AUXILIAR DE SERV.GERAIS	07/02/2026

LEIA-SE:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA EXONERAÇÃO
01	ORMINDA MORAES ARCANJO	16346-4	PROFESSORA	01/02/2026
02	CAMILA DE SOUZA DUARTE	19958-2	AUXILIAR DE SERV.GERAIS	01/02/2026

03	DIVINA FERREIRA DOS SANTOS	11166-5	PROFESSORA	01/02/2026
04	MARIA ROSANA MATA DA SILVA	19954-2	AUXILIAR DE SERV.GERAIS	07/02/2026

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 11 de fevereiro de 2026.

EDVALDO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM em Exercício

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:61D30851

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEAPLAN
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)			
ISOLADO: 3 - SAAE DE URUCARÁ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.202.100,00	1.202.100,00	1.304.252,59	102.152,59
RECEITA PATRIMONIAL	100,00	100,00	104,64	4,64
Valores Mobiliários	100,00	100,00	104,64	4,64
RECEITA DE SERVIÇOS	1.201.900,00	1.201.900,00	1.304.147,95	102.247,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.197.800,00	1.197.800,00	1.292.282,38	94.482,38
Outros Serviços	4.100,00	4.100,00	11.865,57	7.765,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100,00	100,00	0,00	-100,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	100,00	100,00	0,00	-100,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.202.100,00	1.202.100,00	1.304.252,59	102.152,59
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.202.100,00	1.202.100,00	1.304.252,59	102.152,59
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.202.100,00	1.202.100,00	1.304.252,59	102.152,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIA BRANDÃO DOS SANTOS	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Diretora	Contadora
684.148.382-00	CRC/AM 7.905

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.124.100,00	1.224.515,40	1.181.103,61	1.181.103,61	1.170.790,29	43.411,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	368.100,00	409.472,40	409.471,38	409.471,38	409.471,38	1,02
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	4.000,00	1.546,50	1.546,45	1.546,45	1.546,45	0,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	752.000,00	813.496,50	770.085,78	770.085,78	759.772,46	43.410,72
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	78.000,00	71.616,70	71.616,05	71.616,05	62.606,10	0,65
INVESTIMENTOS	60.000,00	39.900,00	39.899,55	39.899,55	30.889,60	0,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.000,00	31.716,70	31.716,50	31.716,50	31.716,50	0,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.202.100,00	1.296.132,10	1.252.719,66	1.252.719,66	1.233.396,39	43.412,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.202.100,00	1.296.132,10	1.252.719,66	1.252.719,66	1.233.396,39	43.412,44
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	51.532,93	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.202.100,00	1.296.132,10	1.304.252,59	1.252.719,66	1.233.396,39	43.412,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	20.242,00	25.314,86	45.466,86	45.466,86	0,00	90,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.242,00	25.314,86	45.466,86	45.466,86	0,00	90,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.242,00	25.314,86	45.466,86	45.466,86	0,00	90,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2025
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	16.460,08	25.826,55	18.849,45	0,00	23.437,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.460,08	25.826,55	18.849,45	0,00	23.437,18
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.295,00	3.295,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	3.295,00	3.295,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.460,08	29.121,55	22.144,45	0,00	23.437,18

MARCIA BRANDÃO DOS SANTOS	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Diretora	Contadora
684.148.382-00	CRC/AM 7.905

ANEXO A				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.000,00	8.922,90	8.922,82	8.922,82	8.922,82	0,08
DESPESAS CORRENTES	21.000,00	8.922,90	8.922,82	8.922,82	8.922,82	0,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.000,00	8.922,90	8.922,82	8.922,82	8.922,82	0,08
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIA BRANDÃO DOS SANTOS	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Diretora	Contadora
684.148.382-00	CRC/AM 7.905

Publicado por:
Carlos Dos Santos Ramos
Código Identificador:130306BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEAPLAN
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARA								
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP								
Orçamento Programa - Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)						
ISOLADO: 3 - SAAE DE URUCARÁ								
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**1.304.252,59**	**1.226.000,97**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**1.252.719,66**	**1.221.003,43**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.304.252,59	1.226.000,97	RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.252.719,66	1.221.003,43
				PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**127.161,95**	**100.100,26**
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**74.374,72**	**97.513,17**				
				PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		67.611,31	58.591,70
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		19.323,27	54.436,41				
						45.466,86	17.314,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	25.314,86	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS			
						22.144,45	41.277,70
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		19.323,27	29.121,55	RP PROCESSADOS PAGOS			
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		47.983,55	40.905,07	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		27.780,41	30.437,35
						5.052,07	5.431,08
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		4.663,77	4.851,45	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS			
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		32.985,01	31.289,49	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		19.756,96	20.422,64
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		7.302,53	3.275,23	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	3.094,73

PENSAO ALIMENTICIA		2.971,38	1.488,90	PENSAO ALIMENTICIA		2.971,38	1.488,90
OUTROS CONSIGNATARIOS		60,86	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		31.770,23	11.071,21
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		7.067,90	2.171,69	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		31.770,23	11.071,21
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		7.067,90	2.171,69	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**2.543,77**	**3.798,07**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**3.798,07**	**1.387,62**	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		2.543,77	3.798,07
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		3.798,07	1.387,62	CONTA ÚNICA		2.531,61	3.793,79
CONTA ÚNICA		3.793,79	1.383,44	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		12,16	4,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		4,28	4,18	**TOTAL**		**1.382.425,38**	**1.324.901,76**
TOTAL		**1.382.425,38**	**1.324.901,76**				

MARCIA BRANDÃO DOS SANTOS	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Diretora	Contadora
684.148.382-00	CRC/AM 7.905

Publicado por:
Carlos Dos Santos Ramos
Código Identificador:295D22FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEAPLAN
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARA									
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Orçamento Programa - Exercício de 2025			DEZEMBRO(31/12/2025)						
A) QUADRO PRINCIPAL			ISOLADO: 3 - SAAE DE URUCARÁ						
ATIVO					**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**809.248,94**	**781.105,91**	**PASSIVO CIRCULANTE**			**94.566,66**	**87.865,69**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**2.543,77**	**3.798,07**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**42.735,45**	**45.556,63**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**2.543,77**	**3.798,07**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**			**42.735,45**	**45.556,63**
CONTA ÚNICA		F	2.531,61	3.793,79	FORNECEDORES NACIONAIS		F	42.735,45	45.556,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		F	12,16	4,28	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**51.831,21**	**42.309,06**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			**785.632,66**	**760.930,33**	**VALORES RESTITUÍVEIS**			**51.806,21**	**42.284,06**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			**785.632,66**	**760.930,33**	CONSIGNAÇÕES		F	51.806,21	42.284,06
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		F	88.455,60	63.753,27	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**25,00**	**25,00**
CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS,		P	697.177,06	697.177,06	DIARIAS A PAGAR		F	25,00	25,00
DISTRITAIS E MUNICIPAIS									
					PASSIVO NAO-CIRCULANTE			**866.579,80**	**756.514,00**
ESTOQUES			**21.072,51**	**16.377,51**					
ALMOXARIFADO			**21.072,51**	**16.377,51**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E**			**158.583,00**	**0,00**
MATERIAL DE CONSUMO		P	8.774,86	5.309,86	**ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**				
					ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			**158.583,00**	**0,00**
MATERIAL DE EXPEDIENTE		P	9.509,15	8.534,15	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS				
OUTROS - ALMOXARIFADO		P	2.788,50	2.533,50	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**		P	158.583,00 **135.837,77**	0,00 **135.837,77**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**462.276,51**	**485.442,09**	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E**			**135.837,77**	**135.837,77**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			**97.200,57**	**140.092,85**	**FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO**				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			**97.200,57**	**140.092,85**	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS		P	135.837,77	135.837,77
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		P	307.305,01	350.232,13	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**			**572.159,03**	**572.159,03**
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		P	-210.104,44	-210.139,28	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO**			**572.159,03**	**572.159,03**
IMOBILIZADO			**365.075,94**	**345.349,24**	FORNECEDORES NACIONAIS		P	572.159,03	572.159,03
BENS MOVEIS			**557.948,31**	**518.048,76**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**			**0,00**	**48.517,20**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	295.822,49	264.092,94	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO**			**0,00**	**48.517,20**
BENS DE INFORMÁTICA		P	28.987,90	20.817,90	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		P	0,00	48.517,20
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	17.898,61	17.898,61					
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE		P	1.800,00	1.800,00	**TOTAL PASSIVO**			**961.146,46**	**844.379,69**
COMUNICAÇÃO									
VEÍCULOS		P	4.857,00	4.857,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
DEMAIS BENS MÓVEIS		P	208.582,31	208.582,31	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS			**54.398,25**	**54.398,25**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**			**310.378,99**	**422.168,31**
BENS DE USO ESPECIAL		P	54.398,25	54.398,25					
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			**-247.270,62**	**-227.097,77**	**RESULTADOS ACUMULADOS**			**310.378,99**	**422.168,31**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-242.536,02	-222.962,57	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**			**310.378,99**	**422.168,31**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		P	-4.734,60	-4.135,20	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			-122.470,31	44.545,21
					SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
TOTAL			**1.271.525,45**	**1.266.548,00**				422.168,31	372.623,95
					AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.680,99	4.999,15
					TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**310.378,99**	**422.168,31**
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARA									
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Orçamento Programa - Exercício de 2025			DEZEMBRO(31/12/2025)						

A) QUADRO PRINCIPAL		ISOLADO: 3 - SAAE DE URUCARÁ					
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				TOTAL		**1.271.525,45**	**1.266.548,00**
MARCIA BRANDÃO DOS SANTOS				***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***			
Diretora				Contadora			
684.148.382-00				CRC/AM 7.905			
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARA							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Orçamento Programa - Exercício de 2025			DEZEMBRO(31/12/2025)				
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		90.999,37	67.551,34	PASSIVO FINANCEIRO (94.566,66)+RP não Proc.(90,00)		94.656,66	133.422,55
ATIVO PERMANENTE		1.180.526,08	1.198.996,66	PASSIVO PERMANENTE		866.579,80	756.514,00
			SALDO PATRIMONIAL			310.288,99	376.611,45
MARCIA BRANDÃO DOS SANTOS				***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***			
Diretora				Contadora			
684.148.382-00				CRC/AM 7.905			
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARA							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Orçamento Programa - Exercício de 2025			DEZEMBRO(31/12/2025)				
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**1.159.537,96**	**908.542,45**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		1.159.537,96	908.542,45
				TOTAL		**1.159.537,96**	**908.542,45**
MARCIA BRANDÃO DOS SANTOS				***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***			
Diretora				Contadora			
684.148.382-00				CRC/AM 7.905			

Publicado por:
Carlos Dos Santos Ramos
Código Identificador:47C94A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEAPLAN
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARA							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						
ISOLADO: 3 - SAAE DE URUCARÁ							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**1.236.731,00**	**1.094.869,68**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**599.770,88**	**363.829,60**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.236.731,00	1.094.869,68	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		391.862,57	361.493,04
				ENCARGOS PATRONAIS		204.754,24	1.159,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**24.594,47**	**18.863,02**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		3.154,07	1.176,68
JUROS E ENCARGOS DE MORA		24.489,83	18.862,66				
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		104,64	0,36	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**821.030,49**	**844.048,75**
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		101.224,26	116.192,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**48.552,04**	**283.762,24**	SERVIÇOS		699.633,38	703.310,29
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		34,84	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		20.172,85	24.546,26
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		48.517,20	283.762,24	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**		**11.546,45**	**0,00**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**1.309.877,51**	**1.397.494,94**	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		1.546,45	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**122.470,31**	**0,00**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		10.000,00	0,00
TOTAL		**1.432.347,82**	**1.397.494,94**	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		**0,00**	**145.071,38**
				REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	145.071,38
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**1.432.347,82**	**1.352.949,73**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**0,00**	**44.545,21**
				TOTAL		**1.432.347,82**	**1.397.494,94**

MARCIA BRANDÃO DOS SANTOS	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Diretora	Contadora
684.148.382-00	CRC/AM 7.905

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARA			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Orçamento Programa - Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)		
ISOLADO: 3 - SAAE DE URUCARÁ			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**39.899,55**	**15.148,00**
INVESTIMENTOS		39.899,55	15.148,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**31.716,50**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		31.716,50	0,00

MARCIA BRANDÃO DOS SANTOS	***ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA***
Diretora	Contadora
684.148.382-00	CRC/AM 7.905

Publicado por:
Carlos Dos Santos Ramos
Código Identificador:3E7F2C3A



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1289, DE 24 DE JUNHO DE 2025 - GPMB.

Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Barreirinha
PORTARIA Nº 1289, DE 24 DE JUNHO DE 2025 - GPMB.
O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 383, de 18 de junho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Barreirinha vinculados a Prefeitura Municipal.
CONSIDERANDO o anexo I (QUADRO DEMONSTRATIVO POR CATEGORIA NOMINAL E CATEGORIA PROFISSIONAL) e o anexo II (LEVANTAMENTO DO IMPACTO NO AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS PMB - ANO 2025).
R E S O **L V E:**
I – REAJUSTAR o valor de 10% (dez por cento), sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais Titulares de cargos do Quadro de Provimento Efetivo da Administração Direta do poder executivo, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme anexo I e II da Lei nº 383/2025.
II - Revogam – se as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 24 de junho de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

PUBLICADO a presente PORTARIA no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Subsecretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 1289, DE 24 DE JUNHO DE 2025 - GPMB.
ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO POR CATEGORIA NOMINAL E CATEGORIA PROFISSIONAL

Ord.	Nome	Data de Admissão	Cargo
01	Telma Teixeira Tavares	06/10/1997	Aux. Adm.
02	Mirlanda Maira Souza Silva	06/10/1997	Aux. Adm.
03	Edgilson Ayres Beltrão	06/10/1997	Aux. Adm.
04	Marta Pereira Lopes	06/10/1997	Aux. Adm.
05	Aldenice Baraúna Serrão	06/10/1997	Aux. Adm.
06	Evaldo de Jesus Valente Belo	06/10/1997	Aux. Adm.
Ord.	**Nome**	**Data de Admissão**	**Cargo**
01	Francisco Xavier de Souza Tavares	06/10/1997	Motorista de Autos
Ord.	**Nome**	**Data de Admissão**	**Cargo**
01	Claudércio Pereira Lopes	06/10/1997	Motorista Regional
Ord.	**Nome**	**Data de Admissão**	**Cargo**
01	Benedito Xavier de Carvalho	06/10/1997	Técnico em Contabilidade
02	Laudinei Carneiro Barros	06/10/1997	Técnico em Contabilidade
Ord.	**Nome**	**Data de Admissão**	**Cargo**
01	ClaudiL Ventura dos Santos	06/10/1997	Eletricista
Ord.	**Nome**	**Data de Admissão**	**Cargo**
01	José Manoel Gomes Marinho	06/10/1997	Aux. de Contabilidade

Ord.	Nome	Data de Admissão	Cargo
01	Claudio Augusto da Silva Reis	06/10/1997	Pintor de Parede

PORTARIA Nº 1289, DE 24 DE JUNHO DE 2025 - GPMB.
ANEXO II
LEI MUNICIPAL N°. 383, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA VINCULADOS À PREFEITURA												
Cargos	Qtde de servi- dores	Salário base até 31/05/2025	Patronal até 31/05/2025	Desembolso salário base + patronal até 31/05/2025	Desembolso com salários base com patronal as vantagens pessoais até 31/05/2025	Reajuste (%)	Salário base atualizado (R$)	Aumento salário (R$)	Patronal novo salário com patronal base (R$)	Desembolso com novo salário base (sem vantagens pessoais)	Desembolso com salários base com patronal (com vantagens pessoais)	Impacto financeiro
Ag. Social	6	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ 8.933,47	R$19.636,54	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$9.826,81	R$21.296,59	R$1.660,06
Assis. Social	1	R$3.149,19	R$1.248,65	R$ 4.397,84	R$6.602,28	10%	R$3.464,11	R$314,92	R$1.373,52	R$4.837,63	R$7.262,50	R$660,21
Aux. Adm.	20	R$1.995,34	R$ 791,15	R$17.818,39	R$59.676,46	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$19.600,22	R$63.949,08	R$4.272,63
Aux. Contab.	4	R$1.995,34	R$ 791,15	R$ 5.159,95	R$10.148,31	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$5.675,94	R$11.163,10	R$1.014,79
Aux. Enf.	6	R$1.195,34	R$ 791,15	R$ 6.742,25	R$14.324,55	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$7.416,48	R$15.756,94	R$1.432,39
Aux. Patologia	1	R$1.995,34	R$ 791,15	R$ 2.786,49	R$4.183,23	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$3.065,14	R$4.601,54	R$418,31
Digitador	7	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ 9.981,74	R$25.129,25	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$10.979,92	R$27.281,70	R$2.152,44
Eletricista	1	R$1.518,00	R$ 601,89	R$ 2.119,89	R$3.030,69	10%	R$1.669,80	R$151,80	R$ 662,08	R$2.331,88	R$3.333,76	R$303,07
Fiscal de Postura	3	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ 5.788,64	R$11.042,13	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$6.367,51	R$12.070,45	R$1.028,31
Fiscal de Tributos	2	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ 4.740,37	R$10.012,60	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$5.214,41	R$10.862,05	R$849,45
Motoristas de Autos	3	R$1.995,34	R$ 791,15	R$ 4.368,80	R$9.838,35	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$4.805,68	R$10.594,46	R$756,11
Motorista Regional	7	R$1.662,79	R$ 659,30	R$6.277,86	R$28.503,28	10%	R$1.829,07	R$166,28	R$ 725,23	R$6.905,65	R$30.078,77	R$1.575,49
Odontólogo	0	R$4.600,00	R$1.823,90	R$ -	R$ -	10%	R$5.060,00	R$460,00	R$2.006,29	R$ -	R$ -	R$ -
Op. Maq. Pesada	1	R$ 1.995,34	R$ 791,15	R$2.786,49	R$4.742,70	10%	R$ 2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$3.065,14	R$5.141,06	R$398,36
Pedreiro	1	R$1.662,79	R$ 659,30	R$2.322,09	R$3.319,77	10%	R$1.829,07	R$166,28	R$ 725,23	R$2.554,29	R$3.651,73	R$331,97
Pintor de Parede	2	R$1.662,79	R$ 659,30	R$2.981,38	R$4.976,74	10%	R$1.829,07	R$166,28	R$ 725,23	R$3.279,52	R$5.474,40	R$497,66
Téc. Agrícola	7	R$2.643,82	R$1.048,27	R$9.981,74	R$21.512,11	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$10.979,92	R$23.435,62	R$1.923,50
Técnico Contabilidade	3	R$2.643,82	R$1.048,27	R$5.788,64	R$11.940,20	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$6.367,51	R$13.072,39	R$1.132,18
Téc. Patologia	3	R$2.643,82	R$1.048,27	R$5.788,64	R$11.272,37	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$6.367,51	R$12.247,81	R$975,43
Téc. Enf.	0	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ -	R$ -	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$ -	R$ -	R$ -
	78			**R$ 108.764,69**	**R$ 259.891,58**					**R$ 119.641,16**	**R$ 281.273,95**	**R$ 21.382,37**

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:9F5DD786

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.290, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - GPMB.

Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Barreirinha

PORTARIA Nº 1.290, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - GPMB.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 383, de 18 de junho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Barreirinha vinculados a Prefeitura Municipal.
CONSIDERANDO o anexo I (QUADRO DEMONSTRATIVO POR CATEGORIA NOMINAL E CATEGORIA PROFISSIONAL) e o anexo II (LEVANTAMENTO DO IMPACTO NO AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS PMB - ANO 2025).
R E S O L V E:
I - REAJUSTAR o valor de 10% (dez por cento), sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais Titulares de cargos do Quadro de Provimento Efetivo da Administração Direta do poder executivo, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme anexo I e II da Lei nº 383/2025.
II - Revogam – se as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
III- Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 24 de junho de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

_____

PUBLICADO a presente PORTARIA no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Subsecretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 1.290, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - GPMB.			
ANEXO I			
QUADRO DEMONSTRATIVO POR CATEGORIA NOMINAL E CATEGORIA PROFISSIONAL			
Ord.	**Nome**	**Data de Admissão**	**Cargo**
01	Leonardo Colares dos Santos	28/11/1997	Aux. Adm.
Ord.	**Nome**	**Data de Admissão**	**Cargo**
01	Mário Pereira Machado	28/11/1997	Motorista Regional
Ord.	**Nome**	**Data de Admissão**	**Cargo**
01	Rozolmiro Gomes Marinho	28/11/1997	Op. De Máquinas Pesadas
02	Ricardo José Coelho Nascimento	28/11/1997	Op. De Máquinas Pesadas

PORTARIA Nº 1.290, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - GPMB.												
ANEXO II												
LEI MUNICIPAL N°. 383, DE 18 DE JUNHO DE 2025.												
REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA VINCULADOS À PREFEITURA												
Cargos	Qtde de servi- dores	Salário base até 31/05/2025	Patronal até 31/05/2025	Desembolso salário base + patronal até 31/05/2025	Desembolso com salários base com patronal as vantagens pessoais até 31/05/2025	Reajuste (%)	Salário base atualizado (R$)	Aumento salário (R$)	Patronal novo salário base (R$)	Desembolso com novo salário base com patronal (sem vantagens pessoais)	Desembolso com salários base com patronal (com vantagens pessoais)	Impacto financeiro
Ag. Social	6	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ 8.933,47	R$19.636,54	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$9.826,81	R$21.296,59	R$1.660,06
Assis. Social	1	R$3.149,19	R$1.248,65	R$ 4.397,84	R$6.602,28	10%	R$3.464,11	R$314,92	R$1.373,52	R$4.837,63	R$7.262,50	R$660,21
Aux. Adm.	20	R$1.995,34	R$ 791,15	R$17.818,39	R$59.676,46	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$19.600,22	R$63.949,08	R$4.272,63
Aux. Contab.	4	R$1.995,34	R$ 791,15	R$ 5.159,95	R$10.148,31	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$5.675,94	R$11.163,10	R$1.014,79
Aux. Enf.	6	R$1.195,34	R$ 791,15	R$ 6.742,25	R$14.324,55	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$7.416,48	R$15.756,94	R$1.432,39
Aux. Patologia	1	R$1.995,34	R$ 791,15	R$ 2.786,49	R$4.183,23	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$3.065,14	R$4.601,54	R$418,31
Digitador	7	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ 9.981,74	R$25.129,25	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$10.979,92	R$27.281,70	R$2.152,44
Eletricista	1	R$1.518,00	R$ 601,89	R$ 2.119,89	R$3.030,69	10%	R$1.669,80	R$151,80	R$ 662,08	R$2.331,88	R$3.333,76	R$303,07
Fiscal de Postura	3	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ 5.788,64	R$11.042,13	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$6.367,51	R$12.070,45	R$1.028,31
Fiscal de Tributos	2	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ 4.740,37	R$10.012,60	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$5.214,41	R$10.862,05	R$849,45
Motoristas de Autos	3	R$1.995,34	R$ 791,15	R$ 4.368,80	R$9.838,35	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$4.805,68	R$10.594,46	R$756,11
Motorista Regional	7	R$1.662,79	R$ 659,30	R$6.277,86	R$28.503,28	10%	R$1.829,07	R$166,28	R$ 725,23	R$6.905,65	R$30.078,77	R$1.575,49
Odontólogo	0	R$4.600,00	R$1.823,90	R$ -	R$ -	10%	R$5.060,00	R$460,00	R$2.006,29	R$ -	R$ -	R$ -
Op. Maq. Pesada	1	R$ 1.995,34	R$ 791,15	R$2.786,49	R$4.742,70	10%	R$ 2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$3.065,14	R$5.141,06	R$398,36
Pedreiro	1	R$1.662,79	R$ 659,30	R$2.322,09	R$3.319,77	10%	R$1.829,07	R$166,28	R$ 725,23	R$2.554,29	R$3.651,73	R$331,97
Pintor de Parede	2	R$1.662,79	R$ 659,30	R$2.981,38	R$4.976,74	10%	R$1.829,07	R$166,28	R$ 725,23	R$3.279,52	R$5.474,40	R$497,66
Téc. Agrícola	7	R$2.643,82	R$1.048,27	R$9.981,74	R$21.512,11	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$10.979,92	R$23.435,62	R$1.923,50
Técnico Contabilidade	3	R$2.643,82	R$1.048,27	R$5.788,64	R$11.940,20	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$6.367,51	R$13.072,39	R$1.132,18
Téc. Patologia	3	R$2.643,82	R$1.048,27	R$5.788,64	R$11.272,37	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$6.367,51	R$12.247,81	R$975,43
Téc. Enf.	0	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ -	R$ -	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$ -	R$ -	R$ -
78				**R$ 108.764,69**	**R$ 259.891,58**					**R$ 119.641,16**	**R$ 281.273,95**	**R$ 21.382,37**

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:CBB6A0DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.291, DE 24 DE JUNHO DE 2025 - GPMB.

Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Barreirinha
PORTARIA Nº 1.291, DE 24 DE JUNHO DE 2025 - GPMB.
O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 383, de 18 de junho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Barreirinha vinculados a Prefeitura Municipal.
CONSIDERANDO o anexo I (QUADRO DEMONSTRATIVO POR CATEGORIA NOMINAL E CATEGORIA PROFISSIONAL) e o anexo II (LEVANTAMENTO DO IMPACTO NO AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS PMB - ANO 2025).
R E S O L V E:
I - REAJUSTAR o valor de 10% (dez por cento), sobre os vencimentos do Servidor Público Municipal Titular do Quadro de Provimento Efetivo da Administração Direta do poder executivo, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme anexo I e II da Lei nº 383/2025.
II - Revogam – se as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

III- Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 24 de junho de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

PUBLICADO a presente PORTARIA no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Subsecretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº1.291, DE 24 DE JUNHO DE 2025 - GPMB.
ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO POR CATEGORIA NOMINAL E CATEGORIA PROFISSIONAL

Ord.	Nome	Data de Admissão	Cargo
01	Romel Parente Filho	31/03/1998	Aux. de Contabilidade

PORTARIA Nº1.291, DE 24 DE JUNHO DE 2025 - GPMB.
QUADRO II
LEI MUNICIPAL N°. 383, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA VINCULADOS À PREFEITURA												
Cargos	Qtde de servi- dores	Salário base até 31/05/2025	Patronal até 31/05/2025	Desembolso salário base + patronal até 31/05/2025	Desembolso com salários base com patronal as vantagens pessoais até 31/05/2025	Reajuste (%)	Salário base atualizado (R$)	Aumento salário (R$)	Patronal novo salário com patronal base (R$)	Desembolso com novo salário base (sem vantagens pessoais)	Desembolso com salários base com patronal (com vantagens pessoais)	Impacto financeiro
Ag. Social	6	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ 8.933,47	R$19.636,54	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$9.826,81	R$21.296,59	R$1.660,06
Assis. Social	1	R$3.149,19	R$1.248,65	R$ 4.397,84	R$6.602,28	10%	R$3.464,11	R$314,92	R$1.373,52	R$4.837,63	R$7.262,50	R$660,21
Aux. Adm.	20	R$1.995,34	R$ 791,15	R$17.818,39	R$59.676,46	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$19.600,22	R$63.949,08	R$4.272,63
Aux. Contab.	4	R$1.995,34	R$ 791,15	R$ 5.159,95	R$10.148,31	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$5.675,94	R$11.163,10	R$1.014,79
Aux. Enf.	6	R$1.195,34	R$ 791,15	R$ 6.742,25	R$14.324,55	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$7.416,48	R$15.756,94	R$1.432,39
Aux. Patologia	1	R$1.995,34	R$ 791,15	R$ 2.786,49	R$4.183,23	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$3.065,14	R$4.601,54	R$418,31
Digitador	7	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ 9.981,74	R$25.129,25	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$10.979,92	R$27.281,70	R$2.152,44
Eletricista	1	R$1.518,00	R$ 601,89	R$ 2.119,89	R$3.030,69	10%	R$1.669,80	R$151,80	R$ 662,08	R$2.331,88	R$3.333,76	R$303,07
Fiscal de Postura	3	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ 5.788,64	R$11.042,13	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$6.367,51	R$12.070,45	R$1.028,31
Fiscal de Tributos	2	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ 4.740,37	R$10.012,60	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$5.214,41	R$10.862,05	R$849,45
Motoristas de Autos	3	R$1.995,34	R$ 791,15	R$ 4.368,80	R$9.838,35	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$4.805,68	R$10.594,46	R$756,11
Motorista Regional	7	R$1.662,79	R$ 659,30	R$6.277,86	R$28.503,28	10%	R$1.829,07	R$166,28	R$ 725,23	R$6.905,65	R$30.078,77	R$1.575,49
Odontólogo	0	R$4.600,00	R$1.823,90	R$ -	R$ -	10%	R$5.060,00	R$460,00	R$2.006,29	R$ -	R$ -	R$ -
Op. Maq. Pesada	1	R$ 1.995,34	R$ 791,15	R$2.786,49	R$4.742,70	10%	R$ 2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$3.065,14	R$5.141,06	R$398,36

Pedreiro	1	R$1.662,79	R$ 659,30	R$2.322,09	R$3.319,77	10%	R$1.829,07	R$166,28	R$ 725,23	R$2.554,29	R$3.651,73	R$331,97
Pintor de Parede	2	R$1.662,79	R$ 659,30	R$2.981,38	R$4.976,74	10%	R$1.829,07	R$166,28	R$ 725,23	R$3.279,52	R$5.474,40	R$497,66
Téc. Agrícola	7	R$2.643,82	R$1.048,27	R$9.981,74	R$21.512,11	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$10.979,92	R$23.435,62	R$1.923,50
Técnico Contabilidade	3	R$2.643,82	R$1.048,27	R$5.788,64	R$11.940,20	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$6.367,51	R$13.072,39	R$1.132,18
Téc. Patologia	3	R$2.643,82	R$1.048,27	R$5.788,64	R$11.272,37	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$6.367,51	R$12.247,81	R$975,43
Téc. Enf.	0	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ -	R$ -	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$ -	R$ -	R$ -
	78			**R$ 108.764,69**	**R$ 259.891,58**					**R$ 119.641,16**	**R$ 281.273,95**	**R$ 21.382,37**

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:8B5DD164

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.295, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - GPMB

Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Barreirinha

PORTARIA Nº 1.295, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - GPMB.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 383, de 18 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Barreirinha vinculados a Prefeitura Municipal.
CONSIDERANDO o anexo I (QUADRO DEMONSTRATIVO POR CATEGORIA NOMINAL E CATEGORIA PROFISSIONAL) e o anexo II (LEVANTAMENTO DO IMPACTO NO AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS PMB - ANO 2025).

R E S O L V E:

I - REAJUSTAR o valor de 10% (dez por cento), sobre os vencimentos do Servidor Público Municipal Titular do Quadro de Provimento Efetivo da Administração Direta do poder executivo, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme anexo I e II da Lei nº 383/2025.
II - Revogam – se as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 25 de junho de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

PUBLICADO a presente PORTARIA no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Subsecretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 1.295, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - GPMB.

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO POR CATEGORIA NOMINAL E CATEGORIA PROFISSIONAL

Ord.	Nome	Data de Admissão	Cargo
01	Dhiancarlos Costa da Silva	18/09/1998	Pintor de Parede

PORTARIA Nº 1.295, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - GPMB.

ANEXO II
LEI MUNICIPAL N°. 383, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA VINCULADOS À PREFEITURA												
Cargos	Qtde de servidores	Salário base até 31/05/2025	Patronal até 31/05/2025	Desembolso salário base + patronal até 31/05/2025	Desembolso com salários base com patronal as vantagens pessoais até 31/05/2025	Reajuste (%)	Salário base atualizado (R$)	Aumento salário (R$)	Patronal novo salário base (R$)	Desembolso com novo salário base com patronal (sem vantagens pessoais)	Desembolso com salários base com patronal (com vantagens pessoais)	Impacto financeiro
Ag. Social	6	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ 8.933,47	R$19.636,54	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$9.826,81	R$21.296,59	R$1.660,06
Assis. Social	1	R$3.149,19	R$1.248,65	R$ 4.397,84	R$6.602,28	10%	R$3.464,11	R$314,92	R$1.373,52	R$4.837,63	R$7.262,50	R$660,21
Aux. Adm.	20	R$1.995,34	R$ 791,15	R$17.818,39	R$59.676,46	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$19.600,22	R$63.949,08	R$4.272,63
Aux. Contab.	4	R$1.995,34	R$ 791,15	R$ 5.159,95	R$10.148,31	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$5.675,94	R$11.163,10	R$1.014,79
Aux. Enf.	6	R$1.195,34	R$ 791,15	R$ 6.742,25	R$14.324,55	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$7.416,48	R$15.756,94	R$1.432,39
Aux. Patologia	1	R$1.995,34	R$ 791,15	R$ 2.786,49	R$4.183,23	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$3.065,14	R$4.601,54	R$418,31
Digitador	7	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ 9.981,74	R$25.129,25	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$10.979,92	R$27.281,70	R$2.152,44
Eletricista	1	R$1.518,00	R$ 601,89	R$ 2.119,89	R$3.030,69	10%	R$1.669,80	R$151,80	R$ 662,08	R$2.331,88	R$3.333,76	R$303,07
Fiscal de Postura	3	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ 5.788,64	R$11.042,13	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$6.367,51	R$12.070,45	R$1.028,31
Fiscal de Tributos	2	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ 4.740,37	R$10.012,60	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$5.214,41	R$10.862,05	R$849,45
Motoristas de Autos	3	R$1.995,34	R$ 791,15	R$ 4.368,80	R$9.838,35	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$4.805,68	R$10.594,46	R$756,11
Motorista Regional	7	R$1.662,79	R$ 659,30	R$6.277,86	R$28.503,28	10%	R$1.829,07	R$166,28	R$ 725,23	R$6.905,65	R$30.078,77	R$1.575,49
Odontólogo	0	R$4.600,00	R$1.823,90	R$ -	R$ -	10%	R$5.060,00	R$460,00	R$2.006,29	R$ -	R$ -	R$ -
Op. Maq. Pesada	1	R$ 1.995,34	R$ 791,15	R$2.786,49	R$4.742,70	10%	R$ 2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$3.065,14	R$5.141,06	R$398,36
Pedreiro	1	R$1.662,79	R$ 659,30	R$2.322,09	R$3.319,77	10%	R$1.829,07	R$166,28	R$ 725,23	R$2.554,29	R$3.651,73	R$331,97
Pintor de Parede	2	R$1.662,79	R$ 659,30	R$2.981,38	R$4.976,74	10%	R$1.829,07	R$166,28	R$ 725,23	R$3.279,52	R$5.474,40	R$497,66
Téc. Agrícola	7	R$2.643,82	R$1.048,27	R$9.981,74	R$21.512,11	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$10.979,92	R$23.435,62	R$1.923,50
Técnico Contabilidade	3	R$2.643,82	R$1.048,27	R$5.788,64	R$11.940,20	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$6.367,51	R$13.072,39	R$1.132,18
Téc. Patologia	3	R$2.643,82	R$1.048,27	R$5.788,64	R$11.272,37	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$6.367,51	R$12.247,81	R$975,43
Téc. Enf.	0	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ -	R$ -	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$ -	R$ -	R$ -
78				**R$ 108.764,69**	**R$ 259.891,58**					**R$ 119.641,16**	**R$ 281.273,95**	**R$ 21.382,37**

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:50B8C5A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.299, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - GPMB.

Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Barreirinha
PORTARIA Nº 1.299, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - GPMB.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 383, de 18 de junho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Barreirinha vinculados a Prefeitura Municipal pela Lei nº 383, de 18 de junho de 2025.
CONSIDERANDO o anexo I (QUADRO DEMONSTRATIVO POR CATEGORIA NOMINAL E CATEGORIA PROFISSIONAL) e o anexo II (LEVANTAMENTO DO IMPACTO NO AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS PMB - ANO 2025).
R E S O L V E:
I - REAJUSTAR o valor de 10% (dez por cento), sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais Titulares de cargos do Quadro de Provimento Efetivo da Administração Direta do poder executivo, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme anexo I e II da Lei nº 383/2025.
II - Revogam – se as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 25 de junho de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

PUBLICADO a presente PORTARIA no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Subsecretária Municipal de Administração e Planejamento

Estado do Amazonas			
Prefeitura Municipal de Barreirinha			
PORTARIA Nº 1.299, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - GPMB.			
ANEXO I			
QUADRO DEMONSTRATIVO POR CATEGORIA NOMINAL E CATEGORIA PROFISSIONAL			
Ord.	**Nome**	**Data de Admissão**	**Cargo**
1.	João Taumaturgo Coelho Filho	01/07/2003	Aux. Adm.
2.	Luciana Araujo Belém	01/07/2003	Aux. Adm.
3.	Maria Cristina de M. Batista	01/07/2003	Aux. Adm.
4.	Jovany Paula de Carvalho	01/07/2003	Aux. Adm.
5.	Nildes da Silva Gonçalves	01/07/2003	Aux. Adm.
6.	Wendel Silva dos Santos	01/07/2003	Aux. Adm.
7.	Carly Anny Barros Figueiredo	01/07/2003	Aux. Adm.
8.	Helen Cristina C. Monteiro	01/07/2003	Aux. Adm.
9.	Roseany Silva dos Santos	01/07/2003	Aux. Adm.
10.	Maria do P. Socorro A. da Silva	01/07/2003	Aux. Adm.
Ord.	**Nome**	**Data de Admissão**	**Cargo**
01	Bianor Maklouf Filho	01/07/2003	Motorista de Autos
02	Antonio Carlos Macher da Silva	01/07/2003	Motorista de Autos
03	Hudinilzon da Silva Beltrão	01/07/2003	Motorista de Autos
Ord.	**Nome**	**Data de Admissão**	**Cargo**
01	José Bezerra dos Santos Neto	01/07/2003	Motorista Regional
Ord.	**Nome**	**Data de Admissão**	**Cargo**
01	Ayssa Kristine Vieira de Seixas	01/07/2003	Agente Social
02	Gleide Gomes Conceiçao	01/07/2003	Agente Social
Ord.	**Nome**	**Data de Admissão**	**Cargo**
01	Rose Mary Ferreira Carneiro	01/07/2003	Aux. Enfermagem
02	Nubia Trindade	01/07/2003	Aux. Enfermagem
03	Edila Gomes Conceição	01/07/2003	Aux. Enfermagem
04	Evana Dutra Pinto	01/07/2003	Aux. Enfermagem
05	Rosivane Tavares Rodrigues	01/07/2003	Aux. Enfermagem
Ord.	**Nome**	**Data de Admissão**	**Cargo**
01	Rodolfo Junior Cruz Araujo	01/07/2003	Aux. Patologia
Ord.	**Nome**	**Data de Admissão**	**Cargo**
01	Antonio Carlos Gomes de Lima	01/07/2003	Digitador
02	Solange dos Santos Barbosa	01/07/2003	Digitador
03	Deborah Gadiee Melo de Azevedo	01/07/2003	Digitador
04	Tel Reis Dutra	01/07/2003	Digitador
05	Francisco das Chagas R. Vieira Junior	01/07/2003	Digitador
06	Raimundo Luiz Nascimento da Silva	01/07/2003	Digitador
07	Raimundo Roberto Esteves Teixeira	01/07/2003	Digitador
08	Maria Alcenira Tavares Souza	01/07/2003	Digitador
09	Hellen Roberta Bahia Maia	01/07/2003	Digitador
Ord.	**Nome**	**Data de Admissão**	**Cargo**
01	Antonio José Marques Tavares	01/07/2003	Fiscal de Tributos
Ord.	**Nome**	**Data de Admissão**	**Cargo**
01	Vicente Eduardo Santos Glória	01/07/2003	Técnico Agrícola
02	Vagner Luis Reis Gonçalves	01/072/003	Técnico Agrícola

03	Melizandre dos Reis Cruz	01/07/2003	Técnico Agrícola
04	Luiz dos Santos Pedreno	01/07/2003	Técnico Agrícola
05	Elinilton Beltrão de Menezes	01/07/2003	Técnico Agrícola
06	Luciano Cardoso Dutra	01/07/2003	Técnico Agrícola
07	Water Menezes	01/07/2003	Técnico Agrícola
08	Agostinho Córdulo Ribeiro	01/07/2003	Técnico Agrícola
Ord.	**Nome**	**Data de Admissão**	**Cargo**
01	Joana Raimunda de Oliveira Lucas	01/07/2003	Técnico em Contabilidade
02	Raimundo Barbosa Rodrigues	01/07/2003	Técnico em Contabilidade
Ord.	**Nome**	**Data de Admissão**	**Cargo**
01			Técnico em Enfermagem
Ord.	**Nome**	**Data de Admissão**	**Cargo**
01	José dos Anjos Pimentel	01/07/2003	Técnico em Patologia
02	Lia Silva dos Santos	01/07/2003	Técnico em Patologia
03	Lourdes Farias Duarte	01/07/2003	Técnico em Patologia
Ord.	**Nome**	**Data de Admissão**	**Cargo**
01			Odontólogo
02			Odontólogo

PORTARIA Nº 1.299, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - GPMB.

ANEXO II

LEI MUNICIPAL Nº. 383 DE 18 DE JUNHO DE 2025

REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA VINCULADOS À PREFEITURA

Cargos	Qtde de servi- dores	Salário base até 31/05/2025	Patronal até 31/05/2025	Desembolso salário base + patronal até 31/05/2025	Desembolso com salários base com patronal as vantagens pessoais até 31/05/2025	Reajuste (%)	Salário base atualizado (R$)	Aumento salário (R$)	Patronal novo salário base (R$)	Desembolso com novo salário base com patronal (sem vantagens pessoais)	Desembolso com salários base com patronal (com vantagens pessoais)	Impacto financeiro
Ag. Social	6	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ 8.933,47	R$19.636,54	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$9.826,81	R$21.296,59	R$1.660,06
Assis. Social	1	R$3.149,19	R$1.248,65	R$ 4.397,84	R$6.602,28	10%	R$3.464,11	R$314,92	R$1.373,52	R$4.837,63	R$7.262,50	R$660,21
Aux. Adm.	20	R$1.995,34	R$ 791,15	R$17.818,39	R$59.676,46	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$19.600,22	R$63.949,08	R$4.272,63
Aux. Contab.	4	R$1.995,34	R$ 791,15	R$ 5.159,95	R$10.148,31	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$5.675,94	R$11.163,10	R$1.014,79
Aux. Enf.	6	R$1.195,34	R$ 791,15	R$ 6.742,25	R$14.324,55	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$7.416,48	R$15.756,94	R$1.432,39
Aux. Patologia	1	R$1.995,34	R$ 791,15	R$ 2.786,49	R$4.183,23	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$3.065,14	R$4.601,54	R$418,31
Digitador	7	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ 9.981,74	R$25.129,25	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$10.979,92	R$27.281,70	R$2.152,44
Eletricista	1	R$1.518,00	R$ 601,89	R$ 2.119,89	R$3.030,69	10%	R$1.669,80	R$151,80	R$ 662,08	R$2.331,88	R$3.333,76	R$303,07
Fiscal de Postura	3	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ 5.788,64	R$11.042,13	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$6.367,51	R$12.070,45	R$1.028,31
Fiscal de Tributos	2	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ 4.740,37	R$10.012,60	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$5.214,41	R$10.862,05	R$849,45
Motoristas de Autos	3	R$1.995,34	R$ 791,15	R$ 4.368,80	R$9.838,35	10%	R$2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$4.805,68	R$10.594,46	R$756,11
Motorista Regional	7	R$1.662,79	R$ 659,30	R$6.277,86	R$28.503,28	10%	R$1.829,07	R$166,28	R$ 725,23	R$6.905,65	R$30.078,77	R$1.575,49
Odontólogo	0	R$4.600,00	R$1.823,90	R$ -	R$ -	10%	R$5.060,00	R$460,00	R$2.006,29	R$ -	R$ -	R$ -
Op. Maq. Pesada	1	R$ 1.995,34	R$ 791,15	R$2.786,49	R$4.742,70	10%	R$ 2.194,87	R$199,53	R$ 870,27	R$3.065,14	R$5.141,06	R$398,36
Pedreiro	1	R$1.662,79	R$ 659,30	R$2.322,09	R$3.319,77	10%	R$1.829,07	R$166,28	R$ 725,23	R$2.554,29	R$3.651,73	R$331,97
Pintor de Parede	2	R$1.662,79	R$ 659,30	R$2.981,38	R$4.976,74	10%	R$1.829,07	R$166,28	R$ 725,23	R$3.279,52	R$5.474,40	R$497,66
Téc. Agrícola	7	R$2.643,82	R$1.048,27	R$9.981,74	R$21.512,11	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$10.979,92	R$23.435,62	R$1.923,50
Técnico Contabilidade	3	R$2.643,82	R$1.048,27	R$5.788,64	R$11.940,20	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$6.367,51	R$13.072,39	R$1.132,18
Téc. Patologia	3	R$2.643,82	R$1.048,27	R$5.788,64	R$11.272,37	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$6.367,51	R$12.247,81	R$975,43
Téc. Enf.	0	R$2.643,82	R$1.048,27	R$ -	R$ -	10%	R$2.908,20	R$264,38	R$1.153,10	R$ -	R$ -	R$ -
	78			**R$ 108.764,69**	**R$ 259.891,58**					**R$ 119.641,16**	**R$ 281.273,95**	**R$ 21.382,37**

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:60E971A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - AM
CONSOLIDADO Data de emissão: 07/02/2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Exercício de 2025
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") — R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	117.129.814,16	122.506.298,89	27.852.061,94	119.744.078,23	100,00	2.762.220,66	27.917.864,29	118.318.710,84	100,00	4.187.588,05
LEGISLATIVA	3.916.000,00	3.916.000,00	515.914,54	2.474.691,44	2,07	1.441.308,56	462.309,34	2.122.132,93	1,79	1.793.867,07
AÇÃO LEGISLATIVA	3.916.000,00	3.916.000,00	515.914,54	2.474.691,44	2,07	1.441.308,56	462.309,34	2.122.132,93	1,79	1.793.867,07
ADMINISTRAÇÃO	20.840.240,33	11.365.468,35	2.191.115,00	11.061.931,55	9,24	303.536,80	2.355.289,00	10.631.647,88	8,99	733.820,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.553.072,90	11.206.485,47	2.162.076,44	10.902.948,67	9,11	303.536,80	2.325.000,44	10.472.665,00	8,85	733.820,47
CONTROLE INTERNO	53.645,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	233.521,70	158.982,88	29.038,56	158.982,88	0,13	0,00	30.288,56	158.982,88	0,13	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.128.319,38	920.709,97	278.537,45	920.153,37	0,77	556,60	278.537,45	920.153,37	0,78	556,60
DEFESA CIVIL	2.128.319,38	920.709,97	278.537,45	920.153,37	0,77	556,60	278.537,45	920.153,37	0,78	556,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.622.511,58	2.119.987,23	615.014,02	2.047.316,56	1,71	72.670,67	619.014,02	2.047.316,56	1,73	72.670,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.854.486,95	1.747.120,71	528.714,02	1.745.142,94	1,46	1.977,77	532.714,02	1.745.142,94	1,47	1.977,77
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.638.753,49	367.866,52	86.300,00	302.173,62	0,25	65.692,90	86.300,00	302.173,62	0,26	65.692,90
DEMAIS SUBFUNÇÕES	129.271,14	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SAÚDE	27.050.692,07	41.660.902,42	13.559.781,78	41.441.751,40	34,61	219.151,02	13.441.747,36	41.290.518,26	34,90	370.384,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.476.700,23	9.037.857,02	2.100.134,11	8.998.280,28	7,51	39.576,74	1.970.708,43	8.868.854,60	7,50	169.002,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.263.406,51	11.039.115,45	3.349.589,81	10.939.835,08	9,14	99.280,37	3.349.589,81	10.939.835,08	9,25	99.280,37
ATENÇÃO BÁSICA	9.146.942,65	20.187.808,26	7.817.410,88	20.141.866,78	16,82	45.941,48	7.828.802,14	20.120.059,32	17,00	67.748,94
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	483.616,67	169.726,49	28.881,30	149.726,49	0,13	20.000,00	28.881,30	149.726,49	0,13	20.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.662.610,67	1.226.395,20	263.765,68	1.212.042,77	1,01	14.352,43	263.765,68	1.212.042,77	1,02	14.352,43
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17.415,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	34.083.397,59	47.844.751,44	8.113.543,33	47.573.111,80	39,73	271.639,64	8.160.435,21	47.435.070,81	40,09	409.680,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.085.677,52	2.356.347,27	336.906,14	2.355.969,31	1,97	377,96	336.906,14	2.355.969,31	1,99	377,96
DEMAIS SUBFUNÇÕES	100.000,00	2.778,47	0,00	0,00	0,00	2.778,47	0,00	0,00	0,00	2.778,47
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	346.885,84	641.454,35	102.222,60	640.626,95	0,53	827,40	102.222,60	640.626,95	0,54	827,40
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	616.543,36	94.012,64	616.442,16	0,51	101,20	94.012,64	616.442,16	0,52	101,20
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.749.086,37	11.070.451,88	2.403.969,41	10.835.401,36	9,05	235.050,52	2.403.969,41	10.835.401,36	9,16	235.050,52
ENSINO FUNDAMENTAL	22.801.747,86	33.156.846,84	5.176.432,54	33.124.342,75	27,66	32.504,09	5.223.324,42	32.986.301,76	27,88	170.545,08
ENSINO MÉDIO	0,00	329,27	0,00	329,27	0,00	0,00	0,00	329,27	0,00	0,00
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
CULTURA	1.735.388,47	1.800.583,29	283.155,98	1.797.893,68	1,50	2.689,61	283.155,98	1.797.893,68	1,52	2.689,61
ADMINISTRAÇÃO GERAL	441.340,83	601.279,98	157.196,53	600.773,98	0,50	506,00	157.196,53	600.773,98	0,51	506,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.294.047,64	1.199.303,31	125.959,45	1.197.119,70	1,00	2.183,61	125.959,45	1.197.119,70	1,01	2.183,61
URBANISMO	15.028.467,75	6.365.080,99	1.250.874,35	5.993.942,49	5,01	371.138,50	1.250.874,35	5.991.891,87	5,06	373.189,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.913.527,45	4.920.218,82	874.729,26	4.775.621,56	3,99	144.597,26	874.729,26	4.773.570,94	4,03	146.647,88
DEMAIS SUBFUNÇÕES	514.104,94	573.906,74	0,00	554.103,31	0,46	19.803,43	0,00	554.103,31	0,47	19.803,43
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.600.835,36	870.955,43	376.145,09	664.217,62	0,55	206.737,81	376.145,09	664.217,62	0,56	206.737,81
HABITAÇÃO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	42.302,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	21.151,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	21.151,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	656.387,32	547.599,17	176.717,47	542.146,05	0,45	5.453,12	176.717,47	542.146,05	0,46	5.453,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	626.387,32	547.599,17	176.717,47	542.146,05	0,45	5.453,12	176.717,47	542.146,05	0,46	5.453,12
CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.821.186,74	600.379,05	125.452,25	593.253,06	0,50	7.125,99	125.452,25	593.253,06	0,50	7.125,99
ABASTECIMENTO	328.600,44	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.492.586,30	595.379,05	125.452,25	593.253,06	0,50	2.125,99	125.452,25	593.253,06	0,50	2.125,99
COMÉRCIO E SERVIÇOS	77.151,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.151,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	426.000,00	189.317,70	52.317,70	182.317,70	0,15	7.000,00	52.317,70	182.317,70	0,15	7.000,00

ENERGIA ELÉTRICA	426.000,00	189.317,70	52.317,70	182.317,70	0,15	7.000,00	52.317,70	182.317,70	0,15	7.000,00
TRANSPORTE	1.226.137,36	979.916,25	235.939,08	977.562,05	0,82	2.354,20	235.939,08	977.562,05	0,83	2.354,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.226.137,36	979.916,25	235.939,08	977.562,05	0,82	2.354,20	235.939,08	977.562,05	0,83	2.354,20
DESPORTO E LAZER	1.504.470,85	2.179.984,87	204.497,24	2.178.791,67	1,82	1.193,20	204.497,24	2.178.791,67	1,84	1.193,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.195.139,92	785.097,06	204.497,24	783.903,86	0,65	1.193,20	204.497,24	783.903,86	0,66	1.193,20
DESPORTO COMUNITÁRIO	309.330,93	1.394.887,81	0,00	1.394.887,81	1,16	0,00	0,00	1.394.887,81	1,18	0,00
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.471.161,45	2.015.618,16	249.201,75	1.959.215,41	1,64	56.402,75	271.577,84	1.608.014,95	1,36	407.603,21
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.471.161,45	2.015.618,16	249.201,75	1.959.215,41	1,64	56.402,75	271.577,84	1.608.014,95	1,36	407.603,21
RESERVAS	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (III) = (I + II)	**117.129.814,16**	**122.506.298,89**	**27.852.061,94**	**119.744.078,23**	**100,00**	**2.762.220,66**	**27.917.864,29**	**118.318.710,84**	**100,00**	**4.187.588,05**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO. Emissão: 07/02/2026, às 14:46:24.										
Nota(s) Explicativa(s):										

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:568110E8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - DECRETO 728/2026

MUNICÍPIO DE SILVES												
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso												
	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados										
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, TURISMO, CULTURA E ESPORT													
500 Recursos não Vinculados de													
0000 Não se aplica													
100 001 Ordinário													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.600,00	17.550,00	17.550,00	17.550,00	17.550,00	17.550,00	17.550,00	17.550,00	17.550,00	17.550,00	17.550,00	17.550,00	17.550,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	197.000,00	16.416,67	16.416,67	16.416,67	16.416,67	16.416,67	16.416,67	16.416,67	16.416,67	16.416,67	16.416,67	16.416,67	16.416,63
CORRENTES													
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Prefeitura Municipal de SILVES													
500 Recursos não Vinculados de													
0000 Não se aplica													
100 001 Ordinário													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.484.000,00	873.666,67	873.666,67	873.666,67	873.666,67	873.666,67	873.666,67	873.666,67	873.666,67	873.666,67	873.666,67	873.666,67	873.666,63
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	800.000,00	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.101.194,00	758.432,83	758.432,83	758.432,83	758.432,83	758.432,83	758.432,83	758.432,83	758.432,83	758.432,83	758.432,83	758.432,83	758.432,87
4 4 INVESTIMENTOS	2.250.000,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.333.471,00	361.122,58	361.122,58	361.122,58	361.122,58	361.122,58	361.122,58	361.122,58	361.122,58	361.122,58	361.122,58	361.122,58	361.122,62
100 200 Saude Resultantes de													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63

CORRENTES													
100 210 Saude Transferências do													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000,00	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,37
100 300 Assistencia Social Recursos													
4 4 INVESTIMENTOS	130.000,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37
100 310 Assistencia Social													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	370.000,00	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37
110 000 GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
200 000 EDUCAÇÃO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.150.500,00	95.875,00	95.875,00	95.875,00	95.875,00	95.875,00	95.875,00	95.875,00	95.875,00	95.875,00	95.875,00	95.875,00	95.875,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	520.000,00	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,37
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
1001 Identificação das despesas com													
200 000 EDUCAÇÃO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	956.000,00	79.666,67	79.666,67	79.666,67	79.666,67	79.666,67	79.666,67	79.666,67	79.666,67	79.666,67	79.666,67	79.666,67	79.666,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.450.000,00	454.166,67	454.166,67	454.166,67	454.166,67	454.166,67	454.166,67	454.166,67	454.166,67	454.166,67	454.166,67	454.166,67	454.166,63
4 4 INVESTIMENTOS	1.050.000,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
1002 Identificação das despesas com													
100 001 Ordinário													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	260.000,00	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.000,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00
100 200 Saude Resultantes de													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.951.490,00	245.957,50	245.957,50	245.957,50	245.957,50	245.957,50	245.957,50	245.957,50	245.957,50	245.957,50	245.957,50	245.957,50	245.957,50
SOCIAIS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.348.300,00	279.025,00	279.025,00	279.025,00	279.025,00	279.025,00	279.025,00	279.025,00	279.025,00	279.025,00	279.025,00	279.025,00	279.025,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.003.515,00	83.626,25	83.626,25	83.626,25	83.626,25	83.626,25	83.626,25	83.626,25	83.626,25	83.626,25	83.626,25	83.626,25	83.626,25
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	215.000,00	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,63
540 Transferências do FUNDEB -													
0000 Não se aplica													
250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.625.300,00	302.108,33	302.108,33	302.108,33	302.108,33	302.108,33	302.108,33	302.108,33	302.108,33	302.108,33	302.108,33	302.108,33	302.108,37
4 4 INVESTIMENTOS	1.361.000,00	113.416,67	113.416,67	113.416,67	113.416,67	113.416,67	113.416,67	113.416,67	113.416,67	113.416,67	113.416,67	113.416,67	113.416,63
1070 Identificação do percentual aplicado													
250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.634.700,00	969.558,33	969.558,33	969.558,33	969.558,33	969.558,33	969.558,33	969.558,33	969.558,33	969.558,33	969.558,33	969.558,33	969.558,37
541 Transferências do FUNDEB -													
0000 Não se aplica													
250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.096.500,00	91.375,00	91.375,00	91.375,00	91.375,00	91.375,00	91.375,00	91.375,00	91.375,00	91.375,00	91.375,00	91.375,00	91.375,00

CORRENTES													
4 4 INVESTIMENTOS	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1070 Identificação do percentual aplicado													
250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.958.500,00	329.875,00	329.875,00	329.875,00	329.875,00	329.875,00	329.875,00	329.875,00	329.875,00	329.875,00	329.875,00	329.875,00	329.875,00
542 Transferências do FUNDEB -													
0000 Não se aplica													
250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.180.800,00	98.400,00	98.400,00	98.400,00	98.400,00	98.400,00	98.400,00	98.400,00	98.400,00	98.400,00	98.400,00	98.400,00	98.400,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.248.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00
1070 Identificação do percentual aplicado													
250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.667.200,00	472.266,67	472.266,67	472.266,67	472.266,67	472.266,67	472.266,67	472.266,67	472.266,67	472.266,67	472.266,67	472.266,67	472.266,63
543 Transferências do FUNDEB -													
0000 Não se aplica													
250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.000,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	166.900,00	13.908,33	13.908,33	13.908,33	13.908,33	13.908,33	13.908,33	13.908,33	13.908,33	13.908,33	13.908,33	13.908,33	13.908,37
550 Transferência do Salário-Educação													
0000 Não se aplica													
100 130 Ensino Salário Educação													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	530.600,00	44.216,67	44.216,67	44.216,67	44.216,67	44.216,67	44.216,67	44.216,67	44.216,67	44.216,67	44.216,67	44.216,67	44.216,63
4 4 INVESTIMENTOS	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
551 Transferências de Recursos do													
0000 Não se aplica													
100 143 Transferenicas FNDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
552 Transferências de Recursos do													
0000 Não se aplica													
140 000 Ensino Demais													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	356.000,00	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,63
553 Transferências de Recursos do													
0000 Não se aplica													
140 000 Ensino Demais													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.500,00	9.708,33	9.708,33	9.708,33	9.708,33	9.708,33	9.708,33	9.708,33	9.708,33	9.708,33	9.708,33	9.708,33	9.708,37
4 4 INVESTIMENTOS	161.000,00	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,63
600 Transferências Fundo a Fundo de													
0000 Não se aplica													
100 001 Ordinário													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.580.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00
100 210 Saude Transferências do													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.870.000,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.930.200,00	244.183,33	244.183,33	244.183,33	244.183,33	244.183,33	244.183,33	244.183,33	244.183,33	244.183,33	244.183,33	244.183,33	244.183,37

605 Assistência financeira da União													
0000 Não se aplica													
100 210 Saude Transferências do													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	446.500,00	37.208,33	37.208,33	37.208,33	37.208,33	37.208,33	37.208,33	37.208,33	37.208,33	37.208,33	37.208,33	37.208,33	37.208,37
660 Transferência de Recursos do													
0000 Não se aplica													
100 001 Ordinário													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.500,00	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,67	7.291,63
100 310 Assistencia Social													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.920,00	11.326,67	11.326,67	11.326,67	11.326,67	11.326,67	11.326,67	11.326,67	11.326,67	11.326,67	11.326,67	11.326,67	11.326,63
704 Transferências da União Referentes													
0000 Não se aplica													
100 001 Ordinário													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.068.693,00	89.057,75	89.057,75	89.057,75	89.057,75	89.057,75	89.057,75	89.057,75	89.057,75	89.057,75	89.057,75	89.057,75	89.057,75
4 4 INVESTIMENTOS	793.607,00	66.133,92	66.133,92	66.133,92	66.133,92	66.133,92	66.133,92	66.133,92	66.133,92	66.133,92	66.133,92	66.133,92	66.133,88
720 Transferências da União Referentes													
0000 Não se aplica													
100 001 Ordinário													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	337.200,00	28.100,00	28.100,00	28.100,00	28.100,00	28.100,00	28.100,00	28.100,00	28.100,00	28.100,00	28.100,00	28.100,00	28.100,00
750 Recursos da Contribuição de													
0000 Não se aplica													
100 001 Ordinário													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.400,00	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,67	616,63
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
751 Recursos da Contribuição para o													
0000 Não se aplica													
100 001 Ordinário													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.000,00	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,63
Câmara Municipal de Silves													
500 Recursos não Vinculados de													
0000 Não se aplica													
100 001 Ordinário													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.924.000,00	160.333,33	160.333,33	160.333,33	160.333,33	160.333,33	160.333,33	160.333,33	160.333,33	160.333,33	160.333,33	160.333,33	160.333,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.732.000,00	144.333,33	144.333,33	144.333,33	144.333,33	144.333,33	144.333,33	144.333,33	144.333,33	144.333,33	144.333,33	144.333,33	144.333,37
4 4 INVESTIMENTOS	844.000,00	70.333,33	70.333,33	70.333,33	70.333,33	70.333,33	70.333,33	70.333,33	70.333,33	70.333,33	70.333,33	70.333,33	70.333,37
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	96.803.090,00	8.066.924,17	8.066.924,17	8.066.924,17	8.066.924,17	8.066.924,17	8.066.924,17	8.066.924,17	8.066.924,17	8.066.924,17	8.066.924,17	8.066.924,17	8.066.924,13

Publicado por:
Bianca Ferreira Brandao Grana
Código Identificador:3A17E924